

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA.
DOUTORADO EM HISTÓRIA**

BRUNO AUGUSTO DORNELAS CÂMARA

**O “RETALHO” DO COMÉRCIO: A POLÍTICA PARTIDÁRIA, A
COMUNIDADE PORTUGUESA E A NACIONALIZAÇÃO DO
COMÉRCIO A RETALHO, PERNAMBUCO 1830-1870.**

RECIFE

2012

BRUNO AUGUSTO DORNELAS CÂMARA

**O “RETALHO” DO COMÉRCIO: A POLÍTICA PARTIDÁRIA, A
COMUNIDADE PORTUGUESA E A NACIONALIZAÇÃO DO
COMÉRCIO A RETALHO, PERNAMBUCO 1830-1870.**

Tese de doutorado apresentada à Banca Examinadora da
Universidade Federal de Pernambuco, como exigência parcial
para obtenção do título de doutor em História, junto ao
Programa de Pós-Graduação em História.

Orientador: Prof. Dr. Marcus Joaquim Maciel de Carvalho.

Recife

2012

C172r Câmara, Bruno Augusto Dornelas.

O “retalho” do comércio: a política partidária, a comunidade portuguesa e a nacionalização do comércio a retalho, Pernambuco 1830-1870 / Bruno Augusto Dornelas Câmara. – Recife: O autor, 2012.

390 f. : il. ; 30 cm.

Orientador: Prof. Dr. Marcus Joaquim Maciel de Carvalho.

Tese (Doutorado) – Universidade Federal de Pernambuco, CFCH. Programa de Pós-Graduação em História, 2012.

Inclui bibliografia.

1. História. 2. Antilusitanismo. 3. Comércio a retalho. 4. Imigração portuguesa. 5. Política partidária. I. Carvalho, Marcus Joaquim Maciel de (Orientador). II. Título.

981 CDD (22.ed.) UFPE (BCFCH2012-26)



ATA DA DEFESA DE TESE DO ALUNO BRUNO AUGUSTO DORNELAS CÂMARA

Às 14h. do dia 29 (vinte e nove) de fevereiro de 2012 (dois mil e doze), no Curso de Doutorado do Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal de Pernambuco, reuniu-se a Comissão Examinadora para o julgamento da defesa de Tese para obtenção do grau de Doutor apresentada pelo aluno **Bruno Augusto Dornelas Câmara** intitulada **“O ‘RETALHO’ DO COMÉRCIO: A POLÍTICA PARTIDÁRIA, A COMUNIDADE PORTUGUESA E A NACIONALIZAÇÃO DO COMÉRCIO A RETALHO, PERNAMBUCO 1830-1870”**, em ato público, após arguição feita de acordo com o Regimento do referido Curso, decidiu conceder ao mesmo o conceito **“APROVADO”**, em resultado à atribuição dos conceitos dos professores doutores: Marcus Joaquim Maciel de Carvalho (orientador), Marc Jay Hoffnagel, Adriana Maria Paulo da Silva, Marcelo Mac Cord e Carlos Gabriel Guimarães. A validade deste grau de Doutor está condicionada à entrega da versão final da tese no prazo de até 90 (noventa) dias, a contar a partir da presente data, conforme o parágrafo 2º (segundo) do artigo 44 (quarenta e quatro) da resolução Nº 10/2008, de 17 (dezessete) de julho de 2008 (dois mil e oito). Assinam, a presente ata os professores supracitados, a Vice-coordenadora, Profª. Drª. Tanya Maria Pires Brandão, e a Secretária da Pós-graduação em História, Sandra Regina Albuquerque, para os devidos efeitos legais.

Recife, 29 de fevereiro de 2012.

Prof. Dr. Marcus Joaquim Maciel de Carvalho

Prof. Dr. Marc Jay Hoffnagel

Profª. Drª. Adriana Maria Paulo da Silva

Prof. Dr. Marcelo Mac Cord

Prof. Dr. Carlos Gabriel Guimarães

Profª. Drª. Tanya Maria Pires Brandão

Sandra Regina Albuquerque

*Para Luciana,
com amor e carinho,
um presente de casamento.*

AGRADECIMENTOS.

Um dos piores defeitos humanos é talvez a ingratidão. E mesmo na urgência e pressão do momento de conclusão de uma tese, é imperdoável. Apesar de ser o resultado do esforço de um só indivíduo, esse trabalho se tornou possível graças a colaboração de muita gente. Assim, gostaria registrar os meus sinceros agradecimentos às contribuições e estímulos que recebi de minha família e de diferentes amigos e colegas de ofício. Peço desculpas pelo “efeito Maguila”, mas agradecer é preciso.

A minha esposa Luciana Cordeiro Rodrigues agradeço o amor, a dedicação e a paciência nessa longa caminhada e também a leitura e correção do texto. Realmente foi árduo e exigiu um pouco de sofrimento, mas fica registrada a minha promessa de que dias melhores virão. A minha mãe, Lúcia Costa pelo grande carinho e apoio nos momentos difíceis, e também pelas inúmeras novenas que rezou a meu favor. Elas realmente fizeram efeito. Ao meu pai, Roberto Câmara, pelo interesse que sempre demonstrou pelo meu trabalho. Não poderia esquecer também os meus irmãos Nelsinho e China e minhas irmãs Natália e Patrícia, pelo incentivo, mantendo vivo o meu entusiasmo. Devo um agradecimento mais que especial a meu irmão Nelsinho. Ainda no início da construção dessa tese, quando estava na fase preliminar da pesquisa, tive problemas com o computador que trabalhava. Nelsinho gentilmente me cedeu o seu notebook pessoal. Toda a tese foi redigida nele.

Devo um agradecimento particular ao professor e amigo Marcus Carvalho. Sem sombra de dúvidas, Marcus foi um dos principais responsáveis pelo nascimento desse trabalho, sempre incentivando e colaborando de todas as formas possíveis. Devo a ele minhas primeiras incursões no campo da pesquisa histórica, ainda na época em que catalogávamos os processos do Tribunal da Relação de Pernambuco, no IAHGP. Ele também colaborou com a indicação de leituras fundamentais para o entendimento do tema. Não bastasse todo apoio, ainda me franqueou livre acesso a sua biblioteca e a sua sala de trabalho, emprestando livros e artigos. É preciso mencionar que as minhas pesquisas surgiram principalmente a partir da leitura de dois artigos de Carvalho: *O antilusitanismo e a questão social em Pernambuco (1822-1848)* e *O “tráfico de escravatura branca” para Pernambuco no acaso do tráfico de escravos*. Carvalho me incentivou a continuá-las, como também depositou grande confiança em mim.

Outros professores contribuíram para o surgimento desse trabalho e também para a minha formação. Um deles foi Antônio Montenegro. Fui aluno dele, assim como de outros professores da UFPE, em três momentos: na graduação, no mestrado e no doutorado. Montenegro foi extremamente atencioso nas leituras e comentários dos primeiros esboços do que viria ser esse trabalho. Em diversos momentos também contei com o ajuda do professor Marc Jay Hoffnagel e da professora Suzana Cavani. Ambos fizeram a leitura tanto do projeto inicial dessa pesquisa como também estiveram presentes na minha qualificação. A orientação, as indicações de novas bibliografias e até as conversas informais que tivemos nos corredores da UFPE foram fundamentais para dar corpo e consistência ao trabalho. Agradeço também às professoras Socorro Ferraz e Christine Rufino Dabat pelo apoio e incentivo nessa caminhada. Sou extremamente grato a todos. Ainda do núcleo da pós-graduação, recebi grande apoio e incentivo dos funcionários da pós-graduação, em especial de Sandra Regina, sempre contribuindo para manter o clima de tranquilidade e confiança nos alunos daquele departamento.

Outra pessoa por quem nutro um grande sentimento de gratidão é a professora e amiga Adriana Silva. Tive a sorte e a honra de conviver com Adriana durante cerca de um ano, em 2002, quando eu ainda terminava a minha graduação e ela já estava muito bem encaminhada na carreira de historiadora. Na época, eu e meia dúzia de amigos pesquisávamos no APEJE e no IAHP. Adriana sempre procurou nos orientar da melhor forma possível nos tortuosos caminhos da pesquisa documental. Ela também esteve presente na banca que qualificou esse trabalho. Sua instigante leitura e comentários me ajudaram a repensar a problemática tratada aqui nessa tese. Muitas das idéias que construí depois foram frutos de sua cuidadosa leitura.

Desde que esse trabalho começou, contraí muitas dívidas afetivas, sobretudo com os amigos. Vários deles me ajudaram e me estimularam de diferentes maneiras na elaboração desse trabalho. O primeiro deles foi Sandro Vasconcelos, pesquisador experiente no ofício de historiador, que me ajudou em todo o processo de pesquisa, indicando livros, artigos e documentos valiosíssimos (sua melhor especialidade é garimpar o que ninguém havia encontrado ainda). Foi um privilégio contar com a sua ajuda e de sua parceira de trabalho e escudeira fiel, Grasiela Florêncio de Moraes. Outros que também me ajudaram foram Dirceu Marroquim, também parceiro de pesquisa, a querida Rosilene e o amigo Ezequiel, com quem tive diálogos estimulantes para prosseguir nas longas jornadas nos arquivos da cidade, durante o trabalho de investigação. Entre os amigos e pesquisadores do IAHP que me auxiliaram na

busca das fontes, estão Wanderson Édipo, que me deu um grande ajuda na seleção dos inventários, e João Paulo Moraes de Andrade, que facilitou o acesso ao material digitalizado. Fico em enorme dívida com essas pessoas. Agradeço também o apoio dos amigos de pós-graduação Humberto Miranda, Tatiana, Pablo e Márcio.

Um agradecimento em particular vai para o meu amigo e confrade de IAHGP, Marcelo Mac Cord, não só pelo grande incentivo que deu a esse trabalho, mas também pela disponibilidade em ajudar. Mesmo longe, na sua rotina de viajante, Marcelo foi solícito em me socorrer no acesso a artigos de revistas estrangeiras. Forneceu dicas e conselhos importantes para o encaminhamento dos objetivos dessa tese. Devo a ele também o acesso a valiosa documentação do *Tribunal do Comércio de Pernambuco*. Esse trabalho ficaria muito mais difícil sem o seu auxílio.

Ao IAHGP, tenho uma enorme dívida de gratidão com os amigos George Felix Cabral de Souza, Reinaldo Carneiro Leão, Tácito Cordeiro Galvão e José Luiz Mota Menezes. De Cabral e Reinaldo recebi indicações valiosas de livros e artigos que eram coisas raras mesmo. Devo a Galvão boa parte da minha pesquisa nos inventários e em outros documentos. Mota Menezes me ajudou a localizar as antigas ruas do Recife, por onde meus comerciantes e caixeiros portugueses atuavam. Agradeço o carinho e amizade de Seu Cabral, Ceça e Seu Severo. Como associado dessa instituição e membro partícipe em algum momento de uma das comissões de pesquisa, eu também tinha uma série de deveres e obrigações. Porém, os trabalhos da tese me levaram para bem distante dos compromissos. Agradeço novamente George Cabral, Reinaldo e Galvão pela gentileza de me liberar da grande trabalhadeira que é administrar e levar a frente o Arqueológico.

Ao APEJE, agradeço a todos os funcionários que de alguma forma colaboraram. Minha amiga Noêmia Zaidam foi incansável na tarefa de facilitar o acesso rápido e eficaz aos documentos. Também me deu muitos conselhos. O mesmo pode ser estendido ao grande Hildo Leal Rosa, que teve fundamental participação nesse trabalho. Na FUNDAJ, agradeço aos funcionários do setor de microfilmes. No LAPEH-UFPE, agradeço aos funcionários Gerardo e Zé Carlos pelo incentivo e colaboração no manuseio das máquinas. As minhas pesquisas no Arquivo da Cúria Metropolitana de Olinda e Recife (ACMOR) foram realizadas graças ao apoio dos amigos Gian Carlo de Melo Silva e Emília Vasconcelos. Eles não só fizeram a gentileza de me apresentar aos responsáveis pelo arquivo, mas também me guiaram nas minúcias aquele acervo. Agradeço também a Dona Menininha e todas as funcionárias que

me atenderam. Tenho uma dívida também com funcionários da Igreja de Santo Antonio, responsáveis pelo Arquivo da Matriz de Santo Antônio do Recife (AMSAR). A minha franca entrada se deve também a indicação de Tácito Galvão. No Memorial de Justiça, agradeço a atenção de Mateus Samico, Carlos Bittencourt e do amigo Emanuel Lopes de Souza Oliveira. Esse último se tornou um grande companheiro de pesquisa nos arquivos da cidade e incentivador desse trabalho. Agradeço também a gentileza dos funcionários da Biblioteca Estadual Presidente Castelo Branco (BEPCB), principalmente aqueles que me auxiliaram no Setor de Obras Raras.

Como essa pesquisa foi uma espécie de continuação do caminho percorrido ainda no mestrado, agradeço ao CNPq, que me financiou durante aquele primeiro período e ao CAPES que continuou o incentivo financeiro no doutorado. Sem o valioso auxílio dessas duas instituições seria muito difícil realizar essa pesquisa.

RESUMO

O antilusitanismo e as manifestações pela nacionalização do comércio foram constantes na província de Pernambuco, durante o século XIX. O tema, quando não estava estampado nos jornais e periódicos da época, estava presente nas ruas, na forma de violentos mata-marinheiros, onde portugueses eram espancados e as casas de comércio sofriam saques. Entre as décadas de 1830 a 1870, a questão esteve na pauta das bancadas do partido liberal e de outras facções políticas. O ápice da discussão se deu nos meses que antecederam a Insurreição Praieira, quando o deputado Nunes Machado propôs o projeto mais radical, nacionalizando de uma única vez o ramo do comércio a retalho. O tema tinha grande popularidade. No parlamento e em algumas assembleias provinciais ocorreram tentativas de se criar impostos restringindo a entrada de estrangeiros como caixeiros de comércio. Na contramão desse processo, a comunidade portuguesa do Recife cresceu e se consolidou como um grupo economicamente importante, com influência no poder e na política partidária. Para avaliar a chamada “influência lusitana” e a sua importância é necessário uma pesquisa minuciosa dos membros que compunham essa comunidade e suas redes de solidariedade e o seu poder dentro e fora da província. Por outro lado, quase todas as políticas em prol da inclusão do trabalhador nacional no comércio foram abafadas pela questão maior da imigração e da manutenção de capitais estrangeiros. A nacionalização foi feita, mas de forma lenta e com a presença desses portugueses e de outros estrangeiros, num processo que teve origem em vários pontos: a naturalização desses comerciantes, o legado comercial deixado aos filhos já brasileiros, a redução do contingente de imigrantes e do fluxo de empregados estrangeiros que renovava os quadros no comércio, bem como o fim da perspectiva de ascensão social e econômica por meio da profissão de caixeiro. A presente tese procura discutir a política partidária em torno dos projetos de nacionalização do comércio, em diferentes conjunturas políticas pelas quais passou a província. Esse processo também contou com a participação da comunidade portuguesa, que se organizou para a manutenção de seus interesses econômicos.

Palavras-chave: Antilusitanismo; comércio a retalho; imigração portuguesa; Política Partidária.

ABSTRACT.

Lusophobia and demonstrations for the nationalization of commerce were constant in the province of Pernambuco, throughout the 19th century. The topic, when it wasn't printed in the newspapers and periodicals of the time, was present in the streets, in the form of violent *mata-marinheiros*, in which the Portuguese were beaten and their stores ransacked. Between the decades of the 1830s and 1870s, the question was on the agenda of the Liberal Party and other political factions. The dispute reached its peak during the months before the Praieira Insurrection, when deputy Nunes Machado proposed the most radical plan, nationalizing at once the retail branch of commerce. The idea enjoyed great popularity. In parliament and in some provincial assemblies there were attempts to create taxes that would restrict the entrance of foreigners as salespeople. Counteracting this process, the Portuguese community in Recife grew and consolidated itself as an economically important group, with influence in power and in party politics. To assess the so-called "Portuguese influence" and its importance, detailed research is required into the members who made up this community and its networks of solidarity and its power within and without the province. On the other hand, almost all of the policies in favor of the inclusion of native workers in commerce were held back by the greater question of immigration and the maintenance of foreign capital. The nationalization took place, but slowly and with these Portuguese and other foreigners present, in a process that originated from various points: the naturalization of these traders, the commercial legacy left to their already-Brazilian children, the decrease in the immigrant contingent and in the influx of foreign employees who replenished the trade boards, as well as the end of the prospect of social and economic advancement through the profession of salesperson. The current thesis aims to discuss the party politics surrounding the plans to nationalize commerce, in the different political contexts through which the province passed. This process also involved the participation of the Portuguese community, which organized itself to protect its economic interests.

Key words: Lusophobia; retail commerce; Portuguese immigration; party politics.

LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS.

AALEPE – Arquivo da Assembléia Legislativa Estadual de Pernambuco.

APEJE – Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano.

LAPEH-UFPE – Laboratório de Pesquisa e Ensino de História - Universidade Federal de Pernambuco.

IAHGP – Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano.

BEPCB – Biblioteca Estadual Presidente Castelo Branco.

AMSAR – Arquivo da Matriz de Santo Antônio do Recife.

ACMOR – Arquivo da Cúria metropolitana de Olinda e Recife.

LISTA DE FIGURAS, QUADROS E GRÁFICOS.

Relação de Ilustrações:

Figura 01 - Detalhe da planta da cidade do Recife, 1906	35.
Figura 02 – Detalhe de um anúncio de jornal do Diário de Pernambuco, de 07 de outubro de 1839	64.
Figura 03 - Uniforme do Corpo de Cavalaria e do Batalhão de Caçadores da Guarda Nacional. Litogravura aquarelada de Heaton e Rensburg	66.
Figura 04 – Prédio do Hospital Português de Beneficência. Litografia de F. H. Carls	141.
Figura 05 – Rua da Cruz (1858-63), numa gravura de Luiz Schlappriz	257.
Figura 06 - Contracapa da edição da “Exposição Sucinta” de Bento José da Silva Magalhães	276.
Figura 07 – Mapa da Província de Braga, com a cidade ao centro, de uma publicação de 1912	279.
Figura 08 - A rua do Crespo numa estampa editada por F. H. Carls	295.
Figura 09 - Preto Mascate (sic.), 1840, Litografia colorida de Joaquim Lopes Barros	297.
Figura 10 – Fotografia da rua da Cadeia, no bairro do Recife (atual Avenida Marques de Olinda)	341.
Figura 11 - Detalhe de um recibo de uma compra realizada em setembro de 1865, onde se pode ver o nome de José Moreira Lopes abaixo de seus “sucessores” no negócio de tecidos	346.
Figura 12 – Armazém de secos e molhados pintado por Jean-Baptiste Debret	356.
Figura 13 - Fotografia da vitrine da Chapelaria Lusitana, na rua Duque de Caxias n. 54 (antiga rua do Queimado), de 1913	364.

Relação de Quadros:

Quadro 01 – Ocupação profissional do contingente português residente em Pernambuco (1831-1836)	198.
Quadro 02 - População portuguesa nas quatro principais freguesias do termo do Recife	219.
Quadro 03 – Números da imigração portuguesa para Pernambuco (1834-1879)	268.

Relação de Gráficos:

Gráfico 01 – Distribuição espacial da população portuguesa nos quatro principais bairros, com base no Censo de 1872	218.

SUMÁRIO

Introdução	13.
 Primeiro Capítulo – O imposto sobre os caixeiros estrangeiros, a ação do parlamento e das assembléias provinciais pela nacionalização do comércio	36.
1.1. A primeira campanha	41.
1.2. A lei de 20 de outubro de 1838	46
1.3. A Lei de 02 de setembro de 1846	58.
1.4. O esforço das assembléias provinciais	84.
1.5. A província de Pernambuco e o surgimento de uma lei diferente: uma nova alternativa em favor dos caixeiros nacionais	89.
 Segundo Capítulo – A “Hidra Lusitana”: uma comunidade portuguesa no Recife do século XIX	104.
2.1. Questões de nacionalidade e etnicidade	106.
2.2. A caixeiragem, o comércio e a formação de um grupo étnico	112.
2.3. Um imigrante invisível e a construção de representações distintivas	149.
2.4. O “brasileiro adotivo” e os processos de integração do imigrante português ao corpo da sociedade	169.
 Terceiro Capítulo – A Cidade dos Portugueses: perfil demográfico, imigração, mercado de trabalho e riqueza	191.
3.1. A população portuguesa no Recife	191.
3.2. O dinheiro dos portugueses: o comércio a retalho, os armazém de grosso trato e os outros ramos de especulação mercantil	221.
3.3. Os fluxos e refluxos da imigração portuguesa em Pernambuco: alguns problemas, algumas soluções	253.
 Quarto Capítulo - A travessia da Brachareense: trajetórias, estratégias e ascensão social de dois imigrantes portugueses no comércio do Recife	274.
4.1. Os anos de incertezas: a imigração para o Brasil, a caixeiragem e as confusões do Período Regencial	277.

4.2. A estabilidade nos negócios e o comércio de fazendas	293.
4.3. A primeira viagem de retorno para Portugal, os boatos sobre a traficância de dinheiro falso e o ressurgimento do antilusitanismo em Pernambuco	301.
4.4. A segunda viagem para Portugal, a Insurreição Praieira, a aquisição da <i>Bracharensis</i> e o processo de traficância das notas falsas do Império	308.
4.5. Destino, sucessão e parentesco	337.
4.5. De comerciante a proprietário capitalista: a sociedade comercial, o processo de aposentadoria e o destino dos filhos	345.
 Considerações finais - O retrato do comerciante quando jovem	 356.
 Fontes e Bibliografia	 365.

Introdução.



No dia 12 de julho de 1844, chegava a Província de Pernambuco, depois de demorada estada no Rio de Janeiro, o general José Inácio de Abreu e Lima, militar que mais de duas décadas antes se notabilizara pela participação na luta pela independência das colônias espanholas na América, empunhando armas no exército de Simón Bolívar. Retornava a província com a missão de participar das eleições gerais que ocorreriam entre os meses de agosto e outubro daquele ano. Sairia candidato a uma das 13 vagas de deputado geral pelo *Partido Nacional de Pernambuco*, mais tarde, *Partido Praieiro*, uma facção local resultante do rompimento do antigo partido liberal.

Em seu diário¹, o “general das massas” registrou o intenso esforço em busca de apoio para a sua candidatura. A oposição era ferrenha. Seu nome não era uma unanimidade entre os liberais da província. Para se ter uma ideia do embate que se travou dentro daquele grupo, dois dias depois de seu desembarque, ele registrou ter conhecimento da existência de “intrigas” promovidas por gente do partido contra a sua candidatura.

No entanto, essas intrigas foram contornadas rapidamente pela mão hábil de Urbano Sabino Pessoa de Mello, um dos políticos mais influentes entre os liberais da terra, que interveio a favor do general e o “admitiu sem dificuldades” em sua chapa. Mesmo assegurado por Urbano, o bom resultado das urnas não estava garantido. Era necessário angariar o apoio e simpatia de outros partidários, o que não seria fácil. Num chá organizado por seu irmão Luiz Inácio Ribeiro Roma, em 18 de julho, o general registrou que “não veio nenhum dos influentes”. Dias depois, em outro chá, só compareceram quatro pessoas e “nenhum dos influentes do partido”. O desolado registro dessas reuniões demonstra o seu reduzido prestígio político entre a gente do partido.

Nessa conjuntura, seria necessário buscar apoio entre os “influentes”. Nos dias seguintes, o general recebeu e fez inúmeras visitas. Gente como o já citado Urbano Sabino, Félix Peixoto de Brito e Mello e Joaquim Nunes Machado, entre outros, estiveram com o general.

Além do respaldo das lideranças políticas que tinham peso no partido, era necessário também angariar o apoio de outros setores da sociedade. Um desses setores era a comunidade

¹ IAHGP, Diário Particular do General José Inácio de Abreu e Lima, junho de 1843 – janeiro de 1845. Documento Mimeografado.

portuguesa residente na cidade, formada majoritariamente pela gente do comércio. Os portugueses representavam o mais expressivo contingente de imigrantes na capital da província durante todo o século XIX. Muitos comerciantes de origem portuguesa eram “brasileiros adotivos”, estabelecidos antes da Independência, e, como rezava a Constituição, tinham renda facilmente comprovada e direito ao voto. Já aqueles que não haviam “adotado” a nova pátria, mesmo não sendo votantes de “direito”, exerciam outras estratégias para influir nesses pleitos. Eram proprietários, com alto poder aquisitivo, com influência sobre seus dependentes e clientes brasileiros, esses últimos com poder de voto e de manifestação pública de seus candidatos preferidos. A prosperidade econômica trouxe para alguns membros dessa comunidade certa projeção política, pelo menos nos bastidores do poder.

Pela leitura de seu diário sabe-se que, no dia 12 de agosto, uma notícia trazida por três correligionários deixou o general mais confiante. A boa nova era que “todos os portugueses” tinham aceitado a sua candidatura “com muita satisfação”. Não bastasse esse gesto concorde de um grupo que tinha poder econômico capaz de influir nos círculos sociais da cidade, o general Abreu e Lima ainda recebeu o apoio particular do comerciante português José Francisco Ribeiro de Souza, mais conhecido como “José Francisco do Trapiche”, um dos traficantes de escravos mais proeminentes da província². Ele prometeu ao general “todos os votos do Recife” e alguns de Olinda. Levando-se em conta que o Recife representava na época o maior colégio eleitoral de toda a província, é possível imaginar a satisfação que o general teve com esse encontro.

A chancela política conferida ao general por membros da comunidade portuguesa do Recife, provavelmente advinha de um fato bastante singular ocorrido há pouco mais de dez anos da data daquela eleição, exatamente em 1833. Na estada no Rio de Janeiro, Abreu e Lima teria se aproximado do então chamado *Partido Restaurador ou Caramurú* e apoiado, publicamente, a restauração do governo de Pedro I, chegando a se indispor com exaltados e moderados, como no caso de Evaristo da Veiga, opositor ferrenho do antigo imperador. Segundo Pereira da Costa, o general sustentou com Evaristo da Veiga, de forma oposta, uma

² **Nota.** Ao citar em seu diário íntimo o nome do português “José Francisco do Trapiche”, Abreu e Lima se referia à figura do negociante José Francisco Ribeiro de Souza. A referência ao apelido daquele comerciante pode ser encontrada em um anúncio de escravos fugidos. IAHGP, Diário de Pernambuco, 22.03.1864, n. 67. Numa lista dos portugueses matriculados no Vice-Consulado Português em Pernambuco, o nome de José Francisco Ribeiro de Souza aparece como “negociante”, com matrícula datada de 10 de maio de 1831, sob o número 31. APEJE, Relação dos súditos Portugueses, apresentados e habilitados no Vice-Consulado Português de Pernambuco, desde 17 de Março de 1831 até 31 de dezembro do mesmo ano. D.C.-02, fls. 235-236v. Sobre a sua relação com o tráfico de escravo, ver: CARVALHO, Marcus J. M. de. **Liberdade: rotinas e rupturas do escravismo no Recife, 1822-1850**. Recife: Editora Universitária da UFPE, 1998, p. 118.

“viva e ardente luta” em torno da questão³. Na memória desses portugueses que apoiaram Pedro I, tal acontecimento não era esquecido e o general era, no mínimo, visto com simpatia em razão de suas posições.

Quando as eleições chegaram, aqueceu-se o clima político na cidade entre *Praieiros* e *Baronistas*, facção assim chamada por referência ao seu principal líder, Francisco do Rego Barros, o Barão da Boa Vista. Naquele ano, a eleição para a nova Câmara dos Deputados, na qual o general almejava um lugar, coincidiu justamente com a eleição de vereadores para a Câmara Municipal do Recife e dos juízes de paz. Os meses de agosto, setembro e outubro foram vividos intensamente na província, principalmente na sua capital, onde confusões de toda a ordem foram registradas nos locais de votação. Muita gente sofreu intimidações violentas, não comparecendo às sessões. Houve também acusações de compra de votos por ambos os partidos. Listas de votantes foram adulteradas. Surgiram até denúncias referentes à participação de portugueses “emprenhando” essas urnas.

O processo que elegeu os vereadores para a Câmara Municipal do Recife e os novos juízes de paz, em agosto daquele ano, foi marcado por diversas irregularidades. O mesmo ocorreu no momento de qualificação dos votantes, as chamadas *eleições primárias*, realizada em setembro. Porém, contrastando com esse clima, as *eleições secundárias* – votação para eleger os 13 novos deputados representantes da bancada pernambucana na nova Câmara dos Deputados – aconteceram sem grandes problemas durante o mês de outubro⁴.

Os *praieiros* saíram vencedores na maioria das urnas. Mas o general não teve a mesma sorte de seus correligionários de partido, alcançando uma quantidade expressiva de votos, porém insuficiente para elegê-lo. Chegou apenas ao modesto 16º lugar entre os candidatos mais votados no colégio eleitoral do Recife, angariando 66 votos apenas. Ao todo teve 126 votos, conforme anotara melancolicamente em seu diário. Essa soma estava muito longe dos 1.191 votos que Nunes Machado havia inicialmente calculado para ele. O general ficou apenas com uma vaga de suplente, com remotas chances de assumir uma cadeira. O ocaso daquela eleição pôs fim ao sonho de um retorno triunfante ao Rio de Janeiro, ao círculo político e às discussões acaloradas nas tribunas da capital do Império.

³ PEREIRA DA COSTA, F. A. **Dicionário Biográfico de Pernambucanos Célebres**. Recife: Fundação de Cultura da Cidade do Recife, 1981 (Col. Cidade do Recife, 16), p. 558.

⁴ Um estudo mais pormenorizado dessa eleição pode ser encontrado em: CAVALCANTI JUNIOR, Manuel Nunes. **“Praieiros”, “Guabirus” e “Populança”: As eleições gerais de 1844 no Recife**. Dissertação de mestrado, CFCH, UFPE, 2001, pp. 76-118.

Aqueles dias de pleito, apesar de marcarem uma derrota pessoal do general, foram dos mais promissores para o seu partido, pois se constituiu numa vitória dos liberais jamais vista em Pernambuco e que deu início, no dizer de Nabuco, ao “pleno domínio da Praia”⁵, período que só teve fim em 1848, com a inversão conservadora. Contudo, a sorte dos liberais e mesmo a do general, que passou a ser uma das principais vozes de seu partido na imprensa local, contrastou com a sorte de outros grupos sociais. A eleição de 1844 marcou o ressurgimento do antilusitanismo, instaurando o temor e a insegurança na comunidade portuguesa, justamente aquela que via com “muita satisfação” a candidatura do general e que chegou a mobilizar pelo menos um de seus influentes membros a angariar “todos os votos do Recife” em seu favor.

Justamente nos dias 08 e 10 de setembro de 1844, em plena movimentação dos eleitores nas sessões, ocorreu a primeira grande manifestação de rua da década de quarenta. Aguçados pelo calor das urnas e também pelas comemorações de aniversário da Independência, gente de todas as cores promovem confusões, desordens e quebra-quebra em algumas ruas da cidade. Vários portugueses foram espancados e tiveram seus estabelecimentos depredados. Até o fim da década, outros eventos semelhantes ocorreriam, chegando ao número total de sete *mata-marinheiros*.

O acirramento da luta entre conservadores e liberais marcou o retorno violento do antilusitanismo na província, tanto nas ruas como na imprensa, que passou a atacar intensamente os portugueses. O nível das tensões só recrudesceu. O ápice das agressões físicas aconteceu cerca de quatro anos depois daquelas eleições. Entre os dias 26 e 27 de junho de 1848, uma simples briga entre um caixeiro português e um estudante, dentro de um armazém de molhados na rua da Praia, provocou uma onda de violência, saques e vandalismo. Muitos portugueses saíram bastante feridos e pelo menos cinco foram dados como mortos, tamanha a intensidade do motim. Ao final dos tumultos, uma petição foi redigida e encaminhada aos deputados da Assembléia Provincial. Em resumo, aquele documento pedia a *nacionalização do comércio a retalho e a expulsão dos portugueses solteiros*⁶. O texto era seguido de várias assinaturas. O nome de muita gente ligada aos praieiros pode ser visto ali, inclusive o do general Abreu e Lima.

⁵ NABUCO, Joaquim. **Um Estadista do Império**. Vol. I. Rio de Janeiro: Topbooks, 5ª Ed., 1997, p. 95.

⁶ LPEH-UFPE, Diário de Pernambuco, 01.07.1848, n.143; IAHGP, O Lيدador, 15.07.1848, n. 299.

A subida dos praieiros coincidiu com o retorno da política contra os portugueses na província. A própria questão da nacionalização do comércio a retalho foi ganhando projeção na política do partido. Em 1847, em plena campanha eleitoral, Nunes Machado fez um inflamado discurso a favor da nacionalização do comércio, na oficina de um sapateiro, na Rua Estreita do Rosário⁷. Foi no início de junho de 1848 que o futuro mártir da Praieira aprovou na Câmara dos Deputados no Rio de Janeiro um projeto que tinha como artigo único as seguintes proposições: “É privativo do cidadão Brasileiro o comércio a retalhos. O Governo marcará um prazo razoável, depois do qual não poderão continuar as casas estrangeiras, que vendem a retalho, atualmente existentes”⁸. O *Diário Novo*, a imprensa oficial do partido, também fez campanha nesse sentido, mas em tons moderados. O viés mais radical coube a imprensa panfletária independente, capitaneada por Inácio Bento de Loyola, mas que agia em sintonia com os praieiros.

Essa proposta acenava para os anseios da “populaça” que participou com intensidade daqueles *mata-marinheiros* e até mesmo lutou ao lado dos liberais durante a Insurreição de 1848. Não foi a toa que Borges da Fonseca e demais chefes praieiros, no calor do conflito, ao redigir o famoso *Manifesto ao Mundo*, colocou entre as propostas ali contidas “o comércio a retalho só para os cidadãos brasileiros”. Passando em revista a trajetória do partido dentro das instâncias de poder, percebe-se que essa proposta, em seu viés mais radical, só aparece nos momentos em que a perda de apoio e prestígio político na Corte era eminente.

O debate em torno dos ideais nacionalistas definiu as fronteiras partidárias entre liberais e conservadores. A historiografia vem mostrando isso, a começar pelo pioneiro trabalho de Ilmar Rohloff de Mattos, que pontuou traços de um ideal nativista, entre os liberais. O grupo formado pelos conservadores, no correr de sua construção política, teria optado pelo “esvaziamento da problemática nativista”; já os liberais “tenderam a insistir na velha crítica ao elemento português” e continuaram a opor brasileiros e portugueses “como cerne da questão política” do país⁹.

Essa distinção foi novamente enfocada por Jeffrey C. Mosher. Detalhando os programas dos dois partidos, sobretudo o Partido Praieiro, Mosher constatou com mais clareza essa divisão. A questão do antilusitanismo e a proposta da nacionalização do comércio a retalho demarcavam essa fronteira, tanto em termos de diferenças ideológicas, de prática

⁷ QUINTAS, Amaro. **O sentido social da Revolução Praieira**. Recife: Ed. Massangana, 1982, p. 47.

⁸ APEJE, A Voz do Brasil, 21.06.1848, n. 36.

⁹ MATTOS, Ilmar Rohloff de. Op. cit., pp. 135 e 143.

política, como até mesmo na composição social de seu círculo partidário e de apoio¹⁰. Jefferson Cano, em um artigo sobre a “política da lusofobia” entre os anos de 1848-49,¹¹ ressalta que o tema da *nacionalização* acabou por desempenhar um papel central na construção da identidade política tanto para o Partido Liberal, quanto para o Partido Conservador.

Suzana Cavani, em um trabalho que trata da reorganização do Partido Liberal nos anos que se seguiram após o fim da Insurreição da Praieira, foi mais além na demarcação dessa distinção. Não só a questão do comércio a retalho foi ressaltada, mas também a necessidade de uma nova Assembléia Constituinte, pelo menos entre os liberais do Norte. Isso porque, essa última proposta não tinha ressonância entre os partidários do Sudeste¹².

Por outro lado, havia uma pequena disputa entre os partidos pela própria idéia da política da nacionalização do comércio. Barbosa Lima Sobrinho lembra que ainda em meados da década de 1840, *A União*, órgão dos conservadores na província, já falava em projeto semelhante¹³. O próprio Jerônimo Figueira de Mello, chefe do polícia que participou da repressão a *Praieira*, chegou a dizer que a idéia era originária do seu partido. De fato, nas eleições de 1844, os praieiros não faziam uso dessa proposta. Anos mais tarde, o já citado panfletário Inácio Bento de Loyola vai afirmar que o divulgador dessa idéia na província foi o liberal radical Antônio Borges da Fonseca: “a idéia do comércio a retalho foi lembrada pelo *Correio do Norte* em 1842, pelo *Verdadeiro Regenerador* em 1844 [...]”, todos publicados por Borges¹⁴. Pode-se até pensar que Borges teve contato com essas idéias ainda quando residiu no Rio de Janeiro, na época da Abdicação. Borges flertou com o grupo de Evaristo da Veiga, responsável por lançar uma das primeiras propostas de imposto sobre os caixeiros estrangeiros, em 1831; uma espécie de primeiro passo para um processo de nacionalização do comércio. Coube a Borges a iniciativa de promover a criação de uma associação, a *Sociedade Defensora da Liberdade e Independência Nacional do Rio de Janeiro*, em 10 de maio de

¹⁰ MOSHER, Jeffrey C. **Political Struggle Ideology & State Building: Pernambuco and the construction of Brazil, 1817-1850**. Lincoln: University of Nebraska Press, 2008.

¹¹ CANO, Jefferson. A política da Lusofobia: Partidos e Identidades Políticas no Rio de Janeiro (1848-1849). In. **Locus: Revista de História**, Juiz de Fora, v.13, n.1, 2007.

¹² CAVANI ROSAS, Suzana. **Os Emperrados e os Ligueiros. (A história da Conciliação em Pernambuco, 1849-1857)**. Tese de Doutorado, CFCH, UFPE, 1999, pp. 118 e 130.

¹³ SOBRINHO, Barbosa Lima. **Urbano Sabino Pessoa de Melo**. In Revista do IAHGP, Recife, 1975, Vol. XLVII, p. 347.

¹⁴ APEJE, O Echo Pernambucano, 06.07.1852, n. 85; A Voz do Brasil, 27.06.1848, n. 37. Ver também: NASCIMENTO, Luiz do. **História da Imprensa de Pernambuco**. Volume IV – Periódicos do Recife (1821-1850). Recife: Universidade Federal de Pernambuco, 1969, p. 208.

1831, instalada provisoriamente em sua própria casa. A filiação de parte dessas idéias de nacionalizar o comércio estava na Corte, entre *moderados* e *exaltados*, e vai ser retomada pela facção liberal, durante o 2º Reinado, como se verá no primeiro capítulo dessa tese.

Esse discurso que delimitou as fronteiras entre as facções políticas foi crucial também para definir a posição e o apoio da comunidade portuguesa residente no Brasil. Em suas *Cartas de Erasmo*, José de Alencar deixou uma memória interessante a respeito desses antagonismos entre liberais e conservadores, e a presença e inclinação política dos portugueses nesse contexto:

[...] Os partidos no Brasil se geraram desse antagonismo de nacionalidade; ser liberal significava ser brasileiro do mesmo modo que ser português ou aliado dos portugueses, valia tanto como absolutista. [...] O partido conservador que absorvera os restos da facção absolutista, em geral atraía a si essa colônia [portuguesa], que nele encontrava filiações de raça. [...] Era do comércio português e aderências que o partido conservador tirava principalmente sua força e os recursos com que sustentava a luta¹⁵ (grifos nossos).

Alencar ainda achava “tacanha” e sem sentido a política da nacionalização do comércio. Para ele, essa política fez com que os portugueses apoiassem ainda mais os conservadores e saquaremas. A gestação das duas principais facções políticas que se destacaram no Segundo Reinado ocorreu no processo que levou a abdicação de Pedro I. Com tons de exagero, o memorialista Viriato Corrêa, em seu livro *Mata Gallego*, de 1933, chega a dizer que os portugueses criaram um “partido”, *Coluna do Trono* [e do Altar], que “nasceu em Pernambuco, de um grupo de *marinheiros* endinheirados” (itálicos no original)¹⁶. O grupo existiu em Pernambuco, com ramificações na Corte, e era formado por muitos portugueses de nascimento e também por brasileiros. Um de seus integrantes era o traficante de escravos José Ramos de Oliveira, português de nascimento e um dos fundadores da Associação Comercial na província, entidade responsável pela manutenção dos interesses dos comerciantes, na sua maioria, portugueses. O grupo apoiava a “causa do Rio de Janeiro”, na época da independência e o centralismo monárquico na década de 1820. Esse grupo era contrário aos arroubos federalistas de Frei Caneca e outros “liberais pernambucanos”¹⁷. A contenda política

¹⁵ ALENCAR, José de. **Cartas de Erasmo**. Organizador José Murilo de Carvalho. Rio de Janeiro: ABL, 2009. (Coleção Afrânio Peixoto; v. 90), pp. 62-63.

¹⁶ CORRÊA, Viriato. **Mata Gallego. História da “Noite das Garrafadas” e outras histórias**. São Paulo: Companhia editora Nacional, 1933, p. 35.

¹⁷ CARVALHO, Marcus J. M. de. O “galego atrevido” e “malcriado”, a “mulher honesta” e o seu marido, ou política provincial, violência doméstica e a Justiça no Brasil escravista. In. SOIHET, Raquel; BICALHO, Maria

das décadas de 1820 e 1830 repercutiu nas questões de nacionalidade e da formação das facções políticas.

Na década de 1840, o discurso da facção liberal também enfatizava o apoio dado aos conservadores pelos portugueses do comércio. *O Echo Pernambucano* chegou a dizer que foram os comerciantes portugueses do Rio de Janeiro, os responsáveis diretos pela subida do ministério presidido pelo ex-regente e líder conservador Araújo Lima, em 29 de setembro de 1848, que destituiu os praieiros: “então previa o comércio português que os saquaremas podiam entregar-lhe o Brasil, e nós os brasileiros tornarmo-nos seus colonos”¹⁸. Apesar dos exageros na retórica, o apoio dos portugueses aos conservadores era latente. Nunes Machado chegou a dizer que eram os portugueses em Pernambuco que sustentavam a oposição, dando apoio incondicional aos conservadores locais. Porém, no discurso, os portugueses sempre adotaram uma espécie de política da neutralidade, da não-intervenção nos negócios políticos do país, sobretudo, os que chegaram depois da independência.

A política partidária, o antilusitanismo, as manifestações pela nacionalização do comércio e o comportamento da comunidade portuguesa ligada ao comércio são os pontos de análise dessa tese. O antilusitanismo sempre foi uma constante na província de Pernambuco, durante o século XIX. Na década de 1840, esse sentimento é aliado ao projeto da nacionalização do comércio a retalho, de ampla popularidade, que se tornou a plataforma do discurso do Partido Praieiro. Entre as décadas de 1830 a 1870, esses assuntos estiveram na pauta das bancadas do partido liberal e de outras facções projetos que visavam à inclusão de trabalhadores nacionais no comércio. No parlamento e em algumas assembleias provinciais ocorreram tentativas de se criar impostos que restringiam a entrada de estrangeiros como caixeiros de comércio. Na contramão desse processo, a comunidade portuguesa no Recife cresceu e se consolidou como um grupo economicamente importante, com influência no poder e na política partidária local. Não é possível avaliar a chamada “influência lusitana” e o peso que possuía sem uma pesquisa minuciosa dos membros que compunham essa comunidade, bem como de suas redes de solidariedade e poder dentro e fora da província. Por outro lado, quase todas as políticas em prol da inclusão do trabalhador nacional no comércio foram abafadas pela questão maior da atração de imigrantes e da manutenção de capitais e interesses estrangeiros no país. Como se verá adiante, a nacionalização foi feita, mas de forma

Fernanda; GOUVÊA, Maria de Fátima (org.). **Culturas Políticas: ensaios de história cultural, história política e ensino de história**. Rio de Janeiro: Mauad, 2005, p. 205. pp. 213-214.

¹⁸ APEJE, *O Echo Pernambucano*, 18.12.1852, n. 133.

lenta e gradual, e com a presença dos portugueses e outros estrangeiros. O processo se deu pela naturalização dos portugueses, pelo legado comercial deixado aos filhos brasileiros, pela redução do contingente de imigrantes e pela diminuição do fluxo específico que renovava os quadros de empregados no comércio. Por fim, a própria diminuição da perspectiva de ascensão social e econômica via a profissão de caixeiro, também contribuiu para esse processo.

A permanência desse discurso contrário aos portugueses estabelecidos no comércio é o fio condutor da presente tese de doutoramento, que propõe a discussão, entre outras coisas, da política partidária em torno dos projetos de nacionalização do comércio, em diferentes conjunturas políticas e sociais pelas quais passou a província. A participação da comunidade portuguesa, organizada na manutenção de seus interesses econômicos, é uma das chaves para se entender esse processo. Qualquer discussão referente ao antilusitanismo e às propostas de nacionalização do comércio a retalho só ganham sentido quando se conhece com mais profundidade a comunidade portuguesa que vivia da lide comercial e que sempre era atingida por esse tipo de campanha. O crescente nacionalismo brasileiro e o sentimento anti-português fomentado para fins políticos marcaram o comportamento desses imigrantes em vários aspectos, sobretudo dentro do mercado de trabalho e na formação de um grupo étnico específico. No Recife, toda vez que havia tentativas de um novo ordenamento das posições no jogo político, o discurso retornava e os portugueses corriam perigo. A cidade é o cenário privilegiado para esse tipo de observação.

O marco cronológico dessa pesquisa compreende um período situado entre as décadas de 1830 a 1870, balizado por dois acontecimentos políticos: A abdicação de Pedro I e a Guerra do Paraguai (1864-70). O primeiro marca o processo que a historiografia denominou de “nacionalização da independência” iniciada com a saída do “imperador português”. O segundo simboliza a consolidação do Império, em todas as suas fronteiras, sob a égide de Pedro II, filho brasileiro do antigo imperador. A natureza conjuntural do conflito e sua grande carga simbólica deflagram um forte sentimento nacional, de reafirmação do Brasil como nação perante as outras nações da América do Sul. O conflito marca o ápice do nacionalismo no Império e proporcionou uma construção simbólica de pertencimento pátrio.

Longe de qualquer fetiche de datas, esse recorte foi escolhido por dois motivos: o período proporciona momentos privilegiados para observação mais detalhada do jogo político do império, da consolidação dos partidos, das opções pela política de nacionalização. Por

outro lado, esse recorte mostra a própria transformação da comunidade portuguesa, no Brasil, sobretudo na cidade do Recife, que passa a criar instituições de caráter étnico mais definido.

O segundo motivo é por que ele abrange também o período de atividade política de muitos dos protagonistas envolvidos nos acontecimentos da década de 1830, nos eventos de 1848, e na política posterior à Praieira. Estiveram sob o foco de trabalho tanto políticos liberais como os chamados “escritores públicos”, que surgiram com mais força no bojo do movimento que eclodiu na Praieira e estiveram presentes nas duas décadas seguintes, em outras querelas e discussões políticas a respeito da nacionalização do comércio a retalho. Entre eles pode-se citar: Inácio Bento de Loyola (que faleceu em 26 de agosto de 1867), Borges da Fonseca (em 1872), Antônio Vicente do Nascimento Feitosa (em 29 de março de 1868), José Inácio de Abreu e Lima (em 08 de março de 1869), Jerônimo Vilella de Castro Tavares (em 25 de abril de 1869) e Urbano Sabino (em 07 de dezembro de 1870). De alguma forma, todos estão relacionados à política do antilusitanismo na província.

Acompanhando algumas necrologias, percebe-se que ocorreu um fenômeno de troca de geração política, visível até na configuração dos liberais e das novas demandas do republicanismo, do final da década de 1860 e início da de 1870. A geração da Praieira deixou seus herdeiros, sendo o mais notável de todos Romualdo Alves de Oliveira, redator de inúmeros periódicos. A presente tese procura recuperar em parte, não só a história dessa transição, mas, também, perceber como, após a Praieira, ocorre a divisão dos liberais em várias correntes, tendo talvez como único ponto de união a questão da nacionalização do comércio.

Uma das colaborações desse estudo é compreender algumas facetas do antilusitanismo em Pernambuco, tendo como pano de fundo as campanhas pela nacionalização do comércio a retalho. O antilusitanismo, como prática política, não teve início e nem findou com aquela geração. Ele perdurou consideravelmente, sofrendo momentos de declínio, de perda de sentido e significado nas querelas políticas, mas, também, retornando em situações onde os grupos políticos, tanto de viés liberal, como também republicano, necessitavam angariar popularidade.

Como o antilusitanismo perpassa todo o processo de construção dessa tese, convém tecer algumas palavras sobre esse sentimento recorrente ao longo do século XIX e que ganhou força e proporção em determinados momentos de convulsão social e política. As motivações para esse sentimento eram as mais variáveis possíveis, desafiando caracterizações fáceis que

não levam em consideração a época, o lugar, o contexto e os atores políticos em que emergiu. Manifestou-se em todas as camadas sociais, tanto em violentas manifestações de rua conduzidas pelo povo comum, com direito até a participação de escravos da cidade, como também na retórica da imprensa ligada às facções políticas em disputa pelo poder, sendo até instrumentalizado pela elite contrária a Pedro I. Ele é um produto da convivência e do conflito entre duas nacionalidades em processo de formação ideológica, ou mesmo de reafirmação.

As manifestações contra os portugueses nunca foram semelhantes em todo o império. Alguns conflitos tiveram uma forte dimensão racial, outros decorriam ainda do processo de descolonização. Em fins da década de 1840 em diante, o antilusitanismo aparece como afirmação de uma nacionalidade em construção e, também, como poderoso instrumento da retórica política. Não é a intenção desse trabalho, desvendar as “origens” do antilusitanismo, mas compreender parte da sua genealogia, sobretudo em Pernambuco, onde isso ficou mais latente.

Foram focos de repulsa ao elemento português, as forças armadas, os cargos públicos na administração e o comércio. Em muitos casos, as reivindicações eram gerais, não se limitando a apenas uma exigência, nem a um único setor. Denis Bernardes lembra que o clima que antecedeu a Revolução de 1817 era de um crescente e manifesto sentimento antilusitano “partilhado pelos súditos brasileiros” da Coroa portuguesa. Nas reuniões que precederam o levante, inclusive envolvendo a maçonaria, não era permitida a participação de súditos portugueses. O foco principal desses conflitos estava dentro dos quartéis. No cotidiano da caserna, soldados e oficiais brasileiros, especialmente os negros, pardos e mulatos, sofriam preconceitos e discriminações por parte dos militares portugueses, inclusive no quesito das promoções. É celebre o atrito ocorrido na festa de Nossa Senhora da Estância, quando um oficial preto do regimento dos Henriques bate em um português, que ousava soltar palavras injuriosas contra os brasileiros. Havia também o 2º Batalhão de Fuzileiros do Algarve, formado exclusivamente por portugueses, que era odiado pela população não branca do Recife¹⁹.

Em 1821, depois dos vendavais causados pela Revolução do Porto, que resultaram na saída do general Luiz do Rego e na formação da junta de governo presidida por Gervásio Pires, a permanência desse batalhão e de outros corpos militares constituídos por portugueses

¹⁹ BERNARDES, Denis Antônio de Mendonça. “1817”. In. **Revoltas, motins e revoluções: homens livres pobres e libertos no Brasil do século XIX**. Organização Monica Duarte Dantas. São Paulo: Alameda, 2011, pp. 71, 79-80.

se tornou motivo de mais tensão. Nem partidários do novo governo e nem a população do Recife se sentiam seguros com a presença desses militares. Uma das providências imediatas do governo recém-empossado foi o de embarcar as tropas lusas. O citado 2º Batalhão do Algarve foi recolhido ao Bairro do Recife e aquartelado no Convento da Madre de Deus, próximo ao cais, onde aguardava o seu embarque. Negociantes portugueses, temendo represália do povo, organizaram um abaixo-assinado com mais de cem nomes, solicitando ao comandante da fragata, responsável pelo transporte, que se opusesse ao embarque dos soldados portugueses²⁰.

Tropas portuguesas e brasileiras foram constantemente marcadas pela experiência do antagonismo. As expressões “pés-de-chumbo” e “pés-de-cabra” surgiram no seio das tropas. Segundo o mercenário alemão Carl Seidler, o termo “pés-de-chumbo” nasceu em decorrência do solado das botas dos militares portugueses, repleta de cravos, em contraste com as dos brasileiros que, superiores em leveza, eram chamados “pés-de-cabra”²¹. Aos poucos, a expressão sai da caserna e entra para o vocabulário político, ganhando novos sentidos.

José Murilo de Carvalho lembra que as crises políticas que se seguiram à Abdicação evidenciaram certo atrito nativista entre oficiais portugueses e brasileiros. Esses últimos tinham suas queixas contra o sistema colonial que os discriminava em benefício dos portugueses. Os oficiais portugueses que aderiram à causa foram mantidos no Exército. Em 1831, o então regente Feijó promoveu um expurgo feito no corpo do exército que atingiu, sobretudo, os soldados de baixa patente e praças²². A própria criação da Guarda Nacional faz parte desse processo.

O antilusitanismo comum nos quartéis foi perdendo força com a desmobilização do exército e a criação e atuação da Guarda Nacional. Porém, sem antes provocar quarteladas e outros tipos de motins de tropa, como no caso da *Abrilada* e da *Novembrada*, em Pernambuco, no início da década de 1830. As arestas contra os militares portugueses nunca foram totalmente desgastadas. Um periódico liberal lembrava, em fins de 1850, que “uma grande parte dos oficiais lusitanos, que nos guerream na independência, passaram para o

²⁰ FERRAZ BARBOSA, Maria do Socorro. “Liberais constitucionalistas entre dois centros de poder: Rio de Janeiro e Lisboa. In. **Tempo**. Volume 12, n. 24, Niterói, 2008, pp. 114-115.

²¹ VAINFAS, Ronaldo (Org.) **Dicionário do Brasil Imperial**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2002, p. 577. Verbetes “Pés-de-Chumbo” de autoria da professora Lúcia Bastos Pereira das Neves.

²² CARVALHO, José Murilo de. **Forças Armadas e política no Brasil**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2005, p. 16.

exército do Brasil”²³. Esses cargos de comando não eram apenas lugares que emanavam poder, mas também representavam ocupações remuneradas, disputadas por brasileiros que ascendiam na carreira militar.

Outro foco de conflito e de aversão aos portugueses eram os empregos públicos, nos quais se incluíam os cargos militares. Léa Maria C. Iamashita, estudando as confusões que antecederam a *Balaçada* no Maranhão, diz que antes mesmo da Abdicação, a Câmara Municipal de Caxias, numa sessão em 21 de janeiro de 1831 teria destituído todos os “brasileiros adotivos” dos cargos públicos. Meses depois, um movimento armado que unia a tropa e o povo no quartel da capital São Luiz tornou pública uma “representação” que exigia a expulsão dos “brasileiros pela Constituição, ou portugueses” dos postos militares da 1ª e 2ª Linha. Era também pedida a expulsão de todos os “brasileiros adotivos” dos empregos civis da Fazenda e da Justiça. Várias demissões foram cumpridas. O antilusitanismo “era expresso contra a ocupação dos empregos públicos e cargos militares pelos portugueses”²⁴. Esses cargos representavam renda, serviços remunerados pelo governo, mas, também, poder e prestígio. Era um meio dos indivíduos se atrelarem ao Estado, de estarem inseridos nos seus mecanismos de representação. Além do mais, num período pré-industrial, a burocracia era um importante nicho de emprego urbano, só perdendo para o comércio.

No início da década de 1830, ainda havia muitos portugueses ocupando cargos na magistratura, nos tribunais, nas repartições e etc. Nos manifestos de muitas rebeliões provinciais do período ainda se falava na expulsão de portugueses desses cargos. Durante a Regência e princípio do 2º Reinado ocorreram paulatinas substituições. Por outro lado, o próprio processo de naturalização deve ter abrandado mais essa questão. Nas décadas de 1840 e 1850, periódicos de caráter antilusitano no Recife ainda denunciavam casos de portugueses ocupando vagas no serviço público.

O antilusitanismo, no seu viés mais violento, também provocou a saída de muitos portugueses. Alguns deixaram o país temendo represálias e outros foram até expulsos. Em 1850, o jornal conservador *A União* lembrava que em Pernambuco, entre 1822 e 1825, foram expulsos “muitíssimos portugueses que mercadejavam em lojas, vendas e etc.”²⁵. Durante a *Confederação do Equador*, Manuel de Carvalho Paes de Andrade teria até promovido a saída

²³ IAHGP, A Imprensa, 02.11.1850, n. 46.

²⁴ IAMASHITA, Léa Maria Carrer. **Modernização e Rebeldia: a dinâmica da política regencial e a Revolta da Balaçada no Maranhão (1831-1841)**. Tese apresentada no Programa de Pós-Graduação em História Social da Universidade de Brasília; Instituto de Ciências Humanas, 2010, pp. 224-227 e 235.

²⁵ IAHGP, A União, 25.05.1850, n. 433. In. Comunicado.

de alguns deles. Em 01 de abril de 1824, Frei Caneca chegou a apontar um complô promovido pelo comerciante, “brasileiro adotivo”, Elias Cintra Coelho para destituir o presidente: “Há muito corre de plano nesta praça que os portugueses, tendo à testa Elias Coelho Cintra, oferecem 40 contos de réis aos que trabalhassem para lançar-se fora o exmo. Presidente Carvalho, a fim de que cessasse a expulsão dos portugueses”²⁶.

O tratamento dado ao “estrangeiro” e ao imigrante que representava o “antigo colonizador” variou muito nos novos estados nacionais nas Américas. Talvez o caso mais emblemático de radicalismo tenha sido o do México.

Uma rápida perspectiva comparativa entre as duas nações serve para ilustrar similitudes e diferenças nesse processo. No México, houve um esforço inicial de Agustín de Itúrbide em unir mexicanos e espanhóis em prol da independência. Porém, uma das facções que disputavam o poder, a chamada “bourbonistas”, era notadamente monarquista e pró-Espanha, além de ser composta por comerciantes, na sua maioria nascidos na Espanha. Itúrbide proclamou uma série de medidas confiscatórias, onde os mais atingidos foram os comerciantes espanhóis ligados aos “bourbonistas”. Esse processo acabou se radicalizando, atingindo funcionários públicos, militares e pequenos e médios comerciantes. Entre 1821 e 1828, ocorreu a uma onda de expulsão de peninsulares, seguida de outras duas em 1829 e 1833. A evasão de capitais e mão-de-obra foi grande. Nem os espanhóis casados foram poupados²⁷.

No Brasil, os portugueses tiveram mais sorte, em comparação aos espanhóis no México. Em vários aspectos estruturais, o que ocorreu no México se distanciava do caso do Brasil. A começar pelo aspecto político, com a transmigração do centro político, resultante da vinda da Família Real para o Brasil, que alterou em parte a relação de vassalagem. Outro ponto foi o processo de independência feita pelo próprio príncipe da casa de Bragança. Até a continuação de uma mesma dinastia real no poder contribuiu para que os arranjos em relação ao elemento português fossem diferentes. No México, houve uma clara divisão entre peninsulares e mexicanos nas sociedades maçônicas. No Brasil, isso pode ser observado apenas em casos pontuais, como nos momentos que antecederam a Revolução de 1817, onde há referência a certa exclusão dos “europeus” das reuniões da maçonaria no Recife, composta

²⁶ **Frei Caneca do Amor Divino.** Organização e introdução Evaldo Cabral de Mello. São Paulo: Editora 34, (Coleção Formadores do Brasil), 2001, p. 413.

²⁷ SIMS, Harold D. **La expulsion de los Españoles de México (1821- 1828).** México: Fondo de Cultura Económica, 1974.

“quase completamente de brasileiros”. Esses “europeus” seriam suspeitos e foram julgados como “incapazes de entrarem em seus conclaves”²⁸. Tirando este fato, maçons de ambas as nacionalidades freqüentavam as mesmas lojas. Esses aspectos podem ter evitado um processo mais radical.

Depois da Independência, Muniz Tavares, revolucionário de 1817, propôs um projeto na Assembléia Geral pedindo a expulsão dos portugueses, não obtendo sucesso²⁹. O governo de Pedro I chegou mesmo a lançar, 03 de janeiro de 1824, um decreto-lei que colocava sob risco de expulsão os “estrangeiros” [lê-se portugueses], que não quisessem prestar juramento de fidelidade à nova Coroa. Porém, eram poupados dessas deportações os homens casados e os que tinham algum capital. Esse processo vai sendo abrandado. A própria Carta Constitucional tinha dispositivos legais que incorporava os portugueses residentes no Brasil ao corpo de cidadãos do Império. Além do mais, a proibição das corporações de ofício, prescritas na letra da Carta, era uma tentativa de atrair mais imigrantes para o Brasil, sobretudo portugueses.

No início de dezembro de 1823, um correspondente anônimo de um jornal baiano relatou que havia um consenso entre escritores públicos dos “Órgãos da opinião geral no Brasil” que deveriam ser demitidos dos “empregos públicos” todos os portugueses. A justificativa era a impossibilidade de confiar naqueles que estiveram um dia ao lado do general Madeira. Aconselhava que fossem expulsos os portugueses solteiros e aqueles “que não vivem com suas famílias”³⁰.

Ainda na onda das confusões de 1824, um periódico português, a *Gazeta de Lisboa*, relatou que na província da Paraíba todos os portugueses que viviam do comércio teriam sido presos para deportação. Os “europeus solteiros” eram o foco maior da perseguição. Os militares solteiros nascidos em Portugal também estavam na mira das deportações. Seriam poupados da expulsão apenas aqueles que se destacaram na luta a favor da independência³¹.

Mesmo nas propostas mais radicais, em meio a motins, apresentavam limites em relação a quem seria deportado. Em 1831, durante a *Novembrada* em Pernambuco, os

²⁸ “Memórias Históricas da Revolução de Pernambuco”, in. Documentos Históricos da Biblioteca Nacional, Revolução de 1817, Rio de Janeiro, 1854.

²⁹ SODRÉ, Nelson Werneck. **História da Imprensa no Brasil**. Rio de Janeiro, 4ª edição atualizada, Mauad, 1999, p. 165.

³⁰ *Gazeta de Lisboa*, 01.04.1824, n. 79, [pag. 350]. Exemplar da Harvard College Library, acessado pelo Google books.

³¹ *Gazeta de Lisboa*, 16.06.1824, n. 142, [pag. 665]. Exemplar da Harvard College Library, acessado pelo Google books.

rebelados que resistiam na fortaleza das Cinco Pontas fizeram circular um abaixo assinado exigindo a “expulsão dos portugueses solteiros”, com exceção apenas dada aos “artistas, fabris e capitalistas de dois contos de réis para cima”. Já no Maranhão, durante a *Balaiada* (1838-41) um documento chegou a circular, pedindo, entre outras coisas, que fossem “expulsos [dos] empregos [os] portugueses dos empregos”, deixando a província em 15 dias. A exceção seriam os casados “com famílias brasileiras”³². A constituição de família, o trabalho especializado e útil aos interesses da nação e a posse de valores, ou bens significativos, pesavam no critério da expulsão. Pode-se até dizer que os maiores prejudicados eram os caixeiros de comércio jovens e solteiros, que, iniciantes na profissão, ainda não tinham bens, ou posses. A questão dos fundos de capital também era o limite. Nessas manifestações e em outras menos violentas que se seguiram nas décadas de 1840 em diante, as propostas de nacionalização eram apenas voltadas para o comércio a retalho. Não era interesse promover a saída do grande capitalista estrangeiro.

Por fim, o comércio representava o último reduto dos portugueses e de outros estrangeiros. Na época da Praieira nunca a política de reduzi-los naquele seguimento havia sido tão defendida. O uso eleitoral do tema se tornou corrente nos “meetings” promovidos pelos liberais, provocando tumultos. Era a “caixa de Pandora” das violências populares. Mesmo com a derrota na insurreição de 1848, os liberais continuaram a fazer uso desse discurso, alguns até com mais radicalismo, como no caso de Inácio Bento de Loyola. Nas décadas de 1860 e 1870, foram os republicanos a cargo de Borges da Fonseca e Romualdo Alves de Oliveira que continuaram essa campanha. De fato, o comércio urbano prometia trabalho remunerado aos pobres livres com alguma qualificação. Por outro lado, essas propostas de nacionalizar o comércio feriam os fundamentos das doutrinas do liberalismo econômico, favoráveis a total e irrestrita liberdade de comércio e não intervenção do estado nesses assuntos, resguardando o espaço de segurança dos comerciantes e seus caixeiros estrangeiros. O impasse estava nas tentativas de proteção do Estado Imperial aos trabalhadores brasileiros *versus* a liberdade de comércio.



³² ASSUNÇÃO, Matthias Röhring. “Sustentar a Constituição e a Santa Religião Católica, amar a Pátria e o Imperador”. Liberalismo popular e o ideário da Balaiada no Maranhão. In. **Revoltas, motins e revoluções: homens livres pobres e libertos no Brasil do século XIX**. Organização Monica Duarte Dantas. São Paulo: Alameda, 2011, p. 298.

O antilusitanismo esteve disseminado em várias províncias do Império, mas em Pernambuco, havia nuances distintas. Estava estritamente vinculado, pelo menos em termos de retórica e comportamento, à construção de uma identidade local fomentado pela singular trajetória histórica da província. José Murilo de Carvalho ressalta que em 1817, quando a província se rebelou, houve grande “manifestação do espírito de resistência dos pernambucanos”, onde se falava em “patriotas” e não em “cidadãos”. Segundo o autor, “o patriotismo era pernambucano mais que brasileiro”, sendo essa identidade gerada “durante a prolongada luta contra os holandeses, no século XVII”³³. Essa forte identidade local fazia sentido. Ilmar Mattos mostrou que, em finais do século XVIII, a noção de região era muito mais forte que a do Estado, Império, País ou Continente³⁴.

Depois da independência, os liberais federalistas de Pernambuco fizeram bom uso dessa identidade histórica. O carmelita Frei Caneca foi o mais hábil: “somos indomáveis, e ainda nos jactamos de pisar sobre os ossos dos companheiros de Nassau”. Em seus textos, os pernambucanos aparecem como os “bravos netos dos Vieiras, dos Negreiros, dos Camarões, dos Dias”³⁵. Eles foram transformados em heróis pelo imaginário nativista pernambucano³⁶. Esse retorno ao passado serviu tanto para contestar o absolutismo de Pedro I, como para rechaçar os portugueses estabelecidos na burocracia, no exército e no comércio.

Gladys Sabina Ribeiro argumenta que a nacionalidade não era uma questão amadurecida no “Sete de Setembro”, nem mesmo “um conceito cabalmente delimitado em 1831”, na época da Abdicação³⁷. Não havia uma “comunidade política imaginada”³⁸ no momento da independência, o que só veio a se constituir depois. Em Pernambuco, a nacionalidade e nacionalismo eram construídos tendo também o passado como referência. A capacidade dos homens do século XIX de fazer leituras ideais sobre os “heróis do passado” tinha forte efeito retórico. O passado distinto agregava valor aos indivíduos inseridos em

³³ CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil: o longo caminho**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008, 11ª edição, 2008, p. 25. **Nota**. Na mesma página, o autor continua essa idéia: “Chegou-se ao fim do período colonial com a grande maioria da população excluída dos direitos civis e políticos e sem a existência de um sentido de nacionalidade. No máximo, havia alguns centros urbanos dotados de uma população politicamente mais aguerrida e algum sentimento de identidade regional”.

³⁴ MATTOS, Ilmar Rohloff de. Op. cit., p. 23.

³⁵ Sermão da Aclamação de D. Pedro I, lido na Matriz do Corpo Santo em 08 de dezembro de 1823. In. **Frei Joaquim do Amor Divino Caneca**. Organização e Introdução Evaldo Cabral de Mello. São Paulo: (Coleção Formadores do Brasil), p. 119.

³⁶ MELLO, Evaldo Cabral de. **Rubro Veio: o imaginário da restauração pernambucana**. Rio de Janeiro: Topbooks, 1997.

³⁷ RIBEIRO, Gladys Sabina. **A Liberdade em construção: identidade nacional e conflito antilusitanos no primeiro reinado**. Rio de Janeiro: Editora: Relume Dumará e FAPERJ, 2002, p. 243.

³⁸ ANDERSON, Benedict. **Nação e consciência nacional**. São Paulo: Ática, 1989, p. 14.

mercados simbólicos mais amplos. Por meio desse processo de partilha e gerenciamento de uma memória local e pela invocação de uma origem libertária diferenciada no seio da sociedade brasileira é que o discurso dos liberais pernambucanos assumia outras proporções.

Os “escritores públicos” das décadas seguintes ajudaram a fazer as ligações longínquas entre o passado e o presente. Eles passam a agenciar isso como um trunfo de alto valor simbólico. Na década de 1840, e mesmo antes, essa retórica foi aliada às campanhas contra os portugueses. O periódico *A Voz do Brasil* foi buscar no passado da província de Pernambuco referências para criticar os portugueses. O episódio era a *Guerra dos Mascates*, na qual os senhores de engenho de Olinda querelaram contra os portugueses mascates do Recife pela hegemonia local. Um dos envolvidos no conflito, Leonardo Bezerra Cavalcanti, após receber punição, teve a sua liberdade condicionada ao não regresso a Pernambuco. Da Bahia, ele escrevia aos familiares lembrando: “não corteis um só quiri das matas; tratai de poupá-los para em tempo oportuno quebrarem-se nas costas dos marinheiros!”³⁹. Essa referência histórica foi tirada da *Synopsis*, escrita pelo general Abreu e Lima e publicada em 1845. Para os “escritores públicos” a recuperação desse passado servia de mote para resolver certas injustiças ainda pendentes no tempo e no espaço. A referência ao “quiri” é apenas um exemplo da maneira com que o passado imaginário despertou no plano das lutas dos liberais.

Muitos anos depois, já na época da Campanha do Paraguai, Borges da Fonseca, em um artigo que criticava os “portugueses” e “galegos” responsáveis por tirar todos os meios de subsistência dos brasileiros, lembrava que “em nossas matas” ainda havia muitos pés de “quiri”⁴⁰. Chegou até a publicar um “resumo histórico” no qual listava os mártires pernambucanos que padeceram “por terem feito guerra aos galegos afim de não deixá-los tomar conta do comércio a retalho”, começando por 1710 - a *Guerra dos Mascates* -, passando 1817, 1824, 1831 e 1848. Por fim, fechava o texto apontado para os “mártires sacrificados na guerra do Paraguai”⁴¹. O deputado praieiro Nunes Machado, apenas um ano após a sua morte, já era lembrado pelas folhas liberais como “mártir da pátria”. Os liberais de Pernambuco foram hábeis em gerenciar essas memórias, inclusive em incluir nelas os seus próprios feitos. Na tipografia Imparcial de Luiz Inácio Ribeiro Roma, irmão do general, foi impressa em 1840 a obra *História da Revolução Pernambucana, em 1817*⁴², que marcou uma

³⁹ APEJE, A Voz do Brasil, 02.05.1848 (ver também 18.06.1848).

⁴⁰ APEJE, O Tribuno, 25.03.1867, n.54.

⁴¹ APEJE, O Tribuno, 15.11.1866, n. 25.

⁴² APEJE, Jornal do Recife, 02.07.1868, n. 151. In. Publicações solicitadas.

geração de leitores. Esse passado foi apropriado e ressemantizado, tornando-o significativamente viável no presente, inclusive nas campanhas contra os portugueses.

O nacionalismo em Pernambuco se desenvolveu de forma diferente, com cores locais, distintos de outras províncias e do Rio de Janeiro. O passado constitui um elemento central na gestão dessa identidade histórica dos pernambucanos, que foi aproveitada pelos liberais, inclusive como um excelente combustível na luta contra os portugueses. Fica claro que a intenção do presente trabalho está muito longe de tentar reconstruir essa “herança”, se é que ela existiu de fato e não apenas como uma construção política e retórica do século XIX. Seria no mínimo equivocado e anacrônico pensar que o sentimento de antilusitanismo construído inicialmente no escopo das lutas pela autonomia da província e pela independência do Brasil, perpassando na abdicação de Pedro I e durante o período Regencial e, posteriormente, nas inúmeras campanhas a favor da nacionalização do comércio, se comportasse como um corpo imutável nas suas idéias e atitudes. Nada pode estar mais distante da realidade.



A imprensa foi responsável, em parte, por dar forma à ideologia do antilusitanismo em Pernambuco, e também por construir uma idéia de nação e nacionalidade. Ela é uma das bases documentais desse trabalho e merece aqui algumas considerações. De fato, o ataque mais freqüente aos portugueses não se deu nem nas ruas, nem nas tribunas, mas através dessas folhas, sobretudo aquela produzida pelo “escritor público” Inácio Bento de Loyola, o redator de vários periódicos e proprietário de tipografia. A importância de Loyola como formador de opinião ultrapassa o círculo de letrados, pois escrevia de forma simples e direta, atingindo outros contingentes. Ninguém atiçava como ele a fogueira do repúdio aos portugueses. As maiores reivindicações a favor da nacionalização do comércio, nos anos que antecederam a Praieira, provinham d’*A Voz do Brasil* (1847-49). Na década seguinte, a artilharia continuou com a publicação de outros periódicos, com destaque para *O Conciliador* (1850) e *O Echo Pernambucano* (1850-56).

Porém, antes de ser o ferrenho panfletista contrário ao predomínio dos lusos no comércio a retalho, Loyola foi também um comerciante varejista, proprietário de um “grande estabelecimento de fazendas” na rua do Queimado, justamente uma das ruas onde predominava o comércio português de tecidos na cidade. Sua trajetória como lojista não foi fácil. Em 1835, quando já era devedor na praça de pelo menos nove comerciantes estrangeiros, Loyola sofreu um grande roubo em sua loja, onde muitas fazendas foram

furtadas. Chegou mesmo a varejar, sem mandato judicial, uma casa na rua das Trincheiras, pertencente a um comerciante português, que não gostou do procedimento e ameaçou processá-lo. Loyola tinha certeza de que as fazendas tinham sido passadas “d’um muro para o outro”, sem levantar suspeitas na rua⁴³. Esse roubo afetou suas finanças e o funcionamento da loja, a começar pela relação com seus caixeiros. Quase um ano depois, em 02 de maio de 1836, ele anunciava precisar de “um hábil caixeiro para loja de fazendas”⁴⁴, poucos dias depois, em 19 de maio, seu nome aparecia novamente no *Diário de Pernambuco*, anunciando a saída de dois de seus caixeiros⁴⁵. Começava também a se desfazer do seu patrimônio para pagar dívidas.

Anos mais tarde, em carta a um jornal, Loyola relatou que sua dívida foi saldada vendendo a loja e sacrificando seus bens pessoais: “casas, escravos, ouro e prata, e finalmente até o [...] estabelecimento”. Fez questão de ressaltar que não pagou suas dívidas com “livros e retalhos de fazendas”, e sim com seus próprios bens de valor. Relatou que saiu do episódio honrado: “os credores e os seus caixeiros não gastão nossas escadas, e o júri não tem trabalho conosco”.

Com o fim da loja, Loyola arrumou um emprego na Assembléia Provincial, conseguido na malha patronal que envolvia esses cargos públicos, justamente na época em que os praieiros estavam no poder. Foi nomeado para ser “3º Oficial da Secretaria da Assembléia Provincial”, lugar que ocupou até 1849, quando foi demitido, por seu envolvimento na *Insurreição Praieira*⁴⁶. Em agosto de 1846, passou a residir em um segundo andar de um sobrado na rua da Praia n. 45⁴⁷. O seu mais famoso periódico *A Voz do Brasil* foi impresso naquele endereço.

Nesse período, Loyola exerceu uma febril militância na imprensa, atacando os conservadores da província e os saquaremas da Corte, bem como o que ele chamava de “dominação portuguesa”, que incluía a comunidade portuguesa na Corte - os portugueses da “rua das Quitandas”, como gostava de frisar - e os portugueses e “brasileiros adotivos” de Pernambuco, sobretudo os estabelecidos no comércio. Escreveu textos apaixonados nos quais discutia a nacionalização do comércio a retalho. Como tinha sido um comerciante retalhista,

⁴³ LAPEH-UFPE, *Diário de Pernambuco*, 06.07.1835, n. 117.

⁴⁴ APEJE, *Diário de Pernambuco*, 02.05.1836, n. 96.

⁴⁵ APEJE, *Diário de Pernambuco*, 19.05.1836, n. 109.

⁴⁶ APEJE, *O Fiscal*, 09.10.1849, n. 07.

⁴⁷ IAHGP, *Diário Novo*, 03.08.1846, n. 165.

conhecia nome por nome - e até por apelidos indecorosos - cada um de seus antigos pares de lida comercial.

Por sua atividade política, foi preso e acusado de promover o grande mata-marinheiro dos dias 26 e 27 de junho de 1848. Mesmo assim, ainda continuou escrevendo. Acabou libertado. Não haviam provas relacionadas à sua participação naquele motim. Porém, foi por pouco tempo. Nas confusões da Praieira, ele foi preso em janeiro de 1849⁴⁸. O *Diário de Pernambuco* elogiou a atitude do Chefe de Polícia que pôs na prisão o “energúmeno” Inácio Bento de Loyola⁴⁹. Foi transferido para um navio-prisão junto com outros insurretos, sendo pronunciado no processo da Insurreição.

Depois do levante de 1848, Loyola já não tinha o emprego na Assembléia. Mas continuou vinculado ao que sobrou do Partido Liberal na província e deu prosseguimento a sua atividade de jornalista e editor. Fundou o periódico *O Conciliador*, onde esboça uma tentativa de conciliação com os conservadores, mas não com os portugueses, que logo passou a perseguir. Participou da reestruturação do Partido Liberal pós-insurreição, mas por desavenças, acabou se afastando. Continuou militando na imprensa, fundando outros jornais políticos e na década de 1850, ele volta a negociar com fazendas contudo, não mais na rua do Queimado e sim na modesta rua da Praia. Sua produção jornalística incomum é um dos eixos documentais desse trabalho.



A presente tese está dividida em quatro capítulos. Em razão do extenso marco temporal (1830-70), da complexidade do tema e da importância dos diversos agentes e personagens que atuaram nesse processo, cada capítulo procurou seguir um objetivo central. O primeiro capítulo, intitulado ***O imposto sobre os caixeiros estrangeiros: a ação do parlamento e das assembleias provinciais pela nacionalização do comércio***, é dedicado a entender uma questão bem discutida pelos grupos políticos do Império: a nacionalização do comércio a retalho via a adoção de medidas que dificultassem a entrada de estrangeiros na profissão de caixeiro. Durante décadas, ocorreram muitas tentativas de se formular e cobrar impostos aos comerciantes que empregavam em seus quadros funcionais caixeiros estrangeiros. Foi através de sua cobrança que parte da elite política do Império buscou promover a nacionalização do

⁴⁸ APEJE, A Voz do Brasil, 05.01.1849, n. 92.

⁴⁹ Crônica da Rebelião Praieira, P. 410, Diário de Pernambuco, 05.01.1849.

comércio. Estudando os debates que resultaram na criação desses impostos é possível conhecer ainda mais a política do Império e as filiações partidárias em torno da questão.

O segundo e terceiro capítulos são dedicados unicamente ao contingente português estabelecido no Recife. Em *A “Hidra Lusitana”: uma comunidade portuguesa no Recife do século XIX* é possível descobrir como os comerciantes portugueses se articulavam em torno das questões referentes ao trabalho no comércio. Esse trabalho se tornou um forte elemento demarcador de etnicidade, sobretudo quando as campanhas a favor da nacionalização do comércio se tornam mais latentes. Serão ainda discutidas as questões referentes a identidade e nacionalidade, tendo como mote a figura do “brasileiro adotivo”. No mais, as disputas pelo mercado de trabalho e a isenção do recrutamento militar colaboraram como mais um ponto definidor do grupo em seu sentido étnico. Os significados políticos e sociais presentes nesse enredo serão aprofundados nas páginas desse capítulo.

O terceiro capítulo, intitulado *A Cidade dos Portugueses: perfil demográfico, imigração, mercado de trabalho e riqueza*, procura traçar um perfil da população portuguesa na província, principalmente em relação às atividades e ocupações no mundo do trabalho. O destaque é para o grande contingente de caixeiros e de marítimos. Porém, é importante situar outros nichos de trabalho, como o dos feitores, tratadores de sítios e demais trabalhadores rurais, e também dar visibilidade ao pequeno, mas relevante, número de mulheres nessa imigração.

Num segundo momento, o destaque vai para o comércio de grosso e pequeno trato dos portugueses, os capitais e fortunas construídos através dos seus diversos ramos. Por fim, serão discutidos os sucessivos problemas referentes ao fluxo da imigração portuguesa para a província e o relativo declínio de sua população em fins do século XIX e início do XX.

O quarto e último capítulo - *A travessia da Brachareense: trajetórias, estratégias e ascensão social de dois imigrantes portugueses no comércio do Recife* - é baseado em um estudo de caso específico, que conta a trajetória de vida de dois comerciantes portugueses, Bento José da Silva Magalhães e José Moreira Lopes. Foram acompanhados alguns episódios específicos de suas vidas. Um deles foi o caso das notas falsas supostamente vindas em uma embarcação de um desses comerciantes. O pano de fundo dessas histórias é a luta que se travava entre liberais e conservadores na província, que resultou na *Insurreição Praieira*. Ao seguir essas trajetórias de vida, é dada a possibilidade de recuperar a experiência de outros agentes históricos envolvidos na trama social da cidade e da comunidade portuguesa.

[illegible]

Freguesia de Afogados

*Freguesia de Santo
Antônio*

Freguesia de
São José

Primeiro Capítulo.



Os impostos sobre os caixeiros estrangeiros: a ação do parlamento e das assembleias provinciais pela nacionalização do comércio.

Em 1839, os administradores da *Mesa das Rendas Gerais Internas* entravam no *Tribunal da Relação* com um processo de penhora dos bens de Ascênsio Fortunato da Silva, dono de um comércio no Beco do Theatro, onde tinha um bilhar e vendia “sorvetes e algumas bebidas espirituosas”. Segundo alegavam os autores da ação, o comerciante não havia pago o imposto cobrado em cima das casas de comércio que empregassem “mais de um caixeiro estrangeiro”, como exigia a lei sancionada no parlamento brasileiro em 20 de outubro de 1838. A título de explicação, essa lei tinha como objetivo inibir a contratação de caixeiros estrangeiros nos estabelecimentos comerciais do país. Era o primeiro esforço de reservar parte desse mercado de trabalho aos brasileiros, além, é claro, de arrecadar fundos para o erário público.

O comerciante fez a sua defesa partindo da premissa que a palavra “caixeiro” tem um significado específico e determinado. Segundo alegava, no seu estabelecimento havia apenas um único caixeiro, de nome Joaquim Antônio Serpa, que não era estrangeiro, e sim um “brasileiro adotivo”, expressão usada para denominar os portugueses que se naturalizaram depois da Independência. Além desse caixeiro, haviam três outros empregados no seu estabelecimento, que de fato eram estrangeiros, mas, segundo argumentava, não eram caixeiros, e sim “serventes” e “ajudantes”. O primeiro exercia a função de “cozinheiro”, o segundo era “ajudante de serviço da cozinha”, onde trabalhava junto com alguns escravos, e o terceiro era “servente de sorvetes”. Isso foi comprovado por três testemunhas que depuseram nos autos. Assim como o réu da ação, essas testemunhas também “viviam de negócio” e demonstraram conhecer as especificações de cada empregado dentro daquele estabelecimento⁵⁰.

Pela leitura desse processo, não se sabe de quem partiu essa estratégia de defesa no mínimo original, de descaracterizar o objeto da cobrança: se do advogado, ou do próprio

⁵⁰ IAHP, Penhora de Bens (1839-40) – Recife. Autor: O administrador da Mesa das Rendas Gerais Internas; Réu: Ascênsio Fortunato da Silva. Tribunal da Relação de Pernambuco – Ano de 1839, caixa 01.

comerciante. É provável que o escrutínio minucioso que encontrou a brecha legal deveu-se ao advogado, mas, a astúcia na formulação do argumento final deve ter cabido ao comerciante. Afinal, só ele conhecia bem o funcionamento interno de seu comércio e as divisões de hierarquia e funções que cabiam a cada um de seus funcionários. Ele próprio, no passado, como rezava a tradição no comércio, também deveria ter sido caixeiro, vivenciando as diversas gradações que a formação profissional exigia.

Para a defesa, a função de caixeiro era bem específica. Em seu famoso *Dicionário da Língua Portuguesa*, Antônio de Moraes Silva definia a ocupação de caixeiro de comércio como aquele que “escritura os livros do comércio, vende, recebe e paga”⁵¹. Apesar do *Moraes* não estar literalmente citado nos autos, o conceito descrito estava sendo aplicado ali pelo advogado do comerciante. Afinal, eram apenas “serventes” e “ajudantes”, não escriturando livro caixa, e nem vendendo e recebendo diretamente dinheiro dos fregueses.

Para qualquer comerciante, a definição encontrada no *Moraes* e até mesmo a estratégia utilizada pela defesa seriam consideradas vagas, caso fossem aplicadas especificamente a um pequeno ramo da caixeiragem. Ela não condizia com a realidade geral vivida diariamente pelos trabalhadores do comércio. Escriturar livros e realizar as transações comerciais era apenas uma parte daquelas atividades, restrita aos caixeiros maduros com formação escolar específica e/ou que tivessem certa liberdade dada por seus patrões para negociar diretamente com os clientes do estabelecimento. Na grande maioria dos casos, as tarefas e ocupações da caixeiragem iam bem além: varrer o estabelecimento, arrumar os produtos, despachar mercadorias nas alfândegas, vender nas ruas e etc. Não custa lembrar que a própria relação de trabalho vigente na época era bem próxima àquela encontrada no trabalho doméstico. O caixeiro era um verdadeiro “faz tudo”, executando todo tipo de trabalho dentro e fora do estabelecimento e casa comercial, que serviam não apenas como local de trabalho, mas também de moradia para o comerciante, sua família, seus caixeiros e também seus escravos, o que atestava ainda mais o lado doméstico da relação de trabalho.

O argumento construído em prol do comerciante revela uma astúcia, uma maneira de subverter a lei. Porém, a originalidade na interpretação da lei que tributava os estabelecimentos que tivessem “mais de um caixeiro estrangeiro” não logrou convencimento. O juiz que conduzia o processo não se deixou ludibriar por essa lógica argumentativa e a

⁵¹ MORAES SILVA, Antônio. *Dicionário da Língua Portuguesa*. Lisboa: Tip. Lacerdina, 1789, Vol. 01, p. 386. <http://www.brasiliana.usp.br/dicionario/2/caxa> Acessado em 11.01.2011.

penhora foi cumprida, tendo o comerciante que amargar o prejuízo por descumprir a lei. Além de pagar o valor do imposto, ainda arcou com uma multa e com os custos do processo.

Apesar da ausência de notícias após a sentença, o processo de Ascênsio Fortunato da Silva e seus “caixeiros” tornou-se a “porta de entrada” para se entender uma questão bastante discutida pelos grupos políticos do Império: a nacionalização do comércio a retalho via a adoção de medidas que dificultassem a entrada de estrangeiros na profissão de caixeiro. As inúmeras tentativas de se cobrar impostos similares aos comerciantes que tinham em seus quadros funcionais caixeiros estrangeiros, visando uma política de nacionalização desse ramo de serviços, podem ser constatadas tanto no Império, como também nos primeiros anos da República. Todavia, esse tributo não se apresentou sempre igual no tempo e no espaço. É possível reconhecer nessa trajetória diferentes etapas no seu processo de transformação. Foi através de sua cobrança que parte da elite política do Império buscou promover a nacionalização do comércio. Se há alguma expressão-chave que pode caracterizar esse processo, ela vem de um veterano deputado ligado aos Liberais que, em 1845, relatou que tudo tinha que ser feito “de modo lento, gradual e seguro”⁵², sem o radicalismo e as paixões populares que a questão suscitava. O presente capítulo trata desse imposto e de suas variantes, tanto no parlamento, como em algumas assembleias provinciais, onde leis similares foram também criadas.

Porém, antes de adentrar nas questões específicas desse tributo, é importante ter em mente alguns valores monetários, principalmente aqueles referentes aos salários e remunerações dos que ocupavam a caixeiragem. Afinal, como ressaltou alguns contemporâneos, a cobrança desse imposto incidia, de forma indireta, sobre o ganho particular desses empregados do comércio. Como era *praxe* nos estabelecimentos comerciais, muitos caixeiros não recebiam salários regulares, apenas pequenas contribuições para despesas eventuais. Era o custo da formação. Ao término de um determinado período, que variava de caso a caso, esses caixeiros recebiam o seu pecúlio referente aos anos de labuta no estabelecimento ou entravam em sociedade com seus patrões, deixando de ser caixeiros e se tornando também patrões.

Pelo testamento de Antônio José de Amorim, um grande comerciante português radicado no Recife, datado de fins de março de 1838, sabe-se que um de seus caixeiros

⁵² IAHGP, **Anais do Parlamento Brasileiro. Câmara dos Srs. Deputados. Segundo Ano da Sexta Legislatura. Segunda Sessão de 1845. Tomo Primeiro.** Rio de Janeiro: Tip. de Hippolyto J. Pinto, 1881, pp. 269-270, Sessão de 28 de maio de 1845, fala do deputado Francisco Álvares Machado de Vasconcelos.

ganhava em ordenados o valor anual de 600 mil réis. Seu nome era Manoel do Nascimento Pereira, da mesma nacionalidade do patrão, proveniente de Lisboa, e que chegou à cidade do Recife no dia 30 de novembro de 1835. Sua principal função nos empreendimentos de Amorim era tomar conta dos “livros comerciais” de uma antiga sociedade que seu patrão tinha com outro português, Manoel Ribeiro da Silva, que viveu no Recife, mas depois retornou a Portugal, passando a residir e atuar em Lisboa. Não é a toa que o velho Amorim aparece como consignatário de diversos navios com destino ao Porto e a Lisboa, no lucrativo negócio de importação e exportação com seu sócio ali radicado. Como é fácil perceber, Manoel do Nascimento não era um caixeiro qualquer, uma vez que trabalhava na contabilidade dos negócios, necessitando de conhecimentos específicos, além, é claro, da inteira confiança de seu patrão. É provável até que Manoel do Nascimento tenha sido uma indicação direta do sócio de Amorim em Lisboa. Mas não se pode cogitar muito, pois as fontes não dão maiores detalhes.

Na ocasião em que o velho Antônio José de Amorim redigia seu testamento, o caixeiro de confiança foi elevado à categoria de procurador e administrador dos negócios, “encarregado de toda a direção e manejo da minha casa, não se podendo por ora saber o estado da minha fortuna sem que primeiro se liquide as contas”, como consta no testamento⁵³. Ficaria a cargo do caixeiro Manoel do Nascimento Pereira liquidar os negócios do patrão, caso esse viesse a falecer, o que ocorreu um ano depois do testamento lavrado, em 08 de junho de 1839, durante o período em que Amorim estava em Lisboa, numa viagem realizada para tratar de sua saúde⁵⁴.

De toda essa história, pode-se concluir que o valor de 600 mil réis que Amorim pagava anualmente ao seu caixeiro era reservado à elite da profissão. Poucos caixeiros de balcão tiravam rendimentos equivalentes a esse. Para se ter uma idéia, no início de abril de 1834, um anunciante, com estabelecimento no pátio do Carmo, procurava um caixeiro, “para tomar conta de uma venda por balanço”, onde oferecia “150\$000 réis de ordenado por ano”⁵⁵. Já em fins de 1835, um dono de botica na movimentada rua do Queimado anunciava no *Diário de Pernambuco* a procura de um caixeiro com “prática de venda” e “boa conduta”. Oferecia um

⁵³ IAHGP, Registro de testamento com que faleceu Antônio José de Amorim, de quem é testamenteira Maria Francisca Marques de Amorim (fls. 41-45). Esse documento faz parte do acervo eletrônico do IAHGP, e pode ser encontrado pela seguinte referência Test1839_1840 082.

⁵⁴ LAPEH-UFPE, *Diário de Pernambuco*, 31.07.1839, n. 164. In. Avisos diversos.

⁵⁵ APEJE, *Diário de Pernambuco*, 03.04.1834, n. 355.

“ordenado” de 200\$000 (duzentos mil réis)⁵⁶, algo que deveria ser muito, pois raramente se publicava o valor salarial nos anúncios de jornais para caixeiros. Publicar o valor da remuneração no anúncio poderia atrair com mais facilidade um novo empregado.

O que o caixeiro de Amorim ganhava era o equivalente ao salário anual de um professor especialista do Liceu do Recife. O governo provincial em 1836 ofertava uma remuneração de 600\$000 réis aos professores do Liceu das cadeiras de “Geometria aplicada as Artes, segundo o Método de Mr. Dupin”, de Física, e de Agricultura. Os professores de Inglês e Francês recebem uma quantia um pouco menor 500\$000 réis⁵⁷.

Mas o que dava para adquirir com essa quantia? Apesar da grande crise da década de 1830, relacionada à circulação massiva de moedas de cobre falsas, um trabalhador que ganhava 600 mil réis por ano, poderia comprar um bom escravo ou mesmo uma modesta propriedade. Segundo alguns anúncios do *Diário de Pernambuco*, desse período, o possuidor desse salário poderia adquirir uma escrava de 20 anos de idade, costureira e engomadeira, por 500 mil réis⁵⁸, e ainda guardar 100 mil réis de reserva. Pelo mesmo valor da escrava mencionada acima, era oferecido um moleque de 18 anos, de “bonita figura, sem vício algum (...), bom oficial de alfaiate, capaz de fazer qualquer obra”⁵⁹. Ótimos investimentos para a época. Afinal, poderiam ser alugados, trazendo mais rendimentos. Ainda por um valor um pouco acima de seu salário, 650 mil réis, era avaliada para um leilão uma “morada de casa térrea de tijolo e cal (...) com cerca nativa de espinho, e várias árvores de fruto”, que fazia fronteira as terras do Engenho *Giquiá*. Hipoteticamente, todos esses bens poderiam ser adquiridos se o nosso caixeiro não gastasse seus rendimentos.

Não se sabe ao certo como Manoel do Nascimento Pereira aproveitou seu pecúlio e outros capitais simbólicos que a ocupação de caixeiro de um grande comerciante oferecia. Mas, com toda certeza lucrou muito, obtendo êxito na profissão. Isso porque, em uma década ele se tornou um comerciante de grosso trato, com dois estabelecimentos, um na rua da Cruz, n. 45 (onde era sócio de um dos filhos do finado Amorim), e o outro na rua do Apolo, n. 12, onde era proprietário de armazéns de açúcar⁶⁰. Como patrão, ele também teve seus caixeiros. Em 1846, na cobrança do segundo imposto sobre caixeiro estrangeiro, ele aparece numa lista

⁵⁶ APEJE, *Diário de Pernambuco*, 19.11.1835, n. 226.

⁵⁷ APEJE, *Diário de Pernambuco*, 21.04.1836, n. 87.

⁵⁸ LAPEH-UFPE, *Diário de Pernambuco*, 02.01.1835, n. 571.

⁵⁹ LAPEH-UFPE, *Diário de Pernambuco*, 22.01.1835, n. 587.

⁶⁰ APEJE, *Folhinha de 1848*, p. 199; *Folhinha de 1856*, p. 32; *Almanack de 1860*, p. 237.

de devedores: devia o valor referente a três caixeiros⁶¹. Pelo fato de empregar “só portugueses” em seu estabelecimento, chegou a ser posto em evidência no periódico de teor antilusitano *O Echo Pernambucano*, que não poupava aqueles empregadores urbanos que desvalorizavam o trabalhador brasileiro⁶². Mas isso é outra história. O que importa nesse momento é que o valor de 600 mil réis, por mais alto que seja no patamar da profissão de caixeiro, vai servir de parâmetro (com todas as correções possíveis) na questão dos valores cobrados no imposto sobre os caixeiros estrangeiros.

1.1. A primeira campanha.

A primeira campanha de nacionalização da profissão de caixeiro se iniciou logo depois da abdicação de Pedro I, na sessão de 09 de maio de 1831 da Assembléia Geral. Teve a chancela de dois deputados de tendência liberal: o *exaltado* José Lino dos Santos Coutinho, médico e parlamentar pela província da Bahia, que se destacou pelo combate político ao governo do primeiro imperador, tornando-se ministro do Império após a abdicação; e pelo deputado *moderado*, eleito por Minas Gerais, Evaristo Ferreira da Veiga e Barros, principal diretor do *Aurora Fluminense*, que assumiu um papel de relevo na oposição que levou a saída do imperador, tornando-se o principal doutrinário do Partido Moderado durante parte significativa do período regencial⁶³. Ambos apresentaram projetos de forte demanda popular que serviriam de escopo para as futuras legislações referentes ao tema.

O momento, em tese, não poderia ser dos melhores para uma parte do que futuramente viria a se constituir a facção liberal, com traços mais nacionalistas em suas configurações e projetos. A luta entre os diversos grupos pelo poder, que resultou na abdicação de Pedro I, abriu caminho para a discussão de uma série de medidas que visava proteger os “súditos brasileiros”. Iniciava aqui o processo que a historiografia mais clássica consagrou de “Nacionalização da Independência”. A Câmara dos Deputados logo ficou dividida entre *moderados*, *exaltados* e *caramurus*⁶⁴. Pelo menos dois deputados, um filiado a facção *moderada*, que representava o maior número de representantes na casa, e o outro a *exaltada*, que tinha uma minoria de cadeiras, propuseram medidas que apontavam para a formação de

⁶¹ APEJE, Relação dos devedores do imposto de caixeiros estrangeiros do bairro do Recife, do ano de 1846 a 1847, pp. 61-63. Série Agentes Consulares em Pernambuco (1845 a 1848). DC-05.

⁶² APEJE, *O Echo Pernambucano*, 07.05.1852, n. 68.

⁶³ Sobre as filiações políticas desses dois deputados, ver: BASILE, Marcello. O laboratório da nação: a era regencial (1831-1840). In: **O Brasil Imperial, volume II: 1831-1870**. Org. Keila Grinberg e Ricardo Salles. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, p. 63.

⁶⁴ Idem, pp. 63-64. Sobre as distinções de cada uma dessas facções.

um novo Estado Nacional, bem diferente do projeto proposto na época da Independência. A criação desse imposto também visava prover o erário público de recursos, algo importante para o novo projeto de nação proposto pelos liberais vencedores.

Por mais políticas que sejam essas propostas, não se pode descartar as necessidades fiscais do próprio estado, ainda em seu delicado processo de formação. Afinal, desde a Independência, o país tinha enormes dificuldades de prover recursos necessários a sua manutenção. Gastos com administração, infra-estrutura e força militar oneravam de forma avassaladora os poucos recursos do país. Não custa lembrar que os anos de 1827 e 1828 marcaram um aumento das despesas militares por parte das disputas contra a Argentina pela Província da Cisplatina, agravando ainda mais a situação fiscal. Não bastasse isso, a desastrosa política de emissão monetária, que resultou na “crise do xexém”, já se fazia anunciada, colocando mais empecilhos a política cambial do Império. Assim, o novo imposto pensado por Lino e Evaristo tinha como proposta a geração de receita para financiar as atividades do Império.

Foi a primeira vez que o tema da nacionalização da profissão de caixeiro ganhou uma discussão numa instância superior, ou pelo menos a sua publicidade nos anais daquela casa. Naquele dia 09 de maio, depois de discursar sobre o monopólio estrangeiro no comércio do país, Lino Coutinho propôs a obrigatoriedade da presença de pelo menos um caixeiro brasileiro em estabelecimentos comerciais. Como descreve o texto de seu projeto de lei: “nenhuma loja ou escritório poderá ficar aberta sem que tenha um caixeiro brasileiro”⁶⁵. A medida era ampla e indistinta. Não diferenciava os tipos de estabelecimentos comerciais, atingindo desde os mais modestos, como bodegas e tabernas, até mesmo os grandes escritórios de importação e exportação, tanto de proprietários nacionais, quanto de estrangeiros. Ainda segundo Lino, na província da Bahia, tal medida já estava sendo colocada em prática, na certa por algum conselho de província, já que na época inexistiam as assembleias provinciais.

Na sua fala parlamentar, Lino enfatizou a ausência de nacionais no comércio, tomado, na sua maioria, por portugueses e outros estrangeiros. Ele chegou a apontar a existência de verdadeiros conluíus para prejudicar e dificultar a entrada de brasileiros naquele meio: “se por um acaso há uma loja de fazenda pertencente a algum brasileiro, encravada no centro de duas

⁶⁵ IAHP, **Anais do Parlamento Brasileiros. Câmara dos Srs. Deputados. Segundo ano da Segunda Legislatura; sessão 1831; tomo primeiro**. Rio de Janeiro: Tip. de H. J. Pinto, 1878, pp. 19-20. Sessão de 09 de maio de 1831.

de portugueses, estes lá se arranjam entre si para baixarem os preços das fazendas, a fim de que o brasileiro não possa vender sem prejuízo, e se veja afinal constrangido a fechar a porta”. Até o aluguel de casas adequadas para a instalação de pontos comerciais sofria a influência pesada dos portugueses, que, como proprietários, elevavam o preço apenas para os brasileiros. Ainda segundo o deputado, na Bahia, os portugueses atacadistas impediam que brasileiros se aproximassem dos navios recém-chegados do exterior com mercadorias. Tudo era repassado diretamente para os varejistas portugueses, que revendiam aos nacionais por um preço inflacionado. Esse esquema de exclusão, apontado por Lino, envolvia até os importadores ingleses: “[os portugueses] conluiam-se, protegem-se mutuamente, empenham-se com os ingleses para não venderem a prazo aos nacionais, porque eles [os portugueses] respondem uns pelos outros, e assim os ingleses nunca fiam aos brasileiros, ao passo que os portugueses obtêm deles tudo quanto querem”.

Junto com a obrigatoriedade da contratação de pelo menos um caixeiro nacional, Lino ainda propôs o controle, por parte do Estado, de um tipo específico de estabelecimento comercial: “Nenhuma loja de fazendas” que girasse no valor de 3:000\$ (três contos de réis) poderia abrir sem a apresentação de “uma patente do governo”, uma espécie de alvará de funcionamento. Essa “patente” vigoraria por um período de três anos e depois teria que ser renovada mediante um pagamento de 19\$200 (dezenove mil e duzentos réis). Só para adiantar ao leitor, os portugueses eram os maiores proprietários de lojas de fazendas. No Recife, a maior parte desse comércio varejista estava nas mãos dos lusitanos.

Mesmo se opondo a força do monopólio comercial dos portugueses, o projeto de Lino Coutinho não tinha tons de radicalismo. Afinal, a “patente do governo” para o funcionamento de loja e a obrigatoriedade da inclusão de pelo menos um caixeiro nacional atingia tanto comerciantes estrangeiros como nacionais, independentemente. Lino buscava reformar o comércio, interrompendo paulatinamente a tradicional sucessão “estrangeira”, com o ingresso de nacionais no seu corpo. O caixeiro nacional seria uma espécie de agente reformador, capaz de, em longo prazo, nacionalizar o comércio como um todo. O projeto de lei de Lino não impedia os portugueses e outros estrangeiros de exercerem livremente a caixeiragem, apenas obrigava a contratação de caixeiros nacionais⁶⁶.

⁶⁶ **Nota.** Os esforços de Lino Coutinho pela nacionalização do comércio foram além desse projeto. Pouco tempo depois, já na função de Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Império e fazendo parte do Conselho do Imperador, Lino foi autor de um decreto para restabelecer as chamadas “aulas do comércio” na cidade de São

Na mesma sessão estava presente Evaristo da Veiga, que era concorde com a opinião de Lino na questão dos monopólios e da necessidade de reforma no comércio, a começar pela inclusão obrigatória dos caixeiros nacionais. Ele ressaltava que: “os caixeiros são os herdeiros imediatos das casas de negócio, com as quais ficam sempre por meio de sociedade ou de casamento. Por consequência, nos devemos estabelecer meios indiretos para que os brasileiros natos sejam preferidos, e em pouco tempo vejamos todos os caixeiros nacionais, e o comércio compreendendo uma massa respeitável de amigos da pátria”. Novamente, a quebra na linha de sucessão dessas casas comerciais é enfatizada.

Apesar de concordar com Lino Coutinho, Evaristo da Veiga também possuía outro projeto de lei sobre a questão da nacionalização da profissão de caixeiro, voltado para a tributação incidente sobre os comerciantes que empregavam caixeiros estrangeiros no país. Segundo o texto, “nas cidades marítimas, os mercadores de seda, linho, algodão, etc.”, pagariam anualmente ao Estado, “por cada caixeiro estrangeiro”, um imposto de 200\$ (duzentos mil réis). Já os “botequineiros (sic), armazéns de molhados, etc.” pagariam a metade, 100\$ (cem mil réis). Nas “outras povoações”, este imposto seria o equivalente a “4ª parte”, 50 e 25 mil réis pagos anualmente.

O projeto de Evaristo da Veiga ressaltava que seriam reconhecidos e tributados como caixeiros todos os “interessados, guarda-livros, despachantes e quaisquer agregados”. Isso era um ponto importante, sobretudo devido a não especificação da profissão de caixeiro. Aos negociantes que tentassem ocultar a “qualidade de seus caixeiros” caberia a punição de uma multa. Os juízes de paz ficariam responsáveis pela execução da lei.

Ambos os projetos foram enviados a “comissão de comércio e indústria”, sendo recomendada certa “urgência” na análise. A medida até que poderia ser viabilizada graças ao clima anti-português que se criou no país com a saída de Pedro I. Ao que tudo indica, esses projetos foram vetados pelos *caramurus*, que representavam o segundo maior número na Câmara dos Deputados e dominavam largamente o Senado. Lino Coutinho e Evaristo da Veiga não tiveram seus projetos aprovados naquela legislatura. Nem ao menos presenciaram as discussões que seriam apresentadas em torno da mesma questão alguns anos depois, em 1838, quando foi aprovado o primeiro imposto pelo parlamento. Lino morreria em 1836 e Evaristo um ano depois, em 1837.

O que permaneceu nessas duas primeiras tentativas foram esboços importantes que iriam nortear a questão sobre os caixeiros de comércio nas futuras legislaturas: a obrigatoriedade e a inclusão forçada, mediante coação fiscal, dos caixeiros nacionais (idéia de Lino) e a tributação dos estabelecimentos que empregassem caixeiros estrangeiros (idéia de Evaristo). Porém, tentativas mais radicais como a dos Praieiros, em 1848, completariam essa agenda. A questão referente à nacionalização do comércio, via inclusão dos brasileiros e tributação de estrangeiros empregados nesse ramo de serviço, tem enorme apelo e poder de sedução, passando a fazer parte da agenda política do Partido Liberal. Apesar de membros eminentes do Partido Conservador também participarem dessa discussão, a opção formal dos Conservadores se diferenciaria sensivelmente da opção dos Liberais no tocante a essa questão.

As negociações relacionadas à nacionalização da profissão de caixeiro no parlamento foram interrompidas, durante o período que abarca as duas propostas iniciais de 1831 até a primeira lei oficialmente aprovada em 1838⁶⁷. Porém, essa batalha não foi travada apenas no parlamento. Nesse hiato temporal pelo menos uma província do Império fez surgir uma lei que disciplinava matéria semelhante. Foi o que ocorreu na conturbada província do Rio Grande do Sul, onde a Assembléia Legislativa, em 24 de março de 1836, criou uma lei que tributava os “donos ou administradores das casas de negócio”, que tiverem caixeiros estrangeiros⁶⁸.

Por essa lei, cada tipo de estabelecimento pagava valores diferentes de acordo com o porte ou importância comercial. As boticas e as casas em que se vendiam “por atacado gêneros secos ou molhados” pagavam, por cada caixeiro estrangeiro, o valor de 200\$000 réis anuais. Para as casas que comerciavam “a retalho fazendas secas”, esse valor cairia pela metade, 100\$000 réis. Já as tabernas, botequins ou confeitarias, onde se vendiam também a retalho, o valor seria de 20\$000 réis.

Havia também uma lista de isenção. O dono de estabelecimento que se associasse ao seu caixeiro estrangeiro ficaria isento. Porém, não era assim tão simples. O caixeiro teria que ser maior de 21 anos e comprovar que vivia da caixeiragem na província por um tempo

⁶⁷ **Nota.** Talvez a única exceção nesse hiato temporal no parlamento tenha sido na sessão de 12 de agosto de 1836, quando se discutia o orçamento para o ano de 1837. Nela, o deputado Bernardo José da Gama, o Visconde de Goiana, colocou uma emenda que cobrava “por cada caixeiro que não for Brasileiro” a quantia de “duzentos mil réis”. A emenda passou, mas deve ter sido derrubada pelo Senado. APEJE, Diário de Pernambuco, 02.11.1836, n. 237. In. Parte Oficial. Rio de Janeiro. Assembléia Geral Legislativa. Câmara dos Deputados, sessão de 12 de agosto de 1836.

⁶⁸ APEJE, Diário de Pernambuco, 22.07.1836, n. 157. Notícia tirada do periódico *O Mensageiro*, que circulou em Porto Alegre entre 1835 e 1836.

mínimo de seis anos. Além do mais, tinha que provar, por escritura pública do contrato, que entrou na sociedade com pelo menos “a quarta parte dos fundos”, e que esse valor equivalia a “dois contos de réis”. Não pagaria imposto também aquele comerciante que tivesse apenas um caixeiro estrangeiro. Porém, esse tinha que ser da mesma nacionalidade do patrão. Ficariam isentos também aqueles comerciantes estrangeiros que tivessem seus próprios filhos servindo como caixeiros.

A lei tinha um lado punitivo, no intuito de intimidar as fraudes e os contratos simulados com falsos sócios. A multa seria de “um conto de réis” e cobrada pelo Juiz de Paz. Mas a punição não recairia apenas para o dono do estabelecimento. O caixeiro que se sujeitasse a esse tipo de simulação teria que pagar “a quarta parte dessa multa”. Esse valor iria para a Câmara Municipal e seria aplicado na “criação dos expostos”. Caso nenhuma das partes envolvidas tivesse meios para pagar a multa, iriam para a prisão pelo tempo que fosse arbitrado pela justiça.

Essa lei foi sancionada pelo vice-presidente da província Américo Cabral de Mello, aproveitando as prerrogativas do Ato Adicional, que dava certa liberdade para as assembleias provinciais legislarem sobre assuntos locais. Não foi possível saber mais sobre o andamento dessa lei. Possivelmente não saiu do papel, sobretudo por causa das confusões da revolta da Farroupilha, na luta entre o poder local e o Estado Imperial. É importante nesse caso constatar a forte atuação das assembleias provinciais. Como será visto mais adiante, muitas assembleias tentaram criar tributos semelhantes, mas todos foram suspensos pelo poder central. Contudo, o que interessa é analisar o andamento e criação da primeira lei no parlamento.

1.2. A lei de 20 de outubro de 1838.

É importante frisar que a lei de número 60, de 20 de outubro de 1838, não tratava unicamente do imposto sobre as casas comerciais que tivessem caixeiros estrangeiros. Muito pelo contrário, era uma lei extensa, com 38 artigos, que abrangia vários tributos e fixava todas as despesas previstas para o orçamento do Império para anos financeiros de 1839-40. No corpo geral da lei estava elencada uma diversidade grande de impostos, como de importação e exportação de produtos, venda de prédios urbanos e etc. É apenas o artigo 19 que trata exclusivamente da questão do imposto sobre caixeiro estrangeiro. O texto era simples e estabelecia que as “casas de comércio”, tanto nacionais, como estrangeiras, que tivessem “mais de um caixeiro estrangeiro”, pagariam um imposto anual que variava da seguinte

forma: nas “cidades do Rio de Janeiro, Bahia e Pernambuco” o valor era de 60\$000 (sessenta mil réis). Já nas “capitais de outras províncias” o valor desse imposto era reduzido a 30\$000 (trinta mil réis)⁶⁹.

Consultando os anais do parlamento do período em que se criou tal imposto, não encontramos nenhuma discussão acalorada dos deputados sobre o tema, o que é estranho e bem diferente do que iria acontecer nas legislaturas seguintes, em que o imposto dividia opiniões. Provavelmente, a falta de discussões sobre a matéria acabou por produzir um texto simples. A lei passou no Senado sem nenhum problema.

Apesar de sua redação concisa, o texto não era claro o suficiente, chegando a suscitar conflitos e divergências na sua interpretação. Um deles dizia respeito aos tipos de comércio que seriam tributados. Havia, principalmente nas cidades mais mercantis, uma variedade grande de empreendimentos comerciais, desde escritórios que trabalhavam com consignação de produtos de exportação e importação até as mais simples bodegas, vendas e padarias, estabelecimentos próprios para a subsistência dos habitantes mais humildes. Como era de costume, cada tipo de comércio tinha tributações diferenciadas, correspondentes a seu porte, número de funcionários ou mesmo em relação aos tipos de produtos que negociavam. O termo “casas de comércio” era extremamente vago, o que dava margem à dúvida. Para aumentar ainda mais a confusão, em outro trecho da lei (no artigo 09, imposição 44) havia a menção a cobrança de outro imposto sobre as “casas de negócio”, que já diferenciava das “casas de comércio”. Como será visto mais adiante, essas distinções sobre cada tipo de estabelecimento serão aperfeiçoadas na futura lei de 1846. Assim, para o ano de 1838, a ausência de melhores definições tornou a sua aplicação difícil.

O seu alcance também era limitado. Mesmo abrangendo todas as cidades das três principais províncias comerciais do império – Rio de Janeiro, Bahia e Pernambuco – o imposto não seria cobrado plenamente nas outras províncias brasileiras. Nessas, ele recairia apenas sobre os comerciantes estabelecidos nas capitais, e com o valor inferior de 30\$000, a metade do que seria cobrado. Províncias como o Maranhão e o Pará, locais de significativa população estrangeira, sobretudo de imigrantes portugueses estabelecidos no comércio, quase não sentiram os efeitos da cobrança desse imposto. Afinal, arrecadação ficaria circunscrita

⁶⁹ **Coleção das Leis do Império do Brasil de 1838. Tomo I. Parte I.** Rio de Janeiro: tip. Nacional, 1838, p. 60-61. Exemplar da Library of The University of Texas. Ver também: IAHP, **Anais do Parlamento Brasileiro. Câmara dos Srs. Deputados. Primeiro Ano da Quarta Legislatura. Sessão de 1838. Tomo Segundo.** Rio de Janeiro: Tip. da Viúva Pinto & Filho, 1887. Sessão de 10 de setembro de 1838, p. 481.

apenas nas suas respectivas capitais, no caso das províncias citadas acima, a São Luís e a Belém. A lei de 1846 iria estender esse imposto para todas as cidades do império.

É interessante perceber que o imposto procurava atingir, na sua grande maioria, aqueles proprietários de estabelecimentos de algum porte, que possuísem “mais de um caixeiro estrangeiro” no seu corpo de funcionários. Assim, estavam livres do pagamento os pequenos estabelecimentos pertencentes a proprietários de poucos recursos, normalmente com apenas um caixeiro que ajudava na condução dos negócios diários. Mas excedendo esse número, o comerciante já entrava para a lista dos que pagariam, independentemente do porte comercial de seu estabelecimento.

Não é demais lembrar que a simplicidade do texto motivou uma série de confusões e, no mínimo, algumas indagações por parte dos que faziam valer a lei. Seria o imposto cobrado por cabeça? O imposto aumentaria de acordo com o número de caixeiros? Um estabelecimento com seis caixeiros estrangeiros pagaria o mesmo valor de outro com apenas dois? A lei era definitivamente obscura nesse e em outros pontos. Nas discussões posteriores ao insucesso dessa primeira lei, pelo menos um legislador chegou a tocar nessa questão e dizer que nos casos de estabelecimento que excedesse ou não o número desses trabalhadores, o valor por cada casa continuava o mesmo. Vale lembrar que a lei silenciava até mesmo na própria definição do que vinha a ser “caixeiro”, o objeto central da tributação. A legislatura que refez a lei, em 1846, sanearia definitivamente esse problema.

Numa rápida descrição da lei é possível antever problemas em sua interpretação, que se evidenciaram no momento de sua execução. Não se sabe se ocorreram protestos isolados em outras cidades do império e recusa de pagamento. Nada foi encontrado nos jornais e em outros documentos que apontem isso. Há registros somente da resistência do já citado comerciante Ascênsio Fortunato da Silva, que tentou sonegar tal pagamento e acabou processado no Recife. Assim, até que se prove o contrário, as cobranças tiveram relativa continuidade, até mesmo porque os valores eram modestos (60 e 30 mil réis), quando comparados com as propostas anteriores que chegavam a 100 e 200 mil réis, do projeto de Evaristo (1831), e 100, 200 e 50 mil réis, do projeto feito pela Assembléia Provincial do Rio Grande do Sul (1836). É certo que um número significativo de empregadores pagou esse imposto. Eugene Ridings, num detalhado estudo sobre os grupos mercantis no Brasil do século XIX, aponta que esse imposto foi mantido nos orçamentos do Império para os anos de

1838-39 e 1839-40⁷⁰. Mesmo mantido, ele só foi cobrado parcialmente, sobretudo depois que o corpo diplomático inglês fez uma série de protestos e representações ao ministério estrangeiro na Corte.

Adiantando um pouco essa história, os comerciantes ingleses foram os únicos que receberam um indulto, ou melhor, a isenção dessa cobrança. Pelo menos na documentação produzida pelo parlamento, foram os ingleses o grupo que mais fez pressão contra o imposto e, se não fosse essa forte oposição, a cobrança teria continuado sem maiores problemas nos estabelecimentos comerciais dos “súditos britânicos”. Essa história com os ingleses começou por volta de janeiro de 1839, quando já corriam os rumores sobre esse imposto. Por esse tempo, o encarregado dos negócios britânicos no Brasil enviou uma nota ao ministro da coroa para negócios estrangeiros, na época o deputado pernambucano Antônio Peregrino Maciel Monteiro, pedindo a supressão da cobrança. A base principal da sua argumentação era a de que o imposto ofendia alguns termos e artigos dos tratados comerciais celebrados entre o Brasil e a Inglaterra. Todavia, não obteve respostas positivas, voltando a peticionar nos meses seguintes.

O pedido do ministro inglês não era nada sensato. Não bastasse usar os termos do tratado, que por si só já eram suficientes para a abertura de uma discussão diplomática, ele decidiu ir mais além: classificou os brasileiros como inaptos para o trato mercantil, ressaltando a “incapacidade” e a “indolência” deles para exercerem a caixeiragem mais sofisticada⁷¹, argumento esse talvez baseado nos princípios de uma ética protestante do trabalho ou mesmo como pura provocação no intuito de ferir os brios nacionalistas, já escaldados com as questões proibitivas do tráfico de africanos. Por muitos anos e por diversas legislaturas, certos deputados ainda se lembravam, ressentidos, daquele insulto.

Não obstante o constrangimento provocado pela autoridade inglesa, seu pedido de suspensão da cobrança foi prontamente atendido pelo novo ministro da pasta dos negócios estrangeiros, o médico Cândido Baptista de Oliveira, que sucedeu a Peregrino no cargo, com a ascensão do gabinete de 16 de abril de 1839. Repita-se que a suspensão foi apenas para as casas dos comerciantes ingleses.

⁷⁰ RIDINGS, Eugene. **Business Interest Groups in Nineteenth-Century Brazil**. Cambridge: Cambridge University Press, 1994 (Latin American Studies; 78), p. 80.

⁷¹ IAHGP, **Anais do Parlamento Brasileiro. Câmara dos Srs. Deputados. Segundo ano da quarta legislatura, Sessão de 1839, Tomo Segundo**. Rio de Janeiro: Tip. da Viúva Pinto & Filho, 1884, p. 758. Sessão de 23 de agosto de 1839.

A atitude de submissão e servilismo do ministro brasileiro não agradou aos deputados, que protestaram, uma vez que o exercício da soberania política do país foi colocado a prova. Além do mais, era a integridade do próprio parlamento que também estava em jogo. Os deputados não ficaram satisfeitos e exigiram explicações. Na sessão de 23 de agosto de 1839, o ministro Cândido Baptista foi ao parlamento, onde expôs as razões que o levaram a suspensão temporária da cobrança. Apesar de haver um parecer anterior, datado 14 de janeiro de 1839, assinado pelos deputados Miguel Calmon du Pin e Almeida, da Bahia e Antônio Peregrino Maciel Monteiro, de Pernambuco⁷², desqualificando toda e qualquer suspensão com base nos tratados internacionais, o ministro Cândido foi irredutível e fez valer o que ele acreditava ser a letra daqueles acordos. Um trecho de sua argumentação dizia que “os caixeiros britânicos devem ter as mesmas isenções e privilégios que tem os caixeiros brasileiros; e uma vez que o caixeiro brasileiro não é sujeito a este imposto, também não deve ser o caixeiro britânico”.

Mas como relutavam os deputados em suas falas, essa era uma interpretação grosseiramente equivocada da lei. Afinal, o tributo era “genérico”, no dizer dos próprios parlamentares, cobrado do proprietário do estabelecimento comercial, fosse ele brasileiro ou estrangeiro, não ofendendo qualquer tratado. Aparentemente, o problema estava circunscrito a divergência interpretativa da lei em consonância com os tratados. No entanto não era só isso que pesava na decisão do ministro.

A discussão chegou a ser acalorada. No dizer do deputado Nunes Machado, de Pernambuco, que estava presente a sessão, tudo estava envolto “no calor do nacionalismo”, pois além da questão da suspensão do imposto com exclusividade apenas para os ingleses, ainda se discutia sobre a contratação de um estrangeiro para um cargo diplomático do Brasil no exterior. Para todos os deputados contrários a atitude do ministro brasileiro, a supressão era vista como mais um insulto a soberania do corpo legislativo. Aquelas discussões refletiam uma briga velada entre o legislativo e o executivo, representado ali pelo ministro que suspendeu o imposto para os ingleses. A celeuma entre essas duas instâncias de poder perduraria por todo o Segundo Reinado, tornando-se mais crítica nas questões relativas ao tráfico e a manutenção da escravidão. Nos meses seguintes, a questão do imposto vai ser

⁷² **Nota.** O ministro Cândido Baptista de Oliveira, que ocupava dois ministérios, o da fazenda e do estrangeiro, foi alçado a esses cargos pelo Gabinete de 16 de abril de 1839. Antes disso quem era o dono da pasta era Miguel Calmon du Pin e Almeida (fazenda) e Antônio Peregrino Maciel Monteiro (estrangeiro). Assim, as reclamações do ministro britânico chegaram primeiramente as mãos de du Pin e de Peregrino, que deram parecer contrário às pretensões inglesas. Cândido não só herdou o problema, mas resolve da pior forma, suspendendo o imposto.

retomada, mas sem êxito para os deputados. O privilégio para os ingleses seria mantido, servindo de mote para outra discussão mais relevante para a nação.

Para entendermos parte importante do que vinha se processando nos debates do parlamento, em fins da década de 1830 e início da década de 1840, em decorrência das intervenções do cônsul inglês na suspensão da cobrança do imposto, inclusive as manifestações de caráter extremamente nacionalista proferidas pela deputação, é necessário voltar as atenções para o que se passava no Atlântico, naquele exato momento, quando o mais vantajoso comércio internacional estava sendo novamente colocado em xeque: o tráfico de escravos africanos.

Em resumo, essa história começa ainda em 1807, quando o parlamento inglês colocava na ilegalidade aquele comércio para os súditos ingleses. Daí pra frente, sucessivos Ministros do Exterior Britânicos passaram a advogar em prol da abolição internacional, fazendo frente a outras nações envolvidas naquele trato. Isso se tornou numa verdadeira política de estado. E não mediram esforços pra isso, seja através da persuasão ou da coação. Portugal (1810) e, posteriormente, o Brasil (1827) viram-se enlaçados em tratados mercantis e de navegação que asseguravam o fim do comércio, além de outros privilégios comerciais e jurídicos⁷³. Logo, o que era comércio legal, tornou-se uma prática criminosa sujeita a perseguição dos ingleses.

A luta contra o tráfico se arrastava há pelo menos duas décadas. Em fins da década de 1830, o combate se tornou mais crítico, sobretudo no ano de 1839, quando mudanças no parlamento inglês deram tratamento mais rigoroso ao caso. Essas mudanças começaram a ser sentidas ainda em Portugal e repercutidas através da imprensa para o Brasil. Um exemplo disso é o periódico português *O Nacional de Lisboa*, que em fevereiro de 1839⁷⁴, já denunciava os abusos da política inglesa, que lançava seus interesses além da linha do Equador. Mesmo favorável ao fim do “inumano tráfico da escravatura”, o articulista desse periódico fazia a defesa aos interesses coloniais portugueses e da “honra e dignidade da nação”, ultrajada pela nova política inglesa de mais rigor na repressão do tráfico. Fazia severas críticas ao que estava ocorrendo em Serra Leoa que, no dizer do articulista, seria apenas “uma prisão” para os africanos aprendidos como carga nos navios do tráfico. Não passou despercebido também o tipo diferenciado de justiça imposto aos marinheiros e pilotos

⁷³ Sobre o assunto ver em: BETHELL, Leslie. **A abolição do comércio brasileiro de escravos**. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2002 (Col. Biblioteca Básica Brasileira).

⁷⁴ Artigo “A abolição da escravatura” publicado em *O Nacional de Lisboa*, 12.02.1839. Ver: LAPEH-UFPE, *Diário de Pernambuco*, 30.03.1839, n. 72. In. Exterior.

portugueses. Em outro número d'O *Nacional de Lisboa*, o articulista acusava Lord Palmerston, ministro dos Negócios Estrangeiros da Inglaterra que estava à frente das negociações, de desrespeitar a soberania portuguesa. Como as negociações com Portugal não progrediam, Palmerston teria ido ao parlamento inglês propor uma medida unilateral, onde os cruzadores ingleses poderiam passar ao sul do Equador apresando navios portugueses envolvidos naquele comércio⁷⁵.

Tal política feriu o brio dos portugueses, inclusive daqueles que viviam no Brasil. Na Corte do Rio de Janeiro, no mês de abril de 1839, surgiram rumores de que súditos portugueses ali residentes participavam de reuniões populares com demonstrações de hostilidade contra os “súditos britânicos da classe da marinha”, algo que foi desmentido pelo cônsul português⁷⁶. A eles, em termo de indignação, também se juntaram brasileiros ligados ou não aquele comércio atlântico. Ao final, ações violentas recaíam para o lado do império brasileiro.

Em agosto de 1839 foi criada unilateralmente pela Inglaterra a Lei do Equipamento, *Equipment Act* ou lei de Palmerston, em alusão ao já citado ministro dos Negócios Estrangeiros que a concebeu. O governo brasileiro não reconhecia a legitimidade dessa lei. Além disso, a agressividade da “diplomacia” antitráfico inglesa era grande, o que gerava indignação. Amado Luiz Cervo, num estudo detalhado sobre o parlamento e as relações internacionais do império, lembra que Palmerston, ao submeter o seu *bill* na Câmara dos Comuns, referiu-se a Portugal e ao Brasil como a “escória das nações”, ferindo assim as suscetibilidades dos parlamentares brasileiros⁷⁷. A partir desse episódio, as relações entre os representantes das duas nações foram freqüentemente tensas e conflituosas.

Numa simples correlação de datas é possível notar alguns pontos de interlocução interessantes entre a cobrança do imposto dos caixeiros estrangeiros, os eventos de repressão ao tráfico e os arroubos de nacionalismos no parlamento. Em Pernambuco, conforme anúncio da Mesa das Rendas Gerais Internas, publicado no *Diário de Pernambuco*, o prazo marcado para a realização do pagamento do imposto dos caixeiros estrangeiros foi entre o dia 1º ao dia

⁷⁵ Artigo “Lord Palmerston e o tratado sobre o comércio da escravatura” publicado em O Nacional de Lisboa. Ver: LAPEH-UFPE, Diário de Pernambuco, 15.05.1839, n. 106.

⁷⁶ Ofício de cônsul português João Baptista Moreira ao Ministro e Secretário dos Negócios Estrangeiros Candido Baptista de Oliveira, publicada no Diário do Rio de Janeiro de 24 de abril de 1839. Ver: LAPEH-UFPE, Diário de Pernambuco, 17.05.1839, n. 108.

⁷⁷ CERVO, Amado Luiz. **O Parlamento Brasileiro e as Relações Exteriores (1826-1889)**. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1981. (Coleção Temas Brasileiros, 21), p. 143.

15 do mês de julho de 1839⁷⁸. Já no mês seguinte, entravam na pauta do pleno do parlamento brasileiro, tanto as discussões sobre a petulante representação da autoridade inglesa no Rio de Janeiro, como também a notícia da pesada Lei do Equipamento. Esses eventos potencializaram uma intensa discussão entre os deputados e o ministério, que continuaram nos meses seguintes.

Em várias ocasiões do debate parlamentar, essas questões se tocavam. Na sessão de 14 de outubro de 1839, o deputado, Joaquim Manoel Carneiro da Cunha fez duras críticas aos procedimentos dos ingleses contra o tráfico, sobretudo em relação à revista feita aos navios portugueses e brasileiros, instituída por Palmerston. Por fim, fechou o seu discurso fazendo referência ao insulto do agente inglês na questão dos caixeiros⁷⁹. Já na sessão de 29 de abril de 1840, era a vez do deputado João José de Moura Magalhães falar na política promovida por Palmerston, citando a apreensão de uma embarcação suspeita de tráfico por um cruzeiro inglês, bem próximo à fortaleza de Santa Cruz, em águas territoriais brasileiras. Para o deputado, em ambas as ações o governo respondeu com condescendência⁸⁰.

A legitimidade da cobrança do imposto, a recusa e isenção dos britânicos, o endurecimento da política antitráfico e a atitude de condescendência do executivo em detrimento do legislativo na questão dos caixeiros se tornaram os principais temas dos deputados na tribuna. Afinal, a soberania do legislativo e a defesa da “honra nacional”, como bem frisou a fala de um deputado, estavam sendo atacados. Tal assunto foi debatido justamente no dia em que o ministro Cândido compareceu ao parlamento, na sessão de 23 de agosto de 1839, para, a princípio, apenas apresentar as pesadas despesas com o oneroso corpo diplomático, com a Comissão Mista brasileira e portuguesa e com a Comissão Mista de Serra Leoa, responsável pelas disputas judiciais do tráfico desde as convenções de 1817.

Naquele dia, quem encabeçou as críticas foi o deputado pela Bahia, João José de Moura Magalhães, que consagrou a suspensão do imposto como desrespeito, por parte do ministro, a “honra do corpo legislativo”. Recebeu grande apoio dos colegas de casa. Já Nunes Machado, que pediu a palavra uma única vez, dizia que o ministro resolveu a questão “contra o Brasil”, pois deu razão aos argumentos da legação britânica. Com uma ponta de ironia, Nunes chegou a dizer que “a razão está do lado do ministro britânico, porque é britânico”. Ainda lançou perguntas no mesmo tom ao ministro acuado: “desejo saber em que terra

⁷⁸ LAPEH-UFPE, Diário de Pernambuco, 03.07.1839, n. 141. In. Diversas Repartições.

⁷⁹ Sessão de 14 de outubro de 1839, pp.571-572.

⁸⁰ Sessão de 29 de abril de 1840, p. 177.

vivemos; se nós nos governamos por nossas leis, ou se somos alguns pupilos de quaisquer estrangeiros que nos queiram aqui dar leis”⁸¹.

O ministro não convenceu os parlamentares. Por se tratar das queixas pautadas sobre um tratado, ele achou por bem buscar o caminho da conciliação. Afinal, não queria “expor a nação aos grandes riscos que podem provir da execução da lei” (grifos nossos). Mas que “grandes riscos” seriam esses? Nada que as delicadas questões do tráfico não explicassem. Vale lembrar que sucessivos ministros que alçaram o poder estavam interessados em desenvolver relações amistosas com o corpo consular britânico, no intuito de renegociar as questões pertinentes ao tráfico e aos tratados. Tal fato estava em consonância com o posicionamento daqueles que compunham a bancada escravista do Regresso Conservador, alçada ao poder em 1837. Como lembrou um deputado, faltavam “dois ou três anos” para findar aqueles tratados com a Inglaterra e novos acordos teriam que ser feitos, de preferência, com benefícios para o Império.

Poucos meses depois dessa discussão, caiu o Gabinete de 16 de abril de 1839, levando consigo o ministro Cândido. Agora quem assumia a pasta era o senador Manoel Alves Branco, um experiente político com passagem por outros ministérios e gabinetes da Regência. Na sessão do parlamento de 17 de setembro de 1839, onde o próprio Alves Branco estava presente, não se pouparam críticas a atitude do executivo e ao novo dono da pasta, principalmente por manter a política de seu antecessor, de “proteger” os interesses ingleses. É novamente Moura Magalhães quem reacende a questão e faz os discursos mais contundentes, criticando a fraqueza do Executivo: “Se o nosso governo tivesse mais alguma energia, mais um pouco de força, a imposição lançada sobre as casas inglesas estaria em perfeito exercício”. O próprio deputado argumentou que a questão abriu um precedente para as outras nações, como a França e Portugal, que também tinham tratados semelhantes, de pleitearem o mesmo direito. Nesse caso, como bem frisou, ficariam apenas os comerciantes brasileiros, que tivessem caixeiros estrangeiros, como os únicos a contribuir com o imposto, o que seria uma grande injustiça. Tal fato foi reconhecido por todos os deputados que se pronunciaram sobre o assunto⁸².

Antes de rebater as críticas, Alves Branco falou das dificuldades de seu ministério, que estava assoberbado de trabalho. Fez menção a suspensão da cobrança para todas aquelas

⁸¹ Sessão de 23 de agosto de 1839, pp. 762.

⁸² Sessão de 17 de setembro de 1839, pp. 194-197.

nações que o Brasil tinha tratados. Atacou os tratados: “sei que os súditos brasileiros têm o ônus que não têm os estrangeiros, mas isto deve-se (sic.) aos tratados existentes, e enquanto eles durarem não é possível que melhoremos a sua sorte, por que somos obrigados a cumprir os tratados religiosamente (...)”⁸³. Disse que, quando estava no Senado, havia votado a favor da lei. Essa tomada de posição em prol dos caixeiros nacionais foi confirmada por um deputado, que lembrou que o ministro, quando estava no Senado, “não queria o comércio a retalho nas mãos dos estrangeiros”⁸⁴.

Poucos meses depois, até mesmo Alves Branco mudou de posição, declarando que o imposto era retrógrado, porque recaía sobre a pessoa do caixeiro estrangeiro. Por mais que os deputados dissessem que a tributação incidia sobre as casas, Alves Branco foi contundente: “o imposto vem a ser uma verdadeira capitação, e capitação sobre uma só classe, sobre os caixeiros e que caixeiros? Caixeiros estrangeiros”. Além do mais, o imposto não levava em consideração a proporção da renda de cada caixeiro⁸⁵. E Alves agora era contra o imposto de capitação, permanecendo irredutível.

É importante lembrar que a decisão do ainda ministro Cândido Baptista de Oliveira, de suspender da cobrança do imposto única e exclusivamente para os comerciantes ingleses, ganhou certa publicidade, tornando-se conhecida, em Pernambuco, em 11 de setembro de 1839, quando o *Diário de Pernambuco*⁸⁶ publicou o documento que autorizava aquele procedimento, poucos dias depois da queda de seu ministério. No mesmo periódico também se publicou as discussões que se seguiram no parlamento, inclusive a oposição de alguns deputados contrários à suspensão⁸⁷. O Recife com seu comércio tomado por estrangeiros, na sua grande maioria de gente de Portugal, mas também com notável participação dos ingleses, sobretudo no comércio de grosso trato, deve ter sentido o impacto tanto do imposto, como também da parcial isenção ofertada aos ingleses.

Porém, pela documentação até então consultada, não foram encontradas quaisquer manifestações por parte dos comerciantes da cidade sobre o assunto, nem mesmo o tratamento diferenciado dado aos ingleses. Mas não se pode negar que o imbróglio causado pelo diplomata inglês e a isenção total concedida aos comerciantes de sua nação devem ter

⁸³ Sessão de 17 de setembro de 1839, p. 198.

⁸⁴ Sessão de 29 de abril de 1840, p. 176.

⁸⁵ Sessão de 29 de abril de 1840, p. 180.

⁸⁶ LAPEH-UFPE, *Diário de Pernambuco*, 11.09.1839, n. 197.

⁸⁷ LAPEH-UFPE, *Diário de Pernambuco*, 01.10.1839, n. 213. In. Assembléia Geral Legislativa. Câmara dos deputados, Sessão de 22 de agosto de 1839.

motivado algumas formas de boicote por parte de comerciantes brasileiros e também de estrangeiros de outras nações que tinham caixeiros estrangeiros.

Como se não bastassem todos os problemas que o tema causou ao parlamento, a cobrança do imposto ainda sofria todas as formas possíveis de sonegação por parte dos comerciantes. Quase um ano depois, na sessão extraordinária da Assembléia Geral de 15 de abril de 1840, quando se discutia novamente os problemas do imposto, o então deputado Honório Hermeto Carneiro Leão ressaltou a dificuldade na sua arrecadação. Para ele, havia “mil maneiras” de se ludibriar a cobrança. Um delas era montar uma espécie de sociedade fictícia entre patrão e empregado. Assim Carneiro Leão explica: “É sabido já pela prática que os estrangeiros que a ele [ao imposto] estão sujeitos podem se eximir de pagar, pois que para isso, em lugar de marcarem um ordenado certo a seus caixeiros, marcam-lhes uma quota de seus rendimentos, fazendo escrituras em que lhes dão uma vigésima, décima, ou outra qualquer porção dos lucros da casa. Por este modo esses homens perdem a qualidade de caixeiros, vêm a ser considerados como sócios, e não pagam o imposto”⁸⁸. Vale lembrar que havia toda uma tradição de patronagem entre patrões e caixeiros de mesma nacionalidade, sobretudo entre os portugueses, de constituir sociedades comerciais. A prática corrente ajudava ainda mais a promover o não-pagamento do imposto. Por esse motivo o ministro da fazenda Alves Branco lembrou que o pouco que correntemente vinha sendo arrecadado caiu com o aumento das “escrituras de sociedades”⁸⁹. Essa constatação reforçava ainda mais a intenção do ministro de revogar o imposto.

Um dos argumentos usados também para revogar o imposto estava relacionado ao baixo valor de sua arrecadação. O valor cobrado era irrelevante, não rendendo grandes somas para os cofres públicos. Dessa forma, não se prestava ao aumento dos recursos do estado. No discurso que fez no parlamento em 29 de abril de 1840, Alves Branco que já havia se posicionado contra, argumentou que no Rio de Janeiro o imposto produziria apenas “30 contos de réis” e nas demais províncias do império “talvez se possa computar” outros 30 contos de réis. Apesar de não ter um cálculo preciso, o ministro era taxativo: “já se vê pois que seu produto é muito insignificante”⁹⁰. Os argumentos do ministro em relação ao baixo

⁸⁸ IAHGP, **Anais do Parlamento Brasileiro. Câmara dos Srs. Deputados. Terceiro Ano da Quarta Legislatura. Sessão de 1840. Tomo Primeiro**. Rio de Janeiro: Tip. da Viúva Pinto & Filho, 1884, p. 61. Sessão extraordinária de 15 de abril de 1840.

⁸⁹ Idem, p. 196. Sessão de 30 de abril de 1840.

⁹⁰ Idem, p. 181. Sessão de 29 de abril de 1840.

valor cobrado no imposto serviriam de justificativa para que, em 1846, ocorresse um aumento significativo na taxa.

De fato, a arrecadação era baixa. Em Pernambuco, onde o prazo da cobrança foi do dia 01 aos 15 de julho de 1839⁹¹, a sua arrecadação final, computada no mês de agosto, foi de apenas 240\$000⁹², o equivalente a míseras quatro contribuições. Levando-se em conta o grande número de imigrantes estabelecidos como caixeiros, resta claro que muita gente deixou de pagar o imposto.

Mesmo considerada questionável e ineficiente nos seus objetivos, a lei e também os problemas na arrecadação desse primeiro imposto serviriam de base para os debates parlamentares ao longo da década de quarenta, quando ressurgiu a idéia de se criar novamente aquele tributo. A experiência deixada pela lei de 1838 vai contribuir para promover a criação de vários dispositivos, mas minuciosos, no intuito de evitar fraudes e outros abusos.

Desde, pelo menos, a sessão de 17 de setembro de 1839, já se aventurava no parlamento a revogação total da lei. Muitos argumentos foram colocados: o de que era contrária a atração de imigrantes, que feria os tratados, que pouco rendia e etc. Mas o que provavelmente pesou na sua revogação foi o estado de injustiça decorrente, pois, suspendendo a lei para os ingleses e até mesmo para os comerciantes de outras nações que também fizessem valer os seus tratados, os únicos que amargariam prejuízos eram os comerciantes brasileiros. Um deputado ciente da situação pediu aos seus colegas de casa que refletissem, “que não são poucas as casas brasileiras que têm caixeiros estrangeiros, ingleses, franceses e grandíssima quantidade de portugueses”⁹³. Mas as coisas não se resolveram logo, passando por pelo menos duas comissões que reavaliariam a necessidade de suspender ou não o imposto. Depois de grande quebra de braço, na sessão de 30 de abril de 1840, a emenda extinguindo o imposto passou no parlamento. Estavam presentes 80 representantes, sendo que 53 votaram a favor da emenda e 27 contra⁹⁴.

A notícia rapidamente se espalhou por todo Império, ganhando até as terras d’Além-mar. Um jornal de Lisboa chamado *O Ecco*, que publicava algumas correspondências de

⁹¹ LAPEH-UFPE, Diário de Pernambuco, 03.07.1839, n. 141. In. Diversas repartições.

⁹² LAPEH-UFPE, Diário de Pernambuco, 06.09.1839, n. 193. In. Diversas repartições.

⁹³ IAHGP, **Anais do Parlamento Brasileiro. Câmara dos Srs. Deputados. Segundo ano da quarta legislatura, Sessão de 1839, Tomo Segundo**. Rio de Janeiro: Tip. da Viúva Pinto & Filho, 1884, p. 196. Sessão de 17 de setembro de 1839.

⁹⁴ IAHGP, **Anais do Parlamento Brasileiro. Câmara dos Srs. Deputados. Terceiro Ano da Quarta Legislatura. Sessão de 1840. Tomo Primeiro**. Rio de Janeiro: Tip. da Viúva Pinto & Filho, 1884, p. 199. Sessão de 30 de abril de 1840.

Pernambuco, noticiou assim o fim do imposto: “a lei que punha imposto aos caixeiros estrangeiros foi abaixo, porque o desejo do governo é que venha para cá muita gente branca”⁹⁵. E assim acaba a história da primeira lei oficialmente criada no parlamento.

1.3. A Lei de 02 de setembro de 1846.

Depois da supressão do primeiro imposto, houve um longo hiato temporal no parlamento sobre o assunto. A reforma do Código de Processo Criminal (1841), o levante dos liberais de Minas e São Paulo contra o governo central (1842) e a dissolução da Câmara em 1844 resultou em certo atraso nos debates sobre o tema. Somente nas sessões de 1845, o assunto foi retomado, até como resultado direto do fim dos tratados comerciais com a Inglaterra, em 1844, e também com outras nações. Logo quando começaram as reuniões em torno da nova lei do orçamento, surgiram duas emendas tocantes à questão dos caixeiros. A primeira cobrava um imposto de 100\$000 réis anuais aos donos de qualquer tipo de casa do comércio, nacional ou estrangeira, “que tiverem maior número de caixeiros estrangeiros, do que nacionais”. Esse valor era pago por cada caixeiro que excedesse dentro de um mesmo estabelecimento o número de caixeiros nacionais. A medida visava à inclusão e a manutenção de certo equilíbrio no número de estrangeiros e nacionais nos estabelecimentos comerciais. Já a segunda proposta visava ao aumento do valor do imposto. As casas de comércio nacionais ou estrangeiras pagariam 120\$000 réis por cada caixeiro estrangeiro. Ficariam isentas apenas as que tivessem apenas um único caixeiro estrangeiro. As casas que possuísem até dois caixeiros nacionais teriam o direito de obter a dispensa daquele serviço para apenas um deles, tudo a critério do patrão⁹⁶. No entanto, nada foi decidido.

Só pouco mais de um ano depois, o assunto retorna com força e até com certo radicalismo. Na sessão de 27 de junho de 1846, o deputado pela província de Minas Gerais, Joaquim Cândido Soares de Meirelles, considerado um *exaltado* na época da Regência, propôs ao parlamento um projeto diferente, que pode ser considerado até então a tentativa mais radical de nacionalização da profissão de caixeiro.

⁹⁵ **O Ecco, jornal crítico, literário e político**, 12.08.1840, n. 502, p. 8511. In. Correspondências, Pernambuco 24 de maio [de 1840]. Lisboa: Tip. Portuguesa. Exemplar da Stanford University Libraries, acessado pelo Google books.

⁹⁶ IAHGP, **Anais do Parlamento Brasileiro. Câmara dos Srs. Deputados. Segundo Ano da Sexta Legislatura. Segunda Sessão de 1845. Tomo Primeiro**. Rio de Janeiro: Tip. de Hippolyto J. Pinto, 1881, p. 265. Sessão de 27 de maio de 1845.

Os três artigos centrais que compõe o projeto de Meireles podem ser resumidos da seguinte forma. Não era permitida a abertura de qualquer estabelecimento sem que houvesse nele “pelo menos um caixeiro brasileiro de nascimento”. A lei ainda dava um desconto de 1% sobre os impostos “nos direitos que pagarem das fazendas que se despacharem para suas casas”, para os comerciantes, nacionais ou estrangeiros, que tivessem “três caixeiros brasileiros de nascimento”. Para esses ainda era franqueada a dispensa do serviço da Guarda Nacional “para dois caixeiros”, escolhidos a critério do dono do estabelecimento. Num prazo de seis meses após a publicação da lei, quem não tivesse “pelo menos um caixeiro brasileiro” pagaria uma multa de 100\$000⁹⁷.

São muitos os detalhes e novidades desse projeto, a começar pela expressão “caixeiros brasileiros de nascimento”, que buscava evitar uma prática corrente entre os caixeiros estrangeiros para burlar a cobrança do imposto, que era o processo de naturalização, sobretudo depois que o decreto de 30 de agosto de 1843, reduziu de quatro para dois anos o tempo necessário de residência do estrangeiro no país para conseguir a naturalização⁹⁸. Mas esse radicalismo era compensado por algumas garantias e direitos que a lei dava aos proprietários dos estabelecimentos, caso empregassem um número de três caixeiros. Além do desconto de 1% sobre impostos e tributos da casa, o empregador ainda teria o direito de dispensar dois de seus caixeiros da Guarda Nacional a seu critério. Apesar do pioneirismo, não houve discussão na casa e o projeto de Meirelles foi também engavetado. Mas ele não foi totalmente esquecido, isso porque, alguns meses depois, o parlamento fazia passar outra lei sobre o tema.

Em 02 de setembro de 1846 era concluída a lei de n. 396. Assim como a outra lei, ela também era geral, ficando a sua responsabilidade fixar as despesas, o orçamento e a receita de todo o Império para o exercício dos anos de 1846-47 e 1847-48. Em todo o texto, só tocava na questão do imposto sobre os caixeiros estrangeiros no artigo 12, do capítulo III, das *Disposições Gerais*. Assim dizia o artigo: “As casas de comércio nacionais ou estrangeiras,

⁹⁷ IAHGP, **Anais do Parlamento Brasileiro. Câmara dos Srs. Deputados. Terceiro Ano da Sexta Legislatura. Sessão de 1846. Tomo Primeiro**. Rio de Janeiro: Tip. de Hippolyto J. Pinto, 1880, p. 479. Sessão de 27 de junho de 1846, fala do deputado S. de Meirelles.

⁹⁸ Ver Decreto n. 291, de 30 de agosto de 1843 em: **Direito Internacional Privado e aplicações de seus Princípios com referência as Leis Particulares do Brasil, pelo Dr. José Antônio Pimenta Bueno**. Rio de Janeiro: Tip. Imp. e Const. de J. Villeneuve e C., 1863, p. 236. Exemplar da Harvard Law School Library, acessado pelo Google books.

que na Corte tiverem mais de dois caixeiros estrangeiros, e mais de um nas outras Praças e Povoações, pagarão cento e vinte mil réis anuais de cada um que exceder a este número”⁹⁹.

O texto era simples e sujeito a todo tipo de interpretação. Para evitar confusões, a nova lei veio acompanhada de um decreto de número 508, datado de 10 de março de 1847, que, além de regular a cobrança que começaria em junho daquele ano, ainda esclarecia alguns pontos.

Dos cinco artigos do decreto, dois buscavam esclarecer qual o tipo de estabelecimento comercial que seria tributado e, principalmente, especificava o que seria um caixeiro. Assim, no artigo 04, ficava estabelecido que o termo “casas de comércio” incluía “todas as lojas, armazéns, ou sobrados, em que se vender por grosso, ou atacado, e a retalho, ou a varejo, qualquer qualidade de fazendas e gêneros secos e molhados, ferragens, louças, vidros, massames, e quaisquer outros de toda a natureza”.

Já o artigo 03 especificava quem eram os caixeiros que estariam sujeitos ao tributo. Eram considerados caixeiros todos aqueles que estivessem empregados “na escrita, ou em outro qualquer serviço comercial interno ou externo” das casas de comércio (grifos nossos). A explicação era mais que válida, pois evitava confusões como a do comerciante Ascêncio Fortunato da Silva que tentou se livrar da cobrança, descrevendo seus empregados não como “caixeiros” e sim como “ajudantes” e “serventes”. Nem todos compartilhavam com essa idéia. Ainda em 1845, quando o parlamento discutia um aumento no valor do imposto, um deputado tinha plena convicção de que os chamados “guarda-livros”, gente responsável pela escrituração comercial, estariam excluídos da cobrança¹⁰⁰. O termo “caixeiro” acabou ampliado em seu sentido máximo, inclusive para aquela especialidade.

O mesmo artigo 03 visava também coibir uma prática que os donos de estabelecimento utilizavam para se livrar da cobrança: elevar seus caixeiros a “sócios e interessados”. O decreto só considerava o sócio se houvesse a apresentação das devidas “escrituras públicas” ou mesmo “escritos particulares”, com a autenticação dos selos, dando

⁹⁹ **Coleção das Leis do Império do Brasil de 1846.** Tomo VIII. Parte I. Rio de Janeiro: Tip. Nacional, 1847, p. 58. Exemplar da Stanford Library, acessado pelo Google books.

¹⁰⁰ IAHP, **Anais do Parlamento Brasileiro. Câmara dos Srs. Deputados. Segundo Ano da Sexta Legislatura. Segunda Sessão de 1845. Tomo Primeiro.** Rio de Janeiro: Tip. de Hippolyto J. Pinto, 1881, p. 314, sessão de 31 de maio de 1845, fala do deputado pela província do Maranhão Joaquim Mariano Franco de Sá.

prova de que esses caixeiros se tornaram “sócios e interessados”. Porém havia um prazo: seis meses antes da aprovação do decreto¹⁰¹.

O decreto também tinha a intenção de promover um censo, com finalidades fiscais e prática. Depois de efetuada a cobrança, as autoridades responsáveis produziriam uma “relação de todos os caixeiros nacionais”. Essa relação seria enviada “imediatamente ao Governo na Corte, e aos Presidentes nas Províncias”. A finalidade desse censo era conter possíveis práticas de descumprimento da lei ou sonegação fiscal, tanto por parte dos funcionários encarregados da cobrança, como também de comerciantes, a quem a cobrança era destinada. Lembrando que, para esses últimos, o decreto agia com rigidez: os donos das casas de comércio que escreverem caixeiros estrangeiros como nacionais, “estão em todo o tempo sujeitos ao pagamento, e a multa de duzentos mil réis por cada um”. Pela imposição da penalidade, essa era uma prática que ocorria com certa frequência.

Um ponto na lei interessante diz respeito ao número de caixeiros estrangeiros por cada estabelecimento. É bom lembrar que a primeira lei tributava todos os comerciantes que tivessem mais de um caixeiro estrangeiro em todas as cidades das províncias do Rio de Janeiro, Bahia e Pernambuco, no valor de 60\$000 réis. Já nas demais províncias, apenas as suas capitais estavam sujeitas ao tributo, no valor equivalente a sua metade, 30\$000 réis. Agora, o novo imposto não fazia restrição, poderia ser cobrado em toda e qualquer cidade de todas as províncias do império onde houvesse funcionários para fiscalizar e, é claro, onde os estabelecimentos excedessem em mais de um no número de caixeiros estrangeiros. A exceção seria apenas a Corte do Rio de Janeiro, onde seriam tributados apenas os estabelecimentos que excedessem o número de dois caixeiros estrangeiros. Provavelmente esse privilégio se deveu às pressões dos fortes grupos mercantis estabelecidos ali, onde a mão de obra estrangeira era largamente empregada.

Nas discussões do parlamento, em 1845, que resultariam na criação do novo imposto, uma das questões enfocadas era o valor a ser cobrado. Conforme visto anteriormente, na lei de 1838, o valor era de 60 mil réis nas três grandes províncias e 30 mil em outras cidades. De modo geral, as primeiras propostas aumentaram imediatamente para 120\$000 réis o seu valor. O veterano deputado por São Paulo, ligado ao Partido Liberal, Francisco Álvares Machado de Vasconcelos, era muito favorável da proposta, mas definitivamente contrário ao aumento:

¹⁰¹ **Coleção das Leis do Império do Brasil, 1847, Tomo 10, Parte 2ª, Sessão 13ª.** Rio de Janeiro: Tip. Nacional, 1847, pp. 32-33. Exemplar da Library of The University of Texas, acessado pelo Google books.

“declaro-me (...) contra a emenda que eleva o imposto a 120\$; a mor (sic.) parte dos caixeiros não tem 120\$, e então havemos de lançar um imposto que é superior ao que eles ganham?”. Ele chegou a propor até uma redução, minorando para apenas 40\$000 réis. A sua justificativa era a de que um aumento afastaria definitivamente a “imigração estrangeira” para o país. Além do mais, não havia uma “mocidade brasileira” suficientemente preparada para assumir a caixeiragem. Sendo assim, propunha um processo mais lento, gradual e seguro para “preparar a nacionalização do comércio”. Primeiramente, esse imposto de 40\$000 réis receberia, a cada ano, um acréscimo no seu valor. Ao mesmo tempo, haveria certa isenção desses caixeiros nacionais para o recrutamento da Guarda Nacional. Assim, “depois de termos nas nossas praças de comércio um número suficiente de rapazes brasileiros, suficientemente habilitados para fazer o comércio do país”, então o parlamento faria uma lei proibindo os estrangeiros recém-chegados de se estabelecerem no “comércio a retalho”¹⁰². Contudo, tal proposta não foi recepcionada. Na diminuição do valor, Álvares Machado foi voto vencido até mesmo entre os seus correligionários de província e de partido. O deputado Gabriel José Rodrigues dos Santos, eleito também por São Paulo e ligado ao mesmo Partido Liberal (inclusive participando da Revolta de 1842 ocorrida naquela província), foi um dos primeiros a defender taxativamente na tribuna a duplicação do seu valor, chegando a 120\$ (cento e vinte mil réis). Segundo ele, esse valor ainda era pouco significativo, afinal, essa era a quantia que um caixeiro brasileiro, recrutado para a Guarda Nacional, pagaria por um substituto para eximir-se do cumprimento daquele serviço. Para o deputado, se o imposto fosse menor, ele “não produziria resultado”¹⁰³.

Até o ministro Alves Branco, contrário aquela cobrança, ainda em 1840, quando se travava uma batalha entre ministério e parlamento pelo fim do imposto, fez referência ao baixo valor do tributo. Para ele, a quota era “pequena para contrabalançar o prejuízo [causado] pelo serviço da guarda nacional”, sendo ainda muito conveniente para qualquer comerciante ter caixeiros estrangeiros no seu estabelecimento. Além do mais, como o imposto de 1838 não era proporcional a quantidade de caixeiro (não era cobrado por cabeça) “tenha [a casa comercial] 3, 4, 5 ou 6 caixeiros estrangeiros, não paga mais do que tendo apenas 02” – o

¹⁰² IAHGP, **Anais do Parlamento Brasileiro. Câmara dos Srs. Deputados. Segundo Ano da Sexta Legislatura. Segunda Sessão de 1845. Tomo Primeiro**. Rio de Janeiro: Tip. de Hippolyto J. Pinto, 1881, pp. 269-270. Sessão de 28 de maio de 1845.

¹⁰³ “Discurso proferido na Câmara dos Deputados na terceira discussão do orçamento, na sessão de 02 de junho de 1845”. In. **Discursos Parlamentares do Dr. Gabriel José Rodrigues dos Santos colligidos pelo Dr. A. F. R. (com biografia e retrato lithografado do orador)**. Rio de Janeiro: Tip. Paula Brito, 1863, p. 75. Acessado pelo Google books.

valor era irrisório¹⁰⁴. Essa confusão de uma cobrança *per capita* vai ser resolvida na lei de 1846, sobretudo pelo decreto de 1847.

Na documentação parlamentar, quando se fala sempre na cobrança do imposto dos caixeiros estrangeiros, é notória a referência ao recrutamento da Guarda Nacional. Desde pelo menos as discussões que se seguiram em setembro de 1839, quando se discutia a questão dos ingleses e mesmo a revogação total da lei, os deputados sempre fizeram referência ao poder compensatório ou reparador do imposto, em conter certa injustiça corrente. Afinal, o recrutamento sobrecarregava os caixeiros nacionais, ficando os empregados estrangeiros livres de qualquer obrigação.

Não se fará nesse trabalho um exame minucioso sobre essa “Milícia Cidadã”. Para isso já existe uma significativa historiografia. Mas é importante destacar que as discussões sobre o imposto de 1846 e das outras tentativas de criar impostos similares vão estar quase sempre relacionadas com a questão do alistamento para a Guarda Nacional. Há uma intrínseca ligação entre a caixeiragem e a Guarda Nacional. Porém, não era apenas nessa milícia que os caixeiros brasileiros eram obrigados a servir. Nas instruções para o recrutamento militar de 10 de junho de 1822, há uma extensa lista de isenções desse serviço para diversos ofícios e profissões, sobretudo para aqueles nacionais que “subsistirem de uma honesta e legal indústria”. A lista era grande. A caixeiragem era uma das poucas profissões expressas que estava sujeita ao recrutamento, sobretudo se os possíveis recrutados fossem “caixeiros de lojas de bebidas e tabernas”, solteiros e com idade de até 35 anos. O interessante é que esse recrutamento poderia atingir até os caixeiros dos estabelecimentos de grosso trato, quase sempre isentos graças ao cabedal e intervenção de seus patrões. Estariam isentos apenas três caixeiros das casas de comércio de grosso trato; nas casas de “segunda ordem”, apenas dois; e nas de “pequena ordem”, apenas um. Esse recrutamento atingia tanto os empregados dos estabelecimentos comerciais brasileiros como também aos de propriedade de estrangeiros¹⁰⁵. É possível até concluir pela leitura dessa instrução que, sem exageros, apenas os considerados vadios, pessoas sem trabalho regular e parte significativa dos nacionais empregados no comércio é que eram recrutados para o Exército. O recrutamento, seja ele pra qual tipo de

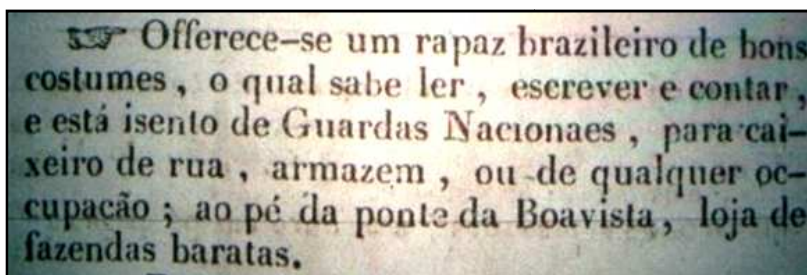
¹⁰⁴ IAHGP, **Anais do Parlamento Brasileiro. Câmara dos Srs. Deputados. Terceiro Ano da Quarta Legislatura. Sessão de 1840. Tomo Primeiro**. Rio de Janeiro: Tip. da Viúva Pinto & Filho, 1884, p. 107. Sessão de 30 de abril de 1840.

¹⁰⁵ LAPEH-UFPE, *Diário de Pernambuco*, 12.08.1835, n. 147.

milícia for, vai servir de empecilho para o caixeiro nacional exercer plenamente a sua função no comércio.

Não é para menos que em alguns anúncios de procura de trabalho, os próprios trabalhadores pretendentes as ocupações no comércio relatavam estarem quites ou “desembaraçados” do serviço militar e da Guarda Nacional. No *Diário de Pernambuco* de outubro de 1839, um “rapaz brasileiro” de 18 anos, com “bons princípios de aritmética e escrituração” e “isento da G. N. [Guarda Nacional], se oferecia para ser caixeiro de loja de fazendas ou miudezas”¹⁰⁶. No *Diário Novo* de setembro de 1843, aparece um anúncio em que um rapaz se oferecia para caixeiro; além de saber “ler, escrever e contar”, estava “isento da G.N. [Guarda Nacional]”¹⁰⁷. É evidente que a isenção desses anunciantes os tornavam mais desejáveis a qualquer empregador.

A Guarda Nacional não era um recrutamento qualquer. Estava mais para uma espécie de “engajamento forçado”.



Existia toda uma distinção que separava o serviço

Figura 02 – Detalhe de um anúncio de jornal do *Diário de Pernambuco*, de 07 de outubro de 1839.

obrigatório da Guarda Nacional dos outros tipos de recrutamentos, incluindo-se o das tropas de linha, ordenanças, guardas municipais e etc. Isso está ligada a questão da cidadania, ao direito de voto e participação política. Para ser recruta da Guarda Nacional, pelo menos no seu princípio, era exigida a condição de “cidadão ativo” do indivíduo; ou seja, uma renda mínima de 100 mil réis anuais que, pelos critérios censitários da Constituição, tornava-o automaticamente eleitor de primeiro grau. Já para o recrutamento do Exército e outras forças mais elementares, nenhum critério econômico era exigido. Daí porque os discursos que defendiam a isenção dos caixeiros nacionais, proferidos por parlamentares, deputados e escritores públicos, tocavam apenas o serviço da Guarda Nacional. Logo, essa defesa era direcionada apenas para os que tinham algum poder de voto, de barganha política. Não se deve desconsiderar que o intuito dessas campanhas também era arregimentar eleitores para a

¹⁰⁶ LAPEH-UFPE, *Diário de Pernambuco*, 04.10.1839, n. 216.

¹⁰⁷ APEJE, *Diário Novo*, 01.09.1843, n. 188.

causa partidária. Já aqueles caixeiros nacionais, sem renda suficiente para serem cidadãos na letra da lei e votantes, poderiam continuar sendo recrutados sem nenhum problema.

A Guarda Nacional constituía-se uma força adicional no processo de controle social dos escravos e homens livres pobres, e também uma prospera fonte dos títulos de “coronel”, “major”, “capitão” e demais patentes sustentadas com orgulho pelos seus detentores. Fazer parte dessa milícia tinha seus benefícios que iam além do simples porte de armas. Até mesmo os comerciantes que faziam parte dessa força tiravam proveito dessa situação. Em fins de junho de 1860, o juiz responsável pelos processos que tramitavam pelo *Tribunal do Comércio* escreveu ao presidente da província pedindo ajuda em relação a um delicado caso. Segundo relatava, o comerciante Ignácio Neri Ferreira da Silva Lopes teria entrado em estado de “falência culposa ou fraudulenta” e os curadores fiscais, responsáveis pelo processo, queriam recolhê-lo a Casa de Detenção. Porém, não ninguém contava que o comerciante era oficial do 3º Batalhão de Fuzileiros da Guarda Nacional e “não poderia ser capturado”, nem levado a detenção. Em respeito à patente, o juiz pedia ao presidente que o comerciante fosse pelo menos recolhido ao Quartel do Corpo de Polícia, onde ficaria a disposição da lei¹⁰⁸. Esse tipo de benesse caberia a quem tivesse alguma patente, no caso ao comerciante, que por sua situação financeira, poderia até comprar o cargo; mas para os caixeiros, a situação seria outra.

Para os brasileiros que estavam empregados no comércio, o recrutamento para Guarda Nacional causava grandes problemas. Era difícil se dedicar às atividades comerciais tendo que se ausentar constantemente para fazer os exercícios de marcha e manuseio de armas ou mesmo para sair em campanha a qualquer hora do dia e da noite, procurando fugitivos da lei, escoltando para as cadeias toda sorte de criminosos. Até mesmo o próprio fato de ficar destacado em alguma fortaleza distante de sua residência ou local de trabalho era um estorvo para qualquer trabalhador. Isso sem falar em situações mais penosas como a de debelar possíveis rebeliões de escravos e gente livre, e até varrer os quilombos que se formavam nas cercanias da cidade e no interior próximo. Em alguns casos, as marchas e manobras eram extenuantes, o que dificultava o retorno imediato desses guardas ao trabalho regular e aos afazeres diários do comércio, sem ao menos alguns dias de descanso e reabilitação das suas forças físicas.

¹⁰⁸ APEJE, Ofício do Juiz de Direito Especial do Comércio Anselmo Francisco Perretti para o Presidente da Província, Ambrósio Leitão da Cunha, datado de 24 de julho de 1860, TD-01 (1854-59).

Muitos patrões de caixeiro brasileiros, caso gostassem do serviço de seus empregados, teriam que conviver com esse problema. Mas nem sempre esses patrões poderiam ceder seus empregados para o serviço da guarda. Foi o que ocorreu no princípio de agosto de 1858, quando o comerciante Otaviano de Souza França peticiona diretamente ao presidente da província, relatando o seu problema. Precisando viajar para o Rio de Janeiro, esse comerciante pede uma licença de três meses para o seu caixeiro, Antônio Climaco Moreira Temporal, que ocupava o cargo de alferes do 2º Batalhão de Infantaria da Guarda Nacional. Segundo o comerciante, na sua ausência, esse caixeiro ficaria encarregado de gerir o seu estabelecimento. A licença foi concedida sem maiores problemas¹⁰⁹. É por esse e outros aspectos que o recrutamento para a Guarda Nacional se diferenciava dos demais. Mas não se deve exagerar nessas barganhas ou mesmo nos benefícios



Figura 03 - Uniforme do Corpo de Cavalaria e do Batalhão de Caçadores da Guarda Nacional. Litogravura aquarelada de Heaton e Rensburg.

conseguídos em alguns momentos. Afinal, é notória a grande quantidade de reclamações em relação a essa milícia e a inviabilidade de exercer concomitantemente a caixeiragem e outros tipos de trabalho. Os trabalhadores nacionais realmente sofriam com o problema.

Além das freqüentes ausências do trabalho, não era recebido soldo ou remuneração qualquer, o que tornava difícil até a própria sobrevivência. E mesmo para aqueles que tinham alguma renda, não era barato se manter na Guarda Nacional. O recrutado tinha que arcar com o seu fardamento completo, que, diga-se de passagem, custava caro para os padrões desses recrutas. Segundo Jeanne Barrant de Castro, as fardas deveriam ser encomendadas em casas especializadas, geralmente na Corte, o que onerava ainda mais as despesas. Por isso era considerável o número de “desfardados” nas fileiras dos batalhões¹¹⁰. Os mais sortudos e com

¹⁰⁹ LAPEH-UFPE, Diário de Pernambuco, 13.08.1858, n. 184. In. Parte Oficial. Governo da Província. Despachos do dia 06 de agosto de 1858.

¹¹⁰ CASTRO, Jeanne Barrant de. **A milícia cidadã: a Guarda Nacional de 1831 a 1850**. São Paulo: Editora Nacional, 2ª Edição, 1979 (Brasiliense, v. 359), pp. 84 e 236.

amigos abastados, ganhavam o fardamento completo, como constatou, em pelo menos um caso, Flávio Henrique Dias Saldanha, num trabalho sobre a Guarda Nacional em Minas Gerais¹¹¹. Mas nem todos tinham a sorte de ter protetores e patronos. *O Echo Pernambucano* chegou a relatar esse processo de penúria pelo qual passavam os Guardas Nacionais recrutados no seio do comércio: “como é possível (...) que um miserável que apenas ganha uma ou duas patacas que mal chega para matar a fome da sua pobre família, possa gastar quarenta mil reis no fardamento da guarda nacional”¹¹².

O fardamento era um luxo para poucos, porém não deixava de ser um item obrigatório. Era justamente seu uso que os distinguia das outras forças e milícias, concedendo respeitabilidade, como fazia parte do jogo simbólico da cidadania. É tanto que surgiu um mercado a parte de venda de peças usadas, o que era algo incomum em se tratando do comércio de vestimentas no século XIX. Nas páginas da sessão de “vendas” do *Diário de Pernambuco*, é possível encontrar uma variedade desses anúncios. No princípio de agosto de 1835, há uma pessoa querendo vender um fardamento completo da Guarda Nacional, que estaria em perfeito estado, pois só tinha sido usado “no dia 7 de setembro”¹¹³. Já outro vendia um “em bom uso”, utilizado apenas uma única vez, na “marcha de dezembro do ano passado”¹¹⁴. Outra pessoa anunciava um fardamento “de bom pano” usado apenas “3 ou 4 vezes” e outros utensílios que faziam parte do uniforme¹¹⁵. O que chama a atenção desses anúncios é que todos esses fardamentos são oferecidos por “preço cômodo”. Um novo sairia bastante dispendioso. Isso sem falar do armamento e numa possível montaria.

O não-fardamento causava punições, como relatou “um caixeiro brasileiro”, na sessão de correspondências do *O Echo*, que sofria ameaças de prisão se não providenciasse seu fardamento em 15 dias. Mesmo trabalhando no comércio, esse caixeiro diz que o seu “ordenado apenas chega para vestir uma jaqueta e calçar sapatos de Aracaty”¹¹⁶.

Os gastos de um caixeiro brasileiro com a Guarda Nacional não cessavam com a vestimenta. Muitos cidadãos recrutados para o serviço regular daquela milícia acabavam colocando outras pessoas em seu lugar, mediante pagamento, que, devido às circunstâncias, não deveria ser nada barato. Esses substitutos eram procurados dentro da população de pobres

¹¹¹ SALDANHA, Flávio Henrique Dias. **Os Oficiais do Povo: a Guarda Nacional em Minas Gerais oitocentista, 1831-1850**. São Paulo: Annablume; Fapesp, 2006, p. 124.

¹¹² APEJE, *O Echo Pernambucano*, 01.08.1854, n. 60.

¹¹³ LAPEH-UFPE, *Diário de Pernambuco*, 05.10.1835, n. 188. In. Vendas.

¹¹⁴ APEJE, *Diário de Pernambuco*, 06.05.1836, n. 99. In. Vendas.

¹¹⁵ APEJE, *Diário de Pernambuco*, 18.11.1836, n. 251. In. Vendas.

¹¹⁶ APEJE, *O Echo Pernambucano*, 01.08.1854, n. 60.

livres sem ocupação fixa, que estivessem disponíveis para ocupar funções na “milícia cidadã”. Em raras ocasiões os próprios substitutos colocavam anúncios nos jornais, ofertando os seus serviços. Em fins de fevereiro de 1834, um deles se oferecia para substituir “qualquer Guarda Nacional” que não quisesse “marchar para Panelas”¹¹⁷. Esse arranjo não sairia barato, pois a região de Panelas era o epicentro da Guerra dos Cabanos.

Esse expediente ofereceu aos homens desempregados ou subempregados uma nova e perigosa oportunidade de trabalho rentável. Apesar dos riscos que corriam na execução dos trabalhos que cabiam aos guardas nacionais, esses substitutos, de certa forma, beneficiavam-se de um pagamento regular, proporcionado pelo tempo do engajamento. Além de lucrar com as regulares quantias pagas, eles também ascendiam numa certa hierarquia social (pelo menos simbólica), pois estavam servindo ao lado dos “cidadãos ativos” da população. Outra vantagem auferida era a de que pertencendo a Guarda Nacional, ficariam isentos, em tese, de servir ao Exército e a Marinha. Numa época em que o recrutamento para essas duas forças armadas significava quase uma servidão por tempo indeterminado, ocupar por outrem um lugar na Guarda Nacional dava a esses substitutos, outras oportunidades de sobrevivência, com possibilidades até de constituir laços de patronagem com pessoas de outras camadas sociais. Percebe-se que, esse tipo de expediente significou para esses homens mais que uma estratégia para se livrar de um recrutamento pesado, tornando-se um modo de sobrevivência e inserção social, algo mais próximo da vivência de uma cidadania para os padrões do oitocentos.

Porém, para aquele trabalhador nacional recrutado originalmente para aquela milícia, isso devia onerar ainda mais seus rendimentos salariais. Por tal motivo muitos deputados em 1846 eram favoráveis a um aumento no valor do imposto sobre caixeiro estrangeiro, de 60 mil réis para 120 mil réis. Esse aumento visava dar proporcionalidade aos gastos que o caixeiro nacional teria com o substituto e outras despesas. Além do mais, o aumento da cobrança forçava os potenciais empregadores a começar a pensar na alternativa de contratar mais caixeiros nacionais, evitando assim o peso maior dessa tributação. Quase duas décadas depois, em 1864, quando se discutia na Assembléia Provincial de Pernambuco um novo imposto no valor de 200\$000 réis por cada caixeiro estrangeiro empregado, o deputado Silveira Lobo, autor do projeto, dizia: “(...) todos nós sabemos que os guardas nacionais para se isentarem completamente do serviço pagam anualmente a quantia de cento e vinte mil réis, além de

¹¹⁷ LAPEH-UFPE, Diário de Pernambuco, 25.02.1834, n. 328.

outras despesas com uniforme”¹¹⁸. Isso demonstra que por muitos anos os nacionais com algumas posses pagaram para ficar isento do serviço.

Os gastos com o recrutamento ou com a colocação de um substituto acarretavam outros problemas na vida desses caixeiros nacionais e outros profissionais do comércio. Afetava, sobretudo, o processo de promoção dentro do estabelecimento comercial, e também a formação de alguma poupança para que esse, futuramente, viesse a ter seu próprio negócio. Para qualquer patrão, ficaria difícil ter um caixeiro “interessado” em se fazer sócio de seus negócios tendo que se ausentar a qualquer hora dos assuntos da casa, para montar posto em alguma fortaleza ou marchar em algum batalhão. Ademais, conforme já ressaltado antes, muitos caixeiros não recebiam salários, que ficavam retidos com o patrão. Era o pecúlio reservado para a futura sociedade. Porém, se tivesse sido recrutado, teria que fazer uso dessa poupança, tanto para o fardamento e gastos nas diligências, ou, então para a colocação de um substituto.

A convocação para a Guarda Nacional era um dos entraves para a nacionalização da profissão de caixeiro. Como os caixeiros nacionais estavam sujeitos a esse tipo de obrigação, o parlamento e até as assembleias provinciais adotaram medidas numa tentativa de conter o recrutamento pelo menos dentro do comércio.

Muitas foram às tentativas legais de isentar os caixeiros nacionais da Guarda Nacional. Em uma sessão da Câmara dos Deputados, em 27 de maio de 1845, um deputado chegou a propor que nas casas comerciais que tivessem “até dois caixeiros brasileiros”, um deles teria o direito de obter a isenção daquele recrutamento. Esse seria escolhido a critério do patrão¹¹⁹. Já em junho de 1846, na mesma Câmara, chegou-se até a lembrar da proposta feita por um deputado do Pará que propôs isentar todos os caixeiros brasileiros menores de 21 anos do serviço da Guarda Nacional. No entanto surgiu outro problema: o de burlar a lei do recrutamento. Para o já citado deputado Gabriel José Rodrigues dos Santos, que fomentava a discussão na casa em prol da nacionalização da profissão de caixeiro, essa proposta era generalizada e vaga, sujeita até ao surgimento de processos fraudulentos, pois, como sugere, muitos pais de família brasileiros poderiam pedir para que comerciantes conhecidos

¹¹⁸ APEJE, **Anais da Assembléia Provincial de Pernambuco. Primeiro ano – Sessão de 1864 – Tomo I**. Recife: Tip. do Correio do Recife, 1870, p. 493.

¹¹⁹ IAHP, **Anais do Parlamento Brasileiro. Câmara dos Srs. Deputados. Segundo Ano da Sexta Legislatura. Segunda Sessão de 1845. Tomo Primeiro**. Rio de Janeiro: Tip. de Hippolyto J. Pinto, 1881, p. 265. Sessão de 27 de maio de 1845.

matriculassem seus filhos como caixeiro no intuito de isentá-los daquela obrigação militar¹²⁰. Assim ele propôs retomar uma medida votada na lei do orçamento de 1845, visando “dispersar do serviço da guarda nacional até três indivíduos brasileiros, que forem caixeiros de casa de negócio, em qualquer das praças comerciais do Império”. O máximo seria três caixeiros. No entanto ainda deveria ser regulado esse número em relação ao tipo de casa de comércio e sua importância, podendo assim variar¹²¹.

Porém, é importante notar que essa luta não estava apenas no parlamento e em outras instâncias de poder. Ela se processava, sobretudo, entre os próprios caixeiros nacionais, as maiores vítimas desse serviço. Há um registro no expediente do parlamento, na sessão de 15 de maio de 1857, de uma representação enviada por “vários cidadãos brasileiros, caixeiros de casas comerciais na cidade do Recife” pedindo ao parlamento que fosse extensiva a “todos os caixeiros brasileiros a isenção do serviço ativo da guarda nacional”¹²². Se alguma isenção era concedida, apenas poucos caixeiros eram beneficiados. A intenção da petição era ampliar essa isenção, deixando os recrutados na reserva. É interessante ressaltar que pouco mais de um ano depois do envio dessa representação, era fundada no Recife, em julho de 1858, uma associação denominada “Monte Pio dos Caixeiros”, a primeira registrada na província¹²³. Quase nada se sabe sobre essa associação, mas provavelmente uma das questões que ligou os seus membros foi o recrutamento e o serviço ativo da Guarda Nacional. É possível conjecturar que o embrião do que viria a ser esse “monte pio” surgiu no momento em que os caixeiros preparavam essa petição para o parlamento.

Essa hierarquia da isenção, dentro da profissão de caixeiro, era sentida nos discursos e propostas parlamentares. Para o já citado deputado Gabriel José Rodrigues dos Santos, essa isenção deveria ser geral, para todos os tipos de caixeiro, sem distinção do tipo e do porte comercial de seus empregadores: “Quero isenção não só para as grandes casas, como para todas as lojas de fazendas, armarinhos e para as próprias tavernas; porque todos estes

¹²⁰ “Discurso Proferido na Câmara dos Deputados sobre o projeto de reforma da Guarda Nacional (Nacionalização do Comércio), na sessão de 12 de junho de 1846”. In. **Discursos Parlamentares do Dr. Gabriel José Rodrigues dos Santos colligidos pelo Dr. A. F. R. (com biografia e retrato lithografado do orador)**. Rio de Janeiro: Tip. Paula Brito, 1863, pp. 151-152. Acessado pelo Google books.

¹²¹ Idem, 153.

¹²² **Anais do Parlamento Brasileiro. Câmara dos Srs. Deputados. Primeiro Ano da Décima Legislatura. Sessão de 1857. Tomo 02**. Rio de Janeiro: Tip. Imperial e Constitucional de J. Villeneuve e Comp., 1857, p. 03. Exemplar da Library the University of Texas, acessado pelo Google books.

¹²³ LAPEH-UFPE, Diário de Pernambuco, 02.07.1858, n. 148. In. Página Avulsa.

negócios são muito interessantes, muito lucrativos, e de todos eles estão expulsos os nacionais”¹²⁴.

Muitas dessas propostas só protegiam uma categoria mais elevada da profissão, e mesmo assim de forma insignificante. É o que se pode constatar em 1860, quando em sessão da Assembléia Geral, era discutido um projeto de reforma da Guarda Nacional. A questão da isenção daquele serviço para os trabalhadores do comércio quase não entrou em pauta. Novamente, era isenta uma pequena parte, sobretudo os que trabalhavam em estabelecimentos comerciais de considerável capital. Eram dispensados apenas um único caixeiro de cada casa comercial cujo valor de seu capital chegasse a 20:000\$000 (vinte contos de réis). Se o valor de capital do estabelecimento chegasse a 60:000\$000 (sessenta contos de réis) eram dispensados dois caixeiros. E se o capital do estabelecimento fosse superior 60:000\$000 (sessenta contos de réis) poderia isentar três caixeiros nacionais. Em cidades como Rio de Janeiro, Salvador, Recife, São Luiz, Porto Alegre e Belém, o valor do capital do estabelecimento teria que ser o dobro para dispensar a mesma quantidade de caixeiros nacionais daquele serviço¹²⁵.

Não é possível afirmar se esse projeto de lei foi aprovado. Porém, pode-se constatar que uma lei similar passou no parlamento, isentando os caixeiros brasileiros com base no porte da firma comercial. A leitura de uma petição do comerciante inglês James Ryder & Companhia, com estabelecimento na Rua da Cruz, bairro do Recife, indica tal fato. Em fins de fevereiro de 1868, ele peticionava cobrando a isenção de seu caixeiro despachante, o brasileiro Francisco Rodrigues dos Santos, do serviço da Guarda Nacional. Ele deixa claro sua posição de comerciante de grosso trato, informando estar matriculado no Tribunal do Comércio de Pernambuco e que sua casa comercial “girava” com um capital “superior a quatrocentos contos de réis”. Ele já havia conseguido isentar dois outros caixeiros, porém, como argumentou, o capital de sua firma o habilitava a pedir novamente a isenção de mais um caixeiro¹²⁶.

¹²⁴ “Discurso Proferido na Câmara dos Deputados sobre o projeto de reforma da Guarda Nacional (Nacionalização do Comércio), na sessão de 12 de junho de 1846”. In. **Discursos Parlamentares do Dr. Gabriel José Rodrigues dos Santos colligidos pelo Dr. A. F. R. (com biografia e retrato lithografado do orador)**. Rio de Janeiro: Tip. Paula Brito, 1863, p. 155. Acessado pelo Google books.

¹²⁵ **IAHGP, Anais do Parlamento Brasileiro. Câmara dos Srs. Deputados. Segundo Ano da undécima legislatura. Sessão de 1862. Tomo Primeiro**. Rio de Janeiro: Tip. Imperial e Constitucional de J. Villeneuve & C., 1862, p. 246. Sessão de 26 de julho de 1862.

¹²⁶ APEJE, Petições Avulsas – Comércio, datada de fevereiro de 1868.

Ocorreram tentativas mais conscientes e reais de isentar os caixeiros nacionais desse serviço, sobretudo ressaltando o grande sofrimento e prejuízo particular causado por esse tipo de recrutamento. Em 1869, em meio ao desfecho final da Guerra do Paraguai, um projeto que tramitou no Senado visava uma futura extinção da Guarda Nacional, criando apenas um alistamento (os batalhões seriam formados apenas quando houvesse necessidade). O autor do projeto era o senador alagoano Antônio Luís Dantas de Barros Leite. Em seu discurso, ele relata a situação penosa pela qual passava alguns recrutados: “o que se passa nas províncias causa indignação, homens poderosos fazem dos guardas nacionais verdadeiros escravos, mais escravos dos que os nossos escravos; porque os nossos escravos sofrem apenas [de] um tirano e os guardas nacionais sofrem [de] tiranos de 1ª ordem e tiranos de 2ª ordem”¹²⁷.

Não ficou fora do discurso de Barros Dantas a desvantagem que o trabalhador nacional tinha em relação ao estrangeiro, por não dispor de tempo: “os estrangeiros são preferidos em todo o gênero de indústria aos nacionais, porque os brasileiros não dispõem dos seus dias (...)”. Em seu projeto, estavam isentos “até três caixeiros de cada uma casa de comércio nacional, ou estrangeira, conforme sua importância”¹²⁸.

Sucessivas legislações buscavam isentar os caixeiros brasileiros daquele serviço. Até mesmo o próprio regulamento da Guarda Nacional fazia exceções a alguns tipos de caixeiro. É certo que, se uma frente de parlamentares se formou para proteger os caixeiros nacionais daquela obrigação, o mesmo não aconteceu aos demais trabalhadores. O Imperador Pedro II, quando esteve no Recife em 1859, e visitou na Rua da Aurora as instalações da fundição *Starr*, anotou em seu diário de viagem que os quarenta brasileiros que ali labutavam se queixaram do serviço da Guarda Nacional¹²⁹.

Em alguns momentos, as reivindicações dos trabalhadores do comércio aparecem junto à de outros profissionais, como por exemplo, a dos artistas e artífices nacionais. Isso foi bem explorado por alguns escritores públicos do Partido Praieiro na década de 1840. Vez por outra, essas reivindicações conjuntas ganhavam representatividade. Entre os meses de abril e maio de 1864, a Assembléia Legislativa de Pernambuco chegou a enviar ao Parlamento um ofício pedindo para que fosse dispensado “do serviço ativo da guarda nacional, os caixeiros e

¹²⁷ **Anais do Senado do Império do Brasil. Primeira Sessão em 1869 da décima quarta legislatura de 27 de abril a 30 de maio. Volume I.** Rio de Janeiro: Tip. do Diário do Rio de Janeiro, 1869, p. 190. Sessão de 24 de maio de 1869. Exemplar da Harvard College Library, acessado pelo Google books.

¹²⁸ Idem, p. 190, 191 e 192.

¹²⁹ **Dom Pedro II. Viagem a Pernambuco em 1859. Cópias, Introdução e Notas de Guilherme Auler.** Recife: Secretaria do Interior e Justiça. Arquivo Público Estadual, 1952, p. 69.

artistas que tiverem oficinas, tendas ou lojas”¹³⁰. É bom ressaltar que nos primeiros dias de março daquele mesmo ano de 1864, alguns deputados provinciais lutaram também pela aprovação de um novo imposto sobre os caixeiros estrangeiros. Conforme se verá mais adiante, o ano de 1864 trouxe significativas novidades para os caixeiros nacionais.

Poucos anos depois, em 13 de março de 1868, novamente alguns deputados da Assembléia Legislativa de Pernambuco formulavam outro ofício a Assembléia Geral Legislativa pedindo a isenção dos caixeiros de casas de comércio em “grosso e a retalho”, dos serviços da Guarda Nacional. Também lutavam para isentar “todos aqueles [trabalhadores nacionais] que fizerem contrato de locação de serviços com os proprietários e rendeiros de prédios agrícolas e estiverem efetivamente ocupados na lavoura”¹³¹. A conjuntura econômica, sobretudo a falta de braços para a lavoura, levava muitas vezes os parlamentares a promover esse tipo de discussão.

O medo de ser recrutado para a Guarda Nacional era grande, principalmente nos anos finais da Guerra do Paraguai. Um deputado pernambucano chegou a relatar que: “o inspetor de quarteirão na porta do estabelecimento comercial é razão para afastar o brasileiro do balcão; o sargento da guarda nacional na porta do estabelecimento é razão para afastar o brasileiro do balcão”¹³².

Mas as obrigações dos caixeiros com os negócios do Estado Nacional não estão circunscritos apenas ao serviço da Guarda Nacional e outros tipos de recrutamento forçado. Eles ainda estavam sujeitos a outras “funções e deveres cívicos”. No início de fevereiro de 1845, quando se discutia no parlamento as dificuldades que a marinha de guerra brasileira passava para obter recrutas, o deputado por Pernambuco, Antônio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva, lembrava que os estrangeiros tinham “mais facilidade para exercer a indústria do país” que os próprios brasileiros, pois esses, além da Guarda Nacional, poderiam ainda ser obrigados compor o tribunal do júri¹³³, perdendo tempo nas audiências de julgamento e sendo até multado por eventuais faltas, e o pior de tudo, sem receber nenhuma remuneração. Na sessão do parlamento de 27 de maio de 1845, outro deputado também

¹³⁰ IAHGP, **Anais do Parlamento Brasileiro. Câmara dos Srs. Deputados. Segundo Ano da duodécima legislatura. Sessão de 1864. Tomo Primeiro.** Rio de Janeiro: Tip. Imperial e Constitucional de J. Villeneuve & C., 1864, p. 115. Sessão de 19 de maio de 1864.

¹³¹ APEJE, **Anais da Assembléia Provincial de Pernambuco. Segundo ano – Sessão de 1868 – Tomo II.** Recife: Tip. do Correio do Recife, 1868, p. 103. Sessão Ordinária de 13 de março de 1868.

¹³² Idem.

¹³³ IAHGP, **Diário Novo**, 12.04.1845, n. 81. In: Rio de Janeiro. Assembléia Geral Legislativa. Câmara dos Deputados. Sessão de 05 de fevereiro de 1845.

lembrava os inúmeros “encargos sociais” que os trabalhadores nacionais tinham que assumir, além da milícia cidadã e do júri, como nas ocupações administrativas das “eleições populares”, das delegacias e das câmaras municipais. Eram “obrigações que [eles] não podem declinar”¹³⁴.

Mas, voltando às discussões no parlamento que promoveram a criação da segunda lei em 1846, a análise da documentação consultada sugere que entre a maioria dos deputados havia certo consenso sobre o aumento de 60 mil réis para 120 mil réis, justificáveis como já relatado algumas páginas atrás, com os gastos que os caixeiros nacionais teriam com a Guarda Nacional. Porém, outros parlamentares também pensavam no valor excessivo desse aumento, que iria onerar demasiadamente os salários e rendimentos dos caixeiros estrangeiros, uma vez que os patrões repassariam o valor dessa despesa para os principais causadores da tributação, os caixeiros, o lado mais fraco dessa relação. A proposta desse aumento não agradou nem mesmo aqueles que eram favoráveis ao processo de nacionalização do comércio, como o deputado por São Paulo, Francisco Álvares Machado de Vasconcellos, que se posicionou contra: “não posso dar meu voto a um imposto pelo qual um homem é obrigado a pagar anualmente [uma] quantia superior aquela que ganha”¹³⁵. O mesmo deputado chegou a propor uma redução de 120\$ para 50\$, um valor um pouco abaixo daquele que era cobrado originalmente na lei de 1838. Mas essa proposta não foi aceita e o valor duplicou.

Com a lei de 1846 e a sua complementação pelo decreto de 1847, cabia as autoridades provinciais dar início a cobrança. Assim como ocorreu com a cobrança do tributo em 1838, as confusões causadas por essa segunda lei também foram grandes, movimentando em torno da questão funcionários públicos, inspetores da Tesouraria da Fazenda, oficiais de justiça, comerciantes e agentes consulares. Na Província de Pernambuco, onde a resistência foi considerável por parte dos comerciantes tanto nacionais como estrangeiros, o cônsul inglês, em petição ao presidente, lembrava que Pernambuco era “a única província do Império” onde se arrecadava aquele imposto¹³⁶. Estava equivocado. Na Corte do Rio de Janeiro também houve tributação¹³⁷.

¹³⁴ IAHGP, **Anais do Parlamento Brasileiro. Câmara dos Srs. Deputados. Segundo Ano da Sexta Legislatura. Segunda Sessão de 1845. Tomo Primeiro**. Rio de Janeiro: Tip. de Hippolyto J. Pinto, 1881, p. 267. Sessão de 27 de maio de 1845, fala do deputado Joaquim Mariano Franco de Sá.

¹³⁵ Idem, p. 310, sessão de 31 de maio de 1845, fala do deputado Álvares Machado.

¹³⁶ APEJE, Ofício do Cônsul Inglês para o Presidente da Província Antônio Pinto Chichorro da Gama, datado de 18 de agosto de 1847. DC-05, fl. 113-113v.

¹³⁷ **Proposta e Relatório apresentados a Assembléia Geral Legislativa, na 3ª sessão da 6ª legislatura, pelos ministros e secretários d'estados dos negócios da fazenda, Antônio Francisco de Paula e Hollanda**

A cobrança em Pernambuco teve alguns problemas logo de início. A começar pela falta de bom senso do próprio administrador da “Mesa da Recebedoria de Rendas Gerais Internas”, que pôs um anúncio no *Diário de Pernambuco*, no dia 26 de junho de 1847, chamando apenas os “Senhores caixeiros estrangeiros do Bairro do Recife”, e não os seus patrões, para efetuarem o pagamento do imposto¹³⁸. Essa nota deve ter provocado susto em alguns caixeiros, isto porque o anunciante fixava um prazo pequeno, de apenas cinco dias, contado da data de sua divulgação, para o pagamento, ameaçando “proceder executivamente” contra os caixeiros devedores. O valor de 120\$000 réis era por demais elevado no orçamento dos caixeiros.

Mesmo com a ameaça de um processo judicial, muita gente se fez de desentendida, não efetuando pagamento algum. Segundo um levantamento do mesmo funcionário da mesa, em 13 de julho, só no Bairro do Recife, onde a cobrança se fez primeiro, eram devedores 65 comerciantes, entre ingleses, portugueses, franceses, alemães, americanos, suíços, dinamarqueses, brasileiros e “brasileiros adotivos”. Ao todo foram computados 121 caixeiros estrangeiros que estavam sujeitos ao tributo. A dívida vinha acrescida de uma multa de 3\$600 réis (três mil e seiscentos réis) por cada caixaero. O valor total era uma soma considerável de 15:450\$000 (quinze contos, quatrocentos e cinquenta mil réis)¹³⁹. Entre eles estava ninguém menos do que o vice-cônsul português, José Moreira Baptista, que também era comerciante e devia o valor referente a dois empregados estrangeiros. Outro também era o comerciante português Manoel do Nascimento Pereira, aquele citado no início desse capítulo¹⁴⁰.

O erro no primeiro anúncio de cobrança acabou por provocar uma lista enorme de devedores, só naquele bairro. E quase dois meses depois, o mesmo funcionário postava outro anúncio no mesmo *Diário de Pernambuco*, em 17 de agosto de 1847, admitindo o equívoco e chamando os verdadeiros responsáveis pelo pagamento, os “senhores negociantes de casa de comércio”, e não mais os seus caixeiros estrangeiros¹⁴¹. Mas os devedores não compareceram. Segundo as contas da “mesa da recebedoria”, no mês de agosto, foram arrecadados apenas

Cavalcanti de Albuquerque. Rio de Janeiro: Tip. Nacional, 1846, p. 41. Exemplar da Berkeley Library University of California, acessado pelo Google books.

¹³⁸ LAPEH-UFPE, *Diário de Pernambuco*, 26.06.1847, n. 140. In. Declarações.

¹³⁹ Arquivo Histórico do Itamaraty. Governo de Pernambuco, ofícios, 1843-1854, Estante 309, Prateleira 02, vol. 17. Agradeço ao professor Marcus Carvalho por esse documento.

¹⁴⁰ APEJE, *Relação dos devedores do imposto de caixeiros estrangeiros do Bairro do Recife, do ano de 1846 a 1847*, feita pelo administrador da Mesa da recebedoria de rendas gerais Francisco Xavier Cavalcanti de Albuquerque, fl. 61-63. DC-05.

¹⁴¹ LAPEH-UFPE, *Diário de Pernambuco*, 17.08.1847, n. 183. In. Declarações.

1:440\$000 (um conto e quatrocentos e quarenta mil réis)¹⁴², valor equivalente ao pagamento de 12 caixeiros estrangeiros, nada comparado a soma anteriormente calculada de 15:450\$000, dos 65 comerciantes devedores. No mês seguinte, a cobrança era estendida aos bairros de Santo Antônio e da Boa Vista¹⁴³. Mesmo assim, o rendimento da mesa não aumentou. Nas contas do mês de setembro, apenas foram arrecadados míseros 120\$000 réis, o valor da contribuição de apenas um único caixeiro¹⁴⁴.

Não faltou recusa por parte dos comerciantes em aceitar a nova carga tributária, sobretudo os de grosso trato que encabeçam primeiramente a lista de devedores. Tal recusa por parte daquela específica classe mercantil deve também ter estimulado e até encorajado os comerciantes menos abastados, especializados no varejo, a boicotar o pagamento. Além do mais, logo quando se iniciou a cobrança, ainda em junho de 1847, as autoridades consulares já agiam nos bastidores, enviando uma série de ofícios ao Presidente da Província, na época o Praieiro Antônio Pinto Chichorro da Gama, protestando contra a cobrança. A defesa feita por diversos agentes consulares se deu principalmente pela pressão dos grandes comerciantes de grosso trato. Afinal, os “tratados comerciais”, tão ressaltados nos ofícios dos cônsules, foram celebrados sobre o comércio de importação e exportação, no qual esses grandes comerciantes, principalmente os estrangeiros, atuavam como seus principais representantes.

Mas o que diziam essas autoridades consulares em suas petições? Vale a pena fazer um escrutínio dessas fontes. Afinal, nos meses de junho a setembro de 1847 vão avultar protestos na mesa do então presidente Chichorro da Gama. Pela leitura dessa correspondência consular é possível entender as razões e queixas dos comerciantes e de seus representantes para promover o não-cumprimento da tributação. Por outro lado, percebe-se que a suspensão da cobrança não cabia as autoridades provinciais.

Como não poderia ser diferente, foi justamente o Cônsul Inglês estabelecido no Recife que, em 30 de junho de 1847, poucos dias após o primeiro anúncio de cobrança, encaminhou a primeira correspondência sobre o caso. Nela, relata apenas que recebera expressas instruções de seu superior, o encarregado dos Negócios de Sua Majestade Britânica, locado no Rio de Janeiro, de que a cobrança não seria efetivada pelo governo imperial. Isso porque, seu superior, em conversa com o Barão de Cairu, teria sido informado de que a tal cobrança

¹⁴² LAPEH-UFPE, Diário de Pernambuco, 02.09.1847, n. 197.

¹⁴³ LAPEH-UFPE, Diário de Pernambuco, 15.09.1847, n. 207. In. Declarações.

¹⁴⁴ LAPEH-UFPE, Diário de Pernambuco, 04.10.1847, n. 223.

visava apenas à construção de um censo e nada mais¹⁴⁵. Essa mesma informação é ressaltada pelo cônsul dos Estados Unidos. Segundo o cônsul americano, o Barão de Cairu, na época o ministro dos negócios estrangeiros do Gabinete de 02 de maio de 1846, “asseverara (...) que o Governo Imperial não tencionava impor este tributo, e que com a sua criação nada mais pretendia do que colher a estatística data relativamente ao número de caixeiros estrangeiros empregados nos estabelecimentos comerciais do Brasil”¹⁴⁶. Se a proposta do futuro Visconde era fazer um censo desses trabalhadores estrangeiros que ocupavam as vagas no comércio, o expediente na certa visava uma futura tributação. Na Corte, um censo baseado nessa cobrança chegou a ser produzido¹⁴⁷. Mas nada foi feito no Recife.

O cônsul dos Estados Unidos lembrava ainda que o tal imposto criava “embaraços ao livre exercício da liberdade comercial”. Além do mais, segundo ressaltava, nos Estados Unidos nenhum tipo de constrangimento semelhante havia sido imputado aos “brasileiros ali residentes”¹⁴⁸. Dos três grandes comerciantes americanos que viviam no Recife na época, dois deles aparecem na lista dos devedores.

O já citado cônsul inglês ainda percebeu algumas irregularidades. A primeira era que o aviso do imposto tinha saído “nas folhas públicas” no mesmo dia de sua arrecadação. Os comerciantes e caixeiros teriam sido pegos de surpresa e, contra os que não efetuaram o pagamento, os agentes apresentaram logo mandados de penhora. Além do mais, alguns sócios desses estabelecimentos “foram taxados como caixeiros”¹⁴⁹. Não custa aqui lembrar que a lei só considerava os “sócios” ou “interessados” nas casas comerciais aqueles que apresentassem “escrituras públicas” ou mesmo “escritos particulares” registrados alguns meses antes da cobrança. As reclamações do cônsul foram reforçadas por um abaixo assinado feito pelos próprios comerciantes ingleses, todos de grosso trato, que protestavam contra o imposto e contra a “maneira arbitrária” da cobrança. Disseram até que alguns “caixeiros brasileiros”

¹⁴⁵ Arquivo Histórico do Itamaraty. Ofício do Cônsul Britânico H. Augustus Cooper para o presidente da Província de Pernambuco, datada de 30 de junho de 1847. Governo de Pernambuco, ofícios, 1843-1854, Estante 309, Prateleira 02, vol. 17. Agradeço a Marcus Carvalho pela indicação desse documento.

¹⁴⁶ APEJE, Ofício do Cônsul interino dos Estados Unidos para o Presidente da Província Antônio Pinto Chichorro da Gama, datado de 17 de julho de 1847. DC-05, fl. 104.

¹⁴⁷ **Proposta e Relatório apresentados a Assembléia Geral Legislativa, na 3ª sessão da 6ª legislatura, pelos ministros e secretários d'estados dos negócios da fazenda, Antônio Francisco de Paula e Hollanda Cavalcanti de Albuquerque.** Rio de Janeiro: Tip. Nacional, 1846, p. 41. Exemplar da Berkeley Library University of California, acessado pelo Google books.

¹⁴⁸ APEJE, Ofício do Cônsul interino dos Estados Unidos para o Presidente da Província Antônio Pinto Chichorro da Gama, datado de 17 de julho de 1847. DC-05, fls. 104-104v.

¹⁴⁹ APEJE, Ofício do Cônsul Britânico para o Presidente da Província Antônio Pinto Chichorro da Gama, datado de 18 de agosto de 1847. DC-05, fls. 157-157v.

desses estabelecimentos tinham sido computados como se fossem estrangeiros¹⁵⁰. Na certa, esses “caixeiros brasileiros”, ressaltados acima pelos comerciantes ingleses, eram de fato portugueses.

O vice-cônsul português Joaquim Baptista Moreira, que era também um de seus devedores, procurava argumentar uma isenção para os “súditos de Sua Majestade Fidelíssima” com base nos antigos do “Tratado de Aliança, Amizade e Paz Perpetua” celebrado em 29 de agosto de 1825, que firmou a independência do Brasil. No seu ofício, o vice-cônsul relata também que teve um encontro “extra-oficialmente” com o “Agente Comercial da Nação Francesa” de Pernambuco. Esse teria lhe falado das garantias que talvez conseguisse para os comerciantes franceses em relação a esse imposto. Assim, Joaquim Baptista Moreira pedia que esses direitos de isenção fossem estendidos também aos portugueses. Para ele, “seria de manifesta e notória injustiça” que o governo imperial concedesse quaisquer “favores, privilégios e isenções às outras nações” e não estendesse isso a “Nação Portuguesa”. Não deixou também de ressaltar “os laços de sangue” e os “vínculos de fraternal parentesco” que havia entre Portugal e o Brasil¹⁵¹. Levando em conta a grande quantidade de comerciantes e caixeiros portugueses vivendo no Recife que seriam tributados, todas as argumentações possíveis deveriam ser tentadas pelo vice-cônsul.

Por fim, todas essas reclamações chegaram ao conhecimento do presidente da província, que, por sua vez, encaminhou a sessão responsável por recolher o imposto aos cofres públicos, a Tesouraria da Fazenda. Pela troca de correspondência fica clara a posição do governo de continuar a cobrança e mesmo a execução judicial dos devedores, apesar dos protestos. O que se pode extrair da leitura desses documentos, segundo as palavras de Chichorro e de seus funcionários, é que não caberia às autoridades provinciais suspender a execução, porque o imposto não foi criado pelo legislativo de Pernambuco. A responsabilidade caberia apenas a Assembléia Legislativa Geral no Rio de Janeiro e ao governo imperial. No caso, ele só poderia ser suspenso ou revogado por outra lei. O governo provincial não poderia intervir também na atuação dos oficiais de justiça que faziam a penhora, nem tão pouco interceder no trabalho do Juiz dos Feitos da Fazenda. Se por acaso

¹⁵⁰ APEJE, Ofício do Cônsul Britânico para o Presidente da Província Antônio Pinto Chichorro da Gama, datado de 23 de agosto de 1847. O protesto dos comerciantes ingleses é datado de 18 de agosto de 1847. DC-05, fls. 114-114v.

¹⁵¹ Arquivo Histórico do Itamaraty. Ofício do vice-cônsul português Joaquim Baptista Moreira para o presidente da Província de Pernambuco Antônio Pinto Chichorro da Gama, datada de 03 de agosto de 1847. Governo de Pernambuco, ofícios, 1843-1854, Estante 309, Prateleira 02, vol. 17.

interviesse, ocasionaria ofensa ao princípio de independência dos poderes. Assim, os protestos continuaram e Chichorro resolveu repassar todas as cópias dos documentos referentes ao assunto para ser analisado na Corte. No final, a decisão ficou a cargo mesmo dos poderosos na Corte que acabaram votando pela suspensão do imposto.

Na leitura da documentação produzida pelo parlamento pode-se constatar que uma das grandes dificuldades, senão a maior, na cobrança desse imposto está relacionada aos inúmeros tratados comerciais que o Império fez com outras nações. Entre 1825 e 1836, foram firmados mais de dez acordos comerciais com nações como Portugal, França, Inglaterra, Áustria, Prússia, Dinamarca, Estados Unidos, Países Baixos e Bélgica¹⁵². Muitos desses tratados, na década de 1840, época que mais se falou nesse imposto, já tinham expirado sua validade, como no caso daquele celebrado com a Inglaterra. Mas as questões de reciprocidade diplomática e respeito a certo ordenamento internacional da boa política pesavam na decisão do governo do Império na hora de fazer valer a cobrança do imposto que afetasse, mesmo que indiretamente, os estrangeiros. Não custa lembrar que a famosa Tarifa Alves Branco, nome pela qual ficou conhecida as reformas nas receitas aduaneiras promovida pelo já citado ministro da fazenda, em decreto de 12 de agosto de 1844, só foi possível graças ao término de alguns desses tratados, como o dos Estados Unidos (finalizado em 1840), da Holanda, da Bélgica (ambos em 1841) e o da Inglaterra (1844).

Depois da questão específica dos ingleses, um dos pontos que mais pesava eram mesmo os chamados “tratados perpétuos” (denominado oficialmente de “Tratado de amizade, navegação e comércio”) que reuniam uma série de acordos diplomáticos e comerciais firmados com a França, em 08 de janeiro e ratificados em 06 de junho de 1826, ainda no rastro do processo de consolidação da Independência do país. As discussões que fomentaram a criação do imposto de 1846 foram marcadas pelas dúvidas referentes a esse tratado. Com certo exagero e não levando em consideração outras questões, Alexandre José de Melo Morais, um historiador brasileiro do século XIX, chegou enfatizar que foi justamente o tratado de 1826, firmado com a França “que embaraçou o nosso comércio a retalho, [de] ser exclusivamente dos brasileiros”¹⁵³.

Em 1845, um deputado que discursava sobre a reedição do que seria o imposto 1846, relatava que a única possibilidade de impedimento o pleno exercício de sua cobrança era

¹⁵² CERVO, Amado Luiz. Op. cit., p. 27.

¹⁵³ MORAIS, A. J. de Melo. **A Independência e o Império do Brasil**. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2004. (Coleção Edições do Senado Federal; v. 18), p. 307.

aquele tratado. Porém, como chegou a comentar o mesmo parlamentar, já havia uma articulação do ministério para revogá-lo, mas só em último caso¹⁵⁴. Mas não para por aí. Entre junho e julho de 1848, quando Nunes Machado encabeçava a tentativa de aprovar o mais radical projeto de nacionalizar todo comércio a retalho, nunca visto antes no parlamento, a questões dos tratados com a França foi novamente ressaltada. Sem conseguir convencer outros deputados contrários à medida (e que justificavam essa posição no empecilho daqueles acordos com a França), Nunes Machado, na sessão de 04 de junho de 1848, sugeria que uma emenda no projeto original poderia ser feita, colocando fora da medida de nacionalização apenas os comerciantes franceses e seus caixeiros: “se ela não pode ser aplicada aos franceses, o pode ser a outros estrangeiros, porque não são somente os franceses que estabelecem essa desigualdade”. Não foi a toa que na mesma sessão, Urbano Sabino, correligionário político de Nunes Machado nessa campanha, solicitava o envio de toda a “correspondência diplomática” sobre a cobrança do imposto de 1846, sobretudo as reclamações dos agentes franceses baseadas nos tratados¹⁵⁵. Era importante conhecer aquela documentação para criar uma legislação sem brechas ou problemas de ordem diplomática. Como vimos, apesar de restrito apenas as relações com a França, esse tratado acabou dando munção para que agentes consulares de outras nações, como no caso do agente português, reclamassem e fizessem interromper a cobrança do imposto de 1846.

O mesmo historiador Alexandre José de Melo Moraes também ressalta que os políticos de 1848, no caso de Nunes Machado e dos Praieiros ligados a questão da nacionalização do comércio a retalho, “não souberam aproveitar a declaração da República francesa, quando fez ver às nações que os tratados que até ali tinham a França monárquica estavam rotos pelo Governo da Republica”¹⁵⁶. Mas não foi dessa forma que pensaram os legisladores na época. Esse tratado perdurou por décadas. Para se ter uma idéia, muitas de suas “cláusulas perpétuas” só perderam a vigência jurídica em 1907, na gestão do Barão do Rio Branco.

Se os tratados diplomáticos e a ação dos agentes dificultavam o pleno cumprimento da lei imperial, promovendo debates e discussões no parlamento e em outras instâncias de poder,

¹⁵⁴ “Discurso proferido na Câmara dos Deputados sobre o orçamento, na sessão de 26 de junho de 1846”. In. **Discursos Parlamentares do Dr. Gabriel José Rodrigues dos Santos colligidos pelo Dr. A. F. R. (com biografia e retrato lithografado do orador)**. Rio de Janeiro: Tip. Paula Brito, 1863, p. 168-169. Acessado pelo Google books.

¹⁵⁵ LAPEH-UFPE, **Anais do Parlamento Brasileiro. Câmara dos Srs. Deputados. Primeiro Ano da Sétima Legislatura. Sessão de 1848. Tomo Segundo**. Brasília: Centro de documentação e Informação, 1983 (Reimpressão da edição de 1880). Sessão de 04 de julho de 1848, pp. 20-21.

¹⁵⁶ MORAIS, A. J. de Melo. **A Independência e o Império do Brasil**. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2004. (Coleção Edições do Senado Federal; v. 18), p. 307.

no dia-a-dia, as coisas não eram muito diferentes. Havia outros entraves que não se pode desconsiderar.

A cobrança efetiva do imposto também fazia surgir outra implicação nada confortável para os comerciantes: a invasão nos locais de trabalho de agentes fiscais da municipalidade responsáveis pela averiguação do número de caixeiros estrangeiros ali empregados. Normalmente o domicílio de trabalho era o mesmo de moradia. Caixeiros, patrões e suas respectivas famílias coabitavam um mesmo espaço domiciliar, separados apenas, no caso dos sobrados, pelos andares. Do balcão para dentro formava-se um mundo a parte, fechadíssimo para os olhares da rua. O que acontecia ali dentro dizia respeito apenas ao patrão, chefe supremo naquela hierarquia. O trabalho de Roberto da Matta sobre o espaço geográfico da honra deixa mais claro a nossa inferência. Para ele, haviam rígidas distinções entre o espaço da *casa* e da *rua*. Associava-se a *casa* com a honra, a ordem, a segurança, a família, o casamento e o poder privado. Já a *rua* era o caos, o infortúnio, a vulnerabilidade aos caprichos das autoridades públicas impessoais. Um agente externo adentrando no interior daquele recinto era uma ameaça a honra familiar e, sobretudo, ao poder privado daqueles patrões¹⁵⁷. Não foi a toa que um deputado contrário a cobrança do imposto, na sessão do parlamento de 29 de maio de 1845, chegou a dizer que essa “inquisição domiciliar [era] muito vexatória”. Isso porque “os empregados fiscais” teriam a “necessidade de entrar pelas casas de comércio para examinarem quantos caixeiros estrangeiros tem em cada uma delas (...)”. Para ele, “uma imposição destas, que vai estabelecer uma inquisição domiciliária, que vai dar lugar a entrar-se no segredo das casas de comércio, que vai abrir a porta a imensos abusos (...) não deve ser aprovada pelo corpo legislativo”¹⁵⁸.

Essa “inquisição domiciliária” poderia ainda ser mais grave nas ocasiões em que esses estabelecimentos estivessem sob a condução de uma mulher, alçada a assumir o *pátrio poder* do lar e do estabelecimento, por ocasião de uma viuvez, da perda precoce do cônjuge comerciante. Para os padrões de conduta social da época, uma inspeção no interior desses estabelecimentos poderia comprometer a honra moral da viúva e macular a memória do falecido marido. Essa invasão no recinto privado de uma viúva ia de encontro a uma série de

¹⁵⁷ DA MATTA, Roberto. A Casa e a Rua: Espaço, Cidadania, Mulher e Morte no Brasil. In. **Carnavais, Malandros e Heróis: Para uma Sociologia do Dilema Brasileiro**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1979, pp. 31-69.

¹⁵⁸ IAHGP, **Anais do Parlamento Brasileiro. Câmara dos Srs. Deputados. Segundo Ano da Sexta Legislatura. Segunda Sessão de 1845. Tomo Primeiro**. Rio de Janeiro: Tip. de Hippolyto J. Pinto, 1881, p. 298, sessão de 29 de maio de 1845, fala do deputado Moura Magalhães.

comportamentos de reclusão social imposto até pelo luto. A casa era o “santuário da família” que não poderia ser devassado em hipótese alguma.

Para piorar ainda mais o cumprimento da lei, eram proibidas as vistorias nas casas dos comerciantes estrangeiros pertencentes às nações que o Brasil celebrara acordos e tratados comerciais, como no caso da França, em 1826. Na prática, essas convenções eram estendidas a outros comerciantes estrangeiros, não necessariamente franceses. As buscas, visitas domiciliares e exames no interior das casas só poderiam ser realizados em certos casos de crime previstos pela legislação, mas mediante a assistência do magistrado competente e do cônsul da nação do comerciante.

Essas vistorias tinham que ser realizadas com a presença de uma autoridade consular, em dia e hora previamente marcada. Foi o que tentou fazer Luiz José Marques, arrematante do imposto de 20% sobre as casa que vendiam aguardente. Suspeitando que alguns comerciantes portugueses sonegavam o tributo, Marques vai diretamente ao vice-cônsul português, munido de uma lista de nomes e endereços. Seu intuito era pedir uma autorização para proceder tais vistorias. Diante da recusa do vice-cônsul, ele resolveu agir por conta própria. Na manhã de 20 de junho de 1861, enviou dois oficiais de justiça para varejarem o estabelecimento do português Francisco José Leite, na rua da Cadeia n. 46. Esses oficiais, sem dar satisfação alguma ao dono e até mesmo sem “mandatos judiciais”, adentraram na casa e deram início a um “minucioso varejo”. Apesar de nenhuma garrafa de aguardente ter sido encontrada, o caso deu margem para um longo protesto do vice-cônsul dirigido ao governo da província¹⁵⁹.

Caso de invasão domiciliar de estrangeiros também foi tema de outra correspondência. Em dezembro de 1862, o súdito português João Simões Pimenta foi queixar-se ao vice-cônsul do procedimento realizado pelo subdelegado da freguesia de Santo Antônio, que, em sua ausência, “devassou” o seu lar. A invasão ocorrera porque esse português teria dado uma “correção paternal” em sua filha. O barulho das bordoadas e gritaria da menina chamou a atenção dos passantes, que logo informaram o sucedido aquela autoridade policial. Chegando ao local para averiguar a situação, já não encontrara o dono da casa, apenas a sua senhora, que segundo a queixa do português teria sido “tratada menos polidamente”. Restou ao vice-cônsul redigir outro protesto. Ele lembrava que as autoridades locais só poderiam fazer diligências nos navios portugueses e “visitas domiciliares” nas residências dos súditos portugueses se

¹⁵⁹ APEJE, Ofício do vice-cônsul português José Henrique Ferreira para o presidente da província Antonio Marcelino Nunes Gonçalves, datado de 04 de julho de 1861, fls. 214-215. Petição do súdito português Francisco José Leite, fls. 216-216v. DC-08.

comunicasse com antecedência ao Vice Consulado Português, para que o vice-cônsul acompanhasse essas vistorias¹⁶⁰.

Assim, como parte significativa dos caixeiros estrangeiros estava empregada em estabelecimento de seus conterrâneos, é possível imaginar que essas diligências e vistorias não ocorreram de forma minuciosa, apenas superficialmente, numa rápida olhada para o que estava além do balcão, ou mesmo fiando-se apenas na palavra dos patrões que responderiam por seus caixeiros.

Não é difícil de imaginar que as autoridades responsáveis por essas vistorias faziam vista grossa, implicando apenas com os estabelecimentos pertencentes aos seus desafetos pessoais. É possível até mesmo especular que a alguns agentes da municipalidade eram ofertados algum tipo de propina, agrados com mercadorias ou coisa parecida, para fazer vista grossa nessas contagens, sobretudo depois que o valor do imposto foi redobrado pelo parlamento. Porém, é necessário dizer que um “varejamento” mais detalhado cabia as autoridades policiais e não aos simples agentes da municipalidade destituídos desse poder. Daí porque as rendas recolhidas pelo governo eram insignificantes.

Para concluir a história sobre o imposto de 1846, cabem aqui duas observações finais. É importante ressaltar que a cobrança desse imposto em Pernambuco foi feita justamente sob a égide do governo do praieiro Chichorro da Gama. Apesar da ausência de violência, a questão não foi de toda pacífica. Comerciantes de várias nacionalidades que tinham caixeiros estrangeiros foram coagidos a pagar e alguns foram até processados. Foi intensa a movimentação dos agentes consulares estrangeiros em torno do tema. Mesmo que o próprio Chichorro demonstrasse várias vezes não ter autonomia em relação à gerência e suspensão do imposto, isso não foi totalmente compreendido pelos representantes desses comerciantes tributados. Em parte, a querela provocada pelo imposto dos caixeiros, justamente na hegemonia dos praieiros, reforçou ainda mais o antagonismo dos estrangeiros contra os liberais em Pernambuco. Foi de fato um divisor de águas, colocando esses comerciantes e seus caixeiros estrangeiros definitivamente mais perto dos conservadores.

Conforme pontuado algumas páginas atrás, a cobrança iniciada em fins de junho de 1847 perdurou por alguns meses, mas antes de encerrar esse ano, foi suspensa em Pernambuco, apesar da lei que criou não ter sido revogada (ela ainda apareceria fixada nas

¹⁶⁰ APEJE, Ofício do vice-cônsul português José Henrique Ferreira para o presidente da província João Silveira de Souza, datado de 30 de dezembro de 1862, fls. 361-361v. DC-08.

despesas e orçamentos dos anos de 1847 e 1848). No pouco tempo de duração, alguns comerciantes, inocentes ou mesmo convictos de que tinham seus direitos desrespeitados, cumpriram as formalidades e fizeram os devidos pagamentos, até mesmo temendo um processo de penhora judicial. Seriam eles restituídos desse pagamento indevido? É difícil saber se houve uma devolução geral para todos aqueles que efetuaram aquele pagamento. Pelo escrutínio das fontes, sabe-se que pelo menos os comerciantes ingleses foram ressarcidos. Demorou alguns meses, mas em 11 de abril de 1848, por ordem do Presidente do Tribunal do Tesouro Público, foi restituído o montante proporcional as quantias pagas pelos comerciantes britânicos¹⁶¹. Os ingleses foram os únicos beneficiados do ato do presidente do tesouro. Novamente, os representantes ingleses demonstraram o grande poder de barganha que ainda tinham frente às autoridades imperiais.

1.4. O esforço das assembleias provinciais.

As leis de 1838 e 1846, promovidas pelo parlamento, com aprovação de deputados, senadores e ministros, tiveram curto tempo de vigência. As discussões ainda seriam retomadas nas décadas seguintes, mas nenhuma medida próxima aquelas duas foi aprovada, pelo menos naquela instância de poder. Porém, longe da Corte, a questão era vez por outra retomada nas províncias. De tempos em tempos, alguma assembleia legislativa provincial conseguia aprovar uma variante desse tipo de imposto. Não é demais lembrar novamente as pioneiras iniciativas ocorridas na Bahia, em 1831, ressaltada pelo deputado baiano Lino Coutinho, e no Rio Grande do Sul, em 1836; ambas numa fase em que o Estado Imperial ainda estava no princípio de sua centralização política. Mas com o processo contínuo de centralização que se deu após a regência, impostos desse tipo, legislados em âmbito provincial, caíam na malha fina das instâncias superiores na Corte do Rio de Janeiro e eram na sua grande maioria suspensos.

Os arranjos feitos nas assembleias provinciais nem sempre eram aceitos pelo Conselho de Estado ou pela Assembleia Geral dos Deputados. Apesar do Ato Adicional de 1834 (em seu Artigo 10 §5º) garantir as assembleias provinciais o poder de legislar sobre suas despesas e impostos, nem tudo estava livre do crivo e veto da Corte. Foi assim que boa parte dos impostos sobre caixeiros estrangeiros, legislados fora daquele âmbito, foi revogada e a sua

¹⁶¹ APEJE, Registro de Provisões – Portarias R. Pro – 19/03 (1847-51), fl. 20v. Ordem do Presidente do Tribunal do Tesouro Público n. 19 de 11 de abril de 1848.

cobrança suspensa por ordens vindas da Corte, depois de pareceres feitos pelas “comissões de assembleias legislativas provinciais” que tratava desse assunto ou mesmo por ministros dos “Negócios Estrangeiros e Conselho de Estado”.

Um bom exemplo disso aconteceu quando a Assembleia Geral, em sessão de 10 de junho de 1862, reuniu-se para revogar alguns dispositivos criados pela comissão orçamentária da Assembleia Legislativa Provincial da Bahia. A lei orçamentária de 17 de agosto de 1858, proposta pelos baianos, além de taxar alguns produtos de importação, propôs um imposto de “500\$ sobre [as] casas de negócio a retalho, nacional ou estrangeira, em que houver mais de um caixeiro não-brasileiro”. Essa cobrança ainda era estendida aos caixeiros estrangeiros “considerados sócios somente nos lucros”, ficando livre apenas aqueles que tivessem “pelo menos a quarta parte da sociedade”¹⁶². Essa lei cobrava um alto tributo nunca visto antes, 500 mil réis anuais, sobretudo quando o objeto da taxação recaía apenas em cima dos negociantes a retalho, que pelo modesto porte econômico de seus negócios, com toda certeza teriam que demitir os caixeiros estrangeiros excedentes. Não há dúvidas que o projeto dos praieiros de 1848 teve grande ressonância ali.

O parecer da Assembleia Geral revogando a intenção dos baianos era contundente: “sendo o comércio matéria propriamente geral, todo e qualquer imposto que por ventura afete o seu livre desenvolvimento não pode ser decretado pelas assembleias provinciais”. Essa tarefa cabia somente ao parlamento que nas suas disposições a respeito dos impostos gerais e provinciais, vetava as assembleias provinciais o poder de legislar sobre esse imposto. O parecer da comissão lembrava ainda que, no passado, semelhante imposto (o de 1838) teria sido revogado em 1839 “por motivos de verdadeiros interesses nacionais”, pois feria aos tratados de comércio internacionais. Mas o que pesou na negativa foi o fato desse imposto ofender os chamados “impostos gerais”, unicamente outorgados pelo parlamento e vedado às legislaturas das assembleias provinciais. Não foi a toa que, alguns anos depois, Paulino José Soares de Souza, o Visconde de Uruguai, em um detalhado estudo sobre a administração das províncias, colocava o caso do veto dos baianos como um dos exemplos de “impostos provinciais que ofendem os gerais”¹⁶³.

¹⁶² IAHGP, **Anais do Parlamento Brasileiro. Câmara dos Srs. Deputados. Segundo Sessão de 1862. Tomo I.** Rio de Janeiro: Tip. Imperial e Constitucional, 1862, p. 62. Sessão datada de 10 de junho de 1862.

¹⁶³ **Estudos Práticos sobre a Administração das Províncias no Brasil pelo Visconde do Uruguai** [Paulino José Soares de Souza]. **Primeira Parte. Ato Adicional. Tomo I.** Rio de Janeiro: B. L. Garnier, livreiro editor, 1865, pp. 312-314. Exemplar da Library of The University of Michigan, acessado pelo Google books.

Porém, em alguns casos, os envios de avaliação dessas leis elaboradas a cargo dos legislativos provinciais recebiam na Corte outros tratamentos, o de aprovação. Foi o que ocorreu numa sessão do parlamento em 13 de agosto de 1840. O problema começou quando em 17 de setembro de 1839, a Assembléia Provincial do Ceará passou um projeto de lei cobrando “cem mil réis anuais por cada caixeiro estrangeiro, que servir em casa brasileira”. Inconformado com essa lei, pois achava a cobrança um absurdo, o Presidente daquela província envia para a Corte um pedido de análise. Segundo argumentava, o imposto prejudicava e ofendia o “imposto geral” (aquele inscrito no artigo 19 da lei de orçamentos de 20 de outubro de 1838). Além do mais, na ótica do presidente, o projeto de lei formulado na Assembléia do Ceará era contrário ao §5º do artigo 10, e ao artigo 20 da lei constitucional de 12 de agosto de 1834. E foi com base nesse argumento que ele o enviou para a comissão parlamentar na Corte encarregada de elaborar um parecer. Apesar de todas as razões colocadas naquele documento, a comissão de parlamentares na Corte deu parecer positivo aos legisladores da Assembléia Provincial do Ceará¹⁶⁴.

Nesse caso, é importante lembrar que fazia pouco tempo que a execução da lei de 1838 tinha sido suspensa pelo ministério conservador, o que provocou grandes protestos no parlamento, sobretudo referente à sua autonomia em relação aos outros poderes. O parecer dado a favor dos deputados provinciais do Ceará tinha um gostinho de provocação, de causar tumulto. Na certa, foi vetado por outra instância de poder, como, por exemplo, o Senado.

Porém, as campanhas de nacionalização da profissão de caixeiros na província do Ceará não param por aí. Quase dez anos depois, o assunto volta à tona. Sobre isso informa outro parecer que trata de uma lei criada pela Assembléia Provincial do Ceará, em 13 de agosto de 1849. Essa nova lei versava sobre o imposto de 120\$000 cobrado sobre os “caixeiros estrangeiros de casa de comércio a retalho”¹⁶⁵. Apesar de não constar aqui o texto da lei completo, é evidente que o seu intuito é atingir unicamente o comércio a retalho. Provavelmente, os deputados cearenses, ao propor esse imposto específico, estavam influenciados pela onda da nacionalização do comércio a retalho, bandeira que naquele

¹⁶⁴ IAHGP, **Anais do Parlamento Brasileiro. Câmara dos Srs. Deputados. Terceiro Ano da Quarta Legislatura. Sessão de 1840. Tomo Segundo.** Rio de Janeiro: Tip. da Viúva Pinto & Filho, 1884, p. 599, sessão de 13 de agosto de 1840.

¹⁶⁵ IAHGP, **Imperiais Resoluções do Conselho de Estado na Sessão de Fazendas desde o ano em que começou a funcionar o mesmo Conselho até o presente. Coligadas por Ordem do Governo.** Volume III. Anos de 1850 a 1855. Rio de Janeiro: Tip. Nacional, 1870, pp. 172-175. Parecer dado em 14 de outubro de 1851, pelo Conselho de Estado da Fazenda.

momento estava sendo levantada pelos deputados ligados ao Partido Praieiro. Isso demonstra mais uma peculiaridade nas variações desse imposto.

O parecer dado à lei criada pelos deputados cearenses foi feito depois que duas representações chegaram a Corte e foram remetidas ao Conselho de Estado: uma do cônsul português do Ceará e outra feita por alguns comerciantes da mesma província. Ambos os documentos faziam menção ao tratado entre Portugal e o Brasil, e denunciavam que a cobrança era “contrária aos interesses nacionais”. A mobilização para essas representações era resultado do andamento da cobrança que já vinha acontecendo no Ceará. Pela celeuma que causou, o presidente daquela província resolveu suspendê-la e esperar uma resolução dos conselheiros no Rio de Janeiro.

O Conselho de Estado da Fazenda, a quem coube elaborar o parecer, demonstrou a existência de opiniões contrárias em outros pareceres sobre o mesmo assunto, a começar da questão do tratado com Portugal. Pareceres anteriores davam ainda como “subsistentes” e validos os termos do tratado com Portugal. Já a opinião da “secretaria dos [negócios] estrangeiros” era contrária e declarava extinto e “roto o tratado”. O Conselho seguiu o mesmo caminho, dizendo que “nenhum direito assiste aos Portugueses para exigirem a revogação da lei” com base no tratado já extinto. A exceção, segundo o parecer, seriam os tratados com a França então vigentes.

Novamente a questão central recaía sobre os limites de poder e autonomia das assembleias provinciais. O parecer era bem claro quanto a isso já que a questão atingia os “caixeiros estrangeiros” e por sua vez tocava nas “relações externas” do Império, ficando a cargo das discussões do Parlamento e do Senado, instâncias superiores, algo além da alçada das assembleias provinciais.

O parecer não chegava a uma conclusão favorável e nem contrária a lei proposta no Ceará. Apenas destituía os fundamentos das duas representações e reforçava a idéia de que o tratado com Portugal estava definitivamente extinto. Por fim, um dos autores do parecer, o já citado conselheiro Manoel Alves Branco, pedia para que esses papéis fossem remetidos a Assembleia Geral e lá se procedessem outras discussões. Os outros dois pareceristas que assinavam o documento eram Pedro de Araújo Lima (Visconde de Olinda) e Antônio Francisco de Paula de Holanda Cavalcanti de Albuquerque. Esse último havia feito o decreto de n. 508 – de 10 de março de 1847, que regulava a cobrança do imposto sobre as casas que tivessem certo número de caixeiros estrangeiros. Esse decreto veio dar maior clareza nos

termos da lei de 02 de setembro de 1846. Isso demonstra o envolvimento dos conservadores no assunto, mas o tema sempre foi tratando com cautela.

Em resumo, o que prevaleceu foi o veto na Corte dado a esses projetos enviados pelas Assembléias Provinciais. Em um parecer dado por Pimenta Bueno a um caso de implantação de imposto semelhante, pode-se ver resumidamente a argumentação normalmente usada para vetar tais arroubos de poder local. Segundo o famoso jurista, na Constituição de 1824, em seu art. 83, o texto declarava que os chamados “Conselhos Gerais” (que depois viraram as Assembléias Legislativas Provinciais) não poderiam propor, nem muito menos deliberar sobre os “interesses gerais da nação”. Para ele, essas limitações não foram abolidas com a criação do Ato Adicional (que dava certa liberdade para essas assembléias locais). Muito contrário, foram definitivamente confirmadas no artigo 09 do mesmo ato. Se o imposto conflitava com “as relações internacionais do Império” e “o modo como os estrangeiros são nele tratados”, logo essas assembléias não poderiam legislar sobre tal matéria, pois representavam apenas o poder local. Além do mais, no próprio Ato Adicional, no dispositivo do art. 16, obrigava essas assembléias a respeitar os tratados internacionais firmadas pelo Império¹⁶⁶.

Foi com base nessa linha de raciocínio que esse tipo de legislação local não vigorou. Cabia apenas aos deputados que estivessem na Corte, legislando na Assembléia Geral, esse poder de tentar mudar a situação dos caixeiros nacionais. O problema da imobilidade e limites de poder dos legislativos local começava na Constituição de 1824. Não foi à toa que os liberais praieiros tinham como cantilena política a convocação de uma nova assembléia constituinte no império, usando até a questão dos caixeiros e da nacionalização do comércio a retalho como discurso político para atingir tal fim. Na ótica do partido, essas questões só se resolveriam com uma reforma constitucional, que descentralizasse o poder, ou até mesmo numa severa modificação na Lei de Interpretação do Ato Adicional. Mas é bom deixar claro que mesmo impossibilitadas de promover essas mudanças, não se pode negar que a pressão proveniente dessas assembléias provinciais teve certa ressonância na Câmara dos Deputados e até mesmo no Senado. Se não conseguiram aprovar tais leis, pelo menos promoveram forçadamente algumas discussões referentes ao tema nas instâncias superiores.

¹⁶⁶ Parecer de José Antônio Pimenta Bueno, datado de 15 de março de 1859, sobre a legalidade dos impostos sobre estrangeiros previstos na lei provincial da Bahia n. 727, de 17 de dezembro de 1858. In. **Consultores do Ministério dos Negócios Estrangeiros/ Centro de História e Documentação Diplomática**. Rio de Janeiro: CHDD; Brasília: FUNAG, 2006, pp. 19-22.

1.5. A província de Pernambuco e o surgimento de uma lei diferente: uma nova alternativa em favor dos caixeiros nacionais.

Até o presente momento foi visto que, tanto no parlamento como nas assembleias provinciais, foi criada uma série de leis e projetos de impostos os quais, na sua grande maioria, visava apenas tributar os comerciantes que tivessem caixeiros estrangeiros. Todas essas leis perduraram por um curto espaço de tempo; algumas até nem saíram do papel, seus projetos e esboços sobreviveram graças aos registros nos anais daquelas casas. Porém, entre todas essas leis, é importante destacar uma, que ao contrário das outras, não visava tributar as casas comerciais, mas sim dar consideráveis benefícios aos proprietários de estabelecimentos que empregassem apenas caixeiros brasileiros. Essa seria a lei de n. 590, criada pela Assembleia Provincial de Pernambuco, em 09 de maio de 1864, que foi logo sancionada pelo vice-presidente da província, Domingos de Souza Leão¹⁶⁷. Ela não só entrou em vigor como foi a mais duradoura de todas. Mas antes de contar a sua história é necessário fazer uma sucinta descrição do clima político que vivia a província pelo menos uma década antes de sua criação. Afinal, ela surge de uma considerável pressão popular.

A questão da tributação sobre os caixeiros estrangeiros sempre foi muito espinhosa, sobretudo depois da Praieira, que levou tudo para o rumo de um maior radicalismo. Discuti-la era reacender uma antiga polêmica, que sempre poderia sair do controle político, deixando as tribunas e as páginas da imprensa e ganhando o caminho das ruas, arregimentando nacionais descontentes para a desordem e provocando todo tipo de confusão e violência contra os portugueses. O fantasma do antilusitanismo sempre rondava as velhas ruas do Recife, principalmente nas épocas de eleição, quando era grande a movimentação política nas ruas em razão dos “meetings”.

A nacionalização do comércio a retalho era um tema recorrente na agenda de alguns grupos políticos locais, apesar do perigo e da comoção popular que sempre rondava a questão. Mas tamanho risco tinha também as suas vantagens. A maior delas era a enorme popularidade dos grupos ou mesmo dos escritores públicos que advogavam em prol da causa. Não é difícil imaginar a disputa pela primazia daquela bandeira, da “bandeira dos praieiros”. O tema ainda tinha força e fazia parte da agenda dos liberais e até de outros grupos políticos. No entanto, entre os próprios liberais, muita coisa havia mudado depois da Praieira.

¹⁶⁷ APEJE, Coleção de Leis Provinciais. Ano de 1864. Lei n. 590, de 09 de maio de 1864, pp. 52-53.

Na Corte, desde setembro de 1848, os conservadores se mantiveram no poder do gabinete ministerial. Nesse período os liberais permaneceram afastados. Na província, o fim da Praieira praticamente consagrou os conservadores de forma definitiva no poder. Os liberais praieiros que sobreviveram, em 1852, estavam alinhados em torno da *Sociedade Liberal Pernambucana*, iniciando a construção de uma oposição aos conservadores. Oposição essa que ficaria restrita naquele momento apenas aos periódicos. Isso porque eles resolveram boicotar as eleições daquele ano. Os liberais só retornaram as urnas em 1855, e mesmo assim, saem derrotados. É justamente de dentro dessa sociedade que surge a primeira representação formal a favor da nacionalização do comércio a retalho, depois do levante de 1848¹⁶⁸.

Em setembro de 1853, assume o *Gabinete da Conciliação*, que tinha a frente Honório Carneiro Leão, Marquês de Paraná. A historiografia corrente consagrou a preocupação que Paraná tinha com o predomínio de um único partido na arena política¹⁶⁹. A própria “conciliação” definia o programa daquele gabinete. Em Pernambuco, o programa da conciliação foi colocado em prática, o que dividiu a oposição liberal. Houve a cooptação das lideranças liberais, executadas a cargo dos conservadores, visando esvaziar o partido de oposição de seus principais representantes. Em um estudo aprofundado sobre a política da conciliação em na província, Suzana Cavani ressalta que o Honório conseguiu neutralizar, confundir e iludir os liberais¹⁷⁰. Com a morte de Paraná, em 03 de setembro de 1856, assume outro ministério chefiado por Luís Alves de Lima, o Marques de Caxias, que permaneceu até maio de 1857, quando a idéia da Conciliação perdeu vigor e eficácia. Até o início da década de 1860, os liberais e conservadores continuaram participando da composição do governo.

Na década de 1860, os quadros começam a se alterar na Corte. José Murilo de Carvalho destaca que nesse período, o sistema partidário, até então polarizado entre Liberais e Conservadores, entrou em processo de redefinição. Essa mudança teria dado bons frutos. Em 1861, os liberais começam a voltar à Câmara. Nesse mesmo ano era criada a *Liga Constitucional*, que se transformou depois no *Partido Progressista*, sob a liderança de Zacarias de Góis e Vasconcelos e do Senador Nabuco de Araújo. E foi justamente o Partido Progressista que primeiro publicou um programa político, em 1862. Mas internamente as coisas logo se polarizaram. José Murilo de Carvalho lembra que a divisão do novo partido se

¹⁶⁸ APEJE, A Imprensa, 01.05.1852, n. 74.

¹⁶⁹ CARVALHO, José Murilo de. **A construção da ordem**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, p. 397

¹⁷⁰ Sobre essa fase da Conciliação ver: ROSAS, Suzana Cavani. **Os Emperrados e os Ligueiros: a história da Conciliação em Pernambuco, 1849-1857**. Recife: tese de doutorado, Universidade Federal de Pernambuco, 1999.

deu entre os liberais históricos e os conservadores dissidentes. O surgimento da liga ocasionou um recuo político dos conservadores. Em 1862 é criada a *Liga*, ou *Liga Progressista* ou, como ficou mais conhecido, *Partido Progressista*. Segundo Jeffrey D. Needell, a *Liga Progressista* era formada por conservadores moderados e aliados liberais¹⁷¹.

O quadro políticos na província de Pernambuco entrou novamente em processo de polarização. Em meados de 1863, ocorreram grandes reuniões entre liberais e conservadores, “os ligueiros”, para a formação da base local do *Partido Progressista*, onde o orador oficial desses encontros era Antonio Vicente do Nascimento Feitosa, uma das lideranças liberais que ajudou a levantar a oposição na província depois da Praieira, mas não aderiu ao chamado do Marquês de Paraná para a conciliação. Só agora Nascimento se juntava a essa “nova” conciliação. Os antigos praieiros não apoiaram essa junção. Jerônimo Vilela de Castro Tavares foi um dos que condenou a “liga” organizada por Francisco Xavier Pais Barreto e Nascimento Feitosa¹⁷².

Os liberais contrários a “liga” passaram a se denominar de “liberais históricos”, “genuínos”, “ortodoxos” ou “puros”. O racha foi grande. Não foi a toa que a *Sociedade Liberal Pernambucana* fechou as suas portas e o periódico oficial do Partido Liberal na província, *O Constitucional*, interrompeu a sua publicação no início da década de 1860. Os “genuínos” faziam severas críticas a política “ligueira” mantenedora do Partido Progressista. Em 1864, os “genuínos” chegaram a espalhar que a “liga” havia se extinguido. Mas os “ligueiros” estavam mais vivos do que nunca e ganhando cada vez mais projeção no cenário político.

Em meio a essa tensão entre “genuínos” e “ligueiros”, havia também na província a tendência republicana, que tinha andado próxima aos liberais praieiros na época da Insurreição e tomando rumo próprio nas décadas seguintes. Consolidara-se em torno de nomes como Antônio Borges da Fonseca, Affonso Albuquerque de Mello, Luiz Cyriaco da Silva e Romualdo Alves de Oliveira. Esse grupo editou inúmeros periódicos em que a nacionalização do comércio a retalho era constantemente exigida.

Os quadros realmente se polarizaram na província. Além dos republicanos e dos partidários da *Liga*, ou *Partido Progressista*, estavam presentes também na arena os conservadores “ortodoxos” ou “vermelhos”, que possuíam como maior representante na

¹⁷¹ NEEDELL, Jeffrey D. **Formação dos partidos políticos no Brasil da Regência à Conciliação, 1831-1857**. In. Almanack Braziliense. São Paulo, n. 10, nov. 2009, p. 21.

¹⁷² APEJE, O Liberal, 03.10.1863.

imprensa o Monsenhor Pinto de Campos. Os conservadores também não estavam satisfeitos com a tal “liga”. O periódico *O Conservador Vermelho* publicou textos repudiando o Partido Progressista. Uma correspondência de Pinto de Campos, que estava no Rio de Janeiro, informava o seu intuito de “debelar essa canalha ligueira”. Na eleição geral de 1864, os conservadores “guabirus” foram derrotados. Nem o Visconde de Camaragibe, nem Monsenhor Pinto de Campos, figurinhas carimbadas de outras legislaturas, conseguiram se eleger.

E foi justamente nesse ambiente de grande movimentação política e acirrado debate que a questão dos caixeiros entrou em pauta na assembléia provincial, em 1864. Nesse ano, com os conservadores perdendo força dentro e fora da província, a própria assembléia provincial estava recheada de “ligueiros” do Partido Progressista e “genuínos” do Partido Liberal.

E não demorou muito para que a questão da nacionalização da profissão de caixeiro entrasse em discussão. Em sessão ordinária da Assembléia Legislativa de 05 de março de 1864, era proposto, por um grupo de deputados, um novo projeto para tributar anualmente os estabelecimentos comerciais em 200\$000 réis por cada caixeiro estrangeiro empregado¹⁷³.

As discussões sobre essa nova tributação não foram nada fáceis naquelas sessões da Assembléia Provincial de Pernambuco, sobretudo porque o Recife vivia um clima de instabilidade, provocado por excesso de violência e rivalidade dos partidos nas eleições gerais daquele ano. A questão do imposto chegou a provocar confusão naquele recinto. Os registros da assembléia silenciam sobre a ocorrência de tumultos e outros tipos de movimentação popular. Porém, o deputado geral Urbano Sabino – que nessa época estava como parlamentar no Rio de Janeiro – fez menção ao projeto e a polêmica que causou em pelo menos uma das sessões da assembléia no Recife. Segundo Urbano, em 17 de abril de 1864, um deputado, que era contrário a taxação dos caixeiros, disse em alto e bom som que era conveniente que os estrangeiros viessem para melhorar a “nossa raça”. O argumento racial a favor da imigração acabou provocando tumulto e vozerias nas galerias¹⁷⁴. Mas não parou por aí. Por ter adiado a discussão do projeto várias vezes, o presidente da assembléia, o veterano Conselheiro Loureiro, chegou a receber insultos. Teria até sido ameaçado com pedras quando deixava o

¹⁷³ APEJE, *Anais da Assembléia Provincial de Pernambuco. Primeiro ano – Sessão de 1864 – Tomo I*. Recife: Tip. do Correio do Recife, 1870, p. 123.

¹⁷⁴ IAHGP, *Anais do Parlamento Brasileiro. Câmara dos Srs. Deputados. Segundo Ano da duodécima legislatura. Sessão de 1864. Tomo Primeiro*. Rio de Janeiro: Tip. Imperial e Constitucional de J. Villeneuve & C., 1864, pp. 23-24. Sessão de 07 de maio de 1864.

recinto. Diante do quadro que se apresentava, ele requisitou força policial para continuar os trabalhos.

Urbano Sabino fez questão de mencionar que o projeto pouco se identificava com o seu partido, o dos liberais “genuínos”, e sim com o “Partido Progressista”. Chegou mesmo a questionar com certa ironia: “Não sabem todos que esse projeto é principalmente dos Progressistas?”, o que logo foi negado por um deputado desse Partido que estava presente na casa¹⁷⁵. Em outra sessão, um deputado geral, correligionário de Urbano, chegou a criticar o “Partido Progressista” dizendo que o mesmo tentava salvar a província de Pernambuco com irrisórios três projetos. Um deles era o de “taxar um tributo de 200\$ sobre cada caixeiro estrangeiro”¹⁷⁶. Esse projeto nem foi votado, sendo substituído por outro.

Esse novo projeto apresentado resultaria na lei de n. 590, de 09 de maio de 1864. A estratégia agora era outra. Com apenas dois artigos, o projeto de lei não visava à cobrança de tributos, mas sim isentar de alguns impostos e ofertar consideráveis descontos aos estabelecimentos que só empregassem caixeiros nacionais (“ficam isentos do pagamento do imposto lançado sobre a renda das casas onde se acham os estabelecimentos comerciais, aqueles destes estabelecimentos, cujos caixeiros forem todos nacionais”). Entre a principal isenção estava a do pagamento do imposto lançado sobre a renda das casas comerciais, que cobrava 20% de todo o rendimento. A lei também dava um considerável desconto de 30% sobre o imposto de giro do estabelecimento, sem fazer distinção se a casa comercial negociava em grosso trato ou no retalho. Também não distinguia o número de caixeiros, sendo apenas obrigatório que todos eles fossem brasileiros. Aquele patrão que tivesse um único caixeiro e aquele que tivessem vários seria beneficiado do mesmo jeito, sem discriminação de poderio comercial. A estratégia era apenas oferecer benefícios aos comerciantes que tivessem caixeiros nacionais. O intuito era facilitar a admissão dos caixeiros nacionais, com ônus apenas para o erário provincial e não para os patrões, como vinha sendo proposto anteriormente e provocando todo tipo de protestos das autoridades consulares de várias nações.

Infelizmente, a documentação sobre o andamento dessa lei é pequena, e as poucas referências dizem respeito principalmente aos problemas que alguns comerciantes tiveram para fazer valer esses direitos. Na forma de petições encaminhadas tanto para as autoridades

¹⁷⁵ Idem, p. 26.

¹⁷⁶ Idem, p. 159, sessão de 23 de maio de 1864.

responsáveis pela tributação, como também ao presidente da província, essa documentação é interessante, pois retrata como o processo para se conseguir essa isenção e descontos era complexo, sujeito à burocracia e até aos caprichos das autoridades provinciais. É oportuno descrever alguns casos que podem ilustrar melhor o andamento dessa lei.

Em 1872, a firma comercial *Andrade & Mello*, com loja de fazenda na rua 1º de Março (a antiga Rua do Crespo), acreditava que andava em dia com sua papelada, pois tinha “provado serem seus caixeiros cidadãos brasileiros”, conseguindo, assim, a isenção do imposto de 20% cobrado sobre seu estabelecimento, referente ao ano financeiro referente a 1870-71. Mas no ano seguinte, 1872, como não houve alterações no quadro de seus funcionários, aqueles comerciantes entenderam ser desnecessário levar à repartição do Consulado Provincial a documentação dada pelo Tribunal do Comércio que atestava a nacionalidade de seus caixeiros. Resultado: acabaram surpreendidos com a cobrança e tiveram que pagar. Anos depois, em 1874, mesmo munido de várias certidões, eles ainda não tinham sido restituídos do valor cobrado¹⁷⁷.

Caso semelhante aconteceu com José Duarte das Neves, com comércio de farinha de trigo, em grosso e a retalho, no Cais do Apolo. Ele tinha como caixeiros dois brasileiros devidamente matriculados no Tribunal do Comércio, e por isso achava que estava tudo certo com a sua isenção para o ano financeiro de 1872-73. Quando se deu a coleta do “imposto de 20% sobre o estabelecimento comercial”, seu nome aparecia entre os devedores. O problema é que ele não comunicou a situação de seus caixeiros aos órgãos responsáveis pela fiscalização. Segundo argumentou, ele teria “encarregado alguém de fazer constar no Consulado [Provincial]” a nacionalidade de seus caixeiros. Mais esse certo “alguém” esqueceu de fazer o serviço. Não teve jeito, pedido indeferido, isenção suspensa¹⁷⁸. Esse comerciante, além de ser português, era membro da comissão de contas da *Monte Pio Português*, uma associação mutualista de caráter étnico¹⁷⁹. A isenção atraiu até aqueles que tinham vínculos mais profundos com a comunidade portuguesa.

É notável que o processo se tornou mais burocratizado no intuito de dificultar fraudes. Muita gente poderia admitir caixeiros brasileiros apenas no curto período em que os impostos eram coletados e depois dispensá-los. Como vimos, para receber o tal desconto, era necessário

¹⁷⁷ APEJE, Petições Avulsas - Comércio.

¹⁷⁸ APEJE, Petições Avulsas – Impostos. Petição do comerciante José Duarte Neves ao Presidente da Província, o Barão de Lucena, datada de 13 de novembro de 1873.

¹⁷⁹ Tribunal do Comércio (DVD 28\SG-RC-6V8-I005). FUNDAJ, Jornal do Recife, 18.10.1870, n. 237. In. Gazetilha.

preencher uma papelada no Consulado Provincial e anexar à inscrição do caixeiro no registro do Tribunal do Comércio e ainda na Junta Comercial. Qualquer alteração nos quadros funcionais do estabelecimento, o comerciante teria que fazer novo protocolo da papelada. Foi o que fez Dona Maria do Nascimento, proprietária de uma loja na rua Imperial, em de setembro de 1879. Ela tinha apenas um único caixeiro e iria usar a preciosa letra da lei para se isentar do imposto. Porém, nesse meio tempo, ela substituiu seu único caixeiro por outro, também brasileiro. Mesmo comunicando as autoridades responsáveis, teve que pagar o imposto e a multa, algo no valor de 196\$524 réis, afinal, todo o trâmite tinha prazos, que não foram obedecidos¹⁸⁰. Qualquer alteração nos quadros de funcionários deveria ser declarada na mesma hora. Pelo menos uma das petições chega a questionar esse curto espaço de tempo para se fazer essa declaração. Em 1877, O taberneiro Manoel da Costa Ribeiro, que também perdeu a isenção, chega a dizer que “o prazo para essas declarações (...) não pode[ria] ser de menos de 30 dias”. Esse prazo teria que estar compatível com “o termo das alterações mercantis, com relação a baixa e entrada dos caixeiros, ordenados, e outros misteres do comércio”¹⁸¹.

Em alguns casos, o equívoco parece ser do próprio órgão responsável por fazer a coleta. Um exemplo é o da firma *Bastos & Cia*, estabelecida com loja de fazenda na rua Barão da Vitória. Mesmo estando com toda a documentação referente a nacionalidade de seus seis caixeiros em ordem, acabou sendo surpreendida com a cobrança. A repartição do Consulado Provincial alegou que não tinha recebido tais documentos¹⁸².

Conforme ressaltado antes, a lei não fazia distinção entre os comerciantes de grosso trato e os que vendiam a retalho. Mas em 1885 uma interpretação particular da lei acabou suscitando confusões sobre nesse ponto. É o que atesta uma petição da firma comercial *Machado & Pereira* endereçada diretamente ao Presidente da Província¹⁸³. Eles eram proprietários de dois estabelecimentos: um “armazém em grosso” na Rua do Imperador e uma loja que vendia a retalho na rua 1º de março, ambos giravam em torno dos negócios de fazendas e tinham como caixeiros “unicamente cidadãos brasileiros”. Só no armazém maior, o da rua do Imperador, possuíam “oito caixeiros nacionais”. Justamente ali, nos negócios de

¹⁸⁰ APEJE, Petições Recife - Maço avulso. Petição datada de 13 de abril de 1880.

¹⁸¹ APEJE, Petições Avulsas – Impostos. Petição do comerciante Manoel da Costa Ribeiro para o Presidente da Província Manoel Clementino Carneiro, datado de maio de 1877.

¹⁸² APEJE, Petições Avulsas – Impostos.

¹⁸³ APEJE, Petições Avulsas – Impostos. Petição da firma comercial Machado & Pereira para o Presidente da Província, dezembro de 1885.

importação daquela firma, que se deu o embaraço referente ao desconto no pagamento do imposto.

O problema teve início quando esses comerciantes não conseguiram o desconto de 30% sobre o imposto de giro, mesmo demonstrando que só empregavam naquele armazém caixeiros brasileiros. Na compreensão das autoridades do Consulado Provincial responsável pela tributação, esse desconto do imposto não beneficiava os comerciantes importadores. *Machado & Pereira* justificavam seu pedido dizendo que esse mesmo benefício era ofertado tanto para as casas de comércio a retalho, como também as de grosso trato. Isso porque a lei não especificava qual tipo de casa receberia o desconto. Para os comerciantes, o administrador do consulado fez uma equivocada distinção entre “estabelecimentos comerciais” e “comerciantes importadores”. Essa distinção seria meramente arbitrária. Para *Machado & Pereira*, a lei se referia apenas a comerciantes, “e comerciantes são tanto os que importam como os que compram dos importados”. Nas palavras da petição, se houvesse essa distinção, seria “odioso”, pois beneficiaria apenas os comerciantes a retalho, aqueles que “menos contribuem para as rendas provinciais e tem o menor número de caixeiros nacionais em seus estabelecimentos” e não os comerciantes de grosso trato, que além de empregarem mais brasileiros, ainda pagavam pequenas fortunas de impostos aos cofres provinciais. Mas não foi assim que entendeu o Presidente da Província que indeferiu o pedido dos comerciantes, obrigando-os a pagar o valor na íntegra sem desconto algum.

Apesar de constatarmos como eram grandes os trâmites burocráticos, não se sabe detalhadamente como era o processo de fiscalização direta sobre essas casas que diziam empregar apenas caixeiros brasileiros. É possível até que tenham ocorrido algumas tentativas de ludibriar as autoridades responsáveis pela fiscalização. Abusos e atos de corrupção que envolviam funcionários públicos freqüentemente estampavam as páginas dos jornais. Em um artigo intitulado “Esperteza Galega”, o periódico *O Tribuno*, dirigido por Borges da Fonseca, denunciava uma prática que vinha se fazendo no comércio no intuito de enganar e iludir a tributação do consulado provincial. Segundo argumentava, os comerciantes portugueses, com suas casas cheias de caixeiros “galegos”, admitiam apenas um único caixeiro brasileiro “para se livrarem de tributos provinciais”. Segundo o periódico, a isenção do tributo a “pretexto de terem caixeiros brasileiros” vinha se tornando uma prática entre os comerciantes. *O Tribuno*

lembrava: “cuidado com esses espertalhões, pois são capazes de enfiar o mundo pelo fundo de uma agulha, quanto mais a uma repartição, ou a um lançador”¹⁸⁴.

Mas, acompanhando as petições, parece que os empregados do consulado provincial, sobretudo o lançador dos impostos, eram inflexíveis e não faziam vista grossa. Um caso interessante é o da firma *Cunha Irmão & Companhia*, com dois “armazéns de gêneros” na rua da Madre de Deus e na rua Bispo Sardinha. Em 1872, escreveram uma petição onde diziam que tinham apenas um caixeiro e que esse era brasileiro. Ao que parece, os lançadores do imposto acharam estranho a firma ter dois estabelecimentos e apenas um único caixeiro. Não tiveram dúvidas e cobraram rigorosamente o imposto. Restou aos comerciantes apenas a tentativa de encaminhar uma petição, explicando o caso. Segundo eles, os dois estabelecimentos eram contíguos, “a frente do último [armazém] e os fundo do primeiro [armazém]” tinham “comunicação fácil” e assim não precisavam de mais funcionários. O argumento dado foi convincente e eles tiveram direito ao desconto¹⁸⁵.

A mesma sorte não teve o taberneiro Manoel da Costa Ribeiro, com estabelecimento na rua da Companhia Pernambucana. Na intenção de conseguir a isenção do “imposto de 20%”, admitiu como único caixeiro um brasileiro, devidamente registrado na Junta do Comércio. Só que por volta de maio de 1877, o azar bateu a porta da taberna: tanto o taberneiro como também o seu caixeiro ficam doentes. O patrão, de reumatismo, e o caixeiro, de uma moléstia desconhecida, pela qual foi internado no Hospital Pedro II. Sem ter como administrar o estabelecimento e mesmo sem conseguir procurar outro caixeiro a tempo, restou ao taberneiro utilizar os préstimos de um amigo, que, por duplo azar, era estrangeiro. O coletor do imposto dirigiu-se até o estabelecimento e, além de cobrar o tal imposto, ainda multou o comerciante no valor do mesmo imposto em dobro, por infração do artigo da lei, referente à fraude. Mesmo anexando os documentos legais e o atestado médico do caixeiro teve que amargar o prejuízo¹⁸⁶.

Jerônimo Salgado de Castro Guimarães, comerciante com padaria na rua Estreita do Rosário, em 1873, mesmo estando em ordem com a documentação referente a seu único caixeiro brasileiro, teve que pagar o “imposto de 20%”. Não satisfeito, peticionou ao presidente da província alegando que, além de seu único caixeiro, tinha em sua padaria

¹⁸⁴ APEJE, O Tribuno, 20.05.1867, n. 72.

¹⁸⁵ APEJE, Petições Avulsas – Impostos.

¹⁸⁶ APEJE, Petições Avulsas – Impostos. Petição do comerciante Manoel da Costa Ribeiro para o Presidente da Província Manoel Clementino Carneiro, datado de maio de 1877.

forneiro, mestre de masseira, amassadores, todos brasileiros, “com exceção do amassador José Francisco de Carvalho, que era português”. Chegou até mesmo a anexar na petição um atestado policial dado por um inspetor de quarteirão, onde confirmava a nacionalidade de caixeiro e também a função do único estrangeiro que trabalhava na padaria. Mas a petição foi indeferida e o padeiro teve que suportar o prejuízo¹⁸⁷. Esses dois casos também servem para demonstrar que havia uma fiscalização in loco.

Não há número exato que possa dar idéia de quanto o desconto beneficiava o patrão. Na petição dos já citados *Machado & Pereira*, há um valor. Segundo o documento, esses comerciantes despachavam na alfândega algo perto de “quinhentos contos de réis” em mercadorias e pagavam de imposto de giro “quinze contos de réis”. Com o desconto de 30%, resultava o valor em pouco mais de quatro contos de réis. O desconto era vantajoso e chegou a estimular muitos patrões a empregar nos seus estabelecimentos apenas caixeiros brasileiros.

E sinais de mudança na nacionalização do comércio a retalho, por mais pontuais que fossem, começavam a aparecer. É o que se pode ver pela petição de *Guimarães & Luz*, com loja de miudezas na rua Duque de Caxias (antiga rua do Queimado) que, em 1870, pleiteava o benefício da lei. Segundo dizia, desde que abriu o estabelecimento, em 1868, só empregava caixeiros nacionais¹⁸⁸. Em 1888, *Ramiro M. Costa & Companhia*, com loja de livros e objetos para escritório na 1º de Março (antiga rua do Crespo), que também pleiteava o mesmo benefício, tinha como empregado dois caixeiros nacionais¹⁸⁹. Essas eram ruas onde o comércio português estava tradicionalmente estabelecido.



O que foi apresentado demonstra que a questão da nacionalização do comércio não era apenas uma retórica vazia da política liberal, destituída de qualquer ação efetiva. Durante décadas se debateu, tanto no parlamento, como também em algumas assembleias provinciais, a questão da tributação sobre os caixeiros estrangeiros, com a intenção de facilitar a entrada dos nacionais nesse mercado de trabalho. Mesmo que as discussões não tenham se estendido por várias sessões, elas ocorreram em momentos pontuais da história partidária do Império, nos quais os liberais estavam em certa posição de vantagem em relação aos conservadores. Se

¹⁸⁷ APEJE, Petições Avulsas – Impostos. Petição do comerciante Jerônimo Salgado de Castro Guimarães ao Presidente da Província, Henrique Pereira de Lucena, datada de 14 de maio de 1873.

¹⁸⁸ APEJE, Petições avulsas – Impostos.

¹⁸⁹ APEJE, Petições Avulsas – Imposto. Petição da firma Ramiro M. Costa & Companhia para o Presidente da Província, datada de 29 de setembro de 1888.

essa tributação pouco andou, sobretudo, em sua forma mais radical, por outro lado, as discussões sobre o recrutamento da Guarda Nacional, de certa forma, acabaram confluindo para beneficiar os caixeiros brasileiros. Isso se pode notar, principalmente na época do recrutamento para a Guerra do Paraguai, em que pelo menos um deputado fazia a defesa, na Câmara, da isenção do serviço ativo desses caixeiros para compor as fileiras dos batalhões da Guarda Nacional que iriam lutar no front. As discussões que giraram em torno dos impostos de 1838 e 1846, e das demais tentativas de promover aquele tipo de tributação, não foram bem sucedidas em seus fins, mas, pelo menos fomentaram outros debates também importantes para os trabalhadores nacionais estabelecidos no comércio. Uma delas era a da isenção de um número cada vez maior de caixeiros do serviço daquela “milícia cidadã”.

A cobrança desses impostos variou de província para província, ao sabor das determinações dos grupos dirigentes locais e também dos interesses da Corte do Rio de Janeiro. Porém, a criação no âmbito provincial de impostos similares, sua cobrança e mesmo sua suspensão evidenciam certo dilema entre os interesses “provinciais” e os “gerais”, quase sempre conflitantes. Qualquer legislação sobre o tema esbarrava nas questões dos chamados “impostos gerais” e nos “tratados” com as nações estrangeiras, algo de responsabilidade exclusiva do poder central.

O embate de forças pode ser percebido também nas instâncias mais altas do poder, onde os parlamentares relutavam em submeter seus assuntos ao veto do Senado e até mesmo do controle dos ministros do Imperador. A suspensão da cobrança do imposto, como ocorreu pelo menos duas vezes por parte dos ministros do estrangeiro, foi apenas mais um capítulo dessa briga entre forças desiguais.

Por fim, seria a questão do imposto sobre os caixeiros estrangeiros uma política exclusiva do partido liberal? Ou uma política comum, discutida entre os dois partidos? A resposta não é assim tão simples, a começar pela própria noção de partido. Segundo José Murilo de Carvalho, o primeiro programa partidário foi elaborado apenas em 1864 pelo já citado *Partido Progressista*. Dessa forma, não se poderia verificar o grau de similaridade e diferença expresso nesta fase entre os partidos (Liberal e Conservador) pela leitura dos seus programas político-partidários, porque eles não existiam materialmente elaborados¹⁹⁰. Além do mais, ambos os partidos têm notáveis diferenças no âmbito provincial que os distingue de suas respectivas correspondentes filiais na Corte e em outras províncias. Porém, mesmo sem

¹⁹⁰ CARVALHO, José Murilo de. **A construção da ordem**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, p. 205.

um programa elaborado e definido, as diferenças partidárias são latentes, tanto nos jornais e periódicos de cada facção, como também na atuação de seus “homens públicos”.

Mesmo no parlamento, onde o menor sinal de identificação e filiação partidária dos deputados era visto como um elemento negativo e até repudiado pelo regimento da casa, que considerava inadmissível qualquer forma de “partidarismo”, pode-se perceber, em alguns temas e questões discutidas, traços que distinguem bem os liberais de seus opositores do Partido Conservador. A questão do imposto sobre os caixeiros estrangeiros é uma delas. Acompanhando os discursos parlamentares das décadas de 1830 até 1860 é notável o número de liberais que apóiam essas idéias. Até mesmo na época da Regência, em que essas clivagens partidárias eram extremamente complexas, pode-se notar que foram dois “liberais”, o “exaltado” Lino Coutinho e o “moderado” Evaristo da Veiga, que levaram ao parlamento os dois primeiros projetos de nacionalização da profissão de caixeiro, em 1831. Isso não quer dizer que a oposição total a essa idéia tenha vindo dos conservadores. Alguns até apoiavam essa questão, apenas divergiam dos meios, sobretudo no que dizia respeito à tributação desmedida, ou mesmo às propostas mais radicais dos liberais de Pernambuco, em 1848.

Os liberais sempre tomaram para si a questão da nacionalização do comércio e da “caixeiragem”. Acompanhando a trajetória de alguns políticos liberais e do próprio partido, sobretudo a sua representatividade provincial, percebe-se que essa facção sempre reclamava exclusividade da bandeira de nacionalização do comércio como plataforma de sua política partidária. Isso não quer dizer que os conservadores permaneceram alheios a todo o processo. Muitos concordavam que o comércio havia se tornado um monopólio dos estrangeiros. Esses conservadores discordavam apenas da maneira como a questão era encaminhada pela facção liberal. E de fato, pouco partido tomaram na aprovação dessas medidas.

As medidas e propostas em prol dos nacionais só andaram no parlamento por causa da atuação dos liberais. As duas únicas leis que realmente passaram naquela casa, a de 1838 e a de 1846, foram fortemente defendidas por deputados filiados aos liberais. Pela tutela única e exclusiva dos conservadores essas leis não teriam sido aprovadas.

Depois da Praieira e dos insucessos dos liberais, o tema da nacionalização do comércio foi tratado com cautela e até com certa frieza pelos poderes públicos, inclusive no próprio parlamento. O que provocou isso foi o radicalismo das propostas de 1848, os mata-marinheiros, a guerra civil que dividiu a província de Pernambuco e até a inclusão desse tema no *Manifesto ao Mundo*. Além do mais, os conservadores tomaram o poder e a grande maioria

das vagas na Câmara dos Deputados. Assim, uma das propostas que definia os liberais perdeu força e vigor nos anos seguintes.

Na falta da oposição liberal, depois da Praieira, coube aos conservadores o tratamento do delicado tema. Em 1856, um dos debates que se deu na Câmara girava em torno do projeto do então deputado Francisco Carlos Brandão, pernambucano ligado aos conservadores, que visava à proteção do comércio nacional. Segundo Luiz Amado Cervo, esse projeto previa uma tributação ainda maior nas casas que contratassem mais de um caixeiro estrangeiro e também a isenção da Guarda Nacional e do recrutamento para os caixeiros brasileiros. Pela leitura, não havia novidades, era uma mera reedição do antigo projeto de lei dos liberais. Quem estava fazendo parte do debate e até apoiando era ninguém menos do que Jerônimo Martiniano Figueira de Melo, o chefe de polícia que reprimiu a Praieira e que se mostrava interessado em “favorecer o comércio nacional, fazê-lo (sic.) sair do abatimento em que se acha em relação ao comércio estrangeiro”¹⁹¹.

A aproximação de Figueira de Melo e outros conservadores com relação à idéia da nacionalização do comércio foi motivo de inúmeras críticas da imprensa liberal, sobretudo, a pernambucana, que ainda carregava em suas tintas o ódio contra o antigo chefe de polícia. No início de 1852, *O Echo Pernambucano* lançava o seguinte questionamento nada inocente: quem seria o “pai” de tal idéia? A discussão levantada por Inácio Bento de Loyola, redator d’*O Echo* foi motivada por duas matérias que teriam sido publicadas em dois jornais de orientação conservadora, o *Timbre Alagoano*, de 20 de maio de 1852, n. 41, e o *Nacional*, esse com um texto assinado por ninguém menos do que Figueira de Melo. Nelas, os conservadores, representados pela pena de Figueira, reivindicavam para eles a idéia da *nacionalização do comércio a retalho*. Isso provocou a ira do redator d’*O Echo*, que não deixou o assunto sem resposta. Segundo Loyola, com esse tipo de publicidade, Figueira de Mello queria apenas “conquistar a paternidade ou a propriedade da idéia do comércio a retalho para o seu partido”. Por fim, lembrava que Figueira “errou, ou fingiu ignorar o passado” ao clamar para o seu partido essa idéia: “a idéia do comércio a retalho foi lembrada pelo *Correio do Norte* em 1842, pelo *Verdadeiro Regenerador* em 1844, e por um periódico literário dos acadêmicos Olindenses, o *Phileidemico*, em 1846”, e não pelos conservadores¹⁹².

¹⁹¹ CERVO, Amado Luiz. Op. cit.

¹⁹² APEJE, *O Echo Pernambucano*, 06.07.1852, n. 85. **Nota.** Tanto *O Correio do Norte* quanto *O Verdadeiro Regenerador* eram periódicos editados por Antônio Borges da Fonseca. *O Verdadeiro Regenerador* teve seu primeiro número publicado em 07 de setembro de 1844, durante aquela eleição que levou os Praieiros aos

Um ano depois dessa crítica, em 1853, outro periódico da província ligado aos liberais, *O Liberal Pernambucano*, publicava um artigo intitulado “Uma esperteza de rato”, no qual acusava um deputado “guabiru”, por tentar se locupletar de “uma das grandes idéias do partido liberal” para atrair certa popularidade para o seu lado. Segundo o periódico, esse mesmo deputado, em outros tempos, teria ido contra o projeto de Nunes Machado e das atividades do Partido Praieiro¹⁹³.

Mas toda essa crítica em relação à falsa paternidade dessa idéia não partia exclusivamente da imprensa liberal pernambucana. A mesma atitude pode ser vista em 1852. Um jornal porta-voz do Partido Liberal na Corte chegou a publicar um artigo em que frisava que esse projeto era de seu partido, e que gente como Nunes Machado e Pedro Ivo tinham perdido suas vidas na luta pela nacionalização do comércio a retalho. Fazia também menção ao deputado conservador Paula Baptista, o qual tentou fazer uso da “Sagrada Bandeira da Nacionalização do Comércio”, direito que cabia apenas aos liberais, que jamais se juntaram a “galegada” que dominava o atual gabinete¹⁹⁴.

Os liberais sempre acusaram os conservadores de favorecer aos interesses estrangeiros em detrimento dos nacionais. E isso foi usado fartamente nas campanhas eleitorais. Procurando ir contra essa imagem negativa, o periódico conservador *O Lيدador*, ainda em 1845, chegou a publicar um artigo em que afirmava seus sinceros interesses com a nação. Entre os feitos de seu partido citava “a proteção aos brasileiros que se quisessem aplicar ao comércio pelo imposto sobre os caixeiros estrangeiros”¹⁹⁵.

Não há dúvidas de que o projeto de nacionalizar o comércio, sobretudo o comércio a retalho, era popular, provocando até disputas entre os dois partidos pela primazia do tema. Porém, se os conservadores eram severamente criticados por também fazerem uso daquele projeto, isso motivou um profundo impasse no próprio processo de nacionalização pensado pelos liberais. A luta entre os dois partidos hegemônicos do Império foi extremamente

principais cargos de poder na província e a formar uma numerosa bancada na Câmara dos Deputados. Como lembra Luiz do Nascimento, “de nenhum outro assunto tratava *O Verdadeiro Regenerador*, a não ser a nacionalização do comércio”. NASCIMENTO, Luiz do. **História da Imprensa de Pernambuco**. Volume IV – Periódicos do Recife (1821-1850). Recife: Universidade Federal de Pernambuco, 1969, p. 208. No entanto, ali ele atacou tanto os portugueses, como os ingleses e franceses senhores do comércio na cidade. Borges da Fonseca era considerado, por Inácio Bento de Loyola, o primeiro a defender a idéia do comércio a retalho ser privativo aos brasileiros. APEJE, A Voz do Brasil, 27.06.1848, n. 37.

¹⁹³ IAHGP, *O Liberal Pernambucano*, 04.10.1853, n. 300.

¹⁹⁴ IAHGP, *Diário Novo*, 02.04.1852, n. 50.

¹⁹⁵ IAHGP, *O Lيدador*, 10.04.1845, n. 06.

prejudicial, e não contribuiu em nada para melhorar a situação do trabalhador nacional. Durante décadas se discutiu esse tema e quase nada foi feito.

Por fim, cabe aqui uma última observação. Como é de praxe no processo de formulação de algum imposto, ou tributação, os recursos arrecadados deveriam, hipoteticamente, ser destinados ao mesmo fim que justificasse a sua criação: o de facilitar o ingresso de trabalhadores nacionais nesse concorrido mercado de trabalho dominado pelos estrangeiros. Uma das possíveis formas de tornar acessíveis as vagas de caixeiro de comércio aos nacionais era promover uma melhor “instrução profissional” desses trabalhadores, capacitá-los, não só no manuseio da “vara e do côvado”, mas também nas habilidades específicas que o trato mercantil exigia. Assim, em tese, parte dessa arrecadação deveria ter como destino a criação e custeio dos chamados “cursos comerciais”, ou “aulas de comércio”, que formavam caixeiros e homens de negócios. Mas isso não ocorreu.

Segundo Capítulo.



A “Hidra Lusitana”: uma comunidade portuguesa no Recife do século XIX.

A “Hidra Lusitana” era apenas uma das inúmeras expressões de referência um tanto pejorativas usadas contra a comunidade portuguesa do Recife pelo escritor público Inácio Bento de Loyola¹⁹⁶. Em seu texto, a alusão a mitológica Hidra de Lerna, originalmente encontrada nos doze trabalhos de Hercules, possui uma conotação própria e contextualizada na realidade local. Na metáfora construída por Loyola, os portugueses, na sua coletividade, formavam uma espécie de monstro de várias cabeças indestrutível, tamanha a sua força, resistência e capacidade de se multiplicar.

No mito grego, quem assume a tarefa de exterminar tal monstro é Hercules. Durante o confronto, ele percebeu que, de cada cabeça destruída pelo golpe de sua clava, outras duas renasciam, redobrando o monstro em forças e vitalidade. Ao fim, usando muita astúcia, Hércules reverteu o quadro e destruiu o terrível monstro. Talvez Loyola se visse na difícil posição do herói mitológico, lutando apenas com a sua ferina pena (ao invés de uma clava) contra os portugueses. Quanto mais combatia essa “Hidra Lusitana” na imprensa, mais forte e invencível ela ficava, garantida tanto pelo seu cabedal financeiro, como também, pelas suas articulações com o poder. De forma similar ao monstro de Lerna, cada vez mais o contingente de portugueses no país se multiplicava, fruto da constante imigração. Novas “cabeças” apareciam, dando múltiplas feições a “Hidra” instalada em Pernambuco.

E quem eram os portugueses que compunham a tal “Hidra”? O presente capítulo e o seguinte buscam traçar um perfil da população portuguesa que vivia no Recife naquele período. Esse contingente de imigrantes é demasiadamente heterogêneo, com gente de diversas procedências e ocupações, sendo preponderante o número daqueles que se dedicavam as atividades do comércio. Essa análise vai mais além desse grupo específico, de negociantes e caixeiros. Outros estratos sociais dessa imigração também serão abordados.

¹⁹⁶ APEJE, O Echo Pernambucano, 07.05.1852, n.68.

Mesmo tendo em mente trabalhar com a grande diversidade da imigração portuguesa, cabe ressaltar ao leitor que o grupo principal enfocado aqui é o dos comerciantes e caixeiros, por um motivo simples. Esse é o segmento que estava mais vulnerável aos ataques da política da nacionalização dos estabelecimentos comerciais almejada pelos liberais e por outras vertentes mais radicais. Além do mais, esse grupo estabelecido no comércio tem uma trajetória singular de trabalho, ascensão profissional, riqueza e de prestígio social: um número representativo de portugueses chegou ao Recife para ocupar os empregos no comércio como simples caixeiros. Após significativo período de labuta, alguns se tornaram donos dos seus próprios estabelecimentos, patrões de outros caixeiros. Um número mais reduzido deles chegou a acumular, ao longo da vida, verdadeiras fortunas. Eles compunham o grupo de capitalistas de maior importância na cidade.

Na primeira e segunda parte, o que será abordado é a formação do grupo étnico constituído de comerciantes e caixeiros portugueses. Essa formação não está ligada apenas a questão da nacionalidade, mas sim a formação profissional e a outras nuances desse processo. Na segunda metade do século XIX essa comunidade não só está plenamente estabelecida, como também manifesta o seu poder e a sua presença com a fundação de instituições de caráter étnico como o *Gabinete Português de Leitura* (1850), o *Hospital Português de Beneficência* (1855) e a *Monte Pio Português* (1866). Porém, é na década de 1830, com a fundação do Vice-Consulado Português em Pernambuco, que se encontra o início desse processo. Na terceira parte, o destaque está na questão da invisibilidade do imigrante português e como essa distinção entre “brasileiros” e “portugueses” foi sendo construída. Por fim, a quarta parte é dedicada a figura do “brasileiro adotivo” e às questões referentes a definição do cidadão português perante as autoridades brasileiras.

Escrever sobre esses comerciantes portugueses e seus caixeiros, acompanhando as suas estratégias de sobrevivência e ascensão social não é tarefa fácil. Além da dificuldade de encontrá-los na documentação, do cuidado para não confundi-los com brasileiros - havendo sempre a necessidade de recorrer aos livros de batismos, casamentos e óbitos, testamentos e outras fontes que especifiquem a nacionalidade -, a pesquisa se deparou com a grande diversidade do comércio português no Recife do século XIX. Abordar toda essas redes, todos os seus fluxos, todo esse contingente seria impossível, correndo o risco até de cometer algumas generalizações. Assim, foram escolhidos alguns comerciantes que se destacaram não só naquela atividade, em seus respectivos ramos de negócios, mas, também, na vida social e

política da comunidade. Alguns desses homens tiveram pedaços das suas trajetórias de vida incorporadas ao texto, na medida em que elas refletiam a formação étnica da comunidade. Escrever sobre eles é fundamental para se entender a formação de uma burguesia estrangeira e a manutenção de algumas estruturas de poder. Analisar essa comunidade nos seus mínimos detalhes pode ajudar ainda mais a compreender o antilusitanismo em Pernambuco.

A questão do trabalho e das ocupações profissionais também merece atenção. Afinal, essa é uma comunidade que se construiu e se fez representar pelo trabalho. Os indivíduos que a compõe chegaram atraídos pelas oportunidades na lida comercial. Em trabalhos anteriores foi ressaltada a maciça presença desses imigrantes nas ocupações de caixeiro¹⁹⁷. Agora, a intenção é ir mais além, ver a ascensão desses caixeiros dentro do comércio, transformando-se em patrões, em proprietários, em capitalistas influentes dentro da própria trama da cidade. Pela questão do trabalho é possível analisar mais detalhadamente as inter-relações, enfatizando os laços de parentescos, de nacionalidade, solidariedade e de ocupação profissional construídos por esses indivíduos. Daí a utilização da noção de *comunidade*, ou grupo étnico.

A utilização do termo “comunidade” pretende simplesmente indicar algo que era reconhecido por pelo menos uma parte dos portugueses que aqui residiam: o pertencimento a uma comunidade estrangeira que vivia basicamente do comércio. Traços marcantes dessa comunidade podem ser vistas na já citada criação de várias entidades associativas. O surgimento dessas instituições acabou por dar outras feições a essa comunidade. Esses espaços de sociabilidade foram responsáveis pela manutenção dos laços de afetividade, de trabalho e mesmo de uma reconstrução de uma identidade, da fomentação de um nacionalismo lusitano nos trópicos, construído em relativa distância da pátria natal. Na segunda metade do século XIX, ou mesmo antes, eles já se percebiam claramente como uma comunidade no sentido mais forte, com interesses comuns definidos e agindo coletivamente na defesa dos mesmos.

2.1. Questões de nacionalidade e etnicidade.

As discussões que se seguem, no entanto, não podem começar sem uma breve exposição de alguns conceitos importantes, que perpassam esse trabalho: o de nacionalismo e

¹⁹⁷ CÂMARA, Bruno Augusto Dornelas. **Trabalho livre no Brasil Imperial: o caso dos caixeiros de comércio na época da Insurreição Praieira**. Dissertação de mestrado, CFCH, UFPE, 2005.

de etnicidade. De início é bom deixar claro ao leitor que, por mais que o discurso antilusitano de parte do século XIX enfoque o processo de “nacionalização” do comércio, ele busca atingir apenas um grupo social de imigrantes, que está estabelecido naquele ramo de serviços, e não a totalidade dos portugueses e outros estrangeiros que se ocupavam de ofícios e profissões, não relacionadas diretamente ao comércio. Até os liberais mais ferrenhos e mesmo os maiores panfletários contrário ao “predomínio luso” no comércio, eram favoráveis a vinda de imigrantes, de portugueses de regiões rurais e açorianos, para o trabalho no campo. Para as lavouras e para o pesado serviço de campo pendiam na balança mais as questões referentes à religião e à raça do que propriamente de nacionalidade. Também não se fazia objeção à entrada de marinheiros estrangeiros, portugueses na sua maioria, para os serviços nas embarcações nacionais, já que esse tipo de trabalhador especializado constituía-se mão-de-obra pouco disponível. Não foram poucas as tentativas por parte do governo Imperial de “nacionalizar” os marinheiros portugueses, até mesmo para que servissem nos navios de guerra brasileiros.

Apesar da análise desse trabalho não descartar o conceito de nacionalidade, que também é fundamental para se compreender uma faceta do antilusitanismo em Pernambuco, pelo menos em uma determinada época e contexto não se pode partir unicamente dessa premissa¹⁹⁸. Até mesmo porque, como foi visto na introdução, o sentimento contrário aos “portugueses da Europa” emerge num clima de conflito e rivalidade bem antes de qualquer tentativa de formação de uma identidade nacional, ainda em um período pré-independência. No entanto, não se pode negar que nas décadas 1830 e seguintes esses conflitos estão permeados de um caráter mais específico, onde a construção política do Estado nacional faz ressaltar rivalidades identitárias mais ao gosto de um nacionalismo emergente.

Deixando um pouco de lado essa discussão referente aos caminhos da construção do nacionalismo, o que pode trazer maior clareza sobre os conflitos entre “portugueses” e “brasileiros”, no correr do século XIX, sobretudo no Recife, é a questão referente à formação e atuação, no cenário urbano, de um grupo étnico específico. Para Fredrik Barth, um dos

¹⁹⁸ **Nota.** Regina Weber elabora uma interessante discussão na qual demonstra que uma identidade nacional nem sempre se configura como uma identidade étnica. Sua crítica aponta para o grande peso que a identidade nacional tem na historiografia, que por sua vez dificulta uma abordagem antropológica da identidade étnica. O grande problema é que essa identidade maior, focada na nacionalidade, acaba por encobrir e negligenciar outros fenômenos, entre eles, o da etnicidade. A autora nos lembra que a associação da identidade a um estado-nação é a forma mais óbvia de dar nome aos grupos étnicos, porém não é a única. WEBER, Regina. Imigração e identidade étnica: temáticas historiográficas e conceituações. In. **Revista de História** (UFES), v. 18, 2006, pp. 239 e 248.

primeiros a aprofundar o conceito, os grupos étnicos são categorias de organização social e de auto-identificação dos indivíduos que os compõe. Essa auto-identificação é fomentada pela escolha do sujeito, pela sua respectiva acolhida pelos membros que formam um determinado grupo, e pela atribuição por parte de terceiros. A própria etnicidade é em si uma forma de organização social¹⁹⁹. Esse grupo também não se constitui isolado, distante dos demais, como uma espécie de “colônia de imigrantes”. A manutenção das chamadas “fronteiras da etnicidade” não resulta do isolamento do grupo, mas da própria inter-relação social; quanto maior a interação com outros grupos, mais potente ou marcado será o limite étnico. O comércio urbano por si só já é o lugar privilegiado dessa interação e contenda entre os diversos grupos sociais que o compõe. A disputa pelas melhores colocações dentro dele é um dos fomentadores do antilusitanismo.

Não há uma “definição de tipo ideal” de grupo étnico. O próprio conceito vem sendo reelaborado com o tempo para abarcar outras situações. Não existe muito menos um inventário indutivo, uma série de conteúdos culturais como território, língua, costumes ou valores comuns que indique a conformação do grupo. O termo “cultura”, por mais importante que seja nas abordagens historiográficas, é colocado em suspenso, mas não de todo abandonado. Isso porque, segundo Barth, se analisarmos o grupo pelo seu “suporte cultural”, a atenção acaba por ser “dirigida à análise das culturas” e não a própria “organização étnica” do grupo em questão. É a fronteira étnica que define um grupo e não o seu conteúdo cultural. Weber também é concorde nesse aspecto²⁰⁰. Assim, é bom manter certa ressalva no que diz respeito à questão dos traços culturais e tradições. Elas não distinguem claramente a comunidade étnica de portugueses no Recife dos demais grupos sociais. Nesse caso, trabalhar com culturas e tradições, corre-se sempre o risco de “essencializá-las”, criando com isso até possíveis estereótipos, que muitas vezes não correspondem à realidade. Na literatura especializada não há uma regra, ou consenso geral para se constituir uma comunidade étnica, isso porque muitas vezes ele aparece combinado a outros tipos de agrupamentos sociais²⁰¹.

¹⁹⁹ BARTH, Fredrik. Grupos étnicos e suas fronteiras. In: POUTGNAT, Philippe & STREIFF-FENART, Jocelyne (orgs.). **Teorias da etnicidade**. São Paulo: Ed. da Unesp, 1997, pp. 185-227.

²⁰⁰ WEBER, Max. **Economia e sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva**. Brasília – DF. Editora Universidade de Brasília; São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 1999.

²⁰¹ Para uma melhor compreensão do assunto, ver: COHEN, Abner. **O homem bidimensional: a antropologia do poder e o simbolismo em sociedades complexas**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1978. Ver principalmente o capítulo 06, intitulado *Organizações “invisíveis”: alguns estudos de casos*, pp. 114-147. Verbete “Etnia”. In: BOBBIO, Norberto e outros. **Dicionário de Política**. Brasília: editora Universidade de Brasília; Linha Gráfica Editora, 1991, p. 449-450.

Deve-se destacar que o primeiro ponto de referência que o grupo em foco está inserido é o do local de nascimento, da origem dos membros que o compõe. Antes de qualquer alusão ao sentido moderno de “Pátria” ou “Nação”, o território colonial português era disperso do ponto de vista administrativo, com possessões espalhadas nos dois hemisférios. As distinções entre “reinóis” e “mazombos”, observada com mais detalhe na época da *Guerra dos Mascates*, ou “súditos portugueses” e “súditos brasileiros” da Coroa portuguesa, que recheiam a documentação referente ao tempo da vinda da Família Real para o Brasil, ou mesmo a não tão simples definição de “portugueses” e “brasileiros” depois da independência, são antes de tudo construções políticas que incidem no cotidiano dos grupos, formando assim também as suas identidades, diferenciando seus indivíduos em relação aos outros. Esse sistema de distinção possui representações no passado e é reelaborado no interior dos grupos. A questão do local do nascimento é apenas o primeiro ponto para a construção da identidade desse grupo étnico em relação aos demais. Mas não o único.

A construção da identidade dos imigrantes portugueses não se resume apenas a uma identidade nacional, reconstruída nos trópicos, mas também a outras variantes. Ela está ligada ao aprofundamento de algumas temáticas como a da própria construção de identidades locais e regionais, de grupo, de classe, de trabalho, de categoria profissional, de família e etc. Além do mais há o peso de uma identidade social, construída no dia-a-dia de trabalho nas cidades escravistas do Império, onde a cor da pele tinha grande importância nesses arranjos identitários. E mesmo a disputa entre diferentes grupos é gerador dessas identidades. Os conflitos sociais e raciais que marcaram o século XIX possibilitaram a formação e o reforço dessas identidades étnicas.

Essas identidades nunca foram estáticas, paradas no tempo e no espaço. Em muitos casos as pessoas que pertenciam a um determinado grupo “trocam” a sua identidade étnica por outra mais conveniente, a depender de novas situações. O próprio Barth lembra que os atores sociais, em alguns casos, acham vantajoso “trocar sua etiqueta étnica” por outra, a fim auferirem vantagens e evitar possíveis fracassos²⁰². Sem confundir “etnia” e “nacionalidade”, é notável o grande processo de naturalização de gente nascida em Portugal, que optou pela cidadania brasileira após a independência. Esse processo, como se verá algumas páginas mais adiante, foi negociado ao longo do tempo perante os poderes públicos como também a própria

²⁰² Apud. VILLAR, Diego. Uma abordagem crítica do conceito de “etnicidade” na obra de Fredrik Barth. In. **Mana**. Rio de Janeiro, abril 2004, vol. 10, nº1, pp. 180-181.

sociedade. Muitos desses “naturalizados”, em certo sentido, acabaram portando uma identidade múltipla. Os chamados “brasileiros adotivos” podem muito bem estar circunscritos no grupo étnico em foco ou transitar por ele com facilidade. Podem até mesmo se constituir como outro grupo étnico, possuidor de marcadores específicos próprios, gestado na mudança e aceitação da nova cidadania.

O próprio percurso de estabelecimento desses imigrantes no Brasil fazia surgir ou se reconfigurar novos grupos étnicos, num processo pós-migratório. É o caso dos imigrantes provenientes das ilhas dos Açores, conjunto de arquipélagos sob a administração do Império Português. Havia diferenças profundas entre os continentais e os chamados insulares. O *Cosmopolita*, um periódico que circulou no Recife em meados da década de 1850, chegou a afirmar que o açoriano “nem é português, nem é brasileiro”²⁰³. Esse ponto de vista pode até ser pautado na rejeição desses imigrantes, por parte até dos dois grupos nacionais em formação. Eram justamente esses açorianos, que pela sua condição social de imigrante pobre, acabavam assumindo os ofícios mais humildes, próprios de escravos, como por exemplo, o de carregadores de água, serviços de criados, tratadores de sítio, trabalhadores de campo e etc.

No caso desses açorianos, as distinções étnicas emergem também dentro de uma determinada área do mercado de trabalho. Apesar de não haver uma regra rígida nesse processo, os portugueses continentais, principalmente os provenientes da região do Porto, estavam destinados ao comércio e os açorianos eram preferidos para o serviço de campo nos engenhos e sítios. Mas não se pode generalizar. Gente do Porto também vinha para o serviço pesado do campo e bem como açorianos exerciam atividades no comércio. A esses açorianos não era negada a sua identidade portuguesa, uma vez que até recebiam proteção indistintamente do Vice-Consulado Português em Pernambuco. Porém, a própria contingência do mercado de trabalho tornava-os distintos e diferentes dos demais “súditos portugueses”. Essas distinções no seio da própria comunidade portuguesa não eram as únicas.

Um grupo étnico também pode absorver ou ser absorvido por outro, ou mesmo representá-lo. Por mais signficante que tenha sido à entrada desses açorianos em Pernambuco, eles não se constituíram enquanto grupo étnico “específico”. Não há manifestações mais claras, além da já citada distinção feita no mercado de trabalho. Essa identidade parece ter sido obscurecida ou mesmo atravessada por um processo de incorporação no grupo maior dos “portugueses”. A documentação até pontua casos de

²⁰³ APEJE, O *Cosmopolita*, 11.02.1854, n. 07.

açorianos que ascenderam à relativa posição social em Pernambuco. No entanto, não existia um grupo, com relevante projeção econômica, que pudesse dar proteção e abrigo a esse contingente. Esses açorianos eram reconhecidos como “portugueses” no Brasil, mas se sentiam ou eram diferenciados de fato pelos demais portugueses continentais.

Esse processo de troca ou incorporação de uma nova identidade pode ser vista em outros casos, ainda referentes ao imigrante português. Jorge Fernandes Alves, em um estudo sobre os imigrantes portugueses que retornam a Portugal, conhecidos como “torna viagem” (ou também de “brasileiros”), ressalta a importância social e política desses indivíduos no retorno a antiga terra natal. A experiência de labuta no Brasil os tornou diferentes dos demais em sua comunidade de origem, conferindo-lhes até outra identidade²⁰⁴. Esses retornados se reconheciam como “portugueses” no Brasil, mas se sentiam ou eram diferenciados pelos portugueses em Portugal. Alberto Costa e Silva, analisando a situação de portugueses que saíram de Pernambuco para fundar Moçâmedes, em 1849, e dos africanos que retornaram a África após o cativeiro no Brasil, diz que todos recebiam a alcunha de “brasileiros”: “[...] pois brasileiros, tanto para portugueses, quanto para africanos, era não só o nascido no Brasil, mas igualmente quem no Brasil trabalhara ou vivera”²⁰⁵. Em todos esses casos, o deslocamento, a travessia e o trabalho acabaram dando uma nova configuração ao processo identitários desses indivíduos. Palavras como “desterritorialização” e “reterritorialização”, usadas pelos autores que estudam as migrações na pós-modernidade, podem muito bem estar inseridas nesse contexto, tornando mais complexa a dialética entre a questão da etnicidade e da nacionalidade.

Assim, diante do que se discutiu até o momento, quais seriam os critérios que definem a existência de uma comunidade ou grupo étnico de portugueses no Recife do século XIX? Seria apenas o da nacionalidade? A leitura abreviada das fontes pode até levar o historiador a pensar o antilusitanismo apenas como um conflito originário de duas nacionalidades emergentes, em processo de construção. Mas a questão não se restringe apenas a isso. O antilusitanismo que se desenvolveu no Recife, sobretudo a partir da década de 1840, era direcionado a um grupo específico desses imigrantes, aquele que estava estabelecido no comércio. Um grupo étnico não pode ser pensado apenas como uma mera classificação, ou mesmo como algo evidente, um dado simplesmente, amparado apenas na questão da

²⁰⁴ ALVES, Jorge Fernandes. **Os Brasileiros: emigração e retorno no Porto oitocentista**. Porto, 1994.

²⁰⁵ SILVA, Alberto da Costa e. **Francisco Félix de Souza, mercador de escravos**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira; EdUERJ, 2004, p. 10.

nacionalidade. Sua explicação vai muito além. É necessário perceber nas fontes como ele foi se constituindo através dos tempos e das vicissitudes. No caso, o historiador precisa construí-lo aos olhos do leitor.

Muitos historiadores fazem uso dos termos “grupos étnicos” ou “etnia”, algo que veio de empréstimo de estudos na área da Antropologia, sobretudo nos trabalhos que estão relacionados aos povos indígenas e aos escravos africanos no Brasil. Estes últimos destacam a “etnia” com base no critério nação/procedência (guiné, angola, mina e etc.). A impressão que se tem é que na falta de uma nacionalidade, incorporada a algum tipo de Estado nação do tipo moderno, o termo “etnia” e suas variantes se adéquam melhor.

Pouca gente usa esse conceito, em se tratando de um determinado grupo de imigrantes europeus estabelecidos no Brasil, sobretudo em relação aos portugueses²⁰⁶. Porém, quando fazem uso do termo, incorrem no risco de não explicar os critérios que os levaram a pensar nessa classificação. Para qualquer antropólogo que trabalha com um grupo social específico, o uso do termo irá sempre preceder a própria observação científica, da construção de critérios, dos pontos de distinção e etc. É de se crer que para o historiador o caminho não seja diferente, o uso do termo não pode vir antes das explicações de como esse grupo de imigrantes se constituiu em uma comunidade ou grupo étnico.

2.2. A caixeiragem, o comércio e a formação de um grupo étnico.

Entre os possíveis caminhos para descrever a formação de um grupo étnico composto por indivíduos nascidos no Reino de Portugal e estabelecidos na cidade do Recife, primeiramente pode-se partir de uma descrição do processo de inserção desses imigrantes na nova sociedade. Para os iniciantes a membros do grupo, essa inserção está relacionada a uma determinada atividade profissional: a caixeiragem no comércio de grosso e pequeno trato. Ocupavam assim um nicho específico do mercado de trabalho, que ao longo do século XIX. Tornou-se o palco central das disputas entre portugueses e brasileiros. Não é exagero dizer que parte significativa desses imigrantes no Recife passou pelo rito da caixeiragem, sobretudo os que chegaram ainda jovens. Até mesmo aqueles que já desembarcaram comerciantes feitos

²⁰⁶ **Nota.** Dois trabalhos que merecem destaque no uso do conceito é o de: MAIA, Maria Manuela Alves. Imigrantes portugueses na cidade do Rio de Janeiro: um estudo sobre a etnicidade e o multiculturalismo. In. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**, Rio de Janeiro, 167 (433): 215-228, out./dez. 2006. O outro é o de SANTOS, Wilza Betania dos. **Gabinete Português de Leitura de Pernambuco: uma análise de sua criação em meio ao contexto lusófono do século XIX**. Monografia apresentada no curso de Especialização em Ensino de História, Universidade Federal Rural de Pernambuco, 2007.

passaram pelo processo de aprendizado, na função de caixeiro, em algum estabelecimento em Portugal. Antes de se restringir ou delimitar a sua formação pela questão da nacionalidade, esse grupo étnico foi fundado, sobretudo, a partir de uma prática profissional comum.

A formação no comércio não era rápida. Não se faziam caixeiros do dia para a noite, nem muito menos mudando constantemente de patrão. Era comum a permanência por anos a fio no mesmo estabelecimento, entrando caixeiro e se tornando, ao longo do tempo, interessado e depois sócio nos negócios. Relações de trabalho ultrapassavam facilmente a barreira do estrito profissional, adquirindo um misto de camaradagem e dependência pessoal. O próprio rito da caixeiragem, um processo lento, formado por etapas pessoais e interpessoais, ajudava a construir esse sentimento de pertencer ao grupo. A vinda precária para o Brasil, a relativa condição social desses indivíduos, o tirocínio na casa comercial de um conterrâneo, o próprio processo de aprendizagem da profissão, o local de trabalho, moradia e etc., tudo ajudava nessa inserção. Além disso, portugueses bem posicionados economicamente apoiavam seus conterrâneos com vagas no comércio local.

Mesmo que os empregados e patrões fossem da mesma nacionalidade, a entrada de caixeiro numa casa de comércio era precedida não só de uma indicação, mas também de um termo de “fiança”. Era entre os membros do grupo que o caixeiro conseguia um fiador. A exigência de alguém que respaldasse a “conduta” e a probidade do trabalhador era uma prática comum encontrada nos anúncios de oferta e de procura de trabalho nos jornais do século XIX, de um modo geral, tanto para caixeiros, feitores, empregadas domésticas, para toda gente livre que se submetia a vender a sua força de trabalho. Um dono de padaria na rua dos Quartéis, em 1834, anunciava no *Diário de Pernambuco* precisar de um caixeiro português para administrar aquele estabelecimento. Além de saber ler e escrever, o anunciante exigia que o caixeiro tivesse alguém que abonasse “a sua conduta”²⁰⁷. Até para os escravos que trabalhavam alugados esse procedimento era exigido. De acordo com o tipo de atividade que seria exercida e das responsabilidades, essas fianças não eram nada baratas. Em fins de junho de 1857, um patrão estabelecido na rua da Cadeia do Recife procurava gente para empregar na caixeiragem com a condição previa de “uma fiança de 200\$000”. O interessante é que o ordenado oferecido variava entre “200\$”, o valor da própria fiança, e “600\$”, a remuneração máxima por um ano de serviços prestados²⁰⁸. Como o trabalho de caixa, em

²⁰⁷ APEJE, *Diário de Pernambuco*, 03.04.1834, n. 355.

²⁰⁸ LAPEH-UFPE, *Diário de Pernambuco*, 25.06.1857, n. 143.

muitos casos, tocava na contabilidade e no manuseio de dinheiro, um erro ou mesmo desonestidade poderia resultar em grande prejuízo econômico. Daí porque o fiador, mesmo não sendo seu patrão diretamente, era um segundo protetor desses trabalhadores. No fim, ficava uma mistura de dependência e gratidão desses caixeiros com seus fiadores.

Em alguns casos, percebe-se que foram esses contrerrâneos já antigos na cidade que, se encarregaram de fazer os primeiros anúncios, oferecendo esses caixeiros recém-chegados. É natural até que tenham negociado condições de trabalho, salários e outros tipos de remuneração para esses caixeiros em formação. Em fins de fevereiro de 1846, um morador da rua do Colégio oferecia no *Diário Novo* um moço português de 14 para 16 anos, chegado recentemente da cidade do Porto no brigue *Primavera*. Segundo o anunciante, o tal moço era hábil para exercer a caixeiragem em lojas de ferragens, fazendas, miudezas e também em armazém de açúcar. Além de abrigar o rapaz, o anunciante ainda se propunha a ser “fiador” da conduta²⁰⁹. Já outro oferecia no *Diário de Pernambuco* um rapaz que ainda estava “para chegar da Europa”, que tinha boa educação, sabia inglês, francês e alemão, para ser empregado em um escritório²¹⁰.

Para o empregador, nada melhor do que ter um caixeiro afiançado por outro comerciante. No início de dezembro de 1845, o *Diário Novo* estampava o anúncio de um rapaz português de 15 para 16 anos, chegado há pouco que se oferecia para caixeiro de loja de fazendas. Ele dava fiadores de sua conduta “dois negociantes bem creditados nesta praça”²¹¹. Esses fiadores e empregadores estariam também ligados a esses caixeiros por laços de parentesco. Gladys Sabina Ribeiro encontrou no Rio de Janeiro um alto percentual de empregadores que tinham parentes em seus estabelecimentos. A autora constatou que, em 1829, 71,4% dos empregadores dos imigrantes eram seus parentes²¹². Essa questão do parentesco era tão forte que, em 1842, quando o governo português lançou uma série de medidas no intuito de restringir a grande saída de emigrantes para o Brasil, logo apareceram protestos. Em uma petição, a Associação Comercial do Porto, que tinha profundas ligações comerciais com o Brasil, ressaltou: “[na província do Minho] não existe uma única família que deixe de ter mais ou menos parentes naquele Império [...] não haverá talvez uma única freguesia aonde se não recebam mensalmente valiosos e importantes recursos de parentes

²⁰⁹ IAHGP, *Diário Novo*, 26.02.1846, n. 45.

²¹⁰ LAPEH-UFPE, *Diário de Pernambuco*, 04.02.1848.

²¹¹ IAHGP, *Diário Novo*, 01.12.1845.

²¹² RIBEIRO, Gladys Sabina. **A Liberdade em Construção**. Op. cit., p. 198.

estabelecidos no Império”²¹³. Eram esses parentes estabelecidos no Brasil, que além de mandar recursos financeiros para familiares em Portugal, também recebiam gente da família para exercer a caixeiragem.

Por essa presença e proteção, esses caixeiros acabavam seguindo uma lógica de trabalho e economia orientada por seus conterrâneos já experimentados no ofício e nas peculiaridades do mercado de trabalho local. Esse processo de iniciação no grupo contribuiu mais tarde para dar uma maior coesão de interesses. Mesmo sabendo que muitos não tiveram condições ou sorte de se firmarem como sócio de seus patrões ou mesmo gerir seus próprios estabelecimentos, a simples possibilidade de construir uma carreira no comércio, até espelhada pelo êxito desses conterrâneos, é também formadora de uma identidade de grupo. A organização e atuação das firmas portuguesas de grande porte comercial no Brasil ajudavam ainda mais na manutenção dessa estrutura, desse intercâmbio de trabalhadores dentro da profissão.

O convívio direto com os patrões conterrâneos ajudou ainda mais a moldar a personalidade individual dos que formavam ou davam continuidade a esse grupo étnico, sobretudo em termos de identidade profissional e nacionalidade. Patrões e caixeiros, na grande maioria dos casos, moravam juntos, pois o local de trabalho era o mesmo da moradia. Sidney Chalhoub, em estudo sobre os trabalhadores no Rio de Janeiro, lembra que nesses casos até era comum a relação estreita entre patrões e empregados, incluindo muitas vezes a coabitação, principalmente em se tratando de imigrantes da mesma nacionalidade²¹⁴.

Sobre o paternalismo que permeava essas relações, Chalhoub ressalta que o patrão funcionava muitas vezes como uma espécie de “juiz doméstico” que guiava e aconselhava os trabalhadores sob sua tutela. Em troca, os empregados realizavam suas tarefas com dedicação e respeito ao patrão. A imagem ideal dessa união esvaziava o potencial de conflito inerente de uma relação baseada na desigualdade dos indivíduos²¹⁵. Mesmo sendo ilusórios, esses “laços verticais” de camaradagem e lealdade com os patrões contavam muito. Para Gladys Ribeiro, era esse tipo de relação que impossibilitava a existência de conflitos entre os imigrantes portugueses no mundo do trabalho:

²¹³ ALVES, Jorge Fernandes. Emigração Portuguesa: o exemplo do Porto nos meados do século XIX. In. Separata da Revista de História. Centro de História da Universidade do Porto. Vol. IX - Porto, 1989, pp. 273-274.

²¹⁴ CHALHOUB, Sidney. **Trabalho, lar e botequim: O cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da Belle Époque**. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2ª edição, 2001, p. 94.

²¹⁵ Idem, p. 115.

A perseguição da autonomia e da liberdade levava os empregados portugueses a se deixarem paternalizar pelos patrões ou a se solidarizarem com os seus objetivos. De acordo com a ideologia do trabalho, patrões e empregados são vistos como iguais. Esta igualdade exerce um papel ideológico importante e legitima o contrato desigual de trabalho²¹⁶.

O paternalismo desenvolvido nessa relação de “reciprocidade” ajudou a construir outros vínculos no interior do grupo, além de refletir um processo complexo de vivência. Em parte, era a inversão, pura e simples, da experiência de exploração.

Em se tratando do Recife, aonde as condições de moradia e habitação vão se fazendo precárias ao longo dos anos, essa coabitação era uma prática comum. As vendas, tabernas, lojas e escritórios comerciais, como extensão da casa do patrão, tinham algumas regras de conduta, onde o respeito e a obediência faziam parte da cartilha dos empregados. Segundo Lenira Martinho, as condições de trabalho e moradia refletiam o próprio modo como se organizava o trabalho, algo que se aproximava mais de uma forma de trabalho doméstico²¹⁷, cheio de preceitos a serem seguidos. Não era a toa que muitos desses caixeiros acabavam vendo o mundo através da ótica de seus patrões e protetores tamanha era a intensidade do contato. A crença de uma origem social comum, da utilização das mesmas estratégias de adaptação e superação das dificuldades, uma trajetória na lida comercial semelhante deu certa unidade ao grupo. Havia uma pedagogia própria de formação dentro do grupo que começava na casa dos patrões e não fora dela.

É por isso que não se pode compreender a atuação desse grupo restringindo-se somente a categoria da “nacionalidade”. Ela é um dos pontos de referência desse grupo, talvez o mais importante, mas não o único. É necessário colocar em evidência que a tal nacionalidade portuguesa dava a esses caixeiros um acesso privilegiado ao mercado de trabalho. Porém, há muitos outros portugueses que, por não estarem inseridos nessa rede ou mesmo, por não possuírem algum grau de instrução elementar para o trato mercantil, tinham o acesso à carreira e ao grupo vedado. Não são poucos os registros de portugueses exercendo atividades fora do comércio, sobretudo na segunda metade do século XIX, quando o fluxo de proletários lusitanos se fez mais presente.

²¹⁶ RIBEIRO, Gladys Sabina. **Mata Galego: os portugueses e os conflitos de trabalho na República Velha**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1990, p. 21.

²¹⁷ MARTINHO, Lenira Menezes. “Caixeiros e pés-desicalços: conflitos e tensões em um meio urbano em desenvolvimento” In: MARTINHO, Lenira Menezes; GORENSTEIN, Riva. **Negociantes e Caixeiros na Sociedade da Independência**. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural, Divisão de Editoração, 1993 (Coleção Biblioteca Carioca; v. 24), p. 40.

A grande quantidade de portugueses ligados ao comércio e mesmo as campanhas de nacionalização promovida pelos liberais deram maior relevo a esse contingente. Porém, os casos de lusitanos ligados a outras profissões e serviços também são freqüentes na documentação. Em fins de janeiro de 1863, era preso na freguesia de São José, por “conduta irregular”, o carroceiro português Antônio de Carvalho, branco, de 23 anos²¹⁸. Já o português Manoel Martins, de 50 anos, oferecia-se num anúncio para servir de criado, dando “fiança a sua conduta e honradez”²¹⁹. Até na área da construção civil, atividade sujeita a uma associação reguladora desse mercado de serviços, eles estavam presentes²²⁰. Em 29 de outubro de 1862, o português José do Couto, que trabalhava nos melhoramentos da ponte velha do Recife, foi atingido por um cano de ferro que se desprende da ponte, sendo que a pancada foi tão forte que ele foi lançado ao rio. Pela gravidade do ferimento, ele acabou perdendo uma das pernas²²¹. Esses imigrantes ligados a outros tipos trabalhos também auferiam certa vantagem do grupo étnico em questão, sobretudo em caso de assistência a saúde, como nas internações no *Hospital Português de Beneficência*. Um relatório dessa instituição revela que em todo o ano de 1862 foram atendidos 342 doentes, sendo 302 (88%) portugueses e 40 (11%) indivíduos de oito nacionalidades diferentes. Do número total de 342 doentes, apenas 62 eram caixeiros e 12 eram negociantes. O restante, 268 doentes estavam registrados em mais de 28 profissões diferentes, não propriamente ligadas ao comércio²²². Isso demonstra que essa instituição criada pelo grupo não atendia apenas os seus pares profissionais.

A categoria profissional ligada à lida comercial, sem sombra de dúvidas, ajudou a criar a identidade do grupo. Patrões e caixeiros conviviam muitos anos juntos, mantendo, em muitos casos, a mais fina sintonia. Muitos desses caixeiros, que depois se tornaram comerciantes, continuaram vivendo conforme os padrões de conduta e moral absorvidos no início da vida profissional. O próprio processo de promoção social desses empregados ao status de patrões se fazia dentro dessa relação. Muitos caixeiros não recebiam salários. Depois de anos de trabalho, tornavam-se “interessados” no negócio da casa e passavam a administrá-la com mais autonomia. E, se tudo desse certo, logo depois se tornavam sócios de seus antigos

²¹⁸ IAHGP, Jornal do Recife, 22.01.1863, n. 17.

²¹⁹ APEJE, Jornal do Recife, 03.07.1868, n. 175.

²²⁰ MAC CORD, Marcelo. **Andaimes, casacas, tijolos e livros: uma Associação de Artífices no Recife, 1836-1880**. Tese de doutorado. Campinas, SP: UNICAMP, 2009.

²²¹ IAHGP, Jornal do Recife, 30.10.1862, n. 301.

²²² IAHGP, Jornal do Recife, 14.01.1863, n. 10.

patrões. Essa situação propiciava ainda mais a coesão dos indivíduos dentro do grupo. Os vínculos eram fortes. Não foi a toa que o projeto de Lino Coutinho, ainda em 1831, queria obrigar que todas as lojas tivessem pelo menos um caixeiro brasileiro em seus quadros. Era uma tentativa de quebrar esse elo entre comerciantes e caixeiros da mesma nacionalidade.

Essa solidariedade entre os que compunham esse grupo chegou até a diminuir, mesmo que aparentemente, a distância social que separava patrões e caixeiros. Sidney Chalhoub argumenta que em alguns casos a identidade cultural e os laços de solidariedade nacional fizeram com que diminuísse a distância social entre patrões e empregados, e congregassem todos em torno de festejos e do objetivo comum de ganhar a vida²²³. No Recife, a própria fundação, em 1865, da *Monte Pio Português*, uma entidade de auxílio mútuo que tinha patrões e empregados do comércio como associados é um bom indício dessa união. Pela lista dos nomes que compunha a sua diretoria é claramente notável que os proprietários e patrões controlavam os cargos na administração e condução dos interesses associativos. Dentro daquele mutualismo, as hierarquias de mando seriam respeitadas e mantidas. No Rio de Janeiro, Vânia Maria Cury, que estudou a integração comunitária propiciada por instituições associativas como o *Real Gabinete Português de Leitura* (de 1837), e a *Real Beneficência Portuguesa* (de 1840), relata que isso não eliminou as diferenças sociais e econômicas que existiam entre os portugueses ali residentes²²⁴. Essas associações e entidades vão ser outro ponto significativo para a união dos indivíduos no grupo, em prol de interesses comuns, que representavam não só a sua origem nacional e sua identidade étnica, mas também a classe social que eles pertencem.

Os interesses de alguns comerciantes portugueses estavam interligados aos de outras entidades e associações nas quais o grupo ou pelo menos seus dirigentes estavam inseridos. Um exemplo disso é a atuação de Manoel Teixeira Bastos, uma das lideranças desse grupo. Ele era um grande negociante na cidade, com armazém de açúcar na rua do Trapiche²²⁵. Na mesma época em que atuava a frente da *Monte Pio Português*, como “presidente do Conselho Fiscal”, entre 1868 e 1871²²⁶, era também diretor do *Gabinete Português de Leitura*²²⁷. Ainda em meados de julho de 1871, Manoel Teixeira Bastos aparece na nova direção da *Associação*

²²³ CHALHOUB, Sidney. Op. cit., p. 117.

²²⁴ CURY, Vânia Maria. Presença portuguesa: bases para a expansão das profissões liberais no Brasil. In. LESSA, Carlos (org.). **Os Lusíadas na aventura do Rio Moderno**. Rio de Janeiro: Record, 2002, p. 245.

²²⁵ APEJE, Almanak de 1868, apêndice p. 06.

²²⁶ APEJE, Jornal do Recife, 24.11.1868, n. 272; FUNDAJ, Jornal do Recife, 18.10.1870, n. 237. In. Gazetilha.

²²⁷ APEJE, Almanak de 1871, p.162.

Comercial Agrícola, como “presidente”²²⁸. Meses depois, ele está compondo a “comissão de exames de contas” da nova diretoria da *Associação Comercial Beneficente*²²⁹. Interesses étnicos, comerciais e de classe sempre andavam juntos.

A criação desse associativismo de caráter étnico da *Monte Pio* rendeu algumas críticas. O periódico *A Ordem* ressaltava que a nova associação “veio para cortar pela raiz as aspirações dos brasileiros nos estabelecimentos de comércio”. Segundo dizia, essa entidade “afiançava” os caixeiros portugueses no comércio local e garantia aos mesmos, em caso de demissão, uma nova “arrumação”. O número de recorrência dessas demissões para cada associado correspondia a três vezes. *A Ordem* comentava: “Que escândalo! Um caixeiro que é despedido três vezes, que quase sempre essas despedidas são provenientes de má conduta, de improbidade” tem garantido “a arrumação por outras tantas vezes, além do suprimento da sua alimentação no tempo que estiver desarrumado”. O periódico era enfático em dizer: “Ora qual será o brasileiro que possa competir na concorrência, em face de tanto patronato?” Para os filhos dos brasileiros restavam apenas os serviços de “bolieiro”, de “soldado de polícia” e de “vendedor de palitos de fogo pelas portas”, isso porque esse “é o único meio que se lhe concede no comércio”, lamentava o periódico²³⁰.

Exageros a parte daquela folha, pois pouco se sabe sobre o procedimento da *Monte Pio Portuguesa* em relação a seus associados²³¹. Porém, a lógica leva a pensar que se um associado estivesse desempregado, o ônus de sua subsistência recairia para a entidade. Assim, até entre os próprios mantenedores do patrimônio da *Monte Pio* era mais proveitoso oferecer outro emprego ao associado do que propriamente dar o seu sustento. Essa associação perdurou por mais de dez anos. É o que atesta uma série de ofícios escritos entre janeiro e dezembro de 1876, onde os dirigentes da *Monte Pio Português* tentavam aprovar um novo estatuto junto ao governo provincial²³². Segundo seu Relatório fiscal que fechava o ano de 1871, tirando os sócios falecidos e os que estavam inadimplentes com as mensalidades,

²²⁸ IAHGP, Jornal do Recife, 13.07.1871, n. 157. In. Gazetilha.

²²⁹ IAHGP, Jornal do Recife, 05.08.1871, n. 177.

²³⁰ APEJE, *A Ordem*, 13.02.1866, n. 439.

²³¹ **Nota.** Segundo um dos primeiros esboços do estatuto dessa entidade, o socorro e proteção eram destinados apenas aos sócios. Estariam na condição de receber essa ajuda os sócios desempregados, os impossibilitados de trabalhar por doença, os que estivessem presos, ou os que, “por doença grave” precisassem retornar a Portugal, ou outra localidade. As viúvas desvalidas dos sócios também receberiam a proteção dessa entidade. LAPEH-UFPE, Diário de Pernambuco, 03.09.1867.

²³² APEJE, Ofícios da Diretoria da *Monte Pio Português*, datados de 10 de janeiro, 23 de fevereiro, 18 de março, 14 de dezembro de 1876. Serie: Petições Sindicatos e Sociedades Diversas, maço *Monte Pio Português*, fls. 24-28.

existiam 719 colaboradores ativos. Comparando o número total de associados (719) com a população portuguesa masculina nos quatro principais bairros (composta por 3.766 indivíduos), pode-se perceber que apenas 19% de todo o contingente de imigrantes da cidade estava de alguma forma protegido pela Monte Pio. Além do mais, a maioria dos gastos era relativa ao socorro de viúvas e de filhos menores de associados, e não referente ao sustento de desempregados como insistia *A Ordem*²³³. Essa entidade não tinha sede própria e funcionava nas instalações do *Gabinete Português de Leitura*.

A *Monte Pio Português* pode ser vista como uma resposta tardia a outra associação com fins similares na cidade. No caso, a *Monte Pio Popular Pernambuco*, fundada em 1856, que somente aceitava brasileiros natos em seu quadro de associados²³⁴. Por sua vez, é possível até pensar que essa associação de brasileiros tenha sido uma resposta a criação de instituições de caráter étnico dos portugueses, como o *Gabinete Português de Leitura* (de 1850) e o *Hospital Português de Beneficência* (de 1855).

O interessante é que em meio ao surgimento de entidades que demarcavam o seu espaço e o critério de seus associados pela nacionalidade, em 1858, caixeiros portugueses e brasileiros fundaram uma associação para a sua classe, a *Sociedade Monte Pio dos Caixeiros em Pernambuco*. Ali o que contava era apenas a profissão. Essa associação ainda receberia outros estrangeiros como sócios²³⁵. Porém, parece que o critério da nacionalidade sempre pesou mais entre os caixeiros. Essa associação não durou muito tempo, encerrando seus trabalhos no início da década de 1860. Outras associações surgiram no seio de empregados do comércio, mas o critério agora era o da nacionalidade. Os ingleses criaram uma associação exclusiva para eles, a *British Clerk's Provident Association*, em 1851, com direito a anúncios nos jornais, escritos em língua nativa, chamando seus membros para comparecer aos “mettings” que ocorriam na “British Library”. Chegou a atuar por pelo menos dez anos²³⁶. Em 1877, aparece outra associação de caráter étnico, novamente ligada aos lusos. Era a *Associação Portuguesa de Beneficência dos Empregados no comércio e Indústria em Pernambuco*²³⁷. Esse associativismo por nacionalidade é compreensível, pois era a profissão de caixeiro aquela que mais sofria pressão com as campanhas pela nacionalização do comércio.

²³³ IAHGP, *Jornal do Recife*, 04.11.1871, n. 252. In. Publicações solicitadas.

²³⁴ MAC CORD, Marcelo. Op. cit., pp. 132-133.

²³⁵ IAHGP, *Estatuto da Sociedade Monte Pio dos Caixeiros em Pernambuco*. Recife: Tip. Universal, 1858.

²³⁶ LAPEH-UFPE, *Diário de Pernambuco*, 30.09.1851, n. 220. IAHGP, *Jornal do Recife*, 05.04.1862, n. 95.

²³⁷ LAPEH-UFPE, *Diário de Pernambuco*, 22.11.1877.

A caixeiragem, como categoria profissional, é extremamente extensa, indo desde o mais simples atendente de balcão até os mais específicos profissionais, gente responsável pela escrituração comercial dos livros caixas das firmas de grande cabedal. Sua atuação também não estava circunscrita apenas ao comércio citadino. Muitos senhores de engenhos faziam uso desses trabalhadores tanto na contabilidade da produção, como para serem preceptores de seus filhos em alguma forma rudimentar de instrução. Em janeiro de 1835, um anunciante procurava pelo *Diário de Pernambuco* um rapaz português de 16 a 18 anos, que soubesse escrever, “ainda que pouco”, para caixeiro “de casa de purgar de um engenho” próximo ao Recife²³⁸. No mesmo ano, outro anunciante também procurava “um homem de 35 a 50 anos” que soubesse ler e escrever, “para [ser] caixeiro da casa do encaixamento d’açúcar d’um Engenho muito perto d’esta Praça”²³⁹. Já outro anúncio do *Diário Novo* de junho de 1846, um rapaz solteiro de 18 anos que lia bem, escrevia e contava, e que sabia “Gramática Portuguesa” oferecia os seus serviços a algum senhor de engenho, que tivesse filhos, “tanto para ensinar as primeiras letras a estes, como para caixeiro d’aquela”. Além de ter prática, dava um ou dois meses de graça, para “avaliar seus bons serviços”²⁴⁰.

O comércio a retalho foi o local por excelência dessa comunidade. Assim, a caixeiragem feita por portugueses, quase uma categoria profissional a parte, está inserida em um determinado setor da economia da cidade, o comércio varejista. Porém, é importante lembrar que até ali havia suas distinções. Existia uma grande distância entre os caixeiros mais humildes que trabalhavam em alguma bodega ou taverna nos beco ou ruas pobres dos bairros de São José e de localidades como Santo Amaro das Salinas, daqueles que trabalhavam nas lojas de fazenda, ferragens e miudezas nas elegantes ruas do Crespo ou Queimado, em Santo Antônio. Mesmo sendo de uma mesma nacionalidade, essa distância ainda poderia ser maior, dependendo das remunerações, das roupas que portavam durante o expediente, do nível de instrução que tinham e das perspectivas de trabalho e futuro. Muitos desses caixeiros mais pobres não possuíam nem roupas apropriadas para freqüentar a sede do *Gabinete Português de Leitura*.

Entre os retalhistas, o maior destaque vai para o ramo das lojas de fazendas. Até mesmo alguns grandes negociantes portugueses da cidade foram retalhistas daquele produto no início de suas carreiras. Ângelo Francisco Carneiro foi um deles. Era conhecido pela

²³⁸ LAPEH-UFPE, *Diário de Pernambuco*, 13.01.1835.

²³⁹ LAPEH-UFPE, *Diário de Pernambuco*, 20.10.1835.

²⁴⁰ IAHGP, *Diário Novo*, 27.06.1843.

alculha de “Ângelo das fazendas”²⁴¹. É provável que antes de enriquecer com o tráfico de escravos e com o comércio de consignaço de embarcaço, o futuro Visconde de Loures tenha tido uma vida pregressa como comerciante de tecidos. Quem também atuou nesse ramo antes de entrar nos lucros do tráfico de escravos foram os irmãos Francisco José de Magalhães Bastos, José Antônio de Magalhães Bastos e Manoel José de Magalhães Bastos. Eles tiveram uma loja na rua do Queimado²⁴². Era uma atividade bem comum dos portugueses no Recife.

Havia até aqueles que permaneciam atuando discretamente nos dois ramos: o atacado e o varejo. O “brasileiro adotivo” Manoel Gonçalves da Silva, além de escritório de importação e exportação, tinha uma loja de fazendas na rua da Cadeia do Recife. Muitos portugueses diversificavam seus investimentos, após um começo como proprietário de loja de fazendas, que na época era um produto bastante rentável.

Havia até uma predileção por parte dos caixeiros em trabalhar nesses estabelecimentos. No *Diário Novo* de agosto de 1842, um rapaz de idade de 15 a 16 anos, que sabia “ler, escrever, e contar perfeitamente” e tinha até “algumas luzes do comércio” se oferecia para “caixeiro de loja de fazendas, ou mesmo para caixeiro de rua, ou outra arrumaço, exceto venda, que disso não tem prática alguma”²⁴³. Ainda no mesmo jornal, mas datado do início de dezembro de 1845, um rapaz português de 15 para 16 anos, “chegado há pouco”, oferecia-se para “caixeiro de loja de fazendas [...] ou para outro qualquer estabelecimento, exceto venda”²⁴⁴. Esses dois anúncios demonstram que a primeira opção sempre era as lojas de fazendas. Outro ponto em comum é que nenhum deles quer trabalhar em estabelecimentos mais simples como “venda”. Daí porque, quanto mais educados fossem, mais poderiam evitar certos tipos de emprego.

Os brasileiros também buscavam concorrer nesse nicho do comércio a retalho. No *Diário de Pernambuco*, de janeiro de 1835, um anunciante oferecia os serviços de “um menino brasileiro de 12 anos”, órfão de pai e mãe, para “caixeiro de alguma loja de fazendas”. Segundo o anunciante, o menino sabia “ler, escrever e contar muito bem” e tinha “muito boa criaço”²⁴⁵. Ainda no mesmo jornal, em meados de março de 1848, era oferecido um moço

²⁴¹ MORAES, Octavio; AMORIM DE MORAES, Eurydice. **Roteiro do Barão Rodrigues Mendes**. Recife: s/ed., 1967, p. 23.

²⁴² APEJE, Ofício do Chefe de Polícia Jerônimo Martiniano Figueira de Mello, da Secretaria de Polícia de Pernambuco, ao presidente da Província José Ildefonso de Souza Ramos, datado de 29 de janeiro de 1851. D.A. – 01, fls. 121-122v.

²⁴³ IAHGP, *Diário Novo*, 20.10.1842.

²⁴⁴ IAHGP, *Diário Novo*, 01.12.1845.

²⁴⁵ LAPEH-UFPE, *Diário de Pernambuco*, 21.01.1835.

brasileiro, de idade de 15 anos, “para caixeiro de loja de fazendas”, que tinha até alguma prática²⁴⁶. Essa disputa por vagas nesse ramo privilegiado do comércio deve ter acentuado as rivalidades entre portugueses e brasileiros.

Por esses e outros anúncios percebe-se que havia toda uma distinção entre esses estabelecimentos de fazendas e os demais comércios varejistas. Distinção essa baseada em melhores condições de trabalho e remuneração e até numa mística de ascensão social mais rápida e consistente. Popinigis, em um estudo sobre os trabalhadores do comércio no Rio de Janeiro no período da República Velha, destaca que:

[...] os caixeiros das casas de tecidos e roupas brancas eram invejados pela grande massa dos pobres caixeiros de vendas, bares e botequins, quitandas e casas de pasto, não apenas por seus melhores salários, como também pela imagem de distinção social que pareciam ostentar²⁴⁷.

Nas décadas de 1840 e 1850 o Recife viveu um período de grande refinamento, presente não só nas obras que embelezavam a cidade, mas também nos produtos do comércio. Assim, não se pode deixar de notar que os trabalhadores das lojas de fazenda tinham acesso maior a um item que dava maior respeitabilidade e aceitação social: as roupas e vestimentas. Não é demais imaginar que esses caixeiros, até pela necessidade de trajar bem para atender a clientela, recebiam descontos nas fazendas e mesmo nas roupas prontas, item que vai começar a aparecer com mais constância na segunda metade do século XIX.

Algumas dessas lojas passaram não só a vender o produto pronto, como também a ter alfaiates a disposição da clientela. Isso não agradava a categoria. Aos alfaiates autônomos, não vinculados as lojas restaram apenas protestar. Em 07 de abril de 1864, era lida na sessão ordinária da Assembléia Provincial uma petição feita pelos “membros da sociedade beneficente dos artistas alfaiates” que pedia que fosse aplicado um imposto de “01 a 03 contos de reis anualmente” em todas as lojas de fazendas que tiverem oficinas de alfaiates.²⁴⁸ A intenção do grupo era vetar a intromissão direta de um capitalista proprietário de lojas no mercado de serviço dos alfaiates. Esses trabalhadores poderiam barganhar melhores preços pelos seus serviços. Era a luta do artesão contra o médio capitalista.

²⁴⁶ LAPEH-UFPE, Diário de Pernambuco, 15.03.1848.

²⁴⁷ POPINIGIS, Fabiane. **Proletários de casaca: trabalhadores do comércio carioca, 1850-1911**. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2007, pp. 77-78.

²⁴⁸ APEJE, **Anais da Assembléia Provincial de Pernambuco. Primeiro ano – Sessão de 1864 – Tomo I**. Recife: Tip. do Correio do Recife, 1870, p. 423. Sessão Ordinária de 07 de abril de 1864.

Os portugueses sempre foram responsabilizados por dominar esse ramo de negócio. Em junho de 1857, o periódico *O Povo* diz que era praticamente privativo aos portugueses tudo relacionado aos artigos de fazendas e “tudo quanto serve para seu quotidiano vestir”, eles “exercem seu arbítrio soberano”²⁴⁹. Alguns anos antes, *O Conciliador* relatava que a maioria das lojas de fazendas era de propriedade dos portugueses: dos “lojistas de fazendas, apenas 10 ou 12 são brasileiros, e assim os de ferragens e miudezas”²⁵⁰. E de fato eram. Esse grupo de comerciantes que vendiam a retalho tinha grande influência dentro da comunidade. Muitos deles aparecem na relação dos fundadores do *Gabinete* e do *Hospital Português*.

Em certos contextos, essas distinções perceptíveis entre caixeiros mais afortunados e os de menor monta no comércio a retalho praticamente desapareciam. Não é demais lembrar que era justamente esse setor do comércio que, desde pelo menos o princípio da década de 1830, está em constante disputa entre nacionais e portugueses. É até fácil de imaginar que quando se faziam as campanhas em favor da nacionalização do comércio a retalho, com a aplicação de impostos sobre os caixeiros estrangeiros, todos os caixeiros portugueses, de certa forma, estavam ou eram inseridos nesse grupo étnico maior. Até mesmo para a própria política panfletária não havia distinção. A tensão relacionada ao mundo do trabalho, entre nacionais e imigrantes, vai ajudar a dar forma a esse grupo. A própria hostilidade nativista contra os portugueses que estavam no comércio ajudou também a consolidar esse grupo nas suas relações verticais e horizontais, ultrapassando assim algumas barreiras sociais.

O comércio não pode ser pensado apenas como um lugar de “abrigo” desses imigrantes portugueses, mas sim como um espaço onde se estabeleceu uma fronteira, demarcando até o *habitat* de um determinado grupo. Porém, nunca esteve totalmente fechada. É oportuno lembrar que as queixas contra os portugueses no monopólio das profissões do comércio não surgiram apenas com o advento da Independência. Ainda no longínquo ano de 1780, o Marquês de Lavradio lembrava que os súditos portugueses do Reino, “a maior parte destas gentes naturais da Província de Minho”, ao imigrarem para o Brasil, logo se faziam “senhores do comércio que aqui há” e não admitiam “filho nenhum da terra para caixeiros”²⁵¹. A questão do comércio como um território exclusivo dos “portugueses da Europa” precede em muitas décadas a formação da própria nação.

²⁴⁹ APEJE, *O Povo*, 04.06.1857, n. 09.

²⁵⁰ APEJE, *O Conciliador*, 12.07.1850, n. 09.

²⁵¹ **História da Geral da Civilização Brasileira**. Tomo I. A Época Colonial. 2º Volume. 6ª Edição. São Paulo: Difel, 1985, p. 369.

Na busca por um melhor entendimento a respeito da formação desse grupo étnico, um dos pontos importantes é a da tendência regional dessa imigração. Isto é a forte saída de gente do norte de Portugal para o comércio no Brasil. Os próprios anúncios da época referente à procura de empregados para o comércio é um indicativo dessa tendência. Em janeiro de 1845, um comerciante com depósito de vender pão na rua do Rangel, anunciava no *Diário de Pernambuco* procurar “um rapaz de 12 anos”, com preferência para os “chegados ultimamente da cidade do Porto”²⁵². A mesma preferência por “chegados proximamente do Porto” era ressaltada em janeiro de 1848 por outro padeiro, com estabelecimento no Pátio de Santa Cruz²⁵³. Alguns dias depois, uma padaria na rua da Cadeia do Recife, também procurava “um moço de 10 a 14 anos, para caixeiro de padaria, sendo dos últimos chegados do Porto”²⁵⁴. Essa predileção não era só dos panificadores da cidade. Um armazém na rua da Praia anunciava no *Diário Novo* precisar de “um menino deste vindo a pouco do Porto”²⁵⁵. Esses anúncios reforçam também a importância da procedência como componente da identificação do trabalhador²⁵⁶. Jorge Fernandes Alves diz que era comum entre os interessados em emigrar que viessem de áreas rurais de Portugal, passar por uma espécie de “fase urbana”, uma estadia no Porto, onde tinham o primeiro contato com o comércio. Esse era um dos degraus desse processo de aprendizagem²⁵⁷. Em cima dessa e de outras fontes pode-se construir alguns indicativos fortes de certa tendência regional da imigração portuguesa para o Recife e até também para outras partes do Brasil.

Alencastro e Maria Luiza Renaux, ao descreverem a constante renovação desses imigrantes, lembram que a comunidade de comerciantes portugueses no Brasil se reproduziu, ao longo do século XIX, no “âmbito de um universo delimitado, cujo centro financeiro e mercantil situa-se no Porto e cujas bases demográficas residem na província do Minho,

²⁵² LAPEH-UFPE, *Diário de Pernambuco*, 02.01.1845.

²⁵³ LAPEH-UFPE, *Diário de Pernambuco*, 10.01.1848.

²⁵⁴ LAPEH-UFPE, *Diário de Pernambuco*, 22.01.1848.

²⁵⁵ IAHGP, *Diário Novo*, 03.11.1845.

²⁵⁶ **Nota.** Não era uma regra por parte dos empregadores a procura apenas por caixeiros portugueses provenientes da cidade do Porto. Havia exceções. Em toda a pesquisa nos anúncios de jornais foi encontrado apenas um único, onde o empregador procurava um caixeiro açoriano. Vale a pena transcrevê-lo: “Precisa-se de um pequeno de idade de 12 a 14 anos desses chegados da Ilha Terceira, para se aplicar a caixeiro de venda, a tratar na Boa Vista, rua da Glória, venda de uma porta n. 87”. LAPEH-UFPE, *Diário de Pernambuco*, 02.12.1842.

²⁵⁷ ALVES, Jorge Fernandes. *Emigração Portuguesa: o exemplo do Porto nos meados do século XIX*. Op. cit., p. 271.

plataforma da imigração de caixeiros”²⁵⁸. A província do Minho era formada por dois distritos, o de Braga e o de Viana do Castelo. Segundo Alves, essa corrente, que tinha certa continuidade e volume regular, representava o “prolongamento de uma situação colonial”²⁵⁹. No interior dessa corrente, era tecida dos dois lados do Atlântico uma extensa rede de solidariedade, onde se enquadrava o constante fluxo de novos imigrantes para o Recife. Em outro artigo, Alves revela que a própria Associação Comercial do Porto, na década de 1840, tinha ligações profundas com o Brasil. Naquela associação estavam estabelecidos cerca de “duas centenas de negociantes de nacionalidade brasileira, quase todos ex-emigrantes retornados”²⁶⁰.

Na documentação, são inúmeras as referências aos imigrantes chegados do Porto. Muitos até eram nascidos ali, conforme se pode constatar em alguns livros de casamento e batismo dos arquivos eclesiásticos do Recife e até nos testamentos. Porém, não se pode generalizar. Nem todos eram naturais daquela cidade. Pela sua constituição portuária, era justamente na cidade do Porto que embarcavam os portugueses do norte e noroeste do país que vinham para o Brasil²⁶¹, não sendo muitos deles propriamente naturais das freguesias que compunham aquele distrito. Isso dá a essas imigrações alguns tons de pluralidade, de localismo e provincianismo diferenciado. Porém, mesmo provenientes de diversas províncias ou vilas, eles vinham de uma mesma região, o norte de Portugal, região essa que sempre fora destacada na geografia nacional. Essa distinção entre aqueles que vinham do norte e os de outras regiões de Portugal fora ressaltada inúmeras vezes. Falava-se até no forte contraste cultural e social que havia entre a “gente do norte e do sul”²⁶².

Um folheto que circulou em Pernambuco, em 1852, e que foi usado até como propaganda contra os portugueses, pontua muito bem essa distinção construída entre as duas regiões. O folheto continha uma carta de um jovem nascido em Lisboa, Joaquim Antônio

²⁵⁸ ALENCASTRO, Luiz Felipe de; RENAUX, Maria Luiza. Caras e modos dos migrantes e imigrantes. In. **História da Vida Privada no Brasil: Império**. São Paulo: Companhia das Letras, 1997. (Col. História da vida privada no Brasil; 2), p. 309.

²⁵⁹ ALVES, Jorge Fernandes. Analfabetismo e emigração: o caso do distrito do Porto no século XIX. In. **Revista da Faculdade de Letras**, n. 10, 1993, p. 272.

²⁶⁰ ALVES, Jorge Fernandes. Emigração Portuguesa: o exemplo do Porto nos meados do século XIX. Op. cit., pp. 274-275.

²⁶¹ ALVES, Jorge Fernandes; FERREIRA, M. Fernanda V.; MONTEIRO, Maria do Rosário. A Imigração Galega na cidade do Porto: 2ª metade do século XIX. In. **Revista da Faculdade de Letras; História**, n. 09. Porto: Universidade do Porto, Faculdade de Letras, 1992, p. 215.

²⁶² Sobre uma espécie de genealogia desses contrastes, ver o artigo de SOBRAL, José Manuel. O Norte, o Sul, a raça, a nação – representações da identidade nacional portuguesa (séculos XIX-XX). In. **Análise Social**, julho de 2004, n. 171, pp. 255-284.

Seguro, escrita em Buenos Aires, na Argentina, em 02 de abril de 1851. Nela, esse lisbonense narra a suas aventuras e desventuras no Brasil. Teria emigrado, em 1844, residindo primeiramente na Bahia. Depois teria rumado para o Rio de Janeiro, onde vivenciou desagradáveis experiências junto ao que chamou de “infame galegada”.

Em seu texto, o jovem lisbonense fazia severas críticas ao monopólio lusitano do comércio, ao contrabando de escravos e de notas falsas exercido por aqueles “galegos”. O alvo maior de sua crítica se dirigia aqueles portugueses que viviam no bairro da Prainha. Segundo relatava, salvo algumas exceções, era aquele o “bairro onde habita a gente mais imoral do Rio de Janeiro [...], o complexo de todos os crimes e imoralidades”, onde vivia a “mais horrível escória e plebe galegal”²⁶³.

Em toda a sua narrativa, o jovem lisbonense sempre ressaltava a sua condição de nascido em Lisboa, de português de “princípios e bons costumes [...] de nobres sentimentos”. Isso o tornava diferente dos demais compatriotas. Não foi para menos que ele constantemente repetia que “um filho de Lisboa jamais poderá aplaudir semelhante escória” propiciada pelos “galegos” na capital do Império. Ressaltava ainda o seu apoio a causa dos brasileiros: “um filho de Lisboa liga-se e une-se com os Brasileiros, porque possuindo os mesmos sentimentos, detesta e abomina a infame e áspera galegada”. Em Buenos Aires, onde esteve depois de deixar o Rio de Janeiro, o jovem lisbonense ficara sempre em contato com a gente de Lisboa ali radicada. Chegou até a dizer que os caixeiros que conheceu ali eram fidalgos, “não se vê por cá vestígio algum de costumes, da imoral, infame, vil e áspera galegada”²⁶⁴. Embora não citasse nenhuma cidade do norte português, o uso do termo “galego” e “galegada”, para um bom leitor contemporâneo, já era mais que suficiente. No sul de Portugal, esse termo passou a conceituar pejorativamente aqueles trabalhadores que vinham do norte e se ocupavam dos serviços mais baixos e economicamente desqualificados.

Essa distinção era forte, chegando a gerar até atritos. Maria Letizia Rattazzi, uma nobre de origem irlandesa, radicada em Portugal em fins da década de 1870, registrou que: “os portuenses não morrem de amores pelos lisbonenses”²⁶⁵. Joaquim Serrão diz que o Porto

²⁶³ APEJE, Carta dedicada aos Brasileiros por Joaquim Antônio Seguro, Lisbonense em Buenos Ayres. Pernambuco: Tipografia da Voz do Brasil, 1852, p. 12.

²⁶⁴ Idem, pp. 09-11.

²⁶⁵ RATTAZZI, Maria. **Portugal de Relance**. Lisboa: Livraria editor de Henrique Zeferino, 1882, p. 142. Exemplar encontrado no site: <http://www.archive.org/details/portugalderelanc01rattuoft>. Acessado em 03 de maio de 2011.

era a grande capital regional, um poderoso empório comercial e marítimo, “fortalecida pelo brio localista dos seus filhos”²⁶⁶.

Essas manifestações explícitas de contraposição Norte e sul poderiam também ter chegado à Pernambuco, tornando o grupo étnico em foco ainda mais circunscrito. Por outro lado, a experiência da imigração e a vivência no Brasil podem ter dissipado essas tendências de localismo. As instituições criadas por esse grupo podem até ter abrandado possíveis regionalismos que em Portugal eram latentes, e que no Brasil não tinham tanto significado mantê-las. Porém, resta claro a grande preponderância no Recife, de imigrantes do norte e noroeste de Portugal, que partiram da cidade do Porto. E são justamente os comerciantes provenientes daquela região que vão estar à frente dessas instituições.

A questão da faixa etária e do estado civil que ocorria a imigração também era um ponto comum a grande maioria dos que constituíam aquele grupo. A entrada no comércio, como caixeiros, ainda em tenra idade, ou rapazote era um costume. Era até uma condição quase que exigida ou desejada por patrões, como indicam os anúncios de jornais da época. Carvalho lembra que assim esses pequenos trabalhadores poderiam ser amoldados ao gosto do patrão²⁶⁷. O ingresso na carreira se dava muito cedo. Os anúncios indicam uma idade mínima de 10 anos exigida pelos empregadores. Em uma loja das Cinco Pontas, o seu proprietário anunciava precisar “de um caixeirinho português com idade de 10 a 12 anos”²⁶⁸. Já o dono de uma loja no aterro da Boa Vista precisava para caixeiro “de um pequeno de 10 a 12 anos de idade, dos vindo ultimamente de Portugal”²⁶⁹. Mas isso não quer dizer que não pudessem entrar antes, com 07, 08 ou 09 anos. Não havia nenhum órgão que regulasse essa entrada²⁷⁰.

²⁶⁶ SERRÃO, Joaquim Veríssimo. **História de Portugal**. Volume VII (A Instauração do Liberalismo, 1807-1832). Lisboa: Editorial Verbo, 3ª edição, 1982, p. 346.

²⁶⁷ CARVALHO, Marcus J. M. de. **O antilusitanismo e a questão social em Pernambuco, 1822-1848**. In Miriam Halpern Pereira (organizadora). Actas do Colóquio Internacional sobre Emigração e Imigração em Portugal (Séc. XIX e XX). Editora Fragmentos, Lisboa, Portugal, 1993, pp.149-150.

²⁶⁸ IAHGP, Diário Novo, 13.03.1843.

²⁶⁹ IAHGP, Diário Novo, 20.06.1843.

²⁷⁰ **Nota.** Em um estatuto dos mercadores de retalho de Lisboa de 1757, feito no governo de D. José I, para regular o comércio varejista, havia todo um trâmite para o exercício da caixeiragem, exigindo-se até um “exame dos mancebos” feito pela Junta de Comércio. Ao candidato a caixeiro era exigida uma idade média e um conhecimento específico: “que nem tenham menos de doze anos, nem mais de dezoito”, e que saiba pelo menos “as quatro espécies de aritmética simples, ou vulgar”. Como no Brasil, a Constituição de 1824, proibiu a criação das corporações de ofício, os critérios para a entrada na caixeiragem eram bastante vagos, estando ao livre arbítrio dos empregadores. Talvez funcionasse o sistema parecido com o que ocorria em Portugal, onde futuros candidatos a caixeiros entravam como *marçanos*, uma espécie de aprendiz daquela função. Ver: **Estatutos dos Mercadores de Retalho**. Lisboa: oficina de Miguel Rodrigues (impressor do eminentíssimo Senhor Cardeal Patriarca), 1757. Exemplar da Library of Princeton University, acessado pelo Google books.

Jorge Fernandes Alves relata que a idade de maior frequência assinalada nas estatísticas da emigração era a de 13 a 14 anos; e quando esse número pontualmente se altera (nas décadas de 1840-50), as idades são pouco superiores a 16, 17 e 18 anos, elevação numérica provavelmente devido à questão recrutamento militar²⁷¹. Era um contingente de jovens trabalhadores com toda uma experiência de trabalho ainda em formação. Esses jovens trabalhadores eram procurados até para o exercício de funções domésticas, longe do comércio. Em dezembro de 1847, um anunciante procurava um menino português de 12 a 14 anos, “para criado grave de uma casa de pouca família”²⁷².

Gladys Sabina Ribeiro notou que logo após o rompimento com a antiga metrópole surgiram problemas em relação a possível naturalização de menores nascidos em Portugal. A autora encontrou um caso de uma autoridade que pedia esclarecimentos sobre o que fazer com portugueses meninos que chegavam ao Brasil. Por não terem 14 anos completos, eles seriam incapazes proferir qualquer juramento legal²⁷³. O impedimento era claro. O fato de chegarem ainda jovens, em idade “impúbere” e não apto ao processo de naturalização pelas leis do Império, possibilitava ainda viver um período como “estrangeiro”. Mesmo completando a idade legal para a adoção da nova nacionalidade, é possível que esses agora rapazes seguissem as orientações de seus mentores, de seus conterrâneos. Além do mais, o próprio processo de recrutamento forçado para as forças armadas no Brasil deve ter contribuído para a não adoção da cidadania brasileira. Esse período da vida, mesmo que relativamente pequeno, deve ter ajudado ainda mais a consolidar a identidade desses indivíduos dentro do grupo.

Por mais que essa idade prematura significasse o rompimento e até certo esquecimento dos laços de origem, isso provavelmente não acontecia de forma simples. Isso porque o contato com os portugueses já estabelecidos no país era intenso. Muitos vinham já com carta de apresentação, direto para os estabelecimentos de conterrâneos e parentes. Eram justamente esses meninos e meninotes que estavam circunscritos a teia de solidariedade e proteção desse grupo étnico. Rapidamente eram integrados ao grupo de compatriotas. A sua permanência também dependia do aval dos membros desse grupo. Esses imigrantes iriam renovar o contingente português na cidade, sem perder os laços com Portugal. Esses laços continuariam sendo tecidos na nova terra, num processo de transmissão de valores e de um modo de vida.

²⁷¹ ALVES, Jorge Fernandes. **Os Brasileiros**. Op. cit., pp. 190-191.

²⁷² LAPEH-UFPE, Diário de Pernambuco, 07.12.1847, n. 277.

²⁷³ RIBEIRO, Gladys Sabina. Portugueses do Brasil e portugueses no Brasil: “laços de irmandade” e conflito identitários em dois atos (1822 e 1890). In. Bela Feldman-Bianco (org.). **Nações e diásporas: estudos comparativos entre Brasil e Portugal**. Campinas: Editora da Unicamp, 2010, p. 30.

Esse processo auxiliava a absorção desses imigrantes recém-chegados ao grupo étnico. Afastados da terra natal, ao ingressar no comércio esses jovens passavam a ter como grupo de referência não mais os seus familiares próximos, e sim comerciantes e outros caixeiros portugueses mais experientes, desenvolvendo assim intensa convivência cotidiana. Nas grandes casas comerciais e até nas pequenas, onde o número de trabalhadores era mais reduzido, era justamente o caixeiro mais velho quem desempenhava um papel ativo na socialização e formação dos mais novos.

A chegada desses portugueses ainda impúberes no Brasil é apenas mais um indicativo no processo de formação desse grupo, e não uma regra. Alguns integrantes de relevo desse grupo desembarcaram homens feitos para os padrões do século XIX. Um deles foi José da Silva Loyo que chegou ao Recife em 1839, com 20 anos de idade²⁷⁴. Ele foi um dos fundadores do *Hospital Português de Beneficência* e da *Monte Pio Português*, e partícipe de várias outras instituições sociais e campanhas filantrópicas ao longo da vida, grande parte delas em prol de seus conterrâneos. Outro foi João José Rodrigues Mendes, natural de Braga, província do Minho, que desembarcou no Recife, em 1845, com 17 anos²⁷⁵. Ele foi um dos “sócios instaladores” do *Gabinete Português de Leitura*. Ambos foram caixeiros e se tornaram comerciantes bem sucedidos. Tiveram dentro da comunidade um papel considerável.

Um dado importante na preservação do grupo, ainda ligado a entrada desses jovens como caixeiro, é o processo de sucessão e crescimento profissional, quando eles eram elevados de empregados à categoria de patrões. Claro que o final desse processo se desenrolava na maturidade, já adultos. Porém, começava cedo, onde esses meninos e rapazes, inseridos nos negócios da casa, ganhavam paulatinamente a confiança e respeito de seus patrões. Ajudava muito se ele fosse um sobrinho ou parente próximo, inserido pelo trabalho e pelos laços familiares na casa do patrão. O final desse longo processo era a conquista de uma sociedade ou mesmo de crédito para abrir seu próprio negócio. Alguns até casaram com a filha de seus patrões, muitas vezes suas próprias primas. Esse expediente permitia ainda aos patrões, mesmo afastado, o controle das decisões dos negócios. Na transmissão do patrimônio familiar, mesmo ascendendo socialmente à figura de patrões, eles não conquistavam a

²⁷⁴ IAHGP, anotações avulsas de Fernando Meira Lins. Agradeço a Tácito Galvão pela indicação dessa documentação.

²⁷⁵ MORAES, Octavio; AMORIM DE MORAES, Eurydice. **Roteiro do Barão Rodrigues Mendes**. Op.cit., p. 45.

autonomia desejada. Até porque, o que definia o sucesso na carreira, além do talento, era a aceitação do grupo, que vinha pelas mãos do antigo patrão. Para esses novos patrões era fundamental continuar inserido e manter boas relações com membros desse grupo étnico. A própria sobrevivência dos negócios dependia desse mercado de créditos facilmente encontrados entre seus pares de nação e de negócio.

Outro ponto que distingue esse grupo étnico dos demais imigrantes lusitanos que viviam no Recife é o significativo domínio no campo da escrita, da leitura, do saber contábil e mercantil. Mesmo considerando a grande presença de gente letrada, pode-se constatar certa ausência, no campo literário e intelectual, de representações provenientes desse grupo nos meios impressos locais. Um caso que atesta alguma exceção é a publicação, em 1847, do romance *Nossa Senhora de Guararapes*, de autoria de Bernardino Freire de Figueiredo Abreu de Castro, português que em 1849 sai de Pernambuco para fundar a Colônia de Moçâmedes na África. Não havia uma imprensa de caráter étnico específica dos portugueses no Recife. Quando ela vem a surgir, em meados da década de 1850, é apenas num caso pontual e por um curto espaço de tempo.

Havia no Recife até certo mercado editorial que focava justamente esses imigrantes. O *Diário de Pernambuco* e outros jornais de maior circulação publicavam com frequência cópias de artigos de jornais europeus referentes a acontecimentos ocorridos em Portugal e nas suas possessões ultramarinas. Os artigos que tinham maior publicidade e continuações eram os que faziam referência às situações políticas pela qual passava o império português. Porém, não se pode deixar de considerar a grande importância e utilidade desses jornais na questão das vagas de trabalho no mercado de serviços da cidade, justamente para emigrantes de nacionalidade portuguesa. Eram naquelas sessões de “avisos particulares” ou “anúncios diversos” que os caixeiros portugueses se faziam demasiadamente visíveis. Esses pequenos anúncios ajudaram esses imigrantes no acesso mais rápido às vagas nos estabelecimentos comerciais. Em nenhum momento, esses anúncios deixaram de circular, nem mesmo quando o antilusitanismo estava mais latente. Apesar de demonstrar certa neutralidade política em relação aos portugueses, o *Diário de Pernambuco* foi alvo de inúmeras críticas de Inácio Bento de Loyola, que chegou a chamar aquele jornal de o “botijão de matérias pútridas onde os marinheiros vão mijar”²⁷⁶.

²⁷⁶ APEJE, A Voz do Brasil, 18.08.1848, n. 50.

É bom que se diga que esses jornais, mesmo dedicando parte significativa aos assuntos de Portugal e colaborando com a divulgação de empregos e ocupações específicas para esses imigrantes, estavam longe de se constituir numa imprensa de caráter étnico, auxiliando esses imigrantes no acesso de informações, no processo de adaptações e integração na nova sociedade²⁷⁷.

Se as notícias de Portugal ganhavam publicidade em Pernambuco, alguns fatos ocorridos na província também eram conhecidos em terras lusitanas. Portugueses residentes em Pernambuco enviavam cartas que eram publicadas na imprensa de Portugal, sobretudo quando o assunto era de interesse geral da “nação portuguesa” e de seus súditos no ultramar. Uma dessas correspondências publicada na *Revista Universal Lisbonense* chegou a denunciar a continuação do tráfico da “escravatura branca” em Pernambuco, ainda no início da década de 1840²⁷⁸. Existia até mesmo um representante e correspondente oficial dessa revista no Recife, Isidoro Luiz de Souza Monteiro, com escritório na rua da Cruz²⁷⁹.

Jornais e periódicos portugueses também circulavam com frequência na cidade. O comerciante português Francisco Severiano Rabello, estabelecido com escritório no Forte do Mattos, entre 1838 e 1839, organizava as assinaturas do *Jornal Panorama*, folha publicada em Portugal²⁸⁰. Segundo uma publicação da década de 1860, havia em Portugal e suas possessões, nas ilhas atlânticas e colônias na África, mais de 130 títulos de periódicos políticos e literários em circulação²⁸¹. O próprio *Gabinete Português de Leitura* recebia publicações portuguesas e de outras províncias do império a disposição de seus associados. Na própria carta de intenção dessa instituição, era prometido aos associados que ali se encontrariam “todos os jornais portugueses e outras quaisquer produções literárias [produzidas] em Portugal”²⁸².

A quantidade de leitores para essas publicações era grande. Para se ter uma idéia, entre o segundo semestre de 1857 e o primeiro de 1858, o *Gabinete Português de Leitura* recebeu 19.402 pessoas, entre leitores e visitantes. Tendo um movimento médio mensal de leitores e

²⁷⁷ SALIM, Isabel Câmara. **Os meios de comunicação étnicos em Portugal. Dinâmica organizacional dos Media das Comunidades de Imigrantes**. Lisboa: Alto Comissário para a imigração e Diálogo Intercultural (ACIDI), 2008 (Estudos do Observatório da Imigração, n. 29), p. 16.

²⁷⁸ *Revista Universal Lisbonense*, Tomo II. Ano de 1842-43. Lisboa: na Imprensa Nacional, 1843, p. 126

²⁷⁹ *Revista Universal Lisbonense*, Tomo IV. Ano de 1844-1845. Lisboa: Imprensa da Gazeta dos Tribunais, 1845, p. 516. Exemplar da Taylor Institution, acessado pelo Google books.

²⁸⁰ LAPEH-UFPE, *Diário de Pernambuco*, 07.11.1838, n. 242. In. Avisos diversos; LAPEH-UFPE, *Diário de Pernambuco*, 13.07.1839, n. 150.

²⁸¹ APEJE, *Archivo Pittoresco*. Vol. IV. Lisboa: Tip. de Castro & Irmão, 1861, pp. 351-352.

²⁸² IAHP, *O Liberal Pernambucano*, 17.03.1855, n. 729. In. Publicação a pedido.

visitantes de 1.617 pessoas. Na época, a instituição vivia do que depositava seus 434 acionistas e 340 subscritores²⁸³. Eram justamente essas pessoas que, além de manter a instituição, financiavam a constante circulação de jornais e livros.

Apesar de letrados e do grande interesse pela leitura, não havia uma imprensa de caráter étnico específica no Recife. Na década de 1850, apenas um único periódico de curta duração foi fundado, justamente por membros desse grupo étnico vinculados ao *Gabinete. O Antiarrogante*, saído em fins de junho de 1854. Segundo o anúncio de lançamento, aquele era “um periódico dos portugueses em Pernambuco estranho aos negócios do Brasil”²⁸⁴. A sua finalidade era apenas denunciar o péssimo procedimento de funcionários portugueses na questão referente ao escandaloso caso da “escravatura branca”. Como era de bom tom, em se tratando de um periódico fundado e financiado por aquela comunidade, em seu editorial, os redatores deixavam claro que manteriam distância das questões da política local: “Este periódico nada conterà de política, e menos se intrometerá em negócios da terra, que tão generosamente tem tratado aos portugueses que a ela aportam e sob sua égide se abrigam”²⁸⁵. A advertência demonstrando neutralidade política era mais que necessária. Esse era um discurso comum dos portugueses que nem sempre era representado na prática.

Há pelo menos um motivo que justifique essa ausência de jornais produzidos por esse grupo de portugueses: a grande politização que havia na imprensa e nas tipografias. A imprensa era o legítimo palco das lutas políticas no Império, e estava vinculada às disputas entre as facções e a mobilização da opinião pública. De forma segmentada, jornais e periódicos eram fundados para abrigar diferentes projetos e objetivos políticos, seguindo as convicções partidárias dos grupos mantenedores. Tipografias eram mantidas por partidos ou mesmo por indivíduos vinculados. Os portugueses e suas representações literárias marcadamente políticas não eram aceitas. Como lembrou os redatores do periódico *O Brado do Povo*, em setembro de 1854: “já declaramos mui positivamente que não podíamos consentir na nossa terra periódico de marinheiros”²⁸⁶. Só em fins do século XIX e início do XX, parte desse grupo terá alguma representatividade na imprensa, como é o caso do

²⁸³ LAPEH-UFPE, Diário de Pernambuco, 24.07.1858, n. 167.

²⁸⁴ IAHGP, O Liberal Pernambucano, 25.07.1854, n. 535.

²⁸⁵ APEJE, O Antiarrogante, 27.07.1854, n. 01.

²⁸⁶ APEJE, O Brado do Povo, 20.09.1854, n. 15.

periódico *O Labor* (1899 -1901), que se intitulava “Órgão do Grêmio Caixeiral Português Beneficente Thomaz Ribeiro”²⁸⁷.

O interesse pelo “saber letrado” e o domínio dos cálculos comerciais simples era um poderoso elemento simbólico de diferenciação dos caixeiros portugueses, um elemento até constitutivo de sua identidade, aparentemente comum a todo o grupo, ou pelo menos aos seus representantes mais notáveis.

Não foi para menos que um ponto importante na construção de uma nova imagem desse grupo étnico foi justamente a instituição literária por ele criada, o já citado *Gabinete Português de Leitura*. Antes de ser um centro emissor de alguma “lusitanidade” e lusofonia, ou mesmo de algum projeto maior de reafirmação cultural, o Gabinete pode muito bem representar o resultado final do que Benedict Anderson chamou de “comunidade imaginada” criada por letrados, ou por aqueles que dominavam o letramento²⁸⁸. O circuito de jornais portugueses ajudava nessa construção.

Estava longe dessa seleta “comunidade imaginada”, os imigrantes analfabetos ou mesmo aqueles de pouca instrução e conhecimento. Sem saber ler ou escrever, um dos símbolos fundamentais da dita “civilização ilustrada” daqueles tempos, a participação dessa parcela de imigrantes nessa comunidade era pouco significativa. Essas habilidades eram o principal requisito de ingresso, de aceitação. Ao grupo dos portugueses iletrados, pode-se juntar, sem generalizar, é claro, parte dos açorianos que vinham no sistema de engajamento para o trabalho de campo no Brasil. Muitos por não saberem ler foram ludibriados nos contratos de locação de serviço, gerando o já citado caso da “escravatura branca”. Porém, mesmo de fora desse seleto grupo, esses imigrantes se beneficiaram dessa instituição. Como será tratado mais adiante, coube, sobretudo, aos principais dirigentes do *Gabinete* expressar repúdio contra aquela prática, indo aos jornais, remetendo cartas e fazendo petições às autoridades competentes, fazendo uso de todos os instrumentos da cultura letrada.

Porém, há pelo menos um caso de um ilhéu, que, por ser letrado, teve o acesso facilitado ao grupo. É o de Mariano José Cabral, um literato e colaborador de diversos periódicos proveniente da pequena burguesia da Ilha de São Miguel. Em fins de 1870, com problemas financeiros e judiciais, Mariano deixa a ilha, com destino a Lisboa. Em seguida, embarca para Pernambuco. Ele chegou ao Recife, em fevereiro de 1871, onde foi muito bem

²⁸⁷ APEJE, *O Labor*, fevereiro de 1899, número especial.

²⁸⁸ ANDERSON, Benedict. **Comunidades Imaginadas: reflexões sobre a origem e a difusão do nacionalismo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

recebido por vários “cavaleiros a quem fora recomendado”, gente do *Gabinete Português de Leitura*. Como a província vivia um surto de febre amarela, ele fora aconselhado pelo grupo a viajar imediatamente para outro lugar do Império. Mais não dispunha de meios financeiros para isso. Para o seu espanto, “em duas horas, entre poucos amigos, se tirou uma subscrição de 238\$000 réis”, dinheiro para uma passagem de primeira classe com destino ao Rio de Janeiro e para outras despesas pessoais. Não bastasse a ajuda financeira, ele ainda levou do Recife “23 cartas de recomendação”. Chegando ao Rio, logo foi aceito nos quadros do Jornal do Comércio, ficando instalado em uma casa na rua da Quitanda²⁸⁹, reduto dos portugueses na cidade. A facilidade que Mariano encontrou em terras brasileiras se deve também a outro fator. Ele era da maçonaria. Recebia constantemente auxílio financeiro de seus “irmãos” de loja.

Um dado interessante a ser destacado é a conexão que alguns portugueses do *Gabinete* tinham com outras comunidades lusitanas espalhadas pelo Império, sobretudo, a do Rio de Janeiro. O *Echo Pernambucano* acusou várias vezes os portugueses residentes em Pernambuco de estarem em conluio com os portugueses da Corte, sobretudo, aqueles que habitavam a rua da Quitanda. Até a criação dessa instituição era vista com desconfiança. Em sua pesquisa, Wilza Betania dos Santos lembra que a rua da Quitanda era o endereço tanto do *Real Gabinete Português de Leitura* no Rio de Janeiro e como também da residência de José Clemente Pereira²⁹⁰, político de descendência portuguesa odiado pelos liberais. A autora também destaca que a criação da instituição portuguesa em Pernambuco seguia os “planos e estatutos” do *Real Gabinete*.

O letramento e a instrução escolar davam destaque e até distinção aos portugueses. Em 1811, o viajante inglês Koster chega a relatar o desapontamento de um Comandante do Sertão ao interrogar um moço português da ilha de São Miguel. Aquela autoridade teria perguntado ao rapaz se ele sabia ler e escrever. Ouvindo a resposta negativa, o comandante disse: “Assim, o senhor não serve”, e voltando-se para Koster comentou: “Fui incumbido por um amigo de levar comigo para o Sertão um português moço, de bom aspecto e hábitos regulares, sabendo ler e escrever, com o propósito de casá-lo com sua filha”²⁹¹. Outro inglês que fez anotações

²⁸⁹ Carta de Mariano José Cabral para Francisco Maria Supico, datada de 22 de abril de 1871, do Rio de Janeiro. In. RILEY, Carlos Guilherme. A Emigração Açoriana para o Brasil no século XIX: braçais e intelectuais. In. **Arquipélago História**, 2ª série, VII (2003), p. 164.

²⁹⁰ SANTOS, Wilza Betania dos. Op. cit., p. 64.

²⁹¹ KOSTER, Henry. **Viagens ao Nordeste do Brasil**. Recife: Secretaria da Educação e Cultura, 1978 (Col. Pernambucana, Vol. XVII), p. 379.

parecidas foi Robert Southey. Descontando todos os exageros de seu texto, pois chega a dizer que muitos negociantes abastados não sabiam ler e que até era difícil arrumar jovens com conhecimentos para serem caixeiros e guarda-livros, ele comenta que não era raro “um opulento sertanejo encomendar a algum dos seus vizinhos que de qualquer porto de mar lhe trouxesse um português de bons costumes que soubesse ler e escrever, para casar-lhe com a filha”²⁹². Southey, que nunca esteve no Brasil, deve ter feito uso do relato de Koster. O interessante é que a qualidade de saber ler e escrever servia até como uma espécie de um dote, de acesso privilegiado dentro das famílias brasileiras.

A historiografia portuguesa vem colocando em destaque o papel da instrução para os emigrantes que iam exercer a caixeiragem no Brasil. Henrique Rodrigues, em seu estudo sobre a emigração no Alto-Minho, constata que grande parte da imigração que dali saía para o Brasil se constituía de indivíduos alfabetizados, onde muitos apresentavam um invejável grau de escolaridade. Entre os anos de 1836 e 1847, as saídas para o Brasil eram somente de pessoas que sabiam ler, escrever e contar. Até 1850, quanto mais novos os imigrantes, mais notório era o seu preparo na arte de “ler, escrever e contar”, qualificações fundamentais para o exercício da caixeiragem. O autor percebeu que em algumas freguesias, onde havia um alto índice de emigrantes alfabetizados, não existiam estabelecimentos de ensino oficial. Soma-se a isso a existência de mais de uma escola particular em várias freguesias. Assim, boa parte da instrução era financiada pela própria família do emigrante. O autor ressalta a necessidade que surgiu nessas freguesias de incrementar a instrução particular com o objetivo de oferecer, aos futuros emigrantes, algumas “habilitações” para o desempenho de atividades de apoio ao comércio, geralmente como “caixa”²⁹³. Os estudos de José Fernandes Alves vão pelo mesmo caminho. Isso contrastava até com a insistente propaganda antilusitana que descreviam esses portugueses do comércio como verdadeiros “grosseirões”, sem educação ou trato social.

No geral, entre os indivíduos que compunham a sociedade letrada do Recife, os portugueses pertencentes ao grupo em foco do nosso estudo constituíam uma “comunidade de letrados” bem diferenciada e extremamente delimitada. Diferenciada porque seus membros,

²⁹² SOUTHEY, R. **História do Brasil**. São Paulo: Obelisco, 1965, pp. 365-366

²⁹³ RODRIGUES, Henrique. **Emigração e Alfabetização: O Alto-Minho e a Miragem do Brasil**. Viana do Castelo (Portugal): Edição financiada pelo Governo Civil de Viana do Castelo, 1995, p. 81.

salvo exceções, não eram bacharéis em direito ou outra formação acadêmica²⁹⁴. Eram em quase sua totalidade homens do comércio com gosto pelos livros, revistas e jornais.

Em meados do século XIX, o mundo da leitura e da fruição da leitura ainda era bastante compartimentado, apenas um círculo seletivo tinha acesso. De um modo geral, se a cultura letrada já era um símbolo de distinção entre as pessoas da fina sociedade recifense, no caso dos portugueses pertencentes a esse grupo, ela delimitava, dentro de sua nacionalidade, quem freqüentava ou não os salões dessa instituição. Fazer parte de uma sociedade literária agregava ainda mais valor para os membros desse grupo. Essa comunidade de letrados portugueses acabou também por criar modelos de comportamento, prestígio literário e pretensões acadêmicas, já que o acervo do Gabinete não se restringiu a obras voltadas para o comércio e ciências mercantis.

O *Gabinete Português de Leitura* e a recepção da literatura que circulava no “mundo português”, sobretudo em forma de jornais e revistas foram em parte responsáveis por uma mutação dos esquemas mentais dessa comunidade, a tal lusofonia já apontada acima. Essa instituição se tornou um símbolo de uma construção cultural dessa possível identidade comum, gerando por sua vez certa afirmação sócio-cultural que unia caixeiros e patrões portugueses em laços mais fortes. Na sua explicação sobre o que vinha a ser um grupo étnico, Max Weber lembra que esse pode ser compreendido como uma coletividade que partilha valores, costumes e também uma memória comum, que alimenta uma crença subjetiva numa mesma origem, criando assim uma “comunidade de sentido”²⁹⁵. Ainda sobre a função social e

²⁹⁴ **Nota:** Aqui não se pode deixar de lembrar que aquele que é tido como fundador do Gabinete Português de Leitura, no Recife, justamente um médico, o português João Vicente Martins. Outro médico português que assumiu a diretoria da mesma instituição, provisoriamente, foi José Joaquim de Moraes Sarmiento, que assume o cargo depois do caso do *Arrogante*, em que cai o vice-cônsul Joaquim Baptista Moreira daquele posto (APEJE, O Cosmopolita, 14.06.1854, n. 39). Há registro também de outro médico, José de Almeida Soares de Lima Bastos, formado pela Academia do Porto. Ele foi também o fundador e o primeiro presidente do Hospital Português de Beneficência (APEJE, Folhinha de 1856, p. 386; LAPEH-UFPE, Diário de Pernambuco, 13.10.1851, n. 1851). Esses doutores em medicina são exceções nessa instituição. Até pelo menos os anos finais do século XIX, os cargos da diretoria e da presidência eram ocupados por comerciantes. Segundo Vania Maria Cury, até a Independência, era significativo o fluxo para o Brasil de profissionais liberais tais como médicos, advogados e engenheiros nascidos em Portugal, até mesmo em função do aparato burocrático colonial. Porém, a mudança no estatuto jurídico da nova nação provocou alterações sensíveis na própria maneira de se organizar a colônia lusa no Rio de Janeiro. Isso porque o campo de trabalho para o imigrante ficou quase que reduzido ao comércio. Assim, a imigração de profissionais liberais tendeu de fato a escassear. Somem-se a isto, os esforços feitos no Brasil para regulamentar as profissões liberais no país tendeu a preservar o mercado de trabalho para os brasileiros. A autora lembra que por outro lado, diante dessas condições, muitos profissionais liberais portugueses acabaram sendo absorvidos no trabalho dessas associações beneficentes lusitanas, sobretudo como médicos. Ver: CURY, Vania Maria. **Presença portuguesa: bases para a expansão das profissões liberais no Brasil**. In. LESSA, Carlos (org.). Os Lusíadas na aventura do Rio Moderno. Rio de Janeiro: Record, 2002, pp. 241-273.

²⁹⁵ WEBER, Max. Op. cit., p. 270.

simbólica dessa instituição para a comunidade, não custa nada reforçar parte da teoria de Fredrik Barth, sobre os grupos étnicos, afinal eles são criadores de culturas, tradições, expectativas e memórias.

A função socializante dessa instituição literária é extremamente importante não apenas para o grupo específico. O convívio e relações estabelecidas ali geraram outra organização que acabou unindo mais ainda esse grupo aos demais contrerrôneos, como no caso do já citado *Hospital* e da *Monte Pio Portuguesa*.

Além do mais, essas associações procuraram se articular politicamente. Em 1857, Benevenuto Augusto Magalhães Taques, então presidente da província, recebeu o diploma de “sócio honorário” do Gabinete²⁹⁶. Esses chefes políticos tinham até discreta ingerência nessas associações. Em fins de outubro de 1870, Gregório Paes do Amaral, um comerciante com loja de fazendas nas ruas do Queimado e do Crespo, era escolhido pelo vice-presidente da Província para o cargo de presidente do *Monte Pio Português*²⁹⁷. Gregório era conselheiro também do *Gabinete*²⁹⁸. Isso era até uma forma de dar legitimidade a esses representantes perante os demais membros.

Essas instituições se articularam até com parte da facção liberal. Um caso curioso é o do jornalista e advogado Antônio Vicente do Nascimento Feitosa. Atuou como redator d’*O Argos Pernambucano*, que combatia os portugueses. Depois da Praieira, é justamente do núcleo que ele encabeçava que sai a primeira representação oficial pedindo a nacionalização do comércio a retalho, em 1852. Apesar do seu envolvimento na política contra os lusos, Nascimento Feitosa mantinha boas relações com a comunidade portuguesa, chagando inclusive a freqüentar as reuniões e solenidades do *Gabinete*. Pereira da Costa relata que na ocasião da morte de Feitosa, em 1868, o *Gabinete* promoveu várias homenagens a sua memória²⁹⁹. Ainda como advogado, Nascimento Feitosa teve muitos clientes portugueses, até pelo fato de seu escritório ser na rua do Rosário, bem próximo a rua do Queimado e do Crespo. Em julho de 1847, ele aparece como um dos procuradores “*in totum*”, na totalidade, do comerciante português Guilherme Augusto Rodrigues Sette³⁰⁰. Esse comerciante era um dos “sócios instaladores” do *Gabinete*.

²⁹⁶ LAPEH-UFPE, Diário de Pernambuco, 24.07.1858, n. 167.

²⁹⁷ FUNDAJ, Jornal do Recife, 22.10.1870, n. 241. In. Gazetilha.

²⁹⁸ APEJE, Almanak 1871, pp. 167-168.

²⁹⁹ PEREIRA DA COSTA, F. A. **Dicionário Biográfico de Pernambucanos Célebres**. Recife: Fundação de Cultura da Cidade do Recife, 1981 (Col. Cidade do Recife, 16), p. 181.

³⁰⁰ LAPEH-UFPE, Diário de Pernambuco, 29.07.1847, n. 167.

O gabinete e outras instituições dos portugueses foram também um caminho de articulação política entre a comunidade lusitana, os representantes dos partidos políticos e próprio poder. É inegável a grande influência que esse grupo exercia não só sobre todos os imigrantes “súditos de sua Majestade Fidelíssima”, mas também nos círculos mais altos da sociedade.

Ainda sobre o *Gabinete Português de Leitura* é importante ressaltar a posição social de seus idealizadores, fundadores e financiadores. Regina Weber, num estudo sobre as afirmações étnicas dos grupos de imigrantes no Rio Grande do Sul, lembra que a existência de um relativo número dos membros desses grupos na classe média foi fundamental para manter determinados modos de afirmação étnica, como por exemplo, publicações regulares e associações recreativas e educativas com sede própria³⁰¹. No caso dos portugueses no Recife, o que havia era uma camada de ricos e remunerados negociantes que financiaram tanto o *Gabinete*, como também o *Hospital*.

A composição do capital do grupo dirigente, apesar de ser proveniente do comércio, era variada. Grandes atacadistas, correspondentes do açúcar, proprietários de lojas de fazendas e ferragens etc. No geral, os lucros do comércio eram multiplicados através de outros expedientes, como a compra e o aluguel de imóveis e escravos, ações, empréstimos e etc. Eles se destacavam como um grupo economicamente mais poderoso da capital, ocupando as melhores ruas da cidade e vivendo com suas famílias em confortáveis sobrados ou bucólicos sítios no subúrbio. As principais lideranças desse grupo ocupavam significativa posição social. O dinheiro do comércio deu significativa legitimidade para esse grupo dentro da comunidade. Dentro da comunidade portuguesa mais ampla e dentro desse grupo étnico mais específico, havia indivíduos que ocupavam posições-chave na sociedade e que dispunham de poder, influência e privilégios inacessíveis ao conjunto dos demais membros.

O patrimônio dessas instituições foi constituído através de doações financeiras de membros do grupo. Parte dele veio em imóveis, uma forma de investimento muito procurada pelos portugueses. Algumas dessas doações se fizeram em troca de missas e outras benesses. É o caso do Comendador José Antônio de Magalhães Bastos, comerciante “natural da Província do Minho”³⁰², que chegou a ter loja de fazenda, mas fez fortuna mesmo no tráfico

³⁰¹ WEBER, Regina. Romances sobre inmigrantes y afirmación étnica. In. **Acta Literaria**. Concepción (Chile). Nº38, junio, 2009, p. 29. Versão on line acessado em 16 de agosto de 2011: <http://www.scielo.cl/pdf/actalit/n38/art03.pdf>

³⁰² Livro 05 de casamento de 1828 a 1840, fl. 346v-347.

de escravos africanos. Segundo Pereira da Costa, que transcreveu seu testamento, Magalhães Bastos fez “o donativo de um prédio de valor” ao hospital “com o ônus da celebração de uma missa na capela do estabelecimento por sua alma, em cada aniversário do seu falecimento”³⁰³. Outro também que fez fortuna no comércio de escravos e foi sócio benemérito daquela instituição de saúde foi Ângelo Francisco Carneiro, o já citado Visconde de Loures, que faleceu em Lisboa em 1858, três anos depois da fundação do hospital. Provavelmente, legou grandes somas, porque, em fins de agosto de 1880, a administração da entidade ainda mandava celebrar, no mesmo mês que marcava o seu vigésimo segundo aniversário de falecimento, “uma missa de *réquiem* [em] momento solene pelo eterno descanso de sua alma”³⁰⁴.

Nos testamentos, a contribuição em dinheiro dos comerciantes era considerável. O comerciante Antônio Antunes Lobo, “natural da freguesia de Sam Martinho de [ilegível] da província do Minho”, que faleceu no Recife no início de dezembro de 1870, deixou “cinco contos de réis” para que a administração do *Hospital* construísse “um prédio nesta cidade para o seu rendimento ser aplicado as necessidades do mesmo Hospital”³⁰⁵. Ele era um dos fundadores do Hospital e ocupou o cargo de mordomo na sua primeira administração³⁰⁶.

Outros deixaram uma quantia não tão vultuosas, mas não menos valiosa de “um conto de réis”. Foi o caso de Antônio Joaquim Vaz de Miranda, “natural da Freguesia de São Cypriano de Tabuadelo, Conselho de Guimarães, Arcebispado de Braga”. Falecendo solteiro e sem filhos em Portugal, em fins de agosto de 1877, ele não se esqueceu dos compatriotas no Recife, deixando aquela quantia ao hospital³⁰⁷. No mesmo valor foi a doação de Carlos Bastos de Xavier, “natural de Lisboa batizado na freguesia de São Paulo”. Dono de uma loja de ferragens na rua da Cadeia, ele deixou esse valor tanto para o Hospital Português, como também para o Hospital Pedro II³⁰⁸.

Metade desse valor, 500 mil réis, deixou Joaquim Vieira Coelho, “natural de São Thomé de Vitorães, comarca de Paredes, Bispado do Porto”. Era proprietário de uma loja de fazendas na rua do Crespo e morreu solteiro, sem filhos, em 30 de março de 1863. Tinha dois

³⁰³ COSTA, F. A. Pereira da. **Anais Pernambucanos**. Recife: Fundarpe, 1983, Vol. 07, p. 172.

³⁰⁴ FUNDAJ, Diário de Pernambuco, 31.08.1880.

³⁰⁵ IAHGP, Inventário de Antônio Antunes Lobo, 1871, caixa 204, fls. 04 e 06v.

³⁰⁶ BEPCP, Estatutos do Hospital Português de Beneficência em Pernambuco, aprovados pela Comissão Portuguesa de Beneficência. Recife: Tip. Universal, 1855, p. 24.

³⁰⁷ IAHGP, Inventário de Antônio Joaquim Vaz de Miranda. Ano de 1877, Caixa 248, fl. 05.

³⁰⁸ IAHGP, Inventário de João Carlos Bastos de Xavier. Ano de 1876, caixa 247.

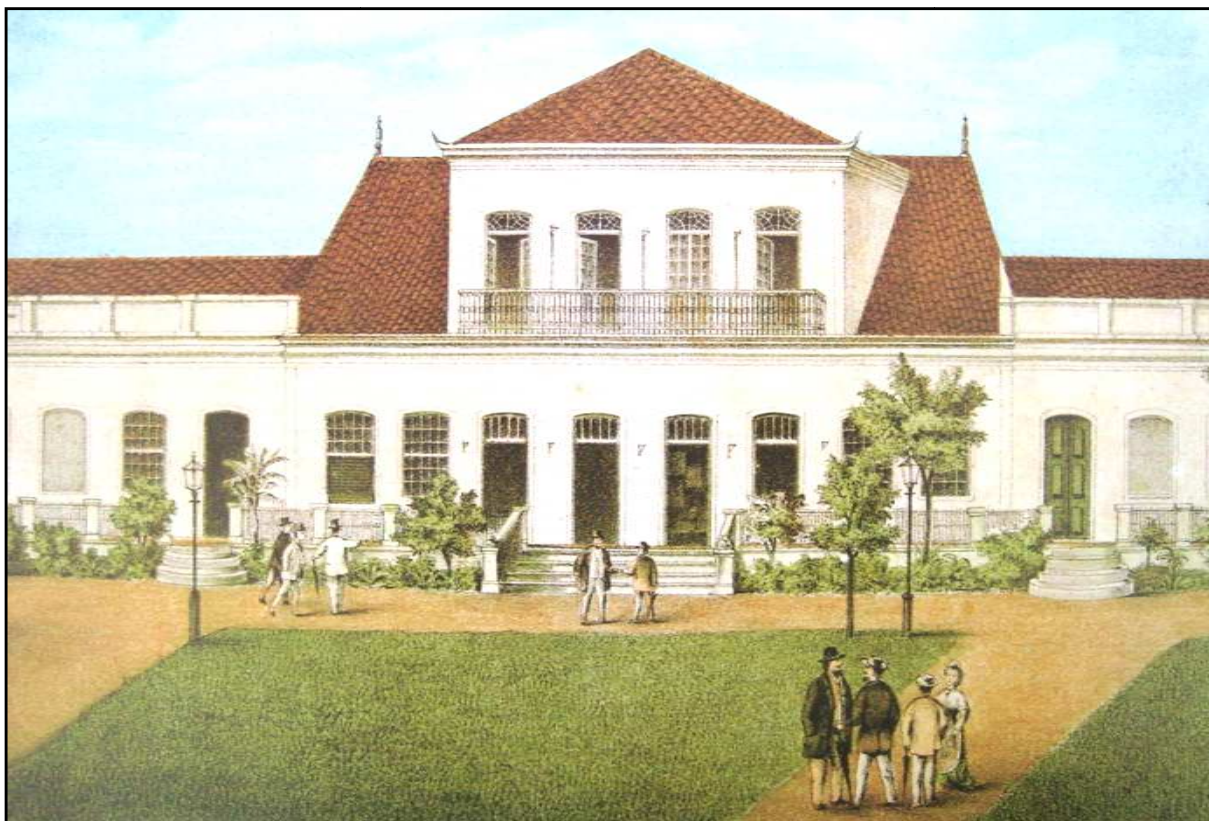


Figura 04 – Prédio do Hospital Português de Beneficência. Litografia de F. H. Carls.

irmãos também residentes na cidade e legou aos parentes em Portugal “mais de 80 contos de réis” de herança³⁰⁹.

Mas não só de gente graúda foi feito o patrimônio do hospital. O taberneiro Manoel Antônio da Silva Barros, “natural da Freguesia de Santiago de [ilegível], Arcebispado de Braga”, ao falecer solteiro e sem filhos no Recife, em 20 de abril de 1858, legou para aquela instituição cinco casinhas na rua do Bom Gosto, na Freguesia dos Afogados, em troca de “seu tratamento”³¹⁰.

Os membros proeminentes desse grupo eram parte importante da elite econômica local, peça chave na manutenção financeira dessas instituições, inclusive tomando decisões pela coletividade. Por outro lado, essas instituições sobreviveram também graças a colaboração, inclusive financeira, de portugueses menos abastados. Nem todos os indivíduos desse grupo étnico ou a ele vinculado pelo critério da nacionalidade eram partícipes na mesma intensidade da vida social e econômica, seja pela ocupação profissional, nível de educação especializada, posse de propriedades, rendimento, status social e etc. Dentro do

³⁰⁹ IAHGP, Inventário de Joaquim Vieira Coelho. Ano de 1863, caixa 155, fls. 04 e 12.

³¹⁰ IAHGP, Inventário de Manoel Antônio da Silva Barros. Ano de 1858, fl. 37.

associativismo que dava visibilidade ao grupo, existia um círculo menor, formado por comerciantes menos abastados, que tinham funções essenciais e mantenedoras dessas instituições. A criação e manutenção dessas instituições obedecem a uma lógica de resistência, moldando assim também certas dimensões da vida social do grupo. Além do mais, o sentido étnico do grupo não estava vinculado unicamente a essas associações. Ele foi sendo construído pelo menos duas décadas antes da criação das primeiras associações de portugueses.

É difícil precisar com exatidão quando se deu o processo de formação do grupo. Não há uma data específica de nascimento ou fundação dessa comunidade étnica formada por comerciantes e caixeiros de origem lusitana. Traços dessa organização podem até datar do período colonial e da sobrevivência de alguns ritos e costumes das antigas corporações de mercadores. Não há como ter certeza. Porém, o próprio processo de separação da antiga metrópole, em 1822, a proibição das corporações de ofício na Constituição de 1824, a paulatina divisão entre “portugueses” e “brasileiros” e o antilusitanismo daqueles anos que marcaram a independência e a abdicação de Pedro I podem já indicar algumas configurações do que viria a ser esse grupo durante o correr do século XIX.

Na busca de uma genealogia possível para o estabelecimento desse grupo com configurações étnicas, um ponto importante foi a criação de uma representatividade burocrática portuguesa na cidade. Depois da assinatura dos Tratados de 1825, ocorreu a instalação de um Consulado Geral, na Corte do Rio de Janeiro, em 1826. Seu representante era Carlos Matias Pereira, que logo em seguida, foi substituído por João Baptista Moreira, um comerciante de relevo no Porto³¹¹. Nas províncias onde o comércio entre as duas nações fosse constante e houvesse um contingente significativo de portugueses seriam estabelecidos os vice-consulados. Em 18 de março de 1831, era anunciado no *Diário de Pernambuco*, o início dos trabalhos do Vice-Consulado Português na província, que ficaria a cargo de Joaquim Baptista Moreira. A intenção era dar “proteção legal ao comércio, pessoa e propriedade dos súditos”. Para “gozar dessa proteção” era importante que os portugueses residentes na cidade se habilitassem numa espécie de matrícula³¹². Em abril de 1831, o Vice-Consulado já se

³¹¹ João Baptista Moreira. *Barão de Moreira. Esboço Biográfico por José Feliciano de Castilho Barreto e Noronha*. Rio de Janeiro: Tip. Universal de Laemmert, 1862. Exemplar da University of Texas, acessado pelo Google books.

³¹² LAPEH-UFPE, *Diário de Pernambuco*, 18.03.1831, n. 62.

achava em funcionamento no bairro portuário do Recife, no segundo andar de uma casa na rua do Forte do Matos, n. 142³¹³.

Não é demais dizer que os primeiros passos dessa representação lusitana em Pernambuco tenham ocorrido justamente quando as notícias do motim da Noite das Garrafadas e, logo em seguida, da abdicação de Pedro I chegavam à província. Pairava no Recife um clima de hostilidade aos portugueses em todos os lugares, sobretudo nos quartéis, nas repartições públicas e também no comércio. Além do mais, antes do estabelecimento do consulado, portugueses eram recrutados de qualquer jeito, numa clara transgressão aos Tratados de 1825. Sem um agente legal, esses portugueses penavam nas mãos de autoridades militares. A primeira e principal intervenção burocrática do vice-cônsul em Pernambuco, ao longo dos anos, vai ser justamente conter esses recrutamentos. Pouco mais de um mês depois de sua instalação, em março de 1831, era requisitada a baixa de um cabo e dois soldados portugueses que estavam alistados indevidamente nos “Corpos de 2ª Linhas do Exército”³¹⁴. Outras baixas se seguiram para o descontentamento de alguns comandantes de tropa.

Segundo uma nota biográfica publicada em 1857, Joaquim Baptista Moreira, a autoridade escolhida para administrar o Vice-Consulado, também tinha sido negociante no do Porto. Teve destaque, ainda em Portugal, em 1826, defendendo “os princípios constitucionais”. Por seus serviços prestados em apoio à segunda carta constitucional portuguesa, o cônsul geral do Rio de Janeiro, João Baptista Moreira, enviou Joaquim para ocupar o cargo na província³¹⁵. Eram irmãos e o próprio João deve ter intercedido pela escolha. Ambos possuíam larga experiência no comércio e eram provenientes da burguesia comercial da cidade do Porto. No Recife, Joaquim ainda continuou exercendo atividade comercial, tinha um escritório na rua do Apolo, onde trabalhava com a consignação de navios para outras províncias.

Ainda segundo a nota, Joaquim Baptista Moreira, durante o seu desempenho, “mostrou grande habilidade em negócios comerciais, como em questões internacionais, que teve de entreter na melhor harmonia com o governo desta Província. Todos conhecem as crises melindrosas, porque passou esta Província desde aquela época até 1849, quando faleceu”. No tempo de seu serviço, ele “não só se portou como um bom empregado público, atendendo aos interesses de seu país e dos seus compatriotas, senão também guardando a

³¹³ LAPEH-UFPE, Diário de Pernambuco, 08.04.1831, n. 74. In. Aviso Particular.

³¹⁴ LAPEH-UFPE, Diário de Pernambuco, 19.04.1831, n. 83.

³¹⁵ LAPEH-UFPE, Diário de Pernambuco, 16.02.1857. In. Retrospecto Semanal.

devida atenção e neutralidade em todas as questões que então se suscitavam, sendo sempre estimado pelos seus compatriotas e por todos os brasileiros”³¹⁶. Ele faleceu no dia 19 de fevereiro de 1849, sendo substituído por seu filho homônimo³¹⁷.

O estabelecimento do consulado coincidiu com problemas nos dois lados do Atlântico. Portugal vivia uma época de extrema instabilidade, onde a coroa portuguesa era foco da disputa entre os partidários de D. Maria II e os de D. Miguel. O país foi mergulhado numa guerra civil que durou de 1828 a 1834. No Brasil, o clima que antecedeu a abdicação de Pedro I era tão instável para a comunidade portuguesa que a criação de um órgão que cuidasse de seus interesses veio em boa hora. A violência da guerra civil que se instalou pela sucessão do trono em Portugal e o antilusitanismo crescente nas províncias brasileiras tiveram papel importante na formação desse grupo. Os interesses e problemas dos comerciantes portugueses e de outros imigrantes dessa nacionalidade acabaram gravitando em torno de sua representação consular na cidade.

Foi em 1835 que os comerciantes portugueses se reuniram pela primeira vez na província com o fim único de ajudar seus compatriotas. Nos primeiros dias de janeiro daquele ano era realizada uma grande subscrição “em benefício das famílias portuguesas, que a guerra civil de Portugal reduziu à indigência”³¹⁸. Os organizadores conclamavam tanto “seus compatriotas” como outras pessoas na província, independente da nacionalidade para auxiliar viúvas e órfãos que estavam em situação de miséria. Outras províncias já se organizavam no mesmo sentido, sendo o Rio de Janeiro onde mais se arrecadaram fundos, inclusive contando com o apoio de Pedro II e de suas irmãs. Foi possível até individualizar alguns nomes-chave nesse processo. Eram seis comerciantes os responsáveis pela subscrição. Além do próprio vice-cônsul, eram eles: Caetano Pereira Gonçalves da Cunha, Joaquim da Silva Castro, José Joaquim dos Reis, Luiz José da Fonseca e Manoel Emilio Sertoriano Bandeira³¹⁹.

Dez meses depois, em fins de outubro de 1835, era a vez dos comerciantes portugueses se unirem numa nova subscrição para prover os compatriotas no Pará, província que acabara de ser sacudida com a Cabanada. Durante aquela revolta, vários portugueses foram mortos e seus bens destruídos. Dessa vez a comissão era formada por três membros:

³¹⁶ Diário de Pernambuco, 16.02.1857. In. Retrospecto Semanal.

³¹⁷ APEJE, Ofício de Miguel José Aves para o presidente da província Manoel Vieira Tosta, 20 de fevereiro de 1849. DC-06, fl. 13.

³¹⁸ LAPEH-UFPE, Diário de Pernambuco, 05.01.1835, n. 573.

³¹⁹ LAPEH-UFPE, Diário de Pernambuco, 05.01.1835, n. 573.

Além do próprio vice-cônsul, eram responsáveis por administrar as arrecadações o já citado Joaquim da Silva Castro, e um novo nome, José Francisco de Azevedo Lisboa³²⁰.

Dos sete comerciantes que aparecem listados nas duas subscrições, é possível fazer um breve perfil de pelo menos quatro deles. Caetano Pereira Gonçalves da Cunha era comerciante e tinha um escritório na rua da Cruz. Teve também uma sociedade em uma loja de fazendas na rua da Cadeia, até 1839. Seu nome, em fins da década de 1840, ainda vai aparecer no hall dos “negociantes” (atacadistas) portugueses da cidade³²¹. Ele foi o tesoureiro na subscrição para as viúvas e órfãos da guerra civil em Portugal³²² e também contribuindo com 50\$000 réis para os compatriotas em dificuldade no Pará³²³. Já Luiz José da Fonseca e Manoel Emilio Sertoriano Bandeira aparecem como caixeiro, matriculados em uma lista do Vice-Consulado ainda no início da década de 1830³²⁴. De Sertoriano não se tem mais notícias. Já de Luiz José da Fonseca sabe-se que ainda nesse mesmo ano de 1835 ele deixou a província. Segundo uma nota no *Diário de Pernambuco*, estava tão doente que não podia nem se despedir pessoalmente dos amigos. Deixou uma loja na rua da Cadeia Velha, sob a firma Fonseca & Companhia³²⁵.

De todos os comerciantes listados, o mais expressivo, em termos de participação, ativa nos negócios do grupo, era Joaquim da Silva Castro. Ele também foi caixeiro no início da década de 1830³²⁶. Mas, em 1835, já possuía renda suficiente para contribuir com 30\$000 réis na tal ajuda para os refugiados do Pará. Nas décadas seguintes, ele aparece como proprietário de uma próspera loja de fazendas na rua do Crespo, chegando até a possuir dois estabelecimentos na mesma rua³²⁷. No início de 1850, ele foi um dos “sócios instaladores” do *Gabinete Português de Leitura*, tornando-se seu presidente uma década depois³²⁸. Nesse mesmo período, ele vai aparecer no cargo máximo de “diretor” da *Associação Comercial dos Lojistas de Pernambuco*, que reunia vários comerciantes, sobretudo de fazendas, para barganhar melhores condições de preço com os grandes atacadistas³²⁹. Mantinha sempre

³²⁰ LAPEH-UFPE, *Diário de Pernambuco*, 26.10.1835, n. 206.

³²¹ LAPEH-UFPE, *Diário de Pernambuco*, 21.10.1839, n. 230.

³²² LAPEH-UFPE, *Diário de Pernambuco*, 05.02.1835, n. 03.

³²³ LAPEH-UFPE, *Diário de Pernambuco*, 30.10.1835, n. 209.

³²⁴ Na relação do Consulado Português de Pernambuco, Luiz José da Fonseca aparece como “caixeiro” com matrícula de número 33, feita em 11 de maio de 1831.

³²⁵ LAPEH-UFPE, *Diário de Pernambuco*, 15.05.1835, n. 81.

³²⁶ Na lista do Consulado Português, Joaquim da Silva Castro aparece como “caixeiro”, como n. de matrícula 116, feita em 06 de dezembro de 1831.

³²⁷ APEJE, *Almanaques* de 1849, p. 190; de 1856, p.391; de 1860, p. 232; de 1860, p. 245-246.

³²⁸ APEJE, *Almanaque* de 1860, p. 214.

³²⁹ LAPEH-UFPE, *Diário de Pernambuco*, 04.07.1851, n. 148

contatos importantes em Portugal. No início da década de 1860, ele realizava na sua loja da rua do Crespo transações financeiras de instituições bancárias do Porto e de Lisboa. Por cada saque de letra, tirava 5% sobre o valor sacado³³⁰. Em 1864, ele já aparece como agente do *Banco Mercantil Portuense*³³¹. Ainda nesse mesmo ano de 1864, ele compôs uma comissão organizada pelo vice-cônsul português para ajudar os habitantes do arquipélago do Cabo Verde, flagelados pela seca, ficando responsável por coletar os donativos na freguesia de Santo Antônio³³². Por pelo menos três décadas ele atuou em prol de seus compatriotas, tanto na província, como fora dela.

Destoando em parte do grupo estava José Francisco de Azevedo Lisboa. As primeiras referências documentais encontradas sobre ele datam de 1821, nas confusões do levante de Goiana, quando ele atuava como “alferes de milícias do 2º Batalhão” sob as ordens de Luiz do Rego Barreto. Azevedo Lisboa era uma espécie de representante da “Oficialidade da Tropa de Linha e Milícias” que dava apoio irrestrito ao general³³³. Foi até promovido a tenente pelos serviços prestados. Não se sabe quando abandonou a farda, mas em 1831 Azevedo Lisboa aparece como “guarda livros” na citada lista do Vice-Consulado³³⁴. Em 1832, durante a *Abrilada*, foi preso, acusado de ser um dos conspiradores do levante. O vice-cônsul português que intercedeu a seu favor, relatou em ofício ao presidente da província que Azevedo tinha sido preso “sem o menor grau de prova”. No dia 15 de abril, por volta das duas da tarde, quando se deu as primeiras escaramuças, Azevedo Lisboa, temendo o que viria a acontecer, buscou abrigo a bordo do bergantim *Espírito Santo*, seguindo assim o exemplo de outros portugueses que também procuraram as embarcações no porto como refúgio. Descoberto no dia seguinte, ele acabou preso. As acusações contra Azevedo Lisboa se originavam no fato de ter a “graduação de tenente do Exército de Portugal”. Como o levante fora orquestrado por militares portugueses e outros descontentes com a nova ordem da Regência, logo as autoridades provinciais associaram o seu nome. Vários outros portugueses acabaram presos e

³³⁰ LAPEH-UFPE, Diário de Pernambuco, 10.01.1860, n. 07.

³³¹ IAHGP, Diário de Pernambuco, 09.01.1864, n. 06.

³³² IAHGP, Diário de Pernambuco, 16.02.1864, n. 37.

³³³ BARRETO, Luis do Rego. **Memória justificativa sobre a conduta do marechal de campo Luiz do Rego Barreto durante o tempo em que foi governador de Pernambuco, e presidente da junta constitucional do governo da mesma província**. Reprodução fac-similar da edição da edição de Lisboa, 1822. Recife: CEPE, 1991, p. 92 e 94.

³³⁴ Na lista do Consulado Português em Pernambuco, José Francisco de Azevedo Lisboa como “guarda livros”. Sua matrícula foi feita em 11 de maio de 1831, com o número 32.

acusados de pertencer ao “extinto Batalhão 53”³³⁵. Azevedo Lisboa foi inocentado e retomou a sua rotina comercial. Assim como seu colega de filantropia, ele aparece contribuindo com 30\$000 para as vítimas do Pará³³⁶.

O grande destaque de Azevedo Lisboa é mesmo no comércio Atlântico de escravos. Segundo Marcus Carvalho, Azevedo foi consignatário de várias embarcações para a África, chegando a ser processado por tráfico. Era dono de dois navios negreiros, o *Andorinha* e o *Providência*. Tinha contatos importantes na África, chegando até a atuar no Recife como procurador do traficante angolano Joaquim Ribeiro de Britto, quando esse teve seu navio *Novo Abismo* apreendido pelos ingleses perto da costa brasileira. Carvalho sugere que Azevedo poderia ser parente de um célebre traficante radicado em Angola, Antônio José da Silva Lisboa³³⁷. Em seu escritório na rua do Cruz n. 57, Azevedo Lisboa organizava viagens para a África. Em março de 1842, ele anunciava no *Diário de Pernambuco* que a barca brasileira *Temerária* estava quase pronta a deixar o Recife numa viagem para Luanda, com escala em Benguela. Convidava assim os que quisessem embarcar ou mandar algum carregamento para lá³³⁸.

Azevedo Lisboa morreu em 1845, em meio a uma pendenga judicial, envolvendo escravos e outros bens “móveis”³³⁹. Deixa a sua esposa Dona Antônia Rita d’Azevedo Lisboa financeiramente bem. Entre 1845 e 1846, ela aparece enviando três escravos para o Rio de Janeiro e um para o Rio Grande do Sul³⁴⁰. Em julho de 1847, o nome da senhora Azevedo Lisboa aparece numa extensa lista de contribuintes para as despesas da “Festa de Nossa Senhora do Frontispício do Convento do Carmo”. Muito católica, ela fez a maior doação no valor de 55 mil réis³⁴¹. Apesar de Azevedo Lisboa não ter vivido o suficiente para ver o grupo se organizar e tomar outras dimensões sociais, ele fez parte de um ramo do comércio internacional, o tráfico de escravos, onde muitos portugueses, parte da elite desse grupo étnico de comerciantes, enriqueceu. Gente como os já citados Ângelo Francisco Carneiro, Antônio José de Magalhães Basto, entre outros, que ainda reapareceram nas páginas desse trabalho.

³³⁵ APEJE, Ofícios do Cônsul Português Joaquim Batista Moreira o presidente da Província Francisco de Carvalho Paes de Andrade. Datados de 23 de abril de 1832 e de 28 de maio de 1832. Fls. 275, 275v e 276; 289, 289v, 290, 290v e 291. Agentes Consulares em Pernambuco. DC-02 (1827-32).

³³⁶ LAPEH-UFPE, *Diário de Pernambuco*, 30.10.1835, n. 209.

³³⁷ CARVALHO, Marcus J. M. de. **Liberdade: rotinas e rupturas do escravismo no Recife, 1822-1850**. Recife: Editora Universitária da UFPE, 1998, pp. 106 e 125.

³³⁸ LAPEH-UFPE, *Diário de Pernambuco*, 21.03.1842, n. 63. In. Avisos Marítimos.

³³⁹ FUNDAJ, *Diário de Pernambuco*, 14.01.1845, n. 10. In. Avisos diversos.

³⁴⁰ IAHGP, *Diário Novo*, 07.07.1845, n. 146; 16.05.1846, n. 107; 07.07.1846, n. 143.

³⁴¹ LAPEH-UFPE, *Diário de Pernambuco*, 24.07.1847, n. 163.

O envolvimento de portugueses nesse comércio é um ponto a parte dessa tese, que será discutido mais adiante. O próprio vice-cônsul Joaquim Baptista Moreira tinha estreitas relações com esses comerciantes. Carvalho relata que a legislação portuguesa anti-tráfico de 10 de dezembro de 1836, encarregou o vice-cônsul de fazer vistorias em todas as embarcações portuguesas que viessem da África para o Recife. Ele fazia vistas grossas liberando negreiros. Foi até advertido em 1838 por deixar passar o patacho *Livramento*, claramente vinculado aquele comércio. Nessas vistorias, o vice-cônsul sempre levava uma testemunha. Na do *Real Príncipe Dom Pedro*, em 1842, ele escolheu José Francisco de Azevedo Lisboa³⁴².

Ainda segundo Carvalho, o vice-cônsul também era amigo de Ângelo Francisco Carneiro. Esse comerciante tinha uma fortuna de mais de 50 contos e emprestou dinheiro para o próprio Vice-Consulado. O vice-cônsul tinha evidentes ligações com os traficantes e até os ajudou em algumas trapaças para enganar a lei. Até mesmo na venda fictícia das embarcações suspeitas para garantir nova documentação. Em 1838, ele aparece ligado ao caso da venda de uma embarcação para o comerciante José Pinto da Fonseca e Silva, que mudou o nome do barco para *Formiga*. O vice-cônsul emite passaporte provisório e essa embarcação volta à África carregada de escravos. Foi por isso até advertido³⁴³. Não é demais dizer que o dinheiro do tráfico deu suporte para a constituição de parte do grupo.

Era esse grupo étnico, formado exclusivamente por comerciantes e constituído ao longo das décadas de 1830 e seguintes, que disciplinava o trabalho no comércio, determinando padrões e condutas a serem seguidos por seus empregados. Seus membros eram particularmente propensos a recepção e inserção de conterrâneos na rede de empregos. Eles possibilitavam a integração do novo imigrante no sistema econômico da cidade, seja através de fiança, moradia, trabalho ou crédito. Eram esses caixeiros que, após o percurso de aprendizado e trabalho, acabavam ajudando a perpetuar certos valores do grupo, garantindo com isso a sua sobrevivência. Eles também estavam mobilizados em torno de alguns objetivos comuns; o principal deles seria a conquista e permanência em um espaço econômico, no caso, o comércio.

As relações interétnicas, como fenômeno social, são permeadas por tensões. Todas as propostas de nacionalização do comércio, durante parte significativa do século XIX, visavam enfraquecer essa fronteira e atingir justamente o processo de renovação desse grupo. O que

³⁴² CARVALHO, Marcus J. M. de. *Op. Cit.*, pp. 102 e 105.

³⁴³ Idem, pp. 106-108.

até aqui foi apresentado demonstra que nenhum fator único, tomado isoladamente, poderia explicar o surgimento daquele grupo em um sentido étnico. Qualquer entendimento deve surgir de uma abordagem plural, detalhando algumas especificidades na formação dos membros componentes desse grupo. A história dos portugueses em Pernambuco não se reduz apenas a esse grupo de capitalistas, comerciantes, patrões e caixeiros. Mas ela não poderia ser escrita ou compreendida sem a referência a esse grupo.

2.3. Um imigrante invisível e a construção de representações distintivas.

Charlotte Ericson, em um estudo clássico sobre a imigração europeia para a América do Norte no século XIX, usou a expressão “imigrantes invisíveis” para definir a condição dos imigrantes ingleses que desembarcavam nos Estados Unidos. Eles se tornariam “invisíveis” no decorrer de um rápido processo de assimilação na nova sociedade receptora, pois, graças à língua, aos traços e tradições culturais em comum, poderiam se misturar facilmente aos nativos brancos daquele país. Essa invisibilidade era reforçada no contraste com os outros grupos de imigrantes. A mesma expressão foi usada por Jose C. Moya quando tratou dos imigrantes espanhóis que aportavam em Buenos Aires, na Argentina, entre as décadas de 1850 e 1930. Moya ressalta que esses imigrantes se tornam de alguma forma “invisíveis” também pelas mesmas razões do grupo analisado por Charlotte (cultura e língua em comuns com os naturais brancos da terra). O autor chega a dizer que essa invisibilidade se fez também presente nos estudos e na produção acadêmica sobre a imigração, onde esse significativo grupo de imigrantes foi negligenciado³⁴⁴.

Caso similar pode ser aplicado aos portugueses que desembarcaram no Brasil antes e depois do processo de Independência. Além da língua, dos nomes próprios e sobrenomes de família e de outros traços culturais em comuns, tinham também a mesma religião, freqüentando, sem distinção de espaço, as mesmas igrejas e irmandades religiosas, onde parte da vida social dos brasileiros e demais católicos se desenrolava. Notadamente, o catolicismo

³⁴⁴ ERICKSON, Charlotte. **Invisible immigrants: the adaptation of English and Scottish Immigrants in Nineteenth Century America**. University of Miami Press, 1972. MOYA, José C. **Cousins and Strangers: Spanish Immigrants in Buenos Aires, 1850-1930**. California: University of California Press, 1998. Caso semelhante pode ser visto na Austrália, quando nas décadas de 1940 e 1970, mais de um milhão de britânicos emigraram para aquele país. Ver. HAMMERTON, A. James; THOMSON, Alistair. **Ten Pound Poms: Australia's invisible migrants. A life history of postwar British emigration to Australia**. Manchester: Manchester University Press, 2005.

praticado por esses imigrantes assegurava a não-rejeição por parte dos brasileiros e a sua incorporação na sociedade de acolhimento, sobretudo favorecendo os vínculos matrimoniais que ocorreram entre indivíduos dessas duas nacionalidades³⁴⁵. O processo de assimilação seria aparentemente mais fácil, tornando assim esses imigrantes também “invisíveis”.

De fato, muitos imigrantes portugueses chegavam até mesmo a ser confundidos com os nascidos no Brasil, principalmente nos casos de recrutamento forçado. No entanto, o contrário também podia ocorrer. Houve casos em que nacionais foram confundidos com portugueses. Em pelo menos duas ocasiões esse tipo de confusão pode ser constatado no Recife da década de 1840, em meio aos motins antilusitanos que estouraram na cidade. Durante as comemorações do dia de Nossa Senhora da Conceição - padroeira de Portugal e também da cidade do Recife - ocorreu um grande mata-marinheiro que começou na rua da Cadeia do Recife, palco das festividades, mas espalhando-se por outras ruas daquele bairro. Um periódico chegou a relatar que a multidão que partiu para a violência, espancou “todos aqueles que lhe pareciam portugueses” (grifos nossos)³⁴⁶.

Fato similar também se sucedeu na manhã de 05 de dezembro de 1847, quando a cidade acordou com a notícia de enfrentamentos entre portugueses e brasileiros. O motivo teria sido um baile promovido por portugueses, ainda na noite anterior. Uma multidão reuniu-se em frente ao prédio onde acontecia a festa e passou a apedrejar as pessoas que chegaram à varanda. Muitas vidraças foram quebradas e alguns convidados que se aventuraram a abandonar o prédio foram espancados. Não foram poupados nem mesmo aqueles que saíam acompanhados, tendo sido arrancados dos “braços das senhoras” para logo em seguida serem agredidos. Muita gente esperou o dia clarear para poder sair. Mas o perigo ainda rondava as ruas e quem deixou o recinto acabou maltratado. Chegaram também a levar cacetadas alguns incautos que nada tinham a ver com o baile e que naquela hora da manhã apenas se dirigiam à missa matinal. Foram confundidos com portugueses³⁴⁷. As dúvidas e as incertezas de quem era quem, no calor daquela confusão, remete-nos ao problema da distinção entre brasileiros e portugueses.

³⁴⁵ **Nota.** Um dos pontos essenciais na escolha do cônjuge era a religião. Os estrangeiros no Brasil, desde que professassem o catolicismo, tinham certas facilidades no acesso às famílias locais através do casamento, isso inclui os imigrantes portugueses. Ver: BIVAR, Vanessa dos Santos Bodstein. **Além das fronteiras. O cotidiano dos imigrantes na São Paulo oitocentista: vestígios testamentais.** São Paulo: Humanitas, 2008, p. 93.

³⁴⁶ IAHGP, O Lidador, 11.12.1847, n. 235.

³⁴⁷ APEJE, O Lidador, 11.12.1847, n. 235. Ver também: Diário de Pernambuco, 09.12.1847, n. 278 e 11.12.1847, n. 280; A Voz do Brasil, 11.12.1847, n. 08 e 05.02.1848, n. 14.

Essa distinção entre “portugueses” que habitavam os dois hemisférios teve como princípio o processo de independência e como marco definidor no Brasil, a Constituição de 1824. O critério era político e o nascimento na “pátria” era apenas um dos quesitos para garantir a cidadania jurídica. Nas décadas seguintes, esse estatuto constitucional foi constantemente atacado, sobretudo pela facção liberal. Também representou um dos motivos colocados por esse grupo para reformar o texto de 1824.

No início da década de 1830, e mesmo antes, em meio às confusões e protestos que pediam a saída do Imperador Pedro I, os critérios de distinção eram colocados em discussão. Era corrente a acusação de que portugueses que viviam no Brasil e os chamados “brasileiros adotivos” agiam a favor do imperador “absoluto” e de um suposto projeto de tornar o Brasil novamente colônia de Portugal. Porém, até mesmo entre os que desejavam a queda do imperador, havia os que contemporizavam essa situação de aversão aos portugueses. O *Popular*, um periódico que circulou brevemente em Pernambuco, em meados de 1830, ressaltava a necessidade de se “acabar com essas rivalidades entre Brasileiros naturais, e Europeus, que são os Brasileiros adotivos”. Segundo argumentava, quando o Brasil ainda sustentava a sua independência, “algumas desculpas tinham essas recriminações de parte a parte”; mas isso perdeu o sentido ao fim do processo; afinal, quando “cessou a causa, devem cessar os efeitos”, assim completava o articulista de *O Popular*. Esse português teria se transformado em “nosso irmão e amigo”. Assim, “nada mais justo do que lhe conservemos amizade, visto que d’ali descendemos, que falamos a mesma língua, temos a mesma religião, e quase os mesmos costumes”³⁴⁸.

Em fevereiro de 1831, Cipriano Barata, contemporizando o clima geral desfavorável aos lusitanos, lembrava que havia, entre os portugueses, gente contrária a política absolutista compartilhada entre o grupo que apoiava o imperador: “falo dos bons Portugueses, já patriotas identificados conosco como irmãos, amigos zelosos da Constituição, [da] Independência, e [da] Liberdade, e defensores do Brasil, pátria como de nós todos”³⁴⁹. Mas nem todos eram concordes com esses sentimentos de irmanação e muito menos viam os portugueses e mesmos os “adotivos” como amigos.

Em meio a tudo isso pairava a dúvida e a confusão: brasileiros de nascimento e “brasileiros adotivos” eram confundidos com portugueses e acabavam apanhando e

³⁴⁸ IAHP, *O Popular*, 16.06.1830, n. 05.

³⁴⁹ LAPEH-UFPE, *Diário de Pernambuco*, 26.02.1831, n. 45.

perseguidos nos motins de rua. Por sua vez, portugueses continuaram ao longo de todo século XIX sendo recrutados para o exército e outras milícias como se de fato fossem “brasileiros”. Quais seriam os critérios dessa distinção que pairava nas ruas e casernas? Os critérios políticos formulados entre a classe dirigente do país nos anos que se seguiram ao rompimento com a antiga metrópole portuguesa parecem não atingir claramente todas as instâncias sociais.

Para os mais atenciosos habitantes da cidade, os pontos e critérios que demarcavam as “nacionalidades” desses dois povos outrora unidos e agora irmanados pela herança cultural, podiam ser percebidos por outras nuances. A começar pelas configurações da aparência exterior --- como cortes de cabelo, formas de bigodes, barbas e cavanhaques, estilo das camisas e dos calçados, do vestuário no geral, gestual --- mas também pela linguagem falada, carregada de sotaques. Isso acabou tornando esses imigrantes menos invisíveis naquela sociedade do pós-colonial.

Embora falassem o português, uma língua comum as duas nações, esses portugueses não passariam assim tão despercebidos no Recife ou em qualquer cidade do Brasil oitocentista. Entonações diferentes na pronúncia de certas palavras, variações dialetais e mesmo o uso de certas palavras que se ouviam apenas em Portugal e que no Brasil já tinham caído em desuso, em resumo, os “falares” característicos daquela terra, eram sinais que denunciavam claramente esses lusitanos³⁵⁰. Essas diferenças eram sentidas com bastante intensidade. O padre Lopes Gama, em uma de suas crônicas de 1842, ao descrever a linguagem falada e escrita no Recife, exprimiu certa indignação quanto ao estado da língua portuguesa, que naquele momento já se encontrava cheia de influência africana, na sua oralidade, e de francesa, na sua forma escrita. Para ele, a influência africana no português falado provinha da casa-grande, onde as crianças tinham como primeiros “professores”, as “pretas velhas africanas”. Já a vertente francesa, na linguagem escrita (e também falada), era advinda dos jovens amantes da língua e literatura daquele país, que por aqueles tempos oitocentistas estava em moda nos trópicos.

Após criticar os tipos brasileiros que se apropriavam e mesclavam a língua francesa e o jeito africano nas pronúncias do português, Lopes Gama reproduz a resposta curiosa de uma

³⁵⁰ **Nota.** Uma publicação sobre os “dialetos e falares” de Portugal, publicada em 1958, ressaltava que haviam apenas três dialetos falados no país. Esses eram o *Rionorês*, *Mirandês* e *Barranquenho*, falados por parte da população portuguesa que vivia situada junto à fronteira com a Espanha e que tinham influência dos povos daquela nação. Porém, Portugal tinha uma grande variedade de falares, os chamados “falares regionais”, que se diferenciavam bem entre a população do norte e do sul: falar Minhoto, falar Trasmontano, falar do Baixo Vouga e Mondego, falar Beirão, falar de Castelo Branco e Portalegre, e falar Meridional. **Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira.** Lisboa/Rio de Janeiro: Editorial Enciclopédia, Limitada, 1958, pp. 34-35.

moça que não admitia ser corrigida no seu modo de falar: “eu nasci no Brasil, e não sei falar língua de Marinheiro”³⁵¹. Era claramente uma alusão ao modo de falar dos portugueses chegados recentemente no Brasil. As distinções entre os modos de se expressar já se faziam extremamente claros a ponto de se deduzir apenas pela fala, quem era natural do Brasil e quem era de fora, advindo de Portugal.

Anos mais tarde, essas diferenças lingüísticas eram novamente ressaltadas de uma maneira muito provocativa pelo *O Democrata*, um jornal de tendência liberal de 1857, que vez por outra fazia de suas páginas uma barricada na luta contra a comunidade portuguesa local. Segundo narra *O Democrata*, uma folha de Lisboa denominada *Asmodeu*, escreveu um “insolente artigo contra o caráter e a dignidade dos brasileiros”. Partes desse artigo foram transcritas pela folha pernambucana. Segundo a publicação portuguesa, o brasileiro era “o resultado de uma fusão do macaco para o periquito, do orangotango para a arara, ficando [por fim] com a linguagem decadente e arrastada da origem de que se mostrava degenerado”. Percebe-se claramente aonde o articulista lusitano quer chegar com sua dose de ofensa jocosa, sobretudo quando levarmos em conta o próprio nome da publicação, *Asmodeu*, uma espécie de demônio maligno provocador de luxúrias e outras ações pecaminosas. Mas a resposta de *O Democrata* segue também o mesmo tom, não poupando doses de sarcasmo e agressividade, a começar pela origem dos lusitanos: “esse povo procede de uma invasão de bárbaros mesclados com africanos, que produziram a mais triste raça de burros manhosos, ou de ruins sendeiros (sic.), que ainda hoje estão no calcanhar de toda a Europa menos civilizada”. Quanto à forma de expressão oral dos lusitanos, *O Democrata* afirma que “Portugal é onde justamente se gagueja a linguagem mais desagradável e orgulhosa que se pode imaginar”. Ele chega a apontar vários vícios de pronúncia, como “menza” (em vez de “mesa”), “manjor” (no lugar de “major”), “cravão” (para “carvão”), “precurador” (para “procurador”)³⁵². O articulista d’ *O Democrata* segue com outras dezenas de palavras que os lusitanos pronunciam de forma “desagradável”. Não só esse periódico, mas muitas outras publicações contrárias aos portugueses faziam questão de pontuar em seus textos palavras com a pronúncia lusitana, para

³⁵¹ O Carapuceiro, 19.10.1842, n. 58. Ver também o artigo de PESSOA, Marlos. “A linguagem bordalenga de muita gente”: o conteúdo lingüístico de importante fonte para o conhecimento do português brasileiro do século XIX. In. *Lusorama* 25, (Oktober 1994), pp. 70-80.

³⁵² APEJE, O Democrata, 31.10.1857, n. 10. **Nota.** Na década de 1870, o escritor português Eça de Queiroz, caricaturando o tipo brasileiro, vai fazer referência à “estranha linguagem” falada no país, uma espécie de “português com açúcar”. Em uma carta, o mesmo escritor diz que na voz do brasileiro “escorre o melaço”. CAVALCANTI, Paulo. **Eça de Queiroz. Agitador no Brasil.** Recife: Editora Guararapes, 1983 (3ª Edição Revista e Aumentada), pp. 82 e 346.

ênfatizar o estilo jocoso de suas críticas. Esse contraste lingüístico acabou também convertido em estereótipo, acionando uma série de mecanismos discriminatórios, de uso tanto de portugueses e de brasileiros.

As ofensas entre portugueses e brasileiros descritas nesses periódicos seguem por outros caminhos, não se resumindo apenas ao campo da linguagem falada. Porém, é esse último campo dos sons e sotaques que nos interessa, pois demonstram como esses lusitanos eram facilmente distinguíveis na cidade do Recife, sobretudo aqueles que trabalhavam diretamente com o público, como no caso dos comerciantes e caixeiros do comércio varejista, e mesmo os vendedores ambulantes que saíam às ruas gritando, fazendo pregões de seus produtos por onde transitavam. Certos caixeiros, mesmo presos às suas lojas, também ficavam nas portas dos estabelecimentos gritando em alto som as ofertas e chamando os transeuntes para às suas lojas. Nesses momentos, o sotaque da terra natal fazia esses portugueses facilmente notados. O mesmo vale para as imigrantes portuguesas. Em 1872, o presidente da Caixa de Socorros D. Pedro V chegou a denunciar o grande número de portuguesas que se dedicavam a prostituição no Rio de Janeiro. Segundo o ofício do presidente dessa entidade, era notório os “gritos que denunciavam a origem daquelas mulheres”³⁵³.

O jeito de falar não apenas distinguia esses imigrantes, mas os tornava identificáveis. Um exemplo disso é um anúncio em que um proprietário de um sítio na Imbiribeira, subúrbio do Recife, informava ao grande público um roubo que sofreu. Segundo conta, ele teria contratado um português que “dizia chamar-se Antônio”. Um dia, ordenou que levasse um cavalo carregado de cocos para a região dos Afogados. Mas no caminho Antônio mudou o destino, seguindo para o Recife, onde desapareceu, levando o cavalo e todos os seus apetrechos, mercadorias e algum valor em dinheiro. O prejudicado descrevia o foragido como um rapaz de mais ou menos 20 anos e com “fala própria de sua nação”³⁵⁴. O seu modo de falar era um ponto que o tornava claramente identificável, segundo a descrição do jornal. Isso deve ter ajudado muitos juizes de paz e policiais a identificar também os açorianos que fugiam após romper os contratos de engajamento.

Porém, deve-se deixar claro que maneiras de falar são também aprendidas socialmente. Sotaques são perdidos ou adquiridos no convívio das trocas culturais. Um caso interessante pode ser percebido em um anúncio que relatava a fuga de um escravo do

³⁵³ NIZZA DA SILVA, Maria Beatriz. A mulher no contexto da imigração portuguesa no Brasil. In. **Análise Social**, vol. XXII (92-93), 1986, 3º 4º, p. 655.

³⁵⁴ LAPEH-UFPE, Diário de Pernambuco, 10.07.1851, n. 153. In. Avisos diversos.

Engenho Santa Cruz, localizado na freguesia de Una. Seu nome era Nicolau, crioulo, que aparentava ter aproximadamente 30 a 35 anos de idade. Seu proprietário suspeitava que ele tivesse fugido para o Recife, pois já havia feito isso antes. Um dos traços que o identificavam, segundo o anúncio, era a sua “fala um pouco aportuguesada”³⁵⁵, provavelmente aprendida com um feitor ou caixeiro de livros de conta português do engenho, ou mesmo com escravos africanos de Angola, que aprenderam parcialmente o idioma na terra de origem.

Da mesma forma pode-se dizer que caixeiros portugueses ou mesmo imigrantes de outras nacionalidades poderia perfeitamente perder e também adquirir outros modos de falar. Muitos tiveram que abandonar esses sotaques por um português mais “abrasileirado” para fazer-se entender pelos fregueses e até mesmo, no caso dos patrões estrangeiros, para que as ordens dadas aos empregados brasileiros se tornassem mais compreensíveis, não sujeitas a equívocos. Não deve ser difícil imaginar que os brasileiros, diante do sotaque tão característico desses imigrantes, tivessem que prestar mais atenção ao ritmo da cadência da pronúncia das palavras para que entendessem (isso também deve ter motivado algumas chacotas entre brasileiros e portugueses). Além do mais, deve-se lembrar que muitos desses portugueses empregados no comércio chegavam aqui em tenra idade, o que tornava mais eficaz o desaparecimento dos traços na sua pronúncia. É possível até que, depois de anos de convívio com brasileiros, esses imigrantes tenham perdido totalmente o sotaque que os distinguia e os identificava. Mas vale lembrar que muitos desses jovens ficavam empregados dentro de estabelecimentos de conterrâneos, onde se comunicavam até com dialetos próprios de suas regiões de origem, o que tornava também possível a reprodução e permanência dos sotaques. Até mesmo o convívio dentro de instituições como o *Gabinete Português de Leitura* deve ter ajudado essa permanência. Porém, pelo que se pode entender, o peso do sotaque na identificação da nacionalidade deve ser bastante relativo.

Não era apenas o modo de falar que deixava esses imigrantes mais visíveis. Outro ponto que os tornavam facilmente distinguíveis era o tom demasiadamente claro da cor da pele. Numa cidade como o Recife, “africanizada” por mais de três séculos de escravidão, com uma população considerável de pardos e pretos, esses portugueses e outros europeus provavelmente se destacavam pela brancura da pele e até pelos tons mais claros do cabelo.

³⁵⁵ LAPEH-UFPE, Diário de Pernambuco, 22.09.1852, n. 213. In. Escravos fugidos.

Gilberto Freyre, ao relatar a grave situação de trabalho vivida pelos caixeiros de portugueses no Brasil, chegou mesmo a dizer que esses eram “quase escravos louros”³⁵⁶.

Alguns jornais antilusitanos de Pernambuco também faziam uso de um discurso em tons raciais para descrever os portugueses mais humildes, chegando ao ponto de escurecer a cor de suas peles, na intenção de desmoralizá-los e desqualificá-los, sobretudo em relação ao tipo de serviço que exerciam. Tornou-se até muito comum equiparar os portugueses aos escravos africanos e a seus descendentes, principalmente quando aqueles exerciam atividades que eram usualmente próprias dos cativos. Se forem consideradas as condições de contrato de trabalho a que estavam submetidos alguns desses imigrantes, essas comparações faziam sentido. Por esse motivo os jornais portugueses e brasileiros chamavam de “tráfico da escravatura branca” o negócio de locação de serviço de açorianos, muito freqüente entre as décadas de 1830 a 1860. Esses imigrantes eram praticamente “vendidos como escravos” aos patrões brasileiros.

Na escrita ferina d’*O Echo Pernambucano* essa comparação era mais acentuada, chegando mesmo a usar a expressão “malungo”, termo simbólico referente a um tipo de solidariedade e irmandade construída entre escravizados africanos que vinham numa mesma embarcação da África³⁵⁷, para detalhar o excesso de camaradagem e conluio existente entre esses portugueses radicados no comércio do Recife. O mesmo periódico, ao criticar o monopólio da distribuição e venda das carnes secas exercido por duas grandes firmas portuguesas na cidade, lembrava que esse comércio era fechado e exercido exclusivamente por “malungos galegos lusos”³⁵⁸.

Nem mesmo figuras importantes do staff governamental foram poupadas desse tipo de comentário. Na repressão aos praieiros, um anunciante anônimo mandava perguntar ao “marinheiro José Joaquim Coelho” se era verdade que “os seus malungos” tinham feito uma subscrição para que ele vingasse “a morte dos dois marinheiros” que tombaram durante o motim ocorrido na rua da Praia, nos dias 26 e 27 de junho de 1848, com o sangue de “dois mil Pernambucanos”. Por fim, o anunciante dizia que se fosse esse o seu intuito que procurasse “soldados marinheiros”, porque “com os soldados Brasileiros” ele não poderia contar³⁵⁹. O citado “marinheiro” era ninguém menos do que o brigadeiro José Joaquim Coelho, veterano

³⁵⁶ FREYRE, Gilberto. **Sobrados e Mucambos**. Rio de Janeiro: Editora Record, 1990, p. 271.

³⁵⁷ MOURA, Clóvis. **Dicionário da Escravidão Negra no Brasil**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2004, p. 259.

³⁵⁸ APEJE, *O Echo Pernambucano*, 05.10.1852, n. 111.

³⁵⁹ IAHGP, *Diário Novo*, 28.11.1848.

das lutas pela Independência e no tempo da Regência, que assumia o Comando de Armas da província para combater os rebeldes praieiros. Nascido em Lisboa, Coelho foi notabilizado pelos serviços dedicados ao Império com o título de Barão de Vitória³⁶⁰.

Em muitos casos, percebe-se também que nas ofensas desferidas contra os lusos também se faziam fortes referências a certo “processo” de escurecimento da cor da pele desses imigrantes. Em um pequeno texto d’ *O Echo Pernambucano* havia uma clara advertência a um certo “galego pardo”, proprietário de uma padaria no Aterro da Boa Vista, que tinha como expediente “seduzir os caixeiros das padarias dos brasileiros” com o intuito de roubar-lhes a freguesia³⁶¹. Seria esse padeiro um português “de cor” ou apenas um pobre imigrante branco que teria sido classificado como “pardo” devido a sua condição social e o tipo de ofício mecânico que exercia?

Outra nota atacava diretamente o comerciante português José Moreira Lopes. Ele era descrito em tons jocosos pela *A Voz do Brasil* como sendo “galego molato (sic.)” ou “galeguinho pardo”³⁶². Em outro número, o mesmo periódico informava que o “pardo marinho” José Moreira Lopes teria ficado ofendido e “zangadinho” pela revelação, ao grande público, de sua cor, algo que, ainda segundo *A Voz do Brasil*, poderia fazer com que o comerciante perdesse o casamento recentemente arranjado. Mas, como argumentava ironicamente o redator d’*A Voz*, a culpa não era do periódico por ser aquele comerciante um “molato marinho” e, se tivesse que fazer alguma queixa, teria que procurar diretamente a sua mãe em Portugal³⁶³. Qual o significado direto ou oculto por traz da palavra “mulato” e “pardo”? Seria ou não José Moreira Lopes uma pessoa “de cor”? Ao traçar um falso perfil do tope físico desse imigrante, o que pretendia o redator daquele periódico? Novamente as respostas para essas perguntas não são das mais simples. Por mais metafóricas que fossem essas palavras, elas emitiam alguns sentidos bastante compreensíveis aos contemporâneos que diariamente percorriam a sua “floresta de símbolos”, como nos lembra Robert Darnton³⁶⁴. Mesmo não respondendo imediatamente essa questão, é importante ressaltar que o jogo da distinção entre “portugueses” e “brasileiros” perpassava alguns critérios raciais.

³⁶⁰ LAPEH-UFPE, Diário de Pernambuco, 17 e 18.03.1859.

³⁶¹ APEJE, *O Echo Pernambucano*, 10.10.1851, n. 12.

³⁶² APEJE, *A Voz do Brasil*, 13.10.1848, n. 66.

³⁶³ APEJE, *A Voz do Brasil*, 17.10.1848, n. 67.

³⁶⁴ DARNTON, Robert. **O beijo de Lamourette: mídia, cultura e revolução**. São Paulo: Companhia das Letras, 1990, p. 287.

Em pelo menos um romance da literatura naturalista brasileira do século XIX, os portugueses são descritos como brancos. Em *O Mulato*, a personagem Maria Bárbara, uma orgulhosa matriarca escravista de Alcântara, “muito cheia de escrúpulos de sangue”, ao saber que sua filha fora pedida em casamento pelo comerciante português Manuel Pedro, disse em tom de alívio: “Bem! Ao menos tenho a certeza de que é branco!”. A própria Maria Bárbara fora casada em outros tempos com o “brasileiro adotivo” João Hipólito, descrito como “um português fino, de olhos azuis e cabelos louros”³⁶⁵. Claro que a descrição proporcionada pela pena de Aluísio Azevedo visava criar uma forte sensação de contraste entre os portugueses brancos e os mulatos, pardos e negros de descendência africana e nacionalidade brasileira. O mesmo contraste foi ressaltado no periódico *O Argos Maranhense*, que fazia intensa campanha detratando os portugueses residentes na província que, por coincidência, era terra natal do autor de *O Mulato*. Num trecho de um de seus artigos, o articulista ressalta que os portugueses “são brancos e não tardam patentear uma sobrançeria arrogante a respeito do nosso povo, que é geralmente de outra cor”³⁶⁶. O critério racial, determinado pela cor da pele e por traços físicos, pode ter se tornado mais relevante nesse processo de distinção.

É possível até que alguns desses imigrantes “brancos” nutrissem algum sentimento de superioridade perante os homens de cor, até mesmo porque a própria elite política imperial, quando tratava da questão de trazer imigrantes para o Brasil, descartava os africanos e ressaltava os “braços industriais” provenientes da Europa. Além do mais, existiam questões referentes a certa “branquitude” no mercado de trabalho brasileiro. A cor branca desses portugueses, em alguns casos, era um dos atrativos para a sua contratação no comércio. Em setembro de 1838, um comerciante publicava no *Diário de Pernambuco* um anúncio procurando um caixeiro de no máximo 12 anos, para vender fazendas e miudezas a certa distância da cidade do Recife. Buscava para a função “qualquer português”, ou mesmo brasileiro, só que “sendo branco”³⁶⁷. Sem dúvida alguns portugueses usufruíam do status alcançados pela sua cor. Essa talvez seja a imagem que ficou no nosso imaginário, em relação ao português.

Alguns episódios da história política da província de Pernambuco também ilustram bem essa percepção racial. Em 1823, depois que o capitão pardo Pedro Pedroso e sua tropa

³⁶⁵ AZEVEDO, Aluísio. *O Mulato*. São Paulo: Ediouro, 2001, p.12.

³⁶⁶ *O Argos Maranhense*, n. 11. Citado dentro do artigo “A defesa dos Portugueses no Brasil” In. Revista Universal Lisbonense, p. 366.

³⁶⁷ LAPEH-UFPE, *Diário de Pernambuco*, 05.09.1838

tomaram de assalto a cidade do Recife, alguns contemporâneos registraram que o povo na rua cantava os seguintes versos: “Marinheiros e caiados/ todos vão se acabar,/ porque só pardos e pretos/ o Brasil hão de habitar”. Analisando esses versos, Marcus Carvalho aponta para a formação de uma consciência das nuances raciais e de cor. Para o autor, os “marinheiros” eram os portugueses e os “caiados”, no contexto pernambucano, eram os brancos brasileiros: “a expressão é de uma profunda sutileza, pois caiado é uma parede pintada de branco com cal. A cal elimina insetos, purga, limpa. A cor branca aqui, portanto, fora adquirida e não herdada geneticamente. Simbolicamente os traços de negritude foram apagados pela riqueza”³⁶⁸. Nos episódios de conflito, essas distinções de cor eram exacerbadas também como ponto de distinção.

Porém, não só de imigrantes brancos era feito o contingente de portugueses residente no Recife. A cidade também abrigava sua cota de portugueses, por assim dizer, de “cor”. O boleiro português José Sérgio Pereira da Costa, de 19 anos, ao ser preso e recolhido a Casa de Detenção por furtar um cavalo, foi descrito pelo Subdelegado da Boa Vista como “pardo”³⁶⁹. Outro português de nome Serafim Borges de Oliveira, de 20 anos, de profissão catraieiro, preso e recolhido na mesma detenção por embriaguês, é descrito pelo Subdelegado do Recife como sendo “semi-branco”³⁷⁰. Em fins de outubro de 1840, era expulso do Brasil o súdito português Joaquim Roiz de Oliveira, mas conhecido pelo apelido de “Joaquim Molatinho (sic.)”, um perigoso “salteador”. O apelido provavelmente era uma referência a cor de sua pele³⁷¹. Esses são apenas alguns exemplos tirados da documentação. Até mesmo em alguns passaportes de imigrantes lusos é possível verificar, no quesito referente à cor, descrições como “trigueiro” e “moreno”.

Não restam dúvidas que as jocosas citações, descritas algumas páginas atrás, referentes a um padeiro “galego pardo” que vivia no Aterro da Boa Vista, ou de um comerciante “galego molato (sic.)” não seriam totalmente infundadas. De fato, existiam portugueses de cor na cidade.

Porém, antes de se passar adiante essa questão, é importante entender o sentido do epíteto “galego” que acompanhava esses adjetivos conotativos. É necessário rastrear os

³⁶⁸ CARVALHO, Marcus J. M. de. **Elos partidos. Elos tecidos**. Texto apresentado no Seminário O mundo que o Português criou. <http://www.fundaj.gov.br/docs/indoc/cehib/marcus.html>, consultado em 02 de março de 2009.

³⁶⁹ IAHGP, Jornal do Recife, 16.10.1862, n. 287; APEJE, Jornal do Recife, 11.10.1864, n. 232.

³⁷⁰ IAHGP, Jornal do Recife, 22.07.1862, n. 201.

³⁷¹ APEJE, ofícios do cônsul português Joaquim Baptista Moreira para o presidente da província Antônio Maciel Monteiro, datados de 23 de outubro de 1840 e 19 de janeiro de 1841, fls. 271-271v e 286-288. DC-04 (1838-42).

sentidos atribuídos a essa palavra. Para isso, pode-se recorrer a alguns dicionários e autores que trataram a palavra e seus significados. O termo “galego”, como se pode constatar nos dicionaristas dos séculos XVIII e XIX, distinguia não apenas uma condição estrangeira, a naturalidade de quem provinha da Galícia, mas também aqueles que faziam algum tipo de trabalho pesado, e não apenas estereótipos físicos, de pessoa com a cabeleira alourada, que o senso comum hoje define³⁷². Esse ponto é digno de melhores esclarecimentos, pois o próprio termo foi agregando outros sentidos e configurações. A Galícia ou “Galiza”, como aparece muitas vezes grafada, é uma província pertencente ao território espanhol situada ao noroeste da Península Ibérica, fazendo fronteira ao norte de Portugal, com a região do Minho e Trás-os-Montes, famosa por seus movimentos migratórios. Na cidade do Porto, no século XIX, os imigrantes da Galícia representavam a comunidade estrangeira de maior volume demográfico e que constantemente se renovava³⁷³. Segundo um dicionário de 1728, o termo “gallego” se referia apenas aquele que era proveniente da “Galiza”³⁷⁴.

Ocorreram significativas comparações entre os “galegos” que viviam em Portugal e os escravos africanos que labutavam no Brasil. Ainda em 1821, Evaristo da Veiga chegou a discutir o assunto, revidando às ofensas dos panfletários portugueses, contrários a concessão de certas autonomias ao Brasil. Esses insultavam os brasileiros, ressaltando a grande quantidade de africanos, negros e pardos “degenerados” na sua população. Para rebater a ofensa, Evaristo lembrava que “se entre nós existem pretos que nos servem”, em Portugal, “servem os galegos”³⁷⁵. Os “pretos” e os “galegos” eram tratados como a escória nas duas sociedades.

No decorrer do século XIX, ou mesmo antes, o epíteto de “galego” passou também a designar os portugueses mais humildes que vinham do norte de Portugal. Dentro da própria comunidade portuguesa no Brasil, existiam indícios fortes de distinção social através dos tipos de ofícios exercidos. Alencastro diz que é bem provável que o epíteto “galego” tenha sido utilizado pejorativamente pelos comerciantes portugueses para designar os subproletários portugueses que aceitavam tarefas similares às que os verdadeiros galegos, emigrados da

³⁷² **Dicionário UNESP do português contemporâneo.** Organizado por Francisco S. Borba e colaboradores. São Paulo: UNESP, 2004, p. 662.

³⁷³ ALVES, Jorge Fernandes; FERREIRA, M. Fernanda V.; MONTEIRO, Maria do Rosário. A Imigração Galega na cidade do Porto: 2ª metade do século XIX. In. Revista da Faculdade de Letras; História, n. 09. Porto: Universidade do Porto, Faculdade de Letras, 1992, p. 216.

³⁷⁴ BLUTEAU, Raphael. Vocabulário Português & Latino – volume 04, p. 19. Ver em <http://www.brasiliana.usp.br/dicionario/1/gallego>, consultado em 12 de abril de 2011.

³⁷⁵ PARRON, Tâmis. **A política da escravidão no Império do Brasil, 1826-1865.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011, p. 55.

província espanhola da Galícia, executavam em Lisboa³⁷⁶. Segundo Gladys Sabina Ribeiro, em Portugal, só quem se submetia por uma “nonada”, uma ninharia, eram as pessoas provenientes da região mais miserável da Península Ibérica e secularmente inimiga dos lusos, no caso, os espanhóis da Galícia³⁷⁷. Ainda segundo Gladys, o xingamento de “galego”, muito em uso nas querelas políticas da década de 1820, designava um indivíduo sem escrúpulos para conseguir vantagens econômicas ou colocação no mercado de trabalho³⁷⁸. O termo, ainda em Portugal, tinha conotações nada positivas. Na região Sul de Portugal, os migrantes sazonais do Noroeste português, na sua grande maioria trabalhadores rurais, eram chamados de “galegos do Minho”³⁷⁹.

Os galegos de nação ou cognominados eram aqueles que estavam sujeitos a executar todo tipo de trabalho duro. Como lembra Gilberto Freyre, citando uma crônica de 1843, do Padre Lopes Gama, nos tempos coloniais, uma cadeira de jacarandá, de tão pesada que era, chamava-se “carga d’um gallego”³⁸⁰. Outros dicionários ressaltam que o termo “gallego”, além de distinguir aquele que era natural da Galiza, trazia também um sentido figurativo, o de “mariola”³⁸¹. No dicionário de Luiz Maria da Silva Pinto, de 1831, que por curiosidade não traz o significado do termo “gallego”, diz que o termo “*mariola*” significa “o que se aluga para carregar”³⁸². No cotidiano das cidades escravistas brasileiras, o “mariola” seria um escravo de aluguel, uma analogia contextualmente compreensível. No discurso anti-português, o termo “galego” rapidamente passa a ser usado, também com um sentido pejorativo, para se referir a todos os portugueses estabelecidos no Brasil, sejam eles os comerciantes ricos e envolvidos nas cabalas políticas na província e na Corte, ou mesmo aqueles portugueses mais humildes, de baixa condição econômica e social.

Em Pernambuco também circulavam alguns filhos legítimos da Galícia, e que em alguns momentos, foram até confundidos com portugueses³⁸³. Não foi sem razão que os

³⁷⁶ ALENCASTRO, Luiz Felipe. “**Proletários e escravos: imigrantes Portugueses e cativos africanos no Rio de Janeiro, 1850-1872**”. *Novos Estudos – Cebrap*, São Paulo, n.21, 1988, p. 50.

³⁷⁷ RIBEIRO, Gladys Sabina. **Mata Galego: os portugueses e os conflitos de trabalho na República Velha**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1990, p. 17.

³⁷⁸ RIBEIRO, Gladys Sabina. **A Liberdade em Construção**. Op. cit., p. 40.

³⁷⁹ ALVES, Jorge Fernandes; FERREIRA, M. Fernanda V.; MONTEIRO, Maria do Rosário. Op. cit., p. 232.

³⁸⁰ FREYRE, Gilberto. **Sobrados e Mucambos**. Rio de Janeiro: Editora Record, 1990, p. 104.

³⁸¹ F. S. Constâncio. **Dicionário da Língua Portuguesa**. S/editora descrita, 2ª Ed. 1844, p. 583.

³⁸² PINTO, Luiz Maria da Silva. *Diccionario da Lingua Brasileira*; vol. Único. <http://www.brasiliana.usp.br/diccionario/3/mariola>, consultado em 17 de janeiro de 2011

³⁸³ **Nota.** Um exemplo dessa confusão entre nacionalidades tão próximas pode ser notado num processo de 1843. Tudo começou quando a africana livre Cândida procurava provar que era plenamente capaz de exercer a sua liberdade e que não necessitava da tutela de um curador. Entre as testemunhas que depõem em favor da africana

jornais especificavam com a junção de dois qualificativos do tipo “galegos lusos”³⁸⁴. O termo “galego” não tem assim uma equivalência fixa, transborda de sentidos, encarnam várias idéias ao mesmo tempo, daí a necessidade de especificar com o adjetivo “luso”.

Definido alguns sentidos que o termo “galego” carrega, pode-se retornar com mais segurança a questão referente ao estereótipo da cor dos “súditos portugueses”. Um dos casos mais interessante é o de José Manoel Fortunato, um “preto” que fora recrutado a força para servir numa corveta de guerra brasileira. O ato fora considerado pela autoridade consular um abuso, pois além da condição de estrangeiro, ele era também casado, situação que já o isentava daquele serviço. Segundo a documentação, José Manoel Fortunato havia chegado a Pernambuco no dia 25 de dezembro de 1847, na barca portuguesa *Bela Pernambucana* proveniente da cidade do Porto. No Recife, trabalhava embarcado “em uma das barcas de vigia da Alfândega”³⁸⁵. Apesar da documentação não especificar que ele tenha sido recrutado em decorrência de sua cor, tudo leva a crer que ele fora confundido com a gente mestiça e de cor do Brasil, a quem normalmente recaía os diversos tipos de obrigação militar.

Vasculhando a documentação, outros portugueses descritos como “de cor” aparecem misturados a população do Recife. No dia 12 de agosto de 1853, um anunciante pedia, através do *Diário de Pernambuco*, que as autoridades policiais e o “povo em geral” capturasse o português José de tal e o levasse ao cônsul de sua nação. José teria perdido a razão, enlouquecido e andava aprontando pelas ruas da cidade, sempre acompanhando de “gente baixa” e praticando até alguns roubos. A descrição física relatada pelo anunciante era lastimável. Ele de fato exigia cuidados. José estava em “estado desarrumado, e ainda [andava] muito preto e sujo”, vestindo duas calças de cor, “uma sobre [a] outra”, além de um boné “preto e velho” e chinelos, tudo em péssimo estado de conservação. José teria uma idade estimada entre 19 e 20 anos, tinha uma “estatura média” e “cabelos estirados e cortados

estão Manoel Ignácio Dias, caixeiro, “natural da Ilha Terceira”, e José Maria Martins, que vivia de seu negócio, e era “natural da Galiza”. Na defesa feita em prol do curador, o advogado procurava mostrar que Cândida era incapaz de “viver sobre si” e que fora “seduzida” pelas testemunhas. A partir daí, seu ataque se baseia em denegrir a imagem dos defensores da africana, mostrando que todos são da mesma “tribo”, no caso, erroneamente Portugal, e são “taverneiros”, parceiros no interesse da liberdade da escrava. O advogado não via nenhuma diferença entre alguém que nascia na Galícia ou nas Ilhas Atlânticas do Império Português. IAHGP, *Apelação crime* (1843-44). Recife. Apelante: A africana Cândida Maria da Conceição. Apelada: D. Anna Nobre Ferreira. Tribunal da Relação de Pernambuco – 1843 caixa 01, fls. 06-09, 11, 14-16. Agradeço ao professor Peter Beattie por me chamar a atenção sobre esse ponto.

³⁸⁴ APEJE, O Echo Pernambucano, 05.10.1852, n. 111.

³⁸⁵ APEJE, Ofício do Cônsul Português Joaquim Baptista Moreira para o Presidente da Província Honório Hermeto Carneiro Leão. Datado de 26 de janeiro de 1850. Fls. 113, 113v. Agentes Consulares de Pernambuco. DC-06 (1849-50).

rentes, olhos vermelhos”. Falava arrastado, provavelmente pela formação de seus dentes descritos como “largos e puxados para fora”, ou mesmo pelo hábito que tinha de não tirar da boca um charuto ou cigarro. Apesar de toda sujeira proporcionada por seu estado de desvario e abandono, o anunciante frisou que o maltrapilho José tinha a “cor [da pele] morena”³⁸⁶.

Esses portugueses ditos “de cor” não provinham especificamente das ilhas atlânticas e das possessões coloniais portuguesas na África, como se podia supor. No título de residência de Manoel Francisco Gonçalves, natural da Província do Porto, que chegou ao Recife aos 15 anos, em 08 de março de 1854, e exercia a caixeiragem em algum lugar do Aterro da Boa Vista, era descrito com os seguintes sinais: cabelos castanhos, olhos pardos e cor da pele morena³⁸⁷. Já no passaporte de Joaquim de Carvalho, de 13 anos, natural da freguesia de Alquerubim do Conselho de Albergaria, que veio para o Brasil em fins da década de 1860, era descrito como tendo olhos castanhos escuros e a cor da pele “trigueira”³⁸⁸, morena, da cor de trigo maduro.

Os casos descritos acima, por mais pontuais que sejam, revelam a existência de uma diversidade étnica entre os portugueses que viviam tanto no Reino de Portugal e suas possessões coloniais, como também no Recife e em outras capitais e cidades do Império do Brasil. Havia um segmento da população de súditos portugueses, por assim dizer “de cor”, transmigrada para o Brasil.

A presença de uma população de cor é antiga em Portugal. Não bastasse a invasão muçulmana na península Ibérica, que deslocou tropas e populações muçulmanas bastante heterogêneas vinda do Norte da África, por um período de cerca de 400 anos, Portugal ainda recebeu africanos num outro momento de sua história. A presença deles data ainda do primeiro século de contato com o continente Africano. Em uma pesquisa sobre confrarias e irmandades de negros em Portugal, Lucilene Reginaldo relata que no decorrer dos séculos XVI e XVIII, milhares de africanos chegaram a Portugal na condição de escravos. No começo, o porto de Lisboa tinha a primazia do desembarque, mas depois passou a dividir com outras localidades como Setúbal, Porto e etc. A autora também destaca o surgimento de confrarias religiosas de negros em várias localidades, o que expressa o crescimento dessa

³⁸⁶ LAPEH-UFPE, Diário de Pernambuco, 12.08.1853, n. 180. In. Avisos diversos.

³⁸⁷ APEJE, Petições Pedidos de Naturalização, Volume 02, fls. 477-481.

³⁸⁸ APEJE, Petições Pedidos de Naturalização, Volume 02, fls. 404-407.

população³⁸⁹. Por volta de 1550, 10% da população lisboeta era formada por escravos africanos³⁹⁰. Isso devia até reforçar certa tendência entre viajantes norte-americanos e ingleses de considerar como não-brancos certos povos europeus, como os portugueses³⁹¹.

Até o final do século XVIII, cativos africanos foram enviados a Portugal. Essa importação só teve fim com a lei de 19 de setembro de 1761, quando se proíbe “que se possam carregar, nem transportar escravos pretos de um e outro sexo dos portos da América, África, e Ásia para os destes Reinos de Portugal e do Algarve”, ficando os contraventores sujeitos a severas penas. Doze anos depois, outra lei, promulgada em 16 de janeiro de 1773, libertava os escravos que ali viviam³⁹². Assim, fazendo uso de um termo moderno, em Portugal havia uma população de afro-descendentes, e, pela documentação consultada, gente de origem e descendência africana, vinda do Reino de Portugal e até mesmo das colônias portuguesas na costa da África, aportara no Recife para confundir ainda mais os nativistas que perseguiam os portugueses branquinhos nas ruas da cidade.

A existência de um segmento da população portuguesa descendente de africanos em Portugal não era desconhecida no Brasil e no Recife do século XIX. É o que aponta a denúncia feita pela *A Voz do Brasil* de um crime contra a honra de uma jovem vítima de estupro por parte de um português chamado Braga, funileiro e latoeiro com tenda desse ofício junto ao Quartel de Polícia do Recife. Segundo a denúncia, esse português poderia ter reparado a honra da jovem, mas se recusou a casar por vergonha de ser a jovem uma “caibra”, uma mulher de cor. O denunciante d’*A Voz* mostrava que isso era um contra-senso, afinal, “esse petulante, nem é branco nas ações, nem na pele; julgo pertencer a raça Africana importada em Portugal até os fins do Reinado de D. José”³⁹³.

Essa história da escravidão africana em Portugal foi bem explorada pela imprensa local no que diz respeito a cor desses portugueses radicados no Brasil. Em um artigo intitulado “Fidalguia Lusitana”, *O Echo* chega a dizer que havia, principalmente entre as

³⁸⁹ REGINALDO, Lucilene. “África em Portugal”: devoções, irmandades e escravidão no Reino de Portugal, século XVIII. *História* [online]. São Paulo: UNESP (versão impressa); 2009, vol. 28, n. 01, pp. 291 e 297.

³⁹⁰ Dados de Rona M. Fields, do livro *The Portuguese revolution and the Armed Forces Movement*, citado por ANDERSON, Benedict. Op. cit., p. 100.

³⁹¹ VIANA, Larissa Moreira. *As dimensões da cor: um estudo do olhar norte-americano sobre as relações interétnicas. Rio de Janeiro, na primeira metade do século XIX*. Dissertação de Mestrado em História, Niterói, UFF, 1998, p. 89.

³⁹² RAMOS, Luís A. de Oliveira. *Pombal e o Escravagismo*. Porto: Universidade do Porto, Revista da Faculdade de Letras, História, 02, 1971, pp. 170-171.

³⁹³ APEJE, *A Voz do Brasil*, 03.10.1848, n. 63.

mulheres, uma “estúpida crença” de que bastava “ser português para ser *branco fino*”, inclusive para casar com as suas filhas. O redator faz uma longa descrição da história do tráfico e da escravidão de africanos em Portugal, um lugar, que segundo o redator, era “povoado de pretos d’África” e onde os portugueses “trabalhavam para cruzarem as raças”. A intenção do periódico era mostrar “de que raça provém a galegada”. Por fim, lançava a pergunta que não queria calar: “digam-nos os portugueses como se limpam tão depressa para arrotarem aqui tanta fidalguia”. O *Echo* lembrava que esses portugueses poderiam muito bem receber a alcunha de “caibras (...) estamos também com o direito de os chamar *caibras* e de os considerar uns mestiços muito insignificantes”³⁹⁴.

Os casos acima mencionados, por mais pontuais que sejam na documentação, demonstram que os portugueses que viviam no Recife, em termos de grupo social, não eram necessariamente definidos pelo recorte da “cor”, sendo até mais difícil constatar uma marca étnica única entre os membros dessa comunidade lusitana a partir dessa perspectiva. Esses portugueses de cor e de condição humilde provavelmente não se enquadravam nos padrões estabelecidos pela elite imperial ansiosa em promover a imigração de brancos europeus³⁹⁵. É provável que muitos deles, em casos extremos, em razão da cor da pele e da nacionalidade, eram duplamente marginalizados e odiados. Essas nuances não foram muito bem retratadas pela literatura da época que associava, com facilidade, a “brancura” ao elemento português, algo que era extensivo aos demais europeus. Dessa forma, a população portuguesa no Recife não poderia ser definida totalmente pelo critério da cor.

Se as feições físicas e os sotaques e “falares” desses imigrantes eram relativamente distinguíveis entre os brasileiros, o mesmo poderia ser dito em relação ao tipo de roupa que trajavam, sobretudo, os recém-chegados que ainda estavam apegados as formas tradicionais de vestir de suas vilas e cidades. Descrevendo em tons nada agradáveis o desembarque de “sebosos e chulerentos galegos-lusos” no porto do Recife, *O Echo Pernambucano* ressaltava os trajes que esses costumavam usar: “um par de tamancos, uma calça remendada e jaqueta de saragoça e uma camisa de estopa grossa como a capa de fardo de fazenda inglesa, e uma caixa

³⁹⁴ APEJE, *O Echo Pernambucano*, 08.06.1852, n. 77.

³⁹⁵ **Nota.** No imaginário das elites brasileiras, composta por grandes proprietários rurais e pelas camadas médias de profissionais liberais, o negro e o branco pobre nacional não apresentavam condições subjetivas para o trabalho, por isso via-se no imigrante europeu, “industriosos”, “bom trabalhador” e “adaptado” ao trabalho rural, a oportunidade de implementar o chamado “amor ao trabalho”. Em linhas gerais, os trabalhadores europeus eram vistos como ordeiros e afeito ao trabalho regular, representando positividade em termos simbólicos. Ver: GEBARA, Ademir. **O mercado de trabalho livre no Brasil**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1986. Gladys Sabina Ribeiro lembra que o português era associado ao “bom trabalhador” dado as suas origens européias, mas não ao trabalhador ideal.

de pinho com 2 brôas e castanhas já veladas”³⁹⁶. Apesar do efeito um tanto jocoso que a descrição procurava suscitar nos leitores daquele periódico, exagerando nos tons de pobreza, é possível inferir que alguns traços do vestuário desses portugueses os distinguiam de outros tipos populares que vagavam pelas ruas do Recife.

No entanto, a vestimenta nos trópicos decorreu de inúmeras trocas culturais levadas a efeito por diversos grupos sociais de todo tipo de matiz étnico. Vários elementos do vestuário europeu estavam incorporados ao jeito local de vestir, sobretudo na segunda metade do XIX, quando o comércio de roupas prontas vindas do exterior fez-se mais forte no Recife, provocando até o descontentamento dos alfaiates locais. Tanto brasileiros como portugueses fizeram uso de vestimentas de origem européias adaptadas ou não ao “calor dos trópicos”, como diria Gilberto Freyre. Na busca dessa distinção, a indumentária desses imigrantes é um elemento que não pode ser negligenciado. Determinados tipos de tecido e de cortes de roupa apontavam não apenas o lugar social desse indivíduo, mas também o seu local de origem. Porém, deve-se relativizar esse argumento, lembrando que os tecidos, na sua grande maioria, eram provenientes da Inglaterra e revendidos no comércio varejista, pelos portugueses que dominavam esse setor no Recife.

Conforme a citação d’*O Echo Pernambucano*, o uso de tamancos também reforçava a figura do imigrante português pobre que chegava a província. Em *O Cortiço*, de Aluizio de Azevedo, ao personagem João Romão, um humilde taberneiro português, foi consagrado o uso do tamanco. Ao enriquecer e ascender socialmente, a utilização daquele tipo de calçado rústico foi logo abandonada. Gilberto Freyre diz que o tamanco foi motivo de “gracejos antilusitanos” por parte dos brasileiros³⁹⁷. Feitos de cepa de madeira com alça de couro, rústico e bruto, os tamancos passam a estereotipar ainda mais a imagem do imigrante português “grosseirão”.

Esses tamancos eram até importados de Portugal. Um lojista da rua do Vigário anunciava no *Diário de Pernambuco*, de novembro de 1833, ter grande sortimento de

³⁹⁶ APEJE, *O Echo Pernambucano*, 14.12.1852, n. 131. **Nota.** Um autor amazonense, ao retratar os aguadeiros lembra que esses não só eram galegos, mas também “portugueses legítimos, como se pode comprovar pelos tipos de vestuário labrego, consistente de calça de brim barato ou de casemira (sic.) surrada, banda negra com debruns de bolas pendentes, camisa de Saragoça, vistosa, berrante (...)”. MONTEIRO, Mário Ypiranga. **O aguadeiro: subsídios para a história social do Amazonas**. 2ª Edição. Manaus: Imprensa Oficial do Estado do Amazonas, 1977, p. 31.

³⁹⁷ FREYRE, Gilberto. **Aventura e Rotina: sugestão de uma viagem à procura das constantes portuguesas de caráter e ação**. Rio de Janeiro: José Olympio; Recife: Fundação Joaquim Nabuco, 2ª edição, 1980, p. 123.

“tamancos do Porto”³⁹⁸. O interessante é que outros tipos de calçados eram também ofertados nas lojas de comerciantes portugueses na cidade. Em março de 1835, um lojista da rua da Cadeia do Recife anunciava vender diversos tipos de calçados fabricados em Lisboa, tanto para mulheres, crianças e homens. Entre os ofertados, nada de tamancos, e sim botinas e sapatos³⁹⁹. O hábito de calçar tamancos perdurara mesmo entre portugueses e brasileiros mais humildes. Em 1868, existiam seis lojas na cidade especialistas nesse tipo de calçado⁴⁰⁰, todas em ruas de São José, bairro mais humilde da cidade. O cronista Flávio Guerra diz que, até quase meados do século XX, ainda funcionavam na rua Direita, na esquina com o beco de São Pedro, na rua das Hortas e em algum lugar de Santo Amaro “grandes fábricas desse artefato de uso principalmente doméstico”⁴⁰¹.

As mercadorias circulavam no mundo e o que era uma vestimenta natural de uma determinada região, com o tempo ganhava outras paragens, virando mercadoria vendável onde houvesse consumidores. Um caso interessante é o do chamado “chapéu de Braga”, um chapéu mole de abas largas, que ganhou esse nome por causa do local de sua produção, a cidade portuguesa de Braga. Desde o século XVIII há registro desse tipo de chapéu pelo Brasil afora. Em São Paulo, na primeira metade do século XIX, um contemporâneo chegou a registrar que os negociantes, na maioria de origem lusitana, tratavam de encarecer o custo desse utensílio dizendo que eram “legítimos de Braga”⁴⁰². Na época da Campanha do Paraguai, o fardamento dos primeiros Voluntários da Pátria que rumaram para o front, em 1865, era constituído de uma calça de pano azul marinho, uma casaca de pano verde escuro, com um “chapéu de Braga com aba do lado esquerdo virada e o tope nacional”⁴⁰³.

Novamente, destacam-se esses traços culturais nos trajes e vestimentas como marcadores étnicos desse grupo de imigrantes. Com efeito, isso só vai ocorrer quando a imprensa e outras fontes literárias passam a estigmatizar os portugueses pelo seu uso. As roupas e outros tipos de acessórios, no Brasil oitocentista, são mais demarcatórios da classe social e condição econômica, do que necessariamente de um grupo étnico específico, com exceção talvez dos escravos. Mas não se pode descartar que esses portugueses, por trabalhar

³⁹⁸ APEJE, Diário de Pernambuco, 14.11.1833, n. 249.

³⁹⁹ LAPEH-UFPE, Diário de Pernambuco, 16.03.1835, n. 35.

⁴⁰⁰ APEJE, Almanaque de 1868, p. 185.

⁴⁰¹ GUERRA, Flávio. Tamancos que não mais se vêem... In. **Crônicas do Velho Recife**. Recife: Edição DIALGRAF, 1972.

⁴⁰² BARBUY, Heloísa. **A Cidade-exposição: Comercio e Cosmopolitismo em São Paulo, 1860-1914**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2006, p. 193.

⁴⁰³ APEJE, Jornal do Recife, 17.04.1865, n. 87.

diretamente com a venda de fazendas, trajavam mesmo vestimentas diferenciadas. As casacas de veludo não faziam parte apenas dos candidatos a bacharéis da faculdade de direito de Olinda e dos advogados e rúbulas de plantão. Os portugueses pertencentes ao grupo étnico, sobretudo os que trabalhavam na venda de fazendas, com toda certeza, deveriam caprichar no vestuário, sobretudo quando compareciam às reuniões e solenidades sociais promovidas pelo *Gabinete Português de Leitura* e pelo *Hospital Português de Beneficência*.

O surgimento de uma identidade cultural contrastiva, demarcatória de uma nacionalidade, ainda estava no princípio de sua gestação. Porém, deve ser considerado que no período colonial já havia uma distinção clara entre “reinóis” e “naturais da terra” como marca da alteridade, que se delineava na experiência das construções dos sujeitos e grupos em seus espaços de sociabilidade. No decorrer do século XIX, esse processo de construção de uma identidade baseada na alteridade vai se consolidando, tornando-se mais clara e com viés político. Junto com o processo de constituição da nação, veio o da nacionalidade, mas nem sempre no mesmo compasso. Os traços dessa distinção começavam a aparecer e foram sendo construídos de ambos os lados do Atlântico. Esses já sinalizavam para a existência velada de estereótipos, de lado a lado, carregados de etnocentrismo. Como lembra Roberto Cardoso de Oliveira, uma identidade contrastiva é essencial para a formação de uma identidade étnica⁴⁰⁴ e por que não de uma identidade nacional. O contraste seria a chave para a compreensão. Brasileiros e portugueses começavam a se perceber cada vez mais diferentes, nas suas práticas sociais, nos seus modos de viver, de falar e até nas suas feições físicas, pelo menos enquanto discurso. É na constituição do mercado de trabalho, sobretudo na função de comerciantes e caixeiros que esses portugueses se fazem presentes e bem visíveis.

Deve-se deixar claro que todo esse processo se mostrara ainda mais complexo com o advento, logo depois da independência do país, da categoria de “brasileiro adotivo” e dos processos de naturalização. Como lembrou uma publicação de Lisboa, eram os “brasileiros adotivos” quem mais sofriam com o nativismo desenfreado dos pernambucanos da década de 1840. Esses, comentava o articulista, “tem sido sempre confundidos com os portugueses”⁴⁰⁵. Um periódico que combatia os portugueses em Pernambuco afirmava, em 1854, que só no Recife havia “mais de mil brasileiros adotivos”⁴⁰⁶. Outro periódico, contrário aos liberais e a

⁴⁰⁴ CARDOSO DE OLIVEIRA, Roberto. **Caminhos da identidade: ensaios sobre etnicidade e multiculturalismo**. São Paulo: Editora Unesp; Brasília: Paralelo 15, 2006.

⁴⁰⁵ Revista Universal Lisbonense, p. 452.

⁴⁰⁶ APEJE, O Echo Pernambucano, 01.08.1854, n. 60.

imprensa antilusitana, afirmava que uma das estratégias dos praieiros para ganhar as eleições era afastar das urnas os “adotivos”. Em letras grifadas *O Lídador* sentenciava: “A praia ameaça aos brasileiros adotivos com pancadas no dia da eleição”⁴⁰⁷. Não há um número exato para esse contingente. Mas provavelmente era significativo, pois não eram poucos os portugueses que adotaram o Brasil como sua nova pátria, pelo menos na época da independência.

2.4. O “brasileiro adotivo” e os processos de integração do imigrante português ao corpo da sociedade.

Em fins de julho de 1851, o comerciante Manoel Ignácio da Silva Teixeira vinha a público expor parte de sua vida numa extensa carta publicada no *Diário de Pernambuco*⁴⁰⁸. O ato era motivado pela constante desconfiança que circulava em relação a sua verdadeira nacionalidade. Segundo relatava, muita gente o tinha como “português”, inclusive a própria burocracia imperial (ou, como dizia, “mesmo as autoridades em partes oficiais”). A confusão era tamanha e recorrente que Manoel Ignácio chegou até a receber a alcunha de “marinheiro infame” de alguns de seus desafetos pessoais. A ofensa o incomodou, não só pelo termo “infame”, mas também pela referência pejorativa de “marinheiro” dada aos portugueses no geral. Ele apesar de ter nascido em Portugal, tinha se naturalizado brasileiro e residia no país há longos quarenta e seis anos.

O caso de Manoel Ignácio é mais um daqueles em que a mudança (ou a construção) da nacionalidade se deu na época do processo de Independência. Sua história de vida é no mínimo interessante. Ele teria nascido na província do Minho, bispado de Braga, no ano de 1790. Em agosto de 1805, então com 15 anos de idade, emigrou para Pernambuco, onde tudo leva a crer que exerceu a ocupação de caixeiro em alguma casa de comércio do Recife. Pouco tempo depois, em 1808, assentou praça como miliciano. Assim como outros europeus do Reino residentes no Brasil, Manoel Ignácio fez parte de uma das diversas milícias e ordenanças coloniais. Em 1814, a Câmara Municipal do Recife concede uma licença para que ele abra uma padaria, estabelecimento esse que funcionou por mais de cinco décadas. No mesmo ano de 1814, ele também contrai matrimônio.

⁴⁰⁷ IAHGP, *O Lídador*, 02.09.1847, n. 212.

⁴⁰⁸ LAPEH-UFPE, *Diário de Pernambuco*, 28.07.1851, n. 167.

Até aquele momento, Manoel Ignácio era mais um português de nascimento que criou raízes no Brasil através da longa residência, do trabalho, da pequena propriedade, do matrimônio e do provável nascimento dos filhos brasileiros. Porém, o processo de redefinição de sua nacionalidade ocorre mesmo no momento da Independência do Brasil. Segundo relata, depois do rompimento, ele não só “jurou” a nova pátria, como também assinou o seu nome no livro da Câmara, em 1822. Em seguida, “jurou” também a Constituição do Império do Brasil e, “sendo miliciano”, fez as juras “com armas na mão, em grande parada”. Fez todos os rituais de compromisso. Como militar e patriota, nos anos seguintes, durante as comemorações do *sete de setembro*, participava das marchas dos primeiros desfiles cívicos, assistindo também as missas em louvor que começavam a marcar na memória do povo aquele glorioso feito.

Porém, sua vida de caserna finda em 1826, quando teve dispensa do serviço da milícia. Como miliciano, ele serviu a Sua Majestade Fidelíssima, o Rei do Reino Unido, e depois ao Imperador do Brasil Pedro I. Alguns anos depois, em 15 de julho de 1832, ele deixa Pernambuco, numa viagem de retorno a Portugal, para tratar de sua saúde, ficando por lá por cerca de dois anos. Viajara dois meses depois da *Abrilada*, levante organizado por oficiais, dos extintos corpos de ordenança, militares e guarda nacionais prejudicados com as mudanças políticas realizadas após a queda de Pedro I. Ele devia conhecer aqueles “corcundas” que foram perseguidos pelos liberais federalistas que estavam no poder. Os acontecimentos de abril daquele ano devem ter motivado ainda mais a sua saída do país. Porém, em 1834, depois de dois anos afastado, ele regressa ao Recife, “para o seio de minha família” e de seu trabalho na padaria. Nunca mais deixaria o Brasil.

Manoel Ignácio se definia assim: “não me jacto, e nem me inculco de ter nascido no Brasil; sou simplesmente cidadão brasileiro adotivo, e como tal muito amante do Brasil e dos brasileiros honrados”. Para que fosse de conhecimento geral e não restasse dúvida em relação a sua “cidadania brasileira”, Manoel Ignácio pedia aos redatores do *Diário de Pernambuco* que transcrevessem alguns documentos que atestassem as suas sinceras palavras. Entre esses, estavam o “título de residência”, o “passaporte do governo português”, onde era tratado como súdito brasileiro, e o passaporte do “vice-cônsul do Brasil na cidade do Porto”, passado durante a sua estadia em Portugal. Ali ele é descrito como “cidadão do império do Brasil”. Esse último documento fora apresentado, no momento do seu regresso, em 1834, ao Juiz de Paz do terceiro distrito da freguesia de São Frei Gonçalves do Recife, que atestou sem problemas a sua nacionalidade brasileira.

Ao exigir os “direito ao foro de cidadão brasileiro”, Manoel Ignácio jogava com uma construção política no mínimo interessante: “(...) logo que aderi [a independência do Brasil] conjuntamente com os brasileiros natos; e logo que estes deixaram de ser portugueses, ou pertencer-lhes esse nome, o mesmo me socorre a mim (sic.)”. Para ele, aqueles nascidos no Brasil, antes do processo de separação, também eram “portugueses”. Eles também tiveram que optar entre a velha e a nova nação que começava a se formar.

Não é possível saber se a partir da exposição daqueles documentos que atestavam a sua nacionalidade de adesão, o brasileiro adotivo Manoel Ignácio teve sossego. A alcunha de “marinheiro infame”, sobretudo depois da onda de antilusitanismo que varreu a província de Pernambuco em fins da década de 1840, não soava confortavelmente bem nos seus ouvidos, nem nos de qualquer um “português de nascimento” que vivesse no Recife. A província já tinha um longo histórico de perseguição aos portugueses, que o próprio Manoel Ignácio conhecia muito bem, sobretudo na sua condição de comerciante, paulatinamente cercado com a propaganda da nacionalização do comércio a retalho espalhadas aos quatro cantos da cidade.

Não é de hoje que a historiografia vem se dedicando a entender esse delicado enredo no momento de transição na vida política do Império Português para a recém fundada nação brasileira, sobretudo em relação aos direitos civis e políticos de seus respectivos cidadãos, sejam eles nascidos ou não na pátria de adesão⁴⁰⁹.

No projeto de Independência e da Constituinte de 1824, se previu formas de integração da população portuguesa ao corpo da sociedade da nova nação. Um dos textos políticos mais analisados referente a esse período de transição talvez seja aquele que o carmelita Frei Caneca escreveu, denominado “*O que se Deve Entender por Pátria do Cidadão*”, feito nos primeiros dias de 1822, em apoio a primeira Junta Governativa de Pernambuco sob o comando de Gervásio Pires Ferreira. Caneca escrevia que a “pátria de escolha” era muito mais importante do que a “pátria de nascimento”. Na sua concepção, os nascidos em Portugal poderiam muito bem abraçar uma nova pátria nos trópicos, tornando-se, assim, também “brasileiros” de fato e de direito. Tudo seria apenas uma escolha⁴¹⁰. Entretanto, o que se processou após a Independência foi uma tentativa de se definir os critérios de uma nova nacionalidade, em

⁴⁰⁹ Ver: RIBEIRO, Gladys Sabina. **A Liberdade em construção**. Op.cit. BERNARDES, Denis Antônio de Mendonça. **O Patriotismo Constitucional: Pernambuco, 1820-1822**. São Paulo: Hucitec: Fapesp; Recife, PE: UFPE, 2006.

⁴¹⁰ **Frei Joaquim do Amor Divino Caneca**. Organização e Introdução Evaldo Cabral de Mello. São Paulo: (Coleção Formadores do Brasil), p. 98.

detrimento a outra, a do antigo colonizador. Na década de 1830, depois da abdicação de Pedro I, esse processo se acentuou.

No momento em que as relações entre o Brasil e Portugal ainda estavam bastante estremecidas, Pedro I assina o **decreto em 14 de janeiro de 1823** que regulamentava a entrada e o estabelecimento de portugueses no Brasil. Os portugueses que quisessem residir temporariamente deveriam prestar fiança comprobatória de sua idoneidade e comportamento ao Juiz Territorial. Também teria que se apresentar a polícia, declarando o propósito da estadia. Ele não gozaria os “foros de cidadão brasileiro”, pelo menos no que diz respeito aos direitos políticos, já que os civis eram a ele ofertados. Já aqueles que desejavam se “estabelecer” no país de forma permanente e se tornarem cidadãos brasileiro, o texto do decreto informava que esses deveriam se apresentar nas Câmaras Municipais e “prestar juramento de fidelidade a causa do Brasil e ao seu Imperador”. Sem esse procedimento eles não poderiam residir no Brasil, “nem gozar dos foros de cidadão do Império”⁴¹¹. Poucos dias depois, outro decreto de 20 de janeiro de 1823, suspendia provisoriamente esse primeiro decreto, por medidas de segurança, até se legislar de forma clara sob esse quesito. Como destaca Gladys Ribeiro, esse decreto estipulava quem era o português que poderia se tornar cidadão brasileiro, mediante juramento na Câmara. Mesmo muito depois da Independência e da outorga da Constituição de 1824, os juramentos solenes a causa brasileira realizados nas Câmaras ainda eram realizados. Gladys Ribeiro encontrou referência a esses atos depois da Abdicação e até mesmo as vésperas da Maioridade⁴¹².

Esses critérios seriam mais ou menos estabelecidos com a Constituição, outorgada por Pedro I, em 1824. Dentre as modificações essenciais no projeto da assembléia está a questão da cidadania. O projeto de 1823, proposto pela Assembléia Geral Constituinte e Legislativa, excluía os portugueses da cidadania brasileira. Isso foi um dos motivos que contrariou Pedro I e seu grupo, colaborando até para a interrupção do trabalho. O texto de 1824, no seu artigo 6º, considerava cidadãos brasileiros “todos os nascidos em Portugal e suas Possessões, que sendo já residentes no Brasil na época em que se proclamou a independência nas Províncias, onde habitavam, aderiram a esta expressa, ou tacitamente, pela continuação da residência” (§ 4º).

⁴¹¹ **Apologia perante o Governo de Sua Majestade Fidelíssima apresentada por João Baptista Moreira (Cônsul Geral de Portugal na Corte do Rio de Janeiro)**. Rio de Janeiro: Typographia Universal de Laemmert, 1862, pp. 102-103. Exemplar da Harvard University, Widener Library, acessado pelo Google books.

⁴¹² RIBEIRO, Gladys Sabina. O Tratado de 1825 e a construção de uma determinada identidade nacional: os seqüestros de bens e a Comissão Mista Brasil-Portugal. In. CARVALHO, José Murilo de (org.). **Nação e Cidadania no Império: novos horizontes**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007, p. 403.

Essa cidadania abrangia também os filhos de estrangeiros que tivessem nascido no Brasil, com exceção daqueles que os pais estivessem no exercício de algum serviço diplomático (§ 1º)⁴¹³. Mas tarde, durante a Regência, a condição maior, que mais evidencia essa escolha pela cidadania brasileira, seria a adesão à “causa do Brasil”.

E foi pela letra da Constituição que uma parcela de novos cidadãos do império se fez em todo território nacional e em quase todas as classes sociais. Na própria elite política do império, os casos de portugueses de nascimento que adotaram a cidadania brasileira são abundantes, a começar pelo próprio Pedro I. Com apenas dez anos de idade, o futuro imperador veio radicar no Brasil na época da vinda da família real, em 1808. Pedro teve papel ativo nos trâmites da independência. O que definia a nacionalidade do Imperador e também de outros “adotivos” perante o que se poderia chamar na época de “opinião pública” era o comportamento e as suas ações políticas relacionadas aos negócios da nova nação. Até mesmo o Imperador, considerado um brasileiro adotivo, não escapou de uma análise de suas atitudes. Como lembra Isabel Lustosa: “durante o primeiro ano de sua Regência, ele foi franca e sinceramente português. No ano seguinte, depois do Fico e da Independência, foi franca e sinceramente brasileiro. Depois da dissolução da Constituinte, era novamente português e eram portugueses seus ministros e as pessoas que o cercavam (...)”⁴¹⁴. Havia até um expressivo número de generais - portugueses de nascimento - que seguiram o caminho do Imperador, adotando o Brasil como nova pátria. Alguns deles, depois da virada do 07 de abril de 1831, foram paulatinamente perdendo prestígio político, privilégios e poder. O alto escalão da burocracia imperial era de origem portuguesa. Depois da forte repressão aos envolvidos da *Confederação do Equador*, a imagem de Pedro I como devotado a causa do Brasil saiu extremamente desgastada, principalmente em Pernambuco. No Recife, a figura desgastada do imperador “português” levou consigo à de outros portugueses ou “brasileiros adotivos” que viviam por aqui.

Assim também foi com José Clemente Pereira, nascido em Portugal, na comarca de Trancoso, que, depois de concluir seus estudos na Universidade de Coimbra, veio residir no Brasil em 1815. Exerceu a advocacia e foi o porta-voz do comércio português, antes de se

⁴¹³ PIMENTA BUENO, José Antônio. *Direito Publico Brasileiro e análise da Constituição do Império*. Rio de Janeiro: tipografia de J. Villeneuve, 1857, pp. 447-460. Exemplar da Biblioteca de Harvard, acessado pelo Google books. A Constituição de 1824 pode ser consultada em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao24.htm. Acessada em 28 de novembro de 2010.

⁴¹⁴ LUSTOSA, Isabel. **D. Pedro I: um herói sem nenhum caráter**. São Paulo: Companhia das Letras, 2006, p. 73.

dedicar a vida pública. Daí a sua relação com o chamado “partido português”, que de certa forma representava o interesse desse grupo mercantil⁴¹⁵. Participou ativamente do processo de Independência. Como ficou atrelado aos partidários de Pedro I, que governava com mão de ferro o país depois do fechamento da Assembléia Constituinte, Clemente Pereira foi acusado pelos liberais de comprometimento com os “portugueses”, tornando-se figura odiada. Por causa de suas relações mais que pessoais com Pedro, era acusado de absolutista convicto, um “corcunda”⁴¹⁶. Tanto que, depois da abdicação, ele praticamente desaparece do cenário político, só reaparecendo em 1835, depois da morte de Pedro, quando cessam todas as dúvidas de uma retomada ao poder por parte do antigo e distante imperador. A partir daí ficou vinculado aos conservadores e saquaremas, tornando-se senador na década de 1840. Teve grande participação na construção do Código Comercial e foi o primeiro presidente do Tribunal do Comércio na Corte. Os liberais, sobretudo os pernambucanos, nunca pouparam a figura de José Clemente. Acusavam-no, bem como a outros políticos conservadores, nascidos em Portugal, de pertencerem a “facção saquarema galega”⁴¹⁷. Em fins de novembro de 1841, o *Correio do Norte*, de Borges da Fonseca, vai chamar Clemente Pereira e outros conservadores de “novos colunas” com pretensões a conselheiros do jovem Pedro II. Esse grupo era formado pelos mais “ímpios conselheiros de seu pai”⁴¹⁸.

Nas décadas seguintes à abdicação, com a melhor definição das facções no campo da arena política do império, a questão do nascimento e da adesão vieram à tona, sobretudo pelas mãos dos periódicos ligados aos liberais. Em fins de maio de 1848, *A Voz do Brasil*, descrendo a movimentação para levar ao senado Antônio Paulino Limpo de Abreu, futuro Visconde de Abaeté, lembrava que esse era um “português” de nascimento e que fecharia definitivamente a porta do comércio para os brasileiros⁴¹⁹. Limpo de Abreu havia nascido em Lisboa. Quase duas décadas depois, era a vez de Euzébio de Queiroz ser lembrado como o “africano” sustentado pelo soldo dos portugueses da Corte. Nascido em São Paulo de Luanda,

⁴¹⁵ LOPES, Adriana; GUILHERME MOTA, Carlos. **História do Brasil: uma interpretação**. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2008, p. 359.

⁴¹⁶ LAPEH-UFPE, Diário de Pernambuco, 19.01.1831, n. 14.

⁴¹⁷ **Nota.** Entre as várias acusações que recaiam sobre José Clemente Pereira estava a de ser ele “presidente” de uma sociedade de portugueses sediada no Rio de Janeiro, que tinha um minucioso plano, desde o primeiro reinado, para dominar o Brasil e subjugar os brasileiros. APEJE, *A Voz do Brasil*, 06.10.1848, n. 64. O Gallego, outra publicação da tipografia d’*A Voz do Brasil*, diz que o chefe do “galegos” era José Clemente Pereira e que o “comércio português do Rio de Janeiro” mandava dinheiro para assegurar a eleição para senador de 1849, auxiliando assim o “governo dos saquaremas”. APEJE, *O Gallego*, 28.11.1849, n. 02.

⁴¹⁸ APEJE, *Correio do Norte*, 20.11.1841, n. 01.

⁴¹⁹ APEJE, *A Voz do Brasil*, 24.05.1848, n. 30.

possessão portuguesa na África, Euzébio emigrara para o Rio de Janeiro aos três anos de idade. Segundo o mesmo periódico, Euzébio era “o galego mais perverso do Brasil”⁴²⁰. O escrutínio e o varejamento na vida privada, em busca da origem “estrangeira” dos adversários políticos, eram expedientes constantes da imprensa de oposição.

Não faltam casos de “brasileiros adotivos” na província de Pernambuco. Eles estavam espalhados por todos os cantos, e não apenas no comércio como veio a se tornar marcante. Muitos militares nascidos em Portugal, após significativa temporada de serviço no Brasil, adotaram a nova pátria na ocasião do movimento de independência. Mas essa temporada de serviço, em alguns casos, não precisou ser tão longa. Um exemplo interessante é o de José Maria Ferreira⁴²¹. Nascido em Portugal, em 29 de agosto de 1801, presenciou na infância um dos momentos mais tensos na história de Portugal: a entrada das tropas francesas do general Junot em Lisboa e a sucessiva fuga da Família Real para o Brasil. Após cursar alguns anos na Academia de Lisboa, José Maria entrou para o serviço da armada portuguesa, em 26 de julho de 1820, na qualidade de segundo piloto de uma charrua denominada *Luconia*. Foi justamente neste navio que ele veio para o Brasil, ainda naquele ano. Como destaca a nota sobre seu falecimento publicada no *Jornal do Recife*, em setembro de 1864: “no tempo da independência [ele] abraçou a nossa causa, e ficou a serviço da sua nova pátria”, onde progrediu na hierarquia marítima. Só no ano de 1823, recebeu duas nomeações, a primeira como “guarda-marinha” e, poucos meses depois, como “2º tenente” (em três anos depois, 1826, já era 1º tenente). A cada década ele era promovido: em 1836, era capitão-tenente, em 1842, era capitão de fragata, em 1851, capitão de mar e guerra. Pelos seus serviços e dedicação foi nomeado Comendador da Ordem de São Bento de Aviz e recebeu a condecoração da “medalha da Independência do Brasil” e da “Cooperação da Boa Ordem”. Ao falecer em 1862, aos 63 anos, exercia a função de Capitão do Porto, no Recife, e vivia uma vida modesta em companhia de suas duas filhas, todos sustentados pelo parco soldo militar.

O caso de José Maria Ferreira reforça a idéia de que a nova nação representava uma grande oportunidade de ascender na carreira militar. Ele cresceu em Portugal na difícil conjuntura das guerras napoleônicas. Lá, percebeu que os militares mais experientes, partícipes ativos do conflito contra os franceses e do restabelecimento da soberania

⁴²⁰ APEJE, A Ordem, 15.05.1866, n. 452.

⁴²¹ APEJE, Jornal do Recife, 23.09.1864, n. 217. In. Gazetilha.

portuguesa, já ocupavam os principais postos na marinha e nas outras armadas. Para um jovem recém-saído da academia, o quadro era de difícil renovação. Ao imigrar para o Brasil, a serviço de Portugal, percebeu no surgimento da nova nação, a oportunidade para ascender na carreira.

Porém, foi no seio da elite mercantil pernambucana, como negociantes de grosso trato, que os casos de “brasileiros adotivos” aparecem com maior relevância na documentação. Nos almanaques e folhinhas de algibeiras das décadas de 1840 e subseqüentes é possível identificar alguns nomes de comerciantes nascidos em Portugal que se tornaram “brasileiros”⁴²². Entre esses nomes destaca-se o de Manoel Joaquim Ramos e Silva, comerciante natural do Porto e radicado no Recife, onde contraiu matrimônio com uma recifense, filha de portugueses também radicados na cidade⁴²³. Por longos anos ele vai manter um estabelecimento na rua da Cadeia, onde consignava navios de comércio não só para algumas províncias do Império, mas também para Portugal. Ele também vai ser membro da *Associação Comercial de Pernambuco*⁴²⁴.

Outro caso interessante a ser descrito é o do também comerciante “brasileiro” João Pinto de Lemos. No seu testamento, Lemos, solido comerciante da rua dos Barbeiros e um dos fundadores (e seu presidente em 1849) da *Associação Comercial de Pernambuco*⁴²⁵, diz: “declaro que sou cidadão brasileiro, natural da cidade do Porto, em Portugal, d’onde vim para esta Província ainda menor”⁴²⁶. Ele imigrou para a província em 1806, com apenas 10 anos de idade⁴²⁷. Sua adesão a chamada “causa do Brasil” era no mínimo antiga, datando da época em que atuou em um dos momentos mais decisivos da política provincial. Em 30 de janeiro de 1822, ele esteve presente na sessão extraordinária convocada pelo Conselho de Governo, presidida por Gervásio Pires Ferreira, para votar a respeito de uma representação assinada “por inumeráveis pessoas de todas as classes do povo” que pedia ao Conselho o embarque

⁴²² **Nota.** Analisando o Almanaque Comercial de 1850, Inácio Bento de Loyola constatou que entre os denominados “negociantes” da cidade do Recife havia 07 portugueses e 26 “ditos” brasileiros. Para ele, esse número de “brasileiros” não condizia com a realidade: “esse número de 26 *negociantes brasileiros* que (...) deixamos transcritos não é exato, porque apenas 5 ou 6 nasceram no Brasil, todos os mais são *portugueses adotivos*”(itálicos no original). APEJE, O Conciliador, 12.07.1850, n. 09. Analisando por outras fontes a naturalidade de alguns desses negociantes denominados “brasileiros” pode-se concluir que o redator d’O Conciliador tinha plena razão.

⁴²³ ACMOR, Livro de Batismo, Corpo Santo, n. 25, 1848 a 1851; fl. 95.

⁴²⁴ APEJE, Folhinha de 1849, p. 177 e 179.

⁴²⁵ **Nota.** No Almanaque de 1848, seu nome aparece entre os “negociantes brasileiros”. APEJE, Almanaque de 1848, p. 198. Sobre seus cargos na Cia. do Beberibe e na Associação Comercial, ver Almanaque de 1848, p. 191; e Almanaque de 1849, p. 177.

⁴²⁶ IAHGP, Inventário do Comendador João Pinto de Lemos. Ano de 1871, caixa 206. Testamento fl. 08.

⁴²⁷ LAPEH-UFPE, Diário de Pernambuco, 27.01.1871. In. Revista Diária.

imediatamente do Batalhão de Infantaria que tinha chegado a pouco tempo de Portugal e que iria se estabelecer em Pernambuco. Era forte o descontentamento dos pernambucanos com a chegada do batalhão⁴²⁸. A votação foi quase unânime pelo reembarque das tropas. Meses depois, com a proclamação da independência, João Pinto de Lemos se tornava, por escolha, “cidadão brasileiro”. Assim como ele, muita gente nascida em Portugal se tornou agente ativo no cenário da descolonização.

Os interesses em jogo eram muitos e a opção pela “causa do Brasil” dependia também, entre outras coisas, da manutenção do patrimônio econômico constituído no país. Além do mais, a adoção da nova cidadania garantia o pleno gozo dos direitos políticos e a inserção nas instituições nacionais recém estabelecidas. Daí porque muitos eram acusados de se converterem “brasileiros” apenas por conveniência e interesses próprios, tudo camuflado em falso patriotismo.

Pior do que ser lembrado como um “português” que trocou de nação por conveniência, era também ser reconhecido como um colaborador de antigos dirigentes coloniais. Foi o que ocorreu com o comerciante Luiz Gomes Ferreira. Em princípio de 1832, um anônimo lançava uma porção de dúvidas e acusações nas páginas do *Diário de Pernambuco* sobre a conduta do comerciante. Questionava o seu processo de adoção à cidadania brasileira, lembrava a todos a profunda relação de amizade que ele mantinha com o general Luiz do Rego Barreto e de ter se “unido aos Lusitanos contra a Independência”.

Em tempos de violenta polarização que se seguiu à abdicação de Pedro I era mais que recomendado esclarecer as coisas. O comerciante logo publica uma carta relatando parte da sua história. Diz que, na época da independência, estava na província do Maranhão para liquidar um negócio. Porém, logo que soube do fato, “a ela aderi, não só tácita, como explicitamente”, indo até mesmo à câmara local para jurar e assinar seu nome no livro ali aberto para a ocasião. Na sua volta ao Recife, teria até trazido uma certidão, que fez registrar também na câmara, onde por fim: “fui reconhecido Cidadão Brasileiro em todas as estações públicas desta cidade”. Ele reafirma a sua adesão e diz que é “cidadão brasileiro, casado com brasileira, com filhos brasileiros, estabelecido, e com propriedades no Brasil, com fundos aqui espalhados, com relações, e mais que tudo desejando a prosperidade, e a opulência da minha

⁴²⁸ Atas do Conselho do Governo de Pernambuco. Volume I (1821-1824). Recife, CEPE, 1997, pp. 75-81.

Pátria adotiva alguma parte, por pequena que seja, deverei tomar no andamento da causa pública (...)”⁴²⁹.

Sobre sua suposta aproximação com o general Luiz do Rego, o comerciante reconhece o fato, porém diz que eram apenas “simples relações de amizade”, sem nenhum “caráter político” e que muita gente na província tinha proximidade com o antigo governante português. Ele diz que sua relação com o general teve início antes mesmo de sua chegada em Pernambuco, em 1819. Vinha de Portugal, recomendado ao general pelo Marquez de Palmella. Teria até presenciado o atentado sofrido por Luiz do Rego, mas quando estourou o conflito em Goiana, já não se encontrava em Pernambuco⁴³⁰. Não custa lembrar que general e o comerciante moravam no Mondego, mantendo também uma proximidade quase de vizinhança.

Pode-se dizer que esse foi o destino de parte de uma geração de imigrantes portugueses que desembarcou no Brasil antes da Independência e resolveu por aqui se estabelecer. No mesmo ano do falecimento de João Pinto de Lemos, em 1871, outra nota fúnebre também chama a atenção. É a do comerciante Antônio José da Cunha. O texto lembrava que ele era nascido em Portugal e que “veio para o Brasil quando criança e abraçou a causa da independência quando ela foi proclamada”⁴³¹. Muitos aportaram no Recife em tenra idade, exerceram a caixeiragem e depois se tornaram comerciantes respeitáveis, ao ponto de serem lembrados com distinção no momento de luto. Eles escolheram por “aderir” a causa e fixar residência definitiva no país, sobretudo em função de suas atividades no comércio e dos laços matrimoniais construídos.

É necessário colocar em evidência que alguns desses “adotivos” que ascenderam ao alto escalão do comércio, até mesmo internacional, logrando papéis de destaque político no encaminhamento das questões referentes à gestão do comércio e da agricultura na província. Peter Eisenberg destacou que os “negociantes portugueses” dominavam os cargos da diretoria da *Associação Comercial Agrícola de Pernambuco*, fundada no Recife em 1836, e da *Associação Comercial Beneficente de Pernambuco*, fundada três anos depois, em 1839, em substituição da primeira⁴³². Na verdade, desde seu primeiro presidente, José Ramos de Oliveira, que aquele cargo era ocupado por “adotivos” e ocasionalmente por alguns poucos

⁴²⁹ LAPEH-UFPE, Diário de Pernambuco, 05.01.1832, n. 279.

⁴³⁰ LAPEH-UFPE, Diário de Pernambuco, 05.01.1832, n. 279.

⁴³¹ IAHGP, Jornal do Recife, 28.07.1871, n. 170. In. Gazetilha.

⁴³² EISENBERG, Peter L. **Modernização sem mudança: a indústria açucareira em Pernambuco, 1840-1910**. Rio de Janeiro: Paz e Terra; Campinas: Universidade Estadual de Campinas, 1977, p. 158.

ingleses. Os cargos de secretário não fugiam a regra. No início da década de 1850, esse predomínio continua nos cargos de mando de outra instância de poder, o *Tribunal do Comércio de Pernambuco*, órgão responsável pelo julgamento de questões judiciais envolvendo disputas comerciais e etc. Tal participação desses comerciantes nesses cargos não satisfaz aos liberais, sobretudo quando essa facção estiver fora do poder. Como será visto mais adiante, esses comerciantes tinham significativas ligações com os conservadores, sobretudo João Pinto de Lemos, um dos primeiros presidentes, e José Jerônimo Monteiro, várias vezes secretário do mesmo tribunal e também da Associação Comercial. Ambos vão ser vítimas de perseguições nos periódicos liberais.

Por estranho que pareça, alguns “adotivos” chegaram até a contar com a simpatia de Inácio Bento de Loyola. Este é o caso do comerciante Manoel Gonçalves da Silva. Em seu *O Echo Pernambucano*, Loyola chega a elogiar a conduta exemplar do citado “português”, em comparação com os outros de igual origem de nascimento: “Qualquer homem do povo que vai a casa de um Manoel Gonçalves da Silva, por exemplo, encontra muita afabilidade, muito respeito e muita sinceridade (...) é um português benquisto com os brasileiros, com quem está entrelaçado pelos laços de família (...)”⁴³³. Em outro número de seu periódico, Loyola expunha uma lista contendo os nomes de vários comerciantes portugueses que só empregavam em seus estabelecimentos os contrerrâneos. No nome de Manoel Gonçalves da Silva aparece como tendo “alguns caixeiros brasileiros” e sem nenhum comentário pejorativo ou difamatório⁴³⁴. Outro “adotivo” que é tido como um homem honrado pelo redator d’*O Echo* é o já citado português Manoel Joaquim Ramos e Silva, comerciante e consignatário de navios, com escritório na rua da Cadeia do Recife⁴³⁵.

Com a exceção de alguns nomes, Loyola no geral não poupava ninguém que tivesse nascido em Portugal e que vivesse da renda do comércio local ou mesmo exercesse alguma função de poder, sejam eles adotivos ou não. Chegou a dizer que “adotivos” também tramavam contra os brasileiros: “os portugueses adotivos e não adotivos têm-se dado às mãos, compram os gêneros fiados e mais baratos pelo grosso a seus patrícios; e os filhos do país não podem entrar em tal concorrência”⁴³⁶.

⁴³³ APEJE, *O Echo Pernambucano*, 12.08.1851, n. 92.

⁴³⁴ APEJE, *O Echo Pernambucano*, 07.05.1852, n. 68.

⁴³⁵ APEJE, *O Echo Pernambucano*, 12.08.1851, n. 92.

⁴³⁶ IAHGP, *A Imprensa*, 30.10.1850, n. 44.

Se a Constituição de 1824 abrangia com certa facilidade a cidadania brasileira para os nascidos em Portugal, um processo parecido ocorreu também em terras lusitanas, no momento em que as duas nações esboçavam os tratados de paz e amizade. Em Carta Patente de 13 de maio de 1825, Dom João VI autorizava que: “os naturais do Reino de Portugal e seus domínios serão considerados no Império do Brasil como brasileiros e os naturais do Império do Brasil no Reino de Portugal e seus domínios como portugueses, conservando sempre Portugal os seus antigos foros, liberdades e louváveis costumes”⁴³⁷.

O início da década de 1830, junto com os problemas que levaram abdicação de Pedro I, também afloram questões relativas ao processo de naturalização e integração dos “brasileiros adotivos”, sobretudo no corpo burocrático do Estado.

Surgiram medidas administrativas, que visavam não apenas favorecer os cidadãos brasileiros, mas também afastar os portugueses que ainda permaneciam nos cargos públicos. Na Regência, o **decreto de 18 de agosto de 1831**, por exemplo, tentava enquadrar aqueles portugueses que indevidamente exerciam funções públicas no país ou mesmo aqueles que juraram a Constituição do Império, mas que teriam até levantado armas contra a causa da independência. Não ficavam também de fora desse enquadramento aqueles portugueses que chegaram ao Brasil depois da Independência e recorreram ao processo de naturalização garantido pela Constituição, pelo simples fato de quererem gozar os “direitos e regalias” de cidadão brasileiro. O intuito maior do decreto era proibir a qualquer indivíduo que não fosse nascido no Brasil, com exceção, e claro, os “cidadãos adotivos” ou naturalizados, usufrísse de direitos e regalias pertencentes unicamente aos cidadãos brasileiros.

O texto do decreto era bem minucioso, chegando a encarregar “os chefes de cada uma das repartições civis, militares e eclesiásticas”, que tivessem em seus quadros “empregados de nascimento português”, de “escrupulosamente” examinar se eles eram “de fato cidadãos brasileiros adotivos ou naturalizados, na forma da Constituição”. Caso houvesse dúvida, esses empregados sob suspeita deveriam justificar a legitimidade de sua opção perante “os juízes territoriais”⁴³⁸. Era uma espécie de “pente fino” em todas as repartições públicas, para constatar irregularidades. O decreto exigia também que os consulados portugueses espalhados

⁴³⁷ Apud. BERNARDES, Denis Antônio de Mendonça. **O Patriotismo Constitucional**. Op. cit., p. 284.

⁴³⁸ **Coleção das Leis do Império do Brasil de 1831**. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1875, pp. 277-278. Ver também em: NEVES, Lúcia Maria Bastos P.; FERREIRA, Tania Maria Bessone T. da Cruz Ferreira. Brasil e Portugal: percepções e imagens ao longo do século XIX. In. MARTINS, Estevão Chaves de Resende Martins (Org.). **Relações Internacionais: visões do Brasil e da América Latina**. Brasília: Instituto Brasileiro de Relações Internacionais - IBRI, 2003 (Coleção Relações internacionais; 09), p. 120.

pelo império produzissem “listas exatas de todos os indivíduos de sua nação” que residiam ou que tivessem intenção de residir no Brasil. Essas listas seriam encaminhadas para a “Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros”, na Corte, e para as “Secretarias dos respectivos Governos provinciais”.

Muitos portugueses viviam irregularmente como “brasileiros”, sem os devidos procedimentos de naturalização. Alguns até utilizavam documentação fraudulenta. Em fins de outubro de 1831, o vice-cônsul português chegou a enviar um ofício ao presidente da província, onde reclamava certo “abuso” cometido com freqüência na secretaria do próprio governo. Naquela repartição estava ocorrendo sérios erros na emissão de passaportes. Segundo o vice-cônsul, alguns “súditos portugueses” vinham se passando por brasileiros, “dando até falsamente naturalidades de uma ou outra província do Império”. Essa facilidade, como constata o vice-cônsul, era decorrente do fato de que, junto aos requerimentos de passaporte, não estavam sendo anexados “os autênticos documentos”, que os “abone legalmente”⁴³⁹.

Só a partir de 1832, os processos de naturalização geral passaram a ser regulados por uma lei mais específica. A lei de naturalização de 23 de outubro de 1832 era demasiadamente seletiva em relação aos seus candidatos. Só poderiam adquirir a nacionalidade brasileira os estrangeiros maiores de 21 anos, que estivessem no “gozo de seus direitos como súdito estrangeiro” e que tivessem feito a declaração de suas intenções perante a Câmara Municipal, bem como de “seus princípios religiosos”. Só seriam aprovados aqueles que depois da declaração feita à Câmara, residissem no país por pelo menos 04 anos. Era necessário mostrar que possuíam bens de raiz, ou parte em algum “estabelecimento industrial”, ou que exercessem alguma “profissão útil”. Frequentemente, algumas de suas disposições eram dispensadas por “ato do corpo legislativo” deferido pelo parlamento.

Essas constantes dispensas de formalidade legal vez por outra provocavam discussões no parlamento. Uma delas ocorreu quando o português Bernardo Xavier Pinto de Souza remeteu um pedido de naturalização, em agosto de 1839. Apesar de ter fixado residência há mais de quatro anos no país, apenas em abril de 1839, procurou a Câmara Municipal da

⁴³⁹ APEJE, Ofícios do vice-cônsul português Joaquim Batista Moreira o presidente da Província Francisco de Carvalho Paes de Andrade. Datados de 31 de outubro de 1831. Fls. 194 e 194v. Agentes Consulares em Pernambuco. DC-02 (1827-32).

cidade de Ouro Preto e formalizou sua intenção. No seu pedido, informava ter trabalhado como secretário da uma sociedade de colonização⁴⁴⁰.

O fato de Bernardo ter trabalhado em prol das novas tentativas de colonização do país foi ressaltado como ponto positivo por alguns deputados que analisavam o seu pedido. Como os debates daqueles anos recaíram quase sempre sobre a necessidade de “braços industriais e livres” para o trabalho no país, o pedido de Bernardo era visto com certa distinção. Um dos deputados pediu a redução do período legal exigido para o processo. Era utilizado como base de argumentação o fato de que, na América inglesa, o prazo mínimo era de dois anos de residência para todo o imigrante que desejasse tornar-se “cidadão americano”.

Porém, nem todos concordavam com essas dispensas. Para um dos deputados, aquele português buscava a naturalização apenas pela vantagem do emprego público. Para ele não havia dúvida de que os estrangeiros já gozavam de muitas regalias, não estando sujeitos ao serviço da guarda nacional e nem ao recrutamento. Assim, ao renunciar a todas essas vantagens, esse imigrante não a fazia de forma gratuita e aleatória⁴⁴¹. Apesar da resistência ensaiada ali, a naturalização foi concedida. Nos anos seguintes outras dispensas continuaram sendo deferidas.

Em Portugal, quase na mesma época, o governo português aprovou uma lei que facilitava aos “brasileiros adotivos” o retorno a pátria de nascimento, readquirindo a nacionalidade portuguesa, sem exigência de prazos. O candidato teria apenas que declarar a sua vontade por escrito em alguma Câmara Municipal⁴⁴². A lei evidenciava uma prática que vinha ocorrendo: o retorno de “adotivos” a Portugal, sobretudo quando a violência do antilusitanismo passou a atingi-los ou ameaçá-los. Em Pernambuco, depois da *Setembrizada*, constatam-se algumas saídas de “adotivos”. Outros casos se repetiriam nas décadas seguintes. No outro lado do Atlântico, a adesão a “causa do Brasil” e aceitação da cidadania brasileira eram entendidas como provisórias, pelo menos para os legisladores portugueses.

No Brasil, para alguns deputados, o tempo para um estrangeiro pedir a cidadania brasileira ainda era longo. Em 14 de agosto de 1839, a Assembléia Legislativa na Corte chegou aprovar a redação do texto que reduzia de quatro para dois anos o tempo de residência necessária para a naturalização, como exigia a lei de 23 de outubro de 1832. Outra vantagem é

⁴⁴⁰ IAHGP, **Anais do Parlamento Brasileiro. Câmara dos Srs. Deputados. Segundo Ano da Quarta Legislatura. Sessão de 1839. Tomo segundo.** Rio de Janeiro: Tipografia da Viúva Pinto & Filho, 1884, p. 509. Sessão de 06 de agosto de 1839.

⁴⁴¹ Idem, p. 510.

⁴⁴² APEJE, *Diário de Pernambuco*, 31.05.1836, n. 117

que esse tempo poderia ser contado “independentemente da declaração prévia feita na câmara municipal”⁴⁴³. Porém, o texto não passou. Só mais tarde, pela força do decreto de 30 de agosto de 1843, esse tempo foi reduzido em dois anos, contados após a declaração na Câmara⁴⁴⁴.

Mesmo com todas essas facilidades, o parlamento ainda continuou com a corriqueira prática de premiar estrangeiros com regalias no processo de naturalizações, fazendo concessões não previstas em lei. No início da década de 1850, o deputado conservador Magalhães Taques ressaltou esse fato: “creio que será difícil apontar nação alguma em que a naturalização seja mais favorecida que neste império”⁴⁴⁵.

O jornal mais importante do Partido Praieiro, o *Diário Novo*, já nos seus últimos dias de atividade, publicou pelo menos uma matéria fazendo críticas aos processos de naturalização que ocorreram em Pernambuco. No texto, o articulista dizia que não bastava simplesmente nacionalizar o comércio a retalho, mas seria necessário também promover mudanças na chamada “lei de naturalização”, pois ela “franqueia a quem os quiser gozar, os foros de brasileiros”. Segundo o jornal, essa facilidade que o imigrante encontrava de se tornar “cidadão brasileiro” acabava por servir ainda mais como atrativo, inclusive para uma “imigração indesejada”. Ao invés de o imigrante ir para o campo, sentia-se atraído por ficar na cidade, o que prejudicava o processo de nacionalização do comércio a retalho. “E por isso quando aportam as nossas praias essa imensidade de galegos, a procura do comércio, dizem logo – nós viemos ser brasileiros – e correndo a casa da câmara municipal, inscrevem seus nomes, e daí a dois anos são eles negociantes, oficiais da guarda nacional, juízes de paz, vereadores, eleitores e etc”. O articulista afirmava que a solução novamente estava em se colocar numa constituição um artigo que estabelecesse o comércio a retalho apenas para os “brasileiros natos”⁴⁴⁶. A lei de 23 de outubro de 1832, e seu aditivo de 1843 que reduziu o tempo de moradia, estabeleceram critérios que não agradaram a todos, sobretudo aos liberais nativistas.

Esse processo de “escolha” rápida da nacionalidade por parte dos estrangeiros que desembarcavam no Recife continuou a fomentar muitas críticas. Ainda em fins da década de

⁴⁴³ LAPEH-UFPE, *Diário de Pernambuco*, 19.09.1839, n. 204. In. Assembléia Geral Legislativa; Câmara dos Deputados; Sessão de 14 de agosto de 1839.

⁴⁴⁴ **Direito Público Brasileiro e análise da Constituição do Império. Pelo Dr. José Antônio Pimenta Bueno.** Rio de Janeiro: Typographia Imp. e Const. de J. Villeneuve e C., 1857, p. 456. Exemplar da Harvard Law School Library, acessado pelo Google books.

⁴⁴⁵ IAHGP, *A Imprensa*, 14.01.1851, n. 10.

⁴⁴⁶ IAHGP, *Diário Novo*, 20.03.1852, n.40.

1840, entre os vários projetos de lei contra os lusitanos criados na redação d'*A Voz do Brasil*, um deles dizia que nenhum português poderia ser naturalizado cidadão brasileiro, “sem que tenha vinte anos de residência no país, que seja casado com brasileira, e tenha filhos legítimos”. Esses estrangeiros naturalizados “só poderão vender a retalho vinte anos depois que tiverem obtido a carta de naturalização”⁴⁴⁷. O exagero funcionava como uma boa crítica a todas essas facilidades.

Em 1855, *O Republico*, periódico de Borges da Fonseca, transcreveu uma matéria d'*O Paiz*, onde um articulista ligado aos liberais destacava algumas propostas para se conceder a naturalização aos estrangeiros: “queremos que se concedam as garantias individuais de cidadão brasileiro somente ao estrangeiro, que já contar 10 anos de efetiva residência no Brasil, e que além d’isto for casado com brasileira e possua bens de raiz no valor de 20:000\$000 para cima”. Também solicitavam restrições aos cargos e empregos públicos: “queremos que nenhum estrangeiro naturalizado possa exercer cargos públicos, à exceção de comissões temporárias sem caráter algum de emprego do Estado”. E que os legisladores fossem todos “brasileiros natos”. Por fim, reforçava a questão da nacionalização do comércio a retalho, “privativo aos brasileiros natos”, e dos estrangeiros que tivessem passado pelas mencionadas condições de tempo⁴⁴⁸.

Essas críticas perduraram por muitas décadas. Vez por outra, a imprensa liberal ressaltava os problemas que a Constituição de 1824 causava a própria questão do mercado de trabalho. Um caso interessante foi ressaltado pelo *O Echo Pernambucano*, que dizia respeito à ilegalidade da entrada de portugueses nos serviços de mestres e capitão das embarcações brasileiras. De acordo com o Código Comercial, estes serviços eram exclusivos dos “cidadãos brasileiros”. Porém, segundo o periódico, isso não acontecia, pois “por um abuso das nossas autoridades, qualquer português obtém a matrícula como cidadão brasileiro”. Novamente, saltavam condenações à categoria de cidadão “brasileiro adotivo”, ou como ressaltou esse periódico, a de “brasileiro feito as pressas”, aqueles que aderiram à causa brasileira na época da independência ou aqueles que obtiveram “carta de naturalização” bem posteriormente ao evento. Esse periódico aponta os equívocos ocorridos nesses processos, pois muitos mestres, capitães e mesmo donos de embarcações brasileiras “se constituem brasileiros a custa de uma

⁴⁴⁷ APEJE, *A Voz do Brasil*, 09.06.1848, n. 33.

⁴⁴⁸ IAHGP, *O Republico*, 24.02.1855, n. 133.

certidão falsa, ou três testemunhas compradas”, prejudicando assim os “brasileiros pais de família que perderam sua mocidade na vida marítima”⁴⁴⁹.

As críticas não giravam apenas na questão do mercado de trabalho. Parte significativa dos comentários recaía sobre a isenção que alguns “brasileiros adotivos” recebiam por parte das autoridades provinciais na hora do recrutamento militar, sobretudo para a Guarda Nacional. Novamente, era *O Echo Pernambucano* que tomava a dianteira. Num texto onde denunciava os maus tratos, prisões e chibatadas que vinham sofrendo os “brasileiros natos” que caíam no regime de recrutamento, o articulista denunciava não encontrar “brasileiros adotivos” no corpo da tropa: “É público que existem nesta cidade mais de mil brasileiros adotivos que se ufanam de gozar das regalias de cidadãos brasileiros, mas a exceção de alguns que são oficiais da Guarda Nacional, um só não se encontra nas fileiras dos corpos!”. Por fim, deixava claro que aos brasileiros natos cabiam apenas o papel de ser “guarda nacional da chibata” e aos adotivos o de serem “oficiais”. E eram esses oficiais que iriam “chibatar” os guardas⁴⁵⁰.

A queixa contra os “adotivos” nos postos de mando da Guarda Nacional não era apenas uma exclusividade dos liberais pernambucanos. Estava presente onde existissem esses batalhões. E não eram recentes, datavam da própria criação daquela milícia. Em 12 de novembro de 1831, o periódico carioca a *Astréa* publicava uma carta assinada sob o pseudônimo de “um caipora ofendido”, que relatava as descomposturas sofridas por alguns dos seus caixeiros brasileiros durante a revista da Guarda Nacional. Segundo informa, a descompostura teria sido feita “em sotaque português”. O texto ainda seguia fazendo comentários em torno das “cabalas” que se realizavam nas eleições da Guarda Nacional, que tendiam a excluir das posições de poder e responsabilidade os naturais do Brasil, em proveito dos naturais do Reino europeu. Segundo Sergio Buarque, essas são queixas que aparecem com frequência nos jornais da época. Mesmo com os possíveis exageros, refletem o clima de animosidade e desconfiança que separavam os “filhos da antiga colônia de filhos da antiga metrópole”⁴⁵¹.

Questões referentes a ocupação de portugueses nos postos de mando nesses batalhões eram vez por outra ressaltadas, sobretudo quando elas geravam desconfianças por parte dos subordinados. Um anúncio assinado por alguém que escondia a sua identidade sob o

⁴⁴⁹ APEJE, *O Echo Pernambucano*, 17.02.1852, n.46.

⁴⁵⁰ APEJE, *O Echo Pernambucano*, 01.08.1854, n. 60.

⁴⁵¹ HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Livro dos prefácios**. São Paulo: Cia. das Letras, 1996, p. 303.

pseudônimo de *Carne Secca* pedia ao “Sr. Solicitador Joaquim”, Capitão da Guarda Nacional, que, antes de se apresentar para parada do 07 de setembro, viesse a público satisfazer a curiosidade e mostrar se era mesmo “cidadão brasileiro ou naturalizado” e não português, como se desconfiava⁴⁵².

A participação desses brasileiros adotivos nos cargos de poder ou mesmo de alguma importância na província, até mesmo como Inspetor de Quarteirão, motivava alguns questionamentos por parte dos brasileiros de nascimento. O viés violento não tardou a aparecer. Foi o que ocorreu em 06 de julho de 1847, na freguesia do Poço da Panela, quando o brasileiro adotivo Custódio Ferreira de Mello, na função de inspetor de quarteirão, foi cumprir a ordem de prisão do crioulo João dos Santos d’Andrade, que se encontrava em sua casa, bastante alterado, provocando todo tipo de distúrbio. A frente de uma patrulha formada por soldados brasileiros, o inspetor rumou para o local.

O encontro não foi nada amistoso. Armado com uma faca e uma espingarda, João mostrou resistência. O clima tornou-se tenso e, por fim, o inspetor sacou uma pistola e matou João. Logo, os policiais que acompanhavam a diligência cercaram o inspetor e o prenderam. Segundo um documento do processo, esses soldados teriam insultando o inspetor com todo tipo de injúria e até tentado assassiná-lo “sobre o pretexto de ser [o inspetor] brasileiro adotivo, e não próprio para ocupar aquele cargo”. A situação parecia piorar para o lado do inspetor por ele ter “assassinado um homem de cor”. Segundo uma testemunha, a patrulha e outros populares que se reuniram chegaram a gritar “mata esse marinho”. Outra testemunha chegou a dizer que havia um clima de grande revolta, pois “um marinho havia matado um brasileiro pai de família”. Se não fosse um soldado do corpo de linha que passava, o inspetor teria sido morto ou pelo menos espancado ali mesmo⁴⁵³. Custódio Ferreira de Mello tinha na época 54 anos, era natural do Porto e vivia de negócio na freguesia do Poço da Panela.

Não é difícil imaginar que comerciantes portugueses que adotaram a cidadania brasileira ainda mantinham estreitas relações com a terra natal, inclusive recebendo parentes e conterrâneos, em suas casas e estabelecimentos, para ocupar as vagas de caixeiro no comércio do Recife. Essas ligações eram até sentimentais. Foi o caso de José Joaquim Lopes Moreira, brasileiro adotivo, “natural da Freguesia de Santa Maria de Terroso, Reino de Portugal, Arcebispado de Braga, Conselho de Póvoa [de] Varzim”. Ele vivia no Recife, com sua

⁴⁵² Diário de Pernambuco 10 de agosto de 1854. Publicado a cópia em O Antiarrogante, 10.08.1854, n.05

⁴⁵³ IAHGP, Tribunal da Relação. Apelação Crime (1850) – Recife. Apelante: Custódio Ferreira de Mello (preso). Apelada: A justiça Pública. Ano 1851, caixa 01, fls. 04, 18v e 34.

mulher, e não tinha filhos. Era proprietário de dois estabelecimentos de “fábrica de cera” na rua do Queimado e na rua Direita⁴⁵⁴, onde empregava também um irmão.

Em fevereiro de 1849, resolveu viajar, deixando o Recife, a bordo do Brigue Português *São Manoel Primeiro*, com destino a cidade do Porto. Mas no meio da viagem faleceu e seu corpo foi lançado ao mar. No seu testamento, escrito ainda no Recife, revela sua ligação sentimental com o local de nascimento. Ele deixava somas significativas de dinheiro para o resto dos irmãos e afilhados que ainda residiam em Santa Maria de Terroso, em Portugal. Além disso, como último gesto caritativo, ordenava que fosse dada a soma de “nove mil e seiscentos réis, [em] moeda do Reino” para cada família pobre daquela freguesia (“da freguesia do meu nascimento”), que não tivesse casa própria para morar e que provasse, sem fraudes, “morar em casa de aluguel”⁴⁵⁵. Vetava a doação para os que fossem mendigos e para aqueles que para lá se mudassem depois de seu falecimento. Por mais tempo que passasse longe e que criasse laços familiares no Recife, custava muito desfazer as afeições pela aldeia natal.

Apesar de ser relativamente fácil o processo de naturalização, ele não era tão atrativo. Estudando a imigração portuguesa para o Rio de Janeiro, Luiz Felipe de Alencastro diz que, entre 1850 e 1861, um número reduzido de portugueses fez a escolha pela troca de cidadania, apenas 149 deles, o que representa 0,16% dos portugueses que chegaram naquele período⁴⁵⁶. Não existem números para Pernambuco. Tanto as fontes do Vice-Consulado português no Recife, como por parte dos registros do governo provincial, silenciam sobre o assunto. Não deviam ser poucos, mas também não deviam ser muitos, “mais de mil”, como ressaltou *O Echo Pernambucano*, apenas no Recife.

Como era de costume, os que permaneciam com a cidadania portuguesa teriam que andar documentados. Esses “estrangeiros” eram conhecidos na voz do povo pela alcunha de “papeletas”, por sempre portarem em seus bolsos um papel timbrado e certificado, emitido pelo vice-cônsul de sua nação, que atestava a nacionalidade de seu portador. E andar sem ele poderia causar certos transtornos, sobretudo com as autoridades brasileiras. No *Diário de Pernambuco*, de 11 de janeiro de 1834, um português chegou a anunciar que, dias antes, havia

⁴⁵⁴ APEJE, Folhinha de 1849, p. 196.

⁴⁵⁵ APEJE, Testamento de José Joaquim Lopes Moreira, fls. 57-59, DC-06 (1849-50).

⁴⁵⁶ ALENCASTRO, Luiz Felipe. **Proletários e escravos**. Op. cit., p. 35.

perdido uma carteira com “uma papeleta portuguesa” e vários outros documentos. Prometia até uma gratificação para quem entregasse os pertences perdidos⁴⁵⁷.

Um dos maiores motivos para que esses portugueses não concorressem aos processos de naturalização e não abandonasse as suas “papeletas” era justamente à questão do recrutamento militar. Como não eram cidadãos brasileiros, não estariam em tese sujeitos aos deveres e obrigações daquele tipo de serviço, seja para o exército, marinha, guarda nacional ou simples milícia.

Os termos do tratado de 29 de agosto de 1825, entre Brasil e Portugal, garantiam a imunidade e isenção dos portugueses a esse tipo de obrigação. Porém, na prática, autoridades militares pouco respeitavam esses direitos. A documentação produzida pelo Consulado Português é farta nesses casos de abuso. Como já foi dito algumas páginas atrás, esse foi o primeiro grande problema que o vice-cônsul português enfrentou, menos de um mês após a sua instalação em Pernambuco. Para citar alguns exemplos, em meados de abril de 1831, quatorze portugueses procuraram o vice-cônsul de sua nação no Recife para reclamar que estavam sendo obrigados a servir como soldados nos Batalhões de 2ª Linha. A grande maioria desses reclamantes havia chegado ao país após a proclamação de independência, não tendo ainda vínculo algum com a nova nação. Um deles, Miguel Francisco, natural da freguesia de São Miguel, comarca do Porto, tinha chegado ao Brasil pela primeira vez em 25 de maio de 1826⁴⁵⁸. Segundo uma autoridade militar que concorreu, meio à contra gosto, para a liberação desses recrutados, o vice-cônsul podia até ter documentos que comprovasse o “portuguesismo”, mas ele também estava munido de outros que corroboravam com o “brasileirismo” daqueles homens. Tudo era apenas uma questão de confronto de provas⁴⁵⁹.

Como o recrutamento no século XIX representava um dos maiores castigos a que os homens livres estariam sujeitos, tudo leva a crer que o alistamento indevido desses portugueses tinha algum tom de vingança, de revanche, contra aqueles que, na ideologia nativista, representavam os antigos colonizadores. Porém, não se pode ser tão conclusivos a respeito desse possível revanchismo. Isso porque o próprio Artigo 06, da Constituição de 1824, causava alguns problemas de interpretação entre as autoridades nacionais, sobretudo porque existiam poucos documentos que pudessem comprovar a nacionalidade.

⁴⁵⁷ APEJE, Diário de Pernambuco, 11.01.1834, n. 291. In. Perdas.

⁴⁵⁸ APEJE, Ofício do vice-cônsul português Joaquim Batista Moreira o Presidente da Província José Pinheiro de Vasconcelos. Datado de 15 de abril de 1831. Fls. 144-146. DC-02 (1827-32).

⁴⁵⁹ LAPEH-UFPE, Diário de Pernambuco, 05.05.1831, n. 96.

O recrutamento indevido chegou até a alcançar outras instâncias de poder, como nas rondas da Guarda Municipal, organizadas pelo Juiz de Paz, e na formação dos batalhões da Guarda Nacional. No dia 10 de fevereiro de 1832, diversos súditos portugueses residentes no Bairro de Santo Antônio, procuravam o vice-cônsul para fazer uma queixa. Segundo reclamavam, um juiz de paz da cidade estava obrigando vários deles a participar do Serviço das Rondas Municipais, que se constituía um serviço de policiamento civil feito, sobretudo, à noite. Esses estrangeiros tentaram dissuadir essa autoridade, inclusive mostrando “documentos” passados pelo Vice-Consulado Português que comprovavam a sua nacionalidade e o direito de isenção. O juiz de paz deu pouca importância aos protestos e ainda ameaçou “com prisão no caso de desobediência” ao cumprimento da obrigação.

Outro documento, no entanto, revela que houve “desobediência”, resultando na prisão de um português pelo juiz de paz. A questão ultrapassou as ameaças e muitos portugueses, temendo represália, acabaram cumprindo a ordem e servindo como Guardas Municipais. Porém, não deixaram de reclamar de sua situação, exigindo assim a distinção prevista na lei. O oficial de alfaiate Domingos de Araújo, já empossado na função, chegou a peticionar ao vice-cônsul, que, por sua vez, remeteu ofício direto ao presidente da província. Nesse ofício, o vice-cônsul relata que o súdito de sua nação não estava nas “circunstâncias de gozar de tal honra”, pois essa “distinção só deve[ria] pertencer aos nacionais (lê-se brasileiros)”⁴⁶⁰. O mesmo ocorreu quando o Conselho de Qualificação da Guarda Nacional começou a alistar portugueses, inclusive conduzindo um deles para a cadeia, após recusar obedecer às ordens daquele que naquele momento e circunstância se fazia seu superior hierárquico⁴⁶¹.

Como um dos grandes problemas causados pela independência diz respeito à questão da construção de uma nova identidade, o recrutamento acabou servindo como mais um elemento distintivo entre os súditos recrutáveis das duas nações. O fato é que, quando se viam recrutados, esses estrangeiros faziam questão da distinção auferida pela cidadania portuguesa. A confusão naqueles tempos era muito grande. Ainda estava em sua primeira formação uma estância burocrática que visasse delimitar as fronteiras não necessariamente étnicas, mas

⁴⁶⁰ APEJE, Ofícios do vice-cônsul português Joaquim Batista Moreira o Presidente da Província Francisco Carvalho Paes de Andrade. Datados de 11 e 21 de fevereiro de 1832. Fls. 233 e 237-238. DC-02 (1827-32). A profissão desse português pode ser vista em: Relação dos súditos Portugueses, apresentados, e habilitados na Chancelaria do Vice Consulado de Sua Majestade Fidelíssima nesta cidade e província de Pernambuco, desde 31 de dezembro de 1831 até 16 de fevereiro de 1833, fl. 17. DC-03 (1833-37).

⁴⁶¹ APEJE, Ofícios do vice-cônsul português Joaquim Batista Moreira o Vice-presidente da Província Bernardo Luiz Ferreira. Datados de 09 e 19 de outubro de 1832. Fls. 321 e 323. DC-02 (1827-32).

políticas entre os indivíduos das duas “nações irmãs”. Assim, esses equívocos ainda seriam recorrentes em todo século XIX.

Até aqui o que se percebe é que as identidades de “brasileiro adotivo”, português e brasileiro foram construídas a partir de um amplo leque de vivências, não apenas pautada nos critérios da lei, mas na percepção que esses homens tinham de si mesmos, fazendo uso de certas representações que os tornavam cidadãos de uma ou outra nação. Porém, sem sombra de dúvidas, o antilusitanismo, as confusões da década de 1830 e seguintes e a crescente oposição dos liberais em luta contra os conservadores deram maior visibilidade aos portugueses e “brasileiros adotivos” que viviam na província.

Terceiro Capítulo.



A Cidade dos Portugueses: perfil demográfico, imigração, mercado de trabalho e riqueza.

As disputas partidárias entre liberais e conservadores e o crescente antilusitanismo fomentado nas camadas populares deram considerável visibilidade aos portugueses e “brasileiros adotivos”. Apesar disso, não há um número preciso sobre a imigração portuguesa que aportou em Pernambuco, entre os anos de 1830 e 1870. E muito menos é conhecido o quantitativo de imigrantes que resolveu estabelecer residência definitivamente no Recife. A ausência de dados se deve tanto ao fraco controle, dos órgãos oficiais do Império, na entrada e saída desses imigrantes, como também à dificuldade em se construir censos específicos sobre essa população estrangeira estabelecida na província, pelas autoridades consulares. Além disso, os poucos números disponíveis não obedecem a um padrão de registro. A própria política de controle desses imigrantes por parte do governo imperial só perdurou durante os primeiros anos da década de 1830.

O presente capítulo, uma espécie de continuação do anterior, procura traçar um perfil da população portuguesa na província, principalmente em relação às atividades e ocupações que exercia. O destaque é para o grande contingente de caixeiros e de marítimos. Porém, é importante situar outros nichos de trabalho, como o dos feitores, tratadores de sítios e demais trabalhadores rurais, e também dar visibilidade ao pequeno, mas relevante, número de mulheres nessa imigração. Num segundo momento, o destaque vai para o comércio de grosso e pequeno trato dos portugueses, os capitais e fortunas construídos através dos seus diversos ramos. Por fim, serão discutidos os sucessivos problemas referentes ao fluxo da imigração portuguesa para a província e o relativo declínio de sua população em fins do século XIX e início do XX.

3.1. A população portuguesa no Recife.

Quantos portugueses havia em Pernambuco? Quantos residiam no Recife? Quantos se dedicavam as atividades comerciais? E quantos eram caixeiros? Essas são perguntas fundamentais para se compreender as manifestações contra os portugueses no comércio.

Porém, essas perguntas não são fáceis de responder. Consultando as fontes portuguesas, Marcus Carvalho trouxe alguns números interessantes. Em fins da década de 1830, o vice-cônsul português em Pernambuco estimava por volta de “06 mil” o número de portugueses residentes na província. Porém, apenas “1.566” deles estavam devidamente matriculados no consulado⁴⁶².

Nas fontes pernambucanas, os números são também extremamente vagos e nada confiáveis, não só em relação aos portugueses, mas também a outros contingentes de estrangeiros. De acordo com um ofício do presidente da província Francisco do Rego Barros, de janeiro de 1840, só na comarca do Recife viviam “mil, duzentos e dezenove estrangeiros”, sendo que muitos ainda não tinham tirado o título de residência, um dos documentos obrigatórios para a expedição de passaportes⁴⁶³. Não há a menor dúvida de que desses “1.219 estrangeiros” que viviam no Recife, a sua quase totalidade era constituída de portugueses, seguida em menor número pelos ingleses, franceses, espanhóis e etc. Os africanos não estão incluídos nesse número.

No início da década de 1830, durante um curto espaço de tempo, o Vice-Consulado Português em Pernambuco chegou a elaborar uma espécie de matrícula dos portugueses. Tratava-se de algo até curioso, pois antecedeu em meses o decreto da Regência de 18 de agosto de 1831, que tornou obrigatório esse tipo de procedimento. Esses registros estão ligados às circunstâncias políticas do Império que naquele momento, apertavam o cerco sobre o controle e a vigilância dos portugueses residentes, ou dos que acabavam de desembarcar no Brasil. Uma cópia dessa relação dos “súditos portugueses apresentados e habilitados” no Vice-Consulado era enviada regularmente ao governo da província e outra seguia para o Reino de Portugal. Pode-se listar, por nome e profissão, 954 portugueses que fizeram suas “habilitações” entre março de 1831 e março de 1836, época do último registro encontrado. Infelizmente, a listagem só abrange esses seis anos. Não se sabe por quanto tempo esse registro foi feito. Mas ele continuou, pelo menos até compor aquele número de “1.566” portugueses que Carvalho viu nas fontes lusitanas.

Porém, desde o primeiro envio parcial dessa listagem, em dezembro de 1832, o próprio vice-cônsul Joaquim Baptista Moreira já encontrava problemas. Isso porque, dez

⁴⁶² CARVALHO, Marcus J. M. de. **O “tráfico de escravidão branca” para Pernambuco no acaso do tráfico de escravos.** In Revista do IHGB, Rio de Janeiro, 1988, v. 149, p. 28.

⁴⁶³ APEJE, Ofício do Presidente da Província Francisco do Rego Barros ao Prefeito da Comarca do Recife Francisco Antônio de Sá Barreto. Datado de 08 de janeiro de 1840. Fl. s/n. Ofícios da Presidência a Prefeitura (1840-41).

meses após o início dessas habilitações, apenas 150 portugueses foram preencher a papelada. Com certo desânimo, o vice-cônsul relata a pouca frequência: “número que não só eu como todas as pessoas que têm algum conhecimento do País julgam assas diminuta”⁴⁶⁴. Sem essa prévia habilitação, esses “súditos portugueses” não gozavam, em tese, da proteção do Vice-Consulado.

Para se ter uma idéia da utilidade e benesse desse registro, basta uma rápida leitura nos inúmeros ofícios do vice-cônsul ao governo da província, no momento em que portugueses eram recrutados a força para alguma milícia brasileira. Esse foi o caso de Antônio de Araújo que, em fevereiro de 1832, fora recrutado pelo juiz de Paz do bairro de Santo Antônio para compor o batalhão responsável pelas rondas municipais. Em sua defesa, o vice-cônsul afirmava que Antônio era “súdito português competentemente habilitado” e, como estrangeiro, estava livre dessa obrigação⁴⁶⁵. Essa habilitação dava direito a tão famosa “papeleta”, documento que esses portugueses buscavam sempre portar em seus bolsos para comprovar a sua nacionalidade e proteger suas novas prerrogativas de “estrangeiro”, de cidadão português.

Até no caso de prejuízos maiores, o apoio do Vice-Consulado era vital. Nos dias que se seguiram ao violento motim da Setembrizada, em 1831, o vice-cônsul chegou a representar, num pedido de indenização ao governo provincial, nove comerciantes portugueses que tiveram seus estabelecimentos saqueados. Todos eles estavam habilitados no vice-consulado. Por outras fontes sobre aquele motim, percebe-se que o número de portugueses prejudicados foi bem superior a nove. Um deles, Bento José da Silva Magalhães, teve sua loja incendiada, mas como ainda não estava matriculado, seu nome não foi incluído em nenhum pedido de ressarcimento.

Passando em revista toda a documentação do Vice-Consulado de quase cinco décadas (1830-1870) e da atuação de pelo menos três autoridades consulares, pode-se constatar que os portugueses só procuravam seus agentes nos casos de recrutamentos, prisões arbitrárias, necessidades financeiras, questões de ordem comercial e etc. As habilitações e registros acabavam ocorrendo sob a sombra dessas circunstâncias. Pelo volume de ofícios e petições endereçados ao governo provincial pode-se dizer que era grande a movimentação desses vice-

⁴⁶⁴ APEJE, Ofício de Joaquim Baptista Moreira, vice-cônsul de Portugal ao Presidente da Província, datado de 13 de fevereiro de 1832, fl. 234. Agentes Consulares em Pernambuco (1827-32). D.C. – 02.

⁴⁶⁵ APEJE, Ofício de Joaquim Baptista Moreira, vice-cônsul de Portugal ao Presidente da Província, Francisco de Carvalho Paes de Andrade, datado de 21 de fevereiro de 1832, fl. 237. Agentes Consulares em Pernambuco (1827-32). D.C. – 02.

cônsules no intuito de livrarem seus compatriotas de situações difíceis. Portugueses não habilitados davam trabalho ao vice-cônsul até mesmo depois de mortos, quando se travava uma verdadeira disputa entre o governo brasileiro e o português pelo espólio deixado. Como era significativo o número de portugueses que morriam solteiros na província, o trabalho desses agentes sempre foi redobrado para contatar com parentes e familiares do outro lado do Atlântico, e até administrar esses bens. Problemas na administração de algumas dessas heranças causaram o descrédito e o afastamento, em fevereiro de 1857, do segundo vice-cônsul Joaquim Baptista Moreira, filho homônimo do primeiro agente consular em Pernambuco.

Até mesmo as autoridades provinciais não atuavam com o devido rigor no controle e fiscalização dos estrangeiros. Um bom exemplo disso pode ser notado em um edital que a Secretaria de Polícia publicou no *Diário de Pernambuco*. Escrito em 28 de maio de 1850, pelo então Chefe de Polícia Regueira Costa, o documento convocava a comparecer aquela secretaria todos os estrangeiros residentes no Recife para um novo recadastramento, nas formas do regulamento n. 120, de 31 de janeiro de 1842. O procedimento era motivado pelo aparecimento de um “grande número de títulos falsos de residência” concedidos por “antigos empregados” dessa repartição que escrituraram de forma duvidosa “o livro de apresentação de estrangeiros”. A solução encontrada pelo chefe de polícia seria recolher os que estavam em circulação e expedir novos documentos. Os que não comparecessem seriam multados⁴⁶⁶. O Chefe de Polícia já tinha alguns nomes de estrangeiros com documentação suspeita. Em uma nova declaração, era convocando 41 estrangeiros nominalmente citados para comparecerem aquela repartição. Pelos nomes e sobrenomes, todos eram portugueses, alguns até bastantes conhecidos, que já faziam parte do corpo do comércio. Caso se negassem a comparecer, incorreriam em “pena de desobediência”⁴⁶⁷.

A própria burocracia era falha na hora de emitir certos documentos. É provável até que não houvesse funcionários suficientes para executar todas as tarefas. Em 1851, dois comerciantes estrangeiros faziam esse tipo de serviço. Os portugueses Luiz de Oliveira Lima, com loja de fazendas na rua da Cadeia do Recife, e Joaquim Monteiro da Cruz, com loja de miudezas na rua do Queimado chegaram a anunciar no *Diário de Pernambuco* que estavam

⁴⁶⁶ LAPEH-UFPE, *Diário de Pernambuco*, 03.06.1850, n. 124. In. Editais.

⁴⁶⁷ LAPEH-UFPE, *Diário de Pernambuco*, 01.06.1850, n. 123. In. Declarações.

habilitados a fazer os seguintes serviços: emitir “passaportes para dentro e fora do Império”, despachar escravos para fora da província e tirar “títulos de residência”⁴⁶⁸.

Para as autoridades provinciais e consulares, essa imprecisão em relação ao número de portugueses em Pernambuco foi uma constante. Porém, ocorreram esforços pontuais de um e outro lado para resolver essa questão. Em fins de 1863, houve uma tentativa por parte do Vice-Consulado de Portugal de organizar uma “estatística geral da população portuguesa residente neste Império”. Publicaram-se anúncios nos jornais pedindo aos portugueses que viviam em Pernambuco para que enviassem ao consulado “uma relação contando os seus nomes, idades, estado, filiação, naturalidade e ocupação, e bem assim os nomes das pessoas de sua família incluindo caixeiros e criados, com as respectivas designações, e com as mesmas declarações”. Para aqueles que não sabiam ler e escrever, esses teriam que ir até o consulado e fazer a declaração verbalmente ao funcionário. É fácil imaginar que muitos estrangeiros que viviam no interior ou mesmo distante algumas léguas da capital nem tiveram conhecimento ou mesmo nem se deslocaram para fazer esse cadastramento. O aviso enfatizava também os caixeiros portugueses que estivessem empregados em casa de brasileiros: “Os caixeiros ou outros quaisquer indivíduos que não estejam em casas de portugueses devem mandar as relações relativas à sua pessoa”. Para os que negligenciavam tal aviso, o vice-cônsul ameaçava não estender mais a sua proteção: “o consulado não reconhecerá como português, nem prestará auxílio algum em nome de seu governo aqueles que até o referido dia 31 de dezembro não acudirem a este convite”⁴⁶⁹. Apesar do esmero da publicação e das ameaças, esses números são desconhecidos.

Outra tentativa de se conhecer o número de portugueses residindo em Pernambuco ocorreu quatorze anos depois, em novembro de 1877. Na época, era elaborado pelo governo português um grande censo de toda a população não só residente naquele reino, mas também fora, emigrada. Assim, o vice-cônsul convocava todos os portugueses ou “portugueses naturalizados” que morassem no distrito do vice-consulado para que comparecessem ou remetessem por escrito, informações pessoais⁴⁷⁰. É a última notícia que se tem sobre uma contagem. Porém, nada dos números.

Além da ausência dados estatísticos oficiais, outro agravante era o número desconhecido de imigrantes que entraram no império sem passaportes ou mesmo com

⁴⁶⁸ LAPEH-UFPE, Diário de Pernambuco, 11.08.1851, n. 179.

⁴⁶⁹ IAHGP, Jornal do Recife, 01.12.1863, n. 276.

⁴⁷⁰ LAPEH-UFPE, Diário de Pernambuco, 22.11.1877.

documentação falsificada, de forma clandestina. Nas fontes produzidas pelo Vice-Consulado, são poucos os casos de gente sem passaportes. Um deles ocorreu em 22 de fevereiro de 1850, quando chegou ao Recife o bergantim português *D. Manoel I*, procedente do Porto, trazendo, além da tripulação e dos passageiros devidamente autorizados, dois portugueses que não portavam os “competentes passaportes”. Rapidamente, as autoridades portuárias os conduziram a prisão. Em favor de seus compatriotas, o vice-cônsul peticiona ao presidente da província, relatando a triste situação e pedindo para que fossem postos em liberdade, argumentando:

[...] são pessoas inteiramente desprovidas de meios e levadas à transportar-se desta maneira pela sua ignorância, introduzindo-se, como é costume, na ocasião da saída das embarcações entre os demais passageiros e tripulação que compõe o navio, são vistos somente abordo, no fim d’alguns dias de viagem, apesar das pesquisas d’alguns de seus capitães⁴⁷¹.

O problema da clandestinidade não era assim tão simples. Jorge Fernandes Alves chega a dizer que em meados do século XIX, a clandestinidade “ganha foros de problema nacional”, com as autoridades portuguesas tentando conter o aumento das ocorrências, o que se somou também aos esforços do próprio estado em frear e diminuir a excessiva imigração. Chegou-se até a criar uma lei, em 1842, que punia com pesadas multas os capitães que embarcassem gente em situação irregular, mas que logo foi revogada. Mesmo que as autoridades portuárias e capitães fizessem uma revista minuciosa nas embarcações antes da partida, poucos depois, em alto mar, os chamados “filhos do navio”, na gíria dos marinheiros, surgiam. Alves chega a listar quinze embarcações que, entre anos de 1856 e 1871, saíram pela barra do Douro com destino ao Brasil, levando um número significativo de clandestinos. Para se ter uma idéia, dos 1.893 passageiros, 136 indivíduos eram clandestinos (7,74%, que o autor arredonda para 8%). Mas esses são apenas os casos que geraram alguma polêmica e foram registrados, não representando a situação geral. Além disso, muitas outras embarcações que faziam a travessia aparecem sem relatos de problemas com esse tipo de passageiro. Assim, o autor prefere acreditar em um número mais conservador, concorde com a historiografia sobre o tema, que é de 5% no quantitativo de emigrantes que partiam para o Brasil⁴⁷².

As razões para as viagens na clandestinidade variavam entre o cometimento de algum crime (medo de possíveis degredos para Angola), a fuga do recrutamento militar, a falta de

⁴⁷¹ APEJE, Ofício do cônsul português Joaquim Baptista Moreira ao presidente da província, o Conselheiro Honório Hermeto Carneiro Leão, datado de 23 de fevereiro de 1850, fls. 121-122. D.C. – 06.

⁴⁷² ALVES, Jorge Fernandes. **Os Brasileiros**. Op. cit., pp. 147-160.

fiador para se tirar os documentos legais, ou até mesmo por portar um contrato irregular de locação de serviços. Há casos até de clandestinos em conluio com gente da tripulação, pagando pelo esconderijo, um valor bem inferior ao real preço da passagem. Jorge Fernandes Alves chega até a dizer que a atitude dos consulados portugueses no Brasil incentivou essa prática, pois só raramente agia de acordo com rigor da lei, uma vez que são raros os casos de reenvio desses clandestinos⁴⁷³.

A própria atitude do vice-cônsul em Pernambuco, que buscou apenas a liberdade dos dois clandestinos citados acima, já demonstra certa tolerância com os portugueses irregulares. Passando em revista toda a documentação do consulado e vendo a grande quantidade de portugueses recrutados tanto para o exército e a marinha, como para outras milícias, é evidente que muitos não andavam munidos com as suas devidas “papeletas”, talvez porque nem mesmo as possuísem. Outros nem deviam estar matriculados. Não é improvável que alguns deles tenham chegado na clandestinidade e, nas proximidades da costa, tiveram o auxílio de jangadeiros, desembarcando em alguma praia, longe da vista das autoridades portuárias. Coragem é o que não faltava para esses passageiros. O litoral pernambucano tinha uma infinidade de portos para pequenas e médias embarcações, rotas mais que perfeitas usadas para o contrabando de mercadorias e de escravos também para o desembarque de clandestinos. Isso torna ainda mais inexatos os números relativos a imigração.

No entanto, mesmo ciente da imprecisão desse contingente, é possível trabalhar com alguns dados significativos que reforçam algumas certezas, sobretudo em relação ao tipo de ofício ou profissão que exerciam aqueles 954 portugueses listados na década de 1830. Ao todo foram listadas “58 ocupações”, o que já demonstra uma grande diversidade. A quase totalidade desse número vivia ou trabalhava no Recife, nos subúrbios próximos a capital, ou mesmo em outros centros de menor intensidade como Olinda e na distante Goiana. Quase todos os nomes estão relacionados aos ofícios e profissões citadinas. O maior número deles, 508 (53%) estava empregado no comércio, como “caixeiro”. Em seguida, vinham os “marinheiros”, com 153 (16%). Essa amostragem é rica para elaborar um perfil da população portuguesa residente em Pernambuco.

⁴⁷³ Idem, p. 150.

Quadro 01 – Ocupação profissional do contingente português residente em Pernambuco (1831-1836).		
Ocupação	Quantidade	Porcentagem
Caixeiro	508	53%
Marinheiro	153	16%
Taverneiro	75	7,8%
Negociante	55	5,7%
Vive de seu negócio	20	2%
Carpinteiro	16	1,6%
Agricultor	12	1,2%
Armazém de açúcar	09	0,9%
Marceneiro	09	0,9%
Sapateiro	08	0,8%
Com armazém de Carne seca	06	0,6%
Alfaiate	06	0,6%
Boticário	06	0,6%
Outras profissões e ofícios	71	7,4%
Total	954	100%
Fonte: APEJE, Relação dos Súditos Portugueses apresentados e habilitados na Chancelaria do Vice-Consulado Português. Série Agentes Consulares em Pernambuco. DC – 02 (1827-32), fls. 235-236v; DC – 03 (1833-37), fls. 17-18, 265-266, 269-276-277v, 262-264v.		

A preponderância de gente matriculada nessas duas principais atividades merece observações. Mesmo esses números aparentemente confiáveis estão sujeitos a alguns questionamentos, sobretudo em relação ao elevado número de portugueses em algumas profissões e ofícios. No caso, o que chama a atenção é a grande quantidade de gente classificados na ocupação de “caixeiro” e “marinheiro”. Ficaria fácil seguir todas as outras pistas que indicam que os caixeiros representavam o maior contingente, inclusive a bibliografia especializada que sempre destaca a grande preponderância dos portugueses nas atividades comerciais. Até mesmo as campanhas que se faziam ao longo do século XIX contra o predomínio português nessa atividade profissional podem induzir o pesquisador a concordar

com esses números. Antes de entrar no mérito da questão é importante discutir alguns pontos referentes à construção desses registros.

A lista do Vice-Consulado foi feita, em parte, com base nos registros de passaportes, que continham uma série de informações importantes que identificavam o imigrante: nome, filiação, estado conjugal, naturalidade e/ou residência, idade, altura, configuração do rosto, boca e nariz, tom da pele, cor dos olhos, cabelos, sinais particulares, profissão, se sabe ou não ler e escrever e a localidade para onde se pretendia emigrar.

O registro da profissão ou ocupação no passaporte era importante. Maria Lopes, que estudou a imigração que partia do distrito de Meda para o Brasil, nas últimas décadas do século XIX, chegou a desconfiar de um conjunto de passaportes tirados em uma mesma data, onde os requerentes se diziam todos “cozinheiro”. Para a autora não se trata de uma coincidência, mas estaria relacionado à “preexistência de um contrato de trabalho” ou mesmo de uma “maior possibilidade de emprego como cozinheiro” no além mar. Afinal, a profissão “passaria a estar atestada ao figurar no passaporte”, beneficiando esse imigrante na concorrência no mercado de trabalho⁴⁷⁴. Esse tipo de estratégia poderia também servir aos candidatos a caixeiros.

A possibilidade, ainda em sua terra de origem, que alguns desses imigrantes tiveram em escolher uma determinada “identidade profissional”, comprovada em seus passaportes e que lhes seja mais vantajosa em um determinado contexto de trabalho vai muito além da própria inserção no mercado de trabalho. Demonstra também um esforço desse imigrante no intuito de tentar se inserir naquele grupo étnico com atividades específicas no comércio. Estudando o contexto no qual emergiam essas escolhas, é possível relativizar o quantitativo de caixeiros.

É bem relevante o número de indivíduos que se declaram “marinheiro” (153 deles devidamente matriculados). Também é fácil pensar que esse número elevado de lusitanos nessa função se deve apenas à privilegiada situação portuária do Recife, um local marcado pelo constante ir e vir de navios de bandeira lusitana provenientes de Lisboa, do Porto e das ilhas atlânticas, que traziam, além de produtos e mercadorias para o comércio local, um flutuante contingente de portugueses na sua “equipagem”.

⁴⁷⁴ LOPES, Maria A. Emigração e população em finais do século XIX. A miragem do Brasil no Conselho de Meda (1889-1896). In. Revista Portuguesa de História, Coimbra, IHES, Tomo 35, 2002, p. 391.

Porém, nem todos que se diziam “marinheiros” nos registros oficiais exerciam de forma continuada essa atividade. Segundo Gladys Sabina Ribeiro, engajar-se como marinheiro numa embarcação que estivesse fazendo a travessia era um artifício que muitos imigrantes portugueses usavam para pagar o valor da sua passagem e despesas adicionais até o Brasil⁴⁷⁵. Era uma simples troca de serviço sem custos monetários para o capitão ou encarregado. Em virtude de muitos imigrantes não terem uma ocupação definida antes da viagem, ao desembarcarem no Brasil, declaravam-se ainda marinheiros, haja vista terem, por breve período, trabalhado nesse ofício. Esses seriam literalmente marinheiros de primeira e talvez última viagem. Ao se estabelecerem no país, passavam a exercer outras profissões mais atrativas. É possível supor que muitos clandestinos, após serem descobertos nas entranhas dos navios, tenham sido colocados como marinheiros, até mesmo como forma de punição. A esse contingente de marítimos pode-se somar ainda os que vinham muito jovens, na qualidade de “grumetes”, iniciantes na arte náutica. Na lista do consulado há apenas a referência a um único “moço de navio” matriculado.

Apesar dessa ressalva, é importante constatar que esses 153 marinheiros registrados entre 1831 e 1836, viviam no Recife pelo menos de forma transitória (nesse registro alguns nomes estão marcados, indicando os que saíram da província – na certa estavam embarcados - ou que não eram propriamente domiciliados em Pernambuco). Além desses marinheiros, havia até um “praticante de navio” registrado, alguém que, mesmo estrangeiro, conhecia os segredos da melindrosa ancoragem no porto do Recife. A prévia habilitação, além de ser uma exigência do Vice-Consulado, era uma segurança contra o recrutamento. Em muitos casos, isso pouco adiantou.

Com a paulatina organização da marinha nacional que se seguiu ao período da independência, com continuidade depois da abdicação de Pedro I, a falta de gente especializada se tornou um problema na hora de equipar os vasos de guerra. Marinheiros brasileiros que faziam parte da tripulação das embarcações mercantis de bandeira nacional acabavam caindo fácil no recrutamento. Mas isso resvalou também para o lado dos portugueses, que mesmo isentos pela letra dos tratados de 1825, acabavam também pagando o seu “tributo de sangue” para a armada brasileira.

A documentação sobre o assunto é vastíssima. Um dos casos de recrutamento que teve repercussão na correspondência oficial foi o do brigue de guerra *Leopoldina*. Em 26 de março

⁴⁷⁵ RIBEIRO, Gladys Sabina. **A Liberdade em construção**. Op. cit., p. 231.

de 1846, o vice-cônsul informava ao presidente que “sete súditos portugueses” que estavam “coagidos a servir” como marinheiros naquela embarcação; todos haviam sido recrutados ainda no Rio Grande do Sul⁴⁷⁶. Logo em seguida, ele informa que dois outros portugueses também estavam seguindo o mesmo destino⁴⁷⁷. No dia 28 de março, novamente o vice-cônsul reclamava que um total de seis portugueses se achavam recolhidos no calabouço do Arsenal da Marinha e que foram recrutados para o serviço do *Leopoldina*, que na ocasião já estava pronto para deixar o Recife⁴⁷⁸.

Dois meses depois, em meados de maio de 1846, o *Leopoldina* retornava ao Recife com mais fome de recrutas. A primeira reclamação que chega ao vice-cônsul é feita pelo marinheiro Manoel d’Agonia que, já estando matriculado no bergantim *Umbelina*, teria sido pego para o *Leopoldina*⁴⁷⁹. Quase um ano depois, em fevereiro de 1847, era a vez de José Theodoro implorar para que o vice-cônsul intercedesse pela sua isenção naquela embarcação⁴⁸⁰. Para se ter uma precisa idéia da recorrência desse tipo de abuso, foi contabilizado um total de treze embarcações da marinha imperial citadas pelo vice-cônsul que estiveram no porto do Recife, entre 1834 e 1847, e que conduziam forçadamente marinheiros portugueses. Esses são apenas os casos que tiveram certa publicidade e intervenção consular.

Porém, entre o grande número de marinheiros portugueses, existia certo contingente de brasileiros trabalhando em embarcações lusitanas. Em dezembro de 1840, o vice-cônsul reclamava ao presidente da província o procedimento tomado pelos oficiais do patacho de guerra brasileiro *Patagônia*. Em um só dia, esses oficiais subiram a bordo, sem a devida permissão consular, em três embarcações portuguesas ancoradas no porto. Ocorreu um tenso varejamento e quatro tripulantes acabaram recrutados para a marinha imperial. Esses marinheiros eram de fato brasileiros, pois na documentação não há referência alguma que os descreva como súditos portugueses. Na retórica do vice-cônsul, o procedimento daqueles oficiais desrespeitava os tratados, no tocante as “propriedades portuguesas”, e era um

⁴⁷⁶ APEJE, Ofício do Cônsul português Joaquim Baptista Moreira ao presidente da província, Antônio Chichorro da Gama, datado de 26 de março de 1846. DC-05, fls. 71-71v.

⁴⁷⁷ APEJE, Ofícios do Cônsul português Joaquim Baptista Moreira ao presidente da província, Antônio Chichorro da Gama, datados de 26 e 28 de março de 1846. DC-05, fls. 72 e 79.

⁴⁷⁸ APEJE, Ofício do Cônsul português Joaquim Baptista Moreira ao presidente da província, Antônio Chichorro da Gama, datado de 28 de março de 1846. DC-05, fl. 80.

⁴⁷⁹ APEJE, Ofício do Cônsul português Joaquim Baptista Moreira ao presidente da província, Antônio Chichorro da Gama, datada de 14 de maio de 1846, fl. 03, DC-05.

⁴⁸⁰ APEJE, Ofício do Cônsul português Joaquim Baptista Moreira ao presidente da província, Antônio Chichorro da Gama, datado de 10 de fevereiro de 1847, fl. 67, DC-05.

verdadeiro insulto ao pavilhão português embandeirado nessas embarcações. Exigia o retorno daqueles marinheiros⁴⁸¹.

Os portugueses estavam em grande número nos serviços marítimos e, pela sua condição de estrangeiros, beneficiavam-se muito nesse mercado de serviços, ocupando as vagas nas embarcações mercantis. Isso também acabou provocando certa rivalidade. Por volta de 1848, o Barão de Muritiba, Manoel Vieira Tosta, então ministro da Marinha, relatou que, assim como no comércio a retalho, os estrangeiros dominam também as “profissões marítimas”, excluindo os brasileiros da “Indústria naval” em quase todas as províncias do Império. Esses “hóspedes pretensiosos”, como enfatizou o Barão, estavam isentos dos serviços da Esquadra Nacional. Livres do tributo de sangue no mar, os portugueses se apoderaram com facilidade do “comércio de cabotagem, do tráfico dos portos, e [até] mesmo das pescarias”⁴⁸².

O discurso do Barão tinha certo fundamento. Porém, pelo menos uma década antes, pode-se constatar a falta de brasileiros para exercer as atividades marítimas. Muitos proprietários de embarcação fizeram uso até de escravos como tripulantes, exercendo desde o ofício de cozinheiro a outros mais especializados da vida no mar. O problema era antigo. Em 06 de agosto de 1839, quando o parlamento discutia a diminuição do prazo de quatro anos de residência no país para os estrangeiros obterem a cidadania brasileira (como estabelecia a lei de 23 de outubro de 1832), o então deputado Honório Hermeto Carneiro Leão pedia que “não se exigisse tão grande prazo para os marinheiros, pilotos e outros indivíduos empregados na navegação”. Segundo o futuro Marques do Paraná, apenas “uma só viagem feita em navio de guerra ou mercante brasileiro” habilitava aqueles estrangeiros a receber a carta de naturalização. Na mesma sessão, o deputado Joaquim Nunes Machado, colocou a seguinte emenda: “o governo fica autorizado a conceder carta de naturalização a todo homem do mar que quiser ser cidadão brasileiro, independente das formalidades exigidas em a lei de 23 de outubro de 1832”⁴⁸³.

No início de fevereiro de 1845, quando se discutia no parlamento as dificuldades que a marinha de guerra brasileira tinha em sujeitar os brasileiros ao recrutamento, o deputado pela

⁴⁸¹ APEJE, ofício do cônsul português Joaquim Baptista Moreira ao presidente da província Francisco do Rego Barros, datado de 23 de dezembro de 1840. DC-04 (1838-42), fls. 279-280.

⁴⁸² Apud. SILVA, Luiz Geraldo. **A faina, a festa e o rito: uma etnografia histórica sobre as gentes do mar (séculos XVII ao XIX)**. Campinas: Papirus, 2001, pp. 221.

⁴⁸³ IAHGP, **Anais do Parlamento Brasileiro. Câmara dos Srs. Deputados. Segundo Ano da Quarta Legislatura. Sessão de 1839. Tomo segundo**. Rio de Janeiro: Tipografia da Viúva Pinto & Filho, 1884, p. 511. Sessão de 06 de agosto de 1839.

província de Pernambuco, Antônio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva chegou a sugerir que se criasse uma forma de obrigar os marinheiros portugueses à prestação obrigatória daquele serviço. Ele lembrava que “os portugueses formavam toda a tripulação de barcos mercantes, de escaleres, de falúas (sic.)” e outras embarcações sem prestar “serviço algum” em benefício à nação. Já os brasileiros, que eram parte diminuta nos trabalhos do mar, estariam sujeitos ao recrutamento.

Para o deputado, deveria haver algum dispositivo legal que permitisse apenas a matrícula nas embarcações mercantes nacionais daqueles portugueses que tivessem já prestado serviço a marinha de guerra do Brasil. A única exceção era em caso de guerra com Portugal, onde esses mesmos marinheiros ficariam desobrigados. O deputado ainda lembrou que os proprietários preferiam os portugueses em suas embarcações, não querendo o serviço dos marinheiros nacionais, pois esses podiam ser “arrancados” a qualquer momento pelos recrutadores da armada⁴⁸⁴. Algo bem similar ao que acontecia em relação aos brasileiros do comércio que eram recrutados para a Guarda Nacional.

O grande número de portugueses no ofício e os benefícios que a condição de estrangeiro proporcionava acabaram provocando a ira dos nativistas. Assim, o discurso contra os portugueses ultrapassou as raias da campanha de nacionalização do comércio, chegando a alcançar as profissões marítimas, sobretudo às de maior especialização. Essa questão pode ser observada com mais clareza durante o processo de matrícula dos capitães e mestres das embarcações brasileiras. Esses profissionais, segundo o artigo 496 do Código Comercial, teriam que ser brasileiros e domiciliados no Império. Isso gerou alguns problemas. Havia muitas embarcações brasileiras que dependiam dos serviços de estrangeiros como capitães e mestres.

O Echo Pernambucano denunciou a grande quantidade de portugueses, mestres e capitães de embarcações, que viraram brasileiros do dia para a noite, ou como lembrava o periódico, “brasileiro feito as pressas”. A rápida conversão teria ocorrido pela exigência daquele artigo no código. Segundo o articulista, havia todo um processo para se naturalizar cidadão brasileiro, que durava cerca de quatro anos. Mas isso não estava acontecendo, pois “por um abuso das nossas autoridades, qualquer português obtém a matrícula como cidadão brasileiro”, tudo por meio de papéis fraudulentos, “certidões falsas, ou três testemunhas

⁴⁸⁴ IAHGP, Diário Novo, 11.04.1845, n. 80 e 12.04.1845, n. 81. In. Rio de Janeiro. Assembléia Geral Legislativa. Câmara dos Deputados. Sessão de 05 de fevereiro de 1845.

compradas”. Dessa forma conseguiam se matricular nas embarcações brasileiras, prejudicando assim os “brasileiros pais de família que perderam sua mocidade na vida marítima”⁴⁸⁵.

Essa tentativa de reservar o mercado para os nacionais em algumas profissões náuticas era antiga, antecedia em duas décadas o Código Comercial. No início da década de 1830, a Intendência da Marinha de Pernambuco, seguindo ordens imperiais, exigia que os mestres que se matriculassem em embarcações brasileiras apresentassem documentos que comprovavam serem “cidadãos brasileiros”⁴⁸⁶. O mesmo tipo de exigência cabia também aos pilotos. Mas os abusos também aconteciam. Em julho de 1831, um anônimo se queixava nas páginas do *Diário de Pernambuco* que os pilotos brasileiros, mesmo demonstrando “melhor conduta e habilidade”, eram preteridos por “qualquer português”. Esses, segundo comentava, logo que chegavam à cidade eram facilmente empregados como capitães ou mestres de embarcações brasileiras. O queixoso desconfiava até que muitos se diziam “cidadãos brasileiros” para usufruir dos foros e prerrogativas da profissão. Ele achava tal abuso “insuportável e antinacional”. Por fim, cobrava ao Intendente uma melhor fiscalização⁴⁸⁷.

Essa era uma reclamação isolada. O que se pode constatar é que faltavam marinheiros brasileiros, como também gente mais especializada, para os mercantes nacionais. Não havia uma quantidade suficiente para atender a demanda no movimentado porto do Recife. Em meados de maio de 1858, o consignatário da brigue escuna brasileira *Laura* pedia ao presidente da província a concessão para matricular, como “marinheiros da tripulação”, alguns estrangeiros, visto não encontrar, no momento, nacionais disponíveis para aquele serviço. O mesmo pedido era feito pela firma *Braga & Antunes*, consignatários da barca nacional *Helena*, e pela firma *Bastos & Lemos*, consignatários da barca nacional *Adelina*. Até mesmo o brasileiro adotivo Manoel Gonçalves da Silva, um grande comerciante, consignatário e proprietário de várias embarcações, pedia também a mesma concessão relacionada à matrícula de estrangeiros na tripulação do seu brigue nacional *Alegrete*⁴⁸⁸.

Parte dessa tripulação era completada com escravos. Para se ter uma idéia, os brigues que aportaram no Recife, justamente nesse período de fins da década de 1850, traziam como “equipagem” de 09 a 15 pessoas. Só a embarcação *Alegrete*, de Manoel Gonçalves da Silva

⁴⁸⁵ APEJE, O Echo Pernambucano, 17.02.1852, n. 46.

⁴⁸⁶ LAPEH-UFPE, Diário de Pernambuco, 18.04.1831, n. 82.

⁴⁸⁷ APEJE, Diário de Pernambuco, 13.07.1831, n. 148.

⁴⁸⁸ APEJE, Registro de Provisões – Portaria. R. Pro – 03/02 (1857-64), fl.s/n. Registros de n. 26, de 24 de maio de 1858; ns. 27 e 28, de 25 de maio de 1858, n. 28; n. 30, de 01 de julho de 1858.

tinha como tripulante cinco escravos⁴⁸⁹. Isso quer dizer que pelo menos um terço da embarcação já estaria completo, restando talvez cerca de 10 indivíduos livres para completá-la, número que aquele consignatário achou impossível de encontrar entre os brasileiros. A quantidade de escravos nesse ofício era demasiadamente grande. De acordo com dados do Tribunal do Comércio da Corte, baseados no volume de embarcações que entraram nos portos de todo o território nacional no ano de 1857, pode-se constatar que nas embarcações nacionais a chamada “equipagem” comportava 16.233 livres e 10.557 escravos⁴⁹⁰.

Esses portugueses não só eram maioria como também chegavam a dominar e exercer certa pressão no mercado de serviços marítimos. Uma nota que saiu em fevereiro de 1865 no *Jornal do Recife* relatava a “grande dificuldade” que muitos comandantes de navios mercantis nacionais estavam sofrendo pela falta de marinheiros brasileiros disponíveis para embarcar. Havia no porto pelo menos três embarcações prontas, mas que tinham adiado a partida por falta de gente especializada a bordo. Segundo a nota, essa dificuldade era motivada pela recusa dos marinheiros portugueses. Para retomar os engajamentos, eles estavam fazendo algumas imposições, provavelmente em relação ao pagamento das soldadas e qualidade do rancho.

Enquanto as negociações não caminhavam, para o espanto do redator da nota, esses “marinheiros vadios” estavam lotando as “tavernas e tascas” do Forte do Matos, no bairro portuário, onde passavam “o dia e a noite, em continuo pagode ao som da viola e rodeados de *nymphas e sereias* (itálicos no original)”. Como não havia lei que obrigasse esses homens a embarcar e nem poderiam ser recrutados para os navios de guerra por serem estrangeiros, o redator sugeria que a polícia cuida-se de “fazê-los buscar meios de vida (...) dando uma limpa por aqueles lugares”. Assim finalizava: “recolhidos uma vez a Detenção semelhantes vadios ao saírem dela hão de procurar meios de vida, e não andaram pelas ruas aumentando o número de vagabundos”⁴⁹¹.

O contingente de marinheiros no bairro portuário do Recife era grande. E eles se faziam notar, não só pela sua numerosa presença, mas também pelos problemas que provocavam. No dia 25 de setembro de 1853, uma ronda feita por uma patrulha no distrito do Forte do Mattos, freguesia do Recife, encontrou, bastante embriagados, dez marujos portugueses provenientes de diversas “embarcações surtas neste porto”. A confraternização

⁴⁸⁹ IAHGP, Inventário do Comendador Manoel Gonçalves da Silva. Ano de 1863, caixa 154, fls. 42-43.

⁴⁹⁰ LAPEH-UFPE, Diário de Pernambuco, 09.09.1858, n. 206. In. Parte Oficial.

⁴⁹¹ IAHGP, Jornal do Recife, 13.02.1865, n. 35. In. Gazetilha.

regada a muita bebedeira culminou em desordem, pois havia indícios de briga e alguns estavam feridos. Todos foram recolhidos presos no arsenal da marinha⁴⁹².

Não deve ser difícil imaginar que muitos dos portugueses que eram perseguidos e espancados ao som dos furiosos gritos de “mata-mata marinheiro” eram de fato e de ofício marinheiros. Muitos comerciantes portugueses ou brasileiros adotivos eram consignatários de embarcações provenientes de Portugal, o que aumentava mais o fluxo desses marinheiros. Dentro dessas embarcações de bandeira lusitana, junto a esses marinheiros, que muitos portugueses residentes nos sobrados acabavam arrumando abrigo quando essas violências de antilusitanismo explodiam na cidade.

Mas se existiam muitos marinheiros portugueses, também havia brasileiros que se passavam como “portugueses” trabalhando nessas embarcações. Um caso interessante e ao mesmo tempo triste foi o de João Pedro do Couto, de 18 anos, empregado como “moço” de navio. Em princípio de outubro de 1862, ao entrar no porto, conduzindo uma alvarenga para o trapiche da Alfândega, ele foi reconhecido por dois marinheiros brasileiros de um vaso de guerra ancorado na cidade. Esses correram a polícia e denunciaram o tal moço como desertor da corveta imperial *Magé*. Os dois denunciantes relataram na polícia que o marinheiro desertor não era português, e sim brasileiro, e se chamava João Ferreira e não João Pedro do Couto.

Rapidamente o suposto desertor foi localizado a bordo do brigue português *Constante*, embarcação vinda de Lisboa. Seu nome constava no registro da tripulação. Enquanto as autoridades policiais e o vice-cônsul resolviam as questões legais referente à documentação, João ficou confinado no *Constante*, aos cuidados de seu capitão. O marinheiro jurava ser português e natural da Ilha de Cabo Verde⁴⁹³.

Pela falta de documentos, ficou impossível comprovar a identidade do marinheiro. Assim, as autoridades policiais, mesmo sob os protestos do vice-cônsul, resolveram levá-lo preso ao Rio de Janeiro, onde sua identidade seria atestada junto ao testemunho de outras pessoas. Ao saber do seu novo destino, João teria entrado em desespero: “o infeliz marinheiro atemorizado agarrou-se chorando aos pés do seu capitão, a quem suplicava [que] não o abandonasse”. O capitão tentou acalmá-lo, prometendo agir em seu favor. Mas não adiantou.

⁴⁹² LAPEH-UFPE, Diário de Pernambuco, 27.09.1853, n. 217. In. Repartição de Polícia.

⁴⁹³ IAHGP, Jornal do Recife, 08.11.1862, n. 310; 22.11.1862, n. 324. In. Gazetilha. APEJE, ofícios do cônsul português José Henriques Ferreira para o presidente da província João Silveira de Souza, datado de 06 de outubro de 1862, 14 de outubro fls. 342 e 344-345. DC-08. Certidão de Matrícula do moço João Pedro Couto feita pelo Consulado Português de Pernambuco, datada de 06 de novembro de 1862, fl. 343. DC-08.

Num ato de loucura, o marinheiro se lançou ao mar e desapareceu. Houve comoção geral da tripulação que ficou em lágrimas. Segundo o *Jornal do Recife*, que publicou a triste notícia, o capitão ao dar por certa a morte de seu marinheiro, “içou a bandeira a meio pau e cruzou as suas vergas”⁴⁹⁴. Dois dias depois, o corpo de João aparece na proa da mesma embarcação⁴⁹⁵.

O elevado número tanto de caixeiros, como de marinheiros nos registros do Vice-Consulado, deve-se não apenas a proporção desse contingente, mas também a questão do constante recrutamento militar que recaía sobre essas duas categorias de trabalho. Além do mais, por óbvias razões, ambas as profissões estão a serviço do comércio, no transporte e na venda. Sendo assim, era fundamental aos comerciantes portugueses e de outras nacionalidades estenderem proteção, sobretudo com a intervenção dos agentes consulares, a essas duas categorias profissionais.

Depois do termo “galego”, expressão pejorativa tipicamente de origem portuguesa que foi transplantada para o Brasil, onde incorporou novos significados, outro que ganhou destaque no repertório de xingamentos contra os portugueses foi o termo “marinheiro”, brasileiríssimo em sua origem. Em vários momentos, a imprensa antilusitana chama de “marinheiro”, alguns comerciantes de peso, como Ângelo Francisco Carneiro, João Pinto de Lemos e José Jerônimo Monteiro⁴⁹⁶. O termo era ofensivo mesmo. Afinal, os marinheiros de ofício sempre estiveram entre os grupos sociais mais turbulentos da cidade. Nos ofícios da repartição de polícia, sobretudo os do bairro portuário do Recife, são inúmeros os casos marinheiros que foram presos por bebedeira, brigas, vadiagem e etc.

O insulto era uma vergonha, uma ofensa até mesmo para imigrantes de condições sociais mais humildes. Em 23 de agosto de 1846, o português José Francisco Duarte, depois de um dia de serviço em um sítio, retornava para casa quando no caminho encontrou um “preto”. Esse começou a provocá-lo, chamando-o de “marinheiro para aqui, marinheiro para acolá”. Irritado, João puxou um “cacetinho” e deu duas “cipuadinhas (sic.)” no ofensor. A briga cresceu e João tirou uma faca de ponta. Flagrado com arma em punho pelo inspetor de quartirão, ele acabou preso e condenado a três meses e meio de prisão⁴⁹⁷.

Não se sabe ao certo quando a palavra ganhou conotação pejorativa. Mas sua origem pode estar ligada também ao comércio. Um documento do século XVIII diz que na Capitania

⁴⁹⁴ IAHGP, *Jornal do Recife*, 22.11.1862, n. 324. In. *Gazetilha*.

⁴⁹⁵ IAHGP, *Jornal do Recife*, 25.11.1862, n. 327. In. *Gazetilha*.

⁴⁹⁶ APEJE, *A Voz do Brasil*, 22.07.1848, n. 44.

⁴⁹⁷ IAHGP, *Diário Novo*, 07.12.1846, n. 265. In. *Tribunal do Júri*, sessão de 04 de dezembro de 1846.

de Pernambuco era intensa a presença de volantes, mascates, “pretos e pretas” e marinheiros que andavam mercadejando fazendas, miudezas e outros produtos pelas ruas das vilas⁴⁹⁸. Não é difícil de imaginar que esses marinheiros também traziam pequenas quantidades mercadorias para vender na cidade, por conta própria. Talvez isso explique o porquê dessa representação está tão associada aos comerciantes portugueses.

Se por um lado, os caixeiros e marinheiros estão bem representados naquela listagem do vice-consulado, dois outros contingentes de trabalhadores quase não aparecem. São eles: o dos feitores e outros trabalhadores rurais e o das mulheres.

Apesar daquela listagem só registrar apenas “04 feitores” e “12 agricultores”, outras fontes não-quantitativas indicam que esse número era muito maior, principalmente se for levado em consideração à significativa imigração de açorianos, constituída majoritariamente de gente do campo. Por outro lado, os registros do vice-consulado estão circunscritos, quase sempre, à população da cidade, atingindo mais a gente do comércio e os marinheiros, contingentes que geralmente recaía equivocadamente o recrutamento militar brasileiro. A população portuguesa que estava distante da cidade, trabalhando no campo, raramente é citada nas fontes do vice-consulado, quando o problema era recrutamento. Além do mais, havia uma política por parte do governo provincial de conscientizar os recrutadores a não enquadrar os trabalhadores de campo, pois esses eram fundamentais para o abastecimento da cidade. Em 1842, o então Presidente da Província, Francisco do Rego Barros, pedia mais prudência no critério do recrutamento, pois chegava ao seu conhecimento que “vários indivíduos, que vem de fora da cidade com cargas de farinha, e outros gêneros” estavam sendo recrutados⁴⁹⁹. É possível pensar que esses portugueses agricultores foram poupados dos transtornos. Mais uma explicação para a falta de registros.

Se os dados numéricos apresentam problemas, o mesmo não se pode dizer de outras fontes que tornam esses portugueses bem mais visíveis. Os jornais do século XIX sempre trouxeram anúncios de empregadores procurando portugueses para o serviço de mando e administração, e mesmo com perícias específicas em trabalhos agrícolas. Em novembro de

⁴⁹⁸ CARNEIRO DA SILVA, Maciel Henrique. **Pretas de Honra: trabalho, cotidiano e representações de vendeiras e criadas no Recife do século XIX (1840-1870)**. Dissertação de mestrado, CFCH, UFPE, 2004, p. 64.

⁴⁹⁹ APEJE, Ofício do Presidente da Província Francisco do Rego Barros (Barão da Boa Vista) ao Prefeito da Comarca do Recife Bacharel Francisco Domingues. Datado de 25 de fevereiro de 1842. Fl. s/n. Ofícios da Presidência a Prefeitura (1840-41). **Nota.** O Art.9º das “Instruções de 10 de junho de 1822”, referente ao critério de recrutamento, deixa claro que estariam isentos do serviço militar “os tropeiros, boiadeiros, os mestres de oficina com loja aberta, pedreiros, carpinteiros, pescadores” que exercessem seus ofícios e tivessem bom comportamento. In. Diário de Pernambuco, 12.08.1835, n. 147.

1838, num armazém de açúcar na rua da Senzala Velha, procurava-se “dois europeus”, um para “caixeiro” de um engenho e o outro “para feitor do mesmo”⁵⁰⁰. Esse e muitos outros são indicativos da forte demanda por esse tipo de trabalhador. Qualquer estatística grosseira que se fizer em cima desses anúncios é possível constatar que é grande o número de gente procurando esses trabalhadores estrangeiros para o serviço de campo. Em termo de demanda de mão de obra estrangeira, esse contingente só perde, nos anúncios, para os de caixeiros portugueses.

Diversas são as razões que levavam esses trabalhadores a imigrar para o Brasil. Apesar da grande quantidade de escravos, abundavam no país trabalhos na agricultura, o que por si só já era um chamariz para esse contingente. Eram disputadíssimos por proprietários de engenhos e sítios. Alguns até eram especialistas no trato dessas pequenas propriedades. Em meados de fevereiro de 1862, um português se oferecia “pra feitor de sítio”, tendo já “muita prática de jardim e horta”⁵⁰¹.

Eram também procurados para trabalhar em lugares distantes, não ficando circunscritos aos sítios dos subúrbios e aos engenhos que faziam fronteira com os limites da cidade. Em junho de 1835, uma anunciante procurava “qualquer português que quisesse ir para o Sertão” servir de feitor⁵⁰². Um mês depois, outro anunciante buscava um feitor, dando preferência a um português “ainda mesmo sem prática” para um engenho distante quatro léguas do Recife,⁵⁰³. Pouco tempo depois, era anunciada a procura de “dois europeus ainda mesmo não sabendo ler, para servirem de feitores” em um engenho a seis léguas da cidade⁵⁰⁴. Tinha até gente de fora da província procurando no Recife esses trabalhadores. Em 1851, um acadêmico de Olinda anunciava precisar de “um português para feitor de um engenho no Rio Grande do Norte”⁵⁰⁵.

Um significativo número desses trabalhadores acabara também presos por algum contrato de engajamento baseado em leis do império que regiam a locação de serviço. Quanto mais próximo à cidade, onde as oportunidades e a oferta de trabalho sempre foram maiores, mais os locatários teriam que “amarrar” pela força do contrato esses trabalhadores. Muitos

⁵⁰⁰ LAPEH-UFPE, Diário de Pernambuco, 21.11.1838, n. 254.

⁵⁰¹ IAHGP, Diário de Pernambuco, 16.02.1864, n. 37.

⁵⁰² LAPEH-UFPE, Diário de Pernambuco, 01.06.1835.

⁵⁰³ LAPEH-UFPE, Diário de Pernambuco, 28.07.1835

⁵⁰⁴ LAPEH-UFPE, Diário de Pernambuco, 04.08.1835.

⁵⁰⁵ LAPEH-UFPE, Diário de Pernambuco, 12.07.1851, n. 155.

engajados acabavam fugindo para a cidade, não só atraídos por condições melhores, mas também em busca da proteção de seus conterrâneos.

Entre esses trabalhadores portugueses que anunciavam seus serviços estavam alguns que não só demonstravam muita prática, mas também que tinha certo letramento. Em março de 1844, Elias de Almeida Lima, um português “natural das Ilhas”, oferecia no *Diário de Pernambuco* seus serviços de feitor para qualquer senhor de engenho da província. Elias era “filho de lavrador”, tinha 32 anos e possuía destreza com trabalhos de “arado em plantação de cana e todo o mais serviço do mesmo arado”, no caso, em outras modalidades de plantio. Tinha prática nesse tipo de serviço, pois já estava no país desde 1841. Na época em que colocou esse anúncio, ele residia na Paraíba e pedia para que os interessados escrevessem para o seu endereço, pois sabia “ler, escrever e contar” e ainda dava “fiador à sua conduta”⁵⁰⁶. O tempo de residência na terra era fundamental para travar novos conhecimentos, inclusive sobre as oportunidades de trabalho em outros pontos da província. Foi o que fez outro feitor também natural da Ilha, com os mesmos atributos do trabalhador mencionado acima, inclusive sabendo ler, escrever e contar. Ele se oferecia para trabalhar nos engenhos do sul da província, pois já vivera algum tempo na “parte do norte”. Ele tinha constatado que no sul eram “melhores [os] ordenados, em razão de serem as safras maiores”⁵⁰⁷.

É possível traçar, a partir desses anúncios, um perfil exigido pelos empregadores. Eram preferidos os solteiros ou casados com pouca família e já em idade madura, adultos por assim dizer. Em julho de 1835, um anunciante que procurava um feitor “solteiro” para um sítio perto do Recife, sendo, é claro, “português ou estrangeiro”⁵⁰⁸. Em março de 1848, um anunciante precisava de dois feitores para um engenho, com tanto que fossem “portugueses ou ilhéus”, não possuísse família e fossem “robustos”⁵⁰⁹. Já outro anunciante precisava de “um bom feitor, que seja idoso, preferindo-se português”⁵¹⁰. Já um proprietário de um sítio nos Aflitos procurava um feitor, “preferindo-se [um] português de idade”⁵¹¹. A preferência por portugueses insulares também era clara. Em fins de outubro de 1847, um anunciante procurava um feitor português para um engenho em Serinhaém, mas “sendo dos Açores”⁵¹².

⁵⁰⁶ LAPEH-UFPE, *Diário de Pernambuco*, 30.03.1844.

⁵⁰⁷ LAPEH-UFPE, *Diário de Pernambuco*, 14.11.1844.

⁵⁰⁸ LAPEH-UFPE, *Diário de Pernambuco*, 18.07.1835.

⁵⁰⁹ LAPEH-UFPE, *Diário de Pernambuco*, 21.03.1848.

⁵¹⁰ IAHGP, *Diário Novo*, 24.04.1845.

⁵¹¹ IAHGP, *Diário Novo*, 27.03.1845.

⁵¹² FUNDAJ, *Diário de Pernambuco*, 27.10.1847, n. 243.

Além do trato com a terra, esses homens tinham que saber lidar com escravos. Os interessados até especificavam esse requisito. Em outubro de 1843, um anunciante precisava de “um feitor português para administrar escravos”⁵¹³. Em agosto de 1845, um anunciante proprietário de um engenho em Serinhaém precisava de “um homem português que entenda do serviço de campo e possa administrar ou feitorizar os escravos”⁵¹⁴.

Apesar da grande publicidade nos jornais, o número desses trabalhadores é desconhecido, fugindo a qualquer tentativa de se fazer alguma estatística. De fato eram bem sucedidos no exercício dessas tarefas, os anúncios são claro quanto a isso. Alguns até recebiam uma remuneração significativa e criaram até um interessante cabedal. É o que se percebe na leitura do inventário de Antônio José da Cunha Brandão, um português nascido na “freguesia de Infesta, Conselho de Louro, Arcebispado de Braga, Província do Minho”. Entre 1863 e 1867, ele exerceu o cargo de feitor no engenho Caiará, em São Lourenço da Mata, nas proximidades do Recife, de propriedade do tenente coronel Luiz Francisco do Barros Rego, onde tinha um ordenado de 500 mil réis anuais, com direito a outras mordomias como “cama e mesa”. O ajuste parece ter sido bom, pois ainda tinha direito a cultivar uma pequena lavoura de cana para usufruto próprio. Era solteiro, nunca casara, mas teve duas filhas, as “mulatinhas” Felicidade e Felizbella, que viviam em sua companhia e foram reconhecidas como suas legítimas herdeiras. Ao falecer, não deixara bem de raiz, como casa ou propriedade de terras, apenas um tacho e um apetrecho de fazer farinha, já gastos, uma “égua velha e de pouca serventia” e um cavalo “velho e magro”. Seus bens eram basicamente compostos de escravos, ao todo sete, com exceção de um, todos eram menores de 17 anos. Desses sete, ele alforriou em testamento a escrava Catharina e suas duas crias, Luiz e Claudina, “como se de ventre livre tivessem nascido”⁵¹⁵.

Os números e os casos que até agora apresentados demonstram que essa imigração era majoritariamente masculina, jovem e sem laços matrimoniais constituídos em Portugal. Eram poucos os que imigravam com uma família nuclear completa, apesar de haver certo incentivo por parte do governo brasileiro, pelo menos no discurso. Uma lei de 1844, que procurava atrair braços morigerados para o país, dizia que era preferível que viessem mais homens casados a solteiros. Segundo o legislador, havia certo receio de que um número maior de homens solteiros, num país de poucas mulheres, provocasse distúrbios e perturbações à

⁵¹³ IAHGP, Diário Novo, 16.10.1843.

⁵¹⁴ IAHGP, Diário Novo, 25.08.1845.

⁵¹⁵ IAHGP, Inventário de Antônio José da Cunha Brandão. Ano de 1867, fls. 06-07, 18-20v.

ordem. Relatava até com certa apreensão: “milhares de homens são anualmente importados no Império, sem que sejam acompanhados nem de uma vigésima parte de mulheres”. O homem casado, por sua condição, era menos propenso a desordem e até mais produtivo: “o homem quando toma estado [quando se casa] sofre uma revolução em seu ser, que lhe faz ter sempre presente o futuro de seus filhos, e que o leva a empresas [ao trabalho], em que desenvolve a energia e constância, que muito contribuem para seu bem estar”⁵¹⁶.

Em 1872, os dados do Consulado geral no Rio de Janeiro apontavam que na última década, dos 49.610 portugueses desembarcados, 35.740 (89%) eram do sexo masculino e apenas 4.280 (11%) eram do sexo feminino. Como bem pontuou Maria Beatriz Nizza da Silva, que coletou esses dados, as mulheres representavam “um oitavo dos imigrantes”. O número de famílias também era baixíssima, apenas 920 desembarcadas nos últimos dez anos. A autora acredita que essas mulheres procediam, na sua maioria do Norte de Portugal e das Ilhas, “certamente muito poucas lisboetas chegaram ao Brasil”⁵¹⁷. Isso seguia também o mesmo padrão regional da população masculina de imigrantes. Pela historiografia, sabe-se que as que imigram são esmagadoramente as solteiras e as viúvas; as casadas raramente acompanhavam seus maridos na travessia.

Segundo Nizza da Silva, as imigrantes solteiras e que viajavam sozinhas se tornavam uma preocupação constante das autoridades consulares no que diz respeito à prostituição. A aliciação e o recrutamento para serviços sexuais poderiam ocorrer dentro das embarcações e ainda mesmo em terras portuguesas. Na correspondência do vice-cônsul português no Recife, de 1857, há referência até a chegada de “concubinas, acompanhantes de homens casados como suas mulheres”. Um ano depois, em 1858, o mesmo cônsul insistia para que as autoridades portuguesas não consentissem o “embarque de raparigas para o Brasil, sem acompanhadas de pai, marido ou irmão”, isso porque poderiam ser abordadas por marujos ou mesmo por homens inescrupulosos que as aguardavam em terra. Nizza pontua muitas alusões a prostituição, que aparece na documentação, como ocupação predominante das portuguesas que imigravam sozinhas, falando-se até de contratos de trabalhos específicos para esse ofício⁵¹⁸. Na atitude do vice-cônsul pode-se perceber certa cautela com as normas sociais

⁵¹⁶ **Proposta e Relatório apresentados à Assembléia Geral Legislativa pelo Ministro e Secretário d’Estado dos Negócios da Fazenda Manoel Alves Branco.** Rio de Janeiro: Tip. Nacional, 1845, p. 22. Acessado pelo Google books.

⁵¹⁷ NIZZA DA SILVA, Maria Beatriz. A mulher no contexto da imigração portuguesa no Brasil. In. **Análise Social**, vol. XXII (92-93), 1986, 3º 4º, p. 654.

⁵¹⁸ Idem, p. 655.

vigentes de um patriarcado luso-brasileiro, presente tanto nos sobrados da cidade como nas casas-grandes do interior, onde a posição social das mulheres dependia daquela dos homens da família. Era a subordinação feminina. Para os rígidos códigos morais do oitocentos, uma mulher jovem, desacompanhada, fazendo uma solitária travessia atlântica (a viagem por si só já era uma grande aventura), se não fosse idosa ou viúva, poderia muito bem ser uma boa candidata a prostituição. E mesmo se não desejasse se submeter a esse tipo de ofício, a própria condição do engajamento poderia levá-la a esse destino. Em fins de 1853, durante as confusões que envolveram o patacho *Arrogante* superlotado de açorianos, um periódico registrou que “apareceram imediatamente a bordo os donos ou donas dos lupanares a comprarem as mulheres mais formosas, para servirem de prostitutas”⁵¹⁹.

Esse tipo de preocupação, por parte de autoridades portuguesas, com a honra e a moral dos imigrantes do sexo feminino pode ser encontrado pelo menos duas décadas antes dos casos mencionados acima. Em 1839, o vice-cônsul Joaquim Baptista Moreira escrevia para o presidente da província, Francisco do Rego Barros, relatando certa preocupação com os “súditos de sua nação” que chegavam recentemente no Recife. No dia 19 de janeiro daquele ano, chegava ao porto o bergantim brasileiro *Pedro Segundo*, trazendo 118 passageiros da Ilha Faial. O vice-cônsul, além de detectar problemas nos passaportes e na papelada referente ao engajamento desses imigrantes, encontrou a bordo alguns “rapazes de menor idade”, muitos fugidos da casa paterna e algumas “raparigas donzelas” que, pela situação, poderiam ser “vítimas de qualquer sedutor”. Lembrava com certo pesar que abusos desse tipo já haviam sido cometidos, porque “duas dessas raparigas” foram entregues a indivíduos sem procedência alguma, e que provavelmente iriam “manchar a inocência e a honestidade” daquelas donzelas⁵²⁰.

Ramalho Ortigão, em um artigo para *As Farpas*, denunciou uma espécie de comércio de mulheres sob contrato de engajamento localizado nos Açores, de onde se exportava a “maior quantidade de mulheres”. Segundo argumentava o escritor, essas mulheres eram escolhidas ou arrematadas pelo aspecto físico. “Uns preferem as louras, outros as morenas” e “as mais bonitas” logo achavam arrematantes. Chega até a dizer que fazendeiros faziam certos pedidos aos seus correspondentes na cidade e nessas encomendas, além de mercadorias,

⁵¹⁹ APEJE, O Cosmopolita, 30.03.1854, n. 20.

⁵²⁰ APEJE, Ofício do Cônsul Português Joaquim Baptista Moreira para o Presidente da Província Francisco do Rego Barros, datado de 29 de janeiro de 1839. Agentes Consulares em Pernambuco (1838-42), DC-04, fl. 91-91v.

incluíam-se mulheres: “Quando chegar o pacote próximo mande-me duas caixas de vinho do Porto e uma ilhoa gorda, dezoito anos e olho preto”⁵²¹. Não se sabe até onde vão os exageros do autor d’*As Farpas*, mas não restam dúvidas de que algumas mulheres portuguesas eram negociadas como mercadoria, artigo de luxo para fins sexuais.

Assim, como era quase uma regra para a população masculina de imigrantes portugueses, essas mulheres também procuravam se estabelecer nas cidades, buscando não só a proteção e o abrigo de seus conterrâneos e parentes, mas também melhores perspectivas de colocação no mercado de trabalho urbano. Eram nos sobrados do Recife onde estavam as grandes possibilidades de encontrar trabalho remunerado e seguro, além, é claro, de um local para moradia. Essas mulheres, por mais que representassem uma pequena parcela no contingente geral da imigração portuguesa, estavam bem presentes no mercado de serviços domésticos do Recife. Porém, como constatou Marcus Carvalho, não havia muitas alternativas de emprego para as mulheres daquele período. Havia os trabalhos de porta adentro e os de porta fora. Porém, existia toda uma noção popular de honra que compelia a mulher a evitar a rua, um lugar inseguro e pouco decente⁵²². Assim, os trabalhos dentro dos sobrados eram de fato os mais comuns e, dependendo da situação, preferidos, conforme aponta a documentação consultada.

Na já citada lei de 1844, relativa à atração de imigrantes, o legislador enfatizava a vinda de mulheres, principalmente no intuito de fazer frente ao grande desequilíbrio de imigrantes do sexo masculino. Segundo comentava, “nem é maior a despesa que se faz com a passagem de mulheres, nem muito menos valioso [é] o seu trabalho”. Chega a dizer que o trabalho doméstico feito por uma mulher é mais rentável do que feito por dois homens⁵²³. É interessante perceber que essa observação contrariava um discurso corrente no oitocentos (pelo menos na Europa) de que a mulher era um ser “dissonante em relação ao discurso do progresso”⁵²⁴.

Elas eram disputadíssimas pelos empregadores e os anúncios de jornais ofertando esse tipo de mão-de-obra feminina rapidamente recebiam respostas dos interessados. Um caso

⁵²¹ ORTIGÃO, Ramalho. O Cortiço. In. CABRAL, A. M. Pires (org.). **A emigração na literatura portuguesa: uma coletânea de textos**. Secretaria de Estado da Emigração, 1985 (Série Migrações), pp. 166-167.

⁵²² CARVALHO, Marcus J. M. de. De portas a dentro e de portas fora: trabalho doméstico e escravidão no Recife, 1822-1855. In. **Afro-Asia** (UFBA), Salvador – BA, v. 01, n. 30, 2003, pp. 47-48.

⁵²³ **Proposta e Relatório apresentados à Assembléia Geral Legislativa pelo Ministro e Secretário d’Estado dos Negócios da Fazenda Manoel Alves Branco**. Rio de Janeiro: Tip. Nacional, 1845, pp. 22-23. Acessado pelo Google books.

⁵²⁴ PERROT, Michelle. **Os Excluídos da História: operários, mulheres e prisioneiros**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988, p. 208.

emblemático é o de uma “criada Portuguesa” que se oferecia “para todo o serviço de uma casa”, em um anúncio no *Diário de Pernambuco*, no princípio de janeiro de 1845. Poucos dias depois, um comunicado era publicado pedindo que a tal a criada Portuguesa se dirigisse com brevidade até a “rua larga do Rosário, venda da esquina, que vira para o quartel de polícia, n. 21”, fornecendo a estrangeira o itinerário preciso do local do serviço⁵²⁵. É importante ressaltar que essas mulheres se destacavam no universo do trabalho doméstico tradicionalmente ocupado por africanas e suas descendentes. O peso da cor e certos tons raciais preconceituosos por parte dos empregadores faziam com que essas portuguesas brancas fossem disputadíssimas no mercado de serviços.

O trabalho era um fator constitutivo da identidade dessas mulheres e muitas só permaneciam na cidade graças ao arrematador da locação de seus serviços, um dono temporário dessa mão-de-obra, presa por um contrato escrito sob as regras das leis de locação de serviço de 1830 e 1837. Essas mulheres até poderiam ter seus serviços repassados a outros empregadores, contanto que não piorasse a sua situação. Um escritório na rua da Cadeia do Recife n. 14, chegou a anunciar o “transpasse” do engajamento de uma colona, com idade de 30 anos, “chegada no último navio [vindo] das Ilhas”. O motivo alegado para se buscar o repasse da colona se devia ao fato de viagem da família do seu empregador a Europa⁵²⁶. Mesmo não precisando mais dos seus serviços, seu empregador poderia lucrar com o repasse de seus serviços.

Existiram até casos extraordinários em que a viagem de retorno dessas mulheres à terra natal se deu em função de seu trabalho. Em fevereiro de 1848, uma “rapariga portuguesa” se oferecia como criada para qualquer casa de família que estivesse seguindo viagem para Lisboa⁵²⁷. Para sua sorte, pouco menos de um mês depois de colocar o anúncio, um comunicado pedia que a tal portuguesinha se dirigisse ao segundo andar da rua do Pilar n. 72, que lá necessitavam de seus serviços⁵²⁸. Na impossibilidade de levar suas escravas e mucamas, muitas famílias abastadas, com crianças em tenra idade, que iam passar temporadas na Europa, procuravam os serviços dessas mulheres. É o que sugere certo anúncio publicado em março de 1853: “Precisa-se de uma senhora portuguesa, que queira ir para Lisboa em companhia de uma família, para andar com uma criança durante a viagem, pagando-se a

⁵²⁵ FUNDAJ, *Diário de Pernambuco*, 14.01.1845, n. 10. In. Avisos diversos.

⁵²⁶ LAPEH-UFPE, *Diário de Pernambuco*, 20.03.1858, n. 65.

⁵²⁷ LAPEH-UFPE, *Diário de Pernambuco*, 19.02.1848.

⁵²⁸ LAPEH-UFPE, *Diário de Pernambuco*, 09.03.1848.

passagem da mesma”⁵²⁹. Caso não retornasse ao Recife, os custos da passagem na certa estariam embutidos na remuneração pelos serviços prestados.

A vinda de mulheres portuguesas para o Brasil até mesmo foi incentivada pelo mais aguerrido antilusitano de Pernambuco, Inácio Bento de Loyola. Em um artigo onde se dizia também favorável a vinda desses imigrantes para outros serviços (exceto, é claro, as ocupações no comércio a retalho), Loyola relatava: “estimamos que venham muitos, até mesmo as *portuguesas*, que tiverem de doze a vinte anos de idade, para na qualidade de amas substituírem as africanas que tão prejudiciais nos são na educação das nossas famílias” (itálico no original)⁵³⁰. Apesar do claro tempero racista em seu argumento, a vinda dessas mulheres para o mercado de serviço doméstico foi muito incentivada.

Não é demais ressaltar que o viés antilusitano sempre teve como alvo o contingente português do sexo masculino, sobretudo os que ainda eram solteiros, sem família e vistos pela ótica dos nacionalistas de plantão como verdadeiros aventureiros. Não custa lembrar que a mais radical e violenta manifestação contra os portugueses ocorrida no Recife em fins de junho de 1848, fez surgir uma petição em que se exigia, além da nacionalização do comércio a retalho, “*a expulsão dos portugueses solteiros, num prazo de 15 dias*”. No discurso, a perseguição seria apenas sobre a população masculina, mas, na prática, dentro do mercado de trabalho, as mulheres portuguesas provavelmente sofriam perseguição, ainda que diminuta. Afinal, elas acabavam tomando um lugar nos sobrados que era tradicionalmente das mulheres de cor.

Não se pode esquecer que assim como ocorria com os caixeirinhos portugueses, estas mulheres também estavam inseridas numa rede de relações pessoais, emigrando para trabalhar em casa de parentes ou de gente conhecida de seus familiares. Um exemplo interessante é o da ilhoa Isabel Maria de Medeiros. É possível saber sobre sua história pela leitura do testamento de seu tio, Manoel Medeiros de Souza. A família era natural da “Capital de Ponta Delgada, freguesia de São José da Ilha de São Miguel, Reino de Portugal”. O tio mesmo sem saber ler e escrever acumulou uma pequena fortuna em imóveis de pequeno porte espalhadas

⁵²⁹ LAPEH-UFPE, Diário de Pernambuco, 12.03.1853, n. 59. In. Avisos diversos.

⁵³⁰ APEJE, O Conciliador, 12.07.1850, n. 09. **Nota.** É bom esclarecer que essa referência a aceitação da mulher portuguesa no mercado de trabalho sempre foi dúbia por parte do redator d’O *Conciliador*. Ainda em fins da década de 1840, quando dirigia *A Voz do Brasil*, Loyola fez publicar um fictício projeto de lei contra o estabelecimento de imigrantes portugueses no império. Sobre as mulheres, ele ressaltava: “as estrangeiras portuguesas engajadas serão empregadas no trabalho de creadas (sic.)”, com uma remuneração anual de 25\$600, algo bem inferior aos padrões do período. Ainda segundo esse projeto, essas portuguesas poderiam se naturalizar “brasileiras”, apenas “quarenta anos depois do engajamento”. APEJE, *A Voz do Brasil*, 09.06.1848, n. 33.

pela freguesia de São José. Ele morava com a mulher e três filhos menores numa casa da rua Nova de Santa Rita, na mesma freguesia. Em data incerta, Isabel deixou a Ilha de São Miguel e veio morar com o seu tio. Não veio de mãos vazias, pois trouxe consigo sessenta mil réis em “forte moeda de Portugal (...) moeda de ouro” que entregou a guarda e confiança do tio⁵³¹.

No Recife, em casa de seus parentes, Isabel trabalhou arduamente, dividindo-se entre os afazeres domésticos e os cuidados dos primos ainda menores. O tio, no leito de morte, soube recompensá-la, lembrando em testamento não só a pequena poupança que guardava em seu poder, como também legando à sobrinha “uma pequena casa térrea” localizada nos Bairros Baixos “em atenção do muito que tem trabalhado em minha casa”⁵³². Para os padrões do século XIX, Isabel era provida de significativo dote para um futuro matrimônio.

Os dados numéricos relativos a esse contingente feminino são extremamente complexos. A grande listagem de lusitanos realizada pelo Vice-Consulado, na década de 1830, não contém nenhum nome feminino. É notável, pela questão do equívoco recrutamento militar, que os maiores interessados nessa matrícula fossem apenas os homens. Como as mulheres portuguesas não sofriam nenhum tipo de coação, seu registro era dispensável, pelo menos em termos legais.

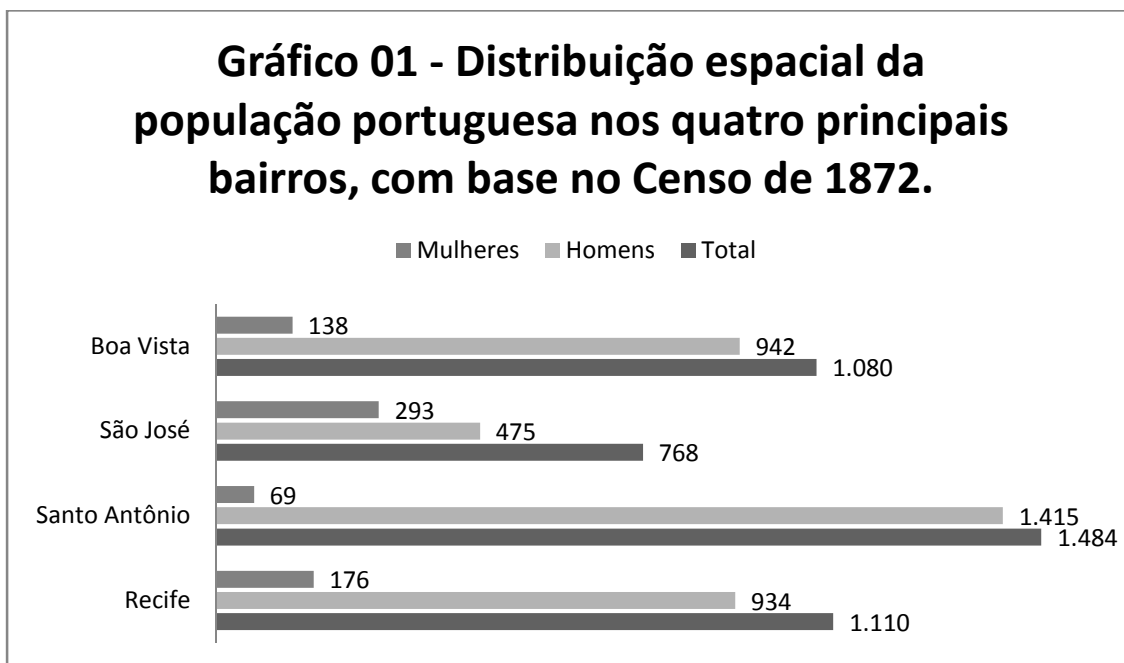
É possível quantificar com certa margem de segurança, em pelo menos um período da história de Pernambuco, o número dessas mulheres estrangeiras na cidade. Segundo o censo 1872, a população portuguesa feminina nos quatro bairros centrais da cidade chegava a um irrisório total de 676 mulheres (15%), em proporção a de homens, 3.766 (85%). Na época, era o maior contingente de mulheres estrangeiras nesses espaços, já suplantando as africanas com 535 mulheres (dessas 207 eram escravas e 328 livres). Em outras épocas, a proporção de africanas fora muitas vezes maior. Porém, com o fim do tráfico esse número só tendeu a cair, sendo em pouco menos de duas décadas, suplantada pelas lusitanas.

Não havia uma concentração específica de portuguesa em um único bairro. Porém, é notável a grande proporção delas no bairro de São José. Ao todo, moravam ali 768 imigrantes lusitanos, desse número 293 eram mulheres (38%), sendo 182 solteiras, 108 casadas e apenas 03 viúvas, contra 475 homens (62%). Levando em conta que São José era o bairro mais proletariado da cidade, onde a propriedade escrava estava bastante reduzida, pode-se dizer que ali havia uma grande concentração de portuguesas pobres, mais da metade delas solteiras,

⁵³¹ IAHP, Inventário de Manoel Medeiros de Souza. Ano de 1866, fls. 05-05v.

⁵³² Idem, *ibidem*.

prontas para vender seus serviços a outrem. O trabalho marcava o cotidiano de sobrevivência dessas mulheres.



Já no bairro de Santo Antônio, onde se concentrava o maior número de portugueses do sexo masculino em toda cidade, as mulheres lusitanas estavam em significativa minoria. Apenas 69 (5%), sendo 33 solteiras, 27 casadas e 09 viúvas, contrastando com o número de 1.415 homens (95%)⁵³³. É possível que esse número de mulheres tenha sido ainda menor nas décadas anteriores. Mesmo nas ruas desse bairro de grande comércio lusitano, a oferta de mão-de-obra feminina portuguesa era insuficiente diante da intensa procura. Não por outro motivo que o comerciante português Guilherme Sette, que tinha loja de tecidos na rua do Queimado, anunciou no *Diário Novo*, de novembro de 1845, precisar de “uma criada da Europa” para um trabalho em Rio Formoso⁵³⁴. O mesmo aconteceu com um comerciante morador de um sobrado da rua do Crespo, que anunciava no *Jornal do Recife*, em janeiro de 1865, precisar de uma “criada portuguesa” que soubesse “engomar e cozinhar”⁵³⁵. Essas mulheres, apesar do reduzido número, eram peças importante na comunidade portuguesa, não podendo ser ignorada a sua presença.

⁵³³ **Nota.** Nos demais bairros da cidade, observa-se: na Boa Vista a população total de portugueses era de 1.080: 138 mulheres (24%) e 942 homens (76%). Já no bairro portuário do Recife a população total era de 1.110, desses 176 mulheres (16%) e 934 homens (84%).

⁵³⁴ IAHGP, *Diário Novo*, 07.11.1845, n. 246.

⁵³⁵ IAHGP, *Jornal do Recife*, 19.01.1865, n. 15.

Até agora, o que foi discutido se refere a partes dessa imigração que tem relevância na condução dos trabalhos no campo e nas cidades. Os censos até então realizados, inclusive o do desembargador Figueira de Mello, não contemplam um número geral da população portuguesa em Pernambuco. Só em 1859 e em 1872 é que surgem alguns dados. Mesmo assim, o primeiro censo é bastante incompleto, faltando números de duas das quatro principais paróquias ou freguesias da cidade.

Antes de expor esses números é importante pontuar alguns problemas. Como normalmente os censos tinham uma finalidade fiscal é provável que muitos portugueses se esquivaram dessas contagens, sobretudo os caixeiros. Não custa lembrar que a primeira cobrança do imposto de caixeiro, em 1838, visava também à construção de uma estimativa dos empregados estrangeiros no comércio. Além do mais, portugueses clandestinos ou com problemas de documentação e títulos de residência vencidos também estariam entre aqueles que não seriam computados na contagem.

No geral, de acordo com o censo de 1872, as quatro principais paróquias ou freguesias do Recife tinham 4.442 portugueses, representavam apenas 8% da população livre ali estabelecida. Esse contingente era menor que a população escrava, com 6.876 indivíduos. Era na paróquia de Santo Antônio onde se concentrava o maior número de portugueses 1.484 (34%). Em seguida, quase empatados, os bairros do Recife, 1.110 (25%) e da Boa Vista, com 1.080 (24%). Por fim, o bairro de São José, com 768 (17%). É importante dizer que essas quatro paróquias reunidas concentravam 67% de toda a população lusitana na província, que chegava a 6.646 indivíduos. Quanto mais longe da capital, reduz-se o número de portugueses.

Quadro 02				
População portuguesa nas quatro principais freguesias do termo do Recife.				
Censo	Recife	Santo Antônio	São José	Boa Vista
1859	?	1.609	347	?
1872	1.110	1.484	768	1.080
Fontes: Relatório com que o Exm. Sr. Conselheiro Manoel Felizardo de Souza e Mello entregou a administração da província ao Exm. Sr. Conselheiro José Antônio Saraiva; 27 de janeiro de 1859. http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u632/000067.html. Acessado em 01 de dezembro de 2011. IAHGP, Censo de 1872.				

Os dados para uma análise comparativa mais ampla são difíceis. Infelizmente o censo de 1859 não tem números referentes aos bairros do Recife e da Boa Vista. Servem para um estudo comparativo apenas os números das freguesias de Santo Antônio e São José. Como essas duas freguesias estão situadas na ilha de Santo Antônio, pode-se fazer uma estimativa do crescimento dessa população entre os dois censos. Em 1859, residiam em toda a ilha, 1.956 portugueses, o que representava 14% da população livre composta de um total de 13.575 indivíduos. Já em 1872, esse número sobe para 2.252 portugueses. Porém, em relação à população livre total ali, de 30.210 indivíduos, os portugueses representam apenas 7% da mão-de-obra livre.

Em treze anos, contados entre um censo e outro, a população da ilha foi acrescida de apenas 296 portugueses, uma média de aproximadamente 23 imigrantes por ano. A população lusitana não acompanhou, em proporção, o crescimento geral da população livre: em 1859, a população livre, sem contar com o contingente português, era de 11.619 indivíduos; já em 1872 temos 27.958 indivíduos. Em treze anos, a população foi acrescida de 16.339 indivíduos livres, sem contar com o número de portugueses. O que dava uma média de 1.256 indivíduos livres que por ano. Isso em comparação com os aproximados 23 imigrantes portugueses que entravam por ano na ilha.

Analisando esses números apenas pelo critério das freguesias, pode-se notar que enquanto Santo Antônio revela uma queda no número de habitantes portugueses, o inverso se dá em São José. Em 1859, a freguesia de Santo Antônio tinha 1.609 portugueses residentes. Já em 1872, esse número cai para 1.484. Em treze anos, 125 indivíduos deixam aquela freguesia, numa média de 1,9 indivíduos por ano. Já na freguesia de São José ocorre o inverso, pois a população portuguesa mais que duplica. Em 1859, São José comportava apenas 347 portugueses. Já em 1872, o número é de 768. Em treze anos, o acréscimo foi de 421, numa média de 32 pessoas por ano.

É arriscado tirar conclusões precipitadas com base apenas nesses números. Mas o que pode ter acontecido em São José foi um aumento maior no contingente de proletários portugueses, não propriamente destinados ao comércio. Esse aumento também está ligado à entrada de mulheres. Por outro lado, no processo de expansão da cidade, o próprio comércio a retalho também cresceu naquela localidade, o que também deve ter atraído gente para lá. Já em Santo Antônio, o que pode ter acontecido é que, com a isenção de impostos dada em 1868 aos comerciantes que tivessem apenas caixeiros brasileiros em seus estabelecimentos, o

número de portugueses exercendo aquela ocupação tenha decrescido um pouco, entre 1859 e 1872. Porém, era ainda naquela localidade que estava o maior contingente de portugueses de toda a cidade, 1.484 indivíduos, 11% de toda a mão-de-obra livre disponível. Era ali que se encontrava também a maior população masculina lusa, sobretudo solteira, com 1.043 indivíduos, possivelmente exercendo a caixeiragem, mas agora em concorrência com os brasileiros.

Um ano depois desse censo, em 1873, o panfletista Romualdo Alves de Oliveira, principal articulador da política pela nacionalização do comércio, promoveu com intensidade uma nova campanha nesse sentido, fundando até um periódico exclusivo para debater o assunto *O Comércio a Retalho*. Logo em seu primeiro número, informava que só no Recife existiam cerca de “quatro mil estabelecimentos” que vendem a retalho todos pertencentes a estrangeiros. Sugeria a cobrança de impostos de “seis contos de réis” para aqueles que não empregassem brasileiros⁵³⁶.

Ainda naquele ano era fundada também a *Sociedade Auxiliadora da Nacionalização do Comércio* que, em sua primeira reunião, arregimentou mais de trezentas pessoas. Tal fato demonstra que os portugueses no comércio ainda incomodavam bastante os nacionalistas de plantão.

3.2. – O dinheiro dos portugueses: o comércio a retalho, os armazém de grosso trato e os outros ramos de especulação mercantil.

No início de maio de 1852, no bojo do difícil processo de rearticulação da facção liberal em Pernambuco depois da Praieira, o núcleo mais forte, localizado na *Sociedade Liberal Pernambucana* e capitaneado por Nascimento Feitosa, lança sua primeira representação oficial, pedindo aos poderes públicos a “confecção de uma lei” que nacionalizasse o comércio a retalho, uma “medida social” que proporcionasse a “subsistência dos brasileiros”, contra o monopólio estrangeiro⁵³⁷. Para os que acompanhavam a cantilena dos liberais antes da insurreição, o texto não trazia novidades e poderia até ter sido ignorado pelo público leitor. Mas não foi o que ocorreu.

⁵³⁶ APEJE, O Comércio a retalho, 22.04.1873, n. 01.

⁵³⁷ APEJE, A Imprensa, 01.05.1852, n. 74.

Em 21 de maio, o *Diário de Pernambuco* publicava o primeiro de dois longos artigos onde a questão da nacionalização do comércio era discutida de uma forma mais técnica, em termos jurídicos e econômicos, evitando o calor das disputas partidárias que o tema sempre suscitava. A autoria do texto era desconhecida. Porém, dois anos depois sua identidade era revelada. Em 1854, o advogado Braz Florentino Henriques de Souza lançava em folheto a sua longa “apreciação”. Logo na sua introdução, discordava profundamente do envolvimento dos dois partidos, pois havia entre eles uma disputa pela “glória da iniciativa na questão do comércio a retalho, querendo ambos que ele seja exclusivo dos brasileiros”⁵³⁸. Criticava a ignorância dos escritores públicos e a forma como eles desconheciam a “liberdade natural do comércio”. A intervenção do estado, como os partidários da lei de nacionalização queriam, era contrária a toda essa liberdade. Para Braz, essa lei de nacionalização se propunha a “destruir um monopólio fictício”, e colocar outro “real e verdadeiro” (exclusivamente feito por nacionais), em prejuízo “a grande massa dos consumidores”⁵³⁹.

O folheto aprofundava a questão, isentando o tema da pura querela partidária, para realizar uma análise mais específica, apontando problemas e possíveis soluções. Entre os problemas destacados e referentes a pouca participação dos brasileiros no comércio estava à falta de “capitais ou crédito”. Para Braz, quem por assim “possuir uma delas pode livremente formar o seu estabelecimento de comércio a retalho”⁵⁴⁰. Tanto para Braz como para outros contemporâneos mais esclarecidos, não havia dúvidas que parte do capital das principais cidades do império estava nas mãos dos comerciantes estrangeiros. Além do mais, Braz conhecia muito bem a situação dos portugueses estabelecidos no comércio a retalho do Recife, o montante dos capitais ali investidos e o sistema de crédito. Em 1846, quando ainda era estudante do primeiro ano do curso jurídico, Braz equilibrava seu orçamento doméstico oferecendo lições para os interessados em fazer os exames preparatórios. Residia em um sobrado na rua do Queimado⁵⁴¹, epicentro do comércio lusitano na cidade, e convivia diariamente com patrões e caixeiros daquela nacionalidade. Braz viveu com intensidade o ressurgimento do antilusitanismo durante o predomínio praieiro no poder e acompanhou de

⁵³⁸ LAPEH-UFPE, *Diário de Pernambuco*, 21.05.1852, n. 113 e 26.06.1852. APEJE, **O Comércio a Retalho ou Apreciação dos argumentos invocados em favor do exclusivo d’esse ramo de comércio para os Brasileiros. Pelo Doutor B. F. Henriques de Souza**. Recife: Tip. Universal, 1854.

⁵³⁹ Idem, p. 20.

⁵⁴⁰ Idem, *ibidem*.

⁵⁴¹ IAHGP, *Diário Novo*, 10.10.1846, n. 218.

perto as campanhas a favor da nacionalização do comércio a retalho, sustentadas por Nunes Machado e seus partidários.

Mas de onde vinha o dinheiro dos portugueses? Uma das fontes de capital mais importante desse período e com influência em outras áreas comerciais de menor ou maior porte era o tráfico de escravos. Nessa atividade, os portugueses e “brasileiros adotivos” residentes em Pernambuco sempre estiveram bem representados e muitos construíram parte substancial de suas fortunas com os recursos daí advindos. Alguns atuaram quando o negócio era lícito, permitido ou tolerado pelas autoridades constituídas. Já outros se fizeram mais presentes quando o empreendimento tornou-se arriscado, sujeito a perseguição dos cruzadores ingleses e a vigilância policial em terra, e também mais lucrativo em decorrência de seus riscos. É possível até notar a atuação de duas gerações distintas, mas que se cruzam, como a de Bento José da Costa, Elias Cintra Coelho e Antônio Marques da Costa Soares, que atuaram antes e logo depois da Independência, e a fase de Gabriel Antônio, dos irmãos Magalhães Bastos e de Ângelo Francisco Carneiro, que mantêm o negócio nas décadas de 1830 e 1840. O próprio Gabriel Antônio, como esclarece Marcus Carvalho, havia trabalhado como mestre e caixa em pelo menos um navio de Cintra Coelho⁵⁴².

Os laços entre traficantes, autoridades consulares e a comunidade portuguesa eram profundos e extremamente complexos, não só no Recife, mas também no Rio de Janeiro. Até mesmo nas questões burocráticas que encobriam os ilícitos. Marcus Carvalho ressalta que a maior parte do tráfico ilegal para Pernambuco foi feito sob a bandeira lusitana até pelo menos 1843⁵⁴³. O envolvimento notório de portugueses nesse comércio se tornou um prato cheio para a imprensa panfletária antilusitana no Recife. Muitos conceituados comerciantes portugueses eram acusados de enriquecer por vias ilegítimas, tanto no tráfico de escravos como também no de notas falsas, uma vez que esses crimes tinham a sua prática conjunto sempre associadas.

Depois da Praieira, uma parte da imprensa liberal, sobretudo a capitaneada por Inácio Bento de Loyola, criou um novo discurso em torno da questão do tráfico, atribuindo a culpa pela sua perpetuação aos portugueses, que teriam se intrometido sorrateiramente numa questão que só dizia respeito apenas ao Brasil e a Inglaterra. Uma carta publicada em *O Conciliador* e assinada por um “alagoano”, dizia que tal estado de desonra dos tratados era o

⁵⁴² CARVALHO, Marcus J. M. de. O “galego atrevido” e “malcriado”, a “mulher honesta” e o seu marido, ou política provincial, violência doméstica e a Justiça no Brasil escravista. Op. cit., p. 205.

⁵⁴³ CARVALHO, Marcus J. M. de. **Liberdade**. Op. cit., p. 110.

resultado da intervenção de “gente estranha” nessas questões: “sim de *gente estranha*, porque são dos *portugueses*, que partem as *sociedades comerciais*, que têm por fim a introdução de *africanos livres* no Brasil” (itálicos no original). E essa acusação, além de referir-se aos portugueses, procurava também atingir os conservadores, pois dizia que “os homens de 29 de setembro de 1848 [referência ao novo gabinete que sucedeu o antigo liberal], denominados *regressistas, corcundas ou constitucionais*”, eram coniventes naquele ilícito⁵⁴⁴. Em outro número d’*O Conciliador*, Loyola dizia que depois da subida daquele gabinete teria aumentado na província o contrabando de africanos e a entrada de notas falsas⁵⁴⁵.

Nada que pudesse ser suspeito de tráfico escapava aos olhos daquele redator. Em meados de julho de 1850, quando aportou no Recife iate nacional *Amélia*, Loyola logo desconfiou da descrição de sua carga. A embarcação vinha da Bahia trazendo “33 escravos a entregar”. O consignatário da carga e proprietário da embarcação era a firma Novaes & Companhia, do português Manoel Francisco da Silva Novaes. Loyola pedia as autoridades uma minuciosa fiscalização nos passaportes desses escravos. Tinha plena convicção de que eram todos “africanos novos” contrabandeados⁵⁴⁶. No mesmo clima de desconfiança, acusava também o comerciante português João Ferreira dos Santos de vender descaradamente esses africanos em um terceiro andar da rua do Queimado e no seu próprio sítio na passagem da Madalena. Por fim, denunciava as autoridades policiais de facilitar essas vendas⁵⁴⁷. Novamente, acusava os conservadores que estavam no poder da província e os agentes da lei de plena conivência, de “proteger” e “consentir” tais crimes. Em vários momentos, ele chama esses conservadores de a “facção guabirú africanista” e também de “União Africanista”, outro nome que ganhou esse “conluio” entre conservadores e portugueses⁵⁴⁸.

Não faltaram referências ao já citado Gabriel Antônio. Segundo *O Conciliador*, no dia 28 de maio de 1850, a mando desse “brasileiro adotivo”, teria desembarcado “uma porção de africanos novos na praia de Pau Amarelo”. Dava até um número preciso, “238 africanos”. Delegados e subdelegados estariam também envolvidos; “mediante 20\$000 réis” por cada

⁵⁴⁴ APEJE, *O Conciliador* 26.08.1850, n. 22.

⁵⁴⁵ APEJE, *O Conciliador*, 19.07.1850, n. 11.

⁵⁴⁶ APEJE, *O Conciliador*, 23.07.1850, n. 12.

⁵⁴⁷ APEJE, *O Conciliador*, 23.07.1850, n.12; 09.08.1850, n. 17.

⁵⁴⁸ **Nota.** O nome “União” era uma referência a uma tipografia homônima, localizada na praça da União, onde eram impressos os jornais conservadores, que segundo Loyola era também financiada pelos portugueses. Não se pode afirmar com certeza, mas o nome “União” pode está também relacionado ao navio *União* consignado a Ângelo Francisco Carneiro, que foi armado no Recife para ir negociar escravos em Angola, em 1842, e que viria a ser apresado pela marinha inglesa em 1844. Sobre esse fato ver CARVALHO, Marcus J. M. de. Op. cit., p. 107.

africano, essas autoridades deixam tudo correr⁵⁴⁹. Na ótica desse periódico, os brasileiros pouco participavam desse comércio, não sendo “mais que um agente ou caixeiro”⁵⁵⁰. Em fins de janeiro de 1851, era a vez d’*A Imprensa*, outro reduto dos liberais, envolver o nome de Gabriel e de outro português, José Antônio da Rocha. Eles eram acusados de promover uma sociedade no engenho Junqueira para receber os africanos, desembarcados na praia de Serrambi, com a conivência das autoridades policiais. *A Imprensa* relatava que era pública e notória a sua participação: “Ora todo o mundo conhece Gabriel Antônio, e sabe que este audacioso português nunca teve outro negócio se não importar Africanos”⁵⁵¹.

A Imprensa foi mais além, chegou a apontar outros portugueses. Em fevereiro de 1851, noticiou que o Brigue *Veloz*, chegado de Luanda em 29 de janeiro, antes de entrar no porto do Recife, teria desembarcado “lá para as partes do Cabo ou Ipojuca perto de 400 africanos boçais”⁵⁵². Isso desagradou os consignatários da embarcação, a firma portuguesa *Oliveira Irmãos & Companhia*, que imediatamente desmentiu tal boato. Em nota publicada no *Diário de Pernambuco*, eles acusavam os redatores d’*A Imprensa* de terem as “imaginações fertilíssimas” para caluniar e deturpar a credibilidade tanto deles, consignatários, como também do proprietário da embarcação, o negociante lisboeta Antônio Joaquim de Oliveira. Por fim, reafirmavam que a firma “nunca se empregou no tráfico de escravos”⁵⁵³.

A boataria referente ao Brigue *Veloz* e ao envolvimento de *Oliveira Irmãos & Cia.* no desembarque também ganharam as páginas d’*O Echo Pernambucano*, outro jornal editado por Loyola. Na mesma edição que noticiava o caso do *Veloz*, uma notinha informava que “Magalhães Bastos” estava oferecendo nos engenhos do sul da província africanos que iria receber da Bahia⁵⁵⁴. O clã “Magalhães Bastos” era constituído por três irmãos, o mais famoso, José Antônio de Magalhães Bastos, Antônio José de Magalhães Bastos e Francisco José de Magalhães Bastos. Esse último irmão, Francisco José, ainda vai ter seu nome envolvido num processo de tráfico, citado em pelo menos dois outros números d’*O Echo*, em 1853⁵⁵⁵.

O caso do Brigue *Veloz*, em fevereiro de 1851, ainda foi aquecido na época por uma prisão ocorrida no dia 10 daquele mesmo mês. Por ordem expressa do chefe de polícia, o português “Manoel José de Magalhães Bastos” foi conduzido a cadeia para “ser indiciado no

⁵⁴⁹ APEJE, O Conciliador, 26.07.1850, n. 13; 09.08.1850, n. 17.

⁵⁵⁰ APEJE, O Conciliador, 23.06.1850, n.12.

⁵⁵¹ IAHGP, A Imprensa, 22.01.1851, n. 17. In. Notícias Locais.

⁵⁵² APEJE, A Imprensa, 10.02.1851, n. 33.

⁵⁵³ LAPEH-UFPE, Diário de Pernambuco, 12.02.1851, n. 35.

⁵⁵⁴ APEJE, O Echo Pernambucano, 11.02.1851, n. 42.

⁵⁵⁵ APEJE, O Echo Pernambucano, 12.04.1853, n. 29; 26.04.1853, n. 33.

crime de introduzir Africanos no Império”⁵⁵⁶. É possível que tenha ocorrido um erro na publicação desse nome, isso porque, quem estava sob a vigilância das autoridades policiais, era Francisco José de Magalhães Bastos.

Para a prisão de Francisco José foi armada uma verdadeira operação envolvendo as polícias das províncias de Pernambuco e Alagoas. Antes de acabar o ano de 1850, já corriam grandes suspeitas sobre a sua pessoa e seus irmãos. Em janeiro de 1851, era até esperado um desembarque de africanos promovido por Francisco José, que ocorreria entre os portos de Poxim ou Coruripe, ao sul da província de Alagoas. O presidente da província de Alagoas, além de pedir o envio de um vapor para se fazer a apreensão, informava o paradeiro dele: “há dois dias que por aqui anda o traficante Francisco José de Magalhães Bastos”⁵⁵⁷. Em outro ofício, chegou-se até a requisitar a sua prisão. Mas ele já havia deixado a cidade de Maceió, dirigindo-se para o norte de Alagoas. Uma força policial foi colocada em seu encalço⁵⁵⁸. Correram boatos que o desembarque seria em Tamandaré⁵⁵⁹. Notícias também chegaram que ele havia fretado uma barça em Barra Grande com destino ao porto das Candeias, já em Pernambuco⁵⁶⁰. Mas antes disso, no dia 14 de fevereiro, ele já estava preso. Essa prisão demonstra que as autoridades policiais, mesmo estando ao lado dos conservadores, não eram tão coniventes com os traficantes portugueses como pensavam os liberais e Loyola. E não eram mesmo.

Meses antes dessa prisão, o próprio José Martiniano Figueira de Mello, chefe de polícia que indiciou os praieiros, enviou um ofício reservado ao presidente da província, relatando a vida de especulação e crime dos três “Magalhães Bastos”. Eles teriam sido por algum tempo retalhistas com duas lojas, uma de fazendas e outra de ferragens, na rua do Queimado. Tempos depois, um deles abriu um armazém de açúcar no Passeio e o outro passou a negociar com pólvora. Teria até fornecido “grande quantidade [desse produto] aos

⁵⁵⁶ LAPEH-UFPE, Diário de Pernambuco, 14.02.1851. In. Repartição de Polícia.

⁵⁵⁷ APEJE, Ofício de José Bento da Cunha Figueiredo, do Palácio do Governo em Maceió para o presidente da Província de Pernambuco José Ildefonso de Souza Ramos, 30 de janeiro de 1851. D.A.01, fls. 122-122v.

⁵⁵⁸ APEJE, Ofício de José Bento da Cunha Figueiredo, do Palácio do Governo em Maceió para o presidente da Província de Pernambuco José Ildefonso de Souza Ramos, 15 de fevereiro de 1851. D.A.01, fls. 123-123v.

⁵⁵⁹ APEJE, Ofício de Francisco Roiz Sette, Juiz municipal de Rio Formoso para o presidente da Província de Pernambuco José Ildefonso de Souza Ramos, 16 de fevereiro de 1851. D.A.01, fl. 124.

⁵⁶⁰ APEJE, Ofício de José Bento da Cunha Figueiredo, do Palácio do Governo em Maceió para o presidente da Província de Pernambuco José Ildefonso de Souza Ramos, 21 de fevereiro de 1851. D.A.01, fl. 125.

revoltosos” na Praieira. Vários barris foram até apreendidos “no depósito ilícito que tinham na rua das Laranjeiras”⁵⁶¹. Figueira de Mello lembrava que:

[...] esses portugueses são geralmente de espírito inquieto, e que não gozam de boa reputação nesta província, tanto por se haverem sempre mostrado traficantes e pouco inescrupulosos no seu comércio, como por que geralmente se diz que eles se envolveram em fazer contrabando de pau Brasil nas Alagoas, e importar africanos na província, e que passam cédulas falsas⁵⁶².

Por fim, o Chefe de Polícia ressaltava as informações obtidas de que “um deles” desembarcou “no porto de Serrambi do termo de Serinhaem uns cem africanos buçais (sic.), que foram distribuídos por alguns proprietários desse, e do termo vizinho”⁵⁶³. Pelo menos em relação aos Magalhães Bastos, o chefe de polícia possuía o mesmo discurso de Loyola. Poucos anos depois dessa perseguição, o mesmo Francisco José de Magalhães Bastos vai assumir papel importante no caso do patacho *Arrogante*, o que prova mais ainda a sua influência na comunidade portuguesa.

Com efeito, muitos portugueses estavam nesse comércio, não só em Pernambuco, mas também em outras províncias do Império. Em Alagoas, lugar em que as condições de desembarque pareciam boas, alguns casos aparecem. Em janeiro de 1853, o presidente daquela província enviava preso para o Recife, a bordo do brigue *Cearense*, dois portugueses “complicados no contrabando de africanos”. Esse desembarque teria ocorrido ainda em fins de 1852, no porto da Pituba⁵⁶⁴.

Houve pelo menos um caso de expulsão do Império por envolvimento nesse escuso negócio. Foi o que ocorreu com negociante português, radicado na praça do Rio de Janeiro, Antônio Pinto da Fonseca, irmão do famoso traficante Manoel Pinto da Fonseca. Em outubro de 1852, ele recebeu uma intimação do governo para, num prazo de 30 dias sair do Império, por “se achar comprometido no tráfico de africanos”. O comerciante tentou recorrer, peticionando diretamente ao Imperador. Relatou ao soberano que tudo não passava de denúncias falsas. Segundo um periódico que deu exposição ao fato, Antônio Pinto da Fonseca teria até deixado uma fiança pesada para provar a sua inocência ao fim das investigações: a

⁵⁶¹ APEJE, Ofício do Chefe de Polícia Jerônimo Martiniano Figueira de Mello, da Secretaria de Polícia de Pernambuco, ao presidente da Província José Ildefonso de Souza Ramos, datado de 29 de janeiro de 1851. D.A. – 01, fls. 121-122v.

⁵⁶² Idem.

⁵⁶³ Idem.

⁵⁶⁴ LAPEH-UFPE, Diário de Pernambuco, 20.01.1853, n. 16. In. Parte Oficial. Governo da Província. Expediente do dia 13.01.1853.

estrondosa soma de “100 ou 200 contos de réis”, que ninguém sabia ao certo⁵⁶⁵. No entanto, a sua expulsão consumou-se. E o seu irmão teve o mesmo destino. Segundo Pierre Verger, a expulsão de Manoel, bem como de Antônio Pinto da Fonseca, serviu de advertência para os comerciantes de escravos da Bahia⁵⁶⁶.

O *Echo Pernambucano* chegou a fazer referência a uma “colossal sociedade”, com sede em Portugal, e com “sócios e agentes” que atuavam desde o sul do Rio de Janeiro, indo até o Cabo de São Roque, no Rio Grande do Norte⁵⁶⁷. Entre esses agentes, “galegos traficantes”, estariam alguns portugueses “da rua da Quitanda” do Rio de Janeiro, como ressaltava Loyola, em plena convivência do “ministério saquarema”⁵⁶⁸.

O que se pode perceber entre os liberais na província do início da década de 1850, pelo menos no discurso, é uma veemente condenação do tráfico, com claro fim político de atacar os conservadores e os portugueses. Em um artigo publicado em *A Imprensa*, com sugestivo título “Catecismo político Liberal”, o articulista além de reafirmar as propostas e posições do partido, como a nacionalização do comércio a retalho, procura polemizar a questão do tráfico, inclusive destacando a dependência dos senhores de engenho em relação aos chefões portugueses que monopolizavam esse comércio. “Os próprios senhores d’engenhos e lavradores pela maior parte vivem debitados para com os negreiros todos portugueses, e por conseguinte na dependência destes”⁵⁶⁹. No número seguinte, o texto do catecismo liberal era mais direto, destacando que a introdução de africanos e cédulas falsas era um “negócio privativo dos Portugueses”. Por fim, relatava que os portugueses do Rio de Janeiro e da Bahia, envolvidos no comércio de “carne humana”, estavam sendo condecorados com comendas “por esse relevante serviço”. Segundo o articulista, quem concedia essas honrarias não eram os liberais, e sim os conservadores que estavam no poder: “Não é um escândalo, uma vergonha, uma desgraça inqualificável apresentarem-se esses galegos negreiros de comendas ao peito? Foi o povo, foram os catucás, os constituintes que lh’as deram?”⁵⁷⁰.

Nenhum dos indigitados traficantes de Pernambuco era especializado unicamente naquele ramo de comércio, até porque se tratava de um tipo de negócio extremamente

⁵⁶⁵ LAPEH-UFPE, Diário de Pernambuco, 12.10.1852, n. 230.

⁵⁶⁶ VERGER, Pierre. **Fluxo e Refluxo do Tráfico de Escravos entre o Golfo de Benin e a Bahia de Todos os Santos dos Séculos XVII a XIX**. São Paulo: Corrupio, 1987, p. 433.

⁵⁶⁷ APEJE, O Echo Pernambucano, 26.04.1853, n. 33.

⁵⁶⁸ APEJE, O Echo Pernambucano, 02.02.1853, n. 09.

⁵⁶⁹ IAHGP, A Imprensa, 30.10.1850, n. 44.

⁵⁷⁰ IAHGP, A Imprensa, 02.11.1850, n. 46.

dinâmico, em que era necessária uma série de arranjos, uma vez que o comércio na África era feito através da troca de produtos. Eles especulavam também em outras áreas, como transporte e frete de mercadorias, comércio a grosso e a até no varejo. No horizonte de atuação desses traficantes, eles negociavam com uma infinidade de artigos, inclusive, como pontuou Marcus Carvalho, com várias “fazendas de reexportação”, produtos por excelência de origem inglesas⁵⁷¹. É bom lembrar que em todo século XIX são os portugueses que vão dominar praticamente o comércio de tecido a varejo, pelo menos no Recife. O que servia de matéria prima para a fabricação de modestas vestes para o povo e luxuosas para a elite local, aquecendo as vendas no comércio varejista, era também artigo de troca na obtenção de africanos novos.

Alguns daqueles negociantes indigitados no tráfico aparecem nos quadros da *Associação Comercial Pernambucana*. O seu primeiro presidente, José Ramos de Oliveira, que era português de nascimento, traficava e revendia suas próprias peças. Em fins de abril de 1834, ele anunciava vender em sua casa na rua da Cadeira do Recife, “escravos ladinos de ambos os sexos”⁵⁷². Marcus Carvalho ressalta a atuação desses comerciantes também como proprietários de engenhos, como é o caso do próprio José Ramos de Oliveira, de Bento José da Costa e Gabriel Antônio⁵⁷³. Porém, nem todos os portugueses que compunham aquela associação estavam diretamente envolvidos no tráfico. Gente como Manoel Gonçalves da Silva e João Pinto de Lemos nunca tiveram seus nomes envolvidos naquele comércio⁵⁷⁴. No entanto, de uma forma ou de outra, todos se beneficiavam da conjuntura do tráfico e do que proporcionava seus lucros, inclusive as casas comerciais inglesas que vendiam tecidos no mercado de grosso trato.

A associação comercial sempre teve profundas ramificações com as lavouras agroexportadoras. Muitos de seus membros eram correspondentes do açúcar dos senhores de engenho. Em alguns casos, esses negociantes da praça se tornavam até procuradores desses senhores de engenho, servindo seus pontos comerciais até como referência na cidade desses proprietários rurais.

⁵⁷¹ CARVALHO, Marcus J. M. de. **Liberdade**. Op. cit., p. 122.

⁵⁷² APEJE, Diário de Pernambuco, 26.04.1834, n. 375. In. Vendas.

⁵⁷³ CARVALHO, Marcus J. M. de. **Liberdade**. Op. cit., p. 120.

⁵⁷⁴ **Nota.** Não há de fato referência ao envolvimento do comerciante João Pinto de Lemos com o tráfico. A única desconfiança recai apenas sobre uma embarcação espanhola denominada *Calumnia*, de 29 toneladas, que entrou no porto do Recife entre os dias 05 de setembro de 1847. Vinha da Guiné, na Costa da África, numa viagem que durou 19 dias. Trazia “carga lastro e algumas caixas de bichas”. Estava consignada a João Pinto de Lemos. LAPEH-UFPE, Diário de Pernambuco, 06.09.1847, n. 199. Agradeço a Marcus Carvalho pela indicação dessa fonte.

É o caso do já citado Manoel Gonçalves da Silva, com armazém na rua do Trapiche e uma conhecida loja de fazendas na rua da Cadeia do Recife. Nos jornais do século XIX, o seu nome e o endereço de seu estabelecimento aparecem muitas vezes nos anúncios de fuga de escravos. Para quem lê esses textos de forma distraída, a impressão que se tem é a de que era grande a fuga dos escravos de sua propriedade. Ledo engano, no entanto. A quase totalidade dos anúncios revelava as fugas de escravos de gente do interior com quem Manoel Gonçalves tinha negócio. Seu estabelecimento era usado como referência para que capitães do campo e outras autoridades policiais levassem os escravos fugidos dos engenhos. É o que fez o proprietário do engenho Novo da comarca de Vitória de Santo Antão. Entre os meses de maio e junho de 1845, dois escravos seus fugiram, um moleque de “de 16 a 20 anos” e que tinha “o dedo polegar da mão direita cortado, e os dedos dos pés emcambitados (sic.)” e outro de nome Lourenço “de boa estatura e grossura, levou vestido camisa de madapolão, e calça de riscado azul”. Um deles tinha sido comprado no Recife, daí porque seu proprietário desconfiava que tivesse vindo para a capital. Por fim, pedia para quem os capturassem, fizesse a gentileza de levá-los a loja do Manoel Gonçalves, onde seriam “generosamente recompensados”⁵⁷⁵.

Manoel Gonçalves também agenciava gente livre para trabalhar nos engenhos. No *Diário de Pernambuco*, em fins de janeiro de 1839, ele punha anúncio procurando um administrador e um feitor para o engenho Bararema freguesia de Serinhaem. No mesmo ano, alguns meses depois, no *Diário Novo*, ele anunciava precisar “de um homem português” que fosse perito no serviço de campo e tivesse condições de “administrar ou feitorisar escravos” no engenho Gindahy, na freguesia de Serinhaem⁵⁷⁶. Alguns de seus anúncios deixam até a entender que ele tinha certa predileção por compatriotas. No início de novembro de 1846, anunciava precisar “de um português que esteja no caso de ser caixeiro d’um engenho distante desta cidade 12 léguas”⁵⁷⁷.

Na década de 1850, *O Echo Pernambucano* chegou a fomentar uma campanha de boicote aos comerciantes estrangeiros. Já que o governo, segundo o periódico, não agia criando leis que nacionalizassem o comércio, caberia aos brasileiros fazer por outros meios: “um dos nossos empenhos hoje é fazer que as safras do nosso açúcar, algodão, madeira,

⁵⁷⁵ IAHGP, *Diário Novo*, 02.07.1845, n. 142.

⁵⁷⁶ LAPEH-UFPE, *Diário de Pernambuco*, 23.01.1839, n. 19; IAHGP, *Diário Novo*, 25.08.1845.

⁵⁷⁷ IAHGP, *Diário Novo*, 06.11.1846, n. 240.

couros e aguardente, sejam remetidas a negociantes brasileiros, porque esse é o primeiro passo, que devemos dar para proteger o comércio nacional”⁵⁷⁸.

Loyola chamou essa forma de boicote de “A guerra pacífica”. Nos números seguintes seu alvo principalmente eram os negociantes que trabalhavam com a compra e revenda do açúcar, os “correspondentes”. Esses eram acusados de fecharem o mercado aos brasileiros, enviando “emissários para o centro da província [para] seduzirem os senhores de engenhos para não só lhes remeterem os açúcares, como [também] suspenderem as remessas que faziam a alguns brasileiros que nesta praça vivem desse comércio”. Chegou até a clamar pelo “patriotismo” dos senhores de engenho, desejando que esses se libertassem dos correspondentes portugueses e passassem a negociar com os nacionais⁵⁷⁹. Listas com o nome de comerciantes nacionais que trabalhavam com a consignaço do açúcar foram publicadas. Foram listados quase 80 comerciantes, um claro sinal de que o dinheiro do açúcar não estava só nas mãos dos portugueses.

As acusações de monopólio nesse comércio pelos portugueses não era um discurso novo. Em 1847, o mesmo Loyola já fomentava essa questão n’*A Voz do Brasil*. No artigo intitulado “As traficâncias e os monopólios dos Portugueses no Comércio de açúcar”, publicado ainda nos primeiros números desse periódico, os correspondentes lusitanos eram acusados de exercer de forma “rapinante” essa atividade. Além de deterem o monopólio, pois poucos brasileiros conseguiam se inserir nesse comércio, os portugueses exploravam esses senhores de engenhos, cobrando uma alta porcentagem pela transação que, segundo afirmava, nunca girava em torno de menos de 03%. Além do mais eram acusados de roubar no peso das cargas e na venda (em conluio com seus patrícios) dos gêneros que esses senhores de engenho consumiam. Ainda segundo *A Voz do Brasil*, esses comerciantes, pelo uso de todos os meios escusos possíveis, enriqueciam com grande rapidez: “um português qualquer sendo correspondente unicamente de 03 engenhos safrejadores (sic), no final de 2 anos acha-se rico”. Como reforçava o periódico, alguns deles “nada possuíam antes da correspondência” (...) “Não há portanto um só correspondente português que esteja pobre, todos sem exceção de alguns estão ricos, e senhores de muitos prédios”⁵⁸⁰.

É fácil encontrar proprietário de engenho perdendo bens e dinheiro em pendengas judiciais contra esses comerciantes, que não eram necessariamente seus correspondentes. Em

⁵⁷⁸ APEJE, O Echo Pernambucano, 28.02.1851, n. 47.

⁵⁷⁹ APEJE, O Echo Pernambucano, 02.12.1851, n. 27; 12.12.1851, n. 30 e 20.12.1851, n. 32.

⁵⁸⁰ APEJE, A Voz do Brasil, 24.11.1847, n. 05.

novembro de 1851, por causa de uma execução feita pelo já citado Antônio José de Magalhães Bastos, ia à arrematação pública o engenho Santo Elias, de propriedade dos “religiosos do convento de Nossa Senhora do Carmo” do Recife. Com a exceção de alguns bens como “escravos e animais”, tudo que foi arrematado no pregão acabou nas mãos daquele comerciante⁵⁸¹.

Depois que o tráfico de escravos foi definitivamente proibido, é possível até dizer que o dinheiro ali aplicado foi reinvestido na cidade, na forma de outros empreendimentos comerciais, e até mesmo na montagem de bancos e instituições similares de crédito. No Rio de Janeiro, entre os acionistas dos bancos fundados pelo Barão de Mauá estão vários traficantes⁵⁸². No Recife, o que não foi reinvestido no comércio ou ficou retido no ramo de empréstimos e agiotagem, foi encastelado na forma de edificação, na compra de imóveis espalhados pela cidade.

Uma imagem fartamente explorada pela imprensa é a do português senhor absoluto dos aluguéis e das moradias nos centros urbanos. Um número significativo de portugueses era proprietário de muitos imóveis no Recife e, seguindo as leis de mercado e as oportunidades, realmente se dedicavam a adquiri-los por preços baixos, causando em alguns casos, o desconforto e a irritação dos brasileiros. Em setembro de 1835, um anônimo se queixava nas páginas do *Diário de Pernambuco* de certa proposta no mínimo indecente feita por um estrangeiro que andava na companhia de um português. Esses se propunham a pagar uma ninharia por um prédio pertencente a um brasileiro, “só porque assentam que os Brasileiros não devem possuir nada bom”. Finalizava sua queixa dizendo que por aquele valor oferecido, os brasileiros teriam apenas para ofertar “bellos quiriz (sic.)”⁵⁸³. Como lembra Evaldo Cabral, o cacete feito em quiri se tornara a arma por excelência dos mazombos⁵⁸⁴ e no século XIX foi recuperada simbolicamente pelos escritores públicos pernambucanos, como instrumento para bater em “marotos”.

Com o crescimento populacional latente registrado em todo em todos os censos século XIX, essas residências se tornaram bastante concorridas, tanto como moradia, como também para estabelecer comércios. Na onda de antilusitanismo que varreu a década de 1840, os portugueses passaram a ser taxados de exploradores de inquilinos por causa dos altos preços

⁵⁸¹ LAPEH-UFPE, *Diário de Pernambuco*, 24.10.1851, n. 241. In. Avisos Diversos.

⁵⁸² Agradeço ao professor Carlos Gabriel Guimarães por essa referência.

⁵⁸³ LAPEH-UFPE, *Diário de Pernambuco*, 10.09.1835, n. 169.

⁵⁸⁴ CABRAL DE MELLO, Evaldo. **A Fronda dos Mazombos: nobres contra mascates, Pernambuco, 1666-1715**. São Paulo: Editora 34, 2003, p. 334.

cobrados em cima dos aluguéis. Em fins de maio de 1848, *A Voz do Brasil* denunciava a existência de uma “súcia de marotos” que andavam empreendendo grande especulação na cobrança dos aluguéis. Um dos integrantes da tal “súcia” estaria locando uma casa no valor de 10 mil réis diretamente ao proprietário e repassando o aluguel do mesmo imóvel a 13 mil réis. As vítimas seriam os “brasileiros pobres” que pagariam 25% a mais no valor cobrado⁵⁸⁵.

A violência muitas vezes não estava só embutida simbolicamente na exploração dos aluguéis. Questões entre inquilinos e proprietários chegaram a virar até mesmo caso de polícia, sobretudo quando o assunto descambava para o confronto físico. No dia 11 de setembro de 1850, o subdelegado da freguesia Santo Antônio recolheu a prisão o português Antônio José Ribeiro da Silva Guimarães por ter espancado “um seu inquilino”⁵⁸⁶. As relações eram realmente tensas.

Em fevereiro de 1858, o *Diário de Pernambuco* chegou até a denúncia de que a febre na especulação dos aluguéis tinha virado um verdadeiro “modos viventes” para uma pequena classe de habitantes da cidade. Sem descrever a nacionalidade dos indivíduos que agiam nesse mercado, como era do tom desse jornal, os redatores citavam o caso de um indivíduo que alugou várias casas vazias para em seguida repassar a outros inquilinos, com o valor bem acima do preço. Alugava-se uma casa por 300\$ anuais e repassava por 360\$, com um significativo lucro de 20 por cento, com todas as vantagens, “sem emprego de capital algum, é uma mina”. Por fim, os redatores pediam aos próprios proprietários que tomassem a frente desse negócio e acabassem com essa especulação abusiva⁵⁸⁷.

É fácil imaginar o grande número de portugueses que estavam envolvidos nesse negócio. Também é possível vislumbrar que os ocasionais despejos feitos por esses proprietários sobre os inquilinos brasileiros devem ter provocado ainda mais o ódio popular contra esse contingente de estrangeiros. O periódico *O Povo*, em julho de 1857, chegou a lembrar que alguns desses despejos eram realizados com fins políticos, para desalojar os adversários, os que militavam na imprensa antilusitana. O periódico relatava que um “galego”, ao adquirir em leilão um sobrado na rua Direita n. 07, imediatamente fez despejar todos os que ali moravam. O periódico questiona se havia a necessidade de despejar essas pessoas. Afinal, o novo dono não teria arrematado justamente para ganhar no mercado de aluguéis? Para o redator d’*O Povo* não restavam dúvidas, o despejo era motivado por questões

⁵⁸⁵ APEJE, *A Voz do Brasil*, 31.05.1848, n. 31.

⁵⁸⁶ LAPEH-UFPE, *Diário de Pernambuco*, 13.09.1850. In. *Repartição de Polícia*.

⁵⁸⁷ LAPEH-UFPE, *Diário de Pernambuco*, 26.02.1858, n. 46. In. *Página Avulsa*.

políticas e vingança, pois num dos andares morava Romualdo Alves de Oliveira, na época redator do *Brado do Povo*⁵⁸⁸.

Uma consulta mais detalhada nos inventários dos portugueses que faleceram em Pernambuco revela que um número significativo investiu suas economias na compra de imóveis, de sobrados para locação de moradias e pontos comerciais. Para se ter uma idéia, no inventário de Manoel Gonçalves da Silva, de 1863, foi descrito, só no bairro portuário do Recife, 14 imóveis, entre sobrados e casas, nas principais ruas de comércio de grosso trato, como da Cadeia, da Cacimba, da Cruz, Senzala Velha, Madre de Deus, Moeda, Vigário e Cais do Apolo. Tinha até um “terreno devoluto no prédio do forte do Mattos”. Em Santo Antônio, ele possuía apenas um sobrado na rua da Praia e três casas térreas em outras ruas. No bairro continental da Boa Vista, possuía sobrados nas ruas da Aurora e da Imperatriz e mais de dez casas na rua Henrique Dias, além de cinco sítios espalhados pela Benfica, Estância, no Manguinho⁵⁸⁹. Outro exemplo interessante é o de Ângelo Francisco Carneiro. Ao falecer, em 31 de agosto de 1858, deixou para os seus dois únicos herdeiros uma “avultada fortuna, cuja maior parte consiste em ótimos prédios existentes nesta cidade”⁵⁹⁰. Um dos irmãos Magalhães Bastos também deixou para os herdeiros uma fortuna em prédios na cidade.

Até mesmo quando esses portugueses retornavam para Portugal, alguns ainda permaneciam com seus imóveis na cidade. Em janeiro de 1863, o português Antônio Joaquim dos Santos Andrade, residindo na cidade do Porto com sua esposa, por procuração a outro comerciante, anunciava vender várias casas na travessa da Palma e na rua da Concórdia⁵⁹¹.

Numa cidade pré-industrial, onde os investimentos eram de certa maneira limitados, um meio seguro de manter o capital era adquirindo de imóveis. As companhias de seguros que começaram a atuar na cidade, na segunda metade do século XIX, acharam ali um grande filão. Foi o caso da *Companhia Fidelidade de Seguros Marítimos e Terrestres*, de Lisboa, com filiais no Rio de Janeiro e Recife⁵⁹². Além de embarcações e produtos, também segurava as moradias e outros bens de raiz. O próprio patrimônio de instituições como o *Gabinete Português de Leitura* e o *Hospital Português de Beneficência* foram formados a partir da doação de imóveis.

⁵⁸⁸ APEJE, O Povo, 19.07.1857, n. 22.

⁵⁸⁹ IAHGP, Inventário do Comendador Manoel Gonçalves da Silva. Ano de 1863, caixa 154, fls. 35v-38.

⁵⁹⁰ LAPEH-UFPE, Diário de Pernambuco, 06.10.1858, n. 229. In. Página Avulsa.

⁵⁹¹ IAHGP, Jornal do Recife, 10.01.1863, n. 07.

⁵⁹² IAHGP, Jornal do Recife, 24.08.1862, n. 234.

Esses portugueses participavam também do mercado de locação para inquilinos de baixa renda. O português Sebastião José Gomes Penna deixou para os filhos e herdeiros, além de duas casas na rua da Praia do Caldeireiro e na rua Nova, mais onze casas térreas na rua dos Ossos, duas delas subdivida em vários “quartinhos”⁵⁹³.

Os cortiços vinham ganhando forma na capital pernambucana. Nos primeiros dias de julho de 1871, os moradores e proprietários da rua do Sossego peticionaram a Câmara Municipal contra a construção de um cortiço. A edificação, de propriedade do português José Maria da Motta, teria “10 quartinhos [...] de 12 palmos cada um”. Segundo a queixa, ali seriam recebidos “inquilinos de vida desregrada e de costumes equívocos” para o pavor dos moradores da rua do Sossego. A Câmara acabou embargando a obra. Por coincidência uma das pessoas que assinavam a petição era Romualdo Alves de Oliveira, aquele redator de jornais contrários aos portugueses⁵⁹⁴.

Outra denúncia que recaía sobre os portugueses era a de usurários, especulando no ramo da agiotagem e emprestando dinheiro a juros altíssimos, cerca de 20 a 25% por semana. Segundo Antônio Pedro de Figueiredo, que não era nenhum antilusitano declarado, esses portugueses ganhavam “80 réis por cada pataca [emprestada] por semana”. Isso era uma das razões que acabava levando rapidamente esses “vendelhões” ao estado de capitalistas, “amontoando [...] fortunas escandalosas, que com razão acendeu a indignação popular”⁵⁹⁵. O que Figueiredo não destacou é que eram devedores também muitos senhores de engenho. O periódico *O Maccabeo*, de Nascimento Feitosa, ressaltava que a “classe dos proprietários de terra”, para desenvolver suas lavouras, recorria a empréstimos dos capitalistas portugueses, vivendo assim na sua dependência⁵⁹⁶. Esses capitalistas tinham grande influência sob aquela classe. No *Manifesto ao Mundo*, que Borges da Fonseca redigiu no calor da insurreição, era exigido à “extinção da lei do juro convencional”, a chamada lei de 24 de outubro de 1832, que deixava a estipulação do juro a critério das partes. Assim, quem precisava de empréstimos ou dependia de crédito ficava a depender da boa vontade do agiota ou comerciante que fixava ao seu talante o valor dos juros a serem pagos.

Peter Eisenberg demonstrou muito bem a grande vantagem que tinham os correspondentes ou comissários do açúcar na questão dos juros. Os correspondentes

⁵⁹³ IAHGP, Inventário de Sebastião José Gomes Penna. Ano de 1869.

⁵⁹⁴ IAHGP, Jornal do Recife, 03.07.1871, n. 148; 08.07.1871, n. 153; 15.07.1871, n. 159.

⁵⁹⁵ QUINTAS, Amaro. **O sentido Social da Revolução Praieira**. 6ª edição. Recife: Editora Massangana, 1982, p. 49.

⁵⁹⁶ APEJE, O Maccabeo, 12.10.1849, n. 30. Também citado por QUINTAS, Amaro. Op. cit., p. 45.

adiantavam aos plantadores, que pagavam até 6% ao mês de juros por empréstimos de curto prazo. Já o correspondente pegava o seu dinheiro emprestado dos bancos comerciais, onde as taxas básicas de juros, após 1850, comumente flutuavam entre 0,7% e 1% ao mês⁵⁹⁷.

Um caso clássico de comerciante que especulava nesse mercado é o do já citado Gabriel Antônio. No domingo a noite do dia 27 de janeiro de 1851, ele teve seu escritório no Pátio do Carmo arrombado. Os ladrões levaram uma “burra de ferro” recheada com pouco mais de um conto de réis. Porém, para desespero do comerciante, ali estavam guardadas uma infinidade de letras, que somavam o estrondoso montante de 135 contos e alguns quebrados. Gabriel chegou a oferecer uma quantia de 1\$200 (um conto e 200 mil réis) para quem denunciasse os ladrões. Essas letras eram fruto de empréstimos que foram contraídos em seu escritório. Restou ao comerciante publicar no *Diário de Pernambuco* uma longa lista de nomes dos devedores e seus respectivos valores, a fim de garantir o retorno de seus empréstimos. A relação continha todo tipo de devedor; alguns do quilate de um Padre Joaquim Pinto de Campos, liderança política ligada aos conservadores, outros devedores de menor monta e até senhores de engenho⁵⁹⁸. O caso de Gabriel é até intrigante, pois, mesmo encerrando suas atividades no tráfico, continuou atuando como negociante, inclusive participando das votações na Associação Comercial⁵⁹⁹, muito embora nem mesmo tivesse casa comercial, nem consignasse embarcações, nem vendesse um único produto.

A maioria dos capitais empregados no comércio era de propriedade dos portugueses. No comércio de grosso trato, os ingleses tinham até um papel significativo, mas nada comparado aos portugueses e “brasileiros adotivos”, que constituíam um importante grupo de empresários nesse ramo comercial. Esses comerciantes estavam bastante inseridos no longo percurso que os produtos e artigos faziam para chegar aos consumidores. Tinham contatos importantes nas principais praças do Porto e de Lisboa, e traziam uma infinidade de produtos, sobretudo comestíveis.

Ao descrever as dificuldades da produção açucareira, Peter Eisenberg coloca a questão dos transportes terrestres, feito em pesados e morosos carros de bois ou por caravanas de cavalos e mulas, como um fator que onerava os custos⁶⁰⁰. Se o mais importante produto na qual girava a economia regional tinha dificuldades em chegar até o porto da cidade, não se

⁵⁹⁷ EISENBERG, Peter. Op. cit., p. 89.

⁵⁹⁸ LAPEH-UFPE, *Diário de Pernambuco*, 29.01.1851, n. 23. In. Avisos Diversos.

⁵⁹⁹ LAPEH-UFPE, *Diário de Pernambuco*, 23.11.1858, n. 269. In. Declarações.

⁶⁰⁰ EISENBERG, Peter. Op. cit., pp. 71-79.

pode esperar algo diferente em relação ao mercado de víveres. A cidade viveu ondas cíclicas de falta de produtos e carestia e parte dos produtos da mesa vinham de fora da província e até do exterior.

Por outro lado, a evolução dos transportes a vela e a posterior entrada do serviço regular das embarcações a vapor tornaram mais dinâmicas as relações comerciais entre o Brasil e Portugal. Uma infinidade de produtos vindos de Portugal, sobretudo comestíveis, era desembarcada no porto do Recife todas as semanas. Os jornais são fartos em anúncios de produtos advindos “do Reino”. No início de fevereiro de 1860, o comerciante português Antônio Fernandes da Silva Beiriz anunciava vender por cômodo preço “feijão amarelo” chegado a pouco do Porto, pelo brigue português *Amália I*⁶⁰¹. Em um armazém defronte ao guindaste da alfândega vendiam-se “superiores batatas” vinda de Lisboa, chegadas recentemente pelo brigue *Flor do Mar*⁶⁰². Nesses anúncios, se descrevia a embarcação e a procedência do produto para demonstrar que ele era fresco e de boa qualidade para o consumo. Até ração importada para animais era vendida no Recife. Em fevereiro de 1858, dois armazéns da rua da Moeda e do Amorim ofertavam “farelo de Lisboa”, em letras garrafais⁶⁰³. Chegava até mesmo matéria prima para a construção civil. A firma portuguesa *Mesquita, Dutra & Cia.* chegou a anunciar a venda de “lajedo de Lisboa” próprio para calçadas, além de portal de cantaria para janelas, tudo por cômodo preço⁶⁰⁴.

Nos chamados “manifestos” das embarcações portuguesas que ancoravam no Recife pode-se perceber a grande quantidade de comestíveis. Pode-se citar uma infinidade de casos. Em junho de 1845, o brigue português *Feliz Destino*, vindo de Lisboa, trazia apenas para o comerciante português de grosso trato Manoel do Nascimento Pereira “100 barris [de] peixe”. A mesma embarcação trazia para Manoel Joaquim Ramos e Silva “20 pipas e 100 barris [de] vinho”, além de outros produtos⁶⁰⁵. Já em fins de outubro de 1853, o iate português *Lusitano*, proveniente também de Lisboa, carregava em seu convés grande quantidade de “batatas, cebolas e mais gêneros”. Ela estava consignada ao comerciante português de grosso trato José Teixeira Bastos⁶⁰⁶. Em fins de novembro de 1858, no “manifesto” do patacho português *Flor da Maia*, aparece uma carga vinda para o negociante português de “gênero de estiva” Luiz

⁶⁰¹ LAPEH-UFPE, Diário de Pernambuco, 04.02.1860, n. 28.

⁶⁰² LAPEH-UFPE, Diário de Pernambuco, 15.10.1852, n. 233.

⁶⁰³ LAPEH-UFPE, Diário de Pernambuco, 27.02.1858, n. 47.

⁶⁰⁴ IAHGP, Diário Novo, 28.03.1846, n. 69.

⁶⁰⁵ IAHGP, Diário Novo, 30.06.1845, n. 140.

⁶⁰⁶ IAHGP, O Liberal Pernambucano, 27.10.1853, n. 320.

José da Costa Amorim composta de “100 caixas [de] batatas, 50 ditas [de] cebola, 280 ditas [de] figos, 57 barris [de] lingüiças, 12 ditos [de] nozes, 36 ditos [de] toucinho, 140 ancoretas [de] azeitonas”⁶⁰⁷. É fácil perceber que esses comerciantes portugueses controlavam a distribuição de alimentos na cidade.

A circulação no Brasil de produtos de origem animal em conserva provenientes de Portugal era tão grande que a notícia da fabricação de paios, chouriços e lingüiças com carne de procedência duvidosa causou grande movimentação entre as autoridades brasileiras e o incauto público consumidor. Em 1852 um caso chamou a atenção das autoridades públicas e causou certa celeuma na imprensa. A notícia circulou em Pernambuco, primeiramente entre as autoridades burocráticas, mas logo se espalhou. O presidente da província chegou a enviar ao chefe de polícia um ofício em que comunicava a descoberta de uma fábrica em Aldeia Galega, onde “se cometia a mais escandalosa falsificação na manufatura dos paios e chouriças”. Na sua composição estavam carnes de “toda espécie de animais”⁶⁰⁸. O presidente teve certa prudência, pois a notícia veiculada era que esses comestíveis estavam sendo feitos de carne humana. O *Echo Pernambucano* logo transformou o assunto em protesto contra os portugueses, já fartamente acusados de ser introdutores das “notas falsas”, e que agora eram acusados de falsificar no ramo de alimentos⁶⁰⁹. O episódio recebeu uma caricatura divertidíssima, publicada no *Marmota Fluminense*, do Rio de Janeiro, com o título “O horror que causa um chouriço”, em que mostrava um enorme chouriço, com pernas, braços e cabeça, afugentando uma multidão de populares⁶¹⁰.

Os periódicos nativistas quase sempre descrevem os portugueses como responsáveis por dominar o mercado de víveres, da chamada “carne seca”, vendida a retalho nos armazém de secos e molhados. Em junho de 1865, o periódico *A Ordem* denunciava essa preponderância de lusos nesse comércio: “Há, por exemplo, na rua da Praia desta cidade onde se faz o comércio da carne seca mais de OITENTA armazéns de portugueses e apenas 4 ou 5 que pertencem a brasileiros pobres [...]”⁶¹¹.

Não custa lembrar que o maior mata-marinheiro do ano de 1848 começou dentro de um desses armazéns naquela mesma rua da Praia onde era vendido esse gênero. Porém, é bom

⁶⁰⁷ LAPEH-UFPE, Diário de Pernambuco, 27.11.1858, n. 273. In. Importação.

⁶⁰⁸ LAPEH-UFPE, Diário de Pernambuco, 25.09.1852, n. 216. In. Governo da Província. Expediente do dia 16 de setembro de 1852.

⁶⁰⁹ APEJE, O Echo Pernambucano, 15 e 21.12.1852, números 132 e 134.

⁶¹⁰ MAGALHÃES JUNIOR, Raimundo. **O Império em Chinelos**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1957, p. 77.

⁶¹¹ APEJE, A Ordem, 25.06.1865, n. 413.

deixar claro que o estopim da confusão começou mesmo com uma briga entre um estudante brasileiro e um caixeiro português da casa, e não por questões relacionadas à venda desse produto⁶¹². Anos depois, em outubro de 1852, *O Echo Pernambucano* fazia questão de lembrar aquele incidente às firmas portuguesas responsáveis por monopolizar aquele comércio. O intuito era mostrar que a paciência do povo pernambucano tinha limites quando se tratava de desmedida exploração: “(...) tremei e sabeis que o leão quando rugir, quando esgota a paciência (...) tudo arrasta, tudo destrói e sacrifica!!. Lembrai-vos, *carnes secas lusos galegos*, dos dias 26 e 27 de junho de 1848”. O mesmo *Echo* também dava os nomes dos principais responsáveis: as firmas portuguesas *Baltar & Oliveira* e *Amorim Irmãos*, ambas participantes da “sociedade monopolista dos carnes secas”⁶¹³.

Era justamente a firma portuguesa *Baltar & Oliveira*, com armazém na rua da Cadeia do Recife, uma das grandes atacadistas daquele comércio. E as acusações tinham algum fundamento. Só entre os meses de fevereiro a outubro de 1852, nove embarcações vindas do Rio Grande do Sul consignadas a eles entraram no porto do Recife. A movimentação comercial era tão intensa que só no dia 19 de setembro, aportaram logo duas embarcações vindas daquela região⁶¹⁴. O detalhe era que todas traziam consideráveis cargas de carne de charque acondicionadas nos seus porões. Para se ter uma idéia desse volume, só o patacho brasileiro *Dois de Março* trazia, além de “6.002 arrobas de carne de charque” e ainda duas barricas com “400 tainhas salgadas”⁶¹⁵. Já o patacho brasileiro *Paquete Ventura* trazia “8.035 arrobas” do mesmo produto⁶¹⁶.

Pode ser que no ano de 1852, pelo volume desse produto no mercado, seu preço tenha até caído. Mas não se pode confirmar tal informação. Era essa firma portuguesa o primeiro elo na longa cadeia que regulava o preço daquele produto. Tudo começava ali, no armazém de grosso trato da rua da Cadeia do Recife, que era repassado aos armazéns a retalho. O periódico *O Conciliador* chegou a dizer que “os *armazéns de carne seca são todos de portugueses*, porque brasileiro não *compra carne a bordo*”, e caso comprassem, pagavam “20 por cento [a mais] sobre o preço estabelecido!”⁶¹⁷.

⁶¹² CÂMARA, Bruno Augusto Dornelas. O mata-marinheiro do Colégio e a radicalização da “população” do Recife na briga pelo mercado de trabalho. In. **Clio. Revista de Pesquisa Histórica**. N. 23. Recife: Editora Universitária da UFPE, 2007.

⁶¹³ APEJE, *O Echo Pernambucano*, 05.10.1852, n. 111.

⁶¹⁴ LAPEH-UFPE, *Diário de Pernambuco*, 20.09.1852, n. 211.

⁶¹⁵ APEJE, *A Imprensa*, 19.02.1852, n. 41. In. Comércio.

⁶¹⁶ LAPEH-UFPE, *Diário de Pernambuco*, 16.08.1852, n.182. In. Comércio.

⁶¹⁷ APEJE, *O Conciliador*, 12.07.1850, n. 09.

Porém, se é grande a referência aos portugueses no comércio da carne seca, o mesmo não se dá no das “carnes verdes”, produto encontrado nos de carne e venda de peixe e legumes estão situados nos dois principais mercados de ribeiras das freguesias da Boa Vista e São José. Entre 1858 e 1859, devido à escassez e a conseqüente carestia do produto, surgiu um periódico *O Barco dos Traficantes* (que depois mudou de nome para *O Vapor dos Traficantes*), onde eram feitos ataques a uma companhia formada para administrar e regular a venda de carnes verdes aos “velhacos negociantes” e aos “perversos monopolistas”. Em nenhum momento, os portugueses são acusados. *O Democrata* (1857-1858), um periódico de tendência republicana que tinha como único redator Romualdo Alves de Oliveira, conhecido por suas campanhas contra os portugueses no comércio, também escreveu inúmeros artigos sobre o problema. Em nenhum deles se refere a ação de portugueses nessa especulação.

Pela documentação consultada, eram poucos os portugueses que se dedicavam àquela atividade. Na citada lista do consulado português, da primeira metade da década de 1830, consta apenas um único açougueiro de origem portuguesa. No Rio de Janeiro, a situação parece ter sido outra. De acordo com alguns números reunidos em 1864, muitos portugueses trabalhavam nos açougues da cidade. Nos 243 açougues da cidade estavam empregados 639 indivíduos: 584 portugueses, 33 brasileiros, 07 franceses, 04 espanhóis, 01 suíço, 08 africanos, e “02 pretos cuja nacionalidade se ignora e 03 escravos”. Só em Niterói, onde existiam 19 açougues, eram empregados 45 indivíduos, 35 eram portugueses e 10 eram brasileiros⁶¹⁸.

Havia tensão nesse nicho de comércio e também muita violência, nem sempre provocada por questões de carestia. Em 01 de novembro de 1872, o português Francisco Alberto da Cunha foi “violentamente enxotado” do açougue público de Olinda e agredido por vários trabalhadores “munidos de facas”, seus instrumentos de trabalho. O caso só não acabou em morte porque apareceu uma autoridade policial e pôs o português em segurança. Segundo *Diário de Pernambuco* que relatou o ocorrido, esse português estava ali apenas agenciando “os interesses de um novo talho”, que proporcionaria “boa carne aos habitantes da cidade”, diga-se de passagem, “a peso regular e preço cômodo”, ressaltava o articulista. O alarido surgiu por causa da concorrência, uma vez que, na confusão, os agressores teriam gritado que “o marinho devia pagar o arrojo de guerrear a brasileiros”. O jornal, que condenou o ato

⁶¹⁸ IAHGP, *Anais do Parlamento Brasileiro. Câmara dos Srs. Deputados. Segundo Ano da duodécima legislatura. Sessão de 1864. Tomo Primeiro*. Rio de Janeiro: Tipografia Imperial e Constitucional de J. Villeneuve & C., 1864, p. 161. Sessão de 15 de junho de 1864.

dos talhadores, chegou mesmo a dizer que “o português não vendia à brasileiros carne péssima, nem lhes roubava no peso nem no preço”⁶¹⁹.

Pela ausência de queixas e protestos referente ao envolvimento de portugueses nesse mercado, é possível pensar que o domínio dos talhos e açougues estava nas mãos de outros trabalhadores. Em fins de junho de 1865, o periódico *A Ordem* fazia uma série de críticas ao aumento desenfreado nos preços dos comestíveis, não poupando, como era de praxe, os portugueses. Porém, na parte referente ao comércio de carne verde, dizia que “os açougues desta praça, cuja máxima parte dos talhadores são negros da Costa, e cabras cativos e forros, ladrões e bêbados, que vendem 03 quartas por uma libra de carne”⁶²⁰. Apesar do exagero das palavras, não passou despercebido do redator d’*A Ordem* a grande quantidade de africanos, de “cabras”, escravos ou forros que dominavam esse serviço.

Foi justamente dessa classe de trabalhadores que partiu, em 10 de março de 1881, uma representação contra a presença de escravos nos talhos. Naquele ano, uma comissão que representava vinte e dois trabalhadores livres empregados no “ofício de talhador” de carne-verde entregou aos deputados da Assembléia Legislativa Provincial de Pernambuco um documento, pedindo mais rigor na lei que restringia o uso do trabalho escravo nesse ofício. A queixa era motivada em razão de uma emenda ao do texto da lei, que autorizava “aos talhadores escravos” o livre exercício da profissão desde que dentro “dos talhos de seus senhores”. Assim, por força dessa lei, somente permanecia vedado o exercício do “talho” aos escravos “de ganho”, aqueles que, alugados, executavam serviços a terceiros. Os “talhadores livres”, assim se denominaram naqueles documentos, não estavam satisfeitos com aquela situação, pois estavam vivendo em concorrência direta com os trabalhadores escravos. O intuito do protesto era “vedar no todo o serviço escravo dos talhadores, quer no mercado público quer nos talhos particulares, mesmo [nos] dos próprios senhores”⁶²¹. Dois meses depois eles foram atendidos. Em rápida resolução, esses deputados “tornaram exclusivo dos homens livres o ofício de talhador”, afastando para sempre, pelo menos dentro dos açougues

⁶¹⁹ LAPEH-UFPE, Diário de Pernambuco, 05.11.1872.

⁶²⁰ APEJE, *A Ordem*, 25.06.1865, n. 413.

⁶²¹ AALEPE, Petição redigida pelos trabalhadores livres empregados no ofício de talhadores de carne enviada aos deputados da Assembléia Provincial de Pernambuco. Datada de 10 de março de 1881. Série Petições: Caixa 146 (1881). IAHGP, Publicações Solicitadas: Regulamento do Mercado Público de São José. In, *O Tempo*, 07.02.1879, n.24.

da cidade do Recife, o emprego do trabalho escravo naquele mercado de serviço⁶²². É de se presumir que poucos portugueses estavam ali empregados.

Por outro lado, era grande também a presença de portugueses como proprietários de padaria, algo que veio a perdurar ainda no século XX. Em 1849, havia 59 estabelecimentos desse tipo espalhados pela cidade⁶²³. A Câmara Municipal e a Assembléia Provincial chegaram até a propor a retirada desses estabelecimentos do centro da cidade, por questões de salubridade. Mas não foram adiante. Em fins de junho de 1857, o periódico *O Povo* chegou a relatar que a permanência desses estabelecimentos se devia ao fato de seus donos serem portugueses: “só porque são dos portugueses”⁶²⁴. Quase uma década depois, outro periódico, ao criticar a grande carestia dos gêneros alimentícios na cidade, dizia que “nas refinações e nas padarias” o mesmo se procedia, pois “uma corja de ladrões *miúdos* vindos do *reino*” roubava o povo “descaradamente”⁶²⁵.

Os comerciantes portugueses também eram acusados de influenciar e até de dominar o *Tribunal do Comércio de Pernambuco*, uma importante instância de poder com atribuições para julgar diversas condutas de ordem comercial, além de conferir carta de matrícula aos comerciantes das praças que estivessem sob sua jurisdição. Resultado da aprovação do Código Comercial de 1850, esse Tribunal era parte do esforço do Estado Imperial em intervir e controlar as atividades mercantis. Sua jurisdição seguia a mesma do Tribunal da Relação, atingindo as províncias das Alagoas, Paraíba, Rio grande do Norte e Ceará. Na província, sua instalação data de 01 de janeiro de 1851, sob a presidência do desembargador Martiniano da Rocha Bastos. Segundo Pereira da Costa, o tribunal funcionou em “um bom prédio” situado em Santo Antônio, com aluguel de um ano pago por “louvável ato de generosidade de um grupo de comerciantes” do Recife. Segundo o mesmo autor, na sua primeira administração, além do já citado desembargador Martiniano, tinha como fiscal o desembargador do Tribunal da Relação Firmino Antônio de Souza, e os “deputados comerciantes” José Jerônimo Monteiro, José Pires Ferreira, João Pinto de Lemos e João Ignácio do Rego Medeiros, e como

⁶²² AALEPE, Petição redigida pelos trabalhadores livres empregados no ofício de talhadores de carne enviada aos deputados da Assembléia Provincial de Pernambuco. Datada de 13 de maio de 1881. Série Petições: Caixa 146 (1881).

⁶²³ APEJE, Almanaque de 1849, p. 227-229.

⁶²⁴ APEJE, *O Povo*, 25.06.1857, n. 15.

⁶²⁵ APEJE, *A Ordem*, 25.06.1865, n. 413.

suplentes Elias Baptista da Silva e José Antônio Bastos⁶²⁶. Depois, o tribunal passou a funcionar na sede da *Associação Comercial de Pernambuco*.

À primeira vista, essas acusações de portugueses atuando dentro do Tribunal parecem pouco prováveis. Isso porque, mesmo que o Tribunal exigisse de todos os comerciantes, tanto nacionais, como estrangeiros, as suas devidas matrículas, as únicas pessoas que tinham direito e poder de voto, para eleger e serem eleitos “deputados comerciantes”, eram os comerciantes brasileiros, como assim rezava o Código Comercial⁶²⁷. Mas nem todos poderiam ocupar o cargo de “deputado comercial”, porque era necessária uma renda mínima de quarenta contos de réis, mais de trinta anos de idade e mais de cinco anos de atividades dedicadas ao comércio. Esses cargos acabavam restritos aos comerciantes brasileiros de grosso trato⁶²⁸.

E de fato assim se procediam às eleições para os “deputados comerciais”. Acompanhando a leitura dos jornais da época, pode-se ver pelo menos três dessas convocações para esses restritos pleitos, em 1852, em 1858 e outra em 1864. Essas mudanças na estrutura dos cargos eletivos não eram freqüentes, só ocorrendo em casos muito especiais. Uma delas ocorreu em fevereiro de 1864, quando um lugar para deputado vagou depois da morte de um comerciante que a ocupava. Ainda em fins de janeiro era publicada uma lista com 51 “comerciantes eleitores”. Nessa lista, havia alguns nomes de “brasileiros adotivos” de destaque no comércio, como o do já citado João Pinto de Lemos (que participara da administração que inaugurou o tribunal), Gabriel Antônio, Manoel Joaquim Ramos e Oliveira (que tinha sido suplente até 1858), e José Jerônimo Monteiro. Esse último, além de encabeçar a lista, ocupou por tempo considerável o cargo de secretário do tribunal, fazendo também parte da sua primeira administração.

⁶²⁶ Pereira da Costa.

⁶²⁷ **Nota.** No artigo 2º do Código Comercial de 1850, na parte “Dos Tribunais e Juízo Comerciais. Sessão I. Dos Tribunais do Comércio”, ordena que nas províncias, os Tribunais do Comércio seriam compostos de um “Presidente Letrado”, quatro “Deputados comerciantes”, sendo que um deles ocuparia o cargo de Secretário, e dois Suplentes também comerciantes. Teriam por adjunto um Fiscal, “que será sempre um Desembargador com exercício efetivo na Relação da respectiva Província. Tanto o Presidente, como o Fiscal (desembargador) eram nomeados pelo Imperador. Os deputados comerciais e os suplentes eram eleitos por “eleitores comerciantes” e ficariam no cargo por um período de quatro anos, podendo ser renovado por mais dois anos. Esses “eleitores comerciantes” teriam que ser brasileiros. Tanto para se eleger deputado e mesmo para votar, o comerciante tinha que ter um capital de quarenta contos de réis. Código Comercial do Império do Brasil, lei n. 556 de 25 de junho de 1850. In. **Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial da Corte e Província do Rio de Janeiro para o ano de 1851**. Rio de Janeiro: Eduardo e Henrique Laemmert, 1851. Exemplar da Indiana University Library, acessado pelo Google books.

⁶²⁸ SABA, Roberto N. P. F. As praças comerciais do Império e a aprovação do Código Comercial Brasileiro na Câmara dos Deputados. In. **Revista Angelus Novus**, nº 01, agosto de 2010, p. 79.

Em meados de dezembro de 1852, quando ocorreu a votação dos deputados para compor o novo corpo dirigente do tribunal, *O Echo de Pernambuco* protestou contra a preponderância dos portugueses nos cargos. O articulista criticava a excessiva votação que teve José Jerônimo Monteiro e João Pinto de Lemos. Por fim, pedia aos poucos brasileiros que tinham poder de voto ali, que elessem para aqueles cargos apenas “brasileiros natos”⁶²⁹.

Tanto José Jerônimo Monteiro, o “João nariz de tucano”, como também João Pinto de Lemos, o “João cambado”, como ridicularizava *O Echo*, eram antigos desafetos de Loyola, ainda na época em que ele publicava *A Voz do Brasil*. Em julho de 1848, eles eram acusados por Loyola de participar de uma espécie de consórcio português que financiava a tipografia da União, em que eram publicados os jornais conservadores como *O Lيدador*, entre outros. Eram acusados também de contribuírem com 20 contos de reis para promover a derrota dos praieiros nas eleições gerais⁶³⁰. O próprio Nunes Machado, em discurso inflamado no parlamento, sobre seu projeto de nacionalizar o comércio a retalho, dizia que os portugueses pagavam a hospitalidade “intrometendo-se em nossos negócios políticos [...]. Em minha província, senhores, essa gente é insolente, é ele quem sustenta as folhas da oposição”⁶³¹.

A ligação de Pinto de Lemos com os conservadores era antiga. Em abril de 1841, João Pinto de Lemos compunha a comissão que presenteou o Barão da Boa Vista, o maior rival dos liberais naquela década, com um terreno na rua da Aurora e os fundos para a construção de um palacete⁶³². Um ano depois, Lemos era elevado a Comendador da Ordem de Cristo, em 12 de fevereiro de 1842, com decreto justamente assinado pelo Marquês de Sapucaí, um ministro que compunha o segundo gabinete conservador do Império (1841-43). Portanto, Lemos obteve vantagens com os conservadores no poder.

E com a ascensão dos liberais no poder, perdeu espaço e prestígio palaciano. O período em que os praieiros dominaram a cena política não foi nada bom para o comércio em geral. O próprio Pinto de Lemos, em um relatório sobre o ano de 1846-47, se queixava dos impostos em cima das bebidas espirituosas, das caixas de açúcar e dos fardos de algodão. Pedia a suspensão deles o mais urgente possível, pois assim iria tornar mais penosa e difícil a

⁶²⁹ APEJE, *O Echo Pernambucano*, 15.12.1852, n. 132.

⁶³⁰ APEJE, *A Voz do Brasil*, 12.07.1848, n. 41.

⁶³¹ APEJE, *A Voz do Brasil*, 22.07.1848, n. 44.

⁶³² LAPEH-UFPE, *Diário de Pernambuco*, 19.04.1841, n. 84. Agradeço a Manoel Cavalcanti Junior pela indicação desse documento.

situação do comércio e da lavoura de Pernambuco⁶³³. Ele próprio que trabalhava com a exportação desse tipo de produto deve ter amargado algum prejuízo. Não era para menos que defendia, mesmo que discretamente, os conservadores em detrimento aos liberais no poder. Chegou a ser um dos que assinaram uma carta lamentando a remoção de José Thomaz Nabuco de Araújo do cargo de Juiz da segunda vara do Recife; carta essa que tinha a rubrica de muitos outros comerciantes brasileiros, portugueses e “brasileiros adotivos”⁶³⁴.

A imprensa liberal, ou pelo menos a parte produzida por Loyola, logo fez severas e jocosas críticas a Lemos. Em fins de 1849, um periódico jocoso, também impresso na tipografia de Loyola, dizia que o nome de Pinto de Lemos estaria cogitado para ser um dos “candidatos a senatoria” do partido conservador, financiado pelos portugueses⁶³⁵. O desafeto de Loyola com Pinto de Lemos era muito antigo, antecedendo às lutas partidárias da década de 1840. Pinto de Lemos era um dos credores da loja de tecidos que Loyola tinha entre 1835-39, quando esse pediu processo de falência⁶³⁶. Loyola detestava tão profundamente o comerciante, que transferiu sua ojeriza ao filho daquele, João Pinto de Lemos Júnior.

No ataque ao Recife em 02 de fevereiro de 1849, João Pinto de Lemos Júnior atuou como capitão no Corpo de Voluntários. Pegou em armas, juntando os homens que estavam em seu comando, aos de outros legalistas que combatiam na Boa Vista a coluna dos rebeldes comandada por João Paulo Ferreira e João Ignácio Ribeiro Roma⁶³⁷. Foi no confronto daquele bairro, no trecho da Soledade, que morreu Nunes Machado. *O Echo* chegou a dizer que Lemos Júnior foi “um dos mais ferozes Aquiles” na perseguição aos praieiros, depois da frustrada tentativa de tomar o Recife. Diziam até que ele “insultava as famílias quando varejava as casas dos rebeldes”⁶³⁸. Exageros a parte, Lemos Júnior teve grande participação no julgamento que condenou os rebeldes. Pelos seus serviços, recebeu uma condecoração especial do Império.

⁶³³ LAPEH-UFPE, Diário de Pernambuco, 24.08.1847, n. 189. **Nota.** Nabuco de Araújo anexou todo o texto desse relatório em um panfleto publicado anonimamente em 1847 para criticar a política do governo praieiro. Ver: NABUCO DE ARAÚJO, José Thomaz. **Justa Apreciação do Predomínio Praieiro ou História da Dominação da Praia.** Recife, 1847; reedição, Recife, Secretaria de Educação e Cultura, 1977.

⁶³⁴ LAPEH-UFPE, Diário de Pernambuco, 21.08.1847, n. 187. In. Correspondência.

⁶³⁵ APEJE, O Gallego, 28.11.1849, n. 02.

⁶³⁶ APEJE, Jornal do Comércio, 30.04.1858, n. 196.

⁶³⁷ Parte do General [José Joaquim] Coelho sobre o memorável ataque do dia 02 de fevereiro. In. MELLO, Urbano Sabino Pessoa de. *Apreciação da Revolta Praieira em Pernambuco.* Brasília: Senado Federal, 1978 (Col. Bernardo Pereira de Vasconcellos. Série Estudos Históricos, n. 10), p. 220.

⁶³⁸ APEJE, O Echo Pernambucano, 08.03.1853, n. 19.

A rixa desse periódico não era apenas contra esses “adotivos” que se perpetuavam no cargo do Tribunal do Comércio, mas também contra injustiças cometidas no julgamento de casos envolvendo comerciantes brasileiros. *O Echo Pernambucano* chegou a denunciar o tratamento diferente dado ali aos portugueses em detrimento aos brasileiros. Chegou mesmo até a relatar um caso, o do comerciante brasileiro Joaquim Inocência Gomes, dono de um armarinho de miudezas, que por estar atrasado no pagamento de suas contas foi logo considerado falido pelo tribunal. Em contrapartida um certo “marinheiro Andrade”, com loja na rua do Livramento, que se encontrava insolvente e devia na praça “165 contos de reis”, não foi condenado. O periódico finalizava indignado: “o maroto passeia incólume, porque a maioria do tribunal do comércio é português, e traíra não come seus parentes”⁶³⁹.

Em termos numéricos, os comerciantes estrangeiros registrados naquele tribunal estavam em maioria. Só no ano de 1857, um relatório geral informava que em Pernambuco, dos 31 comerciantes que fizeram seu pedido de matrícula, 24 eram estrangeiros e 07 eram brasileiros⁶⁴⁰. Em um estudo sobre o empreendedorismo Luso no século XX, Luís Carvalheira de Mendonça revelou alguns números mais precisos, pelo menos no que diz respeito aos comerciantes lusos. O autor coletou nas fontes do antigo tribunal a abertura de firmas no Recife, no período de 1860 a 1870: das 370 firmas registradas, 172 (46%) era portuguesas, 85 (22%) eram de capital misto de portugueses e brasileiros, 38 (10%) eram de brasileiros e 75 (21,5%) de outras nacionalidades⁶⁴¹.

Não se pode confirmar se as denúncias d’*O Echo Pernambucano* procedem ou não. Porém, nas fontes relativas à atuação do tribunal, um caso em especial chama atenção, pois envolvia comerciantes portugueses nos dois lados: como auxiliar da justiça e como réu. O processo se inicia no dia 06 de novembro de 1862, quando o comerciante português José Antônio Alves de Miranda Guimarães foi preso e recolhido à Casa de Detenção por ordem do Juiz de Direito Especial do Comércio. A razão da prisão estava “incurso” do “art. 343 §§ 4 e 5 do regulamento n. 731”⁶⁴², que correspondia ao crime de falência fraudulenta.

O juiz ordenou um minucioso exame nos livros caixa do comerciante, com a intenção de verificar se houve “rasuras e emendas” que podiam induzir a “malícia, fraude ou dolo em perda do interesse dos credores”. Para realizar tal exame, o juiz designou como peritos outros

⁶³⁹ APEJE, *O Echo Pernambucano*, 02.01.1852, n. 33.

⁶⁴⁰ LAPEH-UFPE, *Diário de Pernambuco*, 09.09.1858, n. 206. In. Parte Oficial.

⁶⁴¹ MENDONÇA, Luís Carvalheira de. **Recife Mascate: a aventura empreendedora lusa na primeira metade do século XX**. Rio de Janeiro: Garamond, 2011, p. 145.

⁶⁴² IAHP, *Jornal do Recife*, 08.11.1862, n. 310. In. Atos Oficiais, Repartição de Polícia.

dois comerciantes, Joaquim da Silva Castro e Gaspar Antônio Vieira Guimarães, que, segundo consta nos documentos referentes a esse caso, eram “pessoas conceituadas no comércio e hábeis para exame de escrituração”⁶⁴³.

Esses dois comerciantes com função de peritos eram portugueses, um com loja de fazendas na rua do Crespo, e o outro na do Queimado. Conheciam o réu e, possivelmente, mantinham algum tipo de relação, pelo menos de cordialidade. Afinal, todos eram comerciantes e compatriotas. O réu em questão era uma pessoa conhecida no meio. Tinha sido um dos “sócios instaladores”, fundador do *Gabinete Português de Leitura*, em 1850. Ambos os escrutinadores das contas eram associados dessa instituição. Joaquim da Silva Castro, além de também ser um dos “sócios instaladores”, teria ocupado a presidência da mesma instituição em 1860⁶⁴⁴. Não custa lembrar ao leitor que Joaquim da Silva Castro é um dos comerciantes que estão envolvidos na formação do grupo étnico, ainda no princípio da década de 1830. O resultado da análise foi benéfico para o réu. Menos de um mês depois do escrutínio dos livros caixas, ele era absolvido do crime de falência culposa⁶⁴⁵. Não se pode averiguar se os laços de nacionalidade e eventual amizade influenciaram na avaliação dos peritos. O interessante é que esse caso passou despercebido pelos antilusitanistas de plantão.

É importante acrescentar aqui mais alguma coisa sobre o Código Comercial do Império de 1850. Esse mesmo código que passou a regulamentar as atividades comerciais a partir daquela data em diante, não fazia discriminação entre comerciantes nacionais e estrangeiros estabelecidos no Brasil. Qualquer estrangeiro residente no Brasil e que tivesse capacidade financeira poderia ser comerciante. Até mesmo as empresas ou firmas comerciais constituídas no Brasil e regidas sobre as leis do Império poderiam ter a maioria e até a totalidade dos seus sócios formados por estrangeiros. Nada nesse código fazia menção a um possível processo de nacionalização do comércio. Demorou anos para ser concluído, com sua primeira elaboração datada de 1836, sendo aprovado em 1850, quando os liberais estavam politicamente enfraquecidos em todas as instâncias de poder. Quem conduzia o processo era o já citado José Clemente Pereira, sob o apoio e pressão das poucas Associações Comerciais espalhadas pelo país, cheia de estrangeiros em seus quadros e diretoria.

As únicas restrições aos estrangeiros estavam apenas nas questões relativas ao comércio marítimo de cabotagem, isso porque só embarcações de propriedade de brasileiros

⁶⁴³ IAHP, Jornal do Recife, 28.09.1863, n. 221.

⁶⁴⁴ APEJE, Almanaque de 1860, p. 214.

⁶⁴⁵ IAHP, Jornal do Recife, 17.10.1863, n. 238. In. Gazetilha.

poderiam fazer esse tipo de transporte, o que muitas vezes não era obedecido. O artigo 457 do Código reservava certas prerrogativas e concessões a embarcações brasileiras que pertencessem apenas aos súditos do Império. Estabelecia até punições para as embarcações que fossem registradas como nacionais, mas que pertencessem “no todo ou em parte” a estrangeiros, ou mesmo que tivessem nelas algum interesse. Essas embarcações seriam “apreendidas como perdidas” e vendidas em leilão público, sendo metade do seu produto dada ao denunciante e a outra depositada em favor dos cofres do Tribunal do Comércio onde a denúncia havia sido feita. É bom frisar que mesmo antes da promulgação do código, a propriedade das embarcações empregadas na cabotagem já era vedada aos estrangeiros, pelo menos na letra da lei.

Mesmo com essa ressalva, a lei tinha as suas brechas. Pelo menos dois comerciantes estrangeiros fizeram a matrícula de suas embarcações colocando como proprietários as suas respectivas esposas. Um deles foi o português Manoel Francisco da Silva Carriço, com comércio de grosso trato, na rua do Colégio. Em maio de 1857, a sua mulher, Dona Maria Florinda de Castro Carriço aparece fazendo um pedido de registro, no Tribunal, da barca *Recife*. Seu pedido foi logo aceito pelos desembargadores: “Seja registrada, prestando o juramento e assinando o termo de obrigação, de que trata o artigo 463 do código comercial”⁶⁴⁶. Carriço era extremamente conhecido. Membro fundador do *Hospital Português de Beneficência*, ele aparece amiúde vezes nos jornais consignando embarcações para outros portos do Império. Tinha dois irmãos na cidade, também comerciantes.

Esse mesmo expediente também foi usado pelo comerciante português João José Rodrigues Mendes. A sua esposa, Dona Eugênia Francisca da Costa Mendes, aparece nos papéis de venda do patacho nacional *Júlia*, que foi de sua propriedade até dezembro de 1858⁶⁴⁷. Rodrigues Mendes também era muito conhecido, sendo um dos sócios fundadores do *Gabinete Português de Leitura* e também contribuir para o hospital de seus compatriotas, sendo no início da década de 1870, o seu “provedor”⁶⁴⁸.

Esse tipo de arranjo deveria fazer parte da agenda de muitos estrangeiros que queriam empregar suas embarcações no comércio de cabotagem. *A Voz do Brasil*, ainda em junho de 1848, chegou a denunciar certo “marinheiro da rua Direita” que comprou um navio e pôs no

⁶⁴⁶ LAPEH-UFPE, Diário de Pernambuco, 20.05.1857, n. 115. In. Tribunal do Comércio, sessão administrativa em 18 e maio de 1857.

⁶⁴⁷ Tribunal do Comércio. (DVD-09/SG-RC-1V8-I051).

⁶⁴⁸ IAHGP, Amanak de 1871, p. 169.

nome da mulher, burlando assim a lei, para, segundo o mesmo periódico, “roubar-nos no comércio de cabotagem”⁶⁴⁹.

A aparente rigidez do Código era quebrada em casos especiais. Algumas concessões foram feitas aos estrangeiros mediante encaminhamento de petição, que passariam pelo crivo das autoridades brasileiras responsáveis pelo tráfico de embarcações nos portos. Foi o que aconteceu com o pedido dos negociantes espanhóis *Aranaga Hijo & Companhia*, que desejavam matricular a canoa *Rio Formoso*. Segundo o parecer do Capitão do Porto do Recife, que cuidou da habilitação da canoa, mesmo sendo esses negociantes naturais de uma nação que não tinha tratado comercial com o Brasil, era permitido a eles possuírem “embarcações miúdas”. Além do mais era franqueado também o “tráfico comercial de uns para outros portos dentro da barra, como é expreso nas ordens de 12 de fevereiro de 1839 e 18 de maio de 1860”⁶⁵⁰. A matrícula foi autorizada sem maiores embaraços.

É de se notar que a concessão aos comerciantes espanhóis foi feita apenas porque a embarcação deles era de pequeno porte e o trajeto curto, dentro dos limites da barra do porto do Recife. Continuavam vetadas de transportar mercadorias entre as províncias do Império as grandes embarcações pertencentes a estrangeiros. Porém, isso não impediu que comerciantes estrangeiros atuassem por muitos anos, de forma indireta, nesse tipo de transporte. Um caso interessante de se acompanhar é o da firma *Baltar & Oliveira*, pertencente aos portugueses Francisco Ferreira Baltar e Henrique Bernardes de Oliveira. Na década de 1850, eles praticamente monopolizaram o comércio de carne de charque proveniente do Rio Grande do Sul, sendo consignatários de quase todas as embarcações que vinham daquela região. Acompanhando os registros de entrada de embarcações no porto do Recife se pode concluir que esses comerciantes consignavam para o transporte de cabotagem apenas embarcações nacionais, como foi o caso do Brigue *Deus te guarde* e dos patachos *Dois de Março* e *Astrea*, para citar apenas algumas que fizeram esse percurso nos primeiros meses de 1852⁶⁵¹.

⁶⁴⁹ APEJE, A Voz do Brasil, 21.06.1848, n. 36.

⁶⁵⁰ IAHGP, Jornal do Recife, 27.08.1862, n. 237

⁶⁵¹ APEJE, A Imprensa, 02.01.1852, n. 01 e 19.02.1852, n. 41; IAHGP, Diário Novo, 22.03.1852, n. 41. In. Movimento do Porto. **Nota.** Um dos poucos registros de embarcações estrangeiras consignadas a Baltar & Oliveira é o do brigue português *Bom Pastor*, que entrou no porto do Recife no dia 31 março de 1852, vindo do Rio grande do Sul. Apesar de trazer alguns passageiros a bordo, o Bom Pastor não carregava produto algum em seus porões. Vinha apenas com a chamada “carga [em] lastro” (IAHGP, Diário Novo, 02.04.1852, n. 50. In. Movimento do Porto). Alguns dias após a chegada do *Bom Pastor* no Recife, os comerciantes Baltar & Oliveira já anunciavam a partida dessa mesma embarcação para o Porto. A bordo, recebiam tanto mercadorias como estrangeiros. LAPEH-UFPE, Diário de Pernambuco, 07.05.1852, n. 102.

Para realizar, sem impedimento legal, o comércio de cabotagem eles teriam que se naturalizar brasileiros. E foi o que fizeram. Em 1860, eles aparecem no *Almanaque* ainda como “comerciantes portugueses”, porém justamente na sessão referente aqueles que não estavam matriculados no Tribunal do Comércio local⁶⁵². O atraso na matrícula é no mínimo estranho, pois eles já negociavam desde fins da década de 1840 na cidade. Não se sabe a o motivo do atraso, mas ao que tudo indica, queriam ser matriculados com sua nova nacionalidade, uma vez que, nos seus pedidos de matrícula, datados do início de novembro de 1864, eles aparecem como “Brasileiro[s] adotivo[s], nascido[s] na cidade do Porto, em Portugal”⁶⁵³.

No Almanaque de 1868, eles já aparecem como comerciantes “matriculados”, porém ainda continuam descritos como “portugueses” (provavelmente um erro do editor daquela publicação, visto que já eram naturalizados)⁶⁵⁴. No entanto, mesmo descritos como estrangeiros, suas três embarcações já apareciam fazendo parte da “Marinha Mercante Brasileira”. Eram elas as barcas *Amizade* e *Thereza I*, e o *Brigue Olinda*, que pertenciam à firma comercial, além do *Brigue Carolina* que tinha como único proprietário um dos sócios, Francisco Ferreira Baltar⁶⁵⁵.

Depois da publicação do código, o comércio de cabotagem passou a ser exclusividade das embarcações brasileiras, mas não dos comerciantes brasileiros. Em meados de 1871, o quadro se modifica. O governo imperial concede o direito do transporte de cabotagem também as embarcações estrangeiras. Isso chegou a gerar pelo menos um protesto. No dia 06 de junho daquele ano, na Corte do Rio de Janeiro, os oficiais da marinha mercante nacional -- “profissionais da vida marítima, como comandantes ou pilotos de embarcações mercantes” -- enviam, por intermédio da Associação Comercial, uma petição a então regente Princesa Isabel. O documento lembrava a importância desses transportes para a sobrevivência não só dos brasileiros que se dedicavam diretamente as profissões do mar, mais também aos trabalhadores dos estaleiros e oficinas espalhadas pelo Império. Para comover o coração da princesa, a petição ressaltava também a participação patriótica daqueles trabalhadores do mar no transporte dos “valentes soldados” que foram ao Paraguai. Assim como esses militares que lá lutaram, as tripulações que guarneciam as “embarcações nacionais” teriam também elevado

⁶⁵² APEJE, Almanaque de 1860, p. 234.

⁶⁵³ APEJE, Jornal do Recife, 02.11.1864, n. 250. In. Tribunal do Comércio.

⁶⁵⁴ APEJE, Almanaque de 1868, anexo p. 05.

⁶⁵⁵ APEJE, Almanaque de 1868, pp. 07-08.

as alturas “o pavilhão auriverde”. Além da grande desvantagem em relação aos modernos os navios estrangeiros, os peticionários lembravam que muitos favores e subvenções estavam sendo concedidas as companhias estrangeiras. Isso colocava os brasileiros em total desvantagem⁶⁵⁶. Até pelo menos duas décadas após a promulgação do Código Comercial, com algumas exceções, o exclusivismo do transporte de cabotagem coube as embarcações brasileiras.

O dinheiro dos portugueses estava espalhado em diversos ramos comerciais, mas também encastelado nas obras públicas, sobretudo quando os conservadores dominavam a cena política. A atuação desse grupo pode ser vista em 1838, no governo do Barão da Boa Vista, com a fundação da Companhia do Beberibe, empreendimento que levou água potável para os chafarizes da cidade. Vários “brasileiros adotivos” podem ser visto à frente daquele empreendimento, como Pinto de Lemos e Manoel Gonçalves da Silva. A lista dos acionistas é também recheada de portugueses. O dinheiro do tráfico de escravos também foi empregado ali. Um dos irmãos Magalhães Bastos, Antônio José, detinha só naquela companhia 200 ações⁶⁵⁷. É fácil também ver inúmeras referências às ações daquela companhia como bens nos inventários de portugueses. O que era investido ali nunca foi filantropia para embelezar a cidade. Representava especulação, lucro e geração de novas riquezas. Em 1858, vinte anos depois da fundação da Cia do Beberibe, quando o problema da cidade já não era mais o abastecimento, e sim a saída das “águas servidas”, Pinto de Lemos e o negociante português José Teixeira Bastos aparecem à frente de um novo projeto, misturando capitais privados e dinheiro público, para limpar o Recife dos seus dejetos⁶⁵⁸.

O governo favoreceu seus aliados, com todo tipo de privilégio. A oposição formada pelos liberais praeiros sempre criticou isso, acusando Rego Barros de escandalosamente proteger, além de sua parentela, os seus aliados. Alguns desses aliados eram portugueses e “brasileiros adotivos”. Interesses políticos do governo e da iniciativa privada nunca estiveram dissociados no Recife.

A filiação partidária, mesmo que distante e aparentando neutralidade, foi importante para a manutenção do grupo e dos interesses dos próprios negócios. O apoio aos conservadores sempre foi notável. Os prêmios e recompensas não vieram apenas em forma de

⁶⁵⁶ IAHGP, Jornal do Recife, 14.07.1871, n. 158. In. Gazetilha.

⁶⁵⁷ APEJE, Relação dos acionistas da companhia do Beberibe em 30 de abril de 1861, p. 06. Agradeço a Sandro Vasconcelos a indicação desse documento.

⁶⁵⁸ LAPEH-UFPE, Diário de Pernambuco, 04.10.1858, n. 227. In. Governo da Província. Termo de contrato que faz o governo da Província com Carlos Luis Cambrone.

comendas. Estão também no privilégio das concessões. Em 31 de janeiro de 1853, um decreto imperial concedia a Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque e a “outros” o privilégio exclusivo, por vinte anos, para a implantação de um sistema de navegação a vapor nos portos do Recife, Maceió e Fortaleza. Nesse consócio estavam Manoel Gonçalves da Silva, Luiz Gomes Ferreira, João Pinto de Lemos e seu filho, José Jerônimo Monteiro, Manoel Ramos e Silva, entre outros⁶⁵⁹. Não é demais lembrar que Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque era membro da mais importante família de políticos da província e filiado aos conservadores. A própria criação do Partido Praieiro, uma dissidência do partido Liberal em Pernambuco no início da década de 1840, visava quebrar o poder da aliança de plantadores e comerciantes liderada pelos irmãos Cavalcanti⁶⁶⁰. E esses comerciantes eram em sua maioria portugueses.

O dinheiro dos portugueses realmente estava investido na cidade, nas casas de comércio a retalho, nas bodegas, padarias, nas lojas de fazendas, nos armazém de atacado, nos fundos de empréstimos, nas ações de companhias, financiando eleições e jornais de seus aliados políticos. Uma pequena fração dele estava nos bolsos dos caixeiros e empregados do comércio mais humilde, dos marinheiros, dos proletários e de outros portugueses não-proprietários, que pela baixa condição social, estavam excluídos do grupo maior e não tinham acesso fácil ao sistema de crédito ofertado pelos membros abastados da comunidade. Porém, nem sempre esse dinheiro tinha o valor esperado. Em boa parte do século XIX, várias acusações aparecem na imprensa sobre o envolvimento de portugueses no *comércio* de “notas falsas”, na introdução de dinheiro falso no meio circulante. Algumas delas eram até verdadeiras, levando gente para a prisão e temporadas de confinamento em Fernando de Noronha. Outras, no entanto, nasciam da desconfiança de enriquecimento rápido e dos boatos. As notícias de portugueses envolvidos nesses crimes acabavam servindo como munição para panfletistas adversários, gente contrária ao poderio dos lusos no comércio. Mas esse é assunto para ser tratado em tópico oportuno, mais adiante nesse trabalho.

⁶⁵⁹ **Coleção das Leis do Império de 1853, Tomo XIV. Parte I**, pp. 53-57.

⁶⁶⁰ CARVALHO, Marcus J. M. de. **Liberdade**. Op. cit., p. 49-50.

3.3. Os fluxos e refluxos da imigração portuguesa em Pernambuco: alguns problemas, algumas soluções.

Os portugueses ocupavam diversos tipos de serviço e estavam presentes em todos os ramos da economia da cidade. Apesar da notável concentração nos centros urbanos, um número considerável deles também seguiu para o campo, para as lavouras de cana, de algodão e da agricultura de subsistência; muitos foram trabalhar nos sítios próximos a cidade. No conjunto, sua atuação e seu trabalho eram tão vitais para o crescimento e prosperidade da economia da região que nenhum estudo sério pode ignorá-los. Portanto, é importante conhecer o fluxo dessa imigração para a província de Pernambuco. Isso é o que se pretende fazer nas linhas que se seguem.

Conforme foi pontuado, o número de portugueses residentes em Pernambuco e no Recife é de difícil exatidão. O mesmo pode ser dito em relação aos números que contabilizam a entrada e saída desses imigrantes. Muitas vezes, o que se tem de concreto para trabalhar se resume apenas a alguns dados lacunosos, referentes à poucos anos ou alguns meses. Eles não correspondem a uma seqüência completa. De longe se pode constatar que os portugueses ainda eram a parte mais significativa do contingente estrangeiro que entrava no Recife, a partir da segunda metade do XIX. Porém, nas décadas seguintes já demonstrava certo declínio.

Parte desse declínio pode ser atribuída ao antilusitanismo renascido na década de 1840 e a violência que veio no bojo da Insurreição Praieira, de longe a maior propaganda contra a imigração para a província. Esse xenofobismo estimulou também a saída desses imigrantes para outras partes do império e também a imigração de retorno ao Reino de Portugal. Só em 1849, 177 portugueses deixaram o Recife, com destino a Angola para fundar a colônia de Moçâmedes. Até mesmo na década de 1830, depois da abdicação de Pedro I pode-se notar o abandono do comércio local de alguns portugueses.

Os próprios imigrantes destinados ao comércio preferiram optar, na grande maioria dos casos, por lugares onde a própria comunidade portuguesa fosse mais forte, como no caso do Rio de Janeiro. O detalhado estudo de Jorge Fernandes Alves demonstra muito bem que a capital do império recebeu largamente o maior número de portugueses, chegando a ultrapassar

ligeiramente o nível de 80% de toda a imigração que saía da cidade do Porto⁶⁶¹. Porém, ainda continuava chegando “gente do comércio” para o Recife, mas não em grandes proporções.

Outro fator que promoveu o declínio da entrada de lusos na província está associado aos problemas decorrentes da imigração de gente para o campo, ramo esse formado tanto por portugueses continentais, mas principalmente de gente dos Açores.

Em Pernambuco, o baixo número de portugueses chegados para o trabalho no campo, a partir da década de 1850, era resultado tanto do deslocamento do eixo econômico para o centro-sul do país, como também da grande propaganda negativa feita pela imprensa portuguesa. Periódicos como o *Jornal do Porto* e o *Comércio do Porto*, que atuaram entre 1859 e 1875, fizeram intensa campanha contra a imigração de trabalhadores rurais para o Brasil. Denunciavam as péssimas condições de trabalho, os leoninos contratos de locação de serviços, as penosas situações da “escravidão branca”, a morte precoce por doenças tropicais e o abandono à própria sorte. Relatos de situações desse tipo não faltavam nas páginas desses jornais para desestimular a partida⁶⁶².

Essa emigração de gente para o campo se tornou até uma questão séria, que dividiu a comunidade portuguesa em algumas províncias do Brasil. No Rio de Janeiro, em fins da década de 1850, ocorreram manifestações de portugueses e até de brasileiros contra a atuação do então cônsul-geral de Portugal, João Baptista de Moreira, o Barão de Moreira. Ele era acusado de ocultar e até de participar daquele tráfico da “escravaria branca”. Em maio de 1861, uma representação contra ele foi redigida e assinada por 11.066 portugueses estabelecidos no Rio de Janeiro. O documento foi enviado a Câmara dos Deputados em Portugal, onde o assunto ganhou outras dimensões⁶⁶³.

Em Pernambuco, esse tipo de problema veio à tona pelo menos duas décadas antes; porém, a gota d’água foi em fins de 1853, com o famoso caso do patacho *Arrogante*, embarcação que chegou ao porto do Recife superlotada de ilhéus. A repercussão desse caso foi tão grande que deve ter estimulado as manifestações ocorridas no Rio de Janeiro, contra o Barão Moreira.

⁶⁶¹ ALVES, Jorge Fernandes. **Os Brasileiros**. Op. cit., pp. 242-243.

⁶⁶² CRUZ, Maria Antonieta. Do Porto para o Brasil: a outra face da emigração à luz da imprensa portuense. In. **Revista de História**, Porto, Instituto Nacional de Investigação Científica – Centro de História da Universidade do Porto, 1991, v. 11.

⁶⁶³ **Apologia perante o Governo de Sua Majestade Fidelíssima apresentada por João Baptista Moreira (Cônsul Geral de Portugal na Corte do Rio de Janeiro)**. Rio de Janeiro: Typographia Universal de Laemmert, 1862, pp. 49-51. Exemplar da Harvard University, Widener Library, acessado pelo Google books.

O transporte desses imigrantes pobres das ilhas para Pernambuco era antigo, variando de acordo com as conjunturas econômicas pelas quais passavam o arquipélago dos Açores. As autoridades provinciais até faziam vistas grossas a entrada dessa gente. Em princípio de janeiro de 1836, o próprio presidente da província, Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque pedia ao Comandante do Registro do Porto para “não embarçar” o desembarque dos “colonos filhos das Ilhas de São Miguel” que se achavam numa embarcação portuguesa ancorada no porto do Recife⁶⁶⁴. Ainda nesse mesmo ano, em Portugal, surgiram notícias de que o traficante de escravos Ângelo Francisco Carneiro enviaria a sua embarcação, o brigue *Orestes*, a ilha de São Miguel para receber a bordo “200 a 250 colonos”⁶⁶⁵. Eram claros os sinais de que as atividades do transporte de trabalhadores estavam em processo de mudança, passando do tráfico de escravos africanos para o de trabalhadores brancos endividados. Não foi por outro motivo que, em 1838, Alexandre Herculano, em Portugal, fez uso pela primeira vez da expressão “escravatura branca” ao denunciar o fenômeno do engajamento⁶⁶⁶.

No início da década de 1840, esse tráfico de trabalhadores portugueses para o campo causou a indignação de pelo menos um compatriota residente em Pernambuco. Em 13 de setembro de 1842, protegido pelo anonimato, pois assinava sob o pseudônimo de “um filho da província do Minho”, publicava uma carta num periódico de Lisboa onde denunciava o que dizia ser um verdadeiro “escândalo”. Era relatado, em tom de grande lástima, certo tráfico de colonos que se realizava freqüentemente para o Brasil, sobretudo para Pernambuco. Não se mediam palavras até mesmo contra seus próprios patrícios envolvidos nesse transporte, verdadeiros “bárbaros”. Apesar de viver no Recife há pouco mais de dois anos, o anônimo signatário não deixou de notar o “grande e escandaloso tráfico, que alguns senhores fazem de seus próprios patrícios, que é o de colonos para o Brasil, tráfico mais horroroso [...] do que os dos negros da Costa d’África”⁶⁶⁷. Chegou mesmo a estimar os números desses desembarques:

[...] aqui chegou, há quinze dias, o brigue brasileiro *Triumpho Americano* com DUZENTOS --- antes d’ele tinha vindo o brigue chamado *Nova Sociedade* com TREZENTOS E TANTOS --- e antes d’esse a escuna *Amália*.--- são estes os navios, em que se tem feito aqui este tráfico, por parte de uns, perverso, por parte de outros,

⁶⁶⁴ APEJE, Registro de Provisões – Portarias 09/11, datada de 08 de janeiro de 1836.

⁶⁶⁵ ALVES, Jorge Fernandes. **Os Brasileiros**. Op.cit., p. 128.

⁶⁶⁶ ALVES, Jorge Fernandes. Emigração Portuguesa: o exemplo do Porto nos meados do século XIX. Op. cit., p. 273.

⁶⁶⁷ Revista Universal Lisbonense, Tomo II. Ano de 1842-43. Lisboa: na Imprensa Nacional, 1843, p. 126. Acessado pelo Google books.

absurdo”. (...) “a *Tentadora* também d’esta vez trouxe os seus CENTO E TANTOS de todas as idades, velhos, moços, e crianças e etc. (itálicos e maiúsculos no original)⁶⁶⁸ .

Era lembrado que a *Tentadora* vinha sempre bem carregada com “60, 70 ou 80” imigrantes e na sua última viagem, o número ultrapassou a casa das centenas. Era tamanha a quantidade que ele chegou a dizer que em “breve as ilhas ficarão despovoadas”. A sobrecarga de gente era até incentivada por uma lei brasileira, que isentava do imposto de ancoragem, qualquer embarcação que trouxesse para o país “mais de 100 colonos brancos”⁶⁶⁹. A *Tentadora* teve desconto na ancoragem: “[...] sendo ela de 400 toneladas, e cabendo-lhe pagar 30 reis por cada tonelada [...] ficou dispensada por trazer os seus 100 escravos brancos”⁶⁷⁰.

Não passou despercebido também o tratamento recebido por esses imigrantes. Alguns deles reclamaram do “mau tratamento e fomes que passavam na viagem”. Era denunciada também a questão do pagamento das passagens por gente que vai a bordo arrematar esses colonos para o trabalho. Como eram muitos, parte deles não desembarcou no Recife e seguiu viagem para a Bahia e também para o Rio de Janeiro, “para lá serem vendidos”. Os lucros desse negócio iam para o capitão da embarcação e para “quatro ou seis bárbaros” que enriqueciam com o negócio. Uma fração desses ganhos seria reinvestida em uma nova viagem “ao nosso reino e ilhas a carregar de novo da mesma mercadoria”⁶⁷¹. Algo bem similar ao tráfico de escravos.

⁶⁶⁸ Idem.

⁶⁶⁹ **Proposta e Relatório apresentados à Assembléia Geral Legislativa, na 1ª sessão da 6ª legislatura, pelo ministro e secretário de estado dos negócios da fazenda Manoel Alves Branco.** Rio de Janeiro: Tip. Nacional, 1845, p. 24. Acessado pelo Google books. **Nota.** Essa lei tinha sido discutida no Senado desde o começo do ano de 1836. Assim diz o artigo: “As embarcações que conduzirem para os diversos portos do Brasil mais de cem colonos brancos, ficam isentos (sic.) de pagar o imposto de ancoragem durante os dias de demora no porto”. APEJE, *Diário de Pernambuco*, 08.02.1836, n. 30.

⁶⁷⁰ *Revista Universal Lisbonense*. Op. cit., p. 126.

⁶⁷¹ *Revista Universal Lisbonense*, Tomo II. Anno de 1842-1843. Lisboa: na Imprensa Nacional, 1843, p. 126. Acessado pelo Google books.

Esses imigrantes eram muito procurados nos anúncios de jornais. Um anunciante se mostrava tão interessado nesses trabalhadores, que perguntava pelas páginas do *Diário Novo*, em novembro de 1843, “se entre os passageiros



Figura 05 – Rua da Cruz (1858-63), numa gravura de Luiz Schlappitz.

chegados do Porto na barca *Tentadora*” existiriam alguns deles aptos “ao serviço de campo” e que entendessem “da cultura de parreiras, trigo, milho e etc., sendo já homens feitos”. Ele estendia esse anúncio a “quaisquer outros portugueses que tenham vindo das ilhas”⁶⁷². A *Tentadora* parece ter sido uma embarcação freqüentemente usada para esse tipo de transporte. Em 1854, logo depois do caso do *Arrogante*, ela aparece deixando o Porto com “300 passageiros engajados para os portos do Brasil”⁶⁷³.

Havia até contratadores que ofereciam boa remuneração para atrair esses trabalhadores. Em 13 de julho de 1846, o *Diário Novo* trazia o anúncio de um empregador que precisava de um português, “com preferência das ilhas”, que quisesse ir trabalhar no campo, “pagando-se bem” pelos serviços⁶⁷⁴. Marcus Carvalho lembra que camponeses do Minho e dos Açores tinham fama de bons trabalhadores para a agricultura, mas a remuneração paga a eles, de acordo com as circunstâncias, era bem inferior aquela que recebia um trabalhador livre⁶⁷⁵.

⁶⁷² APEJE, *Diário Novo*, 18.11.1843, n. 250.

⁶⁷³ APEJE, *O Cosmopolita*, 30.03.1854, n. 20.

⁶⁷⁴ IAHGP, *Diário Novo*, 13.07.1846, n. 148.

⁶⁷⁵ CARVALHO, Marcus J. M. de. **O “tráfico de escravidão branca” para Pernambuco no acaso do tráfico de escravos.** Op. cit., p. 25.

Surgiram até verdadeiras agências que regulavam a locação desses imigrantes. Um bom exemplo disso é o que acontecia na casa de número 23, na rua da Cruz, uma das ruas de grande movimento comercial no bairro portuário do Recife. Ali se anunciavam trabalhadores “chegados a pouco da Europa”, para servirem de feitores, caixeiros, artistas, além de “homens para a agricultura”. Segundo informava, esses trabalhadores poderiam ser engajados com um “contrato de locação de serviços, conforme a lei de 11 de outubro de 1837”⁶⁷⁶. Não é demais imaginar que muitos desses “atravessadores” eram também portugueses estabelecidos no comércio local, com contatos importantes do outro lado do Atlântico. A rua da Cruz, de onde provinha esse anúncio, era cheia de residências e estabelecimentos comerciais de propriedade de portugueses. Ali também havia alguns escritórios de consignação de embarcações especializados no comércio e no transporte de gente e produtos. A própria chancelaria do Vice-Consulado Português, em princípio de julho de 1845, havia se mudado para ali, ocupando o segundo andar do sobrado de número 07⁶⁷⁷. Tudo que se passava com aqueles engajados era do conhecimento de todos, inclusive dos agentes consulares portugueses.

É difícil saber com precisão quem agenciava esses trabalhadores em terras pernambucanas. Novamente, os indícios apontam para os próprios membros da comunidade portuguesa, sobretudo aqueles que regulavam a entrada de africanos, negociantes experientes no transporte de gente em grande quantidade. Os próprios correspondentes dos senhores de engenho também podiam está envolvidos. Não por acaso que os membros da *Associação Comercial*, sociedade fundada por muitos comerciantes envolvidos no tráfico de escravos, propõem, em fins da década de 1850, a criação de uma associação de colonização, responsável por trazer trabalhadores engajados. Em um número de *O Echo Pernambucano*, de dezembro de 1852, o articulista acusava certo comerciante lusitano da rua Larga do Rosário de fugir para “as ilhas de Portugal” após fazer mal a uma brasileira menor de 17 anos. Além de voltar casado, trouxe “oitenta e tantos ‘escravos brancos’ grandes e miúdos”, para serem empregados como artistas e caixeiros. O articulista diz que esses ilhéus foram conduzidos até a praça da Independência, onde foram vendidos. A concorrência para adquiri-los foi grande, levando menos de 03 horas para o fim do arremate⁶⁷⁸. Apesar dos exageros, não se pode

⁶⁷⁶ LPEH-UFPE, Diário de Pernambuco, 09.11.1848. **Nota.** Esse agenciamento de engajados portugueses ocorria há pelo menos quatro anos nessa casa localizada na rua da Cruz. Encontramos outro anúncio proveniente dessa mesma casa datado de 14 de novembro de 1844. Além de feitores e caixeiros, eram oferecidos também “jardineiros ou homens para qualquer serviço braçal”. LAPEH-UFPE, Diário de Pernambuco, 14.11.1844.

⁶⁷⁷ IAHGP, Diário Novo, 02.07.1845, n. 142.

⁶⁷⁸ APEJE, O Echo Pernambucano, 12.12.1851, n. 30.

descartar a participação desses portugueses, tanto nos negócios do transporte, como também no arremate de engajados. Um exemplo disso é o de Manoel Antônio de Jesus, comerciante português proprietário de uma padaria na mesma rua larga do Rosário e uma olaria num sítio nas proximidades da cidade. Em 1845, em pelo menos duas oportunidades, ele anunciou com alarde nos jornais a fuga de engajados de sua propriedade⁶⁷⁹.

Apesar do governo português, em agosto de 1842, ter promovido a publicação de uma portaria que dificultava a saída de trabalhadores para o Brasil, num claro intuito de conter a evasão de braços das ilhas e do Reino de Portugal e o abuso da “escravatura branca”, a emigração continuou e até aumentou⁶⁸⁰. No porto do Recife, na década de 1840, há registro da entrada de embarcações carregadas com açorianos. Em fins de 1845, a comunidade portuguesa local chegou até a escrever uma “representação” contendo a assinatura de “seiscentos e tantos súditos portugueses” onde se denunciava os excessos que vinham ocorrendo na “emigração de açorianos”. Esse documento seria encaminhado ao governo português, mas como consta em um anúncio, foi extraviado⁶⁸¹.

Em 1844, ocorreu uma grande movimentação no parlamento brasileiro no intuito de trazer colonos para tentar “suprir a falta de braços africanos”. Houve até a criação de uma lei em 21 de outubro de 1843, regulado por um decreto de 26 de abril de 1844. Segundo os comentários do ministro Manoel Alves Branco, a isenção no imposto de ancoragem para as embarcações que trouxessem “mais de 100 colonos brancos” não dava o resultado esperado. Não estavam chegando imigrantes específicos para o tipo de serviço braçal que a elite agrária demandava e o trabalho estava tornando-se “cada vez mais caro”. Assim, a nova legislação procurava especificar a qualidade do “colono” que chegava nessas embarcações. A “importação de gente escolhida”, com determinadas “qualificações”, era a grande meta. Os colonos tinham que ser “pobres”, “saudáveis, robustos e ativos”. Sendo “pobres” poderiam “afiançar mais trabalho”, ficar locado a um empregador por mais tempo. Eles deveriam ser “tirados da classe dos creados de servir, lavradores, ferreiros, pedreiros, e carpinteiros, porque são os únicos que precisamos para o serviço”. A idade média exigida também refletia a capacidade produtiva. Seriam aceitos os colonos na faixa etária dos 14 a 21 anos, com exceção dos homens de idade até 50 anos que trouxerem filhos ou filhas: “pois que a

⁶⁷⁹ IAHGP, Diário Novo, 05.05.1845 e 27.05.1845.

⁶⁸⁰ ALVES, Jorge Fernandes. Emigração Portuguesa: o exemplo do Porto nos meados do século XIX. Op. cit., pp. 273-274.

⁶⁸¹ IAHGP, Diário Novo, 10.11.1845.

importação de velhos não é de proveito, e a de meninos é muito onerosa”. Preferia-se até os casados aos solteiros⁶⁸².

Havia também alguns dispositivos que proibiam os colonos de retirar-se da província, num período inferior a três anos. Nem era permitido que eles comprassem ou aforassem terras no decorrer desse tempo. Havia até um dispositivo que proibía os colonos, nesse período probatório, de estabelecer casa de comércio, ser caixeiro ou “vender de porta em porta”. Ao enfatizar essas proibições, o ministro dizia que enquanto fosse permitido o acesso desses colonos à uma taberna, uma loja, “ou arrendamento, aforamento e mesmo a compra de pequenas terras” seria impossível que “a Colonização” fornecesse “os trabalhadores de que precisamos”⁶⁸³. Essa nova legislação, pelas inúmeras condições impostas, não era tão atrativa a imigração. As restrições ao acesso ao trabalho de caixeiro e ao comércio refletiam os anseios dos liberais do período. Não era coincidência que a lei foi concebida justamente durante o quinquênio liberal (1843-1847).

Em Pernambuco, na década de 1840, a entrada de imigrantes portugueses foi contínua, porém há indícios de declínio, em comparação com a década passada⁶⁸⁴. Foi no princípio da década de 1850, que a imigração açoriana virou assunto de grande polêmica. O caso se deu por causa do patacho *Arrogante*, uma embarcação portuguesa que entrou no porto do Recife, em 27 de dezembro de 1853, trazendo oficialmente 276 colonos da ilha da Madeira⁶⁸⁵. Alguns deles seriam arrematados no Recife e, no dia 31, o *Arrogante* seguiria viagem ao Rio de Janeiro, onde o resto da carga seria desembarcado. Não se sabe realmente quantos vieram ali: o vice-cônsul chegou a dizer que foram 333, já a imprensa local diz que foram 428⁶⁸⁶; outro documento aponta para 472 passageiros⁶⁸⁷. Apesar do *Diário de Pernambuco* não descrever o consignatário da embarcação, outra fonte aponta para o comerciante brasileiro Thomaz de Aquino da Fonseca⁶⁸⁸, conhecido por consignar várias embarcações vindas das ilhas.

⁶⁸² **Proposta e Relatório apresentados à Assembléia Geral Legislativa pelo Ministro e Secretário d’Estado dos Negócios da Fazenda Manoel Alves Branco.** Rio de Janeiro: Tip. Nacional, 1845, pp. 22-24. Acessado pelo Google books.

⁶⁸³ Idem.

⁶⁸⁴ ALVES, Jorge Fernandes. **Os Brasileiros.** Op. cit., p. 243.

⁶⁸⁵ LAPEH-UFPE, *Diário de Pernambuco*, 28.12.1853. In. Movimento do porto.

⁶⁸⁶ CARVALHO, Marcus J. M. de. **O “tráfico de escravidão branca”.** Op. cit., p. 40.

⁶⁸⁷ APEJE, **Queixa dos portugueses de Pernambuco contra os traficantes da escravidão branca.** Recife: Tip. Nacional, 1855, p. 07.

⁶⁸⁸ APEJE, *O Cosmopolita*, 11.02.1854, n. 07; 23.03.1854, n. 18.

Os protestos logo apareceram. No dia 30 de dezembro, alguns portugueses se reuniram na frente do consulado para reclamar uma posição do vice-cônsul⁶⁸⁹. Em 31 de dezembro surgiram na cidade as primeiras denúncias de superlotação e maus tratos. O comportamento da autoridade consular portuguesa era questionado. Segundo consta, o vice-cônsul Joaquim Baptista Moreira, mesmo avisado por seus compatriotas, teria se mostrado “indiferente”, “pouco se importando que todos os sejam torrados e exterminados”⁶⁹⁰. Em 03 de janeiro de 1854, uma embarcação que ia para Lisboa levava a notícia do protesto feito pelos portugueses na frente do consulado⁶⁹¹. Em meados daquele mês, uma representação assinada por “mil e sessenta e oito (1.068)” portugueses, denunciava aqueles agentes ao governo português⁶⁹². Em fins de fevereiro, dois comerciantes portugueses estabelecidos no Recife entregavam nas mãos de um ministro dos soberanos portugueses aquele documento⁶⁹³. Eram esses comerciantes: Francisco Fernandes Thomaz e de Francisco José de Magalhães Bastos⁶⁹⁴. Esse último, por ironia, um afamado traficante de escravos. Em maio e junho daquele ano a representação já circulava em Portugal causando mais rebuliço.

A polêmica estava montada e, durante todo o ano de 1854, os protestos e ataques continuaram cada vez com mais força. Em fins de janeiro, o vice-cônsul e o seu chanceler Miguel José Alves foram expulsos da diretoria e da sociedade do *Gabinete Português de Leitura*, onde ocupavam os principais cargos⁶⁹⁵. Também foram “expelidos da comissão” que preparou as cerimônias de honra fúnebres para a “Augusta Rainha a Senhora Dona Maria Segunda”⁶⁹⁶, evento bastante prestigiado que reuniu muitos portugueses e autoridades provinciais no dia 24 de fevereiro, na Igreja do Corpo Santo⁶⁹⁷. Os ataques tinham como núcleo de origem o gabinete de leitura, que transformou os agentes consulares em *personas non grata* nos meios sociais da província. As queixas da questão do *Arrogante* foram somadas também as de má gestão, “desleixo” e “pouca lisura”, por parte do vice-cônsul, na

⁶⁸⁹ APEJE, O Cosmopolita, 15.02.1854, n. 08.

⁶⁹⁰ LAPHE-UFPE, Diário de Pernambuco, 31.12.1853.

⁶⁹¹ APEJE, O Cosmopolita, 15.02.1854, n. 08.

⁶⁹² LAPEH-UFPE, Diário de Pernambuco, 06.07.1854. In. Correspondências. APEJE, O Cosmopolita, 23.03.1854, n. 18.

⁶⁹³ IAHGP, O Liberal Pernambucano, 22.03.1854, n. 434. In. Exterior.

⁶⁹⁴ APEJE, O Cosmopolita, 08.03.1854, n. 14.

⁶⁹⁵ APEJE, O Cosmopolita, 25 e 28.01.1854, números 03 e 04, e 04.02.1854, n. 05.

⁶⁹⁶ APEJE, **Queixa dos portugueses de Pernambuco contra os traficantes da escravatura branca**. Recife: Tip. Nacional, 1855, p. 17. **Nota.** Os membros do Gabinete Português de Leitura estavam tão dispostos a atacar o vice-cônsul que ofertou a honraria de “sócios honorário-correspondentes” para vários parlamentares portugueses que tinham se empenhado na tribuna no Caso do Arrogante. APEJE, O Cosmopolita, 21.06.1854, n. 41.

⁶⁹⁷ IAHGP, O Liberal Pernambucano, 22 e 27.02.1854, números 410 e 414 e 11.03.1854, n. 425.

arrecadação das heranças dos portugueses que faleciam em Pernambuco. Lendo a representação é fácil constatar que os protestos eram mais por causa da questão das heranças. Em segundo plano vinha o caso dos ilhéus do *Arrogante*. Mas foi esse último que ganhou dimensão⁶⁹⁸.

Vários órgãos de imprensa local, como *O Liberal Pernambucano*, o *Diário de Pernambuco*, *O Cosmopolita* e *O Antiarrogante* noticiaram por meses o assunto, alguns tomando partido pró ou contra os agentes consulares, outros se posicionando de forma neutra. Como lembra um desses periódicos: “nesta província todos os órgãos de imprensa (...) sem distinção de política, se tem ocupado d’esta questão que interessa a humanidade inteira”. A exceção era *A União*⁶⁹⁹, jornal de orientação conservadora, que segundo apontavam alguns liberais, era financiado pelos portugueses e “brasileiros adotivos” endinheirados que se beneficiavam da política do Partido Conservador. A repercussão chegou até as páginas dos periódicos em Portugal, provocando discussões acaloradas no parlamento português. O escândalo ocupou também a pauta de pelo menos um periódico contrário aos portugueses, que foi literalmente a forra. *O Echo Pernambucano*, um dos baluartes pós-Praieira na campanha pela nacionalização do comércio a retalho, chegou a dizer que o vice-cônsul e seu chanceler iriam ser despachados a África para governar Moçâmedes⁷⁰⁰. O que se viu na imprensa naqueles anos foi uma verdadeira lavagem de roupa suja, com todo tipo de acusação, em ambos os lados.

A comunidade de negociantes tanto portugueses como brasileiros, esses últimos “natos e adotivos”, viu-se dividida em apoio ou repúdio aos empregados do consulado. Não custa lembrar que a representação contra o vice-cônsul tinha 1.068 assinaturas, algumas delas era de gente de peso, com a do comerciante Vicente Ferreira da Costa e a de pelo menos uma dezena proprietários de armazém de açúcar. Para opor as mil e tantas assinaturas, o vice-cônsul conseguiu amealhar para o seu lado 55 assinaturas, também de grandes comerciantes da cidade. Desses cinquenta e cinco nomes, seis merecem destaque, pois serão importantes para a discussão seguinte. Entre os “brasileiros natos” assinaram a firma Barroca & Castro (dos sócios Antônio Valentim da Silva Barroca e José Leão de Castro), Thomaz de Aquino Fonseca, a Viúva Amorim e Filhos (firma composta por Maria Francisca Marques de Amorim,

⁶⁹⁸ APEJE, *O Cosmopolita*, 28.01.1854, n. 04; 08, 20 e 23.03.1854, números 14, 17 e 18. IAHGP, *O Liberal Pernambucano*, 09.03.1854, n. 423.

⁶⁹⁹ APEJE, *O Cosmopolita*, 11.02.1854, n. 07.

⁷⁰⁰ APEJE, *O Echo Pernambucano*, 28.03.1854, n. 24.

viúva de do comerciante português Antônio José de Amorim, e seus filhos Antônio Marques de Amorim e outros irmãos), e José Antônio de Araújo; entre os “adotivos” pode-se citar João Pinto de Lemos; e entre os portugueses destaca-se a firma Baltar & Oliveira, dos sócios Francisco Ferreira Baltar e Henrique Bernardes de Oliveira (grifos nossos)⁷⁰¹.

Apesar de toda a celeuma, nenhuma punição oficial foi dada ao vice-cônsul e ao seu chanceler. Joaquim Batista Moreira era influente. Não se pode esquecer que ele era sobrinho do cônsul geral, o Barão Moreira, homem de muito prestígio. *O Cosmopolita* chegou a lembrar de certo “padrinho diplomático” que poderia interceder a seu favor⁷⁰². As trapalhadas do sobrinho atingiram o tio. O mesmo periódico chegou a ressaltar que os portugueses tinham motivos “para se queixarem dos dois Baptistas, titio e sobrinho, aquele na corte, e este em Pernambuco”⁷⁰³.

Para alguns portugueses, residentes na cidade e que denunciaram o caso do *Arrogante* e as atitudes do vice-cônsul, era revoltante a falta de uma ação punitiva do governo português em relação aos implicados. Em 1855, um folheto era publicado no Recife clamando novamente pela punição dos “traficantes da escravidão branca”, dos empregados “que em Portugal a auxiliam” e também aos “cônsules que no Brasil a protegem”. Novamente os nomes do vice-cônsul Joaquim Baptista Moreira e do chanceler Miguel José Alves eram lembrados, mas nenhum deles foi exonerado do cargo. Em resumo, o texto dizia que a perpetuação desse tipo de delito se dava em decorrência da falta de punição e de “castigos” de seus envolvidos⁷⁰⁴. O próprio capitão do *Arrogante* foi inocentado por um tribunal do júri na Ilha de São Miguel⁷⁰⁵.

Mesmo com toda a pressão, Joaquim Baptista Moreira só foi substituído no cargo em 12 de fevereiro de 1857⁷⁰⁶. Depois do *Arrogante*, ninguém mais se atreveu a consignar trabalhadores daquela forma, naquelas proporções.

A repercussão do caso do *Arrogante* foi imensa e perdurou por anos, gerando até uma nova postura das autoridades consulares em relação à entrada desses imigrantes. Não é coincidência que a primeira grande contenda do novo vice-cônsul português José Henriques Ferreira foi justamente com a *Associação de Colonização de Pernambuco, Paraíba e*

⁷⁰¹ IAHGP, *O Liberal Pernambucano*, 26.07.1854, n. 536. In. Publicações a pedido.

⁷⁰² APEJE, *O Cosmopolita*, 08.03.1854, n. 14

⁷⁰³ APEJE, *O Cosmopolita*, 29.04.1854, n. 28.

⁷⁰⁴ APEJE, **Queixa dos portugueses de Pernambuco contra os traficantes da escravidão branca**. Recife: Tip. Nacional, 1855, p. 02.

⁷⁰⁵ LAPEH-UFPE, *Diário de Pernambuco*, 28.07.1855. In. Notícia Editorial.

⁷⁰⁶ LAPEH-UFPE, *Diário de Pernambuco*, 16.02.1857.

Alagoas, uma sociedade com permissão do governo imperial para introduzir nas três províncias “25.000 colonos”, num prazo de cinco anos. Entre os diretores dessa associação estavam nomes que apoiaram o vice-cônsul na questão do *Arrogante*, como os negociantes João Pinto de Lemos, Antônio Marques de Amorim, Antônio Valentim da Silva Barroca, José Antônio de Araújo e Thomaz de Aquino Fonseca (grifos nossos)⁷⁰⁷. Esse último comerciante havia sido implicado como sendo o consignatário da embarcação do *Arrogante*.

A associação era organizada com capitais privados, distribuídos em ações. Cada acionista entrava adquirindo um percentual de ações. O montante chegou à estrondosa soma de quinhentos mil réis. Ela refletia um esforço do próprio governo imperial que, em meados de 1850, com o fim do tráfico, mostrava preocupação com a substituição dos braços na lavoura. É dessa época que vem a aprovação do estatuto da *Associação Central de Colonização*, com sede no Rio de Janeiro.

Segundo alardeou o *Diário de Pernambuco*, a associação era “composta toda de brasileiros (natos) da província”⁷⁰⁸. Peter Eisenberg foi mais específico em dizer que ela era formada por “um grupo de destacados comerciantes portugueses do Recife”⁷⁰⁹. A lista dos acionistas aponta também brasileiros e “brasileiros adotivos”. O interessante é que partia do Recife a proposta de colonizar com novos braços parte do que hoje vem a ser o nordeste. O negócio era lucrativo.

Em 28 de novembro de 1857, o brigue português *Trovador*, consignados a Barroca & Castro, trazia a primeira leva de colonos do Porto, ao todo 98 trabalhadores⁷¹⁰. Em 15 de janeiro de 1858 era a vez da barca portuguesa *Simpatia*, consignada a Baltar & Oliveira trazer também do Porto 68 colonos⁷¹¹.

A chegada dessas embarcações deu início a um intenso desgaste entre o vice-cônsul e a diretoria da associação. A polêmica se deu quando aquela autoridade consular pediu ao capitão do *Trovador*, com anuência do secretário da associação Antônio Valentim da Silva Barroca, os contratos originais de locação e passaportes dos colonos para examinar e não quis mais devolvê-los. Isso provocou a ira dos diretores da associação, que chegaram a publicar uma extensa nota de protesto contra a atitude do vice-cônsul. Segundo a nota, esses contratos tinham sido celebrados no Porto, “entre diversos senhores de engenho e os colonos” e eram de

⁷⁰⁷ LAPEH-UFPE, *Diário de Pernambuco*, 02.09.1858, n. 201. In. Página Avulsa.

⁷⁰⁸ LAPEH-UFPE, *Diário de Pernambuco*, 12.02.1859. In. Comunicado.

⁷⁰⁹ EISENBERG, Peter. Op. cit., p. 214.

⁷¹⁰ LAPEH-UFPE, *Diário de Pernambuco*, 28.11.1857. In. Movimento do Porto.

⁷¹¹ LAPEH-UFPE, *Diário de Pernambuco*, 15.01.1858. In. Movimento do Porto.

“propriedade dos locadores e agentes que sob aquela garantia despenderam avultadas somas”. A justificativa do vice-cônsul era de que faltava uma cláusula no contrato, exigida pelo governo português, de que esses colonos contratos não poderiam ser “transmitidos” para outro locador. Esses colonos ainda foram levados para a chancelaria do consulado, onde o vice-cônsul, “incitado por alguns súditos portugueses”, tentava dissuadi-los a não irem para o interior. Alguns desses colonos seriam desembarcados no Recife e outros iriam para a Comarca do Cabo e Rio Formoso⁷¹². A nota dizia que o objetivo do vice-cônsul era “embaraçar a colonização agrícola desta província com portugueses, para que estes ficassem nesta praça e fossem admitidos no comércio”. O resultado não teria sido bom para a associação. Apenas 20 colonos seguiram para Rio Formoso e “todos os mais se dispersaram nesta cidade por sugestões e aliciações de alguns de seus patrícios”⁷¹³. O mesmo ocorreu com os outros 66 colonos que chegaram na barca Simpatia⁷¹⁴.

Mesmo advertido pelo presidente da província⁷¹⁵, o vice-cônsul José Henriques Ferreira não arredou o pé de sua decisão. Ainda naquele ano, interveio diretamente na anulação do contrato de locação de outro súdito português⁷¹⁶. Assim, criou inimizades. Anúncios anônimos questionavam a sua formação em direito na Universidade de Coimbra⁷¹⁷. Durante a sua administração o vice-cônsul foi alvo da ira dos brasileiros. Em 1865, *A Ordem* o descreveu como um português “estúpido, corrupto e analfabeto”, que teria servido na “Costa d’África”, antes de ir para Pernambuco, “para onde ainda continuam [a] ser despachados [...] os homens que são o refugio da sociedade”⁷¹⁸. Quando deixou o cargo, em março de 1864, seus compatriotas publicaram um texto de agradecimento acompanhado de uma longa lista de assinaturas, que iam desde caixeiros até grandes comerciantes, sobretudo gente do *Gabinete Português de Leitura*. O texto ressaltava o seu esforço na “manutenção e defesa dos interesses portugueses, na proteção dispensada aos fracos e desvalidos” e na luta pela “extinção do ignominioso tráfico da escravatura branca”⁷¹⁹. Houve até uma grande reunião pública no gabinete, convocada pelo próprio vice-cônsul, na qual compareceram mais de trezentas pessoas. Nesse encontro, além de agradecer aos seus conterrâneos a boa acolhida e tratamento

⁷¹² LAPEH-UFPE, Diário de Pernambuco, 27.09.1858, n. 221. In. Correspondência.

⁷¹³ LAPEH-UFPE, Diário de Pernambuco, 27.09.1858, n. 221. In. Correspondência.

⁷¹⁴ LAPEH-UFPE, Diário de Pernambuco, 12.02.1859, n. 34. In. Comunicado.

⁷¹⁵ LAPEH-UFPE, Diário de Pernambuco, 27.09.1858, n. 221. In. Correspondências.

⁷¹⁶ LAPEH-UFPE, Diário de Pernambuco, 30.09.1858, n. 224. In. Página Avulsa.

⁷¹⁷ LAPEH-UFPE, Diário de Pernambuco, 30.09.1858, n. 224.

⁷¹⁸ APEJE, *A Ordem*, 19.09.1865, n. 421.

⁷¹⁹ IAHGP, Diário de Pernambuco, 16 e 19.03.1864, números 62 e 65. In. Comunicados.

que recebeu, ele ainda propôs, como último ato de sua administração, a criação de uma entidade de socorro e auxílios aos portugueses, a *Monte Pio Português*, fundada definitivamente dois anos depois, em junho de 1866⁷²⁰. Ele realmente trabalhou em prol dos interesses da comunidade lusitana.

A associação findou as suas atividades em 1858. No entanto, em 1860, ainda tramitava no *Tribunal da Relação de Pernambuco* um processo contra o vice-cônsul, movido pelo secretário da associação, em razão do sumiço dos contratos dos colonos⁷²¹. O secretário Antônio Valentim da Silva Barroca foi o que mais investiu em ações. Anos mais tarde, já senhor do engenho Boa Sorte, ele era membro da *Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco* e compareceu às sessões do *Congresso Agrícola do Recife*, em outubro de 1878, onde se discutiam os problemas da lavoura da cana de açúcar e do algodão, inclusive a questão da mão de obra⁷²². Acompanhando os discursos ali realizados, fala-se na atração de trabalhadores estrangeiros. Porém, ninguém mais falava em engajar os camponeses do Minho e dos Açores. Trazer esses imigrantes se tornou uma tarefa difícil e delicada, assim devia pensar Barroca.

Ao fim da década de 1850, depois das inúmeras denúncias e discussões nos jornais e no parlamento sobre a exploração dos trabalhadores engajados, houve uma redefinição por parte do governo português sobre a saída de gente naquelas condições. Por outro lado, as formas de trabalho compulsório de imigrantes livres, feito no bojo do processo de abolição da escravidão em partes do continente americano, devem ter incentivando reflexão de políticos e intelectuais portugueses sobre a saída de gente de sua nação. Eça de Queiroz foi um deles. Ainda como cônsul de sua nação em Havana, chegou a escrever longos relatórios sobre a situação dos chineses empregados por contrato na lavoura da cana⁷²³. Esse declínio de trabalhadores açorianos pode ser notado até mesmo no Rio de Janeiro, onde os índices gerais da imigração portuguesa cresceram significativamente ao longo do século XIX. Alencastro calcula em termos percentuais que os portugueses correspondiam a 10% da população total no

⁷²⁰ IAHGP, Diário de Pernambuco, 31.03.1864, n. 74. IAHGP, Almanaque de 1883, p. 163.

⁷²¹ IAHGP, Tribunal da Relação de Pernambuco. Apelação do Juízo Municipal da 1ª Vara desta Cidade (1860). Apelante: Doutor José Henrique Ferreira, Cônsul Português; Apelado: Antônio Valentim da Silva Barroca. Ano de 1860, caixa 02.

⁷²² **Trabalhos do Congresso Agrícola do Recife. Outubro de 1878.** Ed. fac-similar do original de 1879. Recife: CEPA/PE, 1978, p.41.

⁷²³ QUEIROZ, Eça de. **A emigração como força civilizadora.** Lisboa: Perspectivas & Realidades, 1977. QUEIROZ, Eça de. **Correspondência consular.** Alan Freeland (org.). Lisboa: Edições Cosmos, 1994.

Rio de Janeiro em 1849, chegando a 20% em 1872. Esse alto índice se deve ao aumento da entrada de gente do Porto e de Viana, e não de gente das ilhas⁷²⁴.

Em Pernambuco ocorreu o inverso. Desde a década de 1840, o número de imigrantes tendeu a uma progressiva queda. Para se ter uma idéia, em todo ano de 1858, entraram no Recife, vindo pela primeira vez ao Brasil, 927 estrangeiros de doze nacionalidades diferentes: desse total, 604 (65%) eram portugueses. Os 68 colonos que chegaram a bordo da *Simpatia* em janeiro daquele ano possivelmente estão incluídos nesse número⁷²⁵. Pela tabela exposta ao lado, o índice de 604 indivíduos é superior ao número dos que entraram a cada ano, durante os períodos de 1834-37 e 1842-47. Esse número perde apenas para o do ano de 1841, em que a imigração total chegou a 669 indivíduos, entre portugueses continentais e insulares.

⁷²⁴ ALENCASTRO, Luiz Felipe de. **Escravos e proletários**. Op.cit., p. 54.

⁷²⁵ FUNDAJ, Jornal do Recife, 26.01.1859, n. 05. In. Estatística. **Nota.** O resto era completado por 113 (12%) belgas, 90 (10%) alemães, 45 (05%) italianos, 34 (04%) bolivianos, 10 (01%) holandeses, 09 (01%) prussianos, 06 (01%) ingleses, 05 (01%) espanhóis, 05 (01%) franceses, 03 (0%) americanos e 03 (0%) bávaros.

Quadro 03 – Números da imigração portuguesa para Pernambuco (1834-1879).				
Ano.	Nº de entradas.		Ano.	Nº de entradas.
1834	134		1848-52	?
1835	219		1853	313 (apenas no segundo semestre).
1836	559		1854	172 (apenas no segundo semestre).
1837	542		1855	317
1838-40	?		1856	287
1841	669		1857	?
1842	543		1858	604
1843	544		1859-1864	?
1844	587		1865	327
1845	210		1864-1872	4.809 (média de <u>534,3</u> imigrantes por ano).
1846	195		1873-1878	?
1847	290		1879	254
Fontes: CARVALHO, Marcus J. M. de. O “tráfico de escravidura branca” para Pernambuco . Op. cit., p. 31. FUNDAJ, Jornal do Recife, 26.01.1859. Diário de Pernambuco, 27.03.1866. In. Parte Oficial. APEJE, Quadro demonstrativo dos estrangeiros entrados nesta província de Pernambuco, vindos de fora do Império durante o ano de 1879. Datado de 12 de janeiro de 1880. Fl. s/n. Polícia Civil, PC-166 (1880).				

Os dados da década de 1860 são também problemáticos, pois não se têm uma sequência separada, em série. De toda a década, pode-se conhecer apenas o do ano de 1865. Segundo o relatório do Presidente da Província, o número de estrangeiros que entraram em Pernambuco, em 1865 aparentemente demonstra certa queda. Dos 450 estrangeiros de treze nacionalidades diferentes, 327 (76%) eram portugueses⁷²⁶. O declínio também era visível em relação à entrada de outros imigrantes. Esse número pode ser relativizado. Isso porque, dados

⁷²⁶ Diário de Pernambuco, 27.03.1866. In. Parte Oficial. **Nota.** Os outros eram: 30 (07%) ingleses, 27 (06%) franceses, 22 (05%) italianos, 13 (03%) espanhóis, 05 (01%) de Hanover, 02 (01%) do Chile, 02 (01%) de Bremen, 01 (0%) da China, 01 (0%) de Hamburgo, 01 (0%) da Bélgica e 01 (0%) da Dinamarca.

recolhidos em uma publicação estatística portuguesa revelam que entre os anos de 1864 e 1872, emigraram 4.809 portugueses para Pernambuco, uma média de 534,3 portugueses por ano, sendo 1.746 (27%) “menores de 14 anos” e 3.063 (73%) de adultos⁷²⁷. Isso revela que até o início da década de 1870, não houve decréscimo tão acentuado dessa imigração. Porém, não mais atingiria o número máximo dessa imigração, de pouco mais de 600 indivíduos.

Na década de 1870, o problema da falta de dados continua. Disponível se tem apenas o do ano de 1879: dos 318 estrangeiros que entraram na província, a grande maioria desse contingente, 254 (81,4%) era de portugueses (sendo 238 homens e 16 mulheres). Chama a nossa atenção o número daqueles que vinham para trabalhar no comércio: 222 (87,4%). O resto se dedicava a outras atividades: 15 deles a agricultura, um apenas as artes e 16 aos “serviços domésticos”⁷²⁸. Isso demonstra, pelo menos nesse ano, que a quase totalidade dos que ainda se aventuravam nessa travessia vinham atraídos pelo trabalho no comércio. Mas não só os portugueses. Dos 07 ingleses que entraram, todos se dedicavam ao comércio; o mesmo pode ser percebido nos 05 franceses. Já dos 35 italianos inscritos, 26 se dedicavam ao comércio e 09 as “artes”. Dos 03 alemães que entraram, 02 se dedicavam ao comércio e 01 as artes. Dos 09 espanhóis (08 homens e 01 mulher), 08 se dedicavam ao comércio e 01 aos serviços domésticos. Os números demonstram que mesmo havendo uma queda drástica no número de imigrantes que entravam na província, em termos de porcentagem, o contingente de portugueses ainda era o mais expressivo.

Um dado que não se pode deixar de considerar é também o relativo a saída desses estrangeiros. No ano de 1865, dos 296 imigrantes que deixaram o império, 121 (41%) eram portugueses⁷²⁹. Para o ano de 1879, os portugueses também eram a maioria: dos 134 estrangeiros, 106 (78,3%) eram portugueses (105 homens e apenas uma mulher). Novamente

⁷²⁷ **Geographia e Estatística Geral de Portugal e Colonias com um Atlas por Gerardo A. Pery.** Lisboa: Imprensa Nacional, 1875, p. 94. <http://www.archive.org/stream/geographiaeesta00perypoog#page/n8/mode/1up>. Acessado em 05 de dezembro de 2010. **Nota.** Para esse autor as duas principais causas da emigração para o Brasil eram “a negação para o serviço militar” e a “ambição das riquezas” (p. 92). O Rio de Janeiro foi apontado também como o lugar mais procurado por esses emigrantes, seguindo depois do Pará, Pernambuco, Bahia e Maranhão. “As províncias do Mino e Beira Alta, e os Açores são regiões de Portugal que fornecem maior contingente a imigração. A quinta parte dos emigrantes compõe-se de menores de 14 anos” (p. 93).

⁷²⁸ APEJE, Quadro demonstrativo dos estrangeiros entrados nesta província de Pernambuco, vindos de fora do Império durante o ano de 1879. Datado de 12 de janeiro de 1880. Fl. s/n. Polícia Civil, PC-166 (1880). **Nota.** Esse fluxo de imigrantes pode ter sido mais ou menos intenso em determinadas épocas. Conforme os registros da secretaria de polícia, apenas no mês de janeiro de 1858, entraram no porto do Recife 130 estrangeiros, sendo 89 (68,4%) deles de nacionalidade portuguesa. LAPEH-UFPE, Diário de Pernambuco, 04.02.1858, n. 27. In. Repartição de Polícia.

⁷²⁹ LAPEH-UFPE, Diário de Pernambuco, 27.03.1866. In. Parte Oficial. **Nota.** Os outros estrangeiros que deixaram Pernambuco foram: 34 italianos, 18 franceses, 12 dos estados Unidos, 11 ingleses, 06 espanhóis.

a quase totalidade, 102 portugueses, se dedicavam ao trabalho no comércio. Apenas três deles se dedicavam às artes e um aos “serviços domésticos”. É interessante perceber que apenas um número reduzido desses imigrantes, 15 ao todo, retirava-se definitivamente de Pernambuco, e 91 deles viajavam “transitoriamente”, talvez voltassem à província⁷³⁰.

A já citada publicação estatística portuguesa diz que entre os anos 1864 e 1872, retornaram para Portugal, 2.264 portugueses que viviam em Pernambuco, numa média de 283 por ano⁷³¹. Esse número parece alto. Provavelmente, o autor não levou em consideração as viagens “transitórias”, com datas de retorno ao Brasil, feitas no intuito de arranjos comerciais ou mesmo para tratar da saúde. Por outro lado, esse retorno acentuado pode estar ligado à criação na província de uma lei, em 1864, que isentava os comerciantes que só tivessem caixeiros brasileiros do pagamento de alguns tributos. Como foi colocado na primeira parte dessa tese, isso incentivou a entrada de empregados brasileiros nas firmas de propriedade de estrangeiros, inclusive de portugueses. Outro dato interessante é o número de portugueses que faleceram na província 986 ao todo, uma média de 123,2 portugueses por ano, o que representa um número alto.

A mortalidade entre os portugueses por doenças tropicais era alta. Em fins da década de 1840, logo depois da Praia, a província foi varrida por um surto de febre amarela. O problema foi tão grave, que chamou a atenção do vice-cônsul português, porque “estrangeiros ainda não aclimatados no país” estavam morrendo com facilidade. Em fevereiro de 1850, ele pedia ao presidente da província que, nas embarcações vindas de Portugal, não fosse permitido o desembarque de nenhum dos passageiros portugueses que pela “1ª vez [...] vêm a este Império”⁷³². Essa febre que assolou a província em 1849 foi tão forte que, anos mais tarde, o articulista d’*O Cosmopolita*, ao comentar a necessidade de se criar um hospital próprio para atender aos portugueses necessitados, lembrava dos eventos daquele ano⁷³³. Assim também deve ter sido com a grande epidemia de cólera morbus, que só nos três meses de 1856 promoveu o enterro de 3.338 cadáveres⁷³⁴. A mortalidade foi tão grande que quase

⁷³⁰ APEJE, Quadro demonstrativo dos estrangeiros saídos desta província de Pernambuco, para fora do Império durante o ano de 1879. Datado de 12 de janeiro de 1880. Fl. s/n. Polícia Civil, PC-166 (1880).

⁷³¹ **Geographia e Estatistica Geral de Portugal e Colonias com um Atlas por Gerardo A. Pery.** Lisboa: Imprensa Nacional, 1875, p. 94. <http://www.archive.org/stream/geographiaeesta00perygooq#page/n8/mode/1up>. Acessado em 05 de dezembro de 2010.

⁷³² APEJE, ofício do vice-cônsul português Joaquim Baptista Moreira para o presidente da Província Honório Hermeto Carneiro Leão, datado de 21 de fevereiro de 1850. D.C. – 06, fl. 118-118v.

⁷³³ APEJE, *O Cosmopolita*, 10.04.1854, n. 23.

⁷³⁴ MELLO, José Antônio Gonsalves de. **Diário de Pernambuco: Economia e Sociedade no 2º Reinado.** Recife: Editora Universitária da UFPE, 1996, p. 57.

duplicou o preço dos escravos. Ninguém foi poupado. Até o poderoso desembargador Jerônimo Martiniano Figueira de Melo, chefe de polícia que perseguiu os praiheiros, perdeu uma filha na luta contra a doença⁷³⁵. O próprio hospital dos portugueses foi criado nessa conjuntura.

Nesses periódicos ciclos de doenças, os portugueses eram os mais atingidos. Na movimentação do Hospital Pedro II, em todo ano de 1872, deram entrada infectados com febre amarela, 974 doentes de dezesseis nacionalidades, incluindo até brasileiros. Desse número, 523 (53,6%) eram portugueses⁷³⁶. É interessante notar que entre os doentes de uma forma geral estavam em grande quantidade os caixeiros, com 131, e os marítimos, com 430, justamente profissões onde os portugueses se faziam mais presentes. Se os portugueses eram mais da metade dos doentes no Hospital Pedro II, imagine no próprio *Hospital Português de Beneficência*. A própria propaganda do governo português contra a emigração usava essas doenças e a grande mortandade como forma de desestimular essas saídas.

É possível pensar que a partir da década de 1870, a imigração portuguesa para a província tenha apresentado algum declínio, em virtude do mata-marinheiro ocorrido na cidade de Goiana, na Mata Norte da província. Em fins de julho e início de agosto de 1872, Goiana foi palco de uma série de manifestações contra os portugueses, com direito a espancamento de comerciantes e caixeiros e depredação das lojas e outros estabelecimentos comerciais. A repercussão foi até internacional⁷³⁷. É possível afirmar que esses imigrantes que saíram de Goiana buscaram abrigo no Recife, perto de seus patrícios mais poderosos e do consulado, ou mesmo que tenham migrado para outras províncias do império. O número dos que saíram ou vieram de outras províncias do império também é totalmente desconhecido.

Outro fator que deve ter contribuído para a diminuição do fluxo de imigrantes foi o baixo valor das remunerações, sobretudo para os trabalhadores do campo. Os valores pagos nunca foram consideráveis. Em fins de dezembro de 1848, um anunciante procurava um português, de preferência um “filho das ilhas” para fazer vários serviços de campo em um sítio nos Remédios, pagando mensalmente 12.000 réis (o que daria uma soma de 144.000 réis anuais)⁷³⁸, valor bem abaixo do que era pago aos trabalhadores do comércio. Isso tendeu a cair mais. Evaldo Cabral de Melo ressalta que, com a constante oferta de mão de obra livre no

⁷³⁵ LAPEH-UFPE, Diário de Pernambuco, 07.05.1856. In. Parte Oficial.

⁷³⁶ APEJE, Movimento dos doentes de febre amarela do Hospital Pedro II de 27 de janeiro de 1872 a 31 de janeiro de 1873. SP-03 (1873).

⁷³⁷ CAVALCANTI, Paulo. **Eça de Queiroz. Agitador no Brasil**. Op. cit., pp. 149-152

⁷³⁸ LAPEH-UFPE, Diário de Pernambuco, 21.12.1848.

campo, os salários vão ter uma substantiva redução nos últimos anos do Império. Na zona da mata pernambucana as remunerações reduzem pela metade, só tendo uma tímida reversão nos primeiros anos da República. O jornal do trabalhador agrícola, antes de 1871, chegara a atingir 1\$000, depois apresentará sucessivas baixas, a 800, 640, 500 réis⁷³⁹. Henrique Augusto Milet, explanando sobre a crise geral que assolava a província na década de 1870, afirma que “os operários rurais [lê-se trabalhadores da agricultura] oferecem hoje os seus braços por metade do antigo salário”⁷⁴⁰. Os reflexos desse declínio também atingiram o Recife. Muita gente do interior imigrou para a cidade visto que não só havia uma gama maior de atividades remuneradas como também um número maior de empregadores.

Nas últimas décadas do século XIX, segundo os cálculos de Peter Eisenberg, a população portuguesa cai drasticamente. Trabalhando com dados dos censos de 1872 e de 1900, ele constatou um significativo decréscimo no número de portugueses em Pernambuco. Se em 1872, eles somavam um total de 6.646 (um pouco mais da metade da população estrangeira, sendo 40% de africanos). Em 1900 eram apenas 2.461 (23% de toda a população estrangeira)⁷⁴¹. Pelo número calculado por outros autores, esse decréscimo não foi tão acentuado como coloca Eisenberg para fins do século XIX e início do XX. Segundo algumas tabelas inseridas no artigo de Maria Levy, organizada a partir da sequência de quatro censos, é possível observar que em Pernambuco a população portuguesa em 1920, era de 4.809 indivíduos; em 1940, ela é de 3.048; em 1950, é de 2.308; em 1970, ela aumenta em pouco mais de 90 indivíduos, chegando a um total de 2.402⁷⁴². Só a partir da segunda metade do século XX, esse número chega próximo ao calculado por Eisenberg. A nacionalização do comércio e das profissões ligadas a ele pode ter sido muito mais lenta do que a realidade dos números aparenta.

A entrada de portugueses no Brasil durante fins do Império e início da República foi muito intensa. Eulália Lobo lembra que entre 1875 a 1890, o número de portugueses que entraram no Brasil era estimado em 270 mil. Esse número quase duplica no período que vai

⁷³⁹ CABRAL DE MELLO, Evaldo. **O Norte Agrário e o Império, 1871-1889**. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira; Brasília: INL, 1984, p. 23.

⁷⁴⁰ MILET, Henrique Augusto. **Miscelânea Econômica**. Recife, CEPE, 1991 [1879], p. 15.

⁷⁴¹ EISENBERG, Peter L. Op.cit., p. 220.

⁷⁴² LEVY, Maria Stella Ferreira. O papel internacional na evolução da população brasileira (1872-1972). In. **Revista Saúde Pública**. São Paulo, 1974, pp. 79 (tab. 04), 80 (tab. 05), 81 (tab. 06) e 82 (tab. 07). Ver também KLEIN, Humbert S. A integração social e econômica dos imigrantes portugueses no Brasil nos finais do século XIX e no século XX. In. **Análise Social**. Vol. XXVIII (121), 1993 (2º), pp. 235-265.

de 1890 a 1907, chegando a 400 mil⁷⁴³. Apesar de intensa, os reflexos dessa imigração não chegam para Pernambuco.

Os dados que até agora foram trabalhados representam mais problemas do que propriamente soluções para se entender o declínio na imigração portuguesa para Pernambuco, de uma forma geral, e para o Recife, em particular. Em circunstâncias como está quando se dispõe de alguns dados quantitativos baseados em poucos casos observáveis, devem-se evitar generalizações do tipo macro ou absolutas. Esses dados apresentados são melhores indicativos de tendências do que de volume. Partido deles é possível abrir a discussão para outras direções e não propriamente fechá-las. A violência do antilusitanismo e as campanhas a favor da nacionalização do comércio a retalho, a mudança da rota dessa imigração para outras províncias, os constantes retornos e falecimentos, o medo ocasionado pelos surtos de febre amarela e cólera que atingia a população lusa no campo e nas cidades e até mesmo os incipientes processos de naturalização colaboraram para que o número de imigrantes portugueses se reduzisse na Província. No entanto, esse processo foi lento.



⁷⁴³ LOBO, Eulália Maria Lahmeyer. **Portugueses en Brasil en siglo XX**. Madrid: Mapfre, 1994, p. 28.

Quarto Capítulo.



A travessia da Bracharense: trajetórias, estratégias e ascensão social de dois imigrantes portugueses no comércio do Recife.

No dia 20 de outubro de 1850, chegou ao fim, depois de sete meses de espera, o processo em que figuravam como réus até então dois respeitados comerciantes portugueses estabelecidos no Recife. Após ouvirem a convincente argüição do advogado Francisco de Paula Baptista, os cidadãos que compuseram o Tribunal do Júri decidiram pela inocência de Bento José da Silva Magalhães e José Moreira Lopes. Esses comerciantes chegaram ao banco dos réus devido a um inquérito policial em que foram acusados dos crimes de contrabandear e por em circulação notas falsas do Império – delitos graves previstos no Código Criminal do Império e sancionados com longas temporadas na prisão da isolada Ilha de Fernando de Noronha⁷⁴⁴.

O crime supostamente praticado por Bento José era descrito no artigo 174, do Código Criminal, que dizia respeito à falsificação de “qualquer papel de crédito que se receba nas estações públicas como moeda” e também a sua introdução no país. Ele era acusado de transportar para Pernambuco, a bordo de sua embarcação *Bracharense*, grandes somas de notas falsas produzidas na cidade do Porto, em Portugal. Ao outro envolvido, José Moreira Lopes, era imputado o delito previsto no artigo 175, referente ao crime de “introduzir dolosamente na circulação moeda falsa ou papel de crédito que se receba nas estações publicas como moeda, sendo falso”⁷⁴⁵. Ele foi acusado de repassar dinheiro falso, na forma de um simples troco, a um freguês que comprava tecidos em sua loja, situada na Rua do Queimado. Além da acusação por prática criminoso e da nacionalidade em comum, esses dois portugueses estavam ligados por outros laços. Bento José era sócio de José Moreira Lopes, na referida loja de fazendas, e também era seu sogro. Ambos eram naturais da cidade de Braga e, em épocas diferentes, emigraram para o Brasil, onde exerceram a função de caixeiro de

⁷⁴⁴ APEJE, Exposição sucinta que faz Bento José da Silva Magalhães, negociante desta praça ao Respeitável Corpo do Comércio brasileiro e estrangeiro da Província de Pernambuco. Pernambuco: Tip. da Viúva Roma & Filhos, 1851.

⁷⁴⁵ TINÓCO, Antônio Luiz Ferreira. **Código Criminal do Império do Brasil Anotado**. Edição Fac-similar. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2003 (Coleção história do direito brasileiro. Direito Penal).

comércio. Com o decorrer do tempo, tornaram-se donos de seus próprios negócios, no caso, lojas de fazendas, um dos nichos mais lucrativos do vasto comércio a retalho da cidade do Recife. Tinham trajetórias de vida, de trabalho e status profissional, bem similares.

Esse processo crime foi o fio condutor de uma investigação sobre a vida e o trabalho desses dois comerciantes e suas relações com a comunidade, ou grupo de referência étnica. Mesmo reconstruindo essas histórias de vida, este capítulo não é uma “biografia” no seu sentido comum, com a finalidade de explorar de forma exaustiva a vida de determinados personagens. Ele segue o conceito de “trajetória”, na perspectiva de Pierre Bourdieu, para quem é ilusório tentar estabelecer um sentido inequívoco para a “história de vida” de um determinado sujeito (ou vários), a partir de uma sucessão, ainda que minuciosa, de acontecimentos relacionados a uma mesma pessoa, desconectados do que ele chama de “estrutura de rede”. Para ele, “os acontecimentos biográficos se definem como colocações e deslocamentos no espaço social”⁷⁴⁶.

O que se propõe aqui é abordar duas dimensões: a história de suas atividades no ramo do comércio e o legado que deixaram dentro do próprio ciclo familiar e da comunidade portuguesa residente na cidade. A análise da trajetória de Bento é enriquecida em muitos momentos pelas fontes encontradas sobre o seu sócio e genro, que também se torna personagem dessa história, sobre seus filhos, netos e outros atores sociais. Tal esforço tem como finalidade compreender, pelo menos parcialmente, a formação da comunidade no Recife e as diversas formas de luta empreendidas na sua preservação. Em capítulo anterior foi feito um estudo macro-histórico desse agrupamento social de imigrantes portugueses. Agora o que interessa é a dinâmica da micro-história em trajetórias individuais. Um estudo sobre as relações sociais dos indivíduos inseridos tanto na sua comunidade de referência, como também no contexto e na trama política da cidade, pode revelar o que numa escala maior não foi possível compreender.

Giovanni Levi adverte para algo que é comum nesse tipo de pesquisa, onde os “elementos biográficos”, em regra, costumam ser valorizados pelos historiadores apenas quando confirmam as “condições sociais estatisticamente mais frequentes”, ou se conectam ao que este autor chama de “alcance geral”. Levi, citando Bourdieu, diz: “o estilo pessoal não é senão o desvio em relação ao estilo próprio de uma época ou de uma classe”⁷⁴⁷. O que será

⁷⁴⁶ BOURDIEU, Pierre. A Ilusão Biográfica. In: Marieta de M. Ferreira & Janaína Amado (orgs.). **Usos & abusos da história oral**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 1996, pp. 189-190.

⁷⁴⁷ Cf. LEVI, Giovanni. Usos da Biografia. In: **Usos & abusos da história oral**. Op. cit., p. 174.

exposto não representa necessariamente uma desconstrução das explicações globais já trabalhadas pela historiografia e também nessa tese.

O esforço de resgatar essas trajetórias coincide também na busca por novas pistas para uma história ainda mais ampla e que possibilite também, a apreensão de práticas sociais, culturais e comerciais do século XIX. As histórias desses comerciantes se articulam em torno de certos acontecimentos individuais e coletivos vividos pela província, por seus habitantes e pela comunidade portuguesa que se abrigava no comércio. Bento José, José Moreira Lopes, seu genro e, posteriormente, seus filhos e netos são os personagens principais dessa narrativa. Mas eles contracenam com muitos outros, traficantes de escravos, chefe de polícia, presidente de província, políticos, “escritores públicos”, rebeldes da Praieira e etc.

Para contar essas trajetórias, a documentação analisada permite percorrer um período bastante singular na história do Império e da Província de Pernambuco, estendendo-se, mais ou menos, a partir de meados da década de 1820 até o início da década de 1870. Nem todos os personagens envolvidos nessa trama podem ser vislumbrados na íntegra de todas as suas ações. Não há uma equivalência em relação ao número de ocorrências nas fontes documentais referentes a cada um dos envolvidos. Na medida do possível, eles foram observados em momentos cruciais de suas vidas.

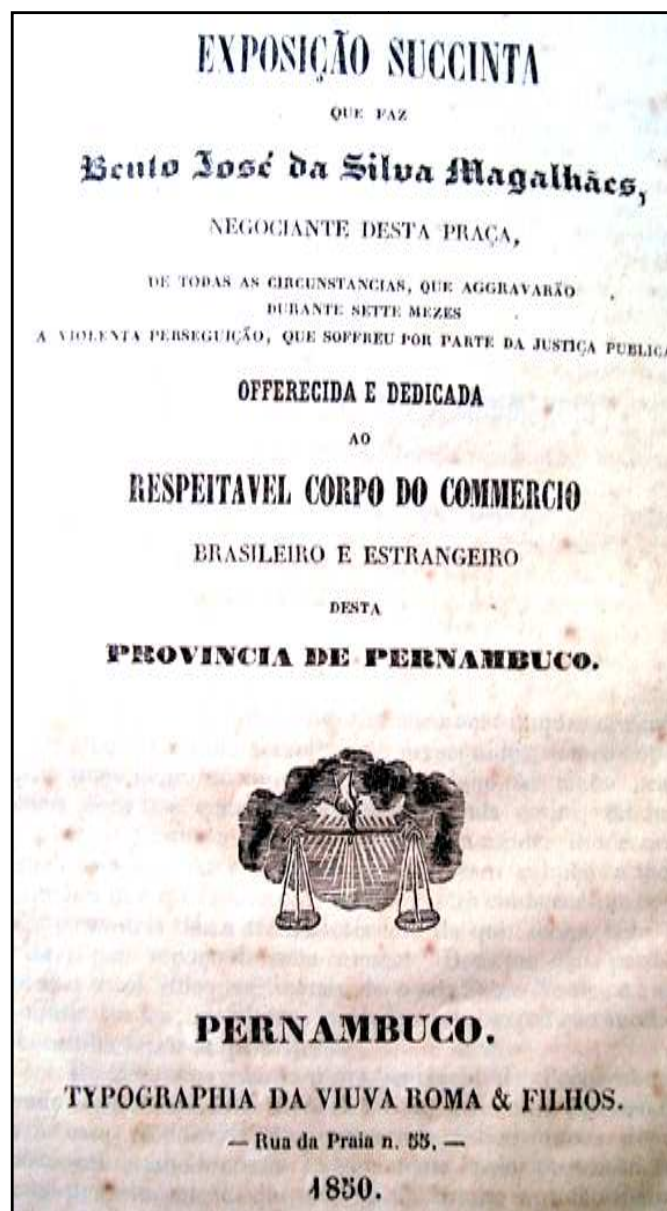


Figura 06 - Contracapa da edição da “Exposição Sucinta” de Bento José da Silva Magalhães.

Entre as fontes sobre esse caso, uma merece destaque: é a chamada “*Exposição sucinta que faz Bento José da Silva Magalhães, negociante desta praça, ao Respeitável Corpo do Comércio brasileiro e estrangeiro da Província de Pernambuco*” (daqui por diante referenciada apenas por “Exposição sucinta”). Era uma memória escrita por Bento José, narrando em detalhes os problemas que ele e seu genro tiveram com a polícia, as autoridades provinciais e a justiça do Império, por causa das acusações de tráfico de notas falsas.

A sua intenção era esclarecer ao público em geral e, principalmente, ao corpo do comércio do Recife, os enganos que macularam a sua honra e imagem de comerciante respeitado. Esperava demonstrar o absurdo das acusações e a natureza controversa das provas, incluindo até mesmo alguns documentos do processo. O folheto continha ainda um depoimento sobre o início de sua vida no comércio da cidade do Recife.

Bento José marca, em sua narrativa, a passagem do tempo, fazendo menção a vários acontecimentos notáveis da política da Província de Pernambuco, como o motim da *Setembrizada*, o ressurgimento do antilusitanismo na década de 1840 e a *Insurreição Praieira*. Isso acabou por contribuir para um melhor entendimento desse período histórico e da relação entre a comunidade portuguesa e a política local.

4.1. Os anos de incertezas: a imigração para o Brasil, a caixeiragem e as confusões do Período Regencial.

Na sua “*Exposição sucinta*”, Bento José faz referência ao início de sua vida no comércio do Recife: “Há 25 anos resido nesta província de Pernambuco, onde comecei minha carreira de negócio como caixeiro de uma casa respeitável de comércio”⁷⁴⁸. Ele chegou no Recife por volta de 1825, três anos depois do movimento de independência e apenas um ano após o término da *Confederação do Equador*. Em termos de ocupação e meios de sobrevivência, a história de Bento José não difere de outros lusitanos que atravessaram o Atlântico para exercer a *caixeiragem* nos estabelecimentos comerciais das principais cidades do recém fundado Império do Brasil.

Bento José tinha a opção de imigrar para vários pontos do Brasil. Cidades portuárias como Belém e São Luiz, no extremo norte, ou mesmo Recife, Salvador e Rio de Janeiro faziam parte desse roteiro. Esses centros urbanos possuíam uma longa tradição de receber gente do Reino. Em se tratando de emigração para o comércio, elaborada a partir de uma

⁷⁴⁸ APEJE, *Exposição sucinta*, p. 05.

estrutura de redes formais e informais, a opção pelo Recife não foi ao acaso. A escolha foi feita por intermédio de prévios contatos com membros do comércio e da comunidade local. Uma carta de recomendação endereçada a algum parente ou conterrâneo já estabelecido era prática comum.

Havia extensas redes de relações, que poderiam começar na mais remota aldeia de Portugal, passar pelas principais cidades portuárias do Império Português, como Porto, Viana do Castelo, ou Lisboa, cruzar a imensidão do Oceano Atlântico e, por fim, chegar a um ponto no território brasileiro. Essas extensas redes tinham por sua vez várias ramificações que poderiam levar esses recém-chegados ao mais humilde comerciante, gente estabelecida em pequenos comércios, como também aos mais prósperos capitalistas lusitanos, envolvidos no comércio de importação de mercadorias e exportação de açúcar e algodão. Em alguns casos, o ponto extremo dessa rede poderia propiciar um futuro promissor para esses imigrantes empregados no comércio.

Uma fonte descreve Bento José como “natural de Braga”⁷⁴⁹. Porém, não se pode afirmar se ele nasceu na cidade de Braga, ou mesmo na região de seu distrito. Com toda certeza era do grande arcebispado de Braga. Como a jurisdição eclesiástica era muito mais ampla que a civil, um indivíduo nascido nesse arcebispado poderia ser natural de outro distrito e não necessariamente ter nascido na cidade de Braga. O próprio distrito de Braga, na primeira metade do XIX, era constituído pelos conselhos de Guimarães, Barcelos, Braga e Póvoa de Lanhoso. Ele era proveniente de uma região de intensa emigração. Gente dali deixava a terra natal em direção a cidade do Porto, local de onde partiam as embarcações que vinham para o Brasil.

⁷⁴⁹ AMSAR, Livro 05 de casamento de 1828 a 1840, fls. 131-131v.

O Recife
detinha um
longo histórico
em abrigar
imigrantes da
região de Braga.
Alguns até
foram bem
sucedidos em
seus
empreendimen-
tos. O homem
mais rico do
Recife, em
meados do século
XVIII,



Figura 07 - Mapa da Província de Braga, com a cidade ao centro, de uma publicação de 1912.

negociante de grosso trato José Vaz Salgado, consignatário e dono de diversas embarcações, era natural de “São Romão de Arões, do Conselho de Fafe, Distrito de Braga”⁷⁵⁰. Já outro comerciante de destaque, Bento José da Costa, que se envolveu nas confusões da Revolução de 1817, era natural da “Aldeia de Burmela no Bispado de Braga”⁷⁵¹. Outro negociante de trajetória singular, natural daquela região, era Manoel Luís da Veiga, que, depois de ter vivido na Inglaterra e escrito livros e folhetos sobre economia, inclusive um conceituado manual de contabilidade, em 1809, emigrou para Pernambuco, fixando residência em Olinda, onde instalou uma fábrica de cordas. Posteriormente também se envolveu nas confusões de 1817⁷⁵². Um dos mais famosos traficantes de escravos, Gabriel Antônio, era “natural do Arcebispado de Braga”⁷⁵³. Assim, essas histórias de riqueza e sucesso nos negócios de gente proveniente

⁷⁵⁰ Minha alma a Deus, meus bens aos herdeiros: catálogo dos inventários e testamentos. 1742-1822. Recife: IAHGP, 2011. Agradeço a Tácito Galvão pela indicação.

⁷⁵¹ APEJE, Diário de Pernambuco, 17.02.1834, n. 124. In: Necrologia.

⁷⁵² SLEMIAN, Andréa. “Entre a Corte e a revolução: a atuação de um ‘negociante’ na América sede do Império português”. In: **Tempo**, 2008, vol. 12, pp. 28-53.

⁷⁵³ IAHGP, Libelo Crime do Juízo de Fora da Vila do Recife. Autor: Herculano José de Freitas, como administrador de sua mulher. Réu: Gabriel Antônio. Tribunal da Relação de Pernambuco, Ano de 1831, Caixa 03, fl. 98. Agradeço a Marcus Carvalho por essa indicação.

daquela região deviam exercer influência na mentalidade local, contribuindo para legitimar uma espécie de cultura do desafio e estimulando ainda mais essa emigração.

É possível que aqueles portugueses que se definiam nos documentos oficiais apenas como provenientes do “Arcebispado de Braga” fossem nascidos na cidade, uma vez que era a capital tanto do distrito como da jurisdição eclesiástica. É provável que Bento José fosse mesmo natural daquela cidade porque os indícios concorrem para isso. No início da década de 1850, ele manda fazer uma embarcação que registrou com o nome de *Bracharense* – aquele que é “natural de Braga” – numa clara referência e homenagem a cidade⁷⁵⁴. Seu caixeiro, futuro sócio e genro, José Moreira Lopes, era nascido na cidade de Braga, especificamente na freguesia de São Victor⁷⁵⁵. Bento José também mantinha um correspondente comercial ali⁷⁵⁶. Em fins da década de 1860, sua filha, já desposada de Moreira Lopes, veio a falecer em Braga. Eram muitas as ligações e referências àquela cidade na vida do comerciante.

A região de Braga, na história da emigração portuguesa para o Brasil, era famosa. Jorge Fernandes Alves, estudando a emigração que partia do Porto para o Brasil, ressalta que eram freqüentes os casos de falsificação dos documentos necessários para se tirar passaportes daqueles que provinham do distrito de Braga. Inclusive, contava-se até com a ajuda de algumas autoridades eclesiásticas que alteravam as certidões de nascimento, facilitando que jovens, em idade formal para prestações de serviço militar obrigatório, embarcassem sem problemas. Existia até uma rede de engajadores especializada em levar rapazes daquele distrito para o Porto e de lá para o Brasil⁷⁵⁷.

Bento José pode até ter usado esse recurso, uma vez que desembarcou no Recife em idade apta para o recrutamento militar em seu país. Bento chegou em 1825 e, em 1831, pouco mais de seis anos, tornou-se comerciante. Em 1833 já estava até casado. Um antigo estatuto dos mercadores de retalho de Lisboa ordenava uma idade média para os caixeiros: “que nem tenham menos de doze anos, nem mais de dezoito”. Já para ascender a mercador e abrir lojas por conta própria, deveria ter pelo menos seis anos “de exercício” na caixeiragem⁷⁵⁸. Nas Ordenações Filipinas, os indivíduos eram considerados juridicamente maiores só a partir dos 25 anos. Maria Odila diz que era entre os “25 e quarenta anos” que o caixeiro ascendia em

⁷⁵⁴ **Dicionário Lello Universal**. Vol. 01 A-K. Portugal (Porto): Lello & Irmãos. S/d, p. 365.

⁷⁵⁵ IAHGP, Inventário de José Moreira Lopes (1870). Caixa 198.

⁷⁵⁶ APEJE, Exposição sucinta, pp. 57 e 28.

⁷⁵⁷ ALVES, Jorge Fernandes. **Os Brasileiros**. Op. cit., pp. 152 e 157.

⁷⁵⁸ **Estatutos dos Mercadores de Retalho**. Op. cit.

posição⁷⁵⁹. Não se faziam comerciantes tão jovens. Bento deve ter chegado próximo da casa dos 20 anos ou mais e não meninote, ou rapaz.

O Recife que Bento José encontrou em 1825 era uma cidade ainda em transformação, há quase duas décadas, pelo poder do livre comércio. Desde 1808, com a vinda da família real para o Rio de Janeiro, a transferência da estrutura estatal e a abertura dos portos, a antiga colônia presenciou significativas mudanças na sua estrutura. O Recife acompanhou essas mudanças. Passou a abrigar no seu porto navios de diferentes “nações amigas”.

Junto ao aumento do volume de mercadorias comercializadas, também cresceu a sua população. No Recife estava o porto e a alfândega, espaços por assim dizer privilegiados de negociação e de comércio, que atraía muita gente. Porém, com a Independência, o fluxo de gente e mercadorias cresceu a olhos vistos. Segundo Carvalho, “a emancipação do país quebrou os últimos vestígios das restrições coloniais ao capital mercantil, abrindo oportunidade para a expansão do comércio a retalho na cidade – a maior fonte dos empregos urbanos, depois do próprio trabalho doméstico”⁷⁶⁰. Além do mais, a criação de inúmeras instâncias administrativas fez com que uma grande soma de dinheiro entrasse em circulação, por meio dos salários e soldos pagos a funcionários e a soldados que policiavam a cidade. Parte significativa desse dinheiro acabava fluindo para o comércio varejista. Isso deve ter atraído muita gente. Calcula-se que em 1828, três anos depois da chegada de Bento José, viviam nas três principais freguesias da cidade 25.678 indivíduos. Desse número 7.935 eram escravos⁷⁶¹. Bento José não só fez parte do numerário estampado nesse primeiro censo, mas também viveu tempo suficiente para ver esse contingente quase duplicar de tamanho, em meados da década de 1850.

Bento José encontrou uma comunidade portuguesa dedicada ao comércio de fazendas e de outros produtos já bem estabelecida, antiga em suas atividades, em suas práticas culturais – como a de receber contrerrâneos como caixeiros –, e também, nas suas relações mercantis. Parte significativa dos comerciantes de grosso trato era constituída de portugueses e também de “brasileiros adotivos”, muitos dedicados ao lucrativo transporte e comércio de escravos africanos. Segundo estatísticas elaboradas por Carvalho, só no ano de 1825, data que marca a

⁷⁵⁹ MARTINHO, Lenira Menezes. Op. cit., pp. 11 e 83.

⁷⁶⁰ CARVALHO, Marcus J. M. de. **Liberdade**. Op. cit., p. 47.

⁷⁶¹ Idem, capítulos 02 e 03.

chegada de Bento no país, entraram no porto do Recife 3.620 africanos⁷⁶² que foram distribuídos para o interior da província ou ficaram na cidade.

A presença lusitana no meio mercantil local era demasiadamente antiga. No período colonial, pelo exclusivismo das redes, eram os portugueses os principais agentes do comércio, com transações de artigos de consumo e de manufaturas européias para o Brasil, além, é claro, de serem os principais responsáveis pela exportação de produtos coloniais. Eram senhores também do tráfico de escravos africanos, comércio que erigiu verdadeiras fortunas no Recife e foi responsável, em parte, pelo grande movimento comercial da cidade, sobretudo nas trocas entre esta e o campo.

Esse quadro foi se alterando em parte. Desde a primeira metade do século XVIII os ingleses vinham participando do “exclusivo comercial” dos portugueses, seja através do comércio legal, resquícios do tratado de Methuen de 1703, ou mesmo da corriqueira prática do contrabando. Com a abertura dos portos, em 1808, a elite comercial passa a ser formada por comerciantes metropolitanos e estrangeiros de outras nações, sobretudo ingleses. O próprio processo de independência do país diminuiu de forma considerável esse poderio português. Nesse quadro, o setor atacadista já estava sob o domínio dos ingleses, mesmo contando com portugueses estabelecidos com grandes cabedais. Ilmar R. Mattos destaca que “as casas exportadoras e importadoras britânicas assumiram progressivamente o papel dos antigos colonizadores reinóis, tendendo a monopolizar o setor de comercialização da economia do Império americano”⁷⁶³. Os portugueses vão cada vez mais se estabelecendo no comércio a retalho.

A viagem de Bento José ao Recife coincidiu justamente no mesmo ano em que, por mediação da Inglaterra, Portugal reconhecia a independência do Brasil, homologando os termos do tratado de 29 de agosto de 1825. É possível que a sua viagem tenha dependido justamente do restabelecimento das relações entre os dois lados. Após a assinatura do tratado, fruto de uma complexa rede que envolvia interesses diplomáticos e transações comerciais, Brasil e Portugal tornaram-se “povos irmãos”, dentro de um espírito de “paz”, “aliança” e na “mais perfeita amizade”, como rezava os termos do documento que selou o fim das desavenças. A incerteza daqueles anos posteriores a 1822 e as indefinições diplomáticas entre as duas nações devem ter provocado o adiamento da viagem de Bento José e de outros tantos

⁷⁶² CARVALHO, Marcus J. M. de. Op. cit., p. 112.

⁷⁶³ MATTOS, Ilmar Rohloff de. Op. cit., p. 16.

futuros caixeiros, que se preparavam para trabalhar em terras brasileiras. Isso pode justificar até a sua chegada como adulto e não mais como rapaz no país.

Para parte da comunidade portuguesa no Recife que vivia especificamente dos fluxos comerciais com o Ultramar, o acordo de agosto de 1825 significou, sobretudo, o restabelecimento das trocas comerciais. É bem possível que Bento tenha chegado numa conjuntura econômica favorável, em que as casas de comércio de grosso trato precisavam de gente para tocar os negócios de exportação e importação, os quais, por sua vez, acabavam também movimentando outras transações econômicas da cidade, mais miúdas e pontuais, como o próprio comércio varejista. Além do mais, o ano de 1825, segundo o Cônsul francês, prometia uma das melhores safras de algodão daquela década, calculada em cerca de 60 a 70 mil fardos. O algodão, nas palavras dessa autoridade era “o ramo de comércio mais importante de Pernambuco”, sem concorrentes em nenhuma província do Brasil. Matutos de toda parte inundariam a cidade com seus fardos, fazendo crescer o movimento das prensas, do porto e também do comércio a retalho, onde parte do dinheiro obtido pela venda do algodão ficava retida⁷⁶⁴. A grande seca que começou em 1825, ainda não tinha provocado tantos estragos na safra. Nos anos seguintes, essa lavoura entraria em declínio.

O ano de 1825 foi razoavelmente favorável a recepção de novos imigrantes. A conjuntura econômica e política confirmam isso. A *Confederação do Equador*, um movimento dos liberais radicais – “federalistas” – contrários às propostas centralizadoras da Coroa tinha acabado de ser esmagada. O que se viu em Pernambuco, um ano antes, era o resultado de um longo processo de lutas e demandas por autonomia, ainda reflexo de 1817, do movimento pela independência do país e da nova ordem de interesses na formação do Estado Nacional. A sublevação iniciada em 02 de julho de 1824 perdurou por alguns meses, sendo sufocada a ferro e fogo. O movimento teve o seu viés de antilusitanismo. Houve perseguição, inclusive resultando em expulsões de portugueses. Mas já em novembro, as ruas da cidade “cheiravam” a uma mistura de pólvora queimada pelas tropas imperiais e de sangue dos rebeldes executados em praça pública. Um dos principais implicados, o religioso Frei Caneca, foi executado a tiros poucos meses depois, em 13 de janeiro de 1825, no mesmo ano da chegada de Bento José.

⁷⁶⁴ Notícias sobre a cultura do Algodoeiro na Província de Pernambuco pelo Chancelier Boilleau. Tradução, introdução e notas por Denis Antonio Bernardes. In. **Revista do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano**. Vol. LI, Recife, 1979, pp. 301-312.

Bento José desembarcou numa cidade ainda muito marcada pela recente derrota dos liberais engajados no projeto federalista, que buscava se livrar do centralismo da Corte e de seu autoritário monarca. Tanto Bento, como parte significativa da comunidade portuguesa residente na cidade, não deixou de auferir os benefícios advindos da mão pesada de Pedro I, que recaiu sobre Pernambuco naquele tempo. O próprio recrutamento militar desmedido, realizado entre a clientela política dos federalistas derrotados, acabou tirando da província alguns turbulentos hostis aos lusitanos. Esses acabaram forçadamente indo lutar no front do que viria a ser a Guerra da Cisplatina (1825-1828). Além do mais, a Constituição de 1824, razão de muitas das queixas contra Pedro I, assegurava certas prerrogativas e direitos aos portugueses que quisessem aceitar a cidadania brasileira.

Foi no decorrer dessa nova conjuntura que Bento José ascendeu de caixeiro à comerciante: “seis anos depois [em 1831] consegui estabelecer-me independente pela proteção de meu próprio patrão, que cômico da minha aptidão para o comércio, e da minha boa conduta, foi o primeiro a apresentar-se em meu abono, concorrendo com o seu credito e valimento”⁷⁶⁵. Em se tratando de um mundo onde as trocas mercantis eram pautadas na palavra e no abono dos outros negociantes da praça, esses eram capitais mais que suficientes para Bento José se iniciar como proprietário. Na inexistência de instituições financeiras, essas redes de crédito eram fundamentais para o início de qualquer empreendimento comercial independente. Foi graças a essas redes, que ele abriu a sua primeira loja, no sobrado de número 23, na Pracinha do Livramento, no bairro de Santo Antônio.

Os primeiros anos de Bento José como proprietário não foram dos melhores. A década que se iniciava marcou um período de grande agitação política e social. Em meio às discussões que levaram a abdicação de Pedro I, os portugueses na província de Pernambuco passam a sofrer inúmeros constrangimentos, sobretudo no que diz respeito à questão do recrutamento militar, como já foi colocado em outro capítulo desse trabalho. Bento José foi um dos que acabou pagando esse “tributo de sangue”. Foi recrutado para o Batalhão 53, mas não passou muito tempo servindo. Em 17 de maio de 1831, ele está entre os 16 portugueses que tiveram suas baixas aceitas, “por serem estrangeiros”, graças à intervenção do vice-cônsul de sua nação, recém-nomeado para a função⁷⁶⁶.

⁷⁶⁵ APEJE, Exposição sucinta, pp. 05-06.

⁷⁶⁶ LAPEH-UFPE, Diário de Pernambuco, 03.06.1831, n. 118.

A década de 1830 foi realmente difícil para a comunidade portuguesa, sobretudo os anos da Regência. Em meio à tumultuada conjuntura política, estouraram várias revoltas e rebeliões, com sérias conseqüências, sobretudo para os comerciantes e proprietários portugueses. Em boa parte do país ocorreram dissensões entre as classes dirigentes, conflitos entre federalistas e centralistas, que evoluíram para ferrenhas disputas entre liberais e conservadores em cada província, dando início a um número sem fim de rebeliões. Ocorreram sedições militares, revoltas escravas e motins urbanos da plebe livre. Observando esse momento político na Bahia, João José Reis diz que os elementos, reivindicações e participantes de várias categorias de revoltas estiveram quase sempre entrelaçados, inclusive o caráter antiportuguês⁷⁶⁷. Essas agitações não foram movimentos isolados. Vez por outra, tornavam-se verdadeiros distúrbios antilusitanos. Isso ocorre em Pernambuco nos meses que sucederam a abdicação do imperador. Uma onda de motins e quarteladas varreu a cidade e ameaçou a comunidade estrangeira local.

No princípio de 1831, o clima de revolta e instabilidade era tão latente que provocava temor nos comerciantes estrangeiros. Em meados de maio de 1831, o encarregado do consulado da Suíça na província relatou que corriam boatos de que vários comerciantes e lojistas estavam se preparando para deixar Pernambuco. Naquele momento, vários pedidos de passaportes para fora da província eram solicitados, o que alarmava ainda mais aquela autoridade⁷⁶⁸. Cerca de um mês e poucos dias após a abdicação do imperador, a situação na província inspirava maiores cuidados. Tanto essa autoridade consular como os comerciantes estrangeiros que solicitavam seus “passes” para fora da província já imaginavam as conseqüências. Uma onda de ataques e saques estava por acontecer pouco tempo depois, em setembro daquele ano.

Bento José chegou a ser vítima de grande prejuízo financeiro em pelo menos uma dessas confusões. Conforme seu relato: “[...] a minha boa estrela, que me tinha acompanhado no meu tirocínio, empalideceu seis meses depois de meu estabelecimento [como proprietário], sendo minha casa completamente saqueada e incendiada nos aziagos dias de Setembro de 1831, quando esta bela Cidade ficou exposta a uma soldadesca desenfreada, e sofreu os

⁷⁶⁷ REIS, João José. **Rebelião escrava no Brasil. A história do levante dos malês 1835**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1986, p. 39.

⁷⁶⁸ APEJE, Ofício do Consulado das Duas Sicílias (encarregado do Consulado Suíço) para o Presidente da Província Joaquim José Pinheiro de Vasconcelos. Datado de 14 de maio de 1831. Fl. 153. DC-02.

horrores da sua indisciplina”⁷⁶⁹. Esse evento era a *Setembrizada*, uma sedição militar, provavelmente a de maior no gênero já vista no Recife.

Iniciada na noite do dia 14 de setembro de 1831 pelos soldados do Batalhão n. 04, essa revolta logo se estendeu para outros quartéis. A “soldadesca insubordinada e desenfreada” tomou as ruas da cidade e saqueou o comércio. Houve até a adesão, segundo o *Diário de Pernambuco*, dos “cidadãos de cor mais levianos”, pretos e pardos livres, escravos e até criminosos e presos comuns, que os próprios revoltosos tiraram da cadeia⁷⁷⁰. Durante trinta e seis horas, esses insubordinados e seus agregados de sedição foram os verdadeiros donos da cidade.

De acordo com o relatório do presidente da província, o “estrondo dos tiros” de mosquete era ouvido por toda a cidade e corriam notícias de arrombamento nas casas comerciais à força de machados. Só em Santo Antônio, bairro mais atingido, trinta e três lojas e uma taverna foram saqueadas. Segundo essa autoridade, ainda na noite do dia 14 de setembro, “chamas ateadas em uma casa na Pracinha do Livramento” ameaçavam “reduzir à cinzas a cidade”⁷⁷¹. O incêndio não foi generalizado, consumindo apenas aquela casa que justamente era a loja de tecidos de Bento José.

Não só Bento José sofreu perdas. Muitos comerciantes estrangeiros amargaram enorme prejuízo naqueles dias. Um relojoeiro suíço, morador na praça da União, teve a sorte de escapar com vida quando sua casa recebeu a visita desses amotinados⁷⁷². Negociantes ingleses chegaram até a enviar uma “nota de protesto” ao presidente da província na qual relatavam o saque promovido pelos “soldados armados do governo brasileiro”⁷⁷³. Vários

⁷⁶⁹ APEJE, Exposição sucinta, p. 06.

⁷⁷⁰ Sobre a *Setembrizada* ver: CARVALHO, Marcus J. M. de. **O encontro da “soldadesca desenfreada” com os “cidadãos de cor mais levianos” no Recife em 1831**. Clio – Revista do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Pernambuco, v.01, n.º 18, p. 109-137. Recife, Editora Universitária da UFPE, 1998. SANTOS, Mário Márcio de Almeida. **A Setembrizada**. In Clio – Revista do Curso de Mestrado em História da Universidade Federal de Pernambuco, nº 05, pp. 169-191. Recife: Editado pela UFPE, 1982. ANDRADE, Manuel Correia de. **Movimentos Nativistas em Pernambuco: Setembrizada e Novembrada**. Recife: Gráfica da Universidade Federal do Recife, 2ª Edição, 1998.

⁷⁷¹ APEJE, *Diário de Pernambuco*, 08.11.1831, n. 238. Relatório do presidente da Província Joaquim José Pinheiro de Vasconcelos para o Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Guerra, datado de 20 de setembro de 1831.

⁷⁷² APEJE, Ofício do Consulado da Confederação Helvética para o Presidente da Província Joaquim José Pinheiro de Vasconcelos. Datado de 22 de setembro de 1831. Fl. 154. DC-02.

⁷⁷³ APEJE, Protesto dos negociantes ingleses enviado ao Presidente da Província Joaquim José Pinheiro de Vasconcelos. Datado de 19 de setembro de 1831. Fls. 182-183. DC-02.

cônsules de diversas nações, em conjunto, endereçaram um documento pedindo “garantias aos estrangeiros aqui residentes”⁷⁷⁴.

As fontes sobre esse levante revelam que as maiores vítimas da ira dos soldados foram os portugueses. Um militar responsável por debelar o conflito relatou ao seu superior que entre os gritos proferidos pelos amotinados, podia ser ouvido: “fora os colunas” e “fora os marinheiros”⁷⁷⁵. Naquele contexto o termo “colunas” cabia tanto aos brasileiros como também aos portugueses que desejavam a volta do imperador absolutista Pedro I. Mas o termo “marinheiros” era uma clara referência aos portugueses.

Nesse período ainda havia muitos militares de origem portuguesa nas tropas e que devido à patente elevada e, em alguns casos, a rispidez no mando, eram particularmente odiados pelos soldados brasileiros. É possível que os gritos de “fora marinheiro” fossem dirigidos a eles. Porém quem sofreu a fúria foram os “marinheiros” que viviam do comércio. O fato de o estabelecimento de Bento José ter sido o único queimado é um indício de que aqueles soldados conheciam o comerciante ainda do tempo de sua breve temporada na caserna e nutriam por ele algum ódio particular, ou até mesmo certo despeito por ter sido ele dispensado do serviço militar pelo privilégio de ser estrangeiro.

A *Setembrizada* é um ótimo exemplo de que as revoltas militares não giravam em torno exclusivamente de assuntos da caserna. Estes levantes estavam combinados a tensões raciais, protestos econômicos e insatisfações com as autoridades civis e militares. Decerto que outras pessoas de diferentes condições sociais se juntaram às fileiras dos revoltosos em razão de suas queixas terem alguma semelhança. Ao longo de todo século XIX, quando a “população” se sublevava em protestos violentos, os gritos e insultos contra os “marinheiros” tinham endereço certo: os lusitanos estabelecidos no comércio da cidade.

Por motivo dos “desastrosos acontecimentos” da *Setembrizada*, o vice-cônsul português chegou até a enviar ao governo provincial um protesto, pedindo o ressarcimento do patrimônio perdido por alguns comerciantes de sua nação. Pela lista de coisas roubadas e pelo valor pedido, a estrondosa cifra de 82:756\$896, conclui-se ter sido considerável o prejuízo

⁷⁷⁴ APEJE, Ofício redigido e assinado por diversas autoridades consulares para o Presidente da Província Joaquim José Pinheiro de Vasconcelos. Datado de 19 de setembro de 1831. Fl. 184. DC-02.

⁷⁷⁵ Ofício do Capitão José Maria Ildefonso Jacome da Veiga Pessoa ao Comandante de Armas, publicado no Diário de Pernambuco, de 01 de outubro de 1831, documento citado por ANDRADE, Manuel Correia de. Op.cit., p. 90.

amargado⁷⁷⁶. Foram apenas nove os portugueses listados que reclamaram os seus prejuízos: um deles com loja de câmbio, outro com loja de ferragens, quatro com loja de molhados, e três com lojas de fazendas. Entre os comerciantes de fazenda estão: Antônio Rodrigues da Cruz, com loja rua do Cabugá, José Maria da Costa Carvalho e Felisberto Ferreira Guimarães, ambos com estabelecimentos na praça da União. Porém, Bento José não aparece nessa lista. A ausência de seu nome talvez se deva ao fato de que, naquele momento, ele ainda não tinha feito a devida habilitação e matrícula no Consulado Português de Pernambuco. Pelo número de estabelecimentos saqueados durante o levante da soldadesca pode-se concluir que os portugueses prejudicados não se resumiam a esses nove comerciantes e sim a pelo menos algumas dezenas deles

Na relação de objetos e bens perdidos por esses comerciantes nota-se que os saqueadores levaram tudo o que puderam carregar com as mãos, tais como dinheiro, jóias, roupas e principalmente fazendas. Caixeiros também tiveram as suas perdas. O de Bento José, o também português José Antônio de Souza, chegou a anunciar no *Diário de Pernambuco* o sumiço de um bilhete de loteria, “desencaminhado ou queimado pelos malvados na loja do seu Patrão, na Pracinha do Livramento”⁷⁷⁷.

Foi registrado também o sumiço de vários livros de contas e notas. Muitos comerciantes chegaram a por anúncios no *Diário de Pernambuco* oferecendo recompensa a quem desse o paradeiro de seus livros. Quem surrupiou esses livros tinha a intenção de prejudicá-los, pois dessa forma se viam impossibilitados de cobrar dívidas sem a prova documental. Os amotinados isentaram vários devedores comuns de dívidas contraídas nesses estabelecimentos comerciais.

O clima de instabilidade continuou pairando no ar, mesmo depois da prisão e punição com excessivo rigor dos debelados. As tensões em parte da caserna continuavam. A *Setembrizada* não seria a última insurreição envolvendo militares que Bento José presenciaria naquele ano. No dia 15 de novembro, um grupo de civis e militares tomou de assalto o forte das Cinco Pontas e de lá lançou proclamações contra os portugueses e também contra os brasileiros comprometidos com o absolutismo do imperador deposto⁷⁷⁸. Exigiam o

⁷⁷⁶ APEJE, Termo de Protesto dos negociantes portugueses enviado ao Presidente da Província Joaquim José Pinheiro de Vasconcelos. Datado de 26 de outubro de 1831. Fls. 190, 190v, 191, 191v 192, 192v. DC-02 (1827-32).

⁷⁷⁷ APEJE, *Diário de Pernambuco*, 15.10.1831, n. 220.

⁷⁷⁸ ANDRADE, Manuel Correia de. **A Guerra dos Cabanos**. Rio de Janeiro: Editora Conquista, Coleção Temas Brasileiros Vol. 07, 1965, pp. 27-28.

afastamento dos portugueses dos cargos públicos, provavelmente os cargos mais estratégicos da administração do governo, e até a expulsão da província de todos aqueles que, independente da nacionalidade, estivessem comprometidos com o absolutismo. Apesar do levante ter ocorrido no bairro de Santo Antônio, ficou restrito àquele reduto militar, não ganhando as ruas e a adesão de outras pessoas. O evento ficou conhecido para a posteridade como a *Novembrada*.

O fim da *Novembrada* e do conturbado ano de 1831 não marcaram o término das tensões entre brasileiros e portugueses. Cinco meses depois, na noite do dia 14 de abril de 1832, eclodia outra revolta de gente fardada, tendo agora como epicentro o bairro portuário do Recife. A sublevação dessa vez ficou a cargo do Batalhão 53 de Caçadores de 2ª Linha, sob a chefia do Coronel Francisco José Martins e do Sargento-mor José Gabriel de Moraes Maier. A Abdicação colocou vários portugueses e “brasileiros adotivos” em situação desconfortável. Até mesmo vários brasileiros natos, por defenderem o antigo imperador, acabaram sofrendo também perseguições. Os “Colunas” e “marinheiros” foram alvo de todo tipo de vingança. Bento José conhecia muito bem esses militares e seus subordinados. Afinal, ele esteve recrutado, até maio de 1831, justamente naquele Batalhão de número 53⁷⁷⁹.

A revolta já estava premeditada. Segundo um relatório do Comandante de Armas, Joaquim José da Silva Santiago, várias denúncias surgiam, implicando militares de patente. Esse documento deixa perceber que era clara a divisão entre “brasileiros” e “portugueses” dentro da tropa. Horas antes de tudo acontecer, Silva Santiago chegou a se reunir com os comandantes dos batalhões de milícia n. 53, do bairro do Recife, e do batalhão n. 54, do bairro de Santo Antônio. Questionados sobre a fidelidade das suas tropas, “responderam-me que me afiançavam a parte do batalhão que era de Brasileiros, mas que sobre a parte dos Portugueses nada me podiam afiançar”, assim lembra o Comandante de Armas⁷⁸⁰.

O motim teve início sem tiros ou distúrbios maiores. Não houve resistência. As tropas amotinadas marcharam para o Recife e arrancaram parte das tábuas da ponte, isolando assim aquele bairro portuário. No Arco da Conceição colocaram uma peça de artilharia. Pelo lado norte, eles se apoderaram das fortalezas do Buraco e do Brum. Parte do contingente rebelde se

⁷⁷⁹ LAPEH-UFPE, Diário de Pernambuco, 03.06.1831, n. 118.

⁷⁸⁰ Arquivo Nacional, Exposição dos acontecimentos que tiveram lugar em Pernambuco nos dias 14, 15 e 16 de abril de 1832. Comandante das Armas, Joaquim José da Silva Santiago. 17 de abril de 1832. Agradeço a Marcus Carvalho pela indicação desse documento.

entrincheirou na alfândega. Ficaram de fato acastelados no bairro portuário do Recife enquanto o governo demorava a responder as provocações.

A calma que se seguiu deixou o clima mais tenso. Era prenúncio de uma forte reação por parte do governo. O Batalhão 54, Guardas Municipais e paisanos armados começaram a movimentação. De Olinda vieram até os acadêmicos do curso jurídico e outros paisanos armados. Porém, depois de horas de expectativa, às onze horas da manhã do dia 15, deu-se início ao conflito armado. A artilharia dos amotinados começava a funcionar, causando baixas nas tropas entrincheiradas em Santo Antônio. Uma escuna de guerra das tropas do governo chegou a sofrer grande avaria. A luta foi intensa em duas frentes. Uma tropa marchou de Olinda para tomar as fortalezas e outra continuou em Santo Antônio, na expectativa de tomar de assalto a ponte. Na manhã do dia 16, a resistência já começava a cair. O grupo que estava aquartelado na fortaleza do Brum faz tremular num mastro “uma bandeira branca por baixo da do Império”, numa clara tentativa de rendição. Soldados já empreendiam fugas em vários pontos daquele bairro. Muitos procuraram os barcos ancorados no porto, casas de correligionários e até mesmo as igrejas.

Não é possível saber quantos morreram durante o confronto, mas houve excessos de todos os tipos. Como lembra um antigo historiador: “então o massacre contra os amotinados tornou-se geral, não se dando quartel aos portugueses onde fossem encontrados”⁷⁸¹. O presidente da Província em comunicação ao Ministro do Império informou que “alguns excessos e assassínios” foram cometidos “pela população contra os portugueses, mas não tanto quanto era de se esperar”⁷⁸². Muitos portugueses procuraram desesperadamente se esconder. Houve uma minuciosa busca aos rebeldes. Casas e embarcações foram varejadas com rigor. Nessa confusão foi preso, o já citado português José Francisco de Azevedo Lisboa, antigo militar que serviu nas forças do general Luiz do Rego Barreto, que se tornou traficante de escravos. Ele foi indigitado como partícipe do levante.

Por se tratar de uma revolta com grande envolvimento de militares portugueses, as punições e perseguições foram além da caserna. Muitos portugueses, gente que aparentemente não tinha nada a ver com as queixas desses militares, acabaram pagando pelos envolvidos. O vice-cônsul português, no momento em que as tropas do governo, no intuito de prender os

⁷⁸¹ PORTELA, Felix Fernandes. A Setembrizada, a Abrilada e a Cabanada. In. Revista do Instituto Arqueológico e Geográfico de Pernambuco, n. 58. Recife, p. 431.

⁷⁸² ANDRADE, Manuel Correia de. **A Guerra dos Cabanos**. Rio de Janeiro: Editora Conquista, 1965, Coleção Temas Brasileiros, vol. 07, pp. 36-37.

chefes da conspiração, realizavam uma série de varejamentos nas casas e navios dos portugueses, confidenciava ao presidente da província certa preocupação com a segurança dos portugueses: “eu não devo dissimular a vossa excelência os receios que tenho, que mal extintos os ódios dêem lugar ao exercício de algumas vinganças contra os súditos portugueses”⁷⁸³.

Essa foi à última grande sedição que Bento José presenciou naqueles conturbados anos, no perímetro da cidade. No entanto, um confronto no interior da província estava já em gestação. A *Guerra dos Cabanos*, ocorrida na fronteira de Pernambuco com Alagoas, ainda resultante dos ecos da sedição de abril de 1832, envolveu índios, quilombolas e posseiros armados e trabalhadores rurais escondidos nas densas matas daquela região. Várias incursões militares foram armadas para debelar a revolta da chamada “gente das matas”. Mesmo aparentemente distante da capital, aquele conflito movimentava o cotidiano da cidade. O ir e vir de soldados, a compra de mantimentos “de boca”, pólvora e chumbos, o desembarque de tropas de outras províncias e o encarceramento dos presos e sua remoção para a Ilha de Fernando de Noronha, foram alguns dos fatores que movimentaram o Recife e seu comércio a retalho que crescia, acompanhando os esforços da guerra que se travava nas matas. Os ânimos só acalmaram um pouco com a notícia da morte do antigo imperador Pedro I, em 1834.

Bento José testemunhou o endurecimento do controle sobre os portugueses depois da *Abrilada* e durante o combate aos Cabanos. A perseguição aos chamados “restauradores” foi implacável. Muitos portugueses envolvidos com os acontecimentos políticos que ocorriam na província acabaram perseguidos de todas as formas. Em fins de 1833 e início de 1834, uma representação dos comandantes e oficiais da Guarda Nacional e também assinada pelos juízes de Paz exigia que o presidente da província removesse para a ilha de Fernando de Noronha “todos os Portugueses, Brasileiros natos e adotivos, indigitados pela opinião pública como restauradores, e convincentes com os salteadores de Panelas e Jacuípe”⁷⁸⁴. Muita gente acabou seguindo aquele caminho.

Apesar do grande prejuízo causado pela “soldadesca desenfreada” e da sistemática perseguição sofrida pelos portugueses, Bento José retomou a sua rotina comercial graças novamente a ajuda do antigo patrão e da boa vontade dos seus credores: “Já então era eu

⁷⁸³ APEJE, Ofício do Vice-cônsul português Joaquim Baptista Moreira para o Presidente da Província Francisco de Carvalho Paes de Andrade. Datado de 17 de abril de 1832. Fls. 270-270v. DC-02.

⁷⁸⁴ APEJE, Diário da Administração Publica de Pernambuco, Ano de 1834, Tomo 2º, n. 16, terça-feira 21 de janeiro de 1834. In. Artigos de Ofício.

devedor à praça de avultada quantia; e sem embargo de haver ficado apenas com a camisa do corpo, os meus mesmos credores, e o referido meu patrão, me encorajaram de novo, e me prestaram auxílio valioso de suas proteções”⁷⁸⁵. Novamente, a rede tecida nos anos de caixeiragem foi valiosa: “Efetivamente muito leais foram comigo esses honrados Senhores, e a fortuna novamente me ajudou, tanto que em pouco tempo pude saldar os meus créditos, e montar o meu novo estabelecimento em ponto grande, de maneira que em 1833 tomei a deliberação de casar-me [...]”⁷⁸⁶. Ele conseguiu não só saldar as suas dívidas, mas, também montou a sua loja, agora “em ponto grande”, na movimentada e elegante rua do Crespo.

Ao status de comerciante, ele juntou o de homem casado. Em 25 de maio de 1833, na Matriz de Santo Antônio, ele se casa com Dona Rita Baptista de Oliveira⁷⁸⁷, uma “filha da terra”, que lhe deu “vários filhos pernambucanos”. Contrair matrimônio estava na cartilha do homem honrado. O casamento tinha todo um significado social e econômico que proporcionava também ao homem a aquisição de certos direitos. Os casados também estavam isentos do recrutamento. Apesar de existir uma vasta documentação demonstrando que nem sempre as autoridades militares respeitavam esse direito, é bom lembrar que esse era um dos principais motivos que levavam esses recrutados a peticionar em favor de suas baixas do serviço. O matrimônio também conferia ao homem o pátrio poder, assumindo a administração dos bens do casal. O casamento estava enredado nas tramas sagradas do catolicismo, nos domínios da igreja, onde parte da vida social dessas pessoas acontecia. Era parte das obrigações de muitos homens, que se queriam honrados, assistir às missas nos fins de semana e nos dias santos junto com a família; ser padrinho de batismo e casamento dos seus próximos e participar ativamente de suas irmandades de predileção. Assim como o batismo e a primeira eucaristia, o casamento era um dos ritos importantes na vida de um homem cristão.

A importância do casamento não passou despercebida nem mesmo nos protestos nativistas da década de 1830 e também da década de 1840. Em 1831, durante a *Novembrada*, os rebelados que resistiam na fortaleza das Cinco Pontas fizeram circular pela cidade um abaixo assinado exigindo a “expulsão de todos os portugueses solteiros”, com exceção apenas dada aos “artistas, fabris e capitalistas de dois contos de réis para cima”⁷⁸⁸.

⁷⁸⁵ APEJE, Exposição sucinta, p. 06.

⁷⁸⁶ Idem, ibidem.

⁷⁸⁷ AMSAR, Livro 05 de casamento de 1828 a 1840, fls. 131-131v.

⁷⁸⁸ Ata da Sessão Extraordinária do Conselho de Governo, de 16 de novembro de 1831. In. Atas do Conselho do Governo de Pernambuco (1821-1834). Recife, Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano, 1997, Volume 02, pp. 139-140.

Essa exigência não chegou a vigorar legalmente. Mas há indícios de que, em pelo menos um caso, as práticas de expulsão não levavam em conta o poderio econômico. Um caso interessante é o do “brasileiro adotivo” José Luiz de Farias, que foi preso, acusado de estar envolvido nos eventos ocorridos nos dias 14, 15, e 16 de abril de 1832, a citada *Abrilada*. Comerciante na freguesia de Afogados, ele era solteiro. Era natural da província do Porto e teria chegado à Pernambuco em 1814, ainda em “menor idade”, aos 12 anos. A razão de sua prisão, segundo declarou, era “só por ser [ele] português”. Na sua petição de defesa fez questão de ressaltar que possuía “bens para mais de três contos de réis”. Mesmo alegando inocência e sendo “brasileiro adotivo” e proprietário de algum cabedal, não houve jeito. As autoridades concederam liberdade provisória para que ele apenas vendesse todos os seus bens e pertences e tirasse o seu passaporte “para seguir viagem ao lugar de seu nascimento”. No fim, graças a intervenção de várias testemunhas, José Luiz de Farias foi inocentado⁷⁸⁹.

Naqueles dias de incerteza, Bento José esteve ciente da fragilidade de sua situação. Era português, solteiro e estava descapitalizado pelo incêndio de seu estabelecimento. Não é de estranhar seu esforço e empenho em novamente levantar seu patrimônio e contrair matrimônio cerca de dois anos depois, quando já se encontrava em situação financeira mais apropriada. De uma forma ou de outra, foi assim que Bento José entrou definitivamente para o hall dos comerciantes portugueses estabelecidos na cidade. Em 08 de maio de 1835, seu nome aparece numa longa lista de matrícula do Vice-Consulado Português em Pernambuco como “negociante”, matriculado com o número 545⁷⁹⁰. Família e propriedade eram dois pilares importantes na vida social de um homem do século XIX, ainda mais para um imigrante português estabelecido numa cidade como o Recife, com um histórico de hostilidade aos estrangeiros daquela nação. Bento José sabia muito bem disso.

4.2. A estabilidade nos negócios e o comércio de fazendas.

Em pouco menos de uma década, Bento tornou-se um próspero comerciante e provedor de sua família: “como pai de família, o meu empenho daí por diante foi radicar-me no país, criando um patrimônio para meus filhos”⁷⁹¹. Depois de todos os transtornos passados

⁷⁸⁹ APEJE, Sumário crime contra o Réu preso José Luiz de Farias feito pelo Juiz de Paz de Afogados, fls. 305-321. Juízes de Paz – JP-04(1832).

⁷⁹⁰ APEJE, Relação dos súditos Portugueses, apresentados, e habilitados na Chancelaria do Vice-consulado de Sua Majestade Fidelíssima nesta cidade e província de Pernambuco, desde 01 de janeiro de 1835 até 31 de dezembro de 1835. Fl. 272v. DC-03.

⁷⁹¹ APEJE, Exposição sucinta, p. 06.

no início da década de 1830, o dinheiro se fez presente na vida de Bento José. Tanto que pode reservar algum para socorrer conterrâneos necessitados. Ele fez até doações para pelo menos uma obra de caridade, para a reforma de uma igreja na cidade. Em novembro de 1835, ele contribuiu junto com outros comerciantes de sua nação, com 30\$000, para as vítimas do antilusitanismo na província do Pará⁷⁹². Em julho de 1839, participou da criação de um fundo destinado à viúva e filhos de um antigo comerciante, contribuindo com 40\$000⁷⁹³. Nos primeiros dias de janeiro de 1843, seu nome aparece encabeçando uma lista de seletos trinta comerciantes brasileiros e portugueses que ajudaram na compra de uma grande quantidade de bilhetes da loteria da Matriz da Boa Vista. O valor empregado pelo grupo não foi nada modesto: “quinze contos de réis” revertidos para a reforma da igreja⁷⁹⁴. Entre os colaboradores estavam muitos comerciantes, gente de calibre, como Francisco Antônio de Oliveira⁷⁹⁵ e João Pinto de Lemos. Estavam também no grupo os traficantes de escravos Gabriel Antônio e José Francisco de Azevedo Lisboa. Bento José circulava entre a gente endinheirada que compunha parte da elite local recifense.

Bento José teve sucesso nos seus empreendimentos, conquistando, segundo suas próprias palavras, “uma posição na sociedade, senão brilhante, ao menos modesta e lisonjeira”⁷⁹⁶. Em fins da década de 1840 e início da de 1850, no auge de suas atividades comerciais, ele foi proprietário de duas lojas de fazendas a retalho, empreendimento bastante rentável na época. As lojas estavam localizadas no bairro de Santo Antônio, uma na rua do Queimado, outra na rua do Crespo.

Na rua do Crespo, Bento José montou no sobrado de número 11, de sua propriedade, uma sociedade comercial com o brasileiro Antônio Luiz dos Santos, responsável pela administração da “Antônio Luiz dos Santos & Companhia”⁷⁹⁷. A rua do Crespo, segundo uma descrição feita em 1857, era “larga e reta”, com “boas lojas de fazendas e uma de livros” e contava com “24 edifícios”, sendo 03 deles de um andar, 10 de dois, 13 de três e 01 de quatro

⁷⁹² LAPEH-UFPE, Diário de Pernambuco, 02.11.1835, n. 211.

⁷⁹³ LAPEH-UFPE, Diário de Pernambuco, 09 e 10.07.1839, números 146 e 147.

⁷⁹⁴ LAPEH-UFPE, Diário de Pernambuco, 03.01.1843, n. 02.

⁷⁹⁵ **Nota.** Francisco Antônio de Oliveira foi um conhecido traficante de escravos que atuava nesse comércio desde a década de 1820. Ele também compunha o grupo dos contratadores que construiu o Teatro Santa Isabel. Ver CARVALHO, Marcus J. M. de. **Liberdade**. p. 159. Francisco Antônio de Oliveira também era membro da “Sociedade dos Melhoramentos Industriais de Pernambuco” da qual fazia parte o Barão da Boa Vista. LAPEH-UFPE, Diário de Pernambuco, 20.02.1843, n. 41.

⁷⁹⁶ APEJE, Exposição sucinta, p. 07.

⁷⁹⁷ APEJE, Almanaque de 1849, p. 190.

andares⁷⁹⁸. Apesar de abrigar lojas e residências imponentes, a rua não era muito extensa, se estendia por pouco menos de duas quadras, fazendo limite de uma de suas extremidades com a Praça da Independência. Passando essa praça, a rua ganhava o nome de Cabugá, outro importante corredor comercial.

Foi na rua do Crespo que em 1841, o português José Antônio de Magalhães Bastos, o já citado traficante de escravos, edificou “os seus três grandes prédios, de três pavimentos”⁷⁹⁹. Ele era, sem sombra de dúvidas, o maior proprietário e o homem mais rico daquela rua. Segundo *A Voz do Brasil*, na rua do Crespo moravam “os marinheiros mais insolentes, atrevidos e pícaros”⁸⁰⁰. Muitos anúncios de jornais que ofereciam caixeiros portugueses tinham como referência aquela rua. Um bom exemplo é o que apareceu no *Diário Novo* de julho de 1845,

onde o
anunciante
oferecia para
caixeiro de
venda “um
moço
português de
18 anos de
idade”, com
“bastante
prática, e é
bastante ativo
e verdadeiro”.



Figura 08 - A rua do Crespo numa estampa editada por F. H. Carls.

Os interessados deveriam dirigir-se à rua do Crespo loja n. 23⁸⁰¹. Aquela rua era um dos nichos de abrigo e trabalho da comunidade portuguesa.

Na outra extremidade da rua do Crespo se localizava o Arco de Santo Antônio, construído em 1743, que ornava e dava acesso à ponte que ligava aquele bairro ao do Recife. Essa estrutura em pedra, originalmente tinha um alto relevo com o símbolo das armas da

⁷⁹⁸ Diário de Pernambuco, 05.10.1857. In. MELLO, José Antônio Gonsalves de. **O Diário de Pernambuco e a História Social do Nordeste**. Vol. 02, p. 844.

⁷⁹⁹ COSTA, F. A. Pereira da. **Anais Pernambucanos**. Recife: Fundarpe, 1983, Vol. 06, p. 11.

⁸⁰⁰ APEJE, A Voz do Brasil, 17.03.1848, n. 20.

⁸⁰¹ IAHGP, Diário Novo, 19.07.1845.

Coroa Portuguesa, que foi removido em 1824, em meio aos arroubos nativistas⁸⁰². Por ser a principal via de ligação para o bairro portuário, muita gente passava por ali, o que proporcionava a presença constante de compradores. O movimento de gente e o surgimento de habitações no que viria a ser a rua do Crespo era demasiadamente antigo. Segundo Pereira da Costa, aquela rua era “uma das mais antigas do bairro insular de Santo Antônio”, datando do “tempo dos holandeses, em meados do século XVII”. Foi justamente no espaço da rua do Crespo que o Conde Maurício de Nassau fixou residência provisória. Lá permanecendo até a fundação do Palácio de Friburgo, mais ao norte de Santo Antônio⁸⁰³. A mais antiga ponte da cidade ligava naquele trecho os bairros do Recife e Santo Antônio. Pode-se até dizer que um dos corredores comerciais mais antigos da cidade era formado pela rua do Crespo e pela rua da Cadeia do Recife, onde havia grande sortimento de lojas e armazéns que negociam produtos no atacado.

Outra rua em que Bento José possuía loja era a do Queimado, transversal com a rua do Crespo, que se encontrava com essa última justamente na esquina da Praça da Independência. Era nessa loja que Bento José tinha sociedade com o seu conterrâneo e genro José Moreira Lopes. Ainda segundo a descrição de 1857, nessa rua havia “muitas lojas” e “um hotel, restaurante e café”. Eram muitas as edificações ali, alcançando o total de 64, sendo 13 de um andar, 13 de dois, 21 de três andares e 20 térreos⁸⁰⁴. Por ser mais extensa do que a rua do Crespo, possuía mais estabelecimentos comerciais. Em 1856, só ali existiam 40 lojas de fazendas e 23 na rua do Crespo⁸⁰⁵.

A diversidade de fazendas e utensílios ligados à produção de vestimentas era grande, fruto tanto dos avanços da indústria têxtil, como também da constante entrada de embarcações do Velho Continente, sobretudo da Inglaterra, abarrotadas desse produto. Eram as casas de comércio estrangeiras, na sua grande totalidade localizadas no bairro portuário do Recife, as responsáveis pelo comércio de importação. Dos 42 “armazéns de fazendas em grosso”, 16 pertenciam a comerciantes ingleses que enfrentavam a pequena concorrência de 08 comerciantes alemães, 08 franceses, 01 holandês, 01 suíço, 01 dinamarquês, além de 03 brasileiros e 02 portugueses. Entre os comerciantes que negociavam com fazenda a grosso, os

⁸⁰² FERREIRA, Lupércio Gonçalves. **O Recife de Ontem**. Recife: s/Ed., 1996, p. 17.

⁸⁰³ COSTA, F. A. Pereira da. **Anais Pernambucanos**. Recife: Fundarpe, 1983, Vol. 06, p. 11; Vol. 02, p. 42.

⁸⁰⁴ Diário de Pernambuco, 05.10.1857. In. GONSALVES DE MELLO, José Antônio. **O Diário de Pernambuco e a História Social do Nordeste**. Vol. 02, p. 844.

⁸⁰⁵ APEJE, Folhinha de 1856, pp. 390-395.

ingleses eram a maioria. Borges da Fonseca, no periódico *O Verdadeiro Regenerador*, fazia menção à existência de certo monopólio também exercido pelos ingleses.

Se no bairro portuário estavam radicados os grandes atacadistas de tecidos, no bairro de Santo Antônio se localizava a maioria das lojas a varejo. E as ruas do Crespo e do Queimado não eram as únicas onde se negociavam esse produto, apesar de serem, sem sombra de dúvidas, as mais conhecidas. Na praça da Independência, nas ruas do Cabugá, Livramento, Penha, entre outras, existiam muitas lojas. No bairro do Recife existiam também algumas lojas que negociavam esse gênero a retalho, concentrando-se em três pontos: na rua da Cadeia do Recife, na rua da Madre de Deus e no Arco da Conceição. Novamente, parte considerável dessas lojas “a retalho” era de comerciantes portugueses. Quando surgiram na imprensa as primeiras notícias sobre a criação



Figura 09 - Preto Mascate (sic.), 1840, Litografia colorida de Joaquim Lopes Barros.

de uma associação de lojistas de fazendas, muitos protestos surgiram. *O Echo Pernambucano* chegou a registrar que a tal sociedade só beneficiaria os portugueses, afinal, “a totalidade dos lojistas de fazendas é composta de portugueses (...) de 170 lojas de fazendas que há nesta cidade, apenas umas 20 são de propriedade de brasileiros natos”⁸⁰⁶.

Havia também um comércio ambulante desse produto, no qual os vendedores corriam as ruas da cidade e dos subúrbios em busca de fregueses, indo de casa em casa, mostravam os tecidos, anotando as encomendas e fazendo negócios. Em meados da década de 1830, um comerciante publicava no *Diário de Pernambuco* um anúncio procurando um “menino brasileiro, ou europeu que perceba da vara e côvado” e que estivesse disposto a vender fazendas nas ruas, em companhia de um preto⁸⁰⁷. Mulheres também encontravam colocação nesse tipo de serviço. No *Diário Novo* de fevereiro de 1847, um anunciante procurava uma mulher para “vender fazendas na rua com uma preta”⁸⁰⁸. Essas mulheres, conhecidas popularmente como boceteiras, teriam mais facilidade de adentrar nos lares das senhoras mais

⁸⁰⁶ LAPEH-UFPE, *O Echo Pernambucano*, 11.07.1851, n. 83.

⁸⁰⁷ APEJE, *Diário de Pernambuco*, 21.04.1836, n. 87.

⁸⁰⁸ APEJE, *Diário Novo*, 17.02.1843.

recatadas. Era grande a atuação de mulheres livres, forras e escravas nesse nicho de mercado. Pode-se dizer até que parte do comércio a retalho da cidade era ocupada por elas. Havia até mostruários especializados para a venda ambulante de tecidos. Em abril de 1835, um anunciante oferecia “dois tabuleiros novos e pintados para boceteira, sendo um de fazendas, e outro para miudezas envidraçado, com as competentes varas e côvados já aferidos”⁸⁰⁹.

Mesmo representando um negócio lucrativo, essas andanças não eram inteiramente seguras. Havia risco de assaltos. Um anúncio, que correu durante pelo menos dois meses às páginas do *Diário de Pernambuco*, informava o roubo acontecido na madrugada do dia 06 para 07 de março de 1850, a “um preto que vendia fazendas”. Segundo o anúncio, estando o preto embriagado e sem condições de carregar seus apetrechos, resolveu chamar um “ganhador” para fazer o serviço. Percebendo o estado ébrio do locador de seus serviços, o “ganhador” fugiu carregando consigo “uma grande lata e um cartão com diversas fazendas finas” e também algum dinheiro. O anunciante oferecia 100\$000 reis como recompensa a quem desse o paradeiro do ladrão e do produto do roubo⁸¹⁰. As lojas ainda eram o local mais seguro da prática desse comércio.

A variedade, o refinamento e o preço desse produto nas lojas eram parte do atrativo. O *Diário de Pernambuco* de dezembro de 1859 trazia o anúncio de um lojista com estabelecimento na rua do Crespo, nº 16, esquina com a rua das Cruzes, que vendia “as mais belas e mais cômodas saias balão que se pode encontrar por 5\$ para acabar”, além de “ricos cortes de cambraia, brancas e bordadas, ditas de fantasias que se vendem por preços cômodos”⁸¹¹. O comércio de tecidos da cidade não vivia apenas do que era produzido nas fábricas inglesas. Uma loja na rua do Sol, por exemplo, anunciava vender “pano de linho do Porto” e “toalhas para mesa das fabricadas em Guimarães”⁸¹². Sinal de que a indústria manufatureira portuguesa ainda estava em franca produção. Havia também produtos feitos no Brasil. O português José Joaquim Pereira de Mendonça, com loja na rua do Queimado nº 20 anunciava ao público “vender o superior algodão da terra” pelo valor que variava entre 200 e 220 réis a “vara, em porção e a retalho”⁸¹³. Era justamente com tecido de baixo valor denominado de “algodãozinho da terra” que muitos senhores vestiam seus escravos.

⁸⁰⁹ LAPEH-UFPE, *Diário de Pernambuco*, 10.04.1835, n. 55.

⁸¹⁰ LAPEH-UFPE, *Diário de Pernambuco*, 12.04.1850, n. 82.

⁸¹¹ LAPEH-UFPE, *Diário de Pernambuco*, 08.12.1859.

⁸¹² IAHGP, *A Imprensa*, 17.12.1850, n. 82.

⁸¹³ LAPEH-UFPE, *Diário de Pernambuco*, 11.04.1850, n. 81.

O segundo sócio de Bento José, José Moreira Lopes, já referido antes, era seu conterrâneo de Braga e atuou como seu caixeiro, tornando-se em seguida uma espécie de gerente geral de seus negócios. Segundo um processo de dívida de 1847, onde Bento José e outros negociantes eram partes envolvidas⁸¹⁴, José Moreira Lopes aparece como testemunha a favor. Tinha 23 anos e já era dono (ou parcialmente dono) de seu próprio negócio, pois, segundo consta nos autos processuais, ele “vive de negócio”, não sendo descrito como “caixeiro”, conforme outras testemunhas arroladas nos autos.

Desde pelo menos o ano de 1846, essa sociedade entre eles já existia. Justo naquele ano, Moreira Lopes arrendara em seu nome um imóvel, “uma morada de casa de sobrado de três andares”, na rua do Queimado n. 29. O proprietário desse sobrado era um dos três irmãos Magalhães Bastos, também envolvido nos negócios do tráfico de escravos, Antônio José de Magalhães Bastos. Por 13 anos, de 1846 até 1858, ali funcionou no andar térreo a firma “José Moreira Lopes & Cia.”. O aluguel anual de todo o sobrado era de “um conto de reis em moeda do império”⁸¹⁵, valor facilmente tirado com os lucros das vendas de fazenda e com a sublocação dos andares restantes para outros inquilinos.

Pela leitura do Código Comercial 1850, pode-se dizer que essa sociedade era em comandita, na qual um dos sócios entrava com o grosso do capital e o outro com o trabalho. Em alguns casos, o sócio minoritário entrava também com uma pequena parcela de capital, dinheiro proveniente de ordenados acumulados na época em que ele era apenas um caixeiro. Essa sociedade era interessante para ambas as partes. Elevando seu caixeiro à sócio, o patrão mantinha ordenados e gratificações e até o antigo e zeloso empregado ainda na órbita de seus negócios. O fato de José Moreira Lopes ter o seu nome na frente do empreendimento demonstra que ele entrara na sociedade com trabalho e demais obrigações com a gerência. Já Bento José disponibilizava o capital maior. O mesmo deve ter acontecido com Antônio Luiz dos Santos, o sócio brasileiro de Bento, no empreendimento da rua do Crespo.

As relações entre Bento José e José Moreira Lopes projetaram-se para além dos negócios. A época do caso das notas falsas, ele já havia contraído núpcias com a filha de Bento, Maria Adelaide de Magalhães Lopes. Ele também tinha sido caixeiro de Bento e

⁸¹⁴ IAHGP, Tribunal da Relação, ano de 1847, caixa 01. Libelo Cível (1844-48). Autores: Bento José da Silva Magalhães, Nicolau Otto Bieber & Cia, Manoel Antônio Gonçalves e Manoel Domingos Moura Júnior. Réus: O Curador da herança de Francisco Bezerra de Vasconcelos, o Curador Geral e o Procurador Fiscal da Fazenda.

⁸¹⁵ IAHGP, Escritura de Arrendamento que faz o Comendador Antônio José de Magalhães Bastos (...) de uma morada de casa de sobrado de três andares n. 29 na rua do Queimado desta cidade à José Moreira Lopes. Livro de Notas do Tabelião Bezerra, Recife (1851), n. 52. Fls. 81 e 81v.

trabalhado junto ao patrão na loja da rua do Crespo. Um jornal de caráter antilusitano, de 1851, descreve José Moreira Lopes como um “seboso que não há muitos anos vivia na rua do Crespo levando coices e bofetadas do patrão com cuja filha casou ultimamente”⁸¹⁶. Tornar-se pessoa de confiança e casar-se com a filha do patrão era um caminho nada incomum nas relações entre patrões e empregados caixeiros, sobretudo quando laços de nacionalidades uniam ainda mais pólos aparentemente tão opostos da hierarquia social. Essa união seguia uma tradição já bastante conhecida de consolidação, pelos laços de parentescos, dos vínculos profissionais entre comerciantes, fortalecendo assim os interesses e a confiança mútua.

É possível até pensar que José Moreira Lopes seria um parente próximo, ou mesmo gente ligada aos laços familiares do patrão ainda em terras portuguesas, sendo assim facilmente acolhido como caixeiro e agregado em sua casa comercial. Numa época em que as relações de trabalho eram demasiadamente pessoais, pode-se dizer que não surgiam sociedades sem vinculações mais fortes do dia para a noite. Essas sociedades não se formavam apenas pautadas nos interesses comerciais. O parentesco, ou mesmo os laços identitários mais consistentes eram também elementos de coesão na formação dessas sociedades. Como será visto mais adiante, a proximidade entre José Moreira Lopes e seu sogro vai acabar por envolvê-lo nas confusões referentes ao tráfico de notas falsas.

É importante fazer uma breve interrupção para analisar com atenção uma das contradições descritas na “*Exposição sucinta*” de Bento José. Segundo o comerciante, desde que se estabeleceu no país, preferia empregados brasileiros, em sua casa comercial, a portugueses. Chegou até a se tornar sócio de um brasileiro em empreitada comercial. Assim ele diz: “(...) sempre preferi para empregados em minhas casas os brasileiros a portugueses, e sabe toda esta cidade, que é meu sócio, e gerente em avultada soma de negócio, um filho do país, em que depusitei a mais ilimitada confiança. Esta preferência [pelos brasileiros] sempre foi um título de minha gratidão (...)”⁸¹⁷. Esse relato no já sobredito documento tinha a intenção clara de mostrar que suas ligações com o país e com os brasileiros eram das mais profundas e sólidas. Numa época de antilusitanismo latente, sobretudo quando jornais e panfletos de tendência liberal voltavam a ressaltar que esses comerciantes portugueses só empregavam seus patrícios como caixeiros, as palavras de Bento José buscavam amenizar a sua situação perante a opinião pública.

⁸¹⁶ APEJE, O Echo Pernambucano, 12.08.1851, n. 92.

⁸¹⁷ APEJE, Exposição sucinta, p. 09.

Ele realmente fez uma sociedade com o brasileiro Antônio Luiz dos Santos, na sua principal loja, conforme relatou, porém sempre empregou portugueses como caixeiros. Ainda no Livramento, na loja incendiada, empregava o português João Antônio de Souza. Mesmo que empregasse alguns brasileiros, foi ao seu caixeiro José Moreira Lopes que Bento reservou a melhor parte de seu patrimônio. De caixeiro, José Moreira Lopes foi promovido à gerente e depois sócio nos negócios de fazenda. Foi a esse português que Bento José concedeu a mão de sua única filha em casamento.

O matrimônio de antigos caixeiros com as filhas dos patrões era algo corrente dentro da comunidade portuguesa. Como lembra Freyre, muitos caixeiros arrumaram esposas sem sair do ambiente de trabalho. Filhas, sobrinhas, ou afilhadas de seu patrão é que eram desposadas⁸¹⁸. Em seu diário de viagem, Maria Graham faz menção a esse tipo de questão: “Os portugueses europeus ficam extremamente ansiosos por evitar o casamento com os naturais do Brasil e preferem antes dar suas filhas e fortunas ao mais humilde caixeiro de nascimento europeu do que aos mais ricos e meritórios brasileiros”⁸¹⁹. Apesar dos exageros nessa afirmação, a viajante inglesa percebeu muito bem pelo menos uma parte da dinâmica matrimonial que acabava por unir patrões e caixeiros da mesma nacionalidade.

4.3. A primeira viagem de retorno para Portugal, os boatos sobre a traficância de dinheiro falso e o ressurgimento do antilusitanismo em Pernambuco.

As sociedades comerciais que firmou e, em particular, a gerência de José Moreira Lopes deixaram Bento mais desembaraçado no trato diário de seus negócios. Porém, os anos dedicados ao trabalho tornaram frágil a sua saúde. Aconselhado pelos amigos, ele viajou para a terra natal: “mais para distrair-me do trabalho do que para tratar-me”. Eram muito comuns as viagens de retorno ao Velho Continente no intuito de tratar e aliviar certas doenças adquiridas no Brasil. Essa prática pode ser constatada ao longo de todo o século XIX, principalmente nos anúncios de jornais, onde portugueses comunicavam ao público em geral esses deslocamentos e suas motivações. Muitos até, bastante doentes, deixavam registrados nos seus testamentos essas viagens, pois, caso viessem a falecer no caminho, ou mesmo no local de destino, deixariam garantida a correta distribuição dos bens. Foi o que fez o

⁸¹⁸ FREYRE, Gilberto. **Sobrados e Mocambos**. Rio de Janeiro: Editora Record, 1990, p. 277.

⁸¹⁹ GRAHAM, Maria. **Diário de uma Viagem ao Brasil (e de uma estada nesse país durante parte dos anos de 1821, 1822 e 1823)**. Londres, 1824; reedição: São Paulo, Cia Editora Nacional, 1956, p. 137.

“brasileiro adotivo” José Lopes d’Albuquerque, que registrou em testamento num cartório do Recife, uma viagem que pretendia fazer a Portugal, no intuito de “tratar do restabelecimento de minha saúde, gravemente alterada”⁸²⁰.

Em março de 1843, Bento viaja. Porém, sua estadia em terras lusitanas foi breve, durando apenas alguns meses. Em 12 de dezembro, o brigue português *Primavera*, vindo do Porto⁸²¹, já o trazia de volta. Justificava o rápido retorno dizendo estar desacostumado aos rigores “do inverno da Europa”⁸²², pois há dezoito anos convivia com o clima quente dos trópicos. Essa curta estadia levantou as primeiras suspeitas sobre seu envolvimento no tráfico de notas falsas.

O retorno de Bento coincidiu com uma onda de notas falsas inundando o Império brasileiro. Dois meses antes, em outubro, o *Diário Novo* chamava a atenção dos inspetores da alfândega para o assunto: circulavam boatos de que no brigue *Maria Feliz*, recém-chegado do Porto, teria vindo, às escondidas, “mais de trezentos contos de réis” em notas falsas para serem introduzidas na província⁸²³. Em dezembro, poucos dias antes da chegada de Bento, era noticiado que, no Rio de Janeiro, o chefe de polícia Euzébio de Queiroz teria apreendido com passageiros do brigue português *Ventura Feliz* uma significativa soma desse dinheiro, escondida nos bolsos da jaqueta e até nas botas. Euzébio foi mais além, mandou abrir algumas pipas de vinho, onde acabou encontrando uma lata com “2.200 notas”. Segundo um perito, “eram as mais perfeitas falsificações” já encontradas⁸²⁴.

No Recife, as autoridades policiais estavam de olho na movimentação do porto. Bento lembra que “a polícia estava vigilante por demais, e todos os navios vindos de Portugal lhe eram suspeitos, tanto que nenhum escapou as suas pesquisas”. Nesse dia, Bento provou uma pequena amostra do que viveria alguns anos mais tarde: “e à chegada do navio em que eu vinha, muitas pesquisas e diligencias se fizeram não só a bordo como em todas as bagagens do navio e de passageiros. A minha foi toda aberta, revolta, inspecionada, esmiuçada (...) e, todavia, nada se achou que pudesse comprometer a minha pessoa nem o meu melindre como

⁸²⁰ IAHGP, Testamentos do Recife, 1839-40, fl. 17. Acervo digital.

⁸²¹ IAHGP, *Diário Novo*, 14.12.1843, n. 270. In. *Movimento do Porto*.

⁸²² APEJE, *Exposição sucinta*, p. 07.

⁸²³ IAHGP, *Diário Novo*, 04.10.1843, n. 213.

⁸²⁴ IAHGP, *Diário Novo*, 01.12.1843, n. 260. In. *Interior*.

negociante”⁸²⁵. Bento trazia, além dos pertences pessoais, apenas “03 cestos de frutas e 01 caixote de doces”⁸²⁶.

A Província de Pernambuco já tinha um longo histórico referente à traficância e circulação de dinheiro falso. Esse tipo de ilícito havia começado pelas moedas cunhadas em cobre, ainda na década de trinta, durante o Período Regencial. Nessa época, governo e autoridades provinciais viram-se às voltas com uma verdadeira enxurrada de moedas de cobre falsas, chamadas popularmente de “xexém” ou “chanchã”, numa clara alusão ao ruído que faziam nos bolsos dos seus portadores. Esse problema era decorrente ainda do tempo do primeiro imperador, quando Pedro I recorreu à emissão de grande quantidade de moedas de cobre para sair da crise monetária criada pela Independência do Brasil. Foi nesse contexto que surgiram as primeiras quadrilhas de falsificadores no Império.

Para o Padre Lopes Gama, um contemporâneo daquela crise, o problema vinha desde o tempo de Dom João VI, quando esse mesmo governante teve a brilhante idéia de “duplicar o valor intrínseco do cobre”⁸²⁷. Durante o Império, a crise se agravou. O próprio Bento José viveu com intensidade aquele período de queda no valor monetário da moeda. Não custa lembrar que o motim da *Setembrizada*, relatado algumas páginas atrás, tinha como uma das causas de insatisfação da soldadesca, o pagamento do soldo em moeda de cobre de valor duvidoso, rejeitada no mercado. Bento tinha sido caixeiro e principiava sua vida de comerciante justamente no momento mais turbulento da chamada crise financeira do “xexém”, os primeiros anos da década de 1830. Pelas suas mãos passaram muitas dessas moedas de valor duvidoso.

Passando em revista a vasta documentação sobre o assunto, há relatos interessantes sobre a fabricação dessas moedas. Ainda no início da década de 1830, uma autoridade da Freguesia de Afogados lembrava que o mal que assolava a província era culpa dos “ingleses”, que introduziram “as fábricas” entre a gente pernambucana. Conforme afirmava, nenhum dos “ferreiros de Pernambuco” seria capaz de fazer nem ao menos “um olho de empada”, quanto mais alguma moeda sem o auxílio de uma máquina⁸²⁸. Um juiz de paz do Bairro da Boa Vista tinha apreendido quatro máquinas que supunha serem próprias para cunhar moedas na

⁸²⁵ APEJE, Exposição sucinta, p. 07.

⁸²⁶ LAPEH-UFPE, Diário de Pernambuco, 18.12.1843, n. 275.

⁸²⁷ O Carapuceiro, 22.03.1834, n. 08.

⁸²⁸ APEJE, Ofício do Juiz de Paz da Freguesia de Afogados Joaquim Florêncio da Fonseca Silva para Presidente da Província Francisco de Carvalho Paes de Andrade. Datado de 25 de julho de 1832. Fls. 28-28v. Juizes de Paz. JP-05 (1832).

fundição do inglês Christopher Starr. Tanto o proprietário como os seus empregados acabaram presos⁸²⁹. Era mesmo na cidade e em seus subúrbios que esse dinheiro era fabricado e de forma muito simples, sem maquinário sofisticado. Denúncias e batidas policiais desarticularam várias “fabricas” de cunhar moedas espalhadas pela província de Pernambuco.

Em fins dos anos trinta e início dos anos quarenta, houve uma expressiva queda na fabricação do “xexém”. As referências documentais sobre esse ilícito vão diminuindo. Essa redução decorreu de uma maior ação repressiva por parte das autoridades, que passaram a perseguir os falsários. Um bom exemplo disso é a apreensão de duas máquinas de cunhar moedas. Segundo conta o Juiz de Paz que promoveu a investigação, uma dessas máquinas ainda estava por montar, enquanto a outra já estava a ponto de produzir⁸³⁰. Além disso, estabeleceram-se procedimentos mais racionalizados através de novos editais, decretos e regulamentos para esclarecer e coibir a população de fazer uso desse dinheiro.

O declínio da falsificação em cobre não significou os dias finais daquele delito; concomitantemente já se propagavam na imprensa as primeiras notícias sobre falsificação em dinheiro de papel. No início de fevereiro de 1836, o *Diário de Pernambuco* noticiava a descoberta de uma fábrica de “cédulas falsas”, na Corte, na movimentada rua do Ouvidor. A polícia preparou uma verdadeira operação, com soldados até disfarçados de pajens. Um litógrafo francês acabou sendo preso⁸³¹. Em meados de julho do mesmo ano, espalhou-se também a notícia de que nas cidades de Paris e de Londres se fabricavam a rodo dinheiro do Império Brasileiro. Em Paris já “se estampara uma grande quantidade de cédulas falsas” de 100\$ réis, que se supunha que fosse embarcada para o Brasil num navio que sairia do porto de Bordeaux. Já em Londres era preparada uma porção de “chapinhas para moeda de cobre”. O *Diário de Pernambuco* chegou a informar que notas falsas de 20\$ réis já circulavam no comércio recifense⁸³². Meses depois, um edital da tesouraria provincial comunicava ao público em geral “os sinais” que distinguiram as cédulas de 100\$ réis falsas. Eram justamente aquelas que foram manufaturadas na França⁸³³.

⁸²⁹ APEJE, Ofício do Juiz de Paz José Francisco Ferreira Catão, Juiz de Paz da freguesia da Boa Vista para o presidente da província Joaquim José Pinheiro de Vasconcellos, datada de 03 de setembro de 1831. Fls. 154-154v. JP-03 (1831).

⁸³⁰ APEJE, Ofício do Juiz de Paz da Boa Vista José Bernardo da Gama para o Presidente da Província Manoel de Carvalho Paes d’Andrade. Datado de 11 de junho de 1834. Fl. 209. Juiz de Paz. JP-09 (1834).

⁸³¹ APEJE, *Diário de Pernambuco*, 01.02.1836, n. 25.

⁸³² APEJE, *Diário de Pernambuco*, 17.07.1836, n. 147.

⁸³³ APEJE, *Diário de Pernambuco*, 02.09.1836, n. 190.

A atuação dos infratores não se resumia apenas a província de Pernambuco. As falsificações ocorriam fora da província e até no exterior. Era uma rede com ramificações bem extensas, um esquema criminoso internacional e interprovincial que contava com a participação de vários indivíduos. Um caso interessante foi o da apreensão no Pará de uma máquina para cunhar moedas de cobre e de prata. Segundo correspondência do presidente dessa província, o criminoso José Simões de Magalhães, português, “entretinha correspondência sobre objetos relativos ao crime” com o taberneiro português Antônio de Tal Magalhães, residente no Recife, no bairro da Boa Vista.

No caso, era esse taberneiro quem fornecia os “cunhos” para a falsificação ao comparsa residente no Pará. Decerto que a amizade entre eles era de longa data, quando José Simões de Magalhães ainda morava no bairro de Santo Antônio e tinha uma loja de ferreiro na rua de Santo Amaro⁸³⁴. A experiência em trabalhos com metais fazia desse português um suspeito natural da falsificação de moedas. Mas esses falsários também haviam diversificado seus negócios, praticando o “infame manejo de notas falsas do Império Brasileiro”, como informava um ofício do consulado brasileiro em Portugal que fazia expressa referência ao caso do Pará⁸³⁵.

No decorrer de alguns anos, os portugueses passaram a ser considerados os principais envolvidos nesse tipo de ilícito. Os próprios inquéritos e investigações policiais acabavam quase sempre apontando algum português envolvido até a cabeça nesse esquema. Não era de todo infundada a acusação dos nativistas pernambucanos na década de 1840, que viam nos portugueses os principais beneficiados nesse esquema. Segundo *A Voz do Brasil*, eram eles os responsáveis por passar “milhões de notas falsas”⁸³⁶. Essa era uma das mais contundentes acusações que esse jornal fazia contra alguns membros da comunidade portuguesa. Em um de seus números, chega a dizer que, pelo aumento de fiscalização, esses portugueses já não podiam trazer essas notas “dentro das pipas”. Restava agora trazê-las “entre camisas e os vestidos”, ou, mais precisamente, “dentro das marinheiras”⁸³⁷, ou seja, na posse das esposas e

⁸³⁴ APEJE, Ofício do Presidente da Província do Pará, Fausto Augusto d’Aguiar para o Presidente da Província de Pernambuco José Ildefonso de Souza Ramos. Datado de 28 de janeiro de 1851. Fls.119-120. Diversas Autoridades. DA-01 (1842, 1844 à 1847, 1850 à 1853).

⁸³⁵ APEJE, Ofício do vice-cônsul Antônio Joaquim Pereira de Faria para o Presidente da Província de Pernambuco José Ildefonso de Souza Ramos. Datado da cidade do Porto, em 16 de maio de 1851. Fls.170-170v. Diversas Autoridades. DA-01 (1842, 1844 a 1847, 1850 a 1853).

⁸³⁶ APEJE, *A Voz do Brasil*, 22.01.1848, n. 12.

⁸³⁷ APEJE, *A Voz do Brasil*, 19.02.1848, n. 16.

filhas, numa clara tentativa de atacar a honra dessas famílias, uma ofensa sem tamanho para os padrões do século XIX.

O próprio Bento José não foi poupado desses comentários no mínimo constrangedores. Mas isso só veio ocorrer alguns anos depois, em 1848, quando ele se encontrava numa segunda estadia em Portugal. *A Voz do Brasil* chegou a soltar, vez por outra, algumas notinhas relatando o envolvimento de Bento José com o manejo de notas falsas. Mas nunca o citava nominalmente, e sim fazendo referência ao seu apelido, “Navalha grande”. Em meados de junho de 1848, ao relatar alguns de casos de portugueses que chegaram muito pobres no Recife e que em pouco tempo enriqueceram no trato com dinheiro falso, *A Voz* falava que certo “Navalha grande” encarregava outro conterrâneo que estava em Lisboa de dar continuidade ao tráfico⁸³⁸. No fim do mesmo mês, *A Voz* falava de certas “bentinhas sédulas navalhães” (sic.) que circulariam na cidade⁸³⁹. Em outro número desse periódico, chegou-se a simular uma carta em que “Navalha Grande” relatava que ao chegar a cidade do Porto, teria com facilidade arranjado “2000 marcas de 100” que seriam colocadas “em uma pequena lata”, com pretensões de trazer para o Brasil⁸⁴⁰. Na sua “*Exposição sucinta*”, Bento José confirma a existência desses comentários maléficos sobre a sua pessoa. Isso veio a dar panos para outras confusões.

Não bastassem os boatos sobre o tráfico e manejo de notas falsas, a comunidade portuguesa no Recife ainda teria que conviver com outro grave problema: o ressurgimento do antilusitanismo. Assim como a década de 1830, a de 1840 não foi nada fácil para os comerciantes lusitanos e seus caixeiros. No início de 1844, levantava-se a maior oposição liberal já vista na província contra a política dos conservadores. Uma das políticas proposta pelos membros do partido recém alçado ao poder era a da nacionalização do comércio a retalho. O já citado periódico *A Voz do Brasil*, editado por Inácio Bento Loyola, foi lançado justamente naquele momento, com o único intuito de combater e atacar os comerciantes portugueses de um modo geral, e em particular, aqueles que tinham alguma espécie de vínculo com os conservadores locais. A violência dos textos pode ser equiparada a violência que se fez nas ruas do Recife. Ocorreram várias manifestações contra os lusitanos, com espancamentos, quebra-quebra e saques às lojas de muitos comerciantes.

⁸³⁸ APEJE, *A Voz do Brasil*, 14.06.1848, n. 34.

⁸³⁹ APEJE, *A Voz do Brasil*, 27.06.1848, n. 37.

⁸⁴⁰ APEJE, *A Voz do Brasil*, 25.08.1848, n. 52.

Bento acompanhou de perto essas primeiras manifestações de rua. Uma delas ocorreu na noite do dia 08 de dezembro de 1847, durante as comemorações da festa de Nossa Senhora da Conceição. A rua da Cadeia do bairro do Recife, palco principal da solenidade, recebeu grande número de populares. Haveria uma banda de música e uma queima de fogos de artifícios em homenagem à padroeira do Recife e de Portugal. Mas o que era para ser uma noite de celebração e confraternização deu lugar a um grande tumulto. Segundo o chefe de polícia, “alguns homens turbulentos” começaram a provocar os portugueses por “meio de vozerias anárquicas e ameaçadoras”⁸⁴¹. Segundo o jornal conservador *O Lيدador*, o tumulto se iniciou quando um “bando de selvagens” resolveu acender por conta própria os fogos de artifício. Logo a pancadaria se iniciou. Muita gente correu, fugindo das cacetadas, mas outras não tiveram a mesma sorte e acabaram surradas, inclusive os próprios organizadores dos festejos, que na certa eram portugueses.

As janelas de algumas casas de estrangeiros foram apedrejadas e cerca de duzentos lampiões foram inutilizados. Tudo ao som dos gritos furiosos de “fora os estrangeiros, a terra é nossa, morram os marinheiros”, misturados com repetidos “viva ao Imperador”⁸⁴². O motim se espalhou por outras ruas como a da Cruz, do Vigário e do Encantamento. Até no Forte do Mattos, houve pancadaria. Houve reação da polícia. Um “troço de cavalaria” teria carregado em cima dos amotinados, que entraram em becos e ruas adjacentes, mas não pararam de promover desordem. Até uma tropa de linha, formada de 40 a 50 homens, teve que sair do quartel para conter os ânimos dos desordeiros⁸⁴³.

A confusão daquela noite ficou restrita ao bairro do Recife, não se espalhando por Santo Antônio, local de moradia e trabalho de Bento José e que concentrava grande quantidade de lojistas portugueses. É provável que Bento José e sua família estivessem presentes naquele evento social que atraiu a total atenção da cidade. Afinal, moravam bem próximos ao local da festividade.

Os “turbulentos” da vez não chegaram a cruzar a ponte em busca de outros espaços; preferiram se concentrar no Recife. Ali os estragos foram grandes. O bairro portuário era a residência e ponto comercial de muitos lusitanos e de outros estrangeiros que prosperaram no comércio de grosso trato. Na rua da Cruz, estava estabelecido o comerciante português

⁸⁴¹ APEJE, Ofício do Chefe de Polícia Antônio Affonso Ferreira para o Presidente da Província Antônio Chichorro da Gama. Datado de 11 de dezembro de 1847. Fls. 313, 313v, 314. Polícia Civil. PC-17 (1847).

⁸⁴² IAHGP, *O Lيدador*, 11.12.1847, n. 235. Ver também: APEJE, *A Voz do Brasil*, 11.12.1847, n. 08 e 05.02.1848, n. 14; LEPH-UFPE, *Diário de Pernambuco* 10.12.1847, n. 279.

⁸⁴³ IAHGP, *O Lيدador*, 11.12.1847, n. 235.

Caetano Pereira Gonçalves da Cunha e as firmas comerciais *Oliveira Irmão & Companhia*, *Nascimento & Amorim*, *Mendes & Tarrozo*, e *Novaes & Companhia*, todas de sócios portugueses⁸⁴⁴. A própria chancelaria do Vice-Consulado Português localizava-se ali. Foi justamente naquela rua que “a maior parte das vidraças das casas estrangeiras foram quebradas”. Esses escritórios, armazéns e demais estabelecimentos alvejados por pedradas eram residências também dos caixeiros, muitos, portugueses. Esse e outros tumultos de rua já prenunciavam o que viria pela frente.

4.4. A segunda viagem para Portugal, a Insurreição Praieira, a aquisição da *Bracharensis* e o processo de traficância das notas falsas do Império.

É impossível descrever o que se passou na cabeça de Bento José, naqueles anos, durante o ressurgimento do antilusitanismo na cidade. Como comerciante dedicado às transações do comércio a retalho, ele deve ter ficado apreensivo com a constante campanha dos liberais para nacionalizar especificamente aquele nicho do comércio, lugar onde ele tinha logo duas lojas e assegurou todas as suas economias. Não custa lembrar que as discussões sobre esse tema eram alardeadas nos periódicos e já chegavam ao Parlamento, sob a chancela dos políticos praieiros, gente do porte e popularidade dos deputados Nunes Machado e Urbano Sabino. Além do mais, seu nome já era citado, em forma de apelido, no periódico de Inácio Bento de Loyola, como envolvido nos escusos negócios de dinheiro falso. Como vítima da *Setembrizada* e contemporâneo das primeiras reações contra a comunidade portuguesa na época da abdicação de Pedro I, Bento José conhecia de perto a fúria do povo em revolta, sobretudo quando insuflado e apoiado pelas vozes da política partidária. Sair da província, por um tempo, pareceu-lhe a decisão mais acertada.

Em abril de 1848, meses antes de estourar a *Insurreição Praieira*, Bento José faz sua segunda viagem de retorno a Portugal. De lá, recebeu notícias do que ocorria em Pernambuco: “pouco tempo depois da minha chegada a Portugal recebi notícias bem tristes desta província (...) elas me afligiram bastante, porque meu coração tinha ficado em Pernambuco com todos os penhores da minha vida”⁸⁴⁵. Uma dessas notícias deve ter sido o mata-marinheiro dos dias 26 e 27 de junho de 1848 que varreu a cidade, colocando a comunidade portuguesa em alerta

⁸⁴⁴ APEJE, Almanaque 1849, p. 199.

⁸⁴⁵ APEJE, Exposição sucinta, p. 09.

e alguns de seus membros em risco. Nos bairros de Santo Antônio e São José ocorreram saques aos estabelecimentos comerciais. Houve mortos e inúmeros feridos. Um morador da rua da Praia, um dos palcos do conflito, chegou abrigar em sua residência mais ou menos 30 portugueses apavorados, gente provavelmente conhecida de Bento José e de seu genro⁸⁴⁶. Tamaña violência provocou ainda mais pânico entre os portugueses.

As notícias sobre o ressurgimento do viés mais violento do antilusitanismo cruzaram o Atlântico na velocidade das embarcações, alarmando não só Bento José, mas, também, muitos outros portugueses que tinham negócios diretos com o Recife, ou mesmo parentes na cidade, exercendo, quem sabe, a função de caixeiros. Essa tensão e busca por notícias deve ter aumentado quando estourou a *Insurreição Praieira*.

Uma das notícias que mais preocupou Bento José no seu exílio voluntário foi a sangrenta batalha que aconteceu nas ruas do Recife no dia 02 de fevereiro de 1849, quando as tropas rebeldes tentaram tomar de assalto a capital. Durante horas, vários cidadãos, mesmo abrigados em suas residências, estiveram sob o perigo do fogo cruzado. O custo foi alto para os rebeldes: mais de 200 mortos e 400 prisioneiros, entre os quais os caudilhos Lucena, Feitosa, Leandro e a “perda de seu melhor chefe”, o desembargador Joaquim Nunes Machado, que sucumbiu no ataque da Soledade⁸⁴⁷. Um militar responsável por conter a invasão relatou que as forças rebeldes ocuparam com facilidade as ruas do Colégio, Queimado e Crespo. Como essas ruas davam acesso ao palácio da presidência e ao prédio do tesouro público, logo suas saídas estavam guarnecidas por tropas legalistas⁸⁴⁸, tornando-se verdadeiras praças de guerra. A família de Bento José, escondida nos andares superiores do sobrado de suas lojas, deve ter acompanhando de perto o que se passava naquelas ruas.

Por trágica coincidência, naquele dia, um irmão de José Moreira Lopes, que servia como seu caixeiro, foi alvejado, em sua casa, por uma bala disparada do brigue de guerra *Canôpo*, uma das embarcações que fazia a defesa da cidade⁸⁴⁹. Nessa mesma residência na rua do Queimado, onde no térreo era a loja de Moreira Lopes, morava no primeiro andar o bacharel Joaquim Antônio de Faria Abreu e Lima, praieiro convicto que, segundo algumas

⁸⁴⁶ FREYRE, Gilberto. **O Velho Félix e suas “memórias de um Cavalcanti”**. Recife: FUNDAJ, Editora Massangana, 1989 (Série República, vol. 7), p. 10-11.

⁸⁴⁷ FIGUEIRA DE MELO, Jerônimo Martiniano. **Crônica da Rebelião Praieira, 1848 e 1849**. Introdução Vamireh Chacon. Brasília: Senado Federal, 1978, p. 182.

⁸⁴⁸ Parte do General [José Joaquim] Coelho sobre o memorável ataque do dia 02 de fevereiro. In. MELLO, Urbano Sabino Pessoa de. **Apreciação da Revolta Praieira em Pernambuco**. Brasília: Senado Federal, 1978 (Col. Bernardo Pereira de Vasconcellos. Série Estudos Históricos, n. 10), pp. 218-219.

⁸⁴⁹ APEJE, O Echo Pernambucano, 27.02.1852, n. 49. In. Notícias da Pátria, testemunho do Tenente-Coronel Joaquim Lúcio Monteiro da Franca.

testemunhas, naquele momento abria fogo contra as tropas legalistas de dentro da própria residência. No segundo andar, funcionava o escritório de advocacia de Antônio Vicente do Nascimento Feitosa, também ligado aos liberais praiheiros, e no terceiro e último andar vivia José Moreira Lopes e sua família. Por mais estranho que pareça, Moreira Lopes sublocava os outros andares do sobrado justamente para inquilinos ligados ao partido que tinha como uma de suas metas políticas o combate aos portugueses estabelecidos no comércio. Esse tipo de proximidade, como se verá mais adiante, se revelará até útil ao comerciante.

Mesmo sabendo da gravidade da guerra que se passava na conturbada província, inclusive da morte acidental de gente próxima ligada ao seu ciclo familiar, Bento José não retornou ao Recife. Sua estada em Portugal se prolongou por cerca de dois anos, tempo em que passou ausente do comando direto dos seus negócios e da família. Mas não ficou ocioso. Resolveu empreender as suas economias em um novo negócio, a construção de uma embarcação. Ele lembrava: “calculando a importância do comércio brasileiro, assentei de mandar fabricar um bom navio, de elegante forma e bom andar, para empregar nas relações entre Pernambuco e Rio de Janeiro”⁸⁵⁰. Nascia ali a ideia de se construir a *Brachareense*.

Bento José não empregou uma soma modesta naquele novo negócio. As condições de trabalho e matéria prima utilizada nesse tipo de serviço não eram baratas. Os serviços profissionais de mestre de construção, carpinteiros navais, calafates e outros artífices especializados eram extremamente dispendiosos. Porém, alguns indícios demonstram claramente o limite dos gastos ali empregados: a *Brachareense* não tinha o casco forrado de cobre, que além de proteger a madeira que ficava abaixo da linha d’água, ainda dava mais velocidade a embarcação. O material e a aplicação demandavam mais dinheiro. Apesar da ausência desse artifício, a barca era bastante veloz: “a marcha da *Brachareense* é de tal força, que se pode comparar ao melhor vapor, que possui o Brasil”, comentava Bento José com uma ponta de orgulho⁸⁵¹.

A *Brachareense* ficou pronta em fins de 1849. Em 27 de janeiro de 1850, a barca deixa a cidade do Porto sob o comando do Capitão Rodrigo Joaquim Corrêa, rumo ao Brasil, com duas paradas previstas: uma no Recife e outra no Rio de Janeiro. Além dos 34 tripulantes que compunham a equipagem, a embarcação ainda abrigava 18 passageiros, entre eles, o próprio Bento José⁸⁵².

⁸⁵⁰ APEJE, Exposição sucinta, p. 10.

⁸⁵¹ APEJE, Exposição sucinta, p. 23.

⁸⁵² FUNDAJ, Diário de Pernambuco, 08.03.1850, n. 56.

Nada se sabe sobre a primeira travessia oceânica do *Brachareense* e por quais intempéries enfrentou em alto mar, como correntes e ventos contrários, calmarias e etc. Porém, a maior dificuldade enfrentada pelos tripulantes e, principalmente, por seu proprietário ocorreu mesmo há exatos 32 dias depois de ter deixado a cidade do Porto, ou seja, no momento em que a embarcação já se encontrava razoavelmente próxima à proteção dos arrecifes e da tranquilidade das águas do porto natural que o Recife propiciava. Como lembra Bento José, “com prospera viagem cheguei a Pernambuco no dia 07 de março do corrente ano, dia aziago para mim, em que teria preferido naufragar com toda a minha fortuna, e até morrer, se não fosse a lembrança de meus inocentes filhos (...)”⁸⁵³.

O tom de tristeza nas palavras de Bento José eram motivados pelo que veio a seguir. Corria entre as autoridades competentes uma denúncia de que na *Brachareense* vinha como passageiro um caixeiro português com uma grande quantidade de notas falsas. Além disso, havia rumores de que Bento estava envolvido em um ilícito ainda mais grave devido às circunstâncias do momento: o de traficar armas para a continuação do levante liberal na província. Bento teve contato com três exilados líderes da Insurreição Praieira durante a sua temporada em Portugal. Mas como essas denúncias foram produzidas?

Em fins da década de 1840, eram correntes os boatos sobre a traficância de notas falsas, feita por portugueses que vinham como passageiros nas embarcações saídas de Portugal. Em alguns casos esses boatos se tornaram verdadeiros, havendo inclusive apreensões de dinheiro duvidoso e prisões de gente implicada. Em outros, não passavam de especulação maldosa, sem provas, que eram fartamente publicadas nas folhas nativistas. Porém, os boatos sobre Bento José e sua embarcação nesse negócio tiveram origem em Portugal.

As denúncias partiram de duas cartas quase idênticas escritas por Antônio Joaquim Pereira de Farias, vice-cônsul do Império do Brasil no Porto, ambas dirigidas ao presidente da Província de Pernambuco, uma datada de 25 de janeiro de 1850 e outra redigida apenas um dia depois. As cartas foram despachadas em embarcações diferentes no intuito de fazê-las chegar o mais breve possível ao presidente.

Além dessas cartas enviadas diretamente a Pernambuco, Antônio Joaquim Pereira de Farias teve o cuidado de enviar uma terceira, endereçada a um funcionário da Legação Imperial do Brasil, locado em Lisboa, Antônio de Menezes Vasconcelos de Drummond.

⁸⁵³ APEJE, Exposição sucinta, p. 11.

Percebendo em tempo a gravidade do assunto, esse funcionário escreve uma nova correspondência, no dia 05 de fevereiro, ao presidente da Província de Pernambuco, relatando o caso. Essa nova missiva foi enviada no malote transportado pela barca portuguesa *Ligeira*, cujo nome indicava ser mais veloz que a *Brachareense*, pois trouxe a informação em tempo de se armar uma grande operação policial⁸⁵⁴. No dia 03 março, depois de 24 dias de viagem, fundeava no Recife a *Ligeira* vinda de Lisboa⁸⁵⁵. As autoridades tiveram quatro dias de vantagem.

Essa correspondência estava sob a rubrica de “reservado”. O mesmo cuidado pode ser encontrado em pelo menos uma das cartas, a do dia 25 de janeiro, do arguto vice-cônsul no Porto, onde está escrito no canto superior, à esquerda, a palavra “confidencialissimo” (sic), revelando a gravidade e o caráter sigiloso do assunto. Pelo menos uma delas chegou a tempo, colocando todos em alerta. Mas o que relatavam essas correspondências?

O conteúdo da carta redigida pelo vice-cônsul brasileiro no Porto, em 25 de janeiro de 1850, dizia:

Julgo do meu rigoroso dever prevenir a Vossa Excelência de que à bordo da Barca Brachareense, portadora do presente [ofício], vai de passagem Thomaz Ferreira Alves, súdito Português, que regressa para o Rio de Janeiro, donde veio para esta Cidade [do Porto] no ano de 1848; e sobre quem, segundo informações confidenciais, recaem fortes suspeitas de se achar coligado com indivíduos suspeitos no infame manejo de notas falsas do Império [...]⁸⁵⁶ (Grifos nossos).

Mas me cumpre informar a Vossa Excelência, que tendo aqui recentemente aportado, procedentes de New York, Manoel Pereira de Moraes, e João Paulo Ferreira, oriundos dessa Província; e pretextando querer seguir viagem para o Rio de Janeiro, para cujo fim se premuniram de passaportes, ainda o não efetuaram; constando que o primeiro tem comprado porção de armas reunas (sic.) mandadas arranjar em clavinas com o presumível intento de as remeter para a Ilha de Itamaracá, ao norte dessa Província, onde dizem [que] possui alguma fazenda⁸⁵⁷ (Grifos nossos).

⁸⁵⁴ APEJE, Correspondência Antônio de Menezes Vasconcelos Drummond, da Legação Imperial do Brasil para o Presidente da Província de Pernambuco, Honório Hermeto Carneiro Leão, datada de Lisboa 05 de fevereiro de 1850. Fls. 129-129v. DC - 06.

⁸⁵⁵ FUNDAJ, Diário de Pernambuco, 04.03.1850, n. 52. In. Movimento do Porto.

⁸⁵⁶ APEJE, Ofício do vice-cônsul na cidade do Porto Antônio Joaquim Pereira de Farias ao Presidente da Província, datado do Porto em 25 de janeiro de 1850. Agentes Consulares em Pernambuco (1849-50) DC-06, fls. 108-109; 110-111 e 128-128v. Uma cópia desse documento também pode ser encontrado em: APEJE, Exposição sucinta, p. 50.

⁸⁵⁷ Idem.

Tudo foi arranjado em prazo hábil. Uma embarcação de guerra, a escuna *Lindoia*, munida de uma força policial foi colocada nas proximidades do porto, esperando apenas a aparição da *Brachareense*. O inspetor da alfândega, que recebeu ordens diretas do presidente da província para organizar a campana, relatou que o comandante da *Lindoia* recebeu ordens de abrir as “instruções escritas e particulares” a respeito da operação apenas quando a sua embarcação estivesse de velas içadas no “lameirão”, fora do porto, evitando assim que a denúncia corresse antes por terra firme e prejudicasse a operação⁸⁵⁸.

Na manhã do dia 07 de março, mal a *Brachareense* era avistada no horizonte, iniciou-se uma perseguição feita pela *Lindoia*. Posteriormente, quando o processo contra o comerciante português foi instaurado, um dos atos que o incriminava das acusações de conduzir cédulas falsas teria sido o fato de que quanto avistou a *Lindoia*, a *Brachareense* teria tentado empregar fuga, dirigindo-se ao Sul da província, para um ponto na “altura das Candeias”. Bento José sempre negou esse fato. Segundo ele, o piloto apenas estava esperando a maré encher para entrar no porto⁸⁵⁹, sendo mal interpretado.

Após a interceptação feita pela *Lindoia*, a barca *Brachareense* foi imediatamente conduzida para o porto. Nesse percurso, a embarcação sofreu uma pequena avaria no casco, devido ao choque com as pedras dos arrecifes que naquela hora ainda afloravam, pelo fato de a maré se apresentar baixa, de águas pouco profundas para suportar a sua passagem.

Dois dias depois, o assunto já era notícia na cidade. O *Diário de Pernambuco*, na sua edição de 09 de março, relatava:

Havendo suspeitas de que a barca *Brancareense* (*sic*), de propriedade de Bento José da Silva Magalhães, e fabricada, sob a inspeção deste, na cidade do Porto, era portadora de avultada porção de notas falsas de diversos valores; a polícia, de combinação com a alfândega, e coadjuvada por um navio de guerra, visitou ontem a referida barca, logo que ela se aproximou deste porto; e, com quanto até agora não se tenham achado tais cédulas a bordo daquela embarcação, todavia foram presos e estão incomunicáveis o mencionado Bento José da Silva Magalhães e mais dois passageiros, contra os quais parece que a polícia tinha denúncia a respeito. Prossegue-se nas necessárias averiguações [...]⁸⁶⁰.

⁸⁵⁸ LAPEH-UFPE, *Diário de Pernambuco*, 13.04.1850, n. 83. In. Alfândega.

⁸⁵⁹ APEJE, *Exposição sucinta*, p. 35.

⁸⁶⁰ FUNDAJ, *Diário de Pernambuco*, 09.03.1850, n.57.

Bento José e dois “passageiros” foram logo encarcerados. Esses “passageiros” eram o caixeiro português Thomaz Ferreira Alves, citado na denúncia do vice-cônsul, e Rodrigo Joaquim Corrêa, o capitão. Bento lembra o que teria sofrido: “eu fui logo preso, e posto incomunicável na fortaleza do Brum, pelo espaço de seis dias”⁸⁶¹. Um dia depois do desembarque, Bento e o suspeito passageiro passaram por um auto de perguntas, conduzido por José Nicolau Regueira Costa, Chefe de Polícia que assumia o cargo interinamente na ausência do titular José Martiniano Figueira de Mello⁸⁶².

A *Bracharense* passou por uma minuciosa revista: “o meu navio foi tratado como pirata”, relata Bento José, “ocupado militarmente por tropa e empregados da alfândega, foi no mesmo dia corrido, varejado por todos os cantos, por todos os escaninhos, desde a quilha até a coberta, desde um bordo a outro, desde o gurupés até o leme, pela câmara, pelos forros do costado, pelos bancos, em que estão assentados os tanques d’água, pelos armários, assentos, gavetas (...)”⁸⁶³. A busca foi rigorosa, auxiliada por profissionais da construção naval, que soltaram peças de ferro e madeiras da embarcação no intuito de achar o esconderijo que guardava as tais notas falsas.

Naquele primeiro dia, nenhum indício da prova do crime foi encontrado. Por via de dúvidas, a carga e a bagagem dos passageiros e tripulantes ficaram sob a vigilância da alfândega e da polícia. A embarcação foi totalmente lacrada⁸⁶⁴. Tudo foi acompanhado de perto pelo Chefe de Polícia e pelo vice-cônsul Joaquim Baptista Moreira, convocado para fiscalizar o procedimento policial e garantir os direitos dos súditos de sua nação e a integridade de seus bens, como previa o tratado de 1825.

A melhor descrição sobre o varejamento ficou por conta do Inspetor da Alfândega. Depois do desembarque da carga, as autoridades fizeram “miúdos exames no interior do navio”. Foram descobertos “dois falsos entre as duas cavernas”, compartimentos aparentemente secretos que figurariam como o maior indício do crime. Calejado na prática de descobrir esconderijos que abrigam mercadorias contrabandeadas, o inspetor logo descartou os “dois falsos” dessa função. Na sua experiência, eles foram construídos em lugares inadequados, “com pouco espaço” e com bastante umidade, impróprios para guardar

⁸⁶¹ APEJE, Exposição sucinta, p.11.

⁸⁶² **Nota.** Depois do processo contra os praieiros, Figueira de Mello assume provisoriamente uma cadeira na Câmara dos Deputados, no Rio de Janeiro. Em outubro de 1851, ele volta ao Recife, onde reassume seu antigo cargo. LAPEH-UFPE, Diário de Pernambuco, 20.10.1851, n. 237.

⁸⁶³ APEJE, Exposição sucinta, p. 11.

⁸⁶⁴ Idem, pp. 11 e 12.

mercadorias. Ali poderia servir de esconderijo para “jóias de subido (sic.) valor” contrabandeadas, que poderiam vir dentro de “latas bem soldadas, para não sofrerem avarias”. Porém, o pouco valor que se pagava na alfândega pela importação de jóias, não valeria a pena esse tipo de expediente. Além do mais, foi encontrado “um ferro” que provavelmente servia para abrir as tampas desses esconderijos. Num dos falsos também foram encontradas “três pequenas pedras” que “servindo de anteparo, ou de lastro para impedir que qualquer pequeno volume ali depositado caísse embaixo, na sobrequilha”⁸⁶⁵. A descrição deixa claro que ali só poderia comportar as tais notas falsas.

Nada foi encontrado o que incriminasse Bento José de traficar notas falsas. Mesmo assim, as autoridades policiais não se deram por satisfeitas. Foram publicadas várias “Declarações” no *Diário de Pernambuco*, nas quais a Capitania dos Portos informava aos “pescadores” e demais trabalhadores “empregados no tráfico do porto” que, se por acaso achassem “algumas latas” contendo notas falsas, deveriam entregá-las ao chefe de polícia, pois se “supõem terem sido lançadas ao mar de bordo da barca portuguesa *Brachareense*”. Quem achasse, receberia, “segundo as ordens da presidência”, uma “gratificação proporcional à quantia encontrada na mesma lata”⁸⁶⁶. As autoridades policiais tinham certeza da existência daquele negócio e acreditavam que, na perseguição, essas latas foram lançadas no mar. Não custa lembrar que em 1848, *A Voz do Brasil* já alardeava que Bento José (chamado pelo apelido de “Navalha Grande”) pretendia trazer dinheiro falso de Portugal “em uma pequena lata”. Já havia pelo menos uma referência pública que ligava o nome do comerciante à utilização desse tipo hermético de recipiente de ferro recheado com dinheiro.

Tamanha insistência em vasculhar as águas do mar foi provocada por um novo acontecimento. Na manhã do dia 18 de março, uma menina de nome Generosa, filha menor de um preso, pescava atrás da cadeia, quando na margem do rio, encontrou um “flandres fechado”. Sem conseguir abrir, ela acabou levando o estranho objeto para o seu pai, que conseguiu romper a vedação e, com espanto, pode conhecer o seu conteúdo. Dentro havia uma grande soma de cédulas. O sortudo pai de Generosa acabou dividindo esse dinheiro com os outros companheiros de cela. Essa movimentação chamou a atenção do carcereiro que logo ficou a par do ocorrido. Imediatamente o Chefe de Polícia foi comunicado. Foi apreendida com os presos a quantia de 423 mil réis (405 mil réis “em notas de cinco mil réis” e 18 mil

⁸⁶⁵ LAPEH-UFPE, *Diário de Pernambuco*, 13.04.1850, n.83. In. Alfândega.

⁸⁶⁶ FUNDAJ, *Diário de Pernambuco*, 21.03.1850, n.66.

“em notas de dois mil réis”). A lata tinha capacidade para muito mais cédulas, podendo guardar cerca de 8 ou 10 contos de réis⁸⁶⁷.

Não bastasse o aparecimento dessas latas, nesse meio tempo, outro fato concorreu para complicar mais a situação de Bento José: a prisão de seu sócio e genro, José Moreira Lopes. A trama que levou a sua prisão, a princípio, não tem ligação com a *Brachareense*. Mas, com toda certeza, as desconfianças e mistérios em torno daquele caso, devem ter mexido com a imaginação das autoridades policiais. Dias depois da chegada da *Brachareense*, um dos caixeiros de Moreira Lopes deu de troco a um comprador de fazendas um punhado de cédulas, uma delas era falsa, de 10\$000⁸⁶⁸.

O ocorrido logo chamou a atenção. Achando alguma ligação entre o caso da *Brachareense* e o aparecimento da lata, o Chefe de Polícia mandou que se fizesse um varejamento na loja. Além daquela nota de 10\$000, a única encontrada, os policiais acharam também “uma grade de ferro de pautar livros do comércio”, que as autoridades policiais interpretaram como sendo algum tipo de ferramenta especial para se fabricar as tais cédulas. Diante dessas evidências e da ligação comercial e pessoal com Bento, José Moreira Lopes acabou preso, em 05 de abril, “como suspeito de introduzir notas falsas na circulação”⁸⁶⁹.

A prisão de Moreira Lopes não foi apenas para averiguações. Foi muito mais séria. Provavelmente não teve direito a habeas corpus e, até onde se pode saber, ficou um significativo tempo encarcerado. Em 14 de junho, o comerciante enviava uma representação ao vice-cônsul de sua nação pedindo providências. Afinal, já se passavam “sessenta e nove dias” que se achava preso. Não bastasse a longa estadia, Moreira Lopes ainda convivia com uma incômoda ameaça. Por ordem do Chefe de Polícia, estava prestes a ser intimado a

⁸⁶⁷ FUNDAJ, Diário de Pernambuco, 20.03.1850, n. 65. In. Repartição de Polícia. Nessa coluna foi transcrito o ofício do Chefe de Polícia Interino, José Nicolau Regueira Costa para o Presidente da Província Honório Hermeto Carneiro Leão, datado de 18 de março de 1850. **Nota.** Como prévio o chefe de polícia, havia muito mais notas. Dias depois da descoberta do “flandres” em poder dos presos, aparece nas mãos do mendigo José Felício da Fonseca uma “nota de cinco mil réis”. Na presença do chefe de polícia, o mendigo acabou confessando que havia pego essa e outras notas com “um menino filho de um preso da cadeia”. Realizadas as buscas atrás da criança, as autoridades policiais acabaram encontrando outra implicada. Em poder de Isabel Maria da Conceição, mulher de um preso, foram encontradas “quarenta e quatro notas de dois mil réis e uma de cinco mil réis”. Todo esse dinheiro tinha a “estampa igual” àquelas encontradas em poder dos presos da cadeia. FUNDAJ, Diário de Pernambuco, 28.03.1850, n. 71. In. Repartição de Polícia.

⁸⁶⁸ Carta de José Moreira Lopes para o Presidente da Província, sem data, publicada pela primeira vez no periódico O Comercial. APEJE, Exposição sucinta, pp. 51-54.

⁸⁶⁹ FUNDAJ, Diário de Pernambuco, 08.04.1850, n. 78. In. Repartição da Polícia.

“descer para o seguro, lugar em que geralmente se acham reclusos os facínoras”. Era humilhação demais para quem começava a ter uma posição no comércio da cidade⁸⁷⁰.

Outro que acabou preso foi o capitão da *Brachareense*, Rodrigo Joaquim Correia, no dia 08 de abril, também “por suspeito de introduzir notas falsas na circulação”⁸⁷¹. O mesmo ocorreu com o piloto Manoel de Azevedo Canário, que no dia 12 de abril foi preso “como suspeito de haver introduzido notas falsas na circulação”⁸⁷².

A situação se agravou para todos os que tinham alguma ligação com a *Brachareense* e seu proprietário. Por medida de segurança, as autoridades também encarceraram a “marinhagem” e alguns tripulantes da embarcação em um local mais isolado. No dia 19 de março, eles foram conduzidos a bordo da corveta brasileira *Dona Januária*, que ficou estacionada no mosqueiro, enquanto as averiguações continuavam⁸⁷³. Isso gerou uma série de protestos do vice-cônsul português. Segundo relatou em ofício para o presidente da província, naquela embarcação estavam “acorrentados todos os marinheiros e moços da tripulação (...), e até alguns passageiros (...) de idade menor”. Não bastasse isso, eles estavam acorrentados da mesma forma que os presos de galé, o que para o cônsul era um absurdo, vez que eles não tinham cometido crime algum⁸⁷⁴. Ali passaram oito dias de desconforto e privações.

Bento José também acabou seguindo o mesmo destino, deixando o cárcere da fortaleza do Brum para uma pequena estada na corveta *Januária*. A remoção teria sido recomendada pelo próprio Chefe de Polícia, pois segundo o ofício dessa autoridade dirigida ao presidente

⁸⁷⁰ APEJE, Representação de José Moreira Lopes ao vice-cônsul Joaquim Baptista Moreira, escrita na Cadeia do Recife e datada de 14 de junho de 1850. DC-06, fl. 185.

⁸⁷¹ FUNDAJ, Diário de Pernambuco, 10.04.1850, n. 80. In. Repartição de Polícia.

⁸⁷² LAPEH-UFPE, Diário de Pernambuco, 15.04.1850, n. 84. In. Repartição de Polícia. **Nota.** O piloto Manoel de Azevedo Canário teria sofrido anteriormente com a repressão da polícia. Ainda nos primeiros dias da chegada da *Brachareense* no Recife, ele foi obrigado a ficar a bordo da embarcação, preso em seu camarote, não lhe sendo permitido sair. Ainda segundo Bento José, o piloto e a marujada foram maltratados pelos policiais. APEJE, Exposição sucinta, p. 12.

⁸⁷³ **Nota.** Bento José chegou a afirmar que a prisão e confinamento da “marinhagem” se deveram a recusa por parte desses homens em retirar, por sua conta e custo, a carga que vinha a bordo para efeito do varejamento. Pelos regulamentos comerciais, não só não tinham obrigação alguma com esse serviço, como também eram proibidos de fazê-lo. A prisão naquelas condições tão degradantes era mais uma punição pela recusa em obedecer às ordens do chefe de polícia. APEJE, Exposição sucinta, p. 13.

⁸⁷⁴ FUNDAJ, Diário de Pernambuco, 09.04.1850, n. 79. Nesse jornal foram reproduzidos três ofícios enviados pelo Cônsul Português Joaquim Baptista Moreira para o Chefe de Polícia Interino José Nicolau Regueira Costa, datados de 22 e 27 de março e 13 de abril de 1850. **Nota.** Uma das preocupações do cônsul era que na ocasião dessa remoção para a corveta *Dona Januária*, pudesse ocorrer um recrutamento forçado dos marinheiros da *Brachareense* para essa embarcação de guerra. O cônsul reforçava que esses marinheiros estavam isentos, pois eram “súditos portugueses”. Além disso, o Código Comercial Português proibia, de todas as formas, que os marinheiros abandonassem as suas embarcações. A intenção do cônsul era evitar uma prática comum que vez por outra recaía sobre os portugueses empregados no serviço marítimo, sobretudo, quando estavam sob suspeita de terem cometido algum delito.

da província, havia uma suspeita de que Bento José pretendia “evadir-se” daquela fortaleza⁸⁷⁵. Porém, dois dias depois de sua remoção, foi acometido por uma febre e teve de ser novamente conduzido à terra firme.

A ação rigorosa da polícia extrapolou o que originalmente era objeto da denúncia vinda de Portugal, pelo menos no que se refere às notas falsas. Lendo com rigor a correspondência enviada pelo vice-cônsul brasileiro no Porto, a atenção para tal delito envolvia apenas o caixeiro Thomaz Ferreira Alves. Mas quem era esse ilustre passageiro que vinha a bordo da *Bracharensense*?

Um documento que lança algumas luzes sobre a vida dele é um auto de perguntas realizado em 09 de março, dois dias depois de sua chegada ao Recife. Quem conduziu a inquirição foi o próprio Chefe de Polícia José Nicolau Regueira Costa. Segundo consta, Thomaz Ferreira Alves era português. Teria imigrado para o Brasil em 1830, residindo no Rio de Janeiro durante 18 anos. Por volta de 1848, retornou a sua terra de origem, pois precisava “tratar de sua saúde” e rever “o resto de sua família” que morava na cidade do Porto.

Sua vida no Rio de Janeiro merece mais detalhes. Lá ele era empregado nas “casas de comércio” de Manoel Pinto da Fonseca e Manoel Augusto Ferreira de Almeida, onde era “guarda-livros”. Ao que parece era bem remunerado em sua função. Durante a sua estada em Portugal, entre 1848 e 1850, não trabalhou. A viagem de retorno era apenas para “divertir-se e tratar de seu estado de saúde”. Segundo dizia, tinha levado “meios necessários”, dinheiro suficiente para viver daquela forma. Isso chamou a atenção do Chefe de Polícia que achou estranho o fato e acabou insistindo em saber quanto ganhava ele nas lojas em que trabalhou. O caixeiro respondeu que na primeira casa, ganhava “seiscentos mil réis” e na segunda “um conto de réis”. O Chefe de Polícia não ficou satisfeito com a resposta. Afinal, esse rendimento não dava nem para ele suprir a “sua subsistência na Corte do Rio de Janeiro”, quanto mais em Portugal, onde ficou sem exercer nenhuma atividade, por cerca de dois anos. O caixeiro respondeu que, além desses ordenados, também possuía “alguns fundos”. Havia feito negócios na “Costa da África”, em sociedade com seu irmão Antônio Alves Ferreira da Silva, que residia no Rio de Janeiro. Lá negociou com “escravos novos” e “marfim”. O chefe de polícia chegou a perguntar “em que tempo tiveram essas negociações”. O caixeiro procurou desconversar, dizendo que esses negócios ocorreram em “em diferentes épocas” e que não

⁸⁷⁵ APEJE, Ofício do Chefe de Polícia José Nicolau Regueira Costa ao Presidente da Província Honório Hermeto Carneiro Leão, datado de 15 de abril de 1850. Polícia Civil, PC-30, fl. 60.

estava “bem lembrado” quando essas negociações de fato se realizaram. Surpreso com a revelação, o Chefe de Polícia perguntou se ele não sabia que o tráfico estava proibido por lei. O caixeiro disse que estava ciente da proibição, mas que mesmo assim praticava o tal tráfico “nas vistas de obter alguns lucros”.

Um detalhe importante, talvez não percebido pelo Chefe de Polícia, era que um dos antigos patrões do caixeiro se tratava do grande traficante português de escravos Manoel Pinto da Fonseca. A historiografia especializada considera Pinto da Fonseca um dos mais poderosos traficantes que atuou naquele comércio entre os anos de 1837 e 1850. Foi responsável por várias feitorias na África ocidental e oriental, desenvolvendo intensa atividade entre Moçambique e o Brasil. Trabalhou também no negócio do tráfico com o seu irmão Joaquim Pinto da Fonseca, também grande negociante no Brasil, e com o comerciante brasileiro Manoel Maria Mergú⁸⁷⁶.

O assunto principal era mesmo as notas falsas e os outros negócios escusos foram deixados de lado. O Chefe de Polícia foi direto ao assunto, perguntando ao caixeiro se ele sabia da existência, no Porto, de “uma sociedade (...) que tinha para fim fabricar notas falsas para mandar para o Brasil”. O caixeiro negou saber de tal sociedade. Mas o Chefe de Polícia achou estranho seu total desconhecimento. Afinal, retrucou essa autoridade, “ele [o caixeiro] era um dos indigitados sócios”. O caixeiro, indignado com tal acusação, disse que isso era “uma calúnia que lhe levantam os seus inimigos, dando informações falsas a Polícia”.

O Chefe de Polícia tinha conhecimento sobre prováveis suspeitos que negociavam e atuavam no tráfico e comércio internacional das notas falsas. Conhecia as rotas de viagens para o Brasil pelos quais os portugueses envolvidos transitavam. Esse tipo de conhecimento provinha das trocas de correspondências entre diversas autoridades policiais do Império e também, fora dele, de gente que atuava na legação brasileira no exterior. Novamente, o Chefe de Polícia inquiriu ao caixeiro se ele conhecia na cidade do Porto “um fulano de tal Veiga”, que negociava com cortiça e residia em Vila Nova. Perguntou por outros como “Francisco Maria Patrício” e “um fulano de tal Ribeiro”. Também estava a par das embarcações suspeitas como a barca *Norma*, que mudou de nome para *Camponesa* e fazia constantes viagens para o Rio de Janeiro. O caixeiro Thomaz Ferreira Alves relatou que desconhecia todos, apenas disse

⁸⁷⁶ Sobre esse traficante de escravos ver: ROCHA, Aurélio. Contribuição para o estudo das relações entre Moçambique e o Brasil no século XIX (Tráfico de escravos e relações políticas e culturais). In. **Estudos Afro-Asiáticos**, n. 21, dezembro de 1991, p. 219. PIRES, Ana Flávia Cicchelli. **Tráfico Ilegal de Escravos: os caminhos que levam a Cabinda**. Dissertação de Mestrado em História. Rio de Janeiro: Universidade Federal Fluminense, 2006.

que tinha “ouvido falar”, na cidade do Porto, sobre o “tal Ribeiro”, mas que nada sabia, apenas que esse suspeito era um “negociante quebrado”⁸⁷⁷.

Esse caixeiro também foi preso junto com Bento José na fortaleza do Brum. Porém, foi removido para a cadeia da cidade, no dia 20 de abril, por ordem do Chefe de Polícia. Pela lógica da denúncia, ele deveria ter sido o único indiciado. Mas não foi. O que é de provocar certo espanto é que, no dia 13 de maio, ele é posto em liberdade, pois nada foi encontrado que o incriminasse, apenas a denúncia do vice-cônsul do Porto. Livre das acusações seguiu sua viagem para o Rio de Janeiro.

Cerca de um mês depois, quem acabou sendo indiciado foi o próprio Bento José. Na sua *Exposição sucinta*, ele sempre questionou o fato de o caixeiro do famoso traficante ter sido libertado. Afinal, o caixeiro foi o único apontado pelo vice-cônsul do Porto no envolvimento do tráfico de notas falsas.

Bento chegou a apontar que a liberdade do caixeiro era fruto do prestígio econômico e político de Manoel Pinto da Fonseca, que era “um dos mais *distintos* (itálico no original) negociantes do Rio de Janeiro, ainda que as más línguas o tachassem de ser o mais forte contrabandista de africanos”. Apenas “uma carta do patrão podia muito bem libertar o caixeiro”⁸⁷⁸. As palavras de Bento têm fundamento em relação ao poder daquele traficante de escravos. Manoel Pinto da Fonseca tinha prestígio e influência entre políticos e até autoridades judiciais e policiais responsáveis por coibir esse comércio ilícito. Frequentou as festas e foi recebido nos palacetes da elite da Corte, só perdendo parte de seus privilégios quando foi expulso do Brasil em 1852, justamente por seu envolvimento mais que notório no tráfico de escravos⁸⁷⁹. Como esses traficantes mantinham uma cadeia de relações comerciais ramificadas por várias províncias do país, é possível que algum importante escravocrata da política local tenha intercedido em favor do caixeiro e garantido a sua libertação.

A sorte do caixeiro contrastou com o tremendo azar, para não dizer perseguição, que Bento José e seu genro sofreram. Além dos vários dias de prisão e de todas as privações e

⁸⁷⁷ APEJE, Cópia do auto de perguntas feita pelo Chefe de Polícia Thomaz José Nicolau Regueira ao preso Thomaz Ferreira Alves, datado de 09 de março de 1850. Polícia Civil, PC-28, fl. 301-303. Bento José da Silva Magalhães também transcreveu parte desse interrogatório. APEJE, *Exposição sucinta*, pp. 17 e 18.

⁸⁷⁸ APEJE, *Exposição sucinta*, p. 17.

⁸⁷⁹ **Nota.** Uma das ligações importantes de Manoel Pinto da Fonseca era com Irineu Evangelista de Souza, futuro Barão de Mauá. A firma inglesa Carruthers & Company, que Mauá veio a dirigir, fornecia as mercadorias que seriam trocadas por escravos novos na África. A relação entre eles é ainda mais estreita. Manoel Pinto da Fonseca vai ser um dos sócios da Sociedade Bancária Mauá. Agradeço essas informações ao professor Carlos Gabriel Guimarães.

injúrias sofridas, ainda recaíram sobre eles as conseqüências de uma ação judicial, que perdurou por vários meses.

Bento José, na sua “*Exposição sucinta*”, comenta todos os “12 fundamentos” da sentença de pronúncia crime. Um deles eram os boatos relativos à traficância de notas falsas levantados pela *A Voz do Brasil*, logo que embarcou para a sua última viagem a Portugal. Conforme duas testemunhas que depuseram no processo, mesmo antes da denúncia vinda do Porto e de Lisboa, já era público e notório o envolvimento de Bento José naquele ilícito. Outro ponto abordado foi a suposta tentativa de fuga que a *Bracharense* teria tentado empreender ao avistar a escuna *Lindoia*. Os “falsos” encontrados no interior da embarcação e o aparecimento da lata recheada daquele dinheiro atrás dos canos da latrina da cadeia, além da confusão, referente ao troco da nota de 10 mil réis dados a um cliente na loja de José Moreira Lopes, também caíram muito bem para a acusação. Outro ponto que fez parte da pronúncia teria sido a comprovação, inclusive dada pelo próprio comerciante, de que um falsário teria ido a sua procura, ainda no Porto, para propor o negócio da traficância das notas falsas. Ele teria oferecido a venda desse dinheiro a Bento José, que recusou tal negociata e, indignado, procurou na mesma cidade uma autoridade consular do Brasil para denunciar o fato⁸⁸⁰.

De toda essa história, um dado era notório: todos os implicados centrais no caso da *Bracharense* eram portugueses. E isso acabou dando mais combustível para os antilusitanistas continuarem a sua campanha de escárnio e desonra contra toda a comunidade portuguesa. Por outro lado, é importante destacar que Bento José não foi, nem de longe, o único português residente em Pernambuco a ter problemas com as autoridades policiais em relação a supostos envolvimento com a traficância de notas falsas. Ao longo de algumas décadas, notícias sobre o envolvimento de lusitanos nesse ilícito sempre correriam na cidade.

Em 1852, quase dois anos depois do caso de Bento, foi a vez dos portugueses da firma *Oliveira Irmãos & Companhia* e da galera portuguesa *Margarida*. Chegando no dia 04 de março daquele ano ao porto do Recife, a *Margarida* vinha de Lisboa, consignada àquela firma comercial. Logo correu um boato pela cidade de que a embarcação trazia cédulas falsas, o que chamou a atenção das autoridades. No dia 08, os responsáveis pela alfândega fizeram uma minuciosa vistoria e nada foi encontrado. Mesmo assim, os comerciantes ficaram proibidos de despachar as mercadorias, amargando grande prejuízo, pois, pela demora, os produtos mais

⁸⁸⁰ APEJE, *Exposição sucinta*, pp. 29 e 30.

perecíveis ficaram expostos ao relento, sofrendo “o rigor do sol e da chuva”. Trazia, entre outros itens de consumo, vinho e 50 barricas de bacalhau⁸⁸¹.

Agindo em interesse dos súditos de sua nação, no dia 12 de março, o vice-cônsul envia um ofício ao presidente da província pedindo uma rápida solução no despacho da mercadoria⁸⁸², mas nada se resolveu. O vice-cônsul remete outra correspondência, argumentando que as denúncias eram falsas e que esses comerciantes estavam sendo perseguidos e caluniados. A resposta do presidente foi enérgica e nada favorável aos comerciantes. Seu ofício, datado de 13 de abril, demonstrava que qualquer denúncia desse tipo de delito envolvendo embarcações portuguesas não era infundada. Isso porque estava “fora de duvidas que de Portugal tem vindo notas falsas para o Brasil, das quais algumas foram apreendidas”⁸⁸³.

Percebe-se que as denúncias envolvendo portugueses no tráfico de dinheiro falso eram o mote que insuflava a imprensa antilusitana em Pernambuco. Em meados de junho de 1867, *A Ordem*, também de Loyola, trazia um artigo com o singelo título: “As notas falsas e os portugueses”, no qual comentava o sucesso de alguns portugueses que conseguiam construir “fortunas colossais” em tão pouco tempo de trabalho no Brasil: “não há quem ignore que esses portugueses (...) são introdutores de notas falsas, porque os que são comerciantes honrados não fazem essas fortunas”. Prosseguia o comentário, fazendo uma singela comparação com alguns comerciantes portugueses que, estabelecidos na cidade “há mais de quarenta anos [...] não apresentam grandes haveres”. Entretanto, para o espanto do redator, existiam aqueles que “chegaram há cinco anos com uma mão na *culatra* e outra no *cano* hoje são milionários!!!”⁸⁸⁴.

Esse enriquecimento rápido também chamou a atenção de outros observadores contemporâneos. O periódico *A Opinião Nacional*, em meados de novembro de 1867, lembrava que o aparecimento de notas falsas já era um “mal endêmico de Pernambuco”. Esse periódico não se propunha a explicar como se davam essas “escamoteagens da physica mercantil”, nem ao menos formular qualquer acusação contra ninguém. Porém, como ressalta,

⁸⁸¹ Ofício dos comerciantes Oliveira Irmãos e Companhia ao Cônsul Português em Pernambuco Joaquim Baptista Moreira, datada de 11 de março de 1852. LAPEH-UFPE, Diário de Pernambuco, 20.04.1852, n. 88. In. Publicações a pedido.

⁸⁸² Ofício do Cônsul Português Joaquim Baptista Moreira ao Presidente da Província Francisco Antônio Ribeiro, datado de 12 de março de 1852. LAPEH-UFPE, Diário de Pernambuco, 20.04.1852, n. 88. In. Publicações a pedido.

⁸⁸³ Ofício do Presidente da Província Francisco Antônio Ribeiro ao Cônsul Português Joaquim Baptista Moreira, datado de 13 de abril de 1852.

⁸⁸⁴ APEJE, *A Ordem*, 18.06.1867, n. 506.

“o povo explica o fato [de aparecerem notas falsas] com certas viagens *regulares* à Europa, que fazem aparecer fortunas súbitas e *azulejadas*”⁸⁸⁵.

O fato é que Portugal sempre recebeu a fama de ser o lugar por excelência da emissão de notas falsas do império brasileiro. O assunto acabou até virando um divertido conto do escritor português Camilo Castelo Branco. Em *O cego de Landim*, Camilo conta a história de um vigarista português que fez fortuna no Brasil. Esse personagem começou a sua vida penando como caixeiro no Rio de Janeiro. Mas, sem vocação, acabou por se dedicar primeiramente aos roubos e furtos, depois ao trato das notas falsas, que comprava em sua terra natal e repassava com significativos lucros no Brasil. A vantagem era grande, segundo dizia: “davam um conto de notas falsas por dez mil réis sinceros”⁸⁸⁶.

A fama, em muitos casos, se procedeu com a ocorrência de inúmeras apreensões. O certo é que boatos desse tipo, vez por outra, alertavam as autoridades policiais do Recife. No dia 11 de julho de 1862, chegou aos ouvidos do Chefe de Polícia a denúncia de que algumas imagens, provavelmente sacras, chegadas recentemente da cidade do Porto no brigue *Amália I* traziam em seu interior cédulas falsas. Para apurar a veracidade da denúncia, o Chefe de Polícia Cerqueira Pinto foi sozinho a alfândega, onde teve, junto com o inspetor daquela repartição, a confirmação da chegada e do despacho daqueles suspeitos objetos, que teriam saído daquele lugar cerca de uma hora antes. Prontamente, essa autoridade enviou o delegado e o subdelegado da freguesia do Recife para dar busca nas casas dos dois comerciantes que as tinham recebido. Na presença de várias pessoas, o Chefe de Polícia mandou proceder ao “minucioso exame”. As imagens foram furadas em diversos pontos, mas nada fora encontrado no seu interior⁸⁸⁷.

Os boatos e apreensões mostravam quase sempre que essas notas eram produzidas em Portugal. Mesmo quase duas décadas depois do caso da barca *Bracharense*, aparecem na imprensa relatos desse tipo de crime praticado em terras lusitanas. Em agosto de 1868, o *Jornal do Recife* noticiava uma significativa apreensão de “valiosa porção de notas falsas brasileiras” ocorrida no Porto. Tudo começou com uma busca da polícia local que escavou vários terrenos que tinham indícios de terra recentemente revolvida. Os agentes da lei chegaram a um ponto perto de um muro, onde havia uma pedra marcando local. Para a

⁸⁸⁵ IAHP, A Opinião Nacional, 14.11.1867, n. 24.

⁸⁸⁶ CASTELO BRANCO, Camilo. **O cego de Landim**. São Paulo: edições Loyola/Editora Giordano, 1991 [texto original da primeira edição de 1876, pertencentes as “Novelas do Minho”], p. 82.

⁸⁸⁷ IAHP, Jornal do Recife, 12.07.1862, n. 191. In. “Notícias Diversas”.

surpresa de todos, pois o procedimento acabou atraindo a atenção “de um crescido número de testemunhas”, bastou escavar que logo se encontrou uma caixa de folha de flandres. Dentro da caixa, pode-se encontrar “412 notas falsas brasileiras” de diversos valores, que “segundo todas as probabilidades em breve iriam enriquecer o império do Brasil, contra a sua vontade”. A qualidade da falsificação era das melhores. Elas também “estavam devidamente amassadas e cintadas”, que davam a entender que já haviam sido manuseadas muitas vezes, disfarçando assim as suspeitas de falsificação⁸⁸⁸.

Os inúmeros casos desse ilícito ocorridos em terras lusitanas geraram, decerto, problemas diplomáticos de toda ordem. Tanto representantes consulares brasileiros, como portugueses depararam-se com situações no mínimo embaraçosas. Muitos até tiveram sucesso em suas missões. Pereira da Costa lembra que uma das obrigações do Conselheiro Antônio Peregrino Maciel Monteiro, em sua missão diplomática em Lisboa, iniciada em 1853, era o de combater as “numerosas quadrilhas de moedeiros falsos, que, de Lisboa, infestavam o Brasil”. Pelo seu empenho, teria sido agraciado com o título de Barão de Itamaracá⁸⁸⁹. Em dezembro de 1855, o Conselheiro consegue promover a assinatura de uma convenção de ajuda e colaboração mútua, entre Brasil e Portugal, para reprimir aquele crime.

Apesar dos esforços de Maciel Monteiro, as oficinas e gráficas clandestinas de Portugal continuaram a ser as grandes emissoras de notas falsas do império brasileiro. Em 1858, um relatório ministerial apresentado na Corte do Rio de Janeiro era categórico em dizer que os fabricantes “no geral [estavam] estabelecidos em países estrangeiros e principalmente em Portugal”. Porém, casos pontuais envolvendo brasileiros, também eram referenciados. Em Paris, um brasileiro foi denunciado ao tentar obter, de um gravador, várias “notas do tesouro”. Já no Ceará, foi descoberta uma quadrilha de negociantes que introduzia notas falsas. Tinham até ramificações pelo Rio de Janeiro, pois chegaram a enviar gente para introduzir essas notas naquela praça. No Pará, cinco indivíduos tentavam introduzir moedas de cobre “galvanizado a ouro” no mercado. Ainda segundo o relatório, o governo imperial não tinha dúvidas de que “as notas introduzidas no Ceará e na Corte” e as moedas apreendidas no Pará eram “fabricadas em Portugal”⁸⁹⁰. Em fins de julho de 1858, notícias de Portugal informavam até

⁸⁸⁸ APEJE, Jornal do Recife, 11.08.1868, n. 185.

⁸⁸⁹ PEREIRA DA COSTA, F. A. **Dicionário Biográfico de Pernambucanos Célebres**. Op. cit., p. 159.

⁸⁹⁰ LAPEH-UFPE, Diário de Pernambuco, 07.09.1858, n. 205. In. Parte Oficial.

que um cônego da Sé de Lisboa tinha sido pronunciado pelo crime de fabricação de moeda falsa⁸⁹¹.

Não apenas em Portugal era falsificado o dinheiro brasileiro. *O Liberal*, em junho de 1864, noticiava que em Hamburgo também se fabricavam tais notas. O destaque era que, em comparação com as que eram fabricadas na cidade do Porto, em Portugal, essas novas falsificações eram perfeitas, “em virtude [do trabalho] dos bons operários” que ali existiam⁸⁹². Já uma notinha que saiu em outubro de 1871, no *Jornal do Recife*, relatava a descoberta, em Buenos Aires, de uma casa especialista na falsificação de “moedas de ouro brasileiras de 20\$”. Essas eram feitas de prata e folheadas de ouro. O falsificador era um ourives italiano que foi preso com os utensílios da falsificação. Segundo a notinha, “acredita-se que fez circular grande número de moedas falsificadas”⁸⁹³.

O caso das falsificações de moedas de ouro brasileiras na Argentina, por mais que pareçam longínquas notícias curiosas divulgadas pela imprensa local, faziam parte da vida e dos problemas do comércio no Recife. Em novembro de 1862, a *Associação Comercial Beneficente* exibiu em sua sede vinte moedas de ouro “de dezesseis mil reis cada uma” e vinte patações brasileiros antigos de “960 reis cada um”. Eram todas falsas e tinham sido recentemente aprendidas pela polícia. O intuito da associação em exibi-las era o de atrair os comerciantes locais para que se precavessem contra “semelhante fraude”⁸⁹⁴. Sejam em cédulas, ou em moedas metálicas, as falsificações é um assunto recorrente ao longo de todo o século XIX.

A pena era dura para quem estivesse envolvido nesse ilícito, tanto para quem traficava, como para quem fabricava as ditas cédulas. Um exemplo disso pode ser visto cerca de vinte anos depois do caso da *Brachareense*. Em 20 de novembro de 1871, foram julgados no Recife alguns implicados nesse mesmo delito e entre eles havia até um major. Cada um dos implicados recebeu a condenação de dez anos e oito meses de galés, pena que seria cumprida no presídio de Fernando de Noronha, além de uma multa e dos custos⁸⁹⁵. Para quem fabricava

⁸⁹¹ LAPEH-UFPE, Diário de Pernambuco, 30.07.1858, n. 172. In. Exterior.

⁸⁹² IAHGP, *O Liberal*, 17.06.1864, n. 44.

⁸⁹³ IAHGP, *Jornal do Recife*, 06.10.1871, n. 228. In. Gazetilha.

⁸⁹⁴ IAHGP, *Jornal do Recife*, 10.11.1862, n. 312.

⁸⁹⁵ IAHGP, *Jornal do Recife*, 21.11.1871, n. 266. In. Gazetilha.

e era reincidente, o castigo máximo poderia chegar a “galés perpetuas” no referido presídio ilha⁸⁹⁶. Bento e José Moreira Lopes corriam esses riscos.

Como já foi colocado antes, o caso da *Brachareense* e a prisão de Bento José não estavam ligados apenas às notas falsas. A notícia relatada no ofício do vice-cônsul do Porto sobre a movimentação dos antigos praieiros no exterior deve ter chamado também a atenção do presidente da província e de outras autoridades policiais. Mas, antes de apresentar os fatos, é necessário descrever a situação da província naquele momento.

Os dias que antecederam a chegada da embarcação de Bento José não foram nada fáceis para todas as autoridades provinciais. Pernambuco acabara de ser sacudida pela *Insurreição Praieira*. O conflito ainda continuava em algumas regiões do interior, longe da capital. Nesse meio tempo, Honório Hermeto Carneiro Leão havia sido colocado na presidência com o claro intuito de acalmar os ânimos, tanto dos liberais, como também, dos conservadores. Tomara posse do cargo em 02 de julho de 1849, substituindo a administração de Manoel Vieira Tosta. O quadro encontrado não era lá muito animador. Apesar de os rebeldes encontrarem-se enfraquecidos, sobretudo depois do ataque ao Recife e da prisão dos principais líderes, a guerra ainda perdurava no interior. Tarefa nada fácil para Honório e seus subordinados, que exigia tempo e dedicação a tão delicada causa. Para se ter uma ideia do que ainda se passava na província, parte do relatório anual que Honório enviou à Assembléia Provincial em 1850 tratou substancialmente da continuação da revolta. Combates ainda eram travados em alguns pontos do interior da província. Honório afirma que durante esse tempo, não teve outro dever, a não ser o de combater a “renovação da luta armada”:

[...] a segurança pública absorveu toda a minha atenção, e os exames dos pretendentes da força da guarda nacional empregada contra a rebelião de 1848, e os novos movimentos de tropa, quer da guarda nacional, quer de primeira linha ocuparam o meu espírito durante os nove meses decorridos depois de minha posse,

⁸⁹⁶ **Nota.** Em um estudo sobre as penas de degredo prescritas nas Ordenações do Reino, Geraldo Pieroni ressalta a gravidade e os riscos que corriam os moedeiros falsos se fossem pegos pela justiça. Era um crime considerado de lesa-majestade. Nas Ordenações Afonsinas, a punição era a “morte de fogo” e o confisco de todos os bens em proveito da Coroa; nas Ordenações Manuelinas previa-se a já mencionada “morte de fogo”, porém, se o crime fosse menos grave, os culpados poderiam ser banidos para sempre na Ilha de São Thomé, ou por 10 anos, “num dos lugares de África”. Já nas Ordenações Filipinas, além das penas já citadas, eram acrescentadas ainda o degredo “para sempre no Brasil”. Os bens do condenado também seriam confiscados; porém, metade de tudo era doada como prêmio ao acusador. Ver: PIERONI, Geraldo. Banidos para o Brasil: a pena do degredo nas Ordenações do Reino. In. **Justiça e História**. Porto Alegre, v. 01, n. 1/2, 2001, pp. 17-50. Na legislação do Império Brasileiro, o envio do condenado para a Ilha de Fernando de Noronha era uma espécie de continuação dos tipos de degredos do Antigo Regime.

de tal sorte que poucos momentos me restaram para estudar os outros ramos da administração da província [...]”⁸⁹⁷.

Desde que assumiu a presidência, Honório se viu as voltas com diversos problemas referentes aos praieiros. Foram inúmeras as reuniões com os chefes militares para discutir estratégias e outros procedimentos. Além do mais, outras atividades o absorveram: as constantes tentativas de negociação e conciliação, o processo de concessão de anistias (mais de 90 pessoas receberam este benefício em abril de 1849, porém muitos continuaram na luta), a prisão e remoção dos principais envolvidos para a Ilha de Fernando de Noronha, a desarticulação da rede de intermediários que conduziam mantimentos e víveres para os rebeldes, entre outras obrigações que tomaram a sua atenção naqueles dias.

Mesmo debelado o foco maior do conflito e presas algumas lideranças, grupos remanescentes continuaram agindo no interior da Paraíba, de Alagoas e de Pernambuco. Porém, nem sempre esse interior era tão distante da capital. Até fins de dezembro de 1849, ainda tinha gente armada reunida nas matas de Catucá trocando tiros com as forças legalistas⁸⁹⁸. A continuação do conflito pode ser constatada num rápido folhear das páginas do *Diário de Pernambuco*, entre os meses de janeiro e fevereiro de 1850.

No sul da província, não havia trégua. O Capitão Pedro Ivo Velloso da Silveira, Caetano Alves e outros persistiam na luta protegidos pela densidade das matas e pelo apoio discreto de alguns senhores de engenhos locais, que supriam os revoltosos de víveres e munição. Do lado deles lutaram também os índios das matas de Jacuípe e Barreiros, profundos conhecedores daquela geografia. Não custa lembrar que aquelas matas foram o palco principal da *Guerra dos Cabanos*, conflito armado que perdurou durante anos (1832-1835), findando apenas com uma trégua de armas e medidas profiláticas por parte do governo. Em face disso, em janeiro de 1850, um corpo de batedores foi organizado para varrer as matas⁸⁹⁹. Os engenhos da região, fiéis aos revoltosos, também foram gradativamente ocupados. O que chama a atenção na documentação consultada é o grande contingente militar envolvido. Batalhões de caçadores, de artilharia, de fuzileiros, da guarda nacional, entre

⁸⁹⁷ Relatório que a Assembléia Legislativa de Pernambuco apresentou na sessão ordinária de 1850, o Excelentíssimo Conselheiro de Estado Honório Hermeto Carneiro Leão, Presidente da mesma Província. Pernambuco: Typographia de M. F. de Faria, 1850, pp. 03-20.

⁸⁹⁸ FUNDAJ, *Diário de Pernambuco*, 05.01.1850, n. 04.

⁸⁹⁹ **Nota.** A resistência foi tão grande nas matas na fronteira entre Alagoas e Pernambuco, que no dia 09 de novembro de 1850, o Visconde de Mont’Alegre assinava, no Rio de Janeiro, o Decreto n. 729 que aprovava o regulamento para a criação de duas “colônias militares” justamente naquela região consagrada outrora ao conflito da Praieira. IAHGP, *A Imprensa*, 28.01.1850, n. 22.

outras forças armadas, estavam em constante ir e vir. A província ainda recebeu reforços da Bahia e do Maranhão.

Foi nesse clima de insegurança e vigilância que a notícia da vinda da *Brachareense* foi recebida. Por mais que a documentação produzida pela burocracia se refira apenas ao ilícito da traficância de notas falsas, não se pode descartar que a notícia da movimentação de pelo menos dois antigos líderes da Praieira, Manoel Pereira de Moraes e João Paulo Ferreira, no exterior, deve ter chamado a atenção de Honório e de outras autoridades. Os rumores da compra de armas em Portugal e de seu envio a Ilha de Itamaracá representavam, naquela altura dos acontecimentos, uma possível continuação da revolta, sobretudo, numa região que já se encontrava em vias de ser pacificada, como era o caso da Mata Norte de Pernambuco.

Mas quem eram esses rebeldes que mesmo no exílio ainda ameaçavam a ordem estabelecida na província? Tanto Moraes como João Paulo estão no epicentro das primeiras escaramuças que deram início a *Insurreição Praieira*. Foram os primeiros que se recusaram a entregar os cargos de polícia e devolver as armas que estavam em seu poder. João Paulo foi uma das autoridades que se rebelou contra o processo de demissão promovido pelos conservadores alçados ao poder. Na época, ele ocupava o cargo de subdelegado da Freguesia da Sé e era tenente-coronel do 1º Batalhão da Guarda Nacional. Foi o ato dele e de outro correligionário político, José Joaquim de Almeida Guedes, delegado do termo de Olinda e coronel da Guarda Nacional, que deu início a Praieira. Em 07 de novembro de 1848, por volta das dez horas da noite, ao tomarem conhecimento que a caçada dos conservadores aos cargos em posse dos praieiros tinha endurecido, eles enviaram um comunicado ao presidente da província Herculano Ferreira Pena. Naquele documento, declaravam-se demitidos de seus cargos policiais por não concordarem com o processo de inversão de mando promovido por aquela autoridade, porém, não depuseram suas armas. Acompanhados dos homens de seu batalhão, eles rumaram em direção a povoação de Igarassu, no litoral norte da província, onde foram ao encontro de Manoel Pereira de Moraes, que já havia se rebelado⁹⁰⁰.

Manoel Pereira de Moraes era coronel da Guarda Nacional daquele termo e já estava em franca luta contra os seus inimigos locais vinculados aos conservadores. Segundo Marcus Carvalho, a insurreição de fato teria começado quando uma tropa foi até o seu engenho Inhamã, em Igarassu, para tentar desarmá-lo. Moraes era um velho conhecido das querelas

⁹⁰⁰ MARSON, Izabel Andrade. **O Império do Progresso: A Revolução Praieira em Pernambuco (1842-1855)**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1987, pp. 35-36.

políticas da província, tendo até se envolvido na *Confederação do Equador*, participando com armas ao lado dos liberais federalistas. Não foi à toa que a Praieira ficou conhecida na tradição oral dos habitantes da Zona da Mata seca pelo nome de *Guerra do Moraes*. Ele era amigo pessoal de Borges da Fonseca e teria assinado junto com outras lideranças praieiras (incluindo João Paulo) o *Manifesto ao Mundo*, um dos documentos mais radicais de toda a luta, em 1º de janeiro de 1849. Mesmo depois que foi concedido uma anistia geral aos insurretos, Moraes foi o único senhor de engenho daquela região que continuou lutando até a derrota final da Praieira⁹⁰¹.

A documentação consular em nenhum momento vinculou o caso das notas falsas com a movimentação dos antigos praieiros em Portugal. Porém, como essas lideranças estavam em Portugal, qualquer embarcação proveniente dali era suspeita. Pode-se até sugerir que o processo movido contra Bento José tenha tons de vingança, afinal, as provas do ilícito, pelo menos dentro da embarcação, não foram encontradas. Bento, em sua “*Exposição sucinta*”, nada falou sobre o que aconteceu naqueles interrogatórios, mas não se pode descartar que ele deve ter sido inquirido diversas vezes a respeito dos rebeldes que estavam no exterior e sobre essa possível remessa de armas.

A ligação de Bento José com os rebeldes (ou mesmo com a gente do Partido Liberal) não para por aí. Uma das primeiras defesas públicas ao comerciante português aparece em *O Echo Pernambucano*, periódico que naquele momento abrigava na província os liberais sobreviventes do turbilhão da Praieira. A defesa, um texto simples, saiu em forma de carta dirigida ao redator do periódico. A identidade de quem redigiu o texto foi preservada, aparecendo apenas as iniciais “C. M.”. Segundo escreveu o autor anônimo, a “acintosa perseguição” que a polícia vinha fazendo ao comerciante Bento José tinha na verdade tons de vingança, ainda fruto das disputas políticas recentes que abalaram a província. Isso porque, Bento José havia prestado grande ajuda aos “pernambucanos liberais que emigrarão para Lisboa”. Para o autor da carta, a polícia de Pernambuco, alvo principal da crítica, havia imputado ao comerciante um processo feito em cima de um “montão de misérias, de inventivas e de calúnias tão revoltantes” (o autor chega a dizer que esse processo, de “tão calunioso” que era, lembrava o que o antigo Chefe de Polícia Figueira de Mello havia feito

⁹⁰¹ CARVALHO, Marcus J. M. de. Os nomes da revolução: lideranças populares na Insurreição Praieira, Recife, 1848-1849. In. **Revista Brasileira de História**. 2003, vol. 23, n. 45, pp. 212 e 214.

contra os praieiros)⁹⁰². É importante frisar que os “pernambucanos liberais que emigrarão para Lisboa” seriam ninguém menos do que Félix Peixoto de Brito, Moraes e João Paulo.

Para o subscritor do texto, o processo que levou a investida policial na *Brachareense* tinha por base, não a denúncia da traficância das notas falsas (essa não era nem citada no texto publicado no periódico). Segundo escreveu, a denúncia que o “encarregado dos negócios do Brasil na cidade do Porto” fez ao governo de Pernambuco era de que a bordo da embarcação estavam vindo “os nossos amigos” (na expressão do autor) Peixoto de Brito, Moraes e João Paulo, e que esses “traziam munições de guerra para desembarcar em Itamaracá”. Como no varejo da embarcação não haviam sido encontrados os três rebeldes exilados e muito menos as armas, a polícia teria usado como desculpa, para formar o “corpo de delito”, algumas cartas que Félix Peixoto tinha escrito a Bento José. Nessas cartas, esse rebelde exilado teria apenas demonstrado gratidão ao comerciante e confessado ser dele “íntimo amigo”. Conforme a defesa, isso teria sido o “bastante para se tramar a mais revoltante perseguição contra esse homem porque deu agasalho aos rebeldes de Pernambuco”⁹⁰³.

Pelo tom político do texto, tudo leva a crer que a carta publicada ali teria sido escrita na própria redação do periódico, ou por gente muito próxima, afinada com as idéias daquele impresso. Isso porque, em outros números, outras correspondências do anônimo autor surgiriam. Além do mais, ele descrevia aqueles três rebeldes como “nossos amigos”, numa clara alusão de intimidade do grupo. Para não fugir ao padrão político do periódico, em todo texto, a nacionalidade portuguesa de Bento José era omitida, num claro intuito de não misturar ou envolver a perseguição política que sofriam os liberais com a perseguição que fazia esse próprio jornal aos portugueses estabelecidos no comércio do Recife. O interessante é que essa carta era dirigida justamente ao redator d’*O Echo*, o já tantas vezes citado Inácio Bento de Loyola, responsável por caluniar Bento José em outras ocasiões.

Porém, a relação de Bento José com os liberais de Pernambuco não era tão clara assim, inclusive para alguns membros do que restou do próprio Partido Liberal na província. Teve até gente que protestou contra a defesa feita nas páginas d’*O Echo Pernambucano*. Segundo a nota de “PROTESTO” publicada no periódico de linguagem jocosa, denominado *O Formigão*, Bento não estava sendo perseguido pela polícia “por ter prestado serviços” a

⁹⁰² APEJE, *O Echo Pernambucano*, 12.11.1850, n. 19.

⁹⁰³ APEJE, *O Echo Pernambucano*, 12.11.1850, n. 19. **Nota.** No número seguinte, esse mesmo escritor anônimo volta a criticar a polícia do governo e a infundada denúncia da autoridade consular no Porto. Dessa vez, diz que Bento José da Silva Magalhães havia apenas “benignamente hospedado aos Pernambucanos emigrados em Lisboa”. APEJE, *O Echo Pernambucano*, 15.11.1850, n. 20.

Félix Peixoto quando esse se refugiava em Lisboa. Segundo o periódico, Bento não teria feito nada mais do que “ser portador de uma letra de 400\$000 reis” de Félix Peixoto, diminuindo assim o seu envolvimento com o rebelde praieiro. Ainda segundo o periódico, “o senhor Magalhães, ou pessoa de sua família nunca pertenceu ao Partido Liberal; e a voz pública geralmente o proclama introdutor de cédulas falsas”⁹⁰⁴.

A crítica feita pelo *O Formigão* teve alguma repercussão, pelo menos para o próprio redator d’*O Echo Pernambucano*, Inácio Bento de Loyola, que se posicionou diante da polêmica ali iniciada. Primeiramente, Loyola informa que aquela coluna de seu jornal tinha sido criada para publicar as correspondências “que não contiverem ofensas a moral pública e a vida privada”. Sendo assim, o texto daquele escritor anônimo não merecia o veto do redator d’*O Echo*. Prosseguindo em sua justificativa, Inácio Loyola reconhecia que Bento José prestou ajuda aos seus “distintos amigos e correligionários expatriados”. Ele ainda agradecia “de coração as atenções e respeitos que o Sr. Magalhães rendeu a esses amigos”. Pelo menos nessa correspondência, Loyola demonstrava que tinha alguma simpatia pelo comerciante português⁹⁰⁵.

Mas a troca de correspondência não acabou por aí. Dessa vez, um novo puxão de orelha foi estendido não só ao escritor anônimo que publicou a defesa de Bento José naquele número d’*O Echo Pernambucano*. Não satisfeito, o redator de *O Formigão* escreveu uma carta dirigida diretamente a Inácio Bento de Loyola, que foi publicada também n’*A Imprensa*. Nessa carta, o redator d’*O Formigão* novamente reforçava as acusações de tráfico de notas falsas feito por Bento José, mas também criticava Ignácio Loyola por apoiar aquele escritor anônimo em sua campanha. O redator ainda apontava a grande contradição de Inácio de Loyola em colocar o seu jornal à disposição da defesa daquele comerciante português. Afinal, ainda no tempo em que redigia *A Voz do Brasil*, Loyola teria acusado Bento José de “passador de cédulas falsas”, o que veio também a fazer depois em seu jornal *O Conciliador*⁹⁰⁶. De fato, Bento de Loyola, quando esteve à frente desses dois periódicos, fez intenso combate aos portugueses estabelecidos no comércio a retalho, inclusive os acusando na traficância de

⁹⁰⁴ APEJE, *O Formigão*, 14.11.1850, n. 20.

⁹⁰⁵ IAHGP, *A Imprensa*, 16.11.1850, n. 58.

⁹⁰⁶ IAHGP, *A Imprensa*, 19.11.1850, n. 60.

moedas e notas falsas. Como já foi pontuado algumas páginas atrás, Bento José também foi vítima dos textos caluniosos publicados nesses periódicos⁹⁰⁷.

O redator d'O *Formigão* toma para si a responsabilidade do Partido Liberal, dizendo que os que ali se abrigavam sob a alcunha daquela facção política, partilhavam alguns “princípios fixos e invariáveis”, tais como a “nacionalização do comércio a retalho, extermínio dos contrabandistas de carne humana, e de moeda falsa”. Como ressaltava, não havia entre os liberais “um só contrabandista de africanos, um só introdutor de cédulas falsas”. Aqueles que praticavam esses crimes pertenciam “ao lado adverso”, aos conservadores. Por fim, lembrava que o Partido Liberal era “essencialmente inimigo dos introdutores de cédulas falsas”⁹⁰⁸. Fica claro que pelo menos aqueles liberais que se abrigavam na redação d'O *Formigão* não queriam ver o nome do partido e de suas lideranças perseguidas ligados ao caso das notas falsas da *Brachareense*. Daí a tentativa de esclarecer ao público que o Partido Liberal e seus líderes nada tinham a ver com o português Bento José.

Essa pequena troca de correspondências entre esses redatores de dois órgãos ligados a facção liberal já demonstra que dentro do que havia sobrado do Partido Liberal, na província, começavam a surgir algumas divergências. Cerca de dois anos depois, em 1852, por questões de uma eleição, Loyola romperia de vez com os liberais abrigados na *Sociedade Liberal Pernambucana*. Chegou a ser expulso até daquela sociedade. A defesa de Bento José já demonstrava, pelo menos, alguma falta de sintonia entre os escritores públicos do partido.

Retornando ao caso do comerciante português e dos exilados da Praieira em Portugal, é de se destacar que, de fato, Bento José teve contato com aqueles exilados. Consta que Félix Peixoto de Britto e Mello foi o primeiro que aportou ali, fugindo do cerco e perseguição das tropas imperiais. Segundo uma autoridade consular brasileira em Portugal, que não parou de vigiar os passos daquele rebelde em terra estrangeira, Félix chegou ali “incluído na matrícula do Brigue Brasileiro *Empresa*, procedente de Maceió, sob o nome [falso] de Antônio José da Silva Braga”. Pelas palavras dessa autoridade trocadas nesse ofício, fica claro que o presidente da província de Pernambuco Manoel Vieira Tosta chegou a cogitar uma possível extradição. Porém, como lamentava essa autoridade consular, não havia convenção entre as

⁹⁰⁷ **Nota.** A crítica d'O *Formigão* procede em parte. Em um número do seu periódico O Conciliador, Loyola faz jocosas críticas ao caso das notas falsas, inclusive apelidando Bento José da Silva Magalhães de “Bento das Navalhas”. APEJE, O Conciliador, 09.06.1850, n. 08. Uma rápida leitura nos periódicos que Inácio Bento de Loyola atuou como redator é suficiente para comprovar o intenso combate contra os portugueses estabelecidos no Recife, sobretudo pautando as suas críticas às acusações de traficância de moedas e notas falsas.

⁹⁰⁸ IAHP, A Imprensa, 19.11.1850, n. 60.

duas nações que “autorizava a extradição de criminosos políticos, [sendo assim,] não é possível alcançar a prisão e remessa deste”⁹⁰⁹. Não custa lembrar que Tosta, quando era deputado geral, era o mais destacado inimigo da bancada praieira na Corte⁹¹⁰. Tinha razões pessoais para perseguir o deputado praieiro.

Félix Peixoto fez parte do grupo de deputados praieiros que aderiu a luta armada, se juntando às tropas rebeldes, em fins de dezembro de 1848. A própria liderança do movimento se centrou na figura de Félix. Tinha grande habilidade política, sendo capaz de arregimentar e interligar os vários segmentos que compunham as bases políticas do partido. Além do mais, tinha apoio de vários correligionários de províncias vizinhas, como Ceará, Alagoas – onde tinha sido presidente da província até maio de 1848 - e a Paraíba. Também se mostrou hábil para administrar, organizar e disciplinar o exército praieiro. Ele fez parte, junto com Moraes, Antônio Afonso Ferreira e Borges da Fonseca, do *Diretório Liberal*, órgão de caráter militar que discutia os encaminhamentos da guerra. No campo de batalha, demonstrou grande habilidade. Na fracassada invasão do Recife, ele teria conseguido resgatar a maior parte de seus homens⁹¹¹. Barbosa Lima Sobrinho lembra que a luta armada revelaria Félix como um chefe militar com “qualidades de comando e de estratégia, que chegaram a por em risco a imensa superioridade das armas e dos efetivos do governo do Império”⁹¹². Era um homem perigoso para uma província que acabava de ser pacificada. Rumores sobre um possível retorno do praieiro exilado chamou a atenção de Honório Hermeto Carneiro Leão, presidente da província que substituiu Manoel Vieira Tosta.

Foi por intermédio de Félix Peixoto que Bento José soube do fim dos conflitos em Pernambuco. Como ele lembra: “a notícia da pacificação da província chegou com um dos chefes da revolta, que espontaneamente se exilou”. Bento já o conhecia, tinha “relações de antiga amizade”, tanto que de alguma forma o ajudou: “prestei-me cordialmente a aliviar seus males em tudo quanto estive ao meu alcance”⁹¹³.

Pouco tempo depois do contato com Félix Peixoto, chegaram ao Porto, vindos dos Estados Unidos, os outros dois líderes Manoel Pereira de Moraes e João Paulo Ferreira. Conforme Bento, ambos eram seus conhecidos e receberam também a sua atenção: “seria uma

⁹⁰⁹ APEJE, ofício de Antônio de Menezes Vasconcellos de Drummond para o Presidente da Província Manoel Vieira Tosta, escrito em Lisboa e datado de 21 de maio de 1849. Fls. 45-45v. DC-06.

⁹¹⁰ MARSON, Izabel Andrade. Op. cit., p. 76.

⁹¹¹ MARSON, Izabel Andrade. Op. cit., pp. 83-84, 93 e 98.

⁹¹² SOBRINHO, Barbosa Lima. **Urbano Sabino Pessoa de Melo**. Op. cit., p. 357.

⁹¹³ APEJE, Exposição sucinta, p. 10.

infâmia que me tivesse recusado a qualquer demonstração de benevolência em suas penosas situações”, explicava-se o comerciante⁹¹⁴. É possível que os laços de amizade entre Bento José e esses três rebeldes, por mais frouxos que fossem, no exílio acabaram se estreitando. Na certa, dentro da *Brachareense* deveria também vir cartas dos rebeldes refugiados no exterior para suas famílias e seus correligionários políticos. Bento desconfiava que a perseguição feita durante aqueles sete meses entre a prisão e o processo teve como causa a ajuda, mesmo que diminuta, dada aqueles rebeldes no exílio.

O processo de Bento José e seu sócio recebeu certo “tratamento” político. Além do que já circulava na imprensa e das referências aos rebeldes citadas pelo próprio Bento José na sua *Exposição sucinta*, a escolha de um advogado de defesa com expressão política era fundamental para o bom encaminhamento do processo. Era comum na época, que autoridades judiciais, advogados e funcionários do judiciário tivessem vínculos locais com determinado partido ou facção política. A própria ascensão nesses cargos e ocupações dependia da aceitação e intermédio justamente de um ou outro grupo político. Isso fica claro até na trajetória de Joaquim Nunes Machado e José Tomaz Nabuco de Araújo, para citar dois casos extremos de partidários, de gente que militou tanto no ofício, como também na vida política da província. Não se pode negar que o judiciário era também um instrumento de poder a serviço da facção política que estivesse na primazia do mando provincial. O próprio processo crime que condenou os rebeldes praieiros é talvez o caso mais emblemático apontado pela historiografia. A questão da ideologia partidária influenciou a construção e a montagem daquele processo, que ficou a cargo justamente do Chefe de Polícia Jerônimo Figueira de Mello e teve como juiz Nabuco de Araújo⁹¹⁵.

Pelo menos dois dos advogados que fizeram a defesa de Bento José e de seu genro em momentos distintos são bastante conhecidos no cenário político: Francisco de Paula Baptista e Antônio Vicente do Nascimento Feitosa. Sabe-se que, quando José Moreira Lopes foi preso, ele acionou imediatamente Nascimento Feitosa, até mesmo por uma questão da urgência, uma vez que este advogado tinha escritório no mesmo sobrado do comerciante. Porém, quem aparece no final do processo, defendendo os réus diante do júri, é Francisco de Paula Baptista. O que teria levado aqueles comerciantes a trocar os seus defensores?

⁹¹⁴ Idem.

⁹¹⁵ MARSON, Izabel Andrade. **O Império do Progresso: A Revolução Praieira em Pernambuco (1842-1855)**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1987.

Ambos foram grandes advogados do seu tempo. Mesmo exercendo intensa atividade política, Nascimento Feitosa sempre manteve o seu escritório de advocacia aberto, funcionando desde 1838. Um contemporâneo lembra que Feitosa era “reconhecido como o primeiro advogado” da cidade e que em seu escritório “corriam rios de dinheiro” ganhos na militância profissional. Ele teria até sacrificado todos os lucros ali obtidos em prol de suas aspirações partidárias⁹¹⁶. Chegou até a exercer a função de promotor público, entre outras ocupações relacionadas ao serviço público da província⁹¹⁷. Já, sobre Francisco de Paula Baptista, sabe-se que veio a se tornar um grande jurista. Possuía outros atributos que o tornavam mais indicado à defesa de um caso que chegou ao júri. Paula Batista era “possuidor de extensos conhecimentos, de uma eloquência persuasiva, e de extraordinária agilidade de pensamento”⁹¹⁸. Isso deve ter pesado também nessa escolha.

Porém, não restam dúvidas de que a vinculação política de ambos foi levada também em consideração. Nascimento Feitosa militava ao lado dos liberais. Mesmo não pegando em armas na insurreição de 1848, ele era um grande escritor público, contribuindo para vários periódicos de tendência liberal, como o *Diário Novo*, *O Argos Pernambucano* e *O Liberal Pernambucano*, entre outros. Com o exílio e prisão das principais lideranças praieiras, ele se tornou a voz mais forte do Partido Liberal na província. Não foi à toa que em fins de 1851, ele funda, junto com outros liberais, a *Sociedade Liberal Pernambucana*, o primeiro núcleo formal de oposição “partidária” ao predomínio conservador. Foi ele o redator da primeira grande representação, depois da Praieira, a favor da nacionalização do comércio a retalho, em 23 de abril de 1852.

Já Francisco de Paula Baptista tinha fortes ligações com os conservadores. Foi redator do periódico *A Estrella*, entre 1843-44, onde defendia a política do Barão da Boa Vista. Colaborou com outros jornais de mesma tendência, como *A União*, que circulou entre 1848-55, junto com gente de peso dos conservadores como Nabuco de Araújo⁹¹⁹. No mesmo ano do caso da *Brachareense*, Paula Batista era eleito também deputado da Assembléia Geral, onde atuou até 1853, pelo Partido Conservador.

⁹¹⁶ FREYRE, Gilberto. *O Velho Félix e suas “memórias de um Cavalcanti”*. Op. cit., p. 39.

⁹¹⁷ PEREIRA DA COSTA, F. A. *Dicionário Biográfico de Pernambucanos Célebres*. Op. cit., p. 177.

⁹¹⁸ BEVILAQUA, Clovis. *História da Faculdade de Direito do Recife*. 2ª Ed. Brasília: INL, Conselho Federal de Cultura, 1977, p. 309.

⁹¹⁹ NASCIMENTO, Luiz. *História da Imprensa de Pernambuco*. Vol. IV. Op. cit., pp. 196 e 301. Outro interessante resumo biográfico pode ser visto em PEREIRA DA COSTA, F. A. *Dicionário Biográfico de Pernambucanos Célebres*. Op. cit., pp. 358-364.

Bento José e seu genro, percebendo as nuances políticas que o julgamento poderia tomar, sobretudo num clima de revanche contra os liberais, optaram por um advogado que fosse também um aliado político e ideológico dos que compunham a nova ordem jurídica da província. Era fundamental para a defesa se ater unicamente na matéria dos delitos, nos fatos e nas provas arroladas, sem, contudo, enfocar as questões referentes aos exilados praieiros e ao suposto transporte de armas.

A escolha foi mais que acertada. Bento José e seu genro foram inocentados pelos membros do júri, convencidos pelo desempenho de Paula Batista que se empenhou em apresentar a inconsistência das provas e o absurdo das acusações. O alívio pela justiça e liberdade recém-conquistada contrastou com a tristeza provocada pelos prejuízos que tiveram em todo o caso. Houve grande perda nas mercadorias, como no caso do carregamento de cebolas, maçãs, doces, manteiga, azeitonas, entre outros gêneros⁹²⁰. Os barris de “manteiga inglesa” foram abertos e tiveram seu conteúdo remexido. Acabaram vendidas a qualquer preço em um leilão⁹²¹. Bento ainda foi obrigado a pagar os impostos aduaneiros de produtos que originalmente não eram destinados a ficar na província, como no caso dos 800 alqueires de sal, que seguiriam para o Rio de Janeiro⁹²². Também ocorreram roubos. Bento chegou até a acusar os policiais de terem saqueado todo o “rancho superabundante” da *Brachareense*. Também deu por falta da “louça e de outros objetos”⁹²³. As despesas com honorários advocatícios foram significativas. Bento José relata que só José Moreira Lopes chegou a gastar “mais de cinco contos de réis” na sua defesa⁹²⁴.

Se um dia Bento José teve receio da política dos liberais na província, com suas diversas manifestações contra os comerciantes e caixeiros portugueses, o mesmo não esperava receber pelo lado dos conservadores, grupo ao qual sua comunidade mantinha significativos vínculos. Ele e seu genro acabaram provando o gosto amargo do peso da implacável política imperial daquele momento, sofrendo de forma similar parte das penas que recaíram sobre os rebeldes praieiros, como a prisão provisória, confinamento e um longo processo judicial. Se por acaso tivessem perdido a batalha nos tribunais estariam, como os principais líderes da insurreição, sofrendo o desterro na ilha de Fernando de Noronha e as privações daquela prisão.

⁹²⁰ APEJE, Exposição sucinta, p. 12.

⁹²¹ FUNDAJ, Diário de Pernambuco, 22 e 26.03.1850, n. 67 e 69. In. Leilões.

⁹²² FUNDAJ, Diário de Pernambuco, 21, 22 e 23.03.1850, números 66, 67 e 68. In. Comércio.

⁹²³ APEJE, Exposição sucinta, p. 12.

⁹²⁴ Idem, p. 43.

Um detalhe final nessa história é que, mesmo inocentados, eles poderiam ser expulsos do Império. No Pará, nessa mesma época, três portugueses que estavam sendo processados por igual crime, mesmo antes do julgamento, já tinham parte de seus veredictos decretados. Em uma correspondência ao presidente daquela província, o ministro Euzébio de Queiroz ordenava que mesmo se eles fossem absolvidos pelo júri, deveriam a todo custo deixar o Império⁹²⁵. O fato de Bento José e seu genro possuírem propriedade e família no Brasil deve ter contribuído para que não fosse adotada tão extrema medida.

4.5. Destino, sucessão e parentesco.

É nessa conjuntura que se tem as últimas notícias de Bento José. Pouca coisa é possível se saber a seu respeito, após os eventos daquele fatídico ano de 1850. Também não foi encontrado nenhum indicativo referente ao seu inventário, ou mesmo testamento, que pudesse precisar o momento de seu falecimento. Ele praticamente desaparece dos registros.

A título de especulação, é possível imaginar que Bento José tenha retornado a Portugal. O indício disso é um registro de compra de um sítio no Manguinhos em seu nome, em 1º de julho de 1852, realizado através de uma procuração passada a José Moreira Lopes. Bento estava ausente. Essa propriedade localizava-se em uma área nobre e tinha como fronteiras vizinhas os sítios de Francisco Antônio d'Oliveira, futuro Barão de Beberibe, e do comerciante inglês Henry Gibson. Além do mais, o sítio tinha os fundos voltados para o rio Capibaribe. Possuía casa de vivenda, senzala, cocheira, estribaria e duas cacimbas⁹²⁶. Provavelmente, se investiu seu dinheiro na compra de uma propriedade em local tão nobre, devia ter interesse em permanecer no Recife. Mas nada se sabe.

Se o nome de Bento José desaparece dos registros, o mesmo não se procede em relação a sua embarcação. Como estava previsto no itinerário de sua primeira viagem, a *Bracharense*, depois de deixar o Recife, em maio de 1850, seguiu em direção ao Rio de Janeiro. No retorno ao Recife, a *Bracharense* é engajada para fazer uma viagem que seria um marco memorável e triste para a comunidade portuguesa da cidade: a fundação da colônia de Moçâmedes (atual província de Namibe), em Angola. Ainda em 1849, formou-se a primeira expedição que levou para aquelas paragens imigrantes portugueses do Recife e suas famílias “pernambucanas” que fugiam da violência do antilusitanismo. Em 04 de agosto daquele ano,

⁹²⁵ APEJE, Cópia da correspondência de Euzébio de Queiroz Coutinho Matoso da Câmara para o Presidente da Província do Pará, datada de 28 de março de 1850. DA-01, fl. 101.

⁹²⁶ IAHP, Livro de Escrituras e Obrigações de Posse, Recife (1852), n. 50, fls. 27v-29.

aportava em Angra do Negro, o brigue *Douro*, embarcação de guerra de bandeira portuguesa, e a barca *Tentativa Feliz*.

Essa viagem foi marcada por alguma hostilidade, pelo menos em forma de zombaria. *O Gallego*, um periódico de curta duração publicado pela tipografia d'A *Voz do Brasil*, em que os redatores se faziam passar por portugueses, dizia que Moçâmedes era um lugar “fertilíssimo, salubre e majestoso”, que a vida dos colonos era tranqüila e que depois dos afazeres domésticos, todos se entregavam “aos prazeres da vida” com festas e cânticos⁹²⁷. Para o periódico, era a terra da promessa, um convite a todos os lusitanos que em Recife residiam. O que não era verdade. Até fins da década de 1830, o lugar era praticamente abandonado pelo governo português, ficando a colônia reduzida a “pequenas feitorias, alguns soldados e poucos degradados”⁹²⁸. Quem saiu de Pernambuco teve dificuldades em tocar a vida naquelas paragens africanas.

Um dos colonos, José Leite de Albuquerque, teve uma carta transcrita no *Diário de Pernambuco*, em junho de 1850, onde revelava muito bem as dimensões do trabalho⁹²⁹. A intenção de quem deu publicidade era reverter os comentários negativos sobre aquele empreendimento. Antes do texto da carta, há uma grande propaganda da colônia, onde era ressaltada a grande fertilidade da terra, muito própria “para reproduzir todos os gêneros tropicais”. Mas o tom da carta, variava entre a esperança e a angústia. Seu autor começava relatando que os engenhos montados em uma espécie de sociedade entre os colonos vinham moendo canas trazidas de Luanda e Benguela. As canas haviam sido plantadas recentemente: “já plantamos [cana] e tem nascido muito bem, prometendo crescer largamente”. Outras produções eram destaque, como mandioca (“que dá aqui muito melhor que geralmente em Pernambuco”), batatas (“tão boas quanto às inglesas”), melancias e melões. Para movimentar o comércio local, esses colonos fizeram aguardente com o mel que trouxeram de Pernambuco. O resultado foi bom, chegando a atrair os naturais do lugar que iam buscar esse produto originariamente em Benguela.

Era grande a esperança na futura safra: “se a cana nos der o resultado que esperamos, de certo vai a colônia às mil maravilhas”. Porém, o tempo não ia bem: “o ano tem sido seco e por isso não temos apresentado grandes resultados na agricultura”. Estavam recebendo apoio financeiro do governo e de particulares. Até em Luanda e Benguela se faziam donativos em

⁹²⁷ APEJE, *O Gallego*, 15.12.1849, n. 05.

⁹²⁸ APEJE, *Archivo Pittoresco. Semanário Ilustrado*. Vol. IV. Lisboa: Tip. de Castro & Irmão, 1861, p. 160.

⁹²⁹ LAPEH-UFPE, *Diário de Pernambuco*, 08.06.1850, n. 128. In. Comunicado. Colônia de Moçâmedes.

prol da nova colônia. A sociedade firmada entre os colonos já tinha 30 escravos e esperavam receber mais alguns do governo. José Leite ressaltava certa facilidade em adquirir escravos: “comprei aqui mesmo uma bonita escrava por 15.000 rs.”, valor bem baixo do mercado pernambucano. O “preço dos braços, a sua abundância e a facilidade de aquisição” eram vistos como um ponto positivo na produção de um açúcar menos sobrecarregado. Apesar de elogiar a salubridade do lugar, diz que quatro colonos morreram, mas que já “padeciam de moléstias crônicas”. Um boticário foi encaminhado ao lugar, que ainda não tinha capelas e nem sacerdotes. Ao que deixa transparecer, muito trabalho ainda estava por ser feito.

No Recife, em fins de abril de 1850, anúncios sobre o frete de uma embarcação e convocação de interessados na montagem de uma segunda expedição já figurava nos jornais⁹³⁰. Foi nesse momento que a embarcação de Bento entrou no negócio de transportar colonos. Seguindo o rastro daqueles primeiros colonos, em 13 de outubro de 1850, aportava naquela baía africana a *Brachareense*, em companhia novamente do brigue *Douro*, levando mais gente⁹³¹. Essa viagem também foi precedida por comentários maldosos na imprensa. O jornal *A Imprensa* publicou uma nota anônima onde fazia questão de lembrar aos organizadores dessa viagem para que verificassem os “mantimentos e ranchos” da *Brachareense*, pois, segundo os “faladores”, consistia apenas em “carne do Ceará, feijão e farinha”, tudo muito “ruins” e em pequena quantidade para o número de passageiros. “Se assim for”, aconselhava a nota, era melhor reduzir a quantidade de passageiros⁹³².

Meses depois, em 04 de fevereiro de 1851, a embarcação de Bento José volta ao Recife. Tinha o porto de Angola como lugar de procedência⁹³³. Era conduzida pelo capitão Rodrigo Joaquim Correia, o mesmo que fez a viagem inaugural da embarcação e foi preso junto com Bento José. Trazia como carga apenas “cera e marfim”.

Não há mais registros sobre alguma outra viagem da *Brachareense* para Moçâmedes. Porém, as notícias sobre os colonos que ela levou não foram das melhores. Em fins de março de 1853, uma carta de Angola informava que havia “morrído mais da metade dos colonos” que saíram de Pernambuco para Moçâmedes. Os que sobraram estavam “vivendo mais

⁹³⁰ LAPEH-UFPE, Diário de Pernambuco, 27.04.1850, n. 95.

⁹³¹ APEJE, Archivo Pittoresco. Op. cit., p. 160.

⁹³² IAHGP, A Imprensa, 11.10.1851, n. 29.

⁹³³ IAHGP, A Imprensa, 06.02.1851, n. 30. In. Movimento do Porto.

miseravelmente do que os nossos pobres de porta”. Dizia ainda que “uma mulher branca” foi reduzida a escravidão e tinha “por algozes quatro pretas”⁹³⁴.

Daí por diante, são poucas as referências da *Bracharensense* e do seu proprietário. Ele praticamente desaparece dos registros. Bento José faleceu em meados da década de 1850. Em março de 1858, um grande anúncio trás o nome de Bento de volta. Sua Mulher, Dona Rita Baptista entrava numa querela judicial para despejar dos sobrados da rua do Crespo n. 11 e da rua do Colégio n. 02, os negociantes da firma Santos & Rolim, a qual pertencia Antônio Luiz dos Santos, antigo sócio de seu marido. O interessante é que, na época, ela morava na cidade do Porto e estava novamente casada. Seu novo marido era Manoel Luiz Moreira Lopes, irmão de seu genro, José Moreira Lopes⁹³⁵.

Até onde foi possível saber, Bento José deixou dois filhos herdeiros: Maria Adelaide de Magalhães Lopes (que se tornou esposa de José Moreira Lopes) e Bento José da Silva Magalhães, que ostentava o nome do pai. O seu herdeiro homônimo, também enveredou pelo comércio. Deve ter iniciado a sua vida nos estabelecimentos da família, trabalhando como caixeiro para o cunhado, José Moreira Lopes, com quem mantinha boas relações. Tinha nove anos de idade quando ocorreu o caso da *Bracharensense*. Não permaneceu trabalhando dentro da órbita familiar. Fez tirocínio fora. No dia 04 de novembro de 1861, no *Tribunal do Comércio*, há um registro da nomeação de Bento José da Silva Magalhães como “caixeiro despachante” da casa de *Saunders Brother & Companhia*, ingleses que negociavam com fazendas a grosso e tinham estabelecimento na Praça do Corpo Santo, no bairro do Recife. Bento tinha cerca de 20 anos de idade quando assumiu aquela função⁹³⁶.

Sete anos depois, em fins de novembro de 1868, seu nome volta a aparecer na documentação do *Tribunal do Comércio*, não mais como caixeiro, e sim, como comerciante. Assim dizia o pequeno texto informando o seu pedido de matrícula: “Bento José da Silva Magalhães, brasileiro, de 27 anos de idade, natural desta província, e nela domiciliado, estabelecido com armazém de fazendas nacionais e estrangeiras em grosso sob a firma de *Magalhães Irmãos*, na rua da Cadeia do Recife n. 28”⁹³⁷. Como era norma nesse tipo de procedimento, ao pedido eram anexados alguns atestados assinados por negociantes, que

⁹³⁴ LAPEH-UFPE, Diário de Pernambuco, 29.03.1853, n. 70. In. Retrospecto Semanal, 26 de março de 1853.

⁹³⁵ LAPEH-UFPE, Diário de Pernambuco, 05.03.1858, n. 52. In. Publicações a pedido.

⁹³⁶ Tribunal do Comércio de Pernambuco. Registro da nomeação de Bento José da Silva Magalhães, caixeiro despachante da casa comercial Saunders Brother & Companhia. Fls. 21v e 22. Referência DVD 28\SG-RC-6V6-I022.

⁹³⁷ APEJE, Jornal do Recife, 28.11.1868, n. 276. In. Tribunal do Comércio.

comprovavam que o novo inscrito gozava de “crédito público”. Dos três que atestaram, dois eram portugueses: a firma comercial que também negociava com fazendas *Carneiro & Nogueira* e o comerciante Francisco João de Barros, um dos “sócios instaladores” do *Gabinete Português de Leitura*.

Bento José não só seguiu os passos do pai, mas também continuou trabalhando no vantajoso negócio de fazendas. Montou loja própria na rua da Cadeia, no Bairro do Recife. Segundo uma descrição feita em 1857 por Antônio Pedro de Figueiredo, a rua da Cadeia possuía um traçado pouco regular porque, logo no seu início, tinha “uma largura conveniente e direito, mas em outra parte é bastante acanhada e torta”. Na época, tinha várias casas, 58 no total: 03 de um andar, 29 de dois andares, e 03 de quatro andares, não havendo “uma só casa térrea”. Segundo o cronista, era “uma das ruas mais freqüentadas de todo o bairro”⁹³⁸.

Por volta dos 32 anos, Bento José contraiu matrimônio com Eliza Gibson, filha de Henry Gibson, um famoso comerciante inglês radicado no Recife desde 1834.

Gibson também foi caixeiro na cidade e, em pouco mais de uma década, se tornou um dos mais ricos comerciantes locais, negociando com fazendas em “grosso” em seu armazém na rua da Cadeia Velha do Recife. Residiu durante anos em um sítio, na Ponte d’Uchoa, em um dos mais imponentes e elegantes casarões do lugar. Teve nove filhos, sendo Eliza a sétima, nascida em 23 de dezembro de 1856. Ele faleceu em 1862⁹³⁹.

Na época do casamento, em fins de dezembro de 1873, Eliza Gibson tinha acabado de completar 17 anos. Bento José fora obrigado pelo tutor de Eliza a assinar uma “escritura de



Figura 10 – Fotografia da rua da Cadeia, no bairro do Recife (atual Avenida Marques de Olinda).

⁹³⁸ Diário de Pernambuco, 05.10.1857. In. GONSALVES DE MELLO, José Antônio. O Diário de Pernambuco e a História Social do Nordeste. Vol. 02, p. 836.

⁹³⁹ MELLO, José Antônio Gonsalves de. **Inglese em Pernambuco**. Recife: Edição do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico de Pernambuco, 1972, pp. 66-67.

contrato antenupcial”. Pelos termos do documento, a intenção do tutor era proteger e evitar a dilapidação da herança deixada pelo finado comerciante para sua filha. O valor era de “cinquenta e dois contos, oitocentos e onze mil, setecentos e setenta reis” (52:811\$770), uma avultada soma para a época e um belo dote de casamento. Segundo rezava o contrato, caberia a Bento administrar esse patrimônio, “cujos rendimentos serão aplicados a cargo desse matrimônio”.

Apesar do seu precoce envolvimento no mundo do comércio e do legado familiar, herdado do pai e do cunhado, no ramo do comércio a retalho de fazendas, Bento José acabou sua vida não como comerciante, mas como proprietário rural. Viveu no Engenho Forno da Cal do termo de Olinda. E lá veio a falecer, em 15 de novembro de 1912. Na época, ele tinha a patente de “Coronel” da Guarda Nacional. Teve oito filhos com Eliza.⁹⁴⁰

Da filha de Bento José, Maria Adelaide de Magalhães Lopes, são poucas as referências encontradas. A sua história acabou enredada na de seu marido, José Moreira Lopes, com quem se casou em fins da década de 1840. O casamento perdurou até o seu falecimento em 25 de abril de 1865. Tiveram seis filhos.

José Moreira Lopes se tornou um comerciante bem sucedido e respeitado no ramo do comércio de fazendas. Seu envolvimento no caso das notas falsas, com a conseqüente prisão, em nada manchou sua reputação, apesar das inúmeras alfinetadas dadas pela pena de Inácio Bento de Loyola, em seu jornal *O Echo Pernambucano*. A prova maior de que seu nome e prestígio não foram de todo maculados é a rápida admissão de sua matrícula no *Tribunal do Comércio*. Na sessão de 20 de junho de 1851, os membros daquele tribunal foram concordes que José Moreira Lopes, “cidadão português, domiciliado nesta praça, com sua casa de comércio de fazendas secas”, não só tinha capacidade legal para poder comercializar, mas também gozava de crédito público⁹⁴¹. Os portugueses eram acusados de dominar aquele tribunal e o próprio secretário responsável pela matrícula, José Jerônimo Monteiro, tantas vezes citado nesse trabalho era muito próximo de José Moreira Lopes, o que deve ter facilitado em parte o seu acesso.

Apesar de ter sido consignatário de pelo menos uma viagem da *Bracharense*⁹⁴², José Moreira Lopes não permaneceu no ramo dos transportes. Ele se dedicou apenas ao trato de

⁹⁴⁰ IAHGP, Inventário de Bento José da Silva Magalhães (filho). Ano de 1912.

⁹⁴¹ LAPEH-UFPE, Diário de Pernambuco, 09.07.1851, n. 152. In. Tribunal do Comércio. Ver também: Código Comercial de 1850, Título I, Dos Comerciantes, Capítulo I.

⁹⁴² IAHGP, Diário Novo, 16.03.1852, n. 37. In. Movimento do Porto.

suas lojas. Não há evidências de seu nome envolvido em outras atividades comerciais. Não chegou a negociar com a exportação de açúcar ou de algodão em larga escala, atividade comercial onde também alguns portugueses erigiram grandes fortunas. Mas freqüentava a *Associação Comercial*, recinto daqueles negociantes, grandes exportadores da província.

Mesmo não tendo o cabedal econômico dos grandes atacadistas, José Moreira Lopes se tornara um comerciante rico e influente no meio, sobretudo entre os portugueses residentes na cidade. Foi um dos “sócios instaladores” do *Gabinete Português de Leitura*, criado em 15 de agosto de 1851, cerca de um ano depois de sua prisão. Pelo menos entre os seus compatriotas mais próximos, com quem mantinha relações de convivência, havia uma crença inabalável na sua inocência, tanto que o fizeram pertencer ao ciclo que ali se formava. É possível até imaginar que esses lusitanos o vissem com certa admiração, afinal, ele havia sido mais uma vítima das injustiças cometidas por parte do governo do Brasil contra os portugueses. A própria participação dele nesse grupo visava também o fortalecimento de sua imagem, diante das perseguições que sofria na imprensa. Até 1868 seu nome ainda aparecia na relação dos “Conselheiros” daquela instituição⁹⁴³.

Suas contribuições para aquela comunidade não se resumem apenas a essa instituição literária. Ele foi também um dos fundadores do *Hospital Português de Beneficência*, em 1855, sendo um de seus “mordomos”, um cargo importante, não-remunerado, fundamental para a administração daquele estabelecimento. A cada semana, um mordomo se responsabilizava por passar mais tempo no hospital, visitar as enfermarias, tratar com médicos e funcionários, ouvir queixas dos doentes, vistoriar os gastos e as contas⁹⁴⁴. Isso era sinal que José Moreira Lopes era visto pelos demais membros como uma pessoa confiável.

José Moreira Lopes foi um dos responsáveis pela trama que acabou por expulsar o vice-cônsul português Joaquim Baptista Moreira da presidência do *Gabinete Português de Leitura*⁹⁴⁵, depois do escândalo caso do patacho *Arrogante*. Não custa lembrar que foi o vice-cônsul o único português, até mesmo pela sua função, a defender nos jornais os envolvidos no caso da *Brachareense*. Sua correspondência atesta os seus esforços em tentar livrar o comerciante da prisão. Ingratidão a parte, Moreira Lopes se tornou uma figura respeitada dentro de sua comunidade.

⁹⁴³ APEJE, Jornal do Recife, 24.11.1868, n. 272. In. Gazetilha.

⁹⁴⁴ BEPCP, Estatutos do Hospital Português de Beneficência em Pernambuco, aprovados pela Comissão Portuguesa de Beneficência. Recife: Tipografia Universal, 1855, pp. 14-15 e 24.

⁹⁴⁵ APEJE, O Liberal Pernambucano, 04.07.1854, n. 517.

Parte dessa respeitabilidade foi decorrente da significativa fortuna que conseguiu amear no comércio de fazendas. A herança deixada pelo sogro engrossou o seu cabedal. Soube aplicar bem e dobrou o patrimônio. Isso pode ser notado nos bens que amealhou. A começar por um sítio na Ponte d’Uchoa, com fundos para o rio Capibaribe, que de todos os seus “bens de raiz”, era o imóvel de maior valor encontrado no seu inventário. Essa propriedade foi adquirida em 04 de abril de 1857⁹⁴⁶.

A aquisição de um sítio justamente naquela região é o testemunho de ascensão social e de sucesso econômico do comerciante. O lugar era um dos mais procurados pelos ricos e pelas mais “distintas famílias” da cidade. Segundo Gonçalves de Mello, a Ponte d’Uchôa, juntamente com a Passagem da Madalena, era “o mais aristocrático dos subúrbios recifenses”. Ter uma propriedade ali “era índice de condição social elevada e boa situação econômica” conseguida por alguns “aristocratas” e “estrangeiros enriquecidos no comércio”⁹⁴⁷. Eram poucos os que podiam desfrutar de um sítio nessa localidade.

Segundo Mota Menezes, esses sítios surgiram da desativação e parcelamento de antigos engenhos próximos a cidade, cujas terras se posicionavam nas margens dos rios. Os melhores exemplos são os engenhos Casa Forte e o da Madalena, que foram desmembrados nesse processo de transformação do campo pela cidade. Na Ponte d’Uchôa surgiram “sítios de notáveis beleza com seu casario de luxo”⁹⁴⁸. Muitos negociantes estrangeiros tiveram residência ali, a começar pelos ingleses que lançaram a moda. A aquisição de um sítio em local tão nobre demonstra bem o status social de seu proprietário.

José Moreira Lopes, mesmo depois da compra da propriedade na Ponte d’Uchôa, manteve ainda residência na rua do Queimado. O sítio era para o lazer da família e para o descanso e distração nos meses de verão. Com certeza, freqüentou eventos sociais, bailes, recepções e saraus essenciais a vida aristocrática e burguesa que ali vinha se formando, como descreve o escritor Carneiro Vilela, em seu romance *A Emparedada da Rua Nova*⁹⁴⁹. A filha mais velha de Moreira Lopes, Maria Lucinda, teve ali as suas primeiras lições de piano,

⁹⁴⁶ IAHGP, Escritura de venda que faz Dona Paulina Caetano Soares Carneiro Monteiro de um sítio na Estrada da Ponte do Uchoa, a José Moreira Lopes. Livro de Escritura de Notas de Liberdade de Escravos (1856-57) Recife, Livro 05, fls.170-172v.

⁹⁴⁷ MELLO, José Antônio Gonçalves de. Prefácio. In. MORAES, Octavio; AMORIM DE MORAES, Eurydice. **Roteiro do Barão Rodrigues Mendes**. Op. cit., pp. 15 e 22.

⁹⁴⁸ MOTA MENEZES, José Luiz. A ocupação do Recife numa perspectiva histórica. In. **Revista Clio**. Série História do Nordeste. Recife: vol. 01, n. 14, 1993, p. 156.

⁹⁴⁹ CARNEIRO VILELA, Joaquim Maria. **A Emparedada da Rua Nova**. Recife: Reedição da Secretaria de Educação e Cultura, 1984 (Coleção Recife, Volume 31).

instrumento e símbolo máximo de um lar burguês⁹⁵⁰. Naquela casa, nascera os dois últimos rebentos do casal, Alberto e Elvira. Todos teriam uma educação mais resguardada, longe do alarido das ruas comerciais da cidade.

A sua esposa Dona Maria Adelaide não viveu seus últimos dias de vida naquele sítio. Em fins de 1864, já doente, viajara para a terra natal de seu pai para cuidar da sua saúde, sem a companhia do marido, que ficou no Recife cuidando dos negócios e dos filhos. Hospedou-se na casa de seu sogro, na freguesia de São Victor, cidade de Braga. Lá recebeu os cuidados de suas cunhadas. No dia 23 de abril de 1865, já “gravemente doente”, ela fez seu testamento, onde deixou “um conto de reis” para cada uma das cunhadas, “pelo bom tratamento” que recebeu durante a doença. Faleceu dois dias depois⁹⁵¹.

4.6. De comerciante a proprietário capitalista: a sociedade comercial, o processo de aposentadoria e o destino dos filhos.

Um dos pontos interessantes na trajetória de um comerciante português estabelecido no Brasil diz respeito ao seu processo de aposentadoria, momento em que se retira dos negócios, para gozar os poucos dias que lhe restam de uma vida toda dedicada ao trabalho. Muitos de fato morreram trabalhando a frente de seus negócios, dirigindo tudo com mãos de ferro; outros sentiram o peso da idade ou mesmo a fragilidade de sua saúde e foram preparando os seus sucessores. Esse foi o caso de José Moreira Lopes que, alguns anos antes de seu falecimento, havia se afastado dos negócios das lojas de tecidos. Porém, o caso de sua sucessão é atípico, pois, com os filhos ainda em menor idade, acabou por fazer uso de algumas estratégias para resguardar a heranças dos filhos.

José Moreira Lopes começou a preparar a sua aposentadoria em fins da década de 1850. Em janeiro de 1859, quando viajou para Portugal, ele deixou os negócios aos cuidados de seus “caixeiros interessados” Antônio Correia de Vasconcellos e João José da Silva, ambos portugueses⁹⁵². Três anos depois, em 08 de maio 1862, ele e Antônio Correia de Vasconcellos

⁹⁵⁰ IAHGP, Inventário de José Moreira Lopes. Ano de 1870, caixa 198, fl. 135. **Nota.** Segundo Eric Hobsbawn, “nada era mais espiritual [para o estilo de vida burguês] do que a música, mas a forma característica em que ela entrava no lar burguês era o piano, um aparato excessivamente grande, rebuscado e caro (...). Nenhum interior burguês era completo sem ele; todas as filhas diletas da burguesia eram obrigadas a praticar sem fim naquele instrumento”. HOBBSAWN, Eric J. **A era do Capital, 1848-1875**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2004, p. 323.

⁹⁵¹ IAHGP, Inventário de Maria Adelaide de Magalhães Lopes. Ano de 1868, caixa 184, fl. 15v.

⁹⁵² LAPEH-UFPE, Diário de Pernambuco, 14.01.1859, n. 10.

estabeleceram uma sociedade⁹⁵³. Na época da assinatura dos papéis, José Moreira Lopes tinha duas lojas de fazendas, uma na rua do Crespo n. 13 e outra na rua do Imperador n. 36. Já não mais comercializava no antigo ponto da rua do Queimado.

A sociedade girava em torno dessas lojas⁹⁵⁴ e era em “comandita”, onde Moreira Lopes era o “sócio comanditário”, aquele que entra com os capitais, e Vasconcellos, o “sócio solidário”, encarregado de toda a gerência. Tinha duração de 06 anos, começando do 01 de janeiro de 1862 e findando no último dia de dezembro de 1867. O “fundo social” era



Figura 11 - Detalhe de um recibo de uma compra realizada em setembro de 1865, onde se pode ver o nome de José Moreira Lopes abaixo de seus “sucessores” no negócio de tecidos.

constituído primeiramente das fazendas e de algumas dívidas ativas. Moreira Lopes entrava ainda com a quantia de 71:613\$888; e o sócio Vasconcellos com a menor quantia de 10 contos de réis. A firma se chamaria *Antônio Correia de Vasconcellos & Companhia*, “sendo que a assinatura e uso desta firma” seriam exclusivos do sócio Vasconcellos. Cada sócio teria igual parte nos “lucros e perdas”, porém o sócio Moreira Lopes poderia tirar anualmente “para suas despesas” a quantia de 04 contos de réis. Já o sócio Vasconcellos teria direito a tirar a

⁹⁵³ Tribunal do Comércio de Pernambuco. Ata da sessão administrativa de 08 de maio de 1862, fl. 16v-17. Referência DVD-01/P-AV7-I017.

⁹⁵⁴ Contrato social entre José Moreira Lopes e Antônio Correa de Vasconcellos, datado de 30 de abril de 1862. Por sorte foi localizada uma cópia desse contrato dentro do inventário da esposa de José Moreira Lopes. IAHP, Inventário de Maria Adelaide de Magalhães Lopes. Ano de 1868, caixa 184, fls. 23-25.

metade, a quantia de 02 contos de reis. José Moreira Lopes não estaria mais a frente dos negócios, pois como vigorava no Código Comercial, o sócio comanditário não praticava mais qualquer “ato de gestão”⁹⁵⁵.

Ao fim do contrato, em 1868, José Moreira Lopes vende a sua parte da sociedade. O valor pago pelo estabelecimento não foi nada modesto: três letras de 36.666\$666, o que daria um total de mais de 100 contos de réis. Vasconcellos teria comprado apenas as lojas e não os dois prédios, que continuaram pertencendo ao espólio de Moreira Lopes. O que Vasconcellos adquiriu foi o chamado “fundo de comércio”, o ponto numa das principais ruas de comércio da cidade, as armações, o estoque, a clientela e etc. O valor do fundo de comércio ultrapassa largamente o valor do imóvel. Vasconcellos passou a pagar um aluguel anual de 04 contos de réis por ambos os estabelecimentos.

A partir daí José Moreira Lopes se tornou um “capitalista” no sentido particular do termo. Ele virou um homem rico que não mais precisava trabalhar para sobreviver. Vivia apenas da renda de seus investimentos. Ele aumentou o patrimônio da família. Já possuía um sobrado de quatro andares na rua do Crespo n. 13, onde funcionava uma das lojas e um sítio na Ponte d’Uchôa. Depois do novo negócio comprou mais três outros sobrados na rua do Imperador nos números 36, 28 e 30. Ele não fugiu a regra dos capitalistas da cidade, sobretudo aqueles de sua nação, que investiram seu dinheiro na aquisição de propriedades, de edifícios, fazendo girar seus investimentos na cobrança de alugueis e arrendamentos.

Esse capital foi investido também em ações, apólices e títulos do tesouro público. Possuía ações da *Companhia do Beberibe* (um total de 08 contos e 560 mil reis), do *English Bank of Rio de Janeiro Limited* (10 ações foram avaliadas no valor de 10 a 08 libras cada uma), e também em fundos hespanhois (sic.), 37 mil reis (representando em nossa moeda o valor de 02 contos e 590 mil reis)⁹⁵⁶. Após a morte da mulher, ele liquidou parte desses investimentos, mantendo apenas as ações da *Cia. do Beberibe*, e fez novos investimentos, agora em apólices, no *Brasilian and Portuguese bank limited* (onde tinha dez apólices no total valiam 1:745\$000) e na *Companhia de Seguros Phenix Pernambucana* (onde tinha quarenta apólices que valiam no total 8:000\$000). Além do mais, ele adquiriu várias apólices da dívida

⁹⁵⁵ Para entender melhor esse tipo de sociedade comercial, ver: Código Comercial de 1850, no Capítulo III (Das Sociedades Comerciais), mais especificamente a Sessão II (Da Sociedade em Comandita).

⁹⁵⁶ IAHGP, Inventário de Maria Adelaide de Magalhães Lopes. Ano de 1868, caixa 184, Descrição e avaliação dos bens, fls. 09-09v.

pública, que somavam um total de 32:800\$000⁹⁵⁷. Ele mais que triplicou seus investimentos, diversificando-os em vários tipos de fundos. Esses investimentos faziam parte do seu projeto de consolidação do patrimônio, no intuito de garantir um futuro mais tranquilo para seus filhos.

Não foi possível descobrir quando sua saúde começou a se deteriorar. No momento da redação de seu testamento, em 04 de agosto de 1870, encontrava-se bastante fraco, “doente de cama”, ainda morando no sítio da Ponte do Uchôa.⁹⁵⁸ Com o agravamento da doença, teria se mudado em pouco menos de um mês para Apipucos, onde fez pelo menos dois documentos acrescentando alguns detalhes no seu testamento. O médico que o acompanhou na enfermidade registrou ter feito 29 visitas ao sítio da Ponte do Uchôa e 34 visitas em Apipucos⁹⁵⁹. Provavelmente tinha tuberculose.

Na eminência de deixar os filhos na orfandade, José Moreira Lopes teve extremo cuidado ao nomear os seus testamenteiros. O primeiro foi José Jerônimo Monteiro, comerciante “brasileiro adotivo” e secretário do Tribunal do Comércio, já tantas vezes citado neste trabalho. Moreira Lopes tinha uma ótima relação de confiança com José Jerônimo Monteiro: “(...) em quem deposito plena confiança para os [meus filhos] tomar sobre a sua guarda e vigilância afim de que eles possam acabar a sua perfeita educação”⁹⁶⁰. Foi ele quem assumiu as funções de testamenteiro. O outro era o português José Joaquim de Faria Machado, que tinha “casa de comércio de fazendas estrangeiras em grosso e a retalho no Recife”⁹⁶¹. Esse último também foi um dos “sócios instaladores” do *Gabinete Português de Leitura*. Moreira Lopes deixou para quem assumisse a função a quantia de 03 contos como uma espécie de gratidão pelos serviços prestados. Teria inclusive deixado todos os seus negócios em ordem, procurando dar o mínimo trabalho possível para o seu testamenteiro⁹⁶².

José Moreira Lopes mantinha o desejo de ver seus negócios referentes às lojas de fazendas prosperando nas mãos de seus filhos. O desejo ficou expresso claramente em seu testamento: “Declaro mais, que fica o meu querido filho José em quem deposito toda confiança no futuro, autorizado por meu pleno consentimento e amizade, a estabelecer-se com seus irmãos nos referidos prédios da rua do Crespo, e da rua do Imperador, negociando no

⁹⁵⁷ IAHGP, Inventário de José Moreira Lopes, Descrição e avaliação dos bens, fls. 52-53.

⁹⁵⁸ IAHGP, Inventário de José Moreira Lopes, testamento, fl. 04.

⁹⁵⁹ Idem, contas feitas pelo Dr. João da Silva Ramos, fl. 62.

⁹⁶⁰ Idem, testamento, fl. 06v.

⁹⁶¹ Tribunal do Comércio de Pernambuco. Registro de carta de matrícula do comerciante José Joaquim de Faria Machado, datado de 20 de fevereiro de 1868, fl. 18v. Referência DVD 28/SG-RC-6V8-I019.

⁹⁶² IAGHP, Inventário de José Moreira Lopes, 2º Codicilo, fl. 26.

mesmo gênero em que eu principiei e acabei a minha vida⁹⁶³”. Tinha orgulho do patrimônio construído e queria legar para os filhos não só os bens, mas, sobretudo a fonte de toda a sua riqueza. A vida dedicada ao comércio já era uma tradição naquela família há pelo menos quatro décadas e que fez a fortuna de duas gerações de comerciantes.

Havia toda uma preocupação com a sucessão de seus bens e negócios. Chegou a escrever um documento aconselhando os filhos sobre como manter o patrimônio. Pedia ao filho José que se harmonizasse e se unisse “fraternalmente como um só corpo” ao testamenteiro. Deixou também conselhos sobre o processo de venda: “Declaro mais, que recomendo muito e muito aos preditos meus filhos que não entreguem a fiados para o mato e [ilegível] somente a compra e venda a dinheiro nesta cidade, o que sendo assim eles terão o pão ganho, não se afastando de maneira alguma destes traço que lhe tenho recomendado”⁹⁶⁴. Calejado nesse tipo de venda com pagamento a perder de vista, José Moreira Lopes sabia da dificuldade em se cobrar qualquer dívida longe da capital.

José Moreira Lopes, o filho homônimo, na época do falecimento do pai tinha apenas 14 anos, e no momento da abertura do inventário se encontrava em Frankfurt, “república da Confederação Helvética”. Foi enviado por seu pai para estudar matérias dedicadas ao comércio e se profissionalizar naquele *metier*. Na leitura do testamento, fica patente a predileção do velho José Moreira Lopes pelo filho homônimo. Apesar de ser o segundo em termos de sucessão masculina, o pai teria deixado José responsável pelo arrendamento dos prédios nas ruas do Crespo e do Imperador. José era o que mais cedo tinha assumido a responsabilidade e ganhado a confiança do pai. Assim, nas palavras do seu pai: “pois dele muito confio, e os seus irmãos estarão pelo que ele fizer”. O mesmo destino seguiu o filho caçula, Alberto Moreira Lopes, que também se juntou ao seu irmão em Frankfurt. A viagem de ambos foi arranjada pela firma suíça Keller & Companhia, negociante de grosso trato, estabelecidos na rua da Cruz. Longe de qualquer “culto ao bacharelismo”⁹⁶⁵, tão comum na mentalidade da classe abastada daquele período, José Moreira Lopes desejava que seus filhos fossem formados em uma profissão mercantil, que passassem por uma escola de comércio no exterior. Esse tipo de escolarização, provavelmente, o velho comerciante nunca teve,

⁹⁶³ Idem, testamento, fl. 06.

⁹⁶⁴ IAHGP, Inventário de José Moreira Lopes. Ano de 1870. Caixa 198, 1º Codicilo, escrito em 30 de agosto de 1870, na Povoação de Apipucos, fls. 16-16v.

⁹⁶⁵ HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Raízes do Brasil**. Rio de Janeiro: Ed. José Olympio, 1977, pp. 50-51.

aprendendo tudo na prática. Na época, Frankfurt era uma das cidades mercantis mais importantes da Europa, lugar ideal para esse aprendizado.

O mesmo desejo de estudar no exterior se deu também em Vitor Moreira Lopes, o filho mais velho, que na época da morte do pai tinha 16 anos. Quando estava “com 17 para 18 anos”, Vitor, através de seu advogado, fez um requerimento ao Juiz de Órfãos do Recife, responsável por arbitrar sua herança, onde pedia “licença e meios” de “ir fazer na Europa, os estudos necessários a profissão do comércio”. Na época, ele já exercia a caixeiragem na loja de Antônio Correia de Vasconcellos, na rua do Crespo, onde ocupava a modesta posição de “caixeiro de balcão”. Provavelmente, trabalhava ali sem regalias, ocupando um lugar humilde na hierarquia social do estabelecimento. Mas Vitor queria mais. Segundo o requerimento apresentado por seu representante, era desejo de seu pai enviar Vitor a “uma das Praças da Europa, designadamente Londres” para “aprender a falar e escrever as línguas inglesas e francesas, e mais o comercial”. Depois desse aprendizado formal, ele exercitaria a prática “em alguma casa de comércio”⁹⁶⁶.

Porém, o seu tutor, José Jerônimo Monteiro, não era concorde com a idéia de uma viagem de estudo. Achava “uma inutilidade, uma inconveniência”, afinal, Vitor Já estava empregado em uma casa comercial, onde ia aprender tudo na prática. O tutor temia a dilapidação do patrimônio. Já havia dois filhos vivendo e estudando no exterior, o que não saía nada barato.

As ambições de Vitor em estudar na Inglaterra transparecem nas palavras do seu representante, que via ali “um país eminentemente mercantil, ilustrado”, onde Vitor “recolhido a um colégio da escolha de seu tutor aprenderá perfeitamente a falar e escrever o inglês, o francês, contabilidade e escrituração comercial, e depois exercitará com vantagem a profissão que lhe destinava seu finado Pai, e de que intenciona viver”. Reforçava seu argumento mostrando as dificuldades de aprender a profissão no país: “porque é sabido, que os dedicados a vida comercial no Brasil apenas aprendem a medir e cortar fazendas em alguma loja, como tem sucedido ao suplicante naquela em que é caixeiro. Compare-se os homens educados na Europa com os que o não foram, e só raramente encontrará no comércio um deste, que [pode] competir com aqueles”. Esse argumento pode até ter uma dose de exagero. Porém, não está fora da realidade. Em 1867, o único Curso Comercial organizado pelo governo da província com capacidade de formar trabalhadores para o comércio era

⁹⁶⁶ IAHG, Inventário de José Moreira Lopes, Ofício ao Juiz de Órfãos do Recife, fl. 137.

extinto pelos deputados da Assembléia Provincial, depois de funcionar de forma precária durante uma década e atrair o interesse de poucos candidatos.

A viagem de estudo e formação dos filhos de Moreira Lopes acompanhava uma tendência que vinha se fazendo freqüente entre seus pares do comércio: a preparação e qualificação dos filhos para exercer o legado familiar. O melhor exemplo disso ocorreu na família do comerciante Francisco Ferreira Baltar. Seu filho, Antônio da Cunha Ferreira Baltar, ainda criança foi mandado para Portugal, em viagem de estudo. Completou sua formação na Inglaterra e na Alemanha, onde passou três anos, se dedicando ao conhecimento do comércio e ao aperfeiçoamento do inglês e do alemão. Em 1870, já estava preparado para o “exercício do alto comércio”. Um ano depois, retornava a Pernambuco para assumir, aos 18 anos, a gerência da firma *Baltar, Oliveira & Cia*. Foram 10 anos de estudo fora do Brasil⁹⁶⁷. Antônio teve uma carreira brilhante, inclusive assumindo cargos de mando na *Associação Comercial*.

Porém, o destino dos filhos de José Moreira Lopes é desconhecido. Eles não deram continuação aos negócios do pai. Pelo contrário, no Almanaque de 1883, verifica-se Antônio Correia de Vasconcellos ainda negociando na rua do Crespo n. 13 (na época com a nova denominação de rua 1º de Março). Já haviam se passado mais de dez anos desde a morte de José Moreira Lopes. Seu antigo sócio Vasconcellos havia muito prosperado no comércio de fazendas. Já ostentava o título de “Comendador” e participava intensamente das atividades da comunidade portuguesa. Compunha o quadro de “Conselheiros” do *Gabinete Português de Leitura*, durante a administração de 1882-83, e era um dos “mordomos” do *Real Hospital Português de Beneficência*⁹⁶⁸. É provável que durante esse tempo ele tenha saldado a sua dívida e mesmo comprado o prédio da antiga rua do Crespo. Também costumava ser generoso nas doações em dinheiro. Em 02 de fevereiro de 1865, seu nome, assim como a de outros comerciantes, muitos portugueses, figurava numa lista de doações para uma causa nobre. Doou 5 mil réis para a “compra de um rico estandarte bordado a ouro” a ser oferecido ao Corpo de Voluntários da Pátria, que em breve seguiria para o front na Guerra do Paraguai⁹⁶⁹. Os filhos de José Moreira Lopes não souberam usufruir a *herança imaterial*⁹⁷⁰ legada pelo pai e, em certa medida, pelo avô.

⁹⁶⁷ Lorena Queiroz. In. Galeria Photographica... Lisboa, abril de 1884. http://www.museu-emigrantes.org/Biografia_Antonio_C._%20F.%20Baltar.htm, acessado em 10 de janeiro de 2012.

⁹⁶⁸ IAHGP, Almanaque de 1883, pp. 160, 174 e 183.

⁹⁶⁹ APEJE, Jornal do Recife, 16.02.1865, n. 38.

⁹⁷⁰ LEVI, Giovanni. **A Herança Imaterial: trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.



Quando Bento José da Silva Magalhães começou a sua vida como caixeiro de comércio no Recife, em 1825, a situação política do recém fundado Império do Brasil era crítica, sobretudo para a comunidade portuguesa. Ainda eram recentes os acontecimentos referentes ao movimento de Independência. Bento José desembarcou aqui cerca de um ano depois do fim da *Confederação do Equador*, movimento que teve forte viés antilusitano. Pela trajetória de vida desse português, é possível conhecer um pouco o processo de inserção desses imigrantes no país recém independente, sobretudo os confrontos de identidades que se faziam latentes mais de uma década depois. Apesar de sua condição de estrangeiro, ele chegou a ser recrutado para o exército. Mas acabou livre graças à intervenção do vice-cônsul português Joaquim Baptista Moreira. Da vida de Bento José, como caixeiro, nada se sabe de concreto, apenas se conhece a boa e próspera relação que manteve com seu patrão, o que lhe rendeu os créditos suficientes para se estabelecer por conta própria, como proprietário de loja de fazendas.

O início da década de 1830 reservaria grandes surpresas para Bento José. Com a abdicação de Pedro I, a cidade foi palco de vários motins e quarteladas. Bento viu de perto toda essa movimentação política e inclusive chegou a ser vítima de uma sedição militar, a *Setembrizada*, ocorrida em setembro de 1831. Teve seu estabelecimento saqueado e queimado. Aquele foi um dos momentos mais agitados da política brasileira do século XIX, sobretudo para a comunidade lusitana residente na cidade.

Bento José sobreviveu, refez seu patrimônio e constituiu família. Casou com uma pernambucana e teve com ela filhos legitimamente brasileiros. A aquisição de propriedades e bens de raiz, fez com que ganhasse respeitabilidade entre os seus pares, participando e sendo influente em outros círculos sociais. Ele chegou a ter duas lojas de fazendas em pontos nobres da cidade. Ao tempo que se fez comerciante respeitado, a cidade do Recife que Bento José escolheu para viver e trabalhar, cresceu significativamente em termos populacionais, tanto pela afluência de gente do interior e de outras províncias para a capital, como também pela regular entrada de trabalhadores portugueses. Seguindo uma tradição da qual também foi herdeiro, Bento José acabou arregimentando para seu estabelecimento outros caixeiros portugueses que, assim como ele, vieram tentar a sorte no Brasil. Um deles foi José Moreira

Lopes, que se tornou seu sócio em uma das lojas e depois seu genro, entrando assim para o círculo familiar do comerciante. Moreira Lopes veio a se tornar herdeiro direto de seu legado.

A história desses dois portugueses, agora irmanados nos papéis de sogro e genro, além de parceiros comerciais, passou por outras transformações. Durante a década de 1840, houve mais uma grande reviravolta na política provincial. Com a subida ao poder da facção liberal, ocorre o ressurgimento do antilusitanismo. Bento José e José Moreira Lopes presenciaram alguns dos mata-marinheiros que tomaram o Recife de assalto durante aqueles anos. Aqueles foram tempos também das inúmeras campanhas a favor da “nacionalização do comércio a retalho”, feito pelos liberais do Partido Praieiro. A vertente mais radical dessa campanha chegou a peticionar pela expulsão dos portugueses solteiros. O fervor daqueles anos de disputas entre liberais e conservadores eram apenas uma pequena amostra do que viria pela frente.

Em novembro de 1848 estoura na província a *Insurreição Praieira*, uma guerra civil de grandes proporções, que envolveu todo tipo de gente, indo desde senhores de engenhos e seus agregados, a liberais radicais, políticos de renome nacional, artesões, índios e escravos e etc. Nessa época, Bento José já não estava na província, tinha ido a Portugal cuidar de sua saúde e fazer novos investimentos de seu capital. Lá, mandou construir uma embarcação para fazer, por conta própria, o comércio transatlântico de mercadorias. Quem ficou em Pernambuco durante os conflitos, de uma forma ou de outra, acabou sofrendo os revezes daquela luta. O próprio Moreira Lopes perdeu um irmão, alvejado no ataque dos revoltosos ao Recife.

Durante o processo de pacificação da província, chegou aos ouvidos do novo presidente da província Honório Hermeto Carneiro Leão, uma denúncia vinda diretamente de Portugal, informando que na barca *Brachareense*, de Bento José, vinham grandes quantidades notas falsas do Império Brasileiro. A denúncia não ficou restrita apenas a esse ilícito, relatava também a movimentação dos líderes praieiros exilados e de um possível envio de armas para a continuação do levante liberal. Isso acabou levando Bento José à prisão. Por outro lado, uma confusão relacionada a um troco passado em dinheiro falso, acabou envolvendo seu sócio José Moreira Lopes, que também foi encarcerado. O final dessa história foi um processo crime cheio de detalhes e de pontos obscuros, mas não indecifráveis. Por esse processo foi possível analisar parte significativa do contexto político que a província vivia.

De fato, o caso relacionado à traficância das notas falsas do Império, ponto de partida do enredo desse capítulo, acabou por abrir uma boa janela de observação desse período. Por ela, foi possível observar com clareza os problemas que a segurança da província ainda passava com a continuidade da Praieira no interior. Ali também se pode perceber que Bento José tinha certa aproximação com alguns liberais da província. Bento chegou a ser defendido publicamente nos jornais por um dos mais intransigentes defensores da nacionalização do comércio a retalho, Inácio Bento Loyola. Além disso, José Moreira Lopes chegou a ter como seu advogado Antônio Vicente do Nascimento Feitosa, um dos continuadores do legado político da facção praieira.

Por fim, ambos comerciantes foram estrategicamente defendidos pelo advogado Francisco de Paula Baptista, um conservador, crítico dos praieiros e influente no círculo jurídico daquele momento. Por mais distantes que esses portugueses estivessem da política do país, eles foram arrastados para o turbilhão da ferrenha luta das duas principais facções na Província. A experiência desses dois protagonistas proporciona um melhor entendimento desse período histórico.

Por meio da trajetória de vida de Bento José e de José Moreira Lopes é possível saber muito sobre a condição do imigrante português na província de Pernambuco, durante o período de formação e amadurecimento do Estado Nacional e da construção de um nacionalismo. Foi uma época de sociabilidades tensas entre nacionais e lusitanos que acabou por construir significados importantes para as duas identidades em formação. Essas trajetórias foram em si o pretexto para a reconstituição do ambiente social e cultural da época. Foi possível saber um pouco mais sobre o tempo de Bento, sobre a cidade onde iniciou a vida como caixeiro, sobre o rentável comércio de fazendas, sobre a situação dos imigrantes portugueses e sobre os embates políticos e tumultos de rua que marcaram aqueles anos. O antilusitanismo que marcou a história pessoal desses indivíduos, também marcou a própria História da província de Pernambuco e do Brasil.

Pode-se até dizer que a narrativa das trajetórias de Bento José e seu sócio José Moreira Lopes iluminam por vezes mais o contexto, e não o contrário. Esse contexto, muitas vezes, informa as ações dos indivíduos. Bento José presenciou em 1844, o surgimento da oposição liberal contra a administração do Barão da Boa Vista e conheceu de perto a ira desses liberais. Também é possível compreender um pouco o funcionamento da economia e da dinâmica das casas comerciais, sobretudo as formas de sociedade entre caixeiro e patrão, no caso de Bento

José e José Moreira Lopes, ou no caso da chamada sociedade comanditária que fez José Moreira Lopes com o também português Antônio Correia de Vasconcellos. Também foram destacadas as questões e problemas referentes ao processo de sucessão no comércio. Tanto Bento José como José Moreira Lopes legaram a seus filhos nascidos no Brasil a vida comercial. Esse último, inclusive, teve a preocupação em direcionar a educação dos filhos para a vida do comércio. Diante disto tudo, não se pode duvidar que a sucessão dos filhos, nascidos brasileiros, de fato iria nacionalizar pelo menos parte do comércio a retalho.

Considerações finais.



O retrato do comerciante quando jovem.

A mais conhecida iconografia de um trabalhador do comércio no século XIX foi pintada por Jean-Baptiste Debret, em 1816⁹⁷¹. O “negociante”, como denomina Debret, é retratado em um pequeno armazém de carne seca, quase como se completasse um cenário, repleto de produtos, fumo de rolo, paios, mantas de carne e uma grande balança com os seus pesos. O “negociante” da figura tanto pode ser o proprietário do estabelecimento de secos e molhados, como também um caixeiro. O que mais chama a atenção é a aparente pausa para o descanso, o que nos faz pensar na penosa jornada a que se submetia. A cabeça levemente inclinada e os olhos fechados levam a conclusão de que sucumbiu ao cansaço. Mas os braços apoiados sobre os joelhos flexionados e as mãos e os pés calçados em tamancos, cruzados, causam a impressão de que se encontra em estado de vigília, podendo ser despertado a qualquer momento, diante da chegada de algum freguês. A imagem reporta a dureza do serviço.



Figura 12 – Armazém de secos e molhados pintado por Jean-Baptiste Debret.

Debret não foi o único desses viajantes estrangeiros que teve a atenção voltada para aqueles trabalhadores do comércio. Auguste de Saint-Hilare, ao descrever a “população comercial” de São João Del Rei, diz que ela era sempre renovada “por jovens vindos das províncias as mais distantes, de Portugal”. Segundo conta, eles não tinham nenhuma educação e eram “orgulhosos de terem nascido na Europa”. Essa prepotência crescia ainda mais quando se tornavam negociantes, conservando “toda a grosseria de seus costumes, mostrando mais orgulho que anteriormente”, já que possuíam bens e dinheiro. O ciclo se repetia: “Por sua vez

⁹⁷¹ DEBRET, Jean-Baptiste. **Viagem pitoresca e histórica ao Brasil**. Tomo I, vol. II. São Paulo: Martins, 1972, p. 244.

fazem vir da Europa, para aprender o comércio, homens de suas famílias, tão sem educação quanto eles, sendo assim que a ignorância e a falta de civilização se perpetuam em São João Del Rei”⁹⁷². Em outro momento de sua narrativa, já no Rio Grande do Sul, Saint-Hilaire mostra certa ojeriza em relação aos comerciantes portugueses elevados a categoria de comendador, que compravam seus títulos da Ordem do Cruzeiro, considerada então símbolo da riqueza e da corrupção⁹⁷³.

As representações do simples “negociante” de carne seca de Debret e dos comerciantes nobilitados por meio de comendas compradas, descritos por Saint-Hilaire, apesar da oposição e da distância social de suas posses e bens, revelam pontos em comuns: a origem “reinol” e a profissão. Todos emigraram até o Brasil e foram iniciados no comércio na função de caixeiro. Eles passaram por processos similares de aprendizado e trabalharam durante anos a fio, até se estabelecerem por conta própria. Pelo trabalho e pelas relações tecidas com outros conterrâneos, conquistavam a sonhada autonomia, tornando-se donos de seus próprios negócios. Outro ponto em comum é que todos sofreram, em doses diferentes, o preconceito e os revezes do antilusitanismo, que não poupou o mais simples comerciante e nem o grande capitalista da cidade de origem portuguesa.

No século XIX ou mesmo antes, havia toda uma mística de riqueza aparentemente fácil no Brasil que exercia grande fascínio sobre os jovens e suas famílias em Portugal. A imagem do emigrante pobre que se torna rico comerciante alimentava o sonho de muitos deles que deixavam seus lares, muitas vezes em tenra idade, para exercer a caixeiragem no Brasil. O mito da riqueza abundante era reforçado ainda pela figura do “brasileiro”, o português que após fazer fortuna no comércio brasileiro, retornava a sua terra natal, onde passava a viver de renda em uma rica quinta. Esses teriam achado a “árvore das patacas” que ilustrava as narrativas sobre esses sucessos.

Porém, nem sempre o sonho de riqueza se tornava realidade. Salvo exceções individuais, as histórias desses imigrantes que vieram trabalhar no comércio foram bem diferentes. Poucos foram os que chegaram a acumular verdadeiras fortunas. Um dos casos mais notáveis em Pernambuco é o de João José Rodrigues Mendes, que chegou ao Recife em 1844, aos 17 anos, justamente no momento que o antilusitanismo ressurgiu com mais força na província. Após sete anos de exercício na caixeiragem, ascendeu a sócio de uma venda e

⁹⁷² SAINT-HILAIRE, Auguste de. **Segunda viagem do Rio de Janeiro a Minas Gerais e a São Paulo, 1822**. Trad. e prefácio Vivaldi Moreira. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1974, p. 113.

⁹⁷³ SAINT-HILAIRE, Auguste de. **Viagem ao Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: ERUS/Martins, 1987, p. 66.

progrediu até se tornar um dos homens mais ricos e influentes de sua comunidade. Chegou receber o título de Barão pelos serviços prestados em prol de seus conterrâneos. Ao falecer, em 1893, deixou uma grande fortuna⁹⁷⁴. Essa é uma trajetória singular de ascensão, de riqueza e de prestígio social, que começou na lida do comércio. Porém, para a grande parcela da imigração isso não aconteceu. Em uma simples frase, Miriam Halpern Pereira resume bem o limitado poder de ascensão e aquisição de fortuna: “em 1.000 emigrantes, 10 enriqueciam, 100 eram remediados e os restantes sobreviviam”⁹⁷⁵. Em Pernambuco, durante o período abarcado na pesquisa dessa tese, pode-se constatar pouco mais de 10 grandes fortunas de portugueses, todas construídas no comércio. Por outro lado, há uma quantidade significativa de portugueses remediados, donos de lojas e de negócios próprios.

Alguns até retornaram a Portugal, como foi o caso de Antônio José de Magalhães Bastos e de Ângelo Francisco Carneiro, ficando parte de seus bens na cidade, doados ao Hospital Português, a diversas obras de caridade e nas mãos dos herdeiros. Outros se estabeleceram definitivamente em Pernambuco, nacionalizando as suas fortunas.

O próprio processo de nascimento de herdeiros brasileiros foi um dos fatores dessa paulatina substituição do elemento estrangeiro do comércio. Gente como Bento José da Silva Magalhães legou parte de seu patrimônio comercial tanto para o genro português, como também para o filho brasileiro. Já os herdeiros brasileiros de José Moreira Lopes não souberam manter o patrimônio do pai. As lojas de fazendas acabaram legadas a outro português, Antônio Correia de Vasconcellos, que começou como caixeiro naquele estabelecimento. Nem sempre essa sucessão acabava nacionalizando os negócios.

Na elite do comércio da província, esse processo de sucessão é mais visível. Na presidência da *Associação Comercial de Pernambuco* e no *Tribunal do Comércio*, casos de filhos brasileiros ocupando os antigos cargos de seus pais portugueses são recorrentes. João Pinto de Lemos Júnior ocupou, entre 1851-54, a vice-presidência da *Associação Comercial*, que teve como um dos fundadores o seu pai. Outro caso é o de José da Silva Loyo, presidente da mesma associação em vários momentos, em 1863 e entre os anos de 1870-71 e 72-73, quando se retira da vida comercial e deixa o do Brasil. Seu filho, José da Silva Loyo Júnior, assumirá o mesmo cargo nos anos de 1898-1900.

⁹⁷⁴ MORAES, Octavio; AMORIM DE MORAES, Eurydice. Op. cit., pp. 23, 24 e 45.

⁹⁷⁵ **Presidentes de Portugal. Bernardino Machado. Fotobiografia.** Lisboa: Museu da Presidência da República, 2006.

Outro também que teve pelo menos um de seus filhos brasileiros enveredando nessa instância de poder foi Francisco Ferreira Baltar, natural do Porto, que ainda em meados da década de 1860 se naturalizou. Seu filho, Antônio da Cunha Ferreira Baltar, assumiria a secretaria da *Associação Comercial* no ano de 1878-79⁹⁷⁶. A hegemonia dos negócios e a manutenção da família não mais estavam ligadas a inclusão dos parentes e agregados portugueses.

Esses filhos brasileiros, de alguma forma, ainda continuavam servindo a comunidade de seus pais e parentes portugueses. Para se ter uma idéia, depois do grande mata-marinheiro que ocorreu na cidade de Goiana, em 1872, um dos filhos de Loyo, Antônio da Silva Loyo, foi nomeado pelo vice-cônsul português como “agente consular de Portugal em Goiana”⁹⁷⁷. O clima na cidade era tenso e a colocação no cargo de um brasileiro, filho de um comerciante português de prestígio, era uma tentativa de contemporizar a situação e não ferir suscetibilidades.

Pelo menos um desses descendentes de comerciantes portugueses também enveredou pelo caminho da política. O caso mais emblemático é talvez o de Francisco de Assis Rosa e Silva, filho de Albino José da Silva, comerciante natural da Província do Minho. Albino iniciou sua carreira como caixeiro de uma loja de fazendas na rua do Queimado. Em janeiro de 1848, justamente no ano que eclodiria a *Insurreição Praieira*, foi promovido a sócio⁹⁷⁸. Dezesesseis anos depois, dono total do empreendimento, ele arrenda a loja onde foi iniciado na caixeiragem para outro comerciante português⁹⁷⁹. Já tinha expandido seu capital e era dono de várias propriedades na cidade. Em 1864, seu nome aparece na comissão organizada pelo vice-cônsul português para ajudar os flagelados da seca no arquipélago do Cabo Verde. Albino ficou responsável pelos donativos no bairro de São José⁹⁸⁰. Teve grande participação nos negócios da *Santa Casa de Misericórdia*, sendo mordomo e saldando, às suas expensas, dívidas daquela instituição, o que lhe rendeu uma comenda imperial. Desse modo se tornou Comendador⁹⁸¹. Era tesoureiro da *Sociedade Emancipadora*⁹⁸², mas antes disso ganhou algum

⁹⁷⁶ Galeria Photographica Luzo-Brasileira. Lisboa, abril de 1884. http://www.museu-emigrantes.org/Biografia_Antonio_C_%20F_%20Baltar.htm, acessado em 20 de janeiro de 2012.

⁹⁷⁷ APEJE, ofício do cônsul português Claudino de Araújo Guimarães para ao presidente da província João Pedro Carvalho de Moraes, datado de 08 de fevereiro de 1876, DC-13, fl. 339.

⁹⁷⁸ LAPEH-UFPE, Diário de Pernambuco, 05.01.1848.

⁹⁷⁹ Tribunal do Comércio, Arrendamento que fez Albino José da Silva para Narciso José da Silva, datado de 25 de janeiro de 1862. (DVD-09/SG-RC-1V8-I029).

⁹⁸⁰ IAHGP, Diário de Pernambuco, 16.02.1864, n. 37.

⁹⁸¹ LAPEH-UPFE, Diário de Pernambuco, 11.12.1870, n.281. in. Revista Diária. **Factos e Cifras; o Governo de Pernambuco, 1904-1908**. Recife: Tip. do Jornal do Recife, 1908, pp. 95 e 215. Acessado pelo Google books.

dinheiro vendendo escravos. Em 1865, seu nome aparece como um dos contribuintes do imposto de 100\$ sobre as casas de compra e venda de escravos⁹⁸³. Chegou até a emprestar dinheiro para nomes importantes da política imperial, como o Conselheiro João Alfredo⁹⁸⁴. Era ligado ao Partido Conservador, contribuindo para as campanhas eleitorais.

Seu filho, Francisco de Assis Rosa e Silva não seguiu a carreira do pai. Formou-se bacharel na Faculdade de Direito do Recife⁹⁸⁵ e empreendeu carreira na política, com atuações no jornalismo político da província. Ligado ao Partido Conservador, foi deputado provincial em 1882 e geral entre 1886 e 1889. Chegou a ministro da justiça ainda no Império. Daí talvez proviesse seu título de Conselheiro. Sobreviveu a queda da monarquia, auferindo grandes posições no novo regime. Chegou a ser senador e vice-presidente no governo de Campos Sales. Rosa e Silva tinha grande prestígio entre os comerciantes e empresários da cidade, herdado do pai. Em dezembro de 1886, quando retornava da Corte, foi recebido em grande festa pública preparada por “seus amigos e o comércio d’esta cidade”, representado pela *Associação Comercial Beneficente* e pela *Associação Comercial Agrícola*⁹⁸⁶.

Essas são transformações pontuais, localizadas dentro da formação dos núcleos familiares de poder na província, que não correspondem necessariamente ao que ocorreu em todos os estabelecimentos de gestão e gerência lusitana. Em todo o século XIX e em parte substancial do XX, o comerciante português, seus empregados conterrâneos e outros trabalhadores estrangeiros sempre estiveram presentes e representados no comércio do Recife. O fluxo realmente foi diminuindo, mas muito lentamente. Só em pleno século XX é que se pode perceber o decréscimo desse contingente.

Por outro lado, os debates sobre a nacionalização do comércio e da profissão de caixeiro foram constantes, sobretudo no que diz respeito à aplicação de impostos e outros tipos de política de incorporação de trabalhadores nacionais nesses estabelecimentos. Elas foram pouco efetivas. Na década de 1930 foram criadas leis que exigiam de todas as empresas que tivessem negócios com o Governo o emprego de pelo menos 2/3 de brasileiros natos em seus quadros de funcionários. Era o que rezava o decreto 19.482, de 12 de dezembro de 1930.

⁹⁸² IAHGP, Almanak de 1871, p. 348.

⁹⁸³ APEJE, Jornal do Recife, 05.01.1865, n. 04. In. Declarações. Consulado Provincial.

⁹⁸⁴ ANDRADE, Manuel Correia de. **João Alfredo: o Estadista da Abolição**. Recife: Fundação Joaquim Nabuco; Editora Massangana, 1988, p. 273.

⁹⁸⁵ **Nota.** Apesar de não seguir a carreira do pai, Rosa e Silva fez pelo menos um trabalho sobre direito comercial. Em 1879, ao concorrer em concurso para uma cadeira de lente da disciplina de Direito Comercial Rosa e Silva escreveu: **A Falta de Registro do Contrato Social Torna o Sócio Comanditário Responsável?** Recife: tipografia Mercantil, 1879.

⁹⁸⁶ LAPEH-UFPE, Diário de Pernambuco, 08.12.1886.

Esse preceito seria ampliado em outras legislações⁹⁸⁷. Um claro sinal de que a política de nacionalização dos empregos no comércio e nas indústrias continuou. No entanto, no século XIX, a proposta maior de atrair imigrantes e “braços industriais” para o Brasil inibiu as tentativas de nacionalizar a profissão de caixeiro e, por consequência, o comércio. Apesar de todo alarido em torno do tema, questão da nacionalização da profissão de caixeiro não virou uma política de Estado como foi o caso da manutenção da escravidão ou mesmo da atração de imigrantes, onde houve esforços, em maior ou menor grau, de todas as bancadas parlamentares nesse intuito.

No caso do comércio no Recife e da comunidade portuguesa dedicada a ele, é difícil especificar todas as transformações pela qual passou aquele ramo de serviço e que influência teve na manutenção do grupo étnico a ele vinculado. As causas são diversas, como o já citado declínio da imigração portuguesa na cidade, sobretudo de gente da região do Porto, de onde provinha boa parte dos membros que compunham o grupo específico. A própria diminuição das oportunidades e de melhores condições de trabalho na cidade pode ter sido um desses fatores. Ainda em 1854, o periódico *O Cosmopolita*, em artigo que buscava fomentar entre os portugueses a necessidade de se criar um hospital para socorrer seus conterrâneos, diz: “[...] há alguns anos já passados [esses caixeiros] eram convenientemente arranjados no comércio mal desembarcavam, hoje a afluência d’eles a este ramo principalmente, abrindo a concorrência, neutraliza a fácil acomodação d’outr’ora”⁹⁸⁸. A queda nas expectativas de trabalho e abrigo e a própria concorrência entre esses imigrantes deve ter influído nos destinos do grupo e da comunidade portuguesa.

Além do mais, outros contingentes de estrangeiros também começavam a tomar os espaços do tradicional comércio português. Em 1873, o periódico *O Comércio a Retalho*, que fazia campanha contra a preponderância dos lusos, relatou que vários lojistas portugueses entraram com uma representação na Assembléia Provincial pedindo “um grande imposto” contra os italianos que vendiam fazendas e miudezas pelas ruas e subúrbios da cidade. O periódico entendia tal ato como uma ofensa, porque esses poucos italianos compravam essas fazendas e miudezas aos próprios lojistas portugueses⁹⁸⁹. Isso é apenas um indício dessas mudanças. O próprio fim da escravidão, o afluxo de mão-de-obra livre e uma maior proletarianização do trabalhador urbano devem também ter influenciado as novas configurações

⁹⁸⁷ SOBRINHO, Barbosa Lima. **Urbano Sabino Pessoa de Melo**. Op. cit., p. 347-348.

⁹⁸⁸ APEJE, *O Cosmopolita*, 10.04.1854, n. 23.

⁹⁸⁹ APEJE, *O Comércio a retalho*, 07.07.1873, n. 01.

do trabalho na cidade. O comércio de fazendas e miudezas, as casas de secos e molhados e outros estabelecimentos varejistas não ficaram circunscritos apenas a um grupo étnico específico.

É interessante ressaltar também que houve uma lenta ruptura na fronteira que separava esse grupo étnico dos demais por questões de ordem econômica. O próprio impacto do capitalismo no século XX tornou difícil a manutenção dessa fronteira, fazendo cair por terra às antigas relações paternalistas – entre patrões e empregados – fundamentais na manutenção do grupo. Para Wallerstein, um grupo étnico também sofre processos de mutações. As configurações políticas da nação e dos grupos étnicos são também resultados do que ele chamou de “economia-mundo capitalista”. Tudo está sujeito às necessidades do capitalismo, sobretudo a própria reestruturação dos grupos profissionais. Segundo ele, “o nascimento, a reestruturação e o desaparecimento incessantes de grupos étnicos são, conseqüentemente, um precioso elemento de flexibilidade do funcionamento da máquina econômica”⁹⁹⁰. Como o grupo étnico em questão nessa tese se constituiu não só pela nacionalidade em comum de seus membros, mas principalmente em função da atividade profissional e do trabalho no comércio, as mudanças do capitalismo também influenciaram suas novas configurações.

Fabiane Popinigis, em seu estudo sobre os trabalhadores do comércio do Rio de Janeiro, entre a segunda metade do século XIX e nas primeiras décadas do século XX, constatou mudanças profundas na organização das casas comerciais, principalmente em relação à promoção social dos empregados. O grande crescimento dos empregos no setor terciário, a modificação das técnicas de comércio com o surgimento das grandes lojas de departamento e a diminuição da mobilidade social pelo emprego no comércio, reduziram as chances dos empregados de se tornarem patrões. O próprio surgimento do grande magazine concorre para a queda da figura do “caixeiro interessado”. A possibilidade de controle dos patrões sobre seus empregados, através da expectativa da ascensão social chegava ao fim. Também acabavam as antigas relações paternalistas, que mitigavam tensões entre patrões e empregados. Por conseqüência esses empregados do comércio passam a ter suas

⁹⁹⁰ WALLERSTEIN, Immanuel. La construction des peuples: racisme, nationalisme, ethnicité. In. BALIBAR, Etienne & WALLERSTEIN, Immanuel. **Race, Nation, Classe: Les identités ambiguës**. Paris: La Découverte, 1990, p. 114.

reivindicações alinhadas com a de outros trabalhadores, como no caso, o operariado urbano⁹⁹¹.

De forma similar ao que acontecia no Rio de Janeiro, as reivindicações dos caixeiros de comércio também começam a aparecer no Recife. A questão das horas de trabalho vai surgir como uma das primeiras reivindicações. Em 1890, *A Voz do Caixeiro*, periódico que surgia para defender a “causa da classe caixeiral” focava justamente esse ponto. Segundo comentava, era necessário restringir o número de horas de trabalho para um período mais compatível com as “exigências da saúde”. Essa era uma das aspirações das “classes operárias” que, em toda Europa, procuravam estabelecer “como máximo de trabalho diário” o período de oito horas⁹⁹². O caixeiro do comércio a retalho ainda estava obrigado a uma jornada de quinze horas diárias. Porém, mesmo com a recente diminuição da carga horária de quinze para doze horas, em virtude da obrigatoriedade de se fechar as portas dos estabelecimentos comerciais às seis horas da tarde, esse direito ainda não era extensível a “quase totalidade do comércio”⁹⁹³. Muitos caixeiros estavam subordinados a um horário que ia das 6 da manhã às 9 horas da noite, chegando a um total de 17 horas de trabalho diário⁹⁹⁴.

Sem os horizontes da promoção e da ascensão social antes ofertado, esses caixeiros não queriam mais entrar no antigo jogo do paternalismo. Eles se deram conta de que formavam uma classe e um grupo profissional com interesses distintos da classe dos patrões. A relação entre patrões e empregados, que alimentava em parte aquela comunidade étnica, foi sofrendo uma lenta ruptura. O fim desse ciclo é um indicativo das transformações que vinham ocorrendo e pode muito bem explicar a fragmentação desse grupo étnico, pelo menos em relação à questão profissional e ascensão pelo trabalho no comércio.

Isso não quer dizer que os portugueses desaparecem do comércio e da cidade nessa nova conjuntura. Eles sempre estiveram presentes. Mas aquelas características comuns, construídas no processo de formação, já não existiam e nem funcionavam como antes. A própria manutenção de instituições como o *Gabinete Português de Leitura* e o *Hospital Português de Beneficência* sofreu mudanças significativas nos seus quadros dirigentes. O grande comerciante benfeitor do século XIX deu lugar ao industrial e ao capitalista do século XX.

⁹⁹¹ POPINIGIS, Fabiane. **Proletários de casaca: trabalhadores do comércio carioca, 1850-1911**. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2007.

⁹⁹² APEJE, *A Voz do Caixeiro*, 22.05.1890, n. 01.

⁹⁹³ APEJE, *A voz do Caixeiro*, 22.05.1890, n. 01.

⁹⁹⁴ APEJE, *A voz do Caixeiro*, 23.06.1890, n. 05.



Figura 13 - Fotografia da vitrine da Chapelaria Lusitana, na rua Duque de Caxias n. 54 (antiga rua do Queimado), de 1913.

Também não desapareceu rapidamente a violência contra esses portugueses. Em seu primeiro livro de memórias, Paulo Cavalcanti narra o último grande mata-marinheiro do Recife, ocorrido em abril de 1931, em razão da dispensa de trabalhadores brasileiros da firma portuguesa Teixeira Miranda & Cia. Segundo Cavalcanti, essa firma possuía nos cargos de escritório e no balcão grande número de funcionários portugueses. Já o trabalho mais pesado - de fabricação e transporte dos produtos - cabia aos brasileiros. Na dispensa de alguns operários, um sócio português teria dito que, de brasileiros em sua casa comercial, “só precisava mesmo dos burros para puxar carroças”. O boato se espalhou e na manhã do dia 08 de abril já havia uma movimentação de populares em frente do estabelecimento na rua Direita, que foi logo invadido e destruído. O pânico se espalhou por Santo Antônio. Lojas notadamente de portugueses foram saqueadas e depredadas. Segundo o autor, eram escutados gritos de “abaixo os portugueses” e “fora com os galegos”. Em alguns lugares, bastava alguém gritar “ali tem casa de galego!”⁹⁹⁵ e novos apedrejamentos eram feitos. Esse foi o último registro de represália contra o comércio português na cidade.

⁹⁹⁵ CAVALCANTI, Paulo. **O caso eu conto como o caso foi: da Coluna Prestes à queda de Arraes**. São Paulo: Alfa-Omega, 1978, pp. 100-102.

Fontes e Bibliografia.



❖ Fontes Manuscritas:

Arquivo da Assembléia Legislativa Estadual de Pernambuco (AALEPE).

Série Petições, caixa 146.

Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano (APEJE).

Coleção Diversos Cônsules (ou Agentes Consulares de Pernambuco).

a) DC-05 (1845 a 1848); b) DC-06 (1849-50); c) DC-07 (1851-53); d) DC-08.

Coleção Assembléia Provincial.

a) AP - 02 (1862-1867).

Coleção Tribunais Diversos.

a) TD - 01 (1854-59).

Coleção Diversas Autoridades.

a) DA-01 (1842;1844 à 1847; 1850 à 1853).

Coleção Polícia Civil.

a) PC-17 (1847); b) PC-28 (Janeiro a março de 1850); c) PC-29 (Janeiro a junho de 1850); d) PC-30 (Abril a junho de 1850); e) PC-31 (Julho a setembro de 1850); f) PC-32 (Julho a dezembro de 1850); g) PC-33 (Outubro a dezembro de 1850); h) PC-166 (1880).

Petições Sindicatos e Sociedades Diversas.

Petições Pedidos de Naturalização. Volumes 01 e 02.

Petições Avulsas – Comércio e impostos.

Coleção Registro de Provisões – Portarias.

a) R. Pro – 19/03 (1847-51).

Coleção Registro de Ofícios.

a) RO – 11/11 (novembro de 1848 a fevereiro de 1849); b) RO – 11/12 (fevereiro a junho de 1849).

Coleção Juizes de Paz.

a) JP-03 (1831); b) JP-04 (1832); c) JP-05 (1832); JP-09 (1834).

Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano (IAHGP).

Diário Particular do General José Ignácio de Abreu e Lima, de julho de 1843 até janeiro de 1845 (Mimeo).

Livro de Notas do Tabelião Bezerra, Recife (1844-45), n. 53.

Livro de Notas do Tabelião Bezerra, Recife (1851), n. 52.

Livro de Escrituras e Obrigações de Posse, Recife (1852), n. 50.

Notas de Tabelião Público do Juiz Municipal da 2ª Vara do Recife – 1855 (L-03), n. 39.

Livro de Escritura de Notas de Liberdade de Escravos (1856-57) Recife, Livro 05.

Coleção Tribunal da Relação de Pernambuco.

Libelo Crime do Juízo de Fora da Vila do Recife. Autor: Herculano José de Freitas, como administrador de sua mulher. Réu: Gabriel Antonio. Ano de 1831, Caixa 03

Penhora de Bens (1839-40). Recife. Autor: O administrador da Mesa das Rendas Gerais Interna; Réu: Ascênsio Fortunato da Silva. Ano de 1839, caixa 01.

Apelação crime (1843-44). Recife. Apelante: A africana Cândida Maria da Conceição. Apelada: D. Anna Nobre Ferreira. Ano de 1843, caixa 01.

Libelo Cível (1844-48). Autores: Bento José da Silva Magalhães, Nicolau Otto Bieber & Cia, Manoel Antônio Gonçalves e Manoel Domingos Moura Júnior. Réus: O Curador da herança de Francisco Bezerra de Vasconcelos, o Curador Geral e o Procurador Fiscal da Fazenda. Ano de 1847, caixa 01.

Apelação Crime (1850). Recife. Apelante: Custódio Ferreira de Mello (preso). Apelada: A justiça Pública. Ano de 1851, caixa 01.

Apelação do Juízo Municipal da 1ª Vara desta Cidade (1860). Apelante: Doutor José Henrique Ferreira, Cônsul Português; Apelado: Antônio Valentim da Silva Barroca. Ano de 1860, caixa 02.

Coleção Inventários.

Inventário de Antônio Antunes Lobo. Ano de 1871, caixa 204.

Inventário de Antônio Joaquim Vaz de Miranda. Ano de 1877, caixa 248.

Inventário de Antônio José da Cunha Brandão. Ano de 1867.

Inventário de Bento José da Silva Magalhães (filho). Ano de 1912.

Inventário de João Carlos Bastos de Xavier. Ano de 1876, caixa 247.

Inventário do Comendador João Pinto de Lemos. Ano de 1871, caixa 206.

Inventário de Joaquim Vieira Coelho. Ano de 1863, caixa 155.

Inventário de José Moreira Lopes. Ano de 1870, caixa 198.

Inventário de Manoel Antônio da Silva Barros. Ano de 1858.

Inventário do Comendador Manoel Gonçalves da Silva. Ano de 1863, caixa 154.

Inventário de Manoel Medeiros de Souza. Ano de 1866.

Inventário de Maria Adelaide de Magalhães Lopes. Ano de 1868, caixa 184.

Inventário de Sebastião José Gomes Penna. Ano de 1869.

Registro de testamento de Antônio José de Amorim. Esse documento faz parte do acervo eletrônico do IAHGP e pode ser encontrado pela seguinte referência Test1839_1840 082.

Arquivo da Cúria metropolitana de Olinda e Recife (ACMOR).

Livro de Batismo, Corpo Santo, n. 25, 1848 a 1851.

Arquivo da Matriz de Santo Antônio do Recife (AMSAR).

Livro 05 de casamento de 1828 a 1840.

❖ Fontes Impressas:

❖ Jornais e Periódicos:

Coleção de micro-filmes do LAPEH-UFPE.

Diário de Pernambuco (julho a dezembro de 1839; janeiro a março de 1843; Janeiro a Junho de 1848; julho a dezembro de 1848; janeiro a junho de 1853; julho a dezembro de 1858; agosto a dezembro de 1870).

Coleção de micro-filmes da FUNDAJ.

O Comercial (janeiro a junho de 1850).

Jornal do Recife (janeiro a dezembro de 1859).

Coleção de periódicos e jornais do IAHGP.

Diário de Pernambuco (janeiro a março de 1864).

Jornal do Recife (janeiro a novembro de 1862).

O Liberal Pernambucano (outubro a dezembro de 1853; janeiro a março de 1854).

Diário Novo (julho a dezembro de 1843; janeiro a dezembro de 1845; janeiro a dezembro de 1846; janeiro a junho de 1848; fevereiro a abril de 1852).

O Lidador (exemplares diversos de 1847, 1848 e 1849).

O Popular (1830).

A Imprensa (1850-52).

O Republico (1855).

Coleção de periódicos e jornais do APEJE.

Diário de Pernambuco (julho a dezembro de 1835; janeiro a junho de 1836; janeiro a junho de 1837; julho a dezembro de 1840).

Diário Novo (agosto de 1842 a dezembro de 1843; janeiro a dezembro de 1843).

Jornal do Recife (janeiro a dezembro de 1861; julho a dezembro de 1864; julho a dezembro de 1868).

O Conciliador (1850).

Correio do Norte (1841).

O Echo Pernambucano (1850-52; 1853; 1854).

O Tribuno (1848; 1866-68).

O Brado do Povo (1854-55).

O Liberal (janeiro a outubro de 1864).

A Ordem (1859; 1865-1867).

O Antiarrogante (1854).

A Voz do Brasil (1847 a 1849).

A Voz do Caixeiro (maio e junho de 1890).

O Lidador (janeiro a dezembro de 1848).

O Labor (1899-1901).

O Maccabeo (1849).

O Gallego (1849-50).

O Comércio a Retalho (1873).

O Cosmopolita (1854).

O Povo (1857).

❖ **Outros Impressos.**

Almanack Administrativo, Mercantil e Industrial da Província de Pernambuco para o ano de 1860. Organizado por José de Vasconcellos. 1º ano. Pernambuco: Typ. Commercial de Geraldo H. de Mira & C, 1860.

Almanak Administrativo, Mercantil, Industrial e Agrícola da Província de Pernambuco para o ano bissexto de 1868. Primeiro ano. Recife: Typographia do Jornal do Recife, 1868.

Almanak Administrativo, Mercantil, Industrial e Agrícola da Província de Pernambuco para o ano de 1871, terceiro depois do bissexto. Quarto Ano. Recife: Typographia do Correio de Pernambuco, 1870.

Folhinha d'Algibeira ou Diário Ecclesiastico e Civil, para as Províncias de Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará e Alagoas, para o ano de 1856. Pernambuco: Typ. de M. Figueiroa de Farias, 1855.

O Commercio a Retalho ou Apreciação dos argumentos invocados em favor do exclusivo d'esse ramo de commercio para os Brasileiros. Pelo Doutor B. F. Henriques de Souza. Recife: Typographia Universal, 1854. (Coleção do APEJE).

Estatuto da Sociedade Monte Pio dos Caixeiros em Pernambuco. Recife: Tip. Universal, 1858. (Coleção do IAHGP).

Exposição Succinta que faz Bento José da Silva Magalhães, negociante desta praça ao Respeitável Corpo do Commercio brasileiro e estrangeiro da Província de Pernambuco. Pernambuco: Tip. da Viúva Roma & Filhos, 1851. (Coleção do APEJE).

Carta dedicada aos Brasileiros por Joaquim Antônio Seguro, Lisbonense em Buenos Ayres. Pernambuco: Tip. da Voz do Brasil, 1852. (Coleção do APEJE).

Estatutos do Hospital Português de Beneficência em Pernambuco, aprovados pela Comissão Portuguesa de Beneficência, discutidos e sancionados pela assembléia geral dos senhores

subscritores do Hospital Português Provisório em sessão do dia 28 de outubro de 1855. Recife: Tip. Universal, 1855. (Coleção do BEPCP).

Queixa dos portugueses de Pernambuco contra os traficantes da escravidão branca.

Recife: Tip. Nacional, 1855. (Coleção do APEJE).

Anais da Assembléia Provincial de Pernambuco. Primeiro ano – Sessão de 1864 – Tomo I. Recife: Tip. do Correio do Recife, 1870. (Coleção do APEJE).

Anais da Assembléia Provincial de Pernambuco. Segundo ano – Sessão de 1868 – Tomo II. Recife: Tip. do Correio do Recife, 1868 (Coleção do APEJE).

Relatório do Presidente da Província de Pernambuco Benenuto Augusto de Magalhães Taques, datado de 12 de abril de 1858. Pernambuco: Tip. de M. F. de Faria, 1858. (Coleção do APEJE).

Anais do Parlamento Brasileiros. Câmara dos Srs. Deputados. Segundo ano da Segunda Legislatura; sessão 1831; tomo primeiro. Rio de Janeiro: Tip. de H. J. Pinto, 1878 (Acervo do IAHGP).

Anais do Parlamento Brasileiro. Câmara dos Srs. Deputados. Primeiro Ano da Quarta Legislatura. Sessão de 1838. Tomo Segundo. Rio de Janeiro: Tip. da Viúva Pinto & Filho, 1887 (Acervo do IAHGP).

Anais do Parlamento Brasileiro. Câmara dos Srs. Deputados. Segundo ano da quarta legislatura, Sessão de 1839, Tomo Segundo. Rio de Janeiro: Tip. da Viúva Pinto & Filho, 1884 (Acervo do IAHGP).

Anais do Parlamento Brasileiro. Câmara dos Srs. Deputados. Terceiro Ano da Quarta Legislatura. Sessão de 1840. Tomo Primeiro. Rio de Janeiro: Tip. da Viúva Pinto & Filho, 1884 (Acervo do IAHGP).

Anais do Parlamento Brasileiro. Câmara dos Srs. Deputados. Terceiro Ano da Quarta Legislatura. Sessão de 1840. Tomo Segundo. Rio de Janeiro: Tip. da Viúva Pinto & Filho, 1884 (Acervo do IAHGP).

Anais do Parlamento Brasileiro. Câmara dos Srs. Deputados. Segundo Ano da Sexta Legislatura. Segunda Sessão de 1845. Tomo Primeiro. Rio de Janeiro: Tip. de Hippolyto J. Pinto, 1881. (Acervo do IAHGP).

Anais do Parlamento Brasileiro. Câmara dos Srs. Deputados. Terceiro Ano da Sexta Legislatura. Sessão de 1846. Tomo Primeiro. Rio de Janeiro: Tip. de Hippolyto J. Pinto, 1880 (Acervo do IAHGP).

Anais do Parlamento Brasileiro. Câmara dos Srs. Deputados. Primeiro Ano da Sétima Legislatura. Sessão de 1848. Tomo Segundo. Brasília: Centro de documentação e Informação, 1983 - Reimpressão da edição de 1880. (Acervo do LAPEH-UFPE).

Anais do Parlamento Brasileiro. Câmara dos Srs. Deputados. Segundo Sessão de 1862. Tomo I. Rio de Janeiro: Tip. Imperial e Constitucional, 1862 (Acervo do IAHGP).

Anais do Parlamento Brasileiro. Câmara dos Srs. Deputados. Segundo Ano da duodécima legislatura. Sessão de 1864. Tomo Primeiro. Rio de Janeiro: Tip. Imperial e Constitucional de J. Villeneuve & C., 1864 (Acervo do IAHGP).

Imperiais Resoluções do Conselho de Estado na Sessão de Fazendas desde o ano em que começou a funcionar o mesmo Conselho até o presente. Coligadas por Ordem do Governo. Volume III. Anos de 1850 a 1855. Rio de Janeiro: Tip. Nacional, 1870 (Acervo do IAHGP).

Coleção das Leis do Império do Brasil de 1831. Primeira Parte: Rio de Janeiro: Tip. Nacional, 1875 (Acervo do IAHGP).

Archivo Pittoresco. Semanário Ilustrado. Vol. IV. Lisboa: Tip. de Castro & Irmão, 1861 (Coleção APEJE).

❖ **Documentos e livros raros consultados na Internet.**

Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial da Corte e Província do Rio de Janeiro para o ano de 1851. Rio de Janeiro: Eduardo e Henrique Laemmert, 1851. Exemplar da Indiana University Library, acessado pelo GoogleBooks.

Apologia perante o Governo de Sua Majestade Fidelíssima apresentada por João Baptista Moreira (Cônsul Geral de Portugal na Corte do Rio de Janeiro). Rio de Janeiro: Tip. Universal de Laemmert, 1862. Exemplar da Harvard University, Widener Library, consultado no Google books.

Coleção das Leis do Império do Brasil de 1838. Tomo I. Parte I. Rio de Janeiro: Tip. Nacional, 1838. Exemplar da Library of The University of Texas, acessado pelo Google books.

Coleção das Leis do Império do Brasil de 1846. Tomo VIII. Parte I. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1847. Exemplar da Stanford Library, acessado pelo Google books.

Coleção das Leis do Império do Brasil, 1847, Tomo 10, Parte 2ª, Sessão 13ª. Rio de Janeiro: Tip. Nacional, 1847. Exemplar da Library of The University of Texas, acessado pelo Google books.

Estatutos dos Mercadores de Retalho. Lisboa: oficina de Miguel Rodrigues (impressor do eminentíssimo Senhor Cardeal Patriarca), 1757. Exemplar da Library of Princeton University, acessado pelo Google books.

Estudos Práticos sobre a Administração das Províncias no Brasil pelo Visconde do Uruguai [Paulino José Soares de Souza]. Primeira Parte. Ato Adicional. Tomo I. Rio de Janeiro: B. L. Garnier, livreiro editor, 1865. Exemplar encontrado na Library of The University of Michigan, acessado pelo Google books.

Discursos Parlamentares do Dr. Gabriel José Rodrigues dos Santos colligidos pelo Dr. A. F. R. (com biografia e retrato lithografado do orador). Rio de Janeiro: Tip. Paula Brito, 1863. Acessado pelo Google books.

Direito Internacional Privado e aplicações de seus Princípios com referência as Leis Particulares do Brasil, pelo Dr. José Antônio Pimenta Bueno. Rio de Janeiro: Tip. Imp. e Const. de J. Villeneuve e C., 1863. Exemplar da Harvard Law School Library. Acessado pelo Google books.

Direito Público Brasileiro e análise da Constituição do Império. Pelo Dr. José Antônio Pimenta Bueno. Rio de Janeiro: Tip. Imp. e Const. de J. Villeneuve e C., 1857, p. 456. Exemplar da Harvard Law School Library. Acessado pelo Google books.

Factos e Cifras; o Governo de Pernambuco, 1904-1908. Recife: Tip. do Jornal do Recife, 1908. Exemplar acessado pelo Google books.

Geographia e Estatistica Geral de Portugal e Colonias com um Atlas por Gerardo A. Pery. Lisboa: Imprensa Nacional, 1875. Exemplar encontrado na Stanford University Library, acessado pelo Google books.

Estudos Práticos sobre a Administração das Províncias no Brasil pelo Visconde do Uruguai [Paulino José Soares de Souza]. Primeira Parte. Ato Adicional. Tomo I. Rio de Janeiro: B. L. Garnier, livreiro editor, 1865. Exemplar da Library of The University of Michigan, acessado pelo Google books.

João Baptista Moreira. Barão de Moreira. Esboço Biográfico por José Feliciano de Castilho Barreto e Noronha. Rio de Janeiro: Tip. Universal de Laemmert, 1862. Exemplar da University of Texas, acessado pelo Google books.

O Ecco, jornal crítico, literário e político (Janeiro a agosto de 1840). Lisboa: Tip. Portuguesa. Exemplar encontrado na Stanford University Libraries, acessado pelo Google books.

Observações sobre vários artigos do Código do Processo Criminal, e outros da Lei de 03 de dezembro de 1841, pelo Dr. Manoel Mendes da Cunha e Azevedo. Pernambuco: Tip. da Viúva Roma, 1852, pp. 130-131. Exemplar da Harvard Law School Library, acessado pelo Google books.

PIMENTA BUENO, José Antônio. **Direito Publico Brasileiro e análise da Constituição do Império.** Rio de Janeiro: Tip. de J. Villeneuve, 1857. Exemplar da Biblioteca de Harvard, acessado pelo Google books.

Proposta e Relatório apresentados à Assembléia Geral Legislativa pelo Ministro e Secretário d'Estado dos Negócios da Fazenda Manoel Alves Branco. Rio de Janeiro: Tip. Nacional, 1845. Acessado pelo Google books.

Geographia e Estatistica Geral de Portugal e Colonias com um Atlas por Gerardo A. Pery. Lisboa: Imprensa Nacional, 1875.

<http://www.archive.org/stream/geographiaeesta00perygoo#page/n8/mode/1up>. Acessado em 05 de dezembro de 2010.

Relatório com que o Exm. Sr. Conselheiro Manoel Felizardo de Souza e Mello entregou a administração da província ao Exm. Sr. Conselheiro José Antônio Saraiva; 27 de janeiro de 1859. <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u632/000067.html>. Acessado em 01 de dezembro de 2011.

MORAES SILVA, Antônio. Dicionário da Língua Portuguesa. Lisboa, Typographia Lacerdina, 1789, Vol. 01. <http://www.brasiliana.usp.br/dicionario/2/caxa>, acessado em 11 de janeiro de 2011.

BLUTEAU, Raphael. Vocabulário Português & Latino – volume 04, p. 19. Ver em <http://www.brasiliana.usp.br/dicionario/1/gallego>, acessado em 12 de abril de 2011.

RATTAZZI, Maria. **Portugal de Relance**. Lisboa: Livraria editor de Henrique Zeferino, 1882. Exemplar encontrado no site: <http://www.archive.org/details/portugalderelanc01rattuoft>, acessado em 03 de maio de 2011.

PINTO, Luiz Maria da Silva. Dicionário da Língua Brasileira; vol. Único. <http://www.brasiliana.usp.br/dicionario/3/mariola>, consultado em 17 de janeiro de 2011.

❖ Documentos e outros textos publicados.

Atas do Conselho do Governo de Pernambuco. Volume I (1821-24). Recife, CEPE, 1997.

Consultores do Ministério dos Negócios Estrangeiros/ Centro de História e Documentação Diplomática. Rio de Janeiro: CHDD; Brasília: FUNAG, 2006.

Notícias sobre a cultura do Algodoeiro na Província de Pernambuco pelo Chancelier Boilleau. Tradução, introdução e notas por Denis Bernardes. In. **Revista do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano**. Vol. LI, Recife, 1979.

BARRETO, Luis do Rego. **Memória justificativa sobre a conduta do marechal de campo Luiz do Rego Barreto durante o tempo em que foi governador de Pernambuco, e**

presidente da junta constitucional do governo da mesma província. Reprodução fac-similar da edição da edição de Lisboa, 1822. Recife: CEPE, 1991.

Frei Joaquim do Amor Divino Caneca. Organização e Introdução Evaldo Cabral de Mello. São Paulo: (Coleção Formadores do Brasil).

MILET, Henrique Augusto. **Miscelânea Econômica.** Recife, CEPE, 1991 [1879].

NABUCO DE ARAÚJO, José Thomaz. **Justa Apreciação do Predomínio Praieiro ou História da Dominação da Praia.** Recife, 1847; reedição, Recife, Secretaria de Educação e Cultura, 1977.

TINÔCO, Antônio Luiz Ferreira. **Código Criminal do Império do Brasil Anotado.** Edição Fac-similar. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2003 (Coleção história do direito brasileiro. Direito Penal).

Trabalhos do Congresso Agrícola do Recife. Outubro de 1878. Ed. fac-similar do original de 1879. Recife: CEPA/PE, 1978.

❖ **Obras Literárias.**

AZEVEDO, Aluísio. **O Mulato.** São Paulo: Ediouro, 2001.

CASTELO BRANCO, Camilo. **O cego de Landim.** São Paulo: edições Loyola/Editora Giordano, 1991 [texto original da primeira edição de 1876, pertencentes as “Novelas do Minho”].

CARNEIRO VILELA, Joaquim Maria. **A Emparedada da Rua Nova.** Recife: Reedição da Secretaria de Educação e Cultura, 1984 (Coleção Recife, Volume 31).

❖ **Enciclopédias e dicionários.**

Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira. Ilustrada com cerca de 15.000 gravuras e 400 estampas a cores. Lisboa/Rio de Janeiro: Editorial Enciclopédia, Limitada, 1958.

Dicionário Lello Universal. Vol. 01 A-K. Portugal (Porto): Obra editada e impressa por Lello & Irmãos. S/d.

Dicionário UNESP do português contemporâneo. Organizado por Francisco S. Borba e colaboradores. São Paulo: UNESP, 2004.

F. S. Constâncio. **Dicionário da Língua Portuguesa.** S/editora descrita, 2ª Ed. 1844.

❖ **Teses, Dissertações e Monografias:**

CÂMARA, Bruno Augusto Dornelas. **Trabalho livre no Brasil Imperial: o caso dos caixeiros de comércio na época da Insurreição Praieira.** Dissertação de mestrado, CFCH, UFPE, 2005.

CARNEIRO DA SILVA, Maciel Henrique. **Pretas de Honra: trabalho, cotidiano e representações de vendeiras e criadas no Recife do século XIX (1840-1870).** Dissertação de mestrado, CFCH, UFPE, 2004.

CAVALCANTI JUNIOR, Manuel Nunes. **“Praieiros”, “Guabirus” e “Populança”: As eleições gerais de 1844 no Recife.** Dissertação de mestrado, CFCH, UFPE, 2001.

CAVANI ROSAS, Suzana. **Os Emperrados e os Ligueiros. (A história da Conciliação em Pernambuco, 1849-1857).** Tese de Doutorado, CFCH, UFPE, 1999.

IAMASHITA, Léa Maria Carrer. **Modernização e Rebeldia: a dinâmica da política regencial e a Revolta da Balaiada no Maranhão (1831-1841).** Tese apresentada no Programa de Pós-Graduação em História Social da Universidade de Brasília; Instituto de Ciências Humanas, 2010.

MAC CORD, Marcelo. **Andaimés, casacas, tijolos e livros: uma Associação de Artífices no Recife, 1836-1880.** Tese de doutorado. Campinas, SP: UNICAMP, 2009.

PIRES, Ana Flávia Cicchelli. **Tráfico Ilegal de Escravos: os caminhos que levam a Cabinda.** Dissertação de Mestrado em História. Rio de Janeiro: Universidade Federal Fluminense, 2006.

SANTOS, Wilza Betania dos. **Gabinete Português de Leitura de Pernambuco: uma análise de sua criação em meio ao contexto lusófono do século XIX.** Monografia apresentada no curso de Especialização em Ensino de História, Universidade Federal Rural de Pernambuco, 2007.

VIANA, Larissa Moreira. **As dimensões da cor: um estudo do olhar norte-americano sobre as relações interétnicas. Rio de Janeiro, na primeira metade do século XIX.** Dissertação de Mestrado em História, Niterói, UFF, 1998.

❖ **Livros e Artigos.**

ALENCAR, José de. **Cartas de Erasmo.** Organizador José Murilo de Carvalho. Rio de Janeiro: ABL, 2009. (Coleção Afrânio Peixoto; v. 90).

ANDERSON, Benedict. **Comunidades Imaginadas: reflexões sobre a origem e a difusão do nacionalismo.** São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

ANDRADE, Manuel Correia de. **Movimentos Nativistas em Pernambuco: Setembrizada e Novembrada.** Recife: Gráfica da Universidade Federal do Recife, 2ª Edição, 1998.

_____. **João Alfredo: o Estadista da Abolição.** Recife: Fundação Joaquim Nabuco; Editora Massangana, 1988.

_____. **A Guerra dos Cabanos.** Rio de Janeiro: Editora Conquista, Coleção Temas Brasileiros Vol. 07, 1965.

ALENCASTRO, Luiz Felipe. Proletários e escravos: imigrantes Portugueses e cativos africanos no Rio de Janeiro, 1850-1872. **Novos Estudos – Cebrap**, São Paulo, n.21, 1988, pp. 30-56.

ALENCASTRO, Luiz Felipe de; RENAUX, Maria Luiza. Caras e modos dos migrantes e imigrantes. In. **História da Vida Privada no Brasil: Império.** São Paulo: Companhia das Letras, 1997. (Col. História da vida privada no Brasil; 2), pp. 292-335.

ALMEIDA, Paulo Roberto de. **Formação da diplomacia econômica no Brasil.** São Paulo: Senac, Fundação Alexandre de Gusmão, 2001, p. 288.

ALVES, Jorge Fernandes. **Os Brasileiros: Emigração e Retorno no Porto Oitocentista.** Porto: 1994.

_____. Emigração Portuguesa: o exemplo do Porto nos meados do século XIX. In. Separata da Revista de História. Centro de História da Universidade do Porto. Vol. IX - Porto, 1989, pp. 267-289.

_____. Analfabetismo e emigração: o caso do distrito do Porto no século XIX. In. Revista da Faculdade de Letras, n. 10, 1993.

ALVES, Jorge Fernandes; FERREIRA, M. Fernanda V.; MONTEIRO, Maria do Rosário. A Imigração Galega na cidade do Porto: 2ª metade do século XIX. In. Revista da Faculdade de Letras; História, n. 09. Porto: Universidade do Porto, Faculdade de Letras, 1992.

BARTH, Fredrik. Grupos étnicos e suas fronteiras. In. POUTGNAT, Philippe & STREIFF-FENART, Jocelyne (orgs.). **Teorias da etnicidade**. São Paulo: Ed. da Unesp, 1997,

BARBUY, Heloísa. **A Cidade-exposição: Comercio e Cosmopolitismo em São Paulo, 1860-1914**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2006.

BASILE, Marcello. O laboratório da nação: a era regencial (1831-1840). In. **O Brasil Imperial, volume II: 1831-1870**. Org. Keila Grinberg e Ricardo Salles. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

BERNARDES, Denis Antônio de Mendonça. **O Patriotismo Constitucional: Pernambuco, 1820-1822**. São Paulo: Hucitec: Fapesp; Recife, PE: UFPE, 2006.

_____. “1817”. In. **Revoltas, motins e revoluções: homens livres pobres e libertos no Brasil do século XIX**. Organização Monica Duarte Dantas. São Paulo: Alameda, 2011, pp. 69-95.

BETHELL, Leslie. **A abolição do comércio brasileiro de escravos**. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2002 (Col. Biblioteca Básica Brasileira).

BEVILAQUA, Clovis. **História da Faculdade de Direito do Recife**. 2ª Ed. Brasília: INL, Conselho Federal de Cultura, 1977.

BIVAR, Vanessa dos Santos Bodstein. **Além das fronteiras. O cotidiano dos imigrantes na São Paulo oitocentista: vestígios testamentais**. São Paulo: Humanitas, 2008.

BOBBIO, Norberto e outros. **Dicionário de Política**. Brasília: editora Universidade de Brasília; Linha Gráfica Editora, 1991.

BOURDIEU, Pierre. A Ilusão Biográfica. In. Marieta de M. Ferreira & Janaína Amado (orgs.). **Usos & abusos da história oral**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 1996.

BRUSCKY, Paulo (org.). **Álbum de Pernambuco e seus arrabaldes (1878), litografias de F. H. Carls**. Edição fac-similada e ampliada. Recife: CEPE, 2007.

CABRAL DE MELLO, Evaldo. **A Fronda dos Mazombos: nobres contra mascates, Pernambuco, 1666-1715**. São Paulo: Editora 34, 2003.

_____. **O Norte Agrário e o Império, 1871-1889**. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira; Brasília: INL, 1984.

CÂMARA, Bruno Augusto Dornelas. O mata-marinheiro do Colégio e a radicalização da “população” do Recife na briga pelo mercado de trabalho. In. **Clio. Revista de Pesquisa Histórica**. N. 23. Recife: Editora Universitária da UFPE, 2007.

CANO, Jefferson. A política da Lusofobia: Partidos e Identidades Políticas no Rio de Janeiro (1848-1849). In. **Locus: Revista de História**, Juiz de Fora, v.13, n.1, 2007.

CARDOSO DE OLIVEIRA, Roberto. **Caminhos da identidade: ensaios sobre etnicidade e multiculturalismo**. São Paulo: Editora Unespe; Brasília: Paralelo 15, 2006.

CARVALHO, José Murilo de (org.). **Nação e Cidadania no Império: novos horizontes**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

CARVALHO, José Murilo de. **Teatro de Sombras: a política imperial**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 4ª Ed., 2008.

_____. **Forças Armadas e política no Brasil**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2005.

_____. **A construção da ordem**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

CARVALHO, Marcus J. M. de. O “galego atrevido” e “malcriado”, a “mulher honesta” e o seu marido, ou política provincial, violência doméstica e a Justiça no Brasil escravista. In. SOIHET, Raquel; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria de Fátima (org.). **Culturas Polícias: ensaios de história cultural, história política e ensino de história**. Rio de Janeiro: Mauad, 2005, pp. 201-234.

_____. De portas a dentro e de portas afora: trabalho doméstico e escravidão no Recife, 1822-1855. In. Afro-Asia (UFBA), Salvador – BA, v. 01, n. 30, 2003, pp. 41-78.

_____. Os nomes da revolução: lideranças populares na Insurreição Praieira, Recife, 1848-1849. In. **Revista Brasileira de História**. 2003, vol. 23, n. 45, pp. 209-238.

_____. **Liberdade: rotinas e rupturas do escravismo no Recife, 1822-1850**. Recife: Editora Universitária da UFPE, 1998.

_____. **O antilusitanismo e a questão social em Pernambuco, 1822-1848**. In Miriam Halpern Pereira (organizadora). Actas do Colóquio Internacional sobre Emigração e Imigração em Portugal (Séc. XIX e XX). Editora Fragmentos, Lisboa, Portugal, 1993, pp.145-162.

_____. **O “tráfico de escravatura branca” para Pernambuco no acaso do tráfico de escravos**. In Revista do IHGB, Rio de Janeiro, 1988, v. 149, pp. 22-51.

_____. **O encontro da “soldadesca desenfreada” com os “cidadãos de cor mais levianos” no Recife em 1831**. Clio – Revista do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Pernambuco, v.01, n.º 18, p. 109-137. Recife, Editora Universitária da UFPE, 1998.

_____. **Elos partidos. Elos tecidos**. Texto apresentado no Seminário O mundo que o Português criou. <http://www.fundaj.gov.br/docs/indoc/cehib/marcus.html>, consultado em 02 de março de 2009.

CASTRO, Jeanne Barrant de. **A milícia cidadã: a Guarda Nacional de 1831 a 1850**. São Paulo: Editora Nacional, 2ª Edição, 1979 (Brasiliana, v. 359).

CAVALCANTI, Paulo. **Eça de Queiroz. Agitador no Brasil**. Recife: Editora Guararapes, 1983 (3ª Edição Revista e Aumentada).

_____. **O caso eu conto como o caso foi: da Coluna Prestes à queda de Arraes**. São Paulo: Alfa-Omega, 1978.

CERVO, Amado Luiz. **O Parlamento Brasileiro e as Relações Exteriores (1826-1889)**. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1981. (Coleção Temas Brasileiros, 21).

CHALHOUB, Sidney. **Trabalho, lar e botequim: O cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da Belle Époque**. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2ª edição, 2001.

COHEN, Abner. **O homem bidimensional: a antropologia do poder e o simbolismo em sociedades complexas**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1978.

CORRÊA, Viriato. **Mata Gallego. História da “Noite das Garrafadas” e outras histórias**. São Paulo: Companhia editora Nacional, 1933.

CRUZ, Maria Antonieta. Do Porto para o Brasil: a outra face da emigração à luz da imprensa portuense. In. **Revista de História**, Porto, Instituto Nacional de Investigação Científica – Centro de História da Universidade do Porto, 1991, v. 11.

CURY, Vania Maria. Presença portuguesa: bases para a expansão das profissões liberais no Brasil. In. LESSA, Carlos (org.). **Os Lusíadas na aventura do Rio Moderno**. Rio de Janeiro: Record, 2002, pp. 241-273.

DA MATTA, Roberto. A Casa e a Rua: Espaço, Cidadania, Mulher e Morte no Brasil. In. **Carnavais, Malandros e Heróis: Para uma Sociologia do Dilema Brasileiro**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1979.

DARNTON, Robert. **O beijo de Lamourette: mídia, cultura e revolução**. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

DEBRET, Jean-Baptiste. **Viagem pitoresca e histórica ao Brasil**. Tomo I, vol. II. São Paulo: Martins, 1972.

EISENBERG, Peter L. **Modernização sem mudança: a indústria açucareira em Pernambuco, 1840-1910**. Rio de Janeiro: Paz e Terra; Campinas: Universidade Estadual de Campinas, 1977.

ERICKSON, Charlotte. **Invisible immigrants: the adaptation of English and Scottish Immigrants in Nineteenth Century America**. University of Miami Press, 1972.

FERRAZ BARBOSA, Maria do Socorro. “Liberais constitucionalistas entre dois centros de poder: Rio de Janeiro e Lisboa. In. **Tempo**. Volume 12, n. 24, Niterói, 2008, pp. 98-125.

FERREIRA, Lupércio Gonçalves. **O Recife de Ontem**. Recife: s/Ed., 1996.

FERREZ, Gilberto. **O Álbum de Luís Schlappriz: Memória de Pernambuco: álbum para os amigos das artes, 1863**. Recife: Fundação de Cultura Cidade do Recife, 1981 (Col. Recife v. 17).

_____. **Velhas fotografias pernambucas, 1851-1890**. Rio de Janeiro: Campo Visual, 1988.

FIGUEIRA DE MELO, Jerônimo Martiniano. **Crônica da Rebelião Praieira, 1848 e 1849**. Introdução Vamireh Chacon. Brasília: Senado Federal, 1978 (Coleção Bernardo Pereira de Vasconcellos).

FREYRE, Gilberto. **Sobrados e Mucambos**. Rio de Janeiro: Editora Record, 1990.

_____. **Aventura e Rotina: sugestão de uma viagem à procura das constantes portuguesas de caráter e ação**. Rio de Janeiro: José Olympio; Recife: Fundação Joaquim Nabuco, 2ª edição, 1980.

_____. **O Velho Félix e suas “memórias de um Cavalcanti”**. Recife: FUNDAJ, Editora Massangana, 1989 (Série República, vol. 7).

FOLGUEIRA, Manoel Rodrigues. **Álbum Artístico Commercial e Industrial do Estado de Pernambuco**. SNT. (Recife, 1913).

GEBARA, Ademir. **O mercado de trabalho livre no Brasil**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1986.

GUERRA, Flávio. **Crônicas do Velho Recife**. Recife: Edição DIALGRAF, 1972.

GRAHAM, Maria. **Diário de uma Viagem ao Brasil (e de uma estada nesse país durante parte dos anos de 1821, 1822 e 1823)**. Londres, 1824; reedição: São Paulo, Companhia Editora Nacional, 1956.

HAMMERTON, A. James; THOMSON, Alistair. **Ten Pound Poms: Australia's invisible migrants. A life history of postwar British emigration to Australia.** Manchester: Manchester University Press, 2005.

História da Geral da Civilização Brasileira. Tomo I. A Época Colonial. 2º Volume. 6ª Edição. São Paulo: Difel, 1985.

HOBBSBAWN, Eric J. **A era do Capital, 1848-1875.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2004.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Raízes do Brasil.** Rio de Janeiro: Editora José Olympio, 11ª edição, 1977.

_____. **Livro dos prefácios.** São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

KLEIN, Humbert S. A integração social e econômica dos imigrantes portugueses no Brasil nos finais do século XIX e no século XX. In. **Análise Social.** Vol. XXVIII (121), 1993 (2º), pp. 235-265.

KOSTER, Henry. **Viagens ao Nordeste do Brasil.** Recife: Secretaria da Educação e Cultura, 1978 (Coleção Pernambucana, Vol. XVII), p. 379.

LEITE, Joaquim da Costa. O transporte de emigrantes: da vela ao vapor na rota do Brasil, 1851-1914. In. **Análise Social**, vol. XXVI (112-113), 1991 (3º. 4º), 741-752.

LEVI, Giovanni. **A Herança Imaterial: trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

_____. Usos da Biografia. In. Marieta de M. Ferreira & Janaína Amado (orgs.). **Usos & abusos da história oral.** Rio de Janeiro: Editora FGV, 1996.

LEVY, Maria Stella Ferreira. O papel internacional na evolução da população brasileira (1872-1972). In. **Revista Saúde Pública.** São Paulo, 1974.

LOBO, Eulália Maria Lahmeyer. **Portugueses en Brasil en siglo XX.** Madrid: Mapfre, 1994.

LOPES, Adriana; GUILHERME MOTA, Carlos. **História do Brasil: uma interpretação.** São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2008.

LOPES, Maria A. Emigração e população em finais do século XIX. A miragem do Brasil no Conselho de Meda (1889-1896). In. **Revista Portuguesa de História**, Coimbra, IHES, Tomo 35, 2002.

LUSTOSA, Isabel. **D. Pedro I: um herói sem nenhum caráter**. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

MAGALHÃES JUNIOR, Raimundo. **O Império em Chinelos**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1957.

MAIA, Maria Manuela Alves. Imigrantes portugueses na cidade do Rio de Janeiro: um estudo sobre a etnicidade e o multiculturalismo. In. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**, Rio de Janeiro, 167 (433): 215-228, out./dez. 2006.

MARSON, Izabel Andrade. **O Império do Progresso: A Revolução Praieira em Pernambuco (1842-1855)**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1987.

MARTINHO, Lenira Menezes. “Caixeiros e pés-descalços: conflitos e tensões em um meio urbano em desenvolvimento” In: MARTINHO, Lenira Menezes; GORENSTEIN, Riva. **Negociantes e Caixeiros na Sociedade da Independência**. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural, Divisão de Editoração, 1993 (Coleção Biblioteca Carioca; v. 24).

MATTOS, Ilmar Rohloff de. **O Tempo Saquarema: a formação do Estado Imperial**. São Paulo: Editora Hucitec, 2ª edição, 1990.

MENDONÇA, Luís Carvalheira de. **Recife Mascate: a aventura empreendedora lusa na primeira metade do século XX**. Rio de Janeiro: Garamond, 2011.

MELLO, José Antônio Gonsalves de. **Ingleses em Pernambuco**. Recife: Edição do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico de Pernambuco, 1972.

_____. **Diário de Pernambuco: Economia e Sociedade no 2º Reinado**. Recife: Editora Universitária da UFPE, 1996.

MELLO, Urbano Sabino Pessoa de. *Apreciação da Revolta Praieira em Pernambuco*. Brasília: Senado Federal, 1978 (Col. Bernardo Pereira de Vasconcellos. Série Estudos Históricos, n. 10).

MONTEIRO, Mário Ypiranga. **O aguadeiro: subsídios para a história social do Amazonas**. 2ª Edição. Manaus: Imprensa Oficial do Estado do Amazonas, 1977.

MOYA, José C. **Cousins and Strangers: Spanish Immigrants in Buenos Aires, 1850-1930**. California: University of California Press, 1998.

MORAES, Octavio; AMORIM DE MORAES, Eurydice. **Roteiro do Barão Rodrigues Mendes**. Recife: s/ed., 1967.

MORAIS, A. J. de Melo. **A Independência e o Império do Brasil**. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2004. (Coleção Edições do Senado Federal; v. 18).

MOSHER, Jeffrey C. **Political Struggle Ideology & State Building: Pernambuco and the construction of Brazil, 1817-1850**. Lincoln: University of Nebraska Press, 2008.

MOTA MENEZES, José Luiz. A ocupação do Recife numa perspectiva histórica. In. **Revista Clio**. Serie História do Nordeste. Recife: vol. 01, n. 14, 1993.

MOURA, Carlos Eugênio Marcondes de. **A travessia da Calunga Grande: três séculos de Imagens sobre o Negro no Brasil (1637-1899)**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2000.

MOURA, Clóvis. **Dicionário da Escravidão Negra no Brasil**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2004.

NABUCO, Joaquim. **Um Estadista do Império**. Vol. I. Rio de Janeiro: Topbooks, 5ª Ed., 1997.

NASCIMENTO, Luiz do. **História da Imprensa de Pernambuco**. Volume IV – Periódicos do Recife (1821-1850). Recife: Universidade Federal de Pernambuco, 1969.

_____. **História da Imprensa de Pernambuco**. Volume V – Periódicos do Recife (1851-1875). Recife: Universidade Federal de Pernambuco, 1970.

NEEDELL, Jeffrey D. **Formação dos partidos políticos no Brasil da Regência à Conciliação, 1831-1857**. In. Almanack Braziliense. São Paulo, n. 10, nov. 2009.

NEVES, Lúcia Maria Bastos P.; FERREIRA, Tania Maria Bessone T. da Cruz Ferreira. Brasil e Portugal: percepções e imagens ao longo do século XIX. In. MARTINS, Estevão Chaves de Resende Martins (Org.). **Relações Internacionais: visões do Brasil e da América Latina**. Brasília: Instituto Brasileiro de Relações Internacionais - IBRI, 2003 (Coleção Relações internacionais; 09).

NIZZA DA SILVA, Maria Beatriz. A mulher no contexto da imigração portuguesa no Brasil. In. **Análise Social**, vol. XXII (92-93), 1986.

ORTIGÃO, Ramalho. O Cortiço. In. CABRAL, A. M. Pires (org.). **A emigração na literatura portuguesa: uma coletânea de textos**. Secretaria de Estado da Emigração, 1985 (Série Migrações), pp. 166-167.

PARRON, Tâmis. **A política da escravidão no Império do Brasil, 1826-1865**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.

PEREIRA DA COSTA, F. A. **Dicionário Biográfico de Pernambucanos Célebres**. Recife: Fundação de Cultura da Cidade do Recife, 1981 (Col. Cidade do Recife, 16).

PEREIRA DA COSTA, F. A.. **Anais Pernambucanos**. Vol. 07. Recife: Fundarpe, 1983.

PERROT, Michelle. **Os Excluídos da História: operários, mulheres e prisioneiros**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

PESSOA, Marlos. “*A linguagem bordalenga de muita gente*”: o conteúdo lingüístico de importante fonte para o conhecimento do português brasileiro do século XIX. In. **Lusorama** 25, (Oktober 1994), pp. 70-80.

PIERONI, Geraldo. Banidos para o Brasil: a pena do degredo nas Ordenações do Reino. In. **Justiça e História**. Porto Alegre, v. 01, n. 1/2, 2001, pp. 17-50.

PINTO, Estevão. **A Associação Comercial de Pernambuco**. Livro comemorativo do seu primeiro centenário (1839-1939). Recife: 1940. Edição fac-similar do livro comemorativo do seu primeiro centenário (1839-1939). Recife: 1987.

POPINIGIS, Fabiane. **Proletários de casaca: trabalhadores do comércio carioca, 1850-1911**. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2007.

Presidentes de Portugal. Bernardino Machado. Fotobiografia. Lisboa: Museu da Presidência da República, 2006.

QUEIROZ, Eça de. **A emigração como força civilizadora**. Lisboa: Perspectivas & Realidades, 1977.

_____. **Correspondência consular**. Alan Freeland (org.). Lisboa: Edições Cosmos, 1994.

QUINTAS, Amaro. **O sentido Social da Revolução Praieira**. 6ª edição. Recife: Editora Massangana, 1982.

RAMOS, Luís A. de Oliveira. **Pombal e o Escravagismo**. Porto: Universidade do Porto, Revista da Faculdade de Letras, História, 02, 1971, pp. 169-178.

REGINALDO, Lucilene. **“África em Portugal”: devoções, irmandades e escravidão no Reino de Portugal, século XVIII**. *História* [online]. São Paulo: UNESP (versão impressa); 2009, vol. 28, n. 01. pp. 289-319.

REIS, João José. **Rebelião escrava no Brasil. A história do levante dos malês 1835**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1986.

RIBEIRO, Gladys Sabina. **A Liberdade em construção: identidade nacional e conflito antilusitanos no primeiro reinado**. Rio de Janeiro: Editora: Relume Dumará e FAPERJ, 2002.

_____. O Tratado de 1825 e a construção de uma determinada identidade nacional: os seqüestros de bens e a Comissão Mista Brasil-Portugal. In. CARVALHO, José Murilo de (org.). **Nação e Cidadania no Império: novos horizontes**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007, pp. 395-420.

_____. **Mata Galego: os portugueses e os conflitos de trabalho na República Velha**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1990.

_____. Portugueses do Brasil e portugueses no Brasil: “laços de irmandade” e conflito identitários em dois atos (1822 e 1890). In. Bela Feldman-Bianco (org.). **Nações e diásporas: estudos comparativos entre Brasil e Portugal**. Campinas: Editora da Unicamp, 2010, pp. 27-55.

RIDINGS, Eugene. **Business Interest Groups in Nineteenth-Century Brazil**. Cambridge: Cambridge University Press, 1994 (Latin American Studies; 78).

RILEY, Carlos Guilherme. A Emigração Açoriana para o Brasil no século XIX: braçais e intelectuais. In. **Arquipélago História**, 2ª série, VII (2003).

RODRIGUES, Henrique. **Emigração e Alfabetização: O Alto-Minho e a Miragem do Brasil**. Viana do Castelo (Portugal): Edição financiada pelo Governo Civil de Viana do Castelo, 1995.

SABA, Roberto N. P. F. As praças comerciais do Império e a aprovação do Código Comercial Brasileiro na Câmara dos Deputados. In. **Revista Angelus Novus**, nº 01, agosto de 2010.

SAINT-HILAIRE, Auguste de. **Segunda viagem do Rio de Janeiro a Minas Gerais e a São Paulo, 1822**. Trad. e prefácio Vivaldi Moreira. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1974.

_____. **Viagem ao Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: ERUS/Martins, 1987.

SALDANHA, Flávio Henrique Dias. **Os Oficiais do Povo: a Guarda Nacional em Minas Gerais oitocentista, 1831-1850**. São Paulo: Annablume; Fapesp, 2006.

SALIM, Isabel Câmara. **Os meios de comunicação étnicos em Portugal. Dinâmica organizacional dos Media das Comunidades de Imigrantes**. Lisboa: Alto Comissário para a imigração e Diálogo Intercultural (ACIDI), 2008 (Estudos do Observatório da Imigração, n. 29).

SANTOS, Mário Márcio de Almeida. **A Setembrizada**. In Clio – Revista do Curso de Mestrado em História da Universidade Federal de Pernambuco, nº 05, pp. 169-191. Recife: Editado pela UFPE, 1982.

SERRÃO, Joaquim Veríssimo. **História de Portugal**. Volume VII (A Instauração do Liberalismo, 1807-1832). Lisboa: Editorial Verbo, 3ª edição, 1982.

SILVA, Alberto da Costa e. **Francisco Félix de Souza, mercador de escravos**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira; EdUERJ, 2004.

SILVA, Luiz Geraldo. **A faina, a festa e o rito: uma etnografia histórica sobre as gentes do mar (séculos XVII ao XIX)**. Campinas: Papirus, 2001.

SLEMIAN, Andréa. Entre a Corte e a revolução: a atuação de um ‘negociante’ na América sede do Império português. In. **Tempo**, 2008, vol. 12, pp. 28-53.

SOBRAL, José Manuel. O Norte, o Sul, a raça, a nação – representações da identidade nacional portuguesa (séculos XIX-XX). In. **Análise Social**, julho de 2004, n. 171, pp. 255-284.

SOBRINHO, Barbosa Lima. **Urbano Sabino Pessoa de Melo**. In Revista do IAHGP, Recife, 1975, Vol. XLVII, pp. 329-369.

SOUTHEY, R. **História do Brasil**. São Paulo: Obelisco, 1965.

VAINFAS, Ronaldo (Org.) **Dicionário do Brasil Imperial**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2002.

VERGER, Pierre. **Fluxo e Refluxo do Tráfico de Escravos entre o Golfo de Benin e a Bahia de Todos os Santos dos Séculos XVII a XIX**. São Paulo: Corrupio, 1987.

VILLAR, Diego. Uma abordagem crítica do conceito de “etnicidade” na obra de Fredrik Barth. In. **Mana**. Rio de Janeiro, abril 2004, vol. 10, nº1, pp. 165-192.

WALLERSTEIN, Immanuel. La construcion des peuples: racisme, nationalisme, ethnicité. In. BALIBAR, Etienne & WALLERSTEIN, Immanuel. **Race, Nation, Classe: Les identités ambiguës**. Paris: La Découvert, 1990, pp. 96-116.

WEBER, Max. **Economia e sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva**. Brasília – DF. Editora Universidade de Brasília; São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 1999.

WEBER, Regina. Imigração e identidade étnica: temáticas historiográficas e conceituações. In. **Revista de História** (UFES), v. 18, 2006.

_____. Romances sobre inmigrantes y afirmación étnica. In. **Acta Literaria**. Concepción (Chile). Nº38, junio, 2009. <http://www.scielo.cl/pdf/actalit/n38/art03.pdf>, acessado em 20 de novembro de 2011.